



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.648

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 22.001 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2023.0000300-91, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 747,00m², com acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Riacho das Almas, no Município de Iraquara - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a IV deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação), Fuste Duplo e Caixa de Quebra Pressão, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Riacho das Almas, no Município de Iraquara - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de abril de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: IRAQUARA

Localidade: RIACHO DAS ALMAS

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8632987,36	204598,37	90°00'00"	7,00
V2	V3	8632987,36	204605,37	180°00'00"	7,00
V3	V4	8632980,36	204605,37	270°00'00"	7,00
V4	V1	8632980,36	204598,37	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: FUSTE DUPLO

Município: IRAQUARA

Localidade: RIACHO DAS ALMAS

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8632774,98	203937,19	145°56'40"	30,00
V2	V3	8632750,13	203953,99	235°56'40"	20,00

V3	V4	8632738,93	203937,42	325°56'40"	30,00
V4	V1	8632763,78	203920,82	55°56'40"	20,00

Perímetro: 100,00m
Área Total: 600,00m² - 0,0600ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO - CQP-01

Município: IRAQUARA

Localidade: RIACHO DAS ALMAS

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8633308,58	204825,05	90°00'00"	7,00
V2	V3	8633308,58	204832,05	180°00'00"	7,00
V3	V4	8633301,58	204832,05	270°00'00"	7,00
V4	V1	8633301,58	204825,05	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CAIXA DE QUEBRA PRESSÃO - CQP-02

Município: IRAQUARA

Localidade: RIACHO DAS ALMAS

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8634135,90	205915,82	144°20'21"	7,00
V2	V3	8634130,21	205919,90	234°20'21"	7,00
V3	V4	8634126,13	205914,21	324°20'21"	7,00
V4	V1	8634131,82	205910,13	54°20'21"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

DECRETO Nº 22.002 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2022.0005356-05, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 24.424,84m², com acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na localidade de Rio Cochó, no Município de Boninal - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação da estrada de acesso aos Quilombolas, visando a implementação da obra da Barragem de Baraúnas, na localidade de Rio Cochó, no Município de Boninal - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,

Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de abril de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

IMPLANTAÇÃO DA OBRA DA BARRAGEM DE BARAÚNAS

Imóvel: ESTRADA DE ACESSO AOS QUILOMBOLAS DA BARRAGEM DE BARAÚNAS

Município: BONINAL

Localidade: RIO COCHÓ

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39° WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8596208,52	196285,97	161°19'01"	62,81
V2	V3	8596149,02	196306,09	170°41'58"	18,62
V3	V4	8596130,64	196309,10	182°17'14"	19,80
V4	V5	8596110,86	196308,31	193°24'00"	17,48
V5	V6	8596093,86	196304,26	197°29'44"	18,13
V6	V7	8596076,57	196298,81	205°09'45"	21,35
V7	V8	8596057,24	196289,75	214°43'29"	17,20
V8	V9	8596043,10	196279,95	222°17'49"	13,20
V9	V10	8596033,34	196271,07	231°03'44"	21,89
V10	V11	8596019,58	196254,04	241°06'46"	60,49
V11	V12	8595990,36	196201,08	241°37'50"	20,31
V12	V13	8595980,71	196183,21	243°11'38"	60,60
V13	V14	8595953,38	196129,12	245°34'07"	45,28
V14	V15	8595934,65	196087,89	245°33'47"	40,22
V15	V16	8595918,01	196051,27	246°43'54"	19,44
V16	V17	8595910,33	196033,41	260°28'28"	19,34
V17	V18	8595907,13	196014,34	278°01'50"	20,33
V18	V19	8595909,97	195994,21	296°15'30"	20,89
V19	V20	8595919,21	195975,48	313°14'20"	18,41
V20	V21	8595931,82	195962,07	317°21'17"	25,82
V21	V22	8595950,81	195944,58	306°39'07"	13,15
V22	V23	8595958,66	195934,03	294°38'26"	13,98
V23	V24	8595964,49	195921,32	282°15'03"	14,09
V24	V25	8595967,48	195907,55	272°00'40"	20,80
V25	V26	8595968,21	195886,76	276°38'15"	13,41
V26	V27	8595969,76	195873,44	282°49'03"	11,40
V27	V28	8595972,29	195862,32	285°52'03"	46,45
V28	V29	8595984,99	195817,64	292°28'05"	14,52
V29	V30	8595990,54	195804,22	300°05'11"	16,02
V30	V31	8595998,57	195790,36	307°52'43"	80,08
V31	V32	8596047,74	195727,15	302°02'09"	9,99
V32	V33	8596053,04	195718,68	293°14'09"	10,09
V33	V34	8596057,02	195709,41	289°54'10"	21,36
V34	V35	8596064,29	195689,33	295°20'58"	8,64
V35	V36	8596067,99	195681,52	301°19'43"	5,12
V36	V37	8596070,65	195677,15	305°13'03"	6,24
V37	V38	8596074,25	195672,05	77°46'13"	49,85
V38	V39	8596084,81	195720,77	118°57'38"	30,17
V39	V40	8596070,20	195747,17	128°03'20"	85,74
V40	V41	8596017,35	195814,68	106°00'10"	68,48
V41	V42	8595998,47	195880,51	93°25'34"	45,68
V42	V43	8595995,74	195926,11	115°55'05"	34,07
V43	V44	8595980,85	195956,75	135°47'38"	52,06
V44	V45	8595943,53	195993,05	111°45'44"	16,29
V45	V46	8595937,49	196008,18	81°55'53"	19,74
V46	V47	8595940,26	196027,72	65°35'13"	15,36
V47	V48	8595946,61	196041,71	65°33'09"	40,42
V48	V49	8595963,34	196078,51	65°41'57"	45,05
V49	V50	8595981,88	196119,57	62°57'58"	60,68
V50	V51	8596009,46	196173,62	61°09'44"	20,53
V51	V52	8596019,36	196191,60	61°24'29"	49,44
V52	V53	8596043,02	196235,01	50°05'07"	24,89
V53	V54	8596058,99	196254,10	38°27'03"	9,42
V54	V55	8596066,37	196259,96	26°12'11"	26,90
V55	V56	8596090,51	196271,84	14°08'38"	29,67
V56	V57	8596119,28	196279,09	353°46'06"	24,50
V57	V58	8596143,64	196276,43	341°32'40"	61,69
V58	V1	8596202,16	196256,90	77°39'33"	29,76

Perímetro: 1.707,36m
Área Total: 24.424,84m² - 2,4425ha

DECRETO Nº 22.003 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "i", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 024.2058.2022.0008272-63, da Secretaria de Infraestrutura,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 191.020,876m², pertencente a quem de direito, com as benfeitorias e acessões nela existentes, excluídos os bens de domínio público, situada no Município de Itapicuru - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Superintendência de Infraestrutura de Transporte da Bahia - SIT, da estrutura da Secretaria de Infraestrutura, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação do Projeto de Pavimentação do trecho Contorno de Itapicuru, no Município de Itapicuru - Bahia.



Art. 2º- Fica a Secretaria de Infraestrutura, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e a imitir-se na posse respectiva, providenciando inclusive a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se para tanto dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de abril de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Sérgio Luís Lacerda Brito
Secretário de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO

COORDENADAS - UTM
CONTORNO DE ITAPICURU

TABELA DE COORDENADAS, AZIMUTES E DISTÂNCIAS					
LADOS		COORD. ESTE (m)	COORD. NORTE (m)	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
VÉRTICE	VÉRTICE				
1	2	8.750.951,70	585.905,08	307°56'23"	71,557
2	3	8.750.995,70	585.848,64	303°10'22"	118,318
3	4	8.751.060,44	585.749,61	299°17'08"	38,312
4	5	8.751.079,18	585.716,19	292°37'06"	84,592
5	6	8.751.111,71	585.638,11	282°53'48"	75,12
6	7	8.751.128,48	585.564,88	274°18'08"	65,746
7	8	8.751.133,41	585.499,32	266°16'43"	65,792
8	9	8.751.129,14	585.433,67	258°49'45"	56,32
9	10	8.751.118,23	585.378,42	251°23'02"	65,746
10	11	8.751.097,24	585.316,11	242°47'23"	75,12
11	12	8.751.062,89	585.249,30	233°37'14"	75,15
12	13	8.751.018,32	585.188,80	225°52'25"	56,775
13	14	8.750.978,79	585.148,05	219°53'08"	157,858
14	15	8.750.857,66	585.046,82	218°57'42"	230
15	16	8.750.678,82	584.902,20	218°57'42"	250
16	17	8.750.484,43	584.745,00	220°03'30"	62,018
17	18	8.750.436,96	584.705,08	226°52'26"	43,976
18	19	8.750.406,90	584.672,99	235°29'39"	55,203
19	20	8.750.375,63	584.627,49	244°05'19"	152,074
20	21	8.750.309,17	584.490,71	243°53'13"	186,026
21	22	8.750.227,30	584.323,67	232°41'54"	35,493
22	23	8.750.205,79	584.295,44	221°40'21"	52,815
23	24	8.750.166,34	584.260,32	209°34'23"	44,162
24	25	8.750.127,93	584.238,53	196°39'10"	106,597
25	26	8.750.025,80	584.207,98	202°33'00"	44,634
26	27	8.749.984,58	584.190,86	211°58'09"	211,778
27	28	8.749.804,92	584.078,73	207°06'03"	36,862
28	29	8.749.772,11	584.061,94	199°42'37"	117,114
29	30	8.749.661,86	584.022,44	198°40'02"	218,713
30	31	8.749.454,65	583.952,44	192°43'39"	45,934
31	32	8.749.409,84	583.942,32	184°34'21"	45,793
32	33	8.749.364,20	583.938,67	176°08'30"	86,89
33	34	8.749.277,50	583.944,52	175°29'06"	55,54
34	35	8.749.222,14	583.948,89	262°59'34"	59,216
35	36	8.749.214,91	583.890,11	354°23'56"	24,797
36	37	8.749.239,59	583.887,69	354°50'32"	58,16
37	38	8.749.297,51	583.882,47	356°46'44"	67,536
38	39	8.749.364,94	583.878,67	4°35'17"	54,122
39	40	8.749.418,89	583.883,00	11°18'06"	34,794
40	41	8.749.453,01	583.889,82	18°28'50"	310,523
41	42	8.749.747,52	583.988,25	20°00'51"	33,605
42	43	8.749.779,10	583.999,75	23°40'32"	29,734
43	44	8.749.806,33	584.011,69	27°49'29"	32,552
44	45	8.749.835,12	584.026,88	32°11'59"	199,524
45	46	8.750.003,95	584.133,20	25°54'08"	26,264
46	47	8.750.027,58	584.144,68	16°17'02"	75,995

47	48	8.750.100,52	584.165,99	18°53'08"	54,825
48	49	8.750.152,40	584.183,73	27°22'10"	33,444
49	50	8.750.182,10	584.199,11	33°58'46"	33,426
50	51	8.750.209,82	584.217,79	42°48'37"	55,845
51	52	8.750.250,78	584.255,74	53°48'39"	55,362
52	53	8.750.283,47	584.300,42	64°06'00"	182,888
53	54	8.750.363,36	584.464,94	63°51'34"	156,635
54	55	8.750.432,37	584.605,55	52°37'48"	53,971
55	56	8.750.465,13	584.648,45	42°14'04"	51,138
56	57	8.750.502,99	584.682,82	38°57'49"	474,666
57	58	8.750.872,06	584.981,30	38°57'42"	60
58	59	8.750.918,72	585.019,03	39°15'15"	80,634
59	60	8.750.981,16	585.070,05	42°12'38"	72,419
60	61	8.751.034,80	585.118,71	47°57'52"	63,366
61	62	8.751.077,23	585.165,77	56°29'14"	95,272
62	63	8.751.129,83	585.245,21	66°45'14"	118,948
63	64	8.751.176,77	585.354,50	80°51'03"	82,718
64	65	8.751.189,93	585.436,16	86°16'51"	52,978
65	66	8.751.193,36	585.489,03	93°09'23"	74,14
66	67	8.751.189,28	585.563,06	100°01'55"	52,978
67	68	8.751.180,05	585.615,22	106°20'04"	63,562
68	69	8.751.162,17	585.676,22	113°19'30"	65,864
69	70	8.751.136,10	585.736,70	120°51'04"	111,248
70	71	8.751.079,05	585.832,21	123°52'58"	170,256
71	1	8.750.984,13	585.973,55	244°39'34"	75,762
Perímetro:		6.487,193m	Área:	191.020,876m²	

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.5120.2023.0021680-01,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 10.02.2023, **TEILA FREITAS BENDOCCHI ALVES** do cargo de Médico, cadastro nº 19.325.931, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, lotada no Hospital Geral Roberto Santos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de abril de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do constante dos Processos nºs 0504180200124 e 030.0010.2021.0107890-91, da solução decorrente do Conselho de Justificação, constituído mediante Portaria em PAD nº CORREG. 051D/266-13/13, aceita pelo Comandante Geral da Polícia Militar, bem como da orientação da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE

transferir para a reserva remunerada o 1º **TEN QOPM GILDILON LEON CRUZ RIOS LIMA**, matrícula nº 30.455.236-1, da lotação da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço e calculados sobre o próprio posto, nos termos do art. 15, inciso IV, alínea "a", c/c o art. 17, ambos da Lei nº 3.585, de 13 de julho de 1977.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de abril de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2022.0049854-94,

RESOLVE

considerar promovido, com efeito a partir de 28.12.2015, ao posto de Capitão do QOAPM, o 1º **Sargento PM RR ANTONIO CARLOS MARQUES COPELLO**, matrícula nº 30.127.407-9, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária

nº 0545125-86.2018.8.05.0001, que tramitou na 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Salvador.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de abril de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2022.0043175-48,

R E S O L V E

considerar promovido, por merecimento, com efeitos funcionais e financeiros retroativos a 01.04.2013, da Classe I para a Classe Especial, o Investigador de Polícia Civil **PAULO ROBERTO SALINAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20.345.975, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, proferida na Ação Ordinária nº 0569477-16.2015.8.05.0001, que tramitou na 8ª Vara da Fazenda Pública, e de acordo com as disposições contidas no art. 10 da Lei nº 12.601, de 28 de novembro de 2012, e nos arts. 2º e 24 do Decreto nº 14.474, de 09 de maio de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de abril de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 009.0230.2019.0008882-11,

R E S O L V E

nomear **FABIANO BORGES** para o cargo de Perito Criminal, da lotação da Polícia Civil da Bahia, do Departamento de Polícia Técnica, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, Região 03 - Grande Regional Mata Sul, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Execução Provisória nº 8007065-65.2018.8.05.0000, que tramita no Tribunal de Justiça da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de abril de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.8859.2022.0060355-53,

R E S O L V E

considerar promovida, por merecimento, com efeitos funcionais e financeiros retroativos a 01.03.2022, da Classe III para a Classe II, a Escrivã de Polícia Civil **MARILENE DOS SANTOS**, matrícula nº 12.589.318, de acordo com as disposições contidas nos arts. 65 a 71 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, regulamentados pelo Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de abril de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

exonerar, a pedido, **ALEXANDRO SILVA DOS SANTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Administração.

exonerar, a pedido, **EDILEUSA SANTOS DE JESUS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Administração.

nomear **EDILEUSA SANTOS DE JESUS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Administração.

nomear **ENI CASTRO FERREIRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Recursos Humanos, da Secretaria da Administração.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 06.04.2023, **ALEX BRITTO DANTAS** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Corregedoria Geral, da Secretaria da Administração.

nomear **IANE ZACHARIAS FERREIRA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Monitoramento e Ações de Controle, da Corregedoria Geral, da Secretaria da Administração.

nomear **MASUMI TOMITA SCHNITMAN** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Recursos Logísticos, da Secretaria da Administração.

nomear **FERNANDO CARVALHO CUNHA PEIXOTO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

exonerar **ISABEL CASTRO MONTENEGRO CERQUEIRA DE OLIVEIRA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Controle Orçamentário e Financeiro, da Diretoria de Finanças, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **TAMIRES MOREIRA DOS ANJOS DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Controle Orçamentário e Financeiro, da Diretoria de Finanças, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

exonerar **ANA PAULA RIOS DA SILVA ANDRADE** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Contabilidade Setorial, da Diretoria de Finanças, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **JOÃO CLEMENTE MEIRELES DE SANTANA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Contabilidade Setorial, da Diretoria de Finanças, da Diretoria Geral, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura.

nomear **PAULO FELIPE NASCIMENTO CARVALHO DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

exonerar **RAFAEL LIMA SANTOS** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Cultura.

nomear **RAFAEL LIMA SANTOS** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Cidadania Cultural, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

nomear **NAGIB PEREIRA BARROSO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Cidadania Cultural, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

exonerar **FRANCISCA EDNA VIEIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Engenharia, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Infraestrutura, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **LIZANDRO DOS SANTOS PAIVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Engenharia, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Infraestrutura, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar **CRISTIANO PARREIRAS HORTA PENIDO** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Análise de Processos de Incentivos Fiscais, da Diretoria de Análise e Monitoramento de Incentivos Fiscais, da Superintendência de Desenvolvimento e Monitoramento de Empreendimentos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **SILVIO JOSÉ SANTANA SANTOS** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Análise de Processos de Incentivos Fiscais, da Diretoria de Análise e Monitoramento de Incentivos Fiscais, da Superintendência de Desenvolvimento e Monitoramento de Empreendimentos, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar **JANDSON BRUNO BASTOS CORREIA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Engenharia, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Infraestrutura, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **TIAGO FONTENELLE BRASILEIRO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Engenharia, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Infraestrutura, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

exonerar **JOELMA DE OLIVEIRA BRITO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Análise e Monitoramento de Incentivo Sobre Áreas Produtivas, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

nomear **FERNANDA OLIVEIRA TIBÉRIO NUNES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Análise e Monitoramento de Incentivo Sobre Áreas Produtivas, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.



considerar nomeada, com efeito a partir de 21.04.2023, **MAIARA COSTA DOS SANTOS DE JESUS** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Governador.

nomear **VITOR SENA BUSTANI** para o cargo de Diretor de Saneamento Urbano, símbolo DAS-2B, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear **JADSON SANTANA DA LUZ** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o 1º **Sargento PM ANDRÉ RAIMUNDO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 30.297.100, com fundamento no inciso I do § 2 do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

exonerar **NADSON WHESLEY MUNIZ CHAVES PELEGRINI**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 12.650.066, do cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Itagi/9ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **WILMA AUXILIADORA CALDAS DE SOUSA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.930, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Itagi/9ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

promover, por merecimento, os servidores ocupantes das carreiras de Perito Criminal de Polícia Civil, Perito Médico-Legista de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil, a seguir relacionados, integrantes do Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Civil da Bahia, alocado no Departamento de Polícia Técnica, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, conforme as disposições contidas nos arts. 65 a 71 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, regulamentados pelo Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017:

PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL - CLASSE III PARA CLASSE II

POSIÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1º	20.615.431	DELICIO XAVIER FILHO
2º	20.615.432	FERNANDA CLARISSA FERREIRA MOTTA
3º	20.615.434	DENISE SILVA DE MENEZES
4º	20.615.429	DANIELLE SODRE NERY ROSA
5º	20.615.430	LUANA SANTOS DE CARVALHO
6º	20.615.435	TIAGO FERREIRA DA SILVA
7º	20.616.143	TAIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA CASTRO
8º	20.615.438	JOELMA LOPES DE ARAUJO
9º	20.615.453	ILLARA AMARAL BOMFIM
10º	20.615.393	ADHEMAR BARROSO ALVES FILHO
11º	20.615.454	RODRIGO JOSE DE MACAUBAS FIGUEIREDO SILVA OLIVEIRA
12º	20.601.543	LUIZ FELIPE VIEIRA DE CARVALHO
13º	20.615.404	GUILHERME PONCHIO BARUQUE
14º	20.615.399	DANILO FERREIRA BASTOS
15º	20.615.464	PAULO VEIGA LARANJEIRA MALHEIROS
16º	20.615.394	FELIPE CARDOSO PEREIRA DE SANTANA
17º	20.615.455	PEDRO MATEUS PEREIRA DE SOUZA
18º	20.615.467	JOAO FRANCISCO MONTEIRO BARRAGAN
19º	20.615.398	GABRIELA DA SILVA CRUZ
20º	20.615.390	EMERSON SEIVON NOVAES FARIAS
21º	20.615.451	FLAVIO SANTOS SAMPAIO
22º	20.616.499	YANNICK DE OLIVEIRA FONSECA

PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL - CLASSE III PARA CLASSE II

POSIÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1º	20.574.947	AMANDA BATISTA PINTO DE QUEIROZ
2º	20.615.482	ALESSANDRO MENEZES CHAGAS
3º	20.615.476	DANILLO GABRIELLI ALMEIDA
4º	20.615.465	MARCELO ALVES PASSOS SOARES DE SANTANA
5º	20.615.396	FLAVIA DOREA CARNEIRO ABBEHUSEN
6º	20.615.489	ROD MAIKO PRAGA XAVIER DE BRITO
7º	20.615.391	ZENON LOPES LEAL
8º	20.615.456	ISABELA SOARES PIMENTA
9º	20.615.463	LUCAS FERREIRA CORDEIRO
10º	20.615.481	KAYO ALVARES BARBOZA
11º	20.615.480	ALESSANDRA CAIRO SALDANHA
12º	20.615.478	ADRIANA CONCEICAO DE MELLO ANDRADE
13º	20.615.477	CARLOS AUGUSTO DE SOUSA BORBA
14º	20.615.488	ANA PAULA FERREIRA MARQUES
15º	20.615.385	DANIEL OLIVEIRA AGUIAR
16º	20.615.447	JULIO CESAR EUGENIO PEREIRA FREIRE
17º	20.615.448	FABIOLA LEAL SILVA
18º	20.615.939	VIVIANE RODRIGUES MELO
19º	20.616.374	MARCELLE DE OLIVEIRA CARDOSO

PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL - CLASSE II PARA CLASSE I

POSIÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1º	20.447.314	ANDRE LUIZ BARBOSA ROCHA
2º	20.454.290	JULIANA RIBEIRO DE FREITAS
3º	20.446.748	ADRIANO SANTANA FONSECA

PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL - CLASSE I PARA CLASSE ESPECIAL

POSIÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1º	20.279.567	ELVE CARDOSO PONTES

PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL - CLASSE III PARA CLASSE II

POSIÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1º	20.447.045	ELEILSON SIQUEIRA JUNIOR
2º	20.453.038	ROLEMBERG MACEDO DOS SANTOS FILHO
3º	20.615.449	MAILSON CERQUEIRA DE JESUS FIUZA
4º	20.615.737	VAILTON SANTANA LOULA
5º	20.615.450	BRUNO SANTOS SILVA
6º	20.615.392	FABIO LEAL DE ANDRADE
7º	20.615.395	HOSANO LOPES DE LIMA JUNIOR
8º	20.616.507	EDICLEIA ROCHA SANTOS
9º	20.615.437	VALERIA PEREIRA ALVES
10º	20.615.386	LAYS SOUZA MACEDO
11º	20.615.461	GLAUBER TANNUS SOUZA
12º	20.615.397	TAINAN ALVES DOS SANTOS SENNA
13º	20.615.433	LUCAS ARAUJO SARAIVA
14º	20.615.428	MARCEL SOUZA DE BRITO
15º	20.615.400	SAYONARA ANDRADE NOVAES

conceder, com base no art. 2º do Decreto nº 10.965, de 14 de março de 2008, a **MEDALHA DO MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, pela notável e relevante contribuição para o engrandecimento da Segurança Pública do Estado da Bahia, às Personalidades e Servidores a seguir nominados: Ministro **RUI COSTA DOS SANTOS**; Desembargador **BALTAR MIRANDA SARAIVA**; Promotor de Justiça **PEDRO MAIA SOUZA MARQUES**; Procuradora da República **VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE**; Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**; Procuradora do Estado **MARIA DO CARMO FREAZA GARCIA CERVINO**; Procurador do Estado **CARLOS AUGUSTO FERREIRA SANTOS AHRINGSMANN**; Defensor Público do Estado **RAFSON SARAIVA XIMENES**; Agente de Polícia Federal **SYD DE SOUZA GUIMARÃES**; Delegada de Polícia Civil **ELÁINE NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 20.377.130; Investigador de Polícia Civil **IVAN SEBASTIÃO ASSIS DE SANTANA**, matrícula nº 20.122.775; Perita Criminal **ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**, matrícula nº 20.279.391; Coronel **PM RR NILTON REGIS MASCARENHAS**, matrícula nº 92.039.200; Coronéis **PM NILTON CEZAR MACHADO ESPINDOLA**, matrícula nº 30.207.386; **MANOEL XAVIER DE SOUZA FILHO**, matrícula nº 30.177.126; **MANUEL PAULO MUNIZ JÚNIOR**, matrícula nº 30.207.360; **PAULO LUIZ DOS SANTOS CUNHA**, matrícula nº 30.201.435; **Tenentes Coronéis PM WOLNEY ANDERSON SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.218.584; **WILDON TEIXEIRA DOS REIS**, matrícula nº 30.218.641; **GABRIEL MANUEL DA SILVA NETO**, matrícula nº 30.233.818; **MAURICIO JOSE MARINHO DE SOUZA**, matrícula nº 30.218.578; **TAYLON TEIXEIRA CAVALCANTE**, matrícula nº 30.218.552; **MARCELO DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 30.218.621; **Majores PM QUEILA FONSECA SEIXAS**, matrícula nº 30.291.434; **JEFFERSON DE ARAÚJO FERREIRA**, matrícula nº 30.366.482; **TATIANA ELEUTÉRIO D'ALMEIDA E PINHO**, matrícula nº 30.291.422; **JERÔNIMO RIBEIRO SANTOS**, matrícula nº 30.233.779; e **ANTONIO RICARDO DE ASSIS SANTOS**, matrícula nº 30.337.359.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de abril de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 079 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, resolve designar a Diretora Geral, **ANA FALCÃO DE AZEVEDO SOUZA**, matrícula nº 06.563.218-9, e a Diretora de Finanças, **ALINE RAZONI RAZONI**, matrícula nº 06.501.979-7, para assinarem conjuntamente as Ordens Bancárias e demais documentos da Execução Orçamentária e Financeira das Unidades Gestoras 3.06.101 - Diretoria Geral e 3.06.601 - Fundo de Modernização, bem assim os servidores **CARINE SANTOS CARDOSO**, matrícula nº 06.518.059-8, e **ISRAEL ALMEIDA MOURA SANTOS**, matrícula nº 9209151-2, como seus substitutos respectivos, para assinarem, nas ausências e impedimentos, revogando-se a Portaria PGE nº 016/2023.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado

PORTARIA PGE Nº 080 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, considerando os elementos constantes do processo nº. 006.7550.2019.0013936-91 e com lastro no Parecer PA-NCAD-AMB-986-2020, exarado no processo nº PGE2014291746-0, resolve declarar extinta a punibilidade em razão da prescrição intercorrente reconhecida e determinar o arquivamento do processo referente à apuração de suposto ilícito administrativo praticado pela empresa **MARIA CRISTINA LOURENZO FIGUEIREDO SILVA - ME**, CNPJ 06.056.450/0001-82, a partir da data da publicação deste ato.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado

PORTARIA PGE Nº 081 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designada a servidora **FERNANDA DE SANTANA VILLA**, Procuradora do Estado, para substituir o servidor **PAULO EMÍLIO NADIER LISBOA**, Procurador Assistente, símbolo DAS-2C, afastado em gozo oportuno de férias, por 18 (dezoito) dias, no período de 11 a 28 de abril do ano em curso.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 201 DE 20 DE ABRIL DE 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o processo SEI nº 009.0178.2023.0018951-09 e tendo em vista as disposições contidas no Decreto Estadual de nº 11.571, de 03 de junho de 2009 e na Instrução Normativa - SAEB de nº 014 de 28 de dezembro de 2012; **RESOLVEM**

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos servidores, Titular Herberth Passos Lima, matrícula 09508413, lotado na Diretoria Operacional da Superintendência de Atendimento ao Cidadão SAC da Secretaria da Administração e Suplente Bruna Mares Gomes - matrícula 09579801-2, Lotado na Diretoria Operacional da Superintendência de Atendimento ao Cidadão SAC da Secretaria da Administração, Uenderson Luan de Moura - matrícula 9581155, lotado na Diretoria Operacional da Superintendência de Atendimento ao Cidadão SAC da Secretaria da Administração, Marcelo dos Anjos Santana matrícula 92040648, lotado na Diretoria Operacional da Superintendência de Atendimento ao Cidadão SAC da Secretaria da Administração, Kadine Barbara Ferreira Santos matrícula 21.520.653-2, Coordenação de Intermediação Para o Trabalho e Seguro Desemprego - COINSD da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e Leonardo Lisboa Ramos matrícula 21.451.486-9, Coordenação de Informações Estratégicas, Monitoramentos e Avaliação de Desenvolvimento do Trabalho- CIEMA da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, procederem aos trabalhos de seleção de candidatos para preenchimento de vagas sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, conforme autorizações realizadas através dos Processos SEI nº 009.0267.2022.0014249-13, destinadas a Secretaria da Administração na forma e condições previstas na legislação indicada no preâmbulo.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do encerramento das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para conclusão dos trabalhos e apresentação do resultado final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 203 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

tendo em vista o disposto no processo SEI nº 046.0567.2023.0009852-34, com fulcro nos incisos IV e VI do artigo 2º e inciso III do artigo 4º do Decreto Estadual nº 17.498/17, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a substituição do fiscal da Unidade Beneficiária abaixo, referente aos contratos que tratam das contratações de postos de serviços de Copa e Cozinha e Suporte e Apoio Operacional a Prédios Públicos, gerenciados pela Coordenação de Serviços Compartilhados do Centro Administrativo da Bahia - CSCCAB da SRL/SAEB.

Art. 2º - Fica designado como fiscal da Unidade:

ÓRGÃO - UNIDADE	FISCAL SUPLENTE DA UNIDADE	MATRÍCULA DO FISCAL DA UNIDADE
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA	PRISCILA SILVA CUNHA	46.556197-6

Art. 3º - Esta Portaria substitui o fiscal da Unidade acima, permanecendo em vigor os demais fiscais designados nas Portarias nº **507 de 26 de setembro de 2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 204 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

ARQUIVAR a Sindicância tombada sob nº 009.0167.2019.0049118-16, instaurado através da Portaria SAEB nº **780 de 23 de outubro de 2020**, tendo sido alterada por intermédio da Portaria SAEB nº 133 de 08 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 11 de março de 2021, considerando a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante e orientação da Procuradoria Geral do Estado em parecer nº PA-NCAD 474/2023, encartada ao doc. SEI nº 00065473478, do retromencionado expediente.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Portaria Nº 00623370 de 20 de Abril de 2023

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92088709	LUCIANO SANTANA SANTOS	Coordenador II	SJDH	Executivo/Estado	10.10.2001	23.03.2006

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623373 de 20 de Abril de 2023

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92088709	LUCIANO SANTANA SANTOS	Coordenador II	SJDH	Executivo/Estado	24.03.2006	31.05.2011

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623376 de 20 de Abril de 2023

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro



de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92088709	LUCIANO SANTANA SANTOS	Coordenador II	SEAP	Executivo/Estado	01.06.2011	13.08.2016

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623379 de 20 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92088709	LUCIANO SANTANA SANTOS	Coordenador II	SDR	Executivo/Estado	29.11.2016	09.01.2021

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623381 de 20 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92088709	LUCIANO SANTANA SANTOS	Coordenador II	SETRE	Executivo/Estado	13.07.2022	16.02.2023

Finalidade:

PARA FINS DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623517 de 24 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21311619	JANE ROSE CIUFFO PINHEIRO	01.12.2013/30.11.2018	02.10.2023	30.11.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00611750 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE DIAS DE FIGUEREDO FILHO, proc. 012.9541.2022.0036623-99, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20130671, proventos integrais - R\$8.702,18 (oito mil setecentos e dois reais e dezoito centavos), compostos por Vencimento - R\$2.008,38, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$823,44, Plantao Noturno Inc - R\$307,34, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.510,48, GAPJ V Inc - R\$3.052,54. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos

de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00622698 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal nº 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ITAMARA SOUZA DOS SANTOS, processo nº: 009.9472.2023.0012195-73, CPF nº: 443.570.015-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMGE, em 19 de Abril de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00608796 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDETE PINTO DE CARVALHO, proc. 019.11247.2023.0001949-65, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19244483, proventos integrais - R\$3.684,58 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.289,84, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$399,85, 51.33 % CET - Extensao Incorp - R\$662,07, GID Incorporada - R\$1.332,82. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00621141 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2023.0004380-45	92091829	REINALDO DA SILVA	92091989	JACY NAVEGANTES DA SILVA	11.01.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00621163 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9471.2023.0017585-40	20346761	JOAQUIM FROES REZENDE	92091997	TEREZA CRISTINE MEDEIROS REZENDE	13.03.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00622797 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9530.2023.0016272-78	19313534	LICIA MARIA SOARES DE AZEVEDO	92092086	JOSÉ RUMUROS DOS SANTOS	21.03.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00589002 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO ROBERTO OLIVEIRA SILVA, proc. 009.0219.2023.0000514-24, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE 2, matrícula 20536834, proventos proporcionais - R\$3.697,96 (três mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$6.163,26, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 23/11/2022, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00608838 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SONIA MOREIRA DA ANUNCIACAO, proc. 019.8418.2023.0007514-29, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19252167, proventos integrais - R\$3.551,98 (três mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.223,70, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$367,11, GID Incorporada - R\$1.550,26, 33.58 % Adc Insalubridade Incorp - R\$410,91. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00602727 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DORALICE CONCEICAO CERQUEIRA SANTOS, proc. 011.9284.2022.0017489-51, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11228114, proventos integrais - R\$10.832,55 (dez mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$3.979,92, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.193,98, 36.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.432,77, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$397,99, 15.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$596,99, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.240,94, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.989,96. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00607949 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSELIA LIMA DIAS, proc. 011.9284.2021.0038152-05, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11342428, proventos integrais - R\$10.073,95 (dez mil e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.534,14, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$906,83, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$952,17, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.413,74, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.267,07. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00601566 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MIRIAM GIMENES, proc. 071.3347.2022.0032687-45, UEFS, Professor Magistério Superior, CLASSE 5, NIVEL A, matrícula 71353323, proventos integrais - R\$23.190,81 (vinte e três mil cento e noventa reais e oitenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$10.398,54, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.183,69, 2.02 % CET Incorp Venc Basico - R\$210,05, 10.00 % Incent Prod Cient Incorp - R\$1.039,85, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$6.239,12, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$3.119,56. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00603591 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULA CRISTINA DE ALMEIDA BORGES, proc. 011.9249.2021.0071384-20, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VA, matrícula 11259493, proventos integrais - R\$5.534,15 (cinco mil quinhentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), compostos por Vencimento - R\$2.424,43, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$484,89, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$581,86, Aula Extraord Incorp - R\$74,81, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$755,94, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.212,22. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623157 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: CARLOS ALBERTO CAPRE DE LARA, proc.: 009.9475.2023.0002858-76 CPF nº: 344.848.927-15, com laudo médico emitido em 18 de Abril de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623158 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIETA NOBRE BRITTO PINHEIRO, proc.: 009.14966.2023.0008879-40 CPF nº: 508.154.905-34, com laudo médico emitido em 18 de Abril de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00623159 de 24 de Abril de 2023**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ANA CELESTE SIMOES RAMOS DA SILVA, proc.: 009.14966.2023.0014723-52 CPF nº: 292.531.445-72, com laudo médico emitido em 17 de Abril de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623164 de 24 de Abril de 2023O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MINERVINO DIAS DA ROCHA NETTO, proc.: 009.9475.2023.0015306-37 CPF nº: 076.349.195-00, com laudo médico emitido em 13 de Abril de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623166 de 24 de Abril de 2023O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: RITA DE CASSIA MOREIRA SANDES BRITO, proc.: 009.9624.2023.0000894-16 CPF nº: 316.586.875-15, com laudo médico emitido em 17 de Abril de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00621546 de 24 de Abril de 2023O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9491.2023.0016824-14	47008167	VITAL VENANCIO DOS SANTOS	92092021	MARIA DO CARMO DE JESUS SANTOS	11.03.2023	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623168 de 24 de Abril de 2023O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSIANE TEIXEIRA PIMENTEL, proc.: 009.14966.2023.0003206-30 CPF nº: 355.671.125-72, com laudo médico emitido em 18 de Abril de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623169 de 24 de Abril de 2023O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: VERA LUCIA MARTINS VIEIRA, proc.: 009.9474.2023.0006252-38 CPF nº: 132.531.075-15, com laudo médico emitido em 13 de Abril de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623172 de 24 de Abril de 2023O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ANA CRICIA DE ARAUJO ALMEIDA MACEDO, proc.: 009.9474.2023.000790514 CPF nº: 727.291.715-68, com laudo médico emitido em 13 de Abril de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623173 de 24 de Abril de 2023O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: SILVIO SANTOS LIMA, proc.: 009.9486.2023.0017090-70 CPF nº: 072.643.055-20, com laudo médico emitido em 14 de Abril de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623174 de 24 de Abril de 2023O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ARLINDO DA SILVA FERREIRA, proc.: 009.9469.2023.0004896-61 CPF nº: 005.955.605-63, com laudo médico emitido em 18 de Abril de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623177 de 24 de Abril de 2023O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO BERNARDINO DOS SANTOS, proc.: 009.9474.2023.0016300-14 CPF nº: 065.080.655-72, com laudo médico emitido em 18 de Abril de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623179 de 24 de Abril de 2023O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MILTON NERES DE JESUS, proc.: 009.9469.2023.0001476-03 CPF nº: 251.773.465-87, com laudo médico emitido em 17 de Abril de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623180 de 24 de Abril de 2023O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: TEOGENES DO ROSARIO CERQUEIRA, proc.: 009.9493.2023.0007367-01 CPF nº: 290.402.995-87, com laudo médico emitido em 18 de Abril de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623182 de 24 de Abril de 2023O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO, proc.: 009.9470.2023.0008793-11 CPF nº: 349.183.295-00, com laudo médico emitido em 18 de Abril de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623184 de 24 de Abril de 2023O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ARNOBIO DE ARAUJO DUARTE, proc.: 009.9474.2023.0016062-29 CPF nº: 000.941.705-25, com laudo médico emitido em 18 de Abril de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623185 de 24 de Abril de 2023O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: LUCIA MARIA FERNANDES PECANHA MARTINS, proc.: 009.9474.2023.0005923-99 CPF nº: 397.392.445-72, com laudo médico emitido em 17 de Abril de 2023. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00620361 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IVANILDA RAMOS MIRANDA DE CARVALHO, proc. 011.7633.2021.0037350-19, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11254216, proventos integrais - R\$5.404,12 (cinco mil quatrocentos e quatro reais e doze centavos), compostos por Vencimento - R\$2.451,73, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$686,48, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$612,93, 6.63 % CET Incorp Venc Básico - R\$162,55, Aula Extraord Incorp - R\$38,76, 29.21 % Atividade Classe Incorp - R\$716,15, 30.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$735,52. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00618007 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 36, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIVANY SILVA DE ARGOLO SOARES, proc. 011.7625.2019.0035004-08, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11457364, proventos integrais - R\$5.494,16 (cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a 100% do valor da média. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00616739 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SERGIO LUIZ DA ROCHA MORENO, proc. 011.7631.2022.0053869-64, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11274161, proventos proporcionais - R\$2.375,49 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$2.882,88 (dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 10526 / 12775 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00610866 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MAURO KORN, proc. 074.7127.2022.0062430-05, UNEB, Professor Magistério Superior, CLASSE 4, NIVEL B, matrícula 74002110, proventos integrais - R\$24.372,47 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$9.542,49, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.244,45, 8.41 % Incent Prod Cient Incorp - R\$802,52, 13.00 % CET Lei 6932/96 Inc - R\$1.240,52, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$5.725,49, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$3.817,00. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art.

44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00607603 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, caput, e §1º, §5º, II, c/c art. 9º, caput, I, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SUELY LIMA SALES PEREIRA, proc. 019.8089.2020.0002353-12, SESAB, Técnico patologia clínica, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19223303, proventos proporcionais - R\$3.603,30 (três mil seiscentos e três reais e trinta centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$3.753,44 (três mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 96%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00604057 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANAILDES FREITAS ALMEIDA, proc. 011.5536.2021.0071314-76, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11253265, proventos integrais - R\$9.601,90 (nove mil seiscentos e um reais e noventa centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.025,06, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.148,06, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00621992 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA JOSE DOS SANTOS PEREIRA, proc. 074.7897.2020.0033530-05, UNEB, Técnico universitário, GRAU 3, matrícula 74002423, proventos integrais - R\$4.404,61 (quatro mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.434,69, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$444,75, Vantagem Pessoal Inc - R\$228,98, Grato Sup Tec Univ Inc - R\$1.924,81, Estabilidade Econ Inc - R\$371,38. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00608406 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com



fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NILZA FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, proc. 019.0698.2022.0026303-30, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 19244772, proventos integrais - R\$3.684,58 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.289,84, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$399,85, 51.33 % CET Incorp Venc Básico - R\$662,07, GID Incorporada - R\$1.332,82. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00610349 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ILMA ISABEL SILVA MOREIRA, proc. 011.7620.2022.0021146-25, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11239974, proventos integrais - R\$5.266,60 (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), compostos por Vencimento - R\$2.050,11, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$615,03, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$656,04, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$205,01, Aula Extraord Incorp - R\$76,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$639,22, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.025,06. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00591822 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO FREIRE DA SILVA, proc. 030.15305.2022.0199740-11, Primeiro sargento, matrícula 30284093, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.415,41 (nove mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adic Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$429,23, 52.50 % CET Incorp Venc Básico - R\$804,80, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00616818 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 42, §1º - A, IV, da CE c/c art. 6º, §2º, III, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE GUILHERME NASCIMENTO NETO, proc. 011.7631.2021.0026186-26, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11240799, proventos proporcionais - R\$1.941,27 (um mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$2.311,03 (dois mil trezentos e onze reais e três centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 84%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00616946 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 36, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDELICE LUIZA DOS SANTOS CRUZ, proc. 011.7638.2021.0065290-76, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11417748, proventos integrais - R\$5.733,18 (cinco mil setecentos e trinta e três reais e dezoito centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a 100% do valor da média. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00615768 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO TORRES DE BARROS, proc. 013.1400.2023.0004591-18, SEFAZ, Auditor fiscal, CLASSE 8, matrícula 13206986, proventos integrais - R\$35.566,73 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.174,51, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$13.967,83, Premio Desemp Faz Inc - R\$8.189,78, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$6.044,26, 20.00 % CET Lei 6932/96 Inc - R\$3.555,45, 5.00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$634,90. A incorporação de GAF judicial ocorre em razão de decisão proferida no MS nº 0019970-15.2016.8.05.0000. Será respeitado o limite constitucional na implantação dos proventos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00608177 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AUREMAR GILBERTO SANTOS, proc. 009.0219.2023.0005998-61, SESAB, Técnico em radiologia, CLASSE 1, NIVEL C, matrícula 19483836, proventos proporcionais - R\$2.285,82 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$3.809,70, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 02/02/2023, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00608751 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, §1º, III, e art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020 com redação dada pela EC 27/2021 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA EVA DO AMARAL, proc. 019.8895.2022.0144997-35, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19249688, proventos integrais - R\$3.946,99 (três mil novecentos e quarenta e seis reais e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 97.51 % GID Municipalizacao Inc - R\$1.207,10, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$371,38, 51.33 % CET - Extensao Incorp - R\$635,42, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$495,17, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 10/01/2023, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art.

44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00623231 de 24 de Abril de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com a decisão judicial proferida nos autos da Ação n.º 8004270-47.2022.8.05.0000, tendo em vista as orientações no processo SEI nº 009.8899.2023.0018178-11 e da Procuradoria Geral do Estado através do Ofício PJ nº 00065201504 resolve, conceder a progressão do (a) servidor (a) ANA RITA DUARTE GUIMARAES, matrícula 71001448, da carreira integrante do grupo ocupacional Magistério Superior, ocupante do cargo de PROF TITULAR A para TITULAR B, com efeitos financeiros aos dias 12 de abril de 2023, lotado (a) na Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2023 - DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 216, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Homologa o Edital de Credenciamento nº 02/2023, dentre outras providências.

O **Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.137, de 27 de outubro de 2006, e, com respaldo na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e com fundamento na Resolução CONTRAN nº 789, de 18 de junho de 2020, que consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; na Portaria nº 202, de 20 de maio de 2020, que dá cumprimento à Deliberação CONTRAN nº 189, de 28 de abril de 2020, referendada pela Resolução CONTRAN nº 783, de 18 de junho de 2020; na Portaria nº 143, de 30 de julho de 2021, que aprova o Regulamento do credenciamento de Centros de Formação de Condutores - CFC; na Portaria nº 202, de 11 de abril de 2023, que estabelece os procedimentos para a anotação, recepção e transmissão do relatório de avaliação eletrônico das aulas técnico-teóricas na modalidade remota e presencial nos Centros de Formação de Condutores - CFC, nos processos de formação de condutores de veículos automotores e elétricos, de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos, e o processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para moto frete e mototáxi, e dá outras providências; e na Portaria nº 203, de 11 de abril de 2023, que aprova o regulamento de credenciamento de empresas fornecedoras de sistemas utilizados pelos Centros de Formação de Condutores - CFC para realização das aulas técnico-teóricas do curso de formação de condutores na modalidade de ensino, remoto e presencial, para pretendentes à obtenção do Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH, e os processos de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o processo de credenciamento de empresas fornecedoras de sistemas utilizados pelos Centros de Formação de Condutores - CFC para realização das aulas técnico-teóricas do curso de formação de condutores na modalidade de ensino, remoto e presencial, para pretendentes à obtenção do Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH, e os processos de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA.

Art. 2º Homologar o Edital de Credenciamento nº 02/2023, a ser disponibilizado em até 05 (cinco) dias após a publicação desta Portaria no endereço eletrônico do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA (www.detrان.ba.gov.br), referente ao Processo SEI nº 049.4654.2023.0020528-19.

Art. 3º Para fins desta Portaria serão consideradas as seguintes definições:

I - credenciamento: hipótese de inexigibilidade de licitação prevista nos arts. 61 a 63 da Lei Estadual nº 9.433/2005, em consonância com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, por intermédio do qual a Administração convoca interessados para, segundo condições previamente definidas e divulgadas, credenciar-se como prestadores de serviços, em razão da natureza do serviço a ser prestado e da impossibilidade prática de se estabelecer o confronto entre os interessados, no mesmo nível de igualdade;

II - edital de credenciamento: instrumento, cujo extrato é publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, que disciplina as condições para a prestação dos serviços requeridos pela Administração;

III - inscrição: preenchimento dos formulários disponibilizados pelo Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e apresentação de documentos previstos no Edital de Credenciamento;

IV - habilitação: fase que consiste na análise de documentos entregues no ato de inscrição da pessoa interessada e se encerra com a emissão de parecer circunstanciado da Comissão Central de Credenciamento - CCC, pelo deferimento ou indeferimento da inscrição, com a publicação em Diário Oficial do Estado;

V - convocação: chamamento dos habilitados para realização de Prova de Conceito, assinatura do Termo de Adesão e posterior início da prestação dos serviços, nos termos indicados no Edital de Credenciamento;

VI - contratação: assinatura do Termo de Adesão pela pessoa credenciada, com publicação do extrato do Termo no Diário Oficial do Estado;

VII - fiscalização das atividades: unidades de fiscalização designadas pelo Diretor-Geral com a atribuição de acompanhar a prestação do serviço da atividade credenciada;

VIII - termo de adesão: instrumento celebrado entre a Administração e a pessoa jurídica convocada para fins de materialização das normas atinentes à prestação dos serviços;

IX - controle social: participação da sociedade civil no acompanhamento e verificação do credenciamento, com a possibilidade de apresentação de denúncia ou representação por irregularidade.

Parágrafo único. As demais definições correlatas ao objeto do credenciamento instituído pela presente Portaria constarão do Edital de Credenciamento, Parte B - Das Disposições Específicas.

Art. 4º O credenciamento observará as seguintes etapas:

I - publicação do extrato do Edital no DOE;

II - publicação e disponibilização do inteiro teor do Edital no endereço eletrônico do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA (www.detrان.ba.gov.br);

III - inscrição das pessoas jurídicas interessadas;

IV - habilitação das inscritas para primeiro credenciamento, considerando os parâmetros e requisitos exigidos no Edital, com publicação da relação de habilitados no Diário Oficial do Estado, após parecer técnico da CCC pelo preenchimento dos requisitos;

V - convocação das habilitadas para primeiro credenciamento para realização de Prova de Conceito, e posterior assinatura do Termo de Adesão, e assunção dos serviços, após parecer técnico da CCC pelo preenchimento dos requisitos.

Art. 5º O processo de Credenciamento será conduzido pela Comissão Central de Credenciamento do DETRAN/BA, cujas atribuições estão definidas na Portaria nº 228, do DETRAN, publicada no DOE de 31 de junho de 2020, e no Regulamento de Credenciamento de empresas fornecedoras de sistemas utilizados pelos Centros de Formação de Condutores - CFC para realização das aulas técnico-teóricas do curso de formação de condutores na modalidade de ensino, remoto e presencial, para pretendentes à obtenção do Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH, e os processos de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, aprovado pela Portaria nº 203 do DETRAN, de 11 de abril de 2023.

Art. 6º A solicitação de credenciamento será disponibilizada através de formulário disponível no endereço www.detrان.ba.gov.br, para prestação de serviços no âmbito do Estado da Bahia, na forma do Edital de Credenciamento nº 02/2023.

Art. 7º O prazo de vigência do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 8º Ao Edital de Credenciamento nº 02/2023 não se aplica a indicação de dotações orçamentárias, nos termos do Edital Padrão do Grupo de Trabalho Portaria Conjunta PGE/SAEB/SEFAZ/DETRAN-001/2019.

Art. 9º O serviço objeto da presente Portaria será remunerado por valor a ser pago diretamente pelo usuário ao credenciado.

Art. 10. Qualquer interessado(a) ou usuário(a) poderá denunciar irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento a qualquer tempo.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

	Outros Atos
PORTARIA(S)	Assunto
217/2023	Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 049.4619.2022.0046556-93, instaurado por meio da Portaria nº. 333/2022 em face do servidor de matrícula 92027335, em acolhimento ao Relatório Conclusivo da Comissão Processante e ao Parecer da Procuradoria Jurídica do DETRAN. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



218/2023	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que integrou o PGU de nº 22675027-1 no Sistema RENACH e determinar o cancelamento do Registro nº 02585998820, gerado em favor de ELIELSON MÁRCIO CAFÉ DOS SANTOS, nos termos da Súmula 473 do STF, com fulcro no Parecer de nº 277/2023 da Procuradoria Jurídica, por restar caracterizada integração irregular de PGU no sistema RENACH nos Autos do processo SEI de nº 049.4658.2023.0009874-70. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
----------	---

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral - DETRAB/BA

Portaria Nº 00623719 de 24 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
KAUE DUARTE AMBROZI DA SILVA	Coordenador II	DAS-3	Coord De Vistoria e Emplacamento	24 de Abril de 2023

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00624016 de 24 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LEILA MALAQUIAS DO NASCIMENTO	Secretário Administrativo I	DAI-5	Coord de Saúde	24 de Abril de 2023

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00624019 de 24 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
NATALIA PINTO PARANHOS	Coordenador III	DAI-4	Coord De Controle de Habilitação	24 de Abril de 2023

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00624260 de 24 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
HELLEN ALMEIDA ROCHA SAMPAIO	Coordenador II	DAS-3	Registro Nacional de Veic. Auto Motores	24 de Abril de 2023

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 51300282 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº

6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16302605	DANA CYNTHIA SENISE PORTELA VOGT	Médico	31.03.2023	19.05.2023	50
16300077	LUSINETE PINHEIRO	Agente penitenciário	09.04.2023	08.05.2023	30

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00618922 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16288650	MAGALI MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	23.12.2020

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Extrato de Convênio Nº 229/2021. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Eunápolis - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Córdelia Torres de Almeida/Prefeita Municipal de Eunápolis - DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023

Extrato de Convênio Nº 046/2023. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Morpará - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Sirley Novaes Barreto/Prefeito Municipal de Morpará - DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023

Extrato de Convênio Nº 052/2023. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Jiquiriçá - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e João Fernando Alves Costa/Prefeito Municipal de Jiquiriçá - DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023

Extrato de Convênio Nº 053/2023. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Ibiassucê - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Emanuel Fernando Alves Cardoso/Prefeito Municipal de Ibiassucê - DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2021. PROCESSO Nº 028.2209.2023.0000784-24 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Amargosa - BA - **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto **adicionar 05 (cinco) praças com kit wi-fi no Município de Amargosa - BA. Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior - Município de Amargosa - BA. **Assinatura:** 20/04/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0048/2022. PROCESSO Nº 028.2209.2023.0000783-43 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONVENIENTE:** Município de Itapé - BA

- **OBJETO:** Adicionar 01 (uma) praça com kit wi-fi no Município de Itapé - BA. **Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Naeliton Rosa Pinto- Município de Itapé - BA. **Assinatura:** 20/04/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 096/2022. PROCESSO Nº 028.2209.2023.0000780-09 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Antônio Gonçalves - BA - **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto adicionar 01 (uma) praça com kit wi-fi no Município de Antônio Gonçalves - BA. **Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Djalma de Freitas Cardoso Neto - Município de Antônio Gonçalves - BA. **Assinatura:** 20/04/2023.

Portaria Nº 00621777 de 24 de Abril de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, resolve designar **TAMMY DE CARVALHO QUEIROS BEZERRA**, matrícula nº 28521491, para, em razão de Férias no período de 08 de Maio de 2023 a 22 de Maio de 2023, substituir **CARLOS AUGUSTO SOUZA CERQUEIRA**, matrícula nº 10311605, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE PLANEJ E ORÇAMENT.

ANDRE PINHO JOAZEIRO
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00621050 de 24 de Abril de 2023
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, resolve designar **ROSEANE JOAQUIM COSTA DOS SANTOS**, matrícula nº 28649693, para, em razão de Férias no período de 17 de Abril de 2023 a 01 de Maio de 2023, substituir **LIANNE DA SILVA MAIA ARAUJO**, matrícula nº 92038089, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE CONTABILIDADE SETORIAL.

ANDRE PINHO JOAZEIRO
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1º TERMO ADITIVO Nº303/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0403/2022-Sidney Pires Fonseca da Rocha.SEI074.7054.2022.0016411-36.Objeto:Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em01/03/2023 e término em 31/05/2023,retroagindo seus efeitos à data de 01/03/2023.

1º TERMO ADITIVO Nº449/2023 ao Termo de Outorga NºBOL0351/2019-Lucas Malone Ferreira de Castro.SIP0541900005161-0.Objeto:Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 3 meses,com início em01/03/2023 e término em 31/05/2023,retroagindo seus efeitos à data de 01/03/2023.**Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,DiretorGeral,Outorgado,Orientador,Representante Legal da Instituição e Coordenador do Programa de Pós-Graduação.**

TERMO DE OUTORGA NºBOL0266/2023-Priscila Santos Lopes.SEI071.3705.2023.0006552-52. Objeto:Concessão de Bolsa de Mestrado-Cotas.UnidadeGestora28.201P/A5418,Desp. Correntes,Fonte100.Vigência:23meses,de01/04/2023 a 28/02/2025,retroagindo seus efeitos à data de 01/04/2023.**Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,DiretorGeral,Outorgado, Orientador,Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.**

SECRETARIA DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 116/2015

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial-COPTCE, constituída através da Portaria Secult nº. 110/2022, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolveu notificar **SOSÍGENES DO AMARAL E SILVA JÚNIOR**, para atender as irregularidades da **Prestação de Contas Final**, do Projeto **MORITÔ MIMBOÉ TABA TAMANDARÉ - TUPINAMBÁ- TAC nº 116/2015** - Processo SEI nº 022.2235.2019.0000967-79, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - COPTCE - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situada na Rua Conselheiro spinola, s/n - Barris, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Miranise Fonsêca
Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 297/2014

A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - COPTCE, constituída através da Portaria Secult nº. 110/2022, com fulcro na Lei Estadual nº. 9.433/05 resolveu notificar **PAULA**

MELISSA ALVES, para atender as irregularidades quanto à **NÃO** apresentação das **Prestações de Contas - 1ª e 2ª PARCELAS**, do Projeto **Ogum's Toques do Escritor(a) - TAC nº 297/2014** - Processo SEI nº 022.2235.2019.0000971-55, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - COPTCE - ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situada na Rua Conselheiro spinola, s/n - Barris, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Miranise Fonsêca
Presidente da Comissão

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 12/2017

A Comissão de Prestação de Contas, constituída através da Portaria Secult nº 38/2021, resolve **Notificar**, Hudson Rocha Santos, Projeto " **Formação Artística e Cultural no Festto 2017**", TAC nº 12/2017, Edital 01/2017 - Mobilidade Artística e Cultural, para **apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato**, os documentos indicados na Notificação nº 1599, necessários à análise da prestação de contas dos recursos recebidos por meio do FCBA, conforme registrado no processo de prestação de contas de número 022.16773.2022.0005315-99, junto à Comissão de Prestação de Contas - CPC Fundo de Cultura, Assessoria/Gabinete, na sede da SECULT - situado na Rua Conselheiro Spínola, s/n - Barris, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Iva Cristina Rebouças Barbosa de Lima Viana
Membro da Comissão de Prestação de Contas

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00623276 de 24 de Abril de 2023
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear **WALTER JORGE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 57459915, para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do(a) DIR CENTRO DE MEMÓRIA BAHIA, a partir de 20 de Abril de 2023.

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00622614 de 24 de Abril de 2023
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
57386914	ANA LÍCIA DE ASSUMPCAO LAURIA	Subgerente	DAI-4	DIRETORIA ADM ORÇAMENTO E FINANÇAS	Data da Publicação

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00623384 de 23 de Abril de 2023
O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve designar **PAULA GUERRA VARELA**, matrícula nº 92092134, para o cargo em comissão Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2C, do(a) GABINETE DO DIRETOR, a partir de 20 de Abril de 2023.

LUCIANA MANDELLI
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO
ENTRE: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e Sra. Panmela Silva e Castro.

OBJETO: A DOADORA se compromete a doar ao Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia-IPAC, de livre e espontânea vontade, gratuitamente, em caráter perpétuo e sem restrições de uso, a obra de arte de sua autoria, identificadas abaixo, para compor o acervo do Museu de Arte Moderna da Bahia - MAM.

DADOS DA OBRA

Autora: Panmela Silva e Castro
Título, ano de produção: Ana Cláudia Lemos Pacheco, série Residência, 2022
Técnica: Pintura a óleo e carvão.



Suporte: Tela de linho em chassi de madeira

Dimensões: 95 x 150 x 8 cm [A x L x P].

O valor declarado pelo autor da obra para fins de tombamento é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Constante no processo SEI 062.2010.2023.0000474-47. Assinam: Luciana Mandelli - Diretora Geral do IPAC - (Donatário) e a Sra Panmela Silva e Castro- (Doadora).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00621669 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92077147	JOCIMAR BISPO DE SOUSA	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE LICITAÇÃO	Data da Publicação

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM

CNPJ: 13.554.910/0001 - 68

NIRE: 29300006025

Companhia Fechada

Edital de Convocação ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 10 horas do dia 28 de abril de 2023, através de videoconferência da plataforma Microsoft Teams no link <https://teams.microsoft.com/join/1152362723>, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Contas e das Demonstrações Financeiras Relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022, acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes; (ii) aprovação da compensação de parte dos prejuízos acumulados com o lucro líquido do exercício no valor de R\$ 12.635.523,37; (iii) eleição dos membros do Conselho de Administração (titular e suplente); (iv) eleição dos membros do Conselho Fiscal (titular e suplente).

Salvador, 20 de abril de 2023 - O Conselho de Administração

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 038 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, CONSIDERANDO, o que dispõe na Lei Estadual nº 9.433/2005 e demais diplomas legais aplicados à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para exercerem as funções de Gestores e Fiscais dos Contratos, sendo responsáveis pela fiscalização dos contratos administrativos, no âmbito desta pasta, devendo observar as determinações dos Arts. 151 a 165 da Lei Estadual nº 9.433/2005, as legislações referentes ao objeto contratado, bem como as instruções normativas e portarias emitidas por esta Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e órgãos sistêmicos e de controle do Estado da Bahia.

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	GESTOR	MATRICULA FUNCIONAL	FISCAL	MATRICULA FUNCIONAL	FISCAL SUPLENTE	MATRICULA FUNCIONAL
Nº 001/2022	SEC BAHIA (ATARDE)	Publicação de atos oficiais em jornal diário de grande circulação no Estado da Bahia	FRED FELIPE DA SILVA	92.089.752	CRISPINA DAS GRAÇAS DA SILVA SOARES	92.013.941	JAMILY DOS SANTOS SOUZA	92.049.523
Nº 002/2021	IMPRESA NACIONAL	Publicação de Atos Oficiais no Diário Oficial da União - DOU	FRED FELIPE DA SILVA	92.089.752	CRISPINA DAS GRAÇAS DA SILVA SOARES	92.013.941	JAMILY DOS SANTOS SOUZA	92.049.523
Nº 001.21.6J.PS.0	PRODEB	Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC	DANILO UZEDA CRUZ	92.091.375	YÉGO CLAUS SANTANA	92.087.580	RIQUECIANO VIRGENS MACEDO SOARES	77.582.221-2
Nº 017/2022	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	Conservação e Limpeza	WELHINGTON QUEIROZ MOTTA	92.085.590	FLÁVIA GABRIELE FERREIRA VIDAL	92.039.239	JONH DE DEUS BASTOS	92.087.790

Nº 006/2020	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos	WELHINGTON QUEIROZ MOTTA	92.085.590	FLÁVIA GABRIELE FERREIRA VIDAL	92.039.239	JONH DE DEUS BASTOS	92.087.790
Nº 003/2020	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	Manutenção Predial	WELHINGTON QUEIROZ MOTTA	92.085.590	FLÁVIA GABRIELE FERREIRA VIDAL	92.039.239	JONH DE DEUS BASTOS	92.087.790
Nº 018/2022	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	confecção de cópias de chave, troca de segredo, conserto e instalação de fechadura	WELHINGTON QUEIROZ MOTTA	92.085.590	FLÁVIA GABRIELE FERREIRA VIDAL	92.039.239	JONH DE DEUS BASTOS	92.087.790
Nº 001/2023	TELEFÔNICA BRASIL S.A.	Movel pessoal - SMP	WELHINGTON QUEIROZ MOTTA	92.085.590	FLÁVIA GABRIELE FERREIRA VIDAL	92.039.239	JONH DE DEUS BASTOS	92.087.790
					ALINE CAPISTRANO DOS SANTOS	77.581.055-8	MIRELA DOS SANTOS FREITAS	92.036.556
					FLÁVIA GABRIELE FERREIRA VIDAL	92.039.239	JONH DE DEUS BASTOS	92.087.790
	TELEMAR	Telefonia Fixa Comutada de Longa Distância Nacional e Internacional, Serviço de Telefonia Fixa Comutada de	WELHINGTON QUEIROZ		EDMUNDO CERQUEIRA	61.001.6211	VIRNA LIBÓRIO OLIVEIRA	92.009.378

Portaria nº 001/2023 (00065760238) SEI 077.1604.2023.0001794-85 / pg. 1

Nº 057/2019	NORTE LESTE S/A	Discagem Direta Gratuita e o Serviço Telefônico Fixo Comutado Modalidade Local, Lote II	MOTTA	92.085.590	ALINE CAPISTRANO DOS SANTOS	77.581.055-8	MIRELA DOS SANTOS FREITAS	92.036.556
Nº 5058961/CCER E 5058961/CUSD	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA	Fornecimento de Energia Elétrica Atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horazonal Verde	WELHINGTON QUEIROZ MOTTA	92.085.590	FLÁVIA GABRIELE FERREIRA VIDAL	92.039.239	JONH DE DEUS BASTOS	92.087.790
Nº 9912546803	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Postagem Expressa Nacional e Internacional - SEDEX, Carta, Telegrama e Encomenda PAC	WELHINGTON QUEIROZ MOTTA	92.085.590	FLÁVIA GABRIELE FERREIRA VIDAL	92.039.239	JONH DE DEUS BASTOS	92.087.790
Nº 015/2022	PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI	Prestação de Serviço de Locação continuada de Veículos de representação funcional para uso de Secretários de Estado e Autoridades Equivalentes	WELHINGTON QUEIROZ MOTTA	92.085.590	RAFAEL FREITAS DE CERQUEIRA	92.079.696	JONH DE DEUS BASTOS	92.087.790

Art. 2º - Compete ao gestor do contrato as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, tais como:

- 1 - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização contratual;
- 2 - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, extinção do contrato, emitindo parecer fundamentado e conclusivo sobre tais atos;
- 3 - Determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato, bem como a regularização das faltas, defeitos ou informações observadas, em caso de urgência ou emergência, cientificando a Administração na primeira oportunidade;
- 4 - Comunicar à Administração as ocorrências, faltas ou defeitos observados na execução do contrato, sugerindo as medidas necessárias para o fiel cumprimento do objeto pactuado;
- 5 - Responsabilizar-se pelo recebimento definitivo do objeto, quando não houver sido designado, para esse fim, outro servidor;
- 6 - Propor à autoridade competente a eventual aplicação de glosas e sanções ao contratado;
- 7 - Receber e encaminhar à Administração os pedidos de reajuste/repactuação e reequilíbrio econômico-financeiro;
- 8 - Apresentar à Administração eventuais propostas de modificação contratual que julgar pertinente, com a finalidade de aprimorar a execução contratual;
- 9 - Manifestar-se, em até 60 dias antes do término da vigência contratual, acerca da manutenção da necessidade, da economicidade e da oportunidade da contratação, assessorado pelos Fiscais Requisitante, Técnico ou Setorial do Contrato, opinando, se for o caso, pela prorrogação da vigência do instrumento contratual;
- 10 - Atuar como interlocutor desta Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR nas comunicações oficiais com as empresas contratadas.

Art. 3º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente, quando necessária, providências que não esteja ao seu alcance, tais como:

Portaria nº 001/2023 (00065760238) SEI 077.1604.2023.0001794-85 / pg. 2

1 - Comparecer ao local da prestação do serviço, da realização da obra ou da entrega do material, confrontando a execução com as condições avençadas, como, por exemplo, especificação do objeto, forma de execução dos serviços e prazos;

2 - Ler minuciosamente o contrato, conhecer o objeto e todos os serviços descritos no Termo de Referência e seus apensos;

3 - Comunicar ao Gestor do Contrato as ocorrências, faltas ou defeitos observados, sugerindo as medidas necessárias para o fiel cumprimento do objeto;

4 - Conferir, nos aspectos quantitativo e qualitativo, os produtos utilizados, quando for o caso;

5 - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto, conforme constante do contrato e do Termo de Referência, devendo atentar, também, para os prazos contratuais estabelecidos;

6 - Conferir a relação de materiais, máquinas e equipamentos, conforme previsto em contrato;

7 - Atestar, quando do recebimento provisório, as faturas/notas fiscais correspondentes às etapas executadas do contrato, após a verificação da conformidade dos serviços;

8 - Confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Provisório, quando da entrega do objeto, resultante de cada Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens;

9 - Certificar-se se o número de empregados alocados ao serviço pela empresa contratada, para cada função em particular, está de acordo com o contrato firmado, mantendo sempre atualizada a respectiva relação nominal;

10 - Manter, em formulário próprio (diário de obras/livro de fiscalização), o registro de todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;

11 - Exigir do contratado os comprovantes de pagamento dos salários, vales-transporte e auxílio-alimentação dos empregados;

12 - Verificar a planilha de frequência dos empregados da contratada e o recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, nos casos dos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

13 - Propor, quando necessário, notificações ao contratado e acompanhar os prazos de cumprimento daquelas, a fim de subsidiar, se for o caso, os processos de aplicação de sanções administrativas por inexecução parcial ou total do contrato;

14 - Verificar a manutenção das condições de habilitação do contratado a cada pagamento a ser realizado em seu favor;

15 - Juntar ao processo de pagamento as certidões negativas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e de débitos tributários, fiscais e trabalhistas, conforme os critérios exigidos na fase de habilitação do certame originário da contratação;

16 - Verificar a conformidade, aos termos contratuais, das entregas feitas pelo contratado, no que concerne às funcionalidades para a Área Requisitante;

17 - Confeccionar, assinar e despachar com o Gestor do Contrato o Termo de Recebimento Definitivo, para fins de encaminhamento para pagamento das faturas apresentadas pelo contratado;

18 - Subsidiar à avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues, bem como na elaboração de justificativas para a aplicação de glosas e/ou sanções administrativas ao contratado.

Art. 4º - Os Gestores e Fiscais dos contratos, além das atribuições constantes nesta Portaria, deverão cumprir fielmente as cláusulas contratuais, bem como o disposto na legislação vigente, sejam elas, a Lei Estadual nº 9.433/05 ou a Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - Esta Portaria entra vigor na data da sua publicação.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Referência: Processo nº 077.1604.2023.0001794-85

SEI nº 00065760238

Portaria nº 001/2023 (00065760238) SEI 077.1604.2023.0001794-85 / pg. 3

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 1638/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AFROPASTORIL DE SERRA BRANCA ; Município:Andorinha-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 roçadeira;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 29/12/2022

CC 1360/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA IPUEIRA DOS NEGROS ; Município:Andorinha-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 roçadeira;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 29/12/2022

CC 1355/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA MORRO REDONDO ; Município:Andorinha-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Tanque Pipa de 4000 litros;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 29/12/2022

CC 1069/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA MORRO REDONDO ; Município:Andorinha-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Grade Aradora;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 29/12/2022

CC 2113/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAL DO POVOADO DE ZUZA E ADJACENCIAS ; Município:Andorinha-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: JYDJD1206813MS;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 29/12/2022

CC 2005/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS PRODUTORES RURAIS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DA COMUNIDA ; Município:Paripiranga-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: HJWDJ1182550MS;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 29/12/2022

CC 1276/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS DA REGIÃO DO BAIXO JEQUITINHONHA; Município:Itapebi-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos; chassi: 2204088129;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 29/12/2022

CC 1868/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DE LAGOA FERRADA ; Município:Conceição do Coité-Ba. Objeto: Contrato de

cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: HYWDJ1182437MS;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 29/12/2022

CC 2059/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO DE MOLHA GIBÃO DE BAIXO ; Município:Seabra-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: EYWDJ1194655MS;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 29/12/2022

CC 2085/2022 Convenentes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE ANDORINHA-BA ; Município:Andorinha-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit forrageira com reboque;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 29/12/2022

CC 2086/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA RIACHO SECO ; Município:Andorinha-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque pipa de 4000 litros;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 29/12/2022

CC 1997/2022 Convenentes: CAR/SDR/CENTRO DE ASSESSORIA DO ASSURUA ; Município:Irecê-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 50 barracas de feira livre para atender o município de Irecê;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 29/12/2022

CC 2087/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA RIACHO SECO ; Município:Andorinha-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 arado fixo reversível;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 29/12/2022

CC 2088/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA RIACHO SECO ; Município:Andorinha-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Roçadeira;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 29/12/2022

CC 1996/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA ; Município:Amargosa-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Retroescavadeira; Chassi: XUG08703JNPA00255;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 29/12/2022

CC 2164/2022 Convenentes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONCEIÇÃO DO COITÉ ; Município:Conceição do Coité-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 100 caixas de água de 1000 litros;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 29/12/2022

CC 2165/2022 Convenentes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONCEIÇÃO DO COITÉ ; Município:Conceição do Coité-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 50 caixas de água de 1000 litros;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 29/12/2022

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 013/18.6 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS CAJUCULTORES FAMILIARES DO NORDESTE DA BAHIA-COOPERACAJU; MUNICÍPIO: Ribeira do Pombal-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 08/05/2023. Assinatura: 24/04/2023

Nº 038/18.7 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE APICULTORES DE TUCANO-COOPAIT; MUNICÍPIO: Tucano-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 02/05/2023. Assinatura: 24/04/2023

Nº 130/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SALTO; MUNICÍPIO: Correntina-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 08/05/2023. Assinatura: 24/04/2023

Nº 155/18.5 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA; MUNICÍPIO: Santaluz-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 08/05/2023. Assinatura: 24/04/2023

Nº 211/16.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA RIO GRANDE II; MUNICÍPIO: Cotegipe-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 08/05/2023. Assinatura: 24/04/2023

Nº 372/17.11 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA LAGOA SECA; MUNICÍPIO: Rio Real-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 08/05/2023. Assinatura: 24/04/2023

Nº 770/18.3 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROECOLÓGICO DO ENTORNO DE RUY BARBOSA-COOPAERB COISAS DA TERRA; MUNICÍPIO: Ruy Barbosa-Ba; Prazo:Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 08/05/2023. Assinatura: 24/04/2023

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV 309/22.1 Convenentes: CAR/SDR/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO - CIVALERG CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIAO - CIVALERG.Município: Vitória da Conquista-BA;Prazo: é por este aditado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 30 de abril de 2023.Assinatura: 21/04/2023

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV 418/22.1 Convenentes: CAR/SDR/CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO. Município: Catu-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 167.760,00; Assinatura: 19/04/2023.

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

ADTV 089/17.7 Convenentes: CAR/SDR/CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VALENÇA E REGIÃO BAIXO SUL DA BAHIA.Município: Valença-Ba; Fica através deste instrumento, suprimido em R\$ 20.000,00 ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para R\$ 201.214,55. Assinatura: 20/04/2023.



ADTV 649/18.5 Convenientes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E TRABALHADORES DO BAIRRO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO. Município: São Félix do Coribe-Ba; Fica através deste instrumento, suprimido em **R\$ 27.744,05** ao valor originalmente contratado, passando o valor total do convênio para **R\$ 362.840,00**. Assinatura: 24/04/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DESPACHO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

COMPROMITENTES: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Larissa de Souza Silva; **OBJETO:** Estágio de Nível Médio; **VALOR:** R\$ 315,00 (trezentos e quinze Reais); **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar de 26.04.2023; **ASSINATURA:** 24.04.2023.

Portaria Nº 00620632 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AFONSO LUIS CAVALCANTE ARAUJO**, matrícula nº 26547285, para, em razão de Férias no período de 08 de Maio de 2023 a 17 de Maio de 2023, substituir **MARIA DO CARMO BARRETO DE SA**, matrícula nº 26558397, no cargo Secretário Executivo Conselho, do(a) CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DA BAHIA.

JUSMARI TEREZINHA DE SOUZA OLIVEIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/21. FIRMADO EM: 23/11/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2023.0007478-86. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE WANDERLEY - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 04 (quatro) meses, modificando-o para 24 de agosto de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 023/2022.

PROCESSO: 011.15909.2021.0060190-16. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Irajuba. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 27/04/2023 e término em 26/04/2024. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária Estadual da Educação. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023.

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2022.

PROCESSO: 011.15909.2021.0060250-83. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Irajuba. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 25/04/2023 e término em 24/04/2024. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 24/04/23.

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2022.

PROCESSO: 011.15909.2021.0067667-68. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Coaraci. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 27/04/2023 e término em 26/04/2024. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023.

PORTARIA Nº 408/2023

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Art. 1º** - Determinar a mudança de denominação da instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO HERCULANO DE MENEZES, código MEC nº 29842727, código SEC nº 1178325, localizado no município de Salvador, criado pela Portaria nº 4381, publicada no DOE 04/02/2009, passando a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SÃO DANIEL COMBONI, a partir de 2022, tendo como entidade mantenedora o

Governo do Estado da Bahia, que passará a funcionar na 2ª Travessa Moisés Mendes, nº 02, Bairro Sussuarana, no referido Município, conforme processo SEI nº 011.7644.2023.0001733-92. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 24 de abril de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 446/2023

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar a Portaria nº 4407/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de maio de 2018, para substituir a servidora Virginia Freire de Carvalho Iglesias Moure Guimarães, matrícula nº 11.629.149-0, pela servidora Lenilda Oliveira da Silva, para exercer a função de monitorar e avaliar os Termos de Colaboração celebrados entre a Secretaria de Educação do Estado da Bahia e as Escolas Famílias Agrícolas (EFAs) e Casa Familiares Rurais (CFRs). **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 20 de abril de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Educação

PORTARIA 433/2023.

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições e com base no Parágrafo Único, do art. 79, da Lei nº 2322, de 11.04.1966, que orienta a adoção de providências quando da formulação de Tomada de Contas Especial, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar a Comissão Permanente de Tomada de Contas, constituída pela Portaria nº 8678/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, para efetuar a Tomada de Contas Especial, em razão da não prestação de contas dos recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Caetité/BA, através do Termo de Adesão nº 034/2009 oriundo do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia - PETE/BA, relativo ao exercício de 2022, conforme elementos constantes do Processo SEI autuado sob o nº 011.14928.2023.0027433-59. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de Abril de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 444/2023

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar as servidoras abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 23 - Santa Maria da Vitória

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Correntina	Colégio Estadual de Correntina	Presidente: Sandra de Matos Rocha Tesorero: Jessica de França Dourado Cruz Encarregado: Rozângela Gomes Ferreira	Diretor Professor Professor	11.203.332-9 85.200.746 11.532.323-6

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de abril de 2023

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 431/2023

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 07 - Teixeira de Freitas

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Prado	Colégio Estadual Indígena Bom Jesus	Presidente: Uilian Conceição de Souza Rodrigues Tesorero Ednei Santos Braz Encarregada: Inajara Braz Santos	Diretor Professor Ind. Professora Ind.	11.575.603-1 92.069.385 92.015.218

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de abril de 2023

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Educação

PORTARIA 438/2023

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 02 - Bom Jesus da Lapa

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Bom Jesus da Lapa	Colégio Estadual Everton Oliveira de Santana	Presidente: Ailton Silva Nascimento Tesorero: Eliane Seixas Araújo Almeida Encarregado: Célio Lessa da Silva	Diretor Professora REDA	11.532.332-5 92.004.387 92.052.937

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de Abril de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária Estadual da Educação

Portaria Nº 51300288 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº n°6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11537340	CARINA OLIVEIRA RODRIGUES	14.04.2023
11552997	EDIVAN GOMES SANTOS	17.04.2023
11533263	JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA CHAVES	12.04.2023
11241874	SHEILA REGINA MOTTA FERREIRA	12.04.2023
85201433	RAIANNY SANTANA RODRIGUES	06.04.2023
92004598	LIVIA DOS SANTOS RIBEIRO LAURINDO	11.04.2023
11476431	EVELINE TELES VASCONCELOS	19.04.2023
11371593	LUCIGLEIDE DE OLIVEIRA VIEIRA COSTA	19.04.2023
11282282	RELIVIA VIEIRA DE SOUZA E SILVA	19.04.2023
11240869	JUDENICE DA PAIXAO SANTOS PAZ	19.04.2023
11198921	JUDENICE DA PAIXAO SANTOS PAZ	19.04.2023
11379362	ROBERTA CORREIA PEREIRA LIMA	20.04.2023
11344405	DAVID GUIMARAES FREIRE JUNIOR	20.04.2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00623391 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11233348	JAYME QUINTAS GONZALEZ FILHO	21.01.2016/20.01.2021	22.04.2023	20.07.2023	Fruição

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00623393 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11196989	IONE MARIA DANTAS VEIGA	01.07.2000/30.06.2005	02.05.2023	30.07.2023	Fruição

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00623396 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11384272	SANDRA ZAIRA CARVALHO GOMES	18.09.2017/17.09.2022	07.04.2023	05.07.2023	Fruição

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00623397 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11246763	JOSE CARLOS SILVA FERREIRA	29.05.2017/28.05.2022	01.05.2023	29.07.2023	Fruição

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00623530 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
GILDA RIBEIRO DOS SANTOS BOA VENTURA SILVA	Secretário Escolar Médio Porte	SE - 1	CAPDV JONATHAS TELES CARVALHO	17 de Abril de 2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00624022 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
EVERTON GOES DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DE DESENV DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	24 de Abril de 2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00624026 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
SAMIR DE OLIVEIRA PENNA	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUPER DE DESENV DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	24 de Abril de 2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00624101 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MIGUEL ANGELO MATOS MARTINI SERRA	Coordenador IV	DAI-5	SUPER DE DESENV DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	24 de Abril de 2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00624215 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ANA RITA SILVA DOS SANTOS	Secretário Escolar Pequeno Porte	SM - 1	UEE CAMPO NOSSA SENHORA CONCEICAO	22 de Abril de 2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51300377 de 24 de Abril de 2023**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11211435	CELENE MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	Professor	UEE WALTER BRANDAO	CETEP PIEMONTE NORTE ITAPICURU	Data da Publicação	01176432023 001460096
11274778	MARIA CELESTE EFIGENIA DUARTE DA SILVA	Professor	UEE WALTER BRANDAO	CETEP PIEMONTE NORTE ITAPICURU	Data da Publicação	01176432023 001194434
11275445	REGINALDO JOSE DA SILVA	Professor	UEE WALTER BRANDAO	CETEP PIEMONTE NORTE ITAPICURU	Data da Publicação	01176432023 001193543
11275558	MARCIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA BARBOSA	Professor	UEE WALTER BRANDAO	CETEP PIEMONTE NORTE ITAPICURU	Data da Publicação	01176432023 001195830
11281655	ODEILDE SANTOS OLIVEIRA SILVA	Professor	UEE WALTER BRANDAO	CETEP PIEMONTE NORTE ITAPICURU	Data da Publicação	01176432023 001073131
11281717	VENILDE DUARTE DA SILVA	Professor	UEE WALTER BRANDAO	CETEP PIEMONTE NORTE ITAPICURU	Data da Publicação	01176432023 001071014
11281867	MARIA APARECIDA LINO CONCEICAO	Professor	UEE WALTER BRANDAO	CETEP PIEMONTE NORTE ITAPICURU	Data da Publicação	01176432023 001071430
11282286	MIRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA	Professor	UEE WALTER BRANDAO	CETEP PIEMONTE NORTE ITAPICURU	Data da Publicação	01176432023 001195163
11322637	DEBORAH REQUIAO FERREIRA DIAS	Coordenador pedagógico	UEE WALTER BRANDAO	CETEP PIEMONTE NORTE ITAPICURU	Data da Publicação	01176432023 001073483
11360028	VIVIANE VIEIRA DOS SANTOS	Professor	UEE WALTER BRANDAO	CETEP PIEMONTE NORTE ITAPICURU	Data da Publicação	01176432023 001074374
11360602	ERILENE FERREIRA DA SILVA	Professor	UEE WALTER BRANDAO	CETEP PIEMONTE NORTE ITAPICURU	Data da Publicação	01176432023 001072673
11376419	REGINALDO JOSE DA SILVA	Professor	UEE WALTER BRANDAO	CETEP PIEMONTE NORTE ITAPICURU	Data da Publicação	01176432023 001197298
11379652	CKISTIANY GOMES DE JESUS LIMA	Professor	UEE WALTER BRANDAO	CETEP PIEMONTE NORTE ITAPICURU	Data da Publicação	01176432023 001074021
11380703	VIVIANE VIEIRA DOS SANTOS	Professor	UEE WALTER BRANDAO	CETEP PIEMONTE NORTE ITAPICURU	Data da Publicação	01176432023 001071782
11381931	ELIANA MENESES SANTOS	Professor	UEE WALTER BRANDAO	CETEP PIEMONTE NORTE ITAPICURU	Data da Publicação	01176432023 001192318
11539783	LILIANA BARROS DA SILVA	Professor	UEE WALTER BRANDAO	CETEP PIEMONTE NORTE ITAPICURU	Data da Publicação	01176432023 001073726

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00623516 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ANDRESON PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92018002, para o cargo em comissão

Vice-Diretor Médio Porte _N2, símbolo VM - 2, do(a) UEE FLAVIANO DANTAS NASCIMENTO, a partir de 11 de Abril de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00623520 DE 24 de Abril de 2023

Alterar o nome do(a) servidor(a) **JÉSSICA LUIZA PEREIRA DE MEDEIROS**, para o nome **JÉSSICA LUIZA PEREIRA MEDEIROS MELO**, a partir de(a) 24 de Abril de 2023.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00623521 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11141251	RIZODALVA CARDOSO DOURADO DO NASCIMENTO	Diretor Porte Especial N2	DE	UEE JUSTINIANO CASTRO DOURADO	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00624238 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
11408509	AELAIDE ALVES DE ARAUJO	Secretario Escolar Pequeno Porte	SP	UEE PROF IVANDA MIRANDA SOUZA	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51300279 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11378377	WENDEL REIS SANTOS MALTA	Professor	29.12.2022	28.03.2023	90
11493848	SAMARA SOUZA AZEVEDO DE JESUS	Professor	06.04.2023	15.05.2023	40
11308254	SIMONE REIS LEITE	Coordenador pedagógico	02.04.2023	31.05.2023	60
85201294	LAIZA PATRICIA MOREIRA DE BRITO BATISTA	Coordenador pedagógico	06.04.2023	04.07.2023	90
11355995	NILDA FERREIRA DA SILVA GOMES	Professor	04.04.2023	02.07.2023	90
11392517	ANA IVETA MACEDO DE SOUSA	Professor	11.04.2023	09.07.2023	90
11365081	ANA PATRICIA LAGO SILVA	Professor	09.04.2023	07.06.2023	60
11347016	ROSANGELA CARVALHO DE ARAGAO	Professor	08.04.2023	12.04.2023	5
11496586	LEANDRA SOUZA KRUSCHEWSKY FRIGO	Professor	07.04.2023	16.04.2023	10
11317078	JOSE JORGE BARBOSA DANTAS	Professor	02.04.2023	31.05.2023	60
11259778	IRANI GRAMOSIA	Professor	03.04.2023	01.07.2023	90
11344346	TANIA CONSTANCIA COUTINHO SOBRAL	Professor	02.04.2023	30.06.2023	90
11311536	NADJA MARIA MONTEIRO LOPES	Coordenador pedagógico	02.04.2023	31.05.2023	60



11242368	SONIA JAQUELINE SANTANA SANTOS ROCHA	Professor	02.04.2023	09.04.2023	8
11258945	TANIA REGINA DE MOURA	Professor	02.02.2023	02.04.2023	60
11257371	LUCINEA DA SILVA SANTANA	Professor	31.03.2023	29.05.2023	60
11412805	JAILSON NOCA DA SILVA	Professor	02.04.2023	30.06.2023	90
11257094	MARIA CRISTINA SOUSA DE ARAUJO	Professor	16.03.2023	14.04.2023	30
11348659	TARLEY CARINE DA SILVA CORREIA	Professor	29.03.2023	27.05.2023	60
11255907	KLEBER NERY SAMPAIO	Professor	06.04.2023	04.06.2023	60
11471914	MARIANA TORREAO MONTE	Professor	16.03.2023	14.05.2023	60
11235206	PAULO MARCOS SANTIAGO BASTOS	Professor	27.03.2023	15.04.2023	20
11260038	JOESIO BARBOSA MONTEIRO	Professor	27.03.2023	24.06.2023	90
11366317	JOSE IDEVALDO NUNES MARQUES	Professor	09.04.2023	07.06.2023	60
11348418	FERNANDO COSTA MAEDA	Professor	03.04.2023	01.06.2023	60
11408934	IVANESSA DOS SANTOS MEIRELLES	Professor	30.03.2023	28.05.2023	60
11242830	MARLEIDE TEREZA FLORES	Professor	04.04.2023	18.05.2023	45
11391554	MARIA LUISA MUNIZ SILVA MONTEIRO	Professor	10.04.2023	14.04.2023	5
11337211	CLAUDIA MARQUES DOURADO	Professor	01.04.2023	30.05.2023	60
11350781	SUEKA DE OLIVEIRA SANTANA	Professor	02.04.2023	31.05.2023	60
11342768	ROBERTO QUEIROZ SACRAMENTO	Professor	03.04.2023	01.06.2023	60
11253287	DOMINGOS APOSTOLO DE SOUSA	Professor	15.03.2023	13.05.2023	60
11305770	CRISTINA EDITE SILVA DE JESUS	Coordenador pedagógico	18.03.2023	17.04.2023	31
11385783	GILDETE NERIS DE MELO CARVALHO	Professor	02.04.2023	30.06.2023	90
11310705	ELIANE XISTO DOS SANTOS	Professor	09.04.2023	07.06.2023	60
92004518	NADJA SOUZA RIBEIRO	Professor	03.04.2023	01.06.2023	60
11358207	JERUSIA BARBOSA LIMA	Professor	31.03.2023	29.05.2023	60
11351820	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	Professor	02.04.2023	31.05.2023	60
11228023	ELINOEL DE SALES SANTANA	Técnico administrativo	18.03.2023	16.05.2023	60
11257362	JUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	Professor	23.03.2023	26.03.2023	4
11335547	ALBERTO ALVES AMORIM FILHO	Professor	03.04.2023	01.06.2023	60
11357519	ALBERTO ALVES AMORIM FILHO	Professor	03.04.2023	01.06.2023	60
11529307	EVERTON MACHADO PAIM DE OLIVEIRA	Professor	31.03.2023	29.05.2023	60
11273315	REINALDO REIS DE CARVALHO	Professor	29.03.2023	27.05.2023	60
92004084	DENISE PEREIRA SILVA	Professor	21.04.2023	09.06.2023	50
11529781	UENDERSON ARAUJO BARBOSA	Professor	11.02.2023	01.05.2023	80
11315899	JOSELMA DE SOUZA LINS	Professor	01.04.2023	30.05.2023	60
11252271	MARIA TAVARES LUNA	Professor	23.03.2023	21.05.2023	60
11378149	MARIZA DE JESUS FEITOSA	Professor	06.04.2023	04.06.2023	60
11394028	MARIZA DE JESUS FEITOSA	Inspetor Sistema Educacional	06.04.2023	04.06.2023	60
11275281	JORGETE DE OLIVEIRA NORONHA	Professor	04.04.2023	02.06.2023	60
11362740	EDNAILDE MARIA FERNANDES	Professor	22.03.2023	20.05.2023	60
11230952	KALILA MARINHO PINTO SOUZA	Professor	01.04.2023	30.05.2023	60
11257632	ELIZABETE BARRETO DA SILVA	Professor	20.03.2023	18.05.2023	60
11450377	RAEL RIOS MASCARENHAS	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	30.03.2023	18.04.2023	20

11237205	MIRIAM SANTANA TEIXEIRA	Professor	07.04.2023	05.06.2023	60
11393005	MARIA APARECIDA PEREIRA LOPO	Professor	27.03.2023	25.05.2023	60
11397556	DANIELLE SANTANA QUINTO SOARES	Professor	27.03.2023	25.04.2023	30
11495139	VANUSA ARAGAO CARMO DOS SANTOS	Professor	25.03.2023	23.05.2023	60
11386512	ANA DE CASSIA CAVALCANTI FERREIRA	Professor	02.04.2023	31.05.2023	60
11349813	MARIA CARLA TORRES E TORRES	Professor	29.03.2023	27.05.2023	60
11393979	JOSE CAETANO DA SILVA FILHO	Professor	07.03.2023	05.05.2023	60
92048724	KEILA SIMARA MARQUES CAMPOS	Professor	18.03.2023	16.04.2023	30
11395622	JOSEANE CRISTINA COSTA DA SILVA	Professor	30.03.2023	13.04.2023	15
11395622	JOSEANE CRISTINA COSTA DA SILVA	Professor	14.04.2023	12.06.2023	60
11452629	AMAURI DA SILVA MENEZES	Professor	28.03.2023	26.05.2023	60
11348956	SANDRA MARIA RIBEIRO COSTA FRAGA	Professor	12.04.2023	11.05.2023	30
11343881	JUCIMARA JUNQUEIRA DOS SANTOS SANTANA	Vice-Diretor Porte Especial N2	30.03.2023	18.05.2023	50
11585984	FABIANA CASTELO BRANCO DE SANTANA	Coordenador pedagógico	22.03.2023	20.05.2023	60
11241498	ANDREIA MARIA DA SILVA ROCHA	Professor	08.04.2023	07.05.2023	30
11175480	LIGIAN SANTOS OLIVEIRA	Vice-Diretor Porte Especial N2	21.03.2023	19.05.2023	60
11244908	PEDRO BERNARDINO DE JESUS	Professor	21.03.2023	19.04.2023	30
11346148	ALVANI NUNES DE OLIVEIRA TRINDADE	Professor	28.03.2023	26.05.2023	60
11579069	ERICA DANIELE DE SOUSA SANTOS	Professor	09.03.2023	06.06.2023	90
11530931	ANTONIO JOSE MOREIRA	Professor	02.04.2023	21.05.2023	50
85200177	ARNULFO JOSE PRAZERES CRUZ	Professor	12.04.2023	11.05.2023	30
11316940	ANTONIO LUIS CERQUEIRA AZEVEDO	Professor	11.04.2023	09.07.2023	90
11342806	IANA TELMA TELES DE MENEZES LUZ CARRICO	Professor	10.04.2023	12.04.2023	3
11476431	EVELINE TELES VASCONCELOS	Professor	24.01.2023	23.04.2023	90
85200834	JURENILDA PRADO OLIVEIRA	Coordenador pedagógico	02.04.2023	31.05.2023	60
11384888	ANNA PAULA GALLO RIBEIRO DA LUZ DE OLIVEIRA	Professor	10.04.2023	08.06.2023	60
11383865	ANNA PAULA GALLO RIBEIRO DA LUZ DE OLIVEIRA	Professor	10.04.2023	08.06.2023	60
11166075	ZENIR CONCEICAO SANTANA DE CARVALHO	Professor	08.04.2023	27.05.2023	50
11372504	PATRICIA FERREIRA GOMES	Professor	07.02.2023	07.05.2023	90
85200759	ANTONIO FERNANDO BARBOSA DE ANDRADE	Professor	13.04.2023	26.04.2023	14
11369251	MARIA LUCIA SERAFIM SENA GOMES	Professor	10.04.2023	09.05.2023	30
11153618	IARA MEIRE SANTANA DOS SANTOS	Secretário Escolar Grande Porte	02.04.2023	21.05.2023	50
11357202	LUCINEIDE BONFIM GUIMARAES	Professor	06.02.2023	06.04.2023	60
11335514	ODENVAL PAULO DE SANTANA FILHO	Professor	07.04.2023	13.04.2023	7
11273322	LIBIO JACOB FILHO	Professor	07.04.2023	05.06.2023	60

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00623409 de 24 de Abril de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições,



resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11369378	ROSANGELA RIBEIRO ROCHA	Professor	12.04.2023	10.07.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00623456 de 24 de Abril de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11344214	CLEIDIMAR DE CARVALHO GONZAGA MORAES	Professor	17.04.2023	15.04.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00622854 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11401685	MARIA ALMIRA DA SILVA MARQUES	Professor	28.02.2023	28.04.2023	60

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00623496 de 24 de Abril de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11541830	DANIELLA CARVALHO DE SOUZA	Professor	14.04.2023	10.10.2023

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00623511 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 00618713 de 15 de Abril de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ANA MARGARETE GOMES DA SILVA**, matrícula nº 11320146.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00623819 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11650027	EDVAN BARBOSA SANTOS	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.07.2009	06.08.2012

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00623821 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11650027	EDVAN BARBOSA SANTOS	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	07.08.2012	09.11.2014

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00623823 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11650027	EDVAN BARBOSA SANTOS	Função: professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	10.11.2014	20.06.2018

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00624292 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11455430	MARA NANDA DE OLIVEIRA DIAS	Diretor Porte Especial N2	DE	CETEP SANTA RITA CASSIA	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00620201 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA FLAVIA FERREIRA DE BRITO OLIVEIRA**, matrícula nº 92003618, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Abril de 2023 a 19 de Maio de 2023, substituir **ANA CARINE ARAUJO DOS SANTOS MORAIS**, matrícula nº 11361506, no cargo Diretor Grande Porte_N2, do(a) CPM JOAO FLORENCIO GOMES.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00608743 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIEZER MOREIRA MIRANDA**, matrícula nº 11540181, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 24 de Abril de 2023 a 23 de Maio de 2023, substituir **CLAUDIVON DIAS DA SILVA**, matrícula nº 11450411, no cargo Diretor Grande Porte_N2, do(a) UEE DR IVES ORLANDO LOPES SILVA.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00624274 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ELZI ROCHA	Secretário Escolar Médio Porte	SM - 1	UEE MANOEL LEVI	24 de Abril de 2023

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00624343 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11389378	MARIA CRISTINA REIS ARAUJO	Professor	UEE DALVA MATOS	UEE DR AILTON PINTO ANDRADE	Data da Publicação	01155362023 003173770

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00624344 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO EX OFÍCIO Nº 51292016 de 14 de Março de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LILIANE ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 11411203.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	543/2023	113486892	ANA PAULA FREITAS DA SILVA	-	15%	3	Prof.	02/06/2016	-	26

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
537/2023	6481/2018	AP	14/09/2018	112479460	MARIA ROSA FARO GOMES

Onde se lê: Início: 16/02/2017; Di: -

Leia-se: Início: 18/01/2018; Di:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	532/2023	112820831	MARIA PERPETUA DE SOUZA COELHO	Prof.	+1	25%	24/04/2023	-	24
	533/2023	113045858	EDNA CAMPINHO DA SILVA ARAUJO	Prof.	-	25%	24/04/2023	-	10
	534/2023	112401001	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA	Prof.	-	30%	19/04/2023	-	24
	535/2023	112366405	MARGARET SILVA GABIAN CASAES	Prof.	-	30%	02/10/2022	-	26
	536/2023	112479460	MARIA ROSA FARO GOMES	Prof.	-	29%	16/04/2023	-	26
	538/2023	112549875	ISABEL FERREIRA DE BARROS	Prof.	-	28%	20/10/2022	-	26
	539/2023	111980997	MARIA EDNEIDE TORRES SILVA PINHO	Prof.	-	25%	03/08/2022	-	26
	540/2023	112555054	LINDINALVA SOARES SANTOS MACIEL	Prof.	-	27%	27/01/2023	-	09
	541/2023	113345737	ISAIAS JOSE DE ALMEIDA NETO	Prof.	-	21%	31/03/2022	-	20
	542/2023	113486892	ANA PAULA FREITAS DA SILVA	Prof.	-	19%	28/06/2019	-	26

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. **RESOLVE** reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
205/2023	FUNERAL	11112732	IVONE ALMEIDA DA SILVA	VALBER ALMEIDA DA SILVA	004.637.535-00
204/2023	FUNERAL	11169457	MARIANISIA ATHALIA BRITO RIBEIRO	JEFERSON TARQUINIO BRITO RIBEIRO	000.985.295-60

203/2023	FUNERAL	11194252	DILMA SUELI VALE DA SILVA E SILVA	JOSE RIVALDO SILVA JUNIOR	824.078.605-78
201/2023	FUNERAL	11410312	NOE MACEDO DE SOUZA	LUIZ MACEDO DE SOUZA	206.127.025-53
200/2023	FUNERAL	11020844	GLADYS STAFFA	MARCONDES CELESTINO MAGALHAES BASTOS	011.367.765-08
199/2023	FUNERAL	11054168	MARIA EDI FERREIRA COSTA	FERNANDO COSTA IGLESIAS MOURE	787.802.845-15
198/2023	FUNERAL	11202716	MARIA DE LOURDES DA SILVA	NILSON BRITO DOS SANTOS	167.543.955-91

PORTARIA Nº 230/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE:** Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; da Instituição Privada de Ensino Escolinha Vovó Leleta, processo SEI nº 011.7644.2022.0057249-73, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 28, Bairro Santo Antônio, no município de Candeias/BA, tendo como Entidade Mantenedora Marinalva Santana Alves dos Santos, CNPJ nº 21.854.370/0001-66. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 231/2023- NTE 26

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE:** Art. 1º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano; da Instituição Privada de Ensino Escola Sucesso de Criança, processo SEI nº 011.7644.2022.0097702-10, localizada na Avenida Luís Viana Filho, nº 41, Condomínio Trobogy, Bairro Trobogy, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Escola Sucesso de Criança LTDA, CNPJ nº 00.701.909/0001-77. Art. 2º - Considerar reformulado o Regimento Escolar. Art. 3º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 20 de abril de 2023.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

PORTARIA Nº 02/2023 - O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DO SUDOESTE BAIANO - NTE 20, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE:** Descredenciar, voluntariamente, a partir do ano 2022, a Instituição Privada de Ensino, ESCOLA MUNDO INFANTIL, código MEC nº 29279321, autorizada a sua Renovação de Funcionamento, através da portaria nº 027/2006-20, publicada no DOE de 27/10/2006, que ministrava o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, localizada na Rua Laudicéia Gusmão, nº 612, Centro, município de Vitória da Conquista, tendo como entidade mantenedora o Valdízia Costa Lopes, CNPJ nº 16424129/0001-67, considerando regularizada a vida escolar dos alunos devidamente matriculados e com aproveitamento no período de 2008 a 2021, encontrando-se o acervo documental recolhido no Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, no município de Vitória da Conquista, conforme processo SEI nº 011763920230030770-50 Vitória da Conquista, 24 de abril de 2023 Ricardo Costa Moraes Diretora NTE - 20

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL PROFESSOR EDGARD SANTOS, Código MEC 29154707, Código SEC 1108273, localizado à Rua Francisco Edgar da Cruz, 128, Alto da Saudade, Município de Sátiro Dias/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 18, Alagoinhas/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2022, neste estabelecimento de Ensino.

3ª B EMAT

Alberto Cerqueira de Santana Neto; Ana Paula Costa de Souza Rei; Aysla de Santana da Costa; Daniel Ferreira de Carvalho; Eliza Rayssa da Silva Vieira; Gabriele Santos Natividade; Graziely Souza Lima; Islane Vasconcelos de Oliveira Reis; Izabela Santos Sena; Jamile Oliveira da Mata Neres; José Wellen Leoncio Santos; Laiane Santos Araujo; Laziane Bispo da Hora; Levy Brito Santos; Lindaiane da Silva; Lívia Santos Ferreira de Lima; Luane de Jesus Silva Barbosa; Maingridy dos Santos Costa; Maiza da Conceição dos Santos; Manuela Veloso dos Santos; Micaele Souza Lima; Milena Carvalho Damasceno; Natiele dos Santos Souza; Nicolas Argolo da Silva; Nikael de Jesus Souza de Carvalho; Tamires de Jesus Lima.

3ª A EMVES

Amanda Nascimento de Souza; Ana Catharina Ferreira Costa; Ana Mellyssa Ferreira de Souza; Andressa de Jesus Matos; Deriane Batista dos Santos; Emanuelle Rocha Santos; Emerson de Carvalho Costa; Emilly Victória Santos de Santana; Fabricia de Jesus Costa; Janaina da Conceição Cruz; Jefany Oliveira dos Santos; João Filipe da Silva Carvalho; João Ricardo Oliveira de Alcantara; José Raimundo de Souza Batista; José Raphael Batista da Silva; Kalliane Camilo da Mata Souza; Letícia dos Reis Santos da Cruz; Lorrany Macedo da Costa Santos; Luis Filipe Oliveira da Cruz; Maria Clara Santana de Souza; Maricleia de Santana Santos; Natalia Messias dos Santos; Rebeca Souza da Silva; Samira de Jesus Carvalho; Tainar de Jesus Matos; Thiago da Silva Santos; Thiago Sena Monteiro; Thifane Maria da Cruz Oliveira; Yasmin Oliveira da Cruz.

**3ª A EMNOT- SEDE**

Amanda Araujo da Cruz; Ana Claudia Pimentel de Oliveira; Daniel de Souza Camilo; Debora do Nascimento Santos; Denilson Santos de Almeida; Diego de Oliveira Fonsêca; Felipe Jonas Souza Figueredo; Franciele Marques Brandão da Silva; Izaías Nascimento da Silva; Jaine Matos dos Santos Silva; Laiane Santos Araujo; Laís dos Santos de Santana; Lívia Meireles dos Santos; Lucas Silva de Souza; Maiane dos Santos Mendes; Marcelle Silva do Nascimento; Marcio da Cruz da Silva; Matheus Sirlaco dos Santos; Railane Santos Ferreira; Shakira dos Santos da Cruz; Shena Mikaelle de Almeida Souza; Vitória Carvalho de Oliveira Brito; Viviane Santos Lima.

3ª B EMNOT- SEDE

Adrielle Vasconcelos da Silva; Daniel da Cruz Silva Batista; Daniel Souza de Brito Vieira; Everton Cruz de Souza; Fátima Letícia Batista de Carvalho; Fernanda Bomfim Abre; Filip Alexandre Costa; Isacris Almeida de Oliveira; Jailane Santos Silva; Kamilly Barbosa Xavier; Luana dos Reis Souza; Lucas Araújo dos Santos; Marcos dos Santos Moraes; Maria Geovana Barbosa de Brito; Maria Gilmar de Jesus da Cruz; Matheus de Souza Lima; Miriele Sylvania da Cruz e Cruz; Rodrigo de Carvalho Reis; Ronald Batista Lima; Sara Laiane Santos da Costa; Suele Vasconcelos da Silva; Terezinha de Fátima da Costa Cruz de Oliveira; Vanessa de Souza Reis; Viviane Santos Souza.

3ª A EMNOT-ANX3-MIMOSO

Adriana Pereira dos Santos; Adson Filipe de Santana; Aldinei Batista Rocha Filho; Andressa Santos da Costa; Andressa Santos Silva; Antonio Victor de Santana Carvalho; Antony Victor Soares Silva; Bruno Rodrigues de Santana; Dailane Ferreira de Almeida Ramos; Emille da Silva Gonçalves; Fatima Sabrina da Silva Dantas; Geniffer dos Anjos de Santana; Helen Vitória Silva Novais; Itamar Santos de Santana; Janderson Ferreira de Almeida; Joanildes Santos Cardoso; Josiele de Almeida Ferreira de Santana; Ludson Barreto Rodrigues de Oliveira; Luelli Rocha de Jesus; Luis Fernando Batista Alves Melo; Mirely Costa Souza; Nairan Silva de Oliveira; Nesivaldo dos Santos Reis Costa; Radija de Souza Silva; Rafael de Andrade Santos; Rair Santos da Silva; Rair Victorio Cruz dos Santos; Sandra Kalliny de Souza Ferreira; Sthefany Mirele Costa dos Santos; Taciane de Souza Santana; Valdirene dos Anjos Pereira; Vanessa da Conceição dos Santos; Williane Ferreira Cardoso; Samuel de Oliveira Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE JACOBINA - TEMPO INTEGRAL, código do Mec 29440211, código SEC 1178094, localizado na Avenida Nossa Senhora da Conceição, S/N, Bairro Tamarindo, Município de Jacobina-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 16, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular no ano letivo 2021 neste Estabelecimento de Ensino:

Curso: Ensino Médio -
Turmas: 3º Noturno EMITEC
Luanderson Brito Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO OLAVO FERREIRA NETO, Código do MEC 29859808, localizado no Nucleo Habitacional I, Nº 390, no município de Juazeiro - BA, jurisdicionado ao NTE - 10, autorizado pela Portaria 10329 de 29/05/2009, nos termos da resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino médio no ano de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: A Turno: Noturno

Alexsanro Bezerra De Souza, Amanda Silva De Oliveira, Ana Thaylane Da Silva Lopes, Carlos Henrique Souza Da Silva, Clara Souza Mota, Damiana Vanessa Santos De Jesus, Debora Cauane Da Silva Matias, Debora Hellen Dos Santos, Debora Marinho Ferreira, Elaine De Franca Siqueira, Fabrício Santos De Souza, Francisco Miguel Pereira Filho, Italo Pereira Maia, Jackson Alves Garcia, Jeferson Barbosa Dos Santos, Josiane Nascimento Moreira De Souza, Kaio Martins Da Silva, Luanderson Nunes Viana, Mailson Vieira De Melo, Maria Aparecida Dos Santos Lima, Maisa Cristina Vicente Da Silva, Natanael Morais Machado, Odaísa De Franca Santos, Raira Thaina Carvalho Xavier, Rute Rodrigues Barbosa, Vanessa Michele De Oliveira.

Turma: B Turno: Noturno

Ana Grazielle Dos Santos Marques, Ana Nívia Bento Bezerra, Emanuela Dias Silva, Genilson José Dos Santos Sousa, Gilvanete Dos Santos Silva, Jaime Guilherme Gonçalves De Sousa, José Wesley Santos Da Silva, Manoel Modesto Da Silva Junior, Nubia Vitoria Da Silva Cruz, Ozália Gomes Da Silva, Rafaela Barros De Araujo, Railton Cesar De Lima Silva, Raquel De Souza Alves, Rejane Da Silva Oliveira, Rian Dos Santos Muniz, Riquelme Da Silva Oliveira.

Turma: A Turno: Vespertino

Adriano Sousa Pereira, Ana Vitória Silva Nascimento, Andre Da Silva Nunes, Caíke Vinicius Maia Barros, Cicero Bruno De Souza Machado, Cleiciane Da Silva, Dinaria Kelly Rodrigues Da Silva, Fernanda Dos Santos Silva, Filipe De Souza Silva, Georgeles De Oliveira Neri, Jayanne Suylla De Souza Lima, Lucas Da Silva Sousa, Maiara Dos Santos Machado, Maria Ivone Pereira Paz, Rejane De Lima Tavares, Samela Katheellen Rodrigues Da Silva, Thaís Lorrani Ferreira Luiz, Wemerson Silva Carvalho.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC 29180104, Código SEC 1102550, localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, do ano letivo de 2022, no referido estabelecimento de Ensino.

Turno Vespertino 3º Logística
Mirella Santos Cerqueira.
Turno noturno Subsequente Logística
Antônio Edinaldo Pedrosa.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO, código MEC 29182689, Código SEC 1100400, localizado na rua Almirante Tamandaré, s/n, Bairro Paripe, Município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2022, referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Matutino Turma: 3ª AM

Alisson Adriano Silva de Assis; Ana Libna Amorim Nobre; Ane Caroline Alves Santos; Arinael de Souza Cerqueira; Bianca Carvalho Melo; Bianca Santos Muniz da Silva; Caio Araujo Ferreira; Darlene Nascimento Borges; Davi Ferreira Fernandes Silva; Deiverson Santos Pereira; Edilene Jesus do Carmo; Eduarda Giselle Cardoso Batista; Elias Santana Goes; Éverton Ferreira Oliveira; Éverton de Jesus Fontes; George Marlei Santos da Silva; Gizele Rose Fradique Castro Mota; Gleidson Eduardo da Silva Pereira dos Santos; Guilherme de Almeida Santos; João Vítor de Jesus Alves; Jomário Souza Santiago; Julia de Araujo Mendonça; Kailane Maila de Santana Dias; Karen Louise da Luz Soares; Kauã Gustavo Santos de Jesus; Kleiton Silva Gonçalves; Laíse Batista da Silva; Lavínia Santos da Silva; Luan Cerqueira Anunciação; Ludmila Costa Couto; Ludmila Silva Marcelo; Marcos Paulo Oliveira Ferreira Santos; Maria Eduarda de Almeida dos Santos; Maria Eduarda Silva dos Santos; Miguel Vítalino França Cruz; Nathalia Victoria Amorim da Silva; Natália Damião de Souza; Olga Isabelle da Anunciação Pinho; Philippe Almeida Deiró; Poliana Souza dos Santos; Raquel Sampaio dos Santos; Ricardo Bispo Santos; Thiago Matos Costa.

Turno: Matutino Turma: 3ª BM

Alana de Andrade Rios Lima; Alice Camille Pereira de Sousa; Alice Kethelen Santana de Jesus; Ana Caroline da Cruz Santos; Antonio Silva Santos Neto; Ariane Oliveira das Mercês; Cristiane dos Santos Oliveira Couto; Daniel Anjos dos Santos; Eduarda de Santana Machado Sousa; Fábio Santos de Aragão Lima; Gabriel Frois Santana; Giovana Caroline dos Santos; Ingrid Barbosa dos Santos; Islane Maiane Santana do Rosário; Ivan dos Santos Pereira Junior; Jean Sacramento dos Santos; João Vítor do Nascimento Guimarães; José Evanilson dos Santos Menezes; Kauan Conceição de Jesus Santana; Laisa Santos Conceição; Larissa Milena Freitas dos Anjos; Maicon da Silva Chaves Santos; Maximus Junqueira Mattos de Almeida; Moises de Jesus Alves; Nallanda Almeida de Castro; Paloma Reis Santos; Pietro Barbosa Santos; Raysa Kauanne Oliveira Nascimento; Rodrigo Caetano Lima; Samira Pereira Silva dos Santos; Silas Cerqueira de Souza; Stefane Ribeiro Souza; Sued Vitória Moniz Ferreira; Tiago Santos da Silva; Victoria Jesus de Almeida; Yasmim Bárbara Rodrigues Silva.

Turno: Matutino Turma: 3ª CM

Abraão Serra Assis; Alifer dos Santos Costa; Alisson Souza Juriti; Ana Camila Pereira da Silva; Ana Carolina Alves dos Santos Gonçalves; Ana Carolina Souza Santiago; Bruna Souza da Silva; Camila Vitória Oliveira dos Santos; Carolina dos Santos Brasileiro; Cauan Macedo Carvalho; Deivisson Dias Barbosa; Deivisson Silva Conceição; Erick de Santana Ferreira; Estéfane Gonzaga Santos; Ester de Souza dos Santos; Felipe Amorim dos Santos Oliveira; Felipe Santos Bonfim; Flávia Rafaela Souza de Lima; Guilherme Araújo Silva; Guilherme Santos Rosa; Italo Luis Sant' Anna de Jesus, Jacksoel da Silva Guedes, Karen Santana Rodrigues; Luana Gomes Nascimento; Milena Mota Ataíde; Patrick Luz de Jesus; Paulo Henrique Costa de Araujo Melo Bahia; Raiane de Souza Santos; Tairone Fonseca Souza; Taynar Oliveira do Sacramento; Vitor Augusto Fiuza Costa Santana; Vitória Caroline Pereira Souza; Wendel Borges dos Santos Santana;; William Chaves Mota.

Turno: Vespertino Turma: 3ª AV

Alice Queiroz de Souza Santos; Andressa dos Santos; Bruno Coelho de Matos; Deivisson Silva de Souza; Diogo Murilo Sousa Cerqueira; Diogo Santos Barboza; Emille Andrade Mendonça; Émile Vitória Alves da Silva; Fernanda de Jesus Teixeira; Flavia Cristina Barbosa da Silva; Geovana de Jesus Canguçu; Guilherme da Cruz Barbosa; Gustavo Moreira dos Santos; Henrique Ramos de Brito; Jean Eustaquio Costa; Jeane Eustaquio Costa; Joalison Ferreira de Jesus; Kauan Santana Mariano; Karine Vitória Gonzaga Lima; Kauane Cardoso Lima; Lauana dos Santos Gonzaga; Lavínia Silva de Sousa; Kailane de Oliveira Mota; Ludmila da Silva de Jesus; Marcelo Santos Cardoso; Maria Isabel de Jesus Santos; Michele Xavier dos Santos; Michelle Vitoria de Sousa Nascimento; Mishael Victor Xavier da Silva; Murilo Silva Barbosa; Nicole Ribeiro dos Santos; Paulo Correia dos Santos Junior; Paulo Roberto Silva dos Santos Simão; Sandrielle Rebouças Alves de Oliveira; Victor Santos Cardoso; Vítor Matos Almeida; Vladimir Bruno Santos Oliveira; Yasmim Leite da Paixão Ferreira.

Turno: Vespertino Turma: 3ª BV

Adiel Santos Fernandes; Adrielle Gomes da Costa; Afonso Xavier dos Santos Gonzaga; Ana Beatriz Silva de Oliveira; Bianca Oliveira de Souza; Calebe Pedreira de Jesus Evangelista; Carina dos Santos Brasileiro; David dos Santos Mendes; Diogo Santana da Silva; Douglas dos Santos Silva; Franciele Rodrigues da Silva; Iasmin Nunes Goes; Irla Almeida dos Santos; Italo da Silva Conceição; Ivo Silva dos Santos Junior; Janaina Mota dos Santos; Jesse Soares de Jesus; João Lorrain Leal dos Santos; João Vítor Oliveira de Santana; Kauã Santos Souza; Keven Santos da Silva; Lorena Brito Souza; Lucas Jesus Santos; Maione de Jesus Bomfim; Maria Clara Machado da Conceição; Nathalia Bispo Reis da Silva; Paulo Cezar Ferreira da Silva Costa Junior; Rafael Ressurreição dos Santos; Samanta Keli Cardoso dos Santos; Stephanie da Silva Estrela Santos; Thais Lopes dos Santos; Thalianne Lorena Santos Santana; Vitória Pereira dos Santos; William Jurity de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALMIRANTE BARROSO, código MEC 29182689, Código SEC 1100400, localizado à rua Almirante Tamandaré, s/n, Bairro Paripe, Município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2022, referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: EIXO VI AN
Antonio Luis da Silva; Cauan Tiago da Costa Mendes; Élen Nunes Souza; Marcos Vinicius Nunes Souza; Mariana Santos da Silva; Marilange dos Santos Lima; Monalisa da Silva Santos; Vini Machado de Souza; Wilian Santos da Silva.

Turno: Noturno Turma: EIXO VII AN

Alice Alves dos Santos; Deivid Conceição dos Santos; Deivide Sousa dos Santos; Emily Caroline Hohenfeld Nunes; Filipe Gabriel Conceição; Grazielle Pinto Lima; Iasmim Silva dos Santos; Ingrid Conceição Santos; Juliana Santiago dos Santos; João Marcos Longuinho Ribeiro; Luana Jesus dos Santos; Maria Eduarda Ribeiro Barros; Miguel Pinheiro de Carvalho; Paulo Sérgio Berto Santos; Rafael Santos da Silva; Rebeca Catarina dos Santos Pita; Salatiel Felipe Rocha Santos; Samuel Luiz Vieira de Souza; Thiago de Oliveira Azevedo; Uéverton Santos Oliveira; Vanessa de Jesus Santos.

Turno: Noturno Turma: EIXO VII BN

Ademário Alexandrino da Paixão; Ana Cristina Cruz de Souza; Cintia de Oliveira; Daise da Hora; Damasio do Prado; Deise Alves Pereira; Érica Soares dos Santos; Maissa Soares Gomes; Sidneia Fagundes Nascimento.

Turno: Noturno Turma: EIXO VII CN

Ana Beatriz da Silva dos Santos; Anselmo de Jesus Santiago; Carlos Alexandre Nascimento Ferreira; Ezequiel Santos da Natividade; Franciele Souza dos Santos; Jonas Pinto Lima; Juliana de Jesus Silva; Leticia da Silva Fernandes; Mateus Café Santos; Milene Jesus dos Santos; Nataly dos Santos; Paulo Ricardo Santiago dos Santos; Pedro Henrique Cardim de Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DAVID MENDES PEREIRA, Código MEC 29336627, Código SEC 1176094, localizado à Cond. Colina do Mar, S/N, Pau da Lima - Salvador-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino".

Turma: 3º. A Turno: Noturno

Evelin dos Santos Melo, Vanessa Barbosa de Jesus Santos

Turma: Tempo de Aprender - 1º. Semestre Turno: Noturno

Vinicius Pereira Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III - EDNA DALTRO, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado na Rua AACC, s/nº, bairro Jardim Araújo, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE- 15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, modalidade Proeja, Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos PROEJA, do ano letivo 2022, neste estabelecimento de ensino.

Módulo V - Turma Única- Turno noturno.

Nadja Rios Queiroz.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III - EDNA DALTRO, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Rua AACC, s/nº, bairro Jardim Araújo, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE- 15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, seguindo a portaria nº 2008/20021, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Ensino Médio com Qualificação Técnica em Atendente de Farmácia, modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano continuum 2020/2021.

3º ano - turma única - turno matutino.

João Henrique Pereira Almeida.

PROSUB COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2021.1.

Módulo III, Turno: Noturno.

Érica De Jesus Pereira SISTEC60194/89637547CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Ano, Turno Vespertino.

Jamille Santos de Jesus SISTEC43936/89636813CM

EPI COM ESTÁGIO/TCC

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Enfermagem integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

4º Ano, Turno Matutino.

Amanda dos Santos Torres Lima SISTEC40674/110476942CM

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO, Código MEC 29134242, Código SEC 11.15474, localizado à Rua Antônio Oliveira Mota, s/n, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna

pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2010, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º ano Noturno

Adriano Miranda da Mata, Antônio Jardel de Oliveira, Cleiton Farias de Sousa, Cristiane Andrade Santos, Edilson Silva dos Santos, Edna Nascimento de Sousa, Edvanio Santos Oliveira, Eliane Santos da Cruz, Flavio Andrade de Carvalho, França Maria Cruz do Nascimento, Gilmara Jesus Santana, Jessica Silva dos Santos, Geisiane Almeida Silva, Jirlene Nascimento Santana, João Batista Lima Barbosa, Joelma da Silva Oliveira, Jorge Alan Moura Mascarenhas, Jose Adailton Reis dos Santos, Jose Jamilson Santos Pinheiro, Keila Silva de Abril, Leandro Silva dos Santos, Lorena Sousa Carvalho, Luzia Santos de Oliveira, Marconde Ribeira Meireles, Maria Elenildes Ferreira dos Santos, Maria Lucia Santos de Jesus, Medson Santos Cunha, Nilson Pereira de carvalho, Ronaldo Santos Cerqueira, Rosivania Barreto Batista, Silvana |Sena dos Santos, Simone Lima de Jesus, Tania Pereira Batista, Tais Dantas dos Santos, Tatiana Nascimento dos Santos, Tiago Santos de Sena, Wilton Carneiro de Oliveira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO, Código MEC 29134242, Código SEC 11.15474, localizado na Rua Antônio Oliveira Mota, s/n, município de Araci, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino:

3º A - Matutino

Alex Silva Bispo; Ana Luiza Pinho Mendes dos Santos ; Bianca Barreto da Silva; Daniel Batista da Silva; Deidimar Santos de Jesus; Deivid Moura de Oliveira; Edvaldo Santos Cruz; Iasmim Moura Hermógenes; Idelmara Silva de Moura; Jaqueline Góes Moraes; Juliana Andrade Góes; Kelvi Alencar Teixeira; Leonardo Góes Dos Santos Neto; Mairle Ribeiro de Oliveira; Marailton Sousa dos Santos; Márcia Silva dos Santos; Margarida Santos de Oliveira; Mateus Santos da Silva; Micaele Barreto Moura; Naila Oliveira Cerqueira; Poliana Conceição de Oliveira; Railane Santos Góes; Richardson Willian Ribeiro dos Santos; William Cruz Da Silva; Zilmenia Maria Santos Carvalho.

3º B - Matutino

Adrielle Santos; Ailton Vieira de Andrade; Bruno Lima de Oliveira; Caique Santana Ferreira; Camile Almeida dos Santos; Cristiane Lima de Sousa; Danielle Silva de Jesus; Denis Lima Góes; Edinaria Jesus de Moura; Emanuele Santos Silva; Emília Reis da Silva; Erick Sousa dos Santos; Estefani Goes da Mata; Ezequiel Santos Brito; Gilvania Moura de Cena; Graciele dos Santos da Cruz; Grazielle da Silva; Hercules Victor Silva Sales; Jenifer Silva de Sousa; Jonas Carvalho de Oliveira; José Ulisses Vieira de Lima; Josefison Pereira da Silva; Lenilda das Neves Pereira; Luiz Augusto Lima Ribeiro; Nadilane Barreto Santos; Ricardo Samuel Pinheiro Silva; Samili Andrade dos Santos; Taiane Moura Bastos.

3º C - Matutino

Cléfeson da Silva Nascimento; Emanuela de Sousa Meireles; Fernanda Araújo Santos; Fernando Jesus de Oliveira; Irlan Bispo de Ana; Jamile Messias dos Santos; Janderson Santana Mota; Josefa Ferreira de Andrade; Laires Ferreira de Andrade; Leticia Castro Oliveira; Luan Pereira dos Santos; Lucas Silva Cardoso dos Reis; Natalino Santos Silva; Riquelme Santos Silva; Tarsila Araújo Oliveira de Jesus; Ualisson Silva Dantas; Uislane Sousa Hermógenes.

3º A - Vespertino

Adilson Jesus dos Santos; Adriel Jesus de Lima; Ana Vitória Santos Ferreira; Andressa Silva dos Santos; Cailane Lima Santos; Deivid Ferreira Santos; Giovana Oliveira de Moura; Iasmim de Castro Romualdo; Jacira Castro Ribeiro; Jane Santos de Jesus; José Jozeane Santos de Oliveira; Kailane Silva Santos; Leonei Lima dos Santos; Lídia Batista de Moura; Lucas Moura de Cena; Roniel Lima dos Santos; Tainara de Jesus; Tainara Conceição dos Santos.

3º A - Noturno

Adjamerson Alves dos Santos; Antônia Sousa Félix; Alana da Silva Leal; Anderson Barbosa das Mercês; Andressa Santos de Matos; Carine Santos Silva; Charlesmar Queiroz da Silva; Claudiane da Silva de Moura; Daniel Santos; Emerson Barbosa das Mercês; Fabiana Mata da Silva; Fabrício Santos da Silva; Flávio da Mata Barreto; Gabriel Santos da Silva; Guilherme dos Santos Santiago; Guilherme Pinheiro de Oliveira; Ingrid Moura Soares; Jailson Moura dos Santos; Jeisa Carvalho dos Santos; José Henrique Gonçalves dos Santos; Leilane Araújo Santos; Luciene Cruz Pereira; Maise Jesus de Sena; Maria Lucielia Mota de Santana; Maria Natiele Alves dos Santos; Natália Silva Carvalho; Nicole Santos da Silva; Pedro Henrique Castro Meireles; Railene Andrade de Santana; Samuel Santana Lima; Solange Aquino da Silva; Tainar Silva dos Santos; Ualisson Cerqueira Santos; William Oliveira Ferreira; Yuri Cerqueira Frendenberg; Kléber de Sousa Carneiro.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO, código MEC 29134242, SEC 11.15474, situado na Rua Antônio Oliveira Mota, s/n, município de Araci, jurisdicionado ao NTE -04, Serrinha-BA, autorizado pela Portaria nº, publicada em 952/2019 nos termos da Resolução CEE 44 D.O.E 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Logística, EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022:

3ª Matutino

Alex Da Silva Santos, Alice Santiago De Souza, Alice Vitoria Oliveira Simões, Caique Magalhaes Dos Santos, Caline Moraes Monteiro, Carine Silva Pereira, Carla De Jesus Santos, Daniela Carvalho De São Pedro, Edvaldo Muniz Dos Santos Junior, Henrik Silva Moura, Iris Silva De Oliveira, Jailson Monteiro, Jasmim Silva Meireles, Joelbert Queiroz Santiago, Joseane Santos Silva, Marcela Santana Dos Santos, Marcos Vinicius Santos De Andrade, Maria Crislane Santos Monteiro, Nivea Santos Ferreira, Raiane Da Luz Silva, Roque Oliveira Santos Filho, Ruanderson



Sousa Santos, Sheila Lima Barreto, Taiane Matos Do Nascimento, Tauane Silva Goes, Tiele Santos Da Cruz, Vanessa Goês De São Pedro, William Chaves De Souza Neto.

3ª Vespertino

Adilson Pinheiro De Oliveira, Bianca Castro De Jesus Ribeiro, Cintia Martiniano Da Cruz, Clarisse Silva Conceição, Cristiane Nunes Da Silva, Dilene Jesus Muniz, Henrique Santana Dos Santos, Jeronimo Rodrigues Dos Santos, Jucelma Santos De Oliveira, Maira Teixeira Da Silva, Railane De Souza Lima, Joselaine Lima Cunha, Railane Lima Dos Santos, Renato Queiroz De Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO, código MEC 29134242, SEC 11.15474, situado na Rua Antônio Oliveira Mota, s/n, município de Araci, jurisdicionado ao NTE -04, Serrinha-BA, autorizado pela Portaria nº, publicada em 095/2019 nos termos da Resolução CEE 44 D.O.E 26/08/2020, Portaria nº 985/2020 torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Contabilidade EPI-CONTINUUM 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

CONTABILIDADE-EPI CONTINUUM 2020/2021 -- Matutino

Alécio Lima Cunha, Caique Matos Dos Santos, Camila Lima Dos Santos, Daiane Santos Moura, Elisangela Pereira Santos, Guilherme Oliveira Santos, Hiuala Carvalho Dos Santos, Isabela Moura Santos, Jaisiane Santos Silva, Joao Carlos Sousa De Carvalho, Vanessa Silva Neves, Stefany Pereira Dos Santos, Ramon Jesus Dos Santos, Naeli Dos Santos Vieira, Marcio Manoel Silva Das Mercedes, Luiz Moura Lima Junior, Luciano Oliveira Dos Santos, Luara Dos Santos, Jose Oldair Jesus Dos Santos, Jorge Allek Dos Santos Santana.

CONTABILIDADE-EPI CONTINUUM Vespertino

Adrielle Santos De Sousa, Alex Jesus Moreira, Aline Pereira Da Silva, Antoni Gabriel Bispo Da Cruz, Claudivania Jesus Cardoso, Edson Da Silva Santos, Eduardo Santos Farias, Geovanna Santos Goes, Joanderson Silva Dos Santos, Jose Gleison Silva Dos Santos, Jose Reis Pimentel De Lima, Laiane Nascimento Dos Santos, Luciana Oliveira Dos Santos, Mauricio Sousa Dos Santos, Naiara Cardoso Dos Santos, Thauan Nascimento Carvalho, Ueslei Góes Gomes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HERACLIDES MARTINS DE ANDRADE, código MEC: 29124425 código SEC: 1114974 localizado à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 233, município de Tucano, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a inclusão dos Estudantes LUANA OLIVEIRA DA SILVA 51889/84902328CM, DILMARA PEREIRA BARROS 11811/84902228CM, Concluintes do Curso: Técnico em INFORMÁTICA, na modalidade PROEJA, Turma INFOR-5N Módulo V, Turno Noturno no semestre 2021.2. Na relação de concluintes, publicado no Diário Oficial de 25 de maio de 2022.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL HERACLIDES MARTINS DE ANDRADE, código MEC: 29124425 código SEC: 1114974 localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 233, município de Tucano, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, nos termos da Resolução CEE 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna Pública a relação dos Estudantes Concluintes do Curso: Técnico em COZINHA, na modalidade PROEJA, Turma COZINOTCOZIA2 Módulo V, Turno Noturno no semestre 2022.2. Kelle Dantas Dos Santos 71364/93178464CM

O DIRETOR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO, Código MEC 29145287, Código SEC 111636 localizado na Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, no município de São Domingos - Bahia, circunscrito ao NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público os nomes dos Estudantes Concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, neste estabelecimento de Ensino do ano 2023.

Módulo III- Turma: ENF3N - Turno: Noturno.

Reijane Pereira Rangel de Santana-SISTEC:30514/89872872CM, Gilmaro Araújo de Jesus-SISTEC:89135/89872850CM, Giderlândia Lima Nogueira-SISTEC:23892/89872838CM, Emily Oliveira Pereira -SISTEC:40961/109925661CM, Camila Pereira Lima-SISTEC: 21001/89872854CM.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL SUZANA DE ARAUJO BOMFIM, código MEC 29332400, código SEC 1176177, localizado à Rua Francisco Mendes, nº 80, jurisdicionado ao NTE - 02, nos termos da Resolução CEE 44/2020, torna público o nome dos alunos concluintes do Ensino Médio ano de 2022 neste estabelecimento de ensino.

3º ANO INTEGRAL

Wemerson Guimarães Souza

O Diretor do COLEGIO ESTADUAL ANTONIO MOTA BITTENCOURT, código MEC nº 29293707, situado na Rua Olívia de Paula Matos, S/N, bairro Aloisio Galvão, no Município de Barra do Rocha/BA, jurisdicionado ao NTE- 22, Jequié/BA, autorizado pela Retificação nº 15, publicada em 31 de março de 2023, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A

Ânderson Pio Lima, Ariane Pereira Costa Santos, Camila Oliveira Barros, Henzo Ferreira Santos, Hugo Rocha Sales, Kesed Santana Sampaio, Lucas dos Santos Oliveira, Manuella Moreno da Silva, Matheus dos Santos Queiroz, Nicolás Batista Santos, Nicolás Solidade Miranda, Oscar Ferraz de Brito Neto, Tassila Regina do Vale Santos.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série B

Ana Janaina dos Santos Almeida, Alexandre Silva de Macedo Júnior, Cailane dos Santos, Carlos Tauan Alves dos Santos, Catielli Silva Muniz, Diogo de Jesus Santos, Evanildo Santos Ferreira, Evelyn Lavine de Sousa Oliveira, Jacson Nunes Nascimento, José Carlos Santana Oliveira,

Marcella Araújo Ferreira de Moraes, Maria Gabriela de Queiroz Sousa, Mirian Souza dos Santos, Rian de Jesus Pereira.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série A

Brenda Pereira Nascimento de Jesus, Carlito Silva de Jesus Filho, Cauan Alves Xavier, Elian Silva Ribeiro, Flávio Rodrigues Pinheiro, Geovana Maria Oliveira dos Santos, Ingrid Santana Nascimento, Jaíra Gomes dos Santos e Silva, Janice Nascimento dos Santos, Jeferson Pereira Nunes, Jessyka da Silva Santos, Kailane da Silva de Carvalho, Luiz Davi de Souza Albuquerque, Maria José de Oliveira, Nilvando Azevedo de Jesus, Pedro dos Santos Silva, Uelbert Ferreira Santos, Yasmin Ferreira dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL PROFESSOR EDGARD SANTOS, Código MEC 29154707, Código SEC 1108273, localizado à Rua Francisco Edgar da Cruz, 128, Alto da Saudade, Município de Sátiro Dias/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 18, Alagoinhas/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio EJA, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Tempo Formativo III- Eixo VII

Ademário Oliveira da Cruz; Adriana de Santana Santos; Afonso Araujo Santos; Andreza Alves de Jesus; Antonio Wilker de Souza Costa; Arilson dos Santos Souza Silva; Arlane Santos dos Santos; Caio de Souza Borges; Carine Batista Ferreira; Daniel da Cruz da Costa Silva; Erisson Ferreira dos Santos; Filipe de Souza da Conceição da Cruz; Gildásio dos Santos de Brito; Gustavo da Costa de Carvalho; Itamires Goes Ribeiro Menezes; Ivânia Roberta de Oliveira; Jamile dos Anjos Souza; Jonatas Lopes Barbosa; Jose Adielton Santos da Silva; Jose Cairone dos Santos Nery; Jose Carlos de Oliveira de Santana; Josefa Messias de Souza; Lucas dos Santos Cruz; Luiz Carlos Ferreira dos Santos; Marcelo Almeida da Silva Carvalho; Maria das Graças da Cruz Costa; Maria Grazielia Oliveira dos Santos; Maria Jeilza Araujo de Almeida; Natiele dos Santos Santana; Natiele Sena da Conceição; Pedro Oliveira da Cruz; Rafael de Souza Teles; Rafaela da Cruz Silva; Vagner Silva de Souza; Valdemia Souza dos Santos; Viviane Araújo dos Santos.

Tempo Formativo III- Turma T-VII-NA

Ademilson Oliveira da Cruz; Alane da Costa da Cruz Santana; Claudeci Santos Souza; Cleidivane Alves Silva; Cosme Evangelista Dantas; Daiane dos Anjos Santos; Damiana Pereira dos Reis; Damião Oliveira da Cruz; Daniele Ferreira de Souza França; Deivide Souza de Araujo; Eliana dos Santos de Oliveira; Eliene Santos de Almeida; Emerson Miranda Santos; Evelin de Souza dos Santos; Islan Dias do Nascimento; Israel Santana Cirqueira; Ivando Santos Conceição; Jaciane da Silva dos Reis; Josenilda Souza dos Santos; Jose Raimundo Pereira dos Reis Junior; José Willer da Cruz Santos; Juliana da Gama Souza; Katrícia dos Santos Pereira; Laiza de Carvalho dos Santos; Leiane Santos da Costa; Lucas Santana Barbosa; Manoela Costa de Souza Santos; Marcos de Jesus da Cruz; Maria Aparecida Silva da Costa dos Reis; Maria Bruna Brito dos Santos; Maria de Fatima Cruz Brito; Maria do Amparo dos Anjos Ferreira; Maria Gilma da Pia Cerqueira; Maria Ilda Santana Vasconcelos; Milena dos Santos Ferreira; Nariela Costa de Almeida; Pamela Vieira Santos; Rafaela Bispo dos Santos; Railton Santos Souza; Renivan Souza dos Santos; Sionaria da Costa Oliveira.

Tempo Formativo III- Turma T-VII-AN202

Adailton da Costa dos Santos; Daiane dos Santos Carvalho; Elisabete Moraes da Cruz; Evanilson de Jesus; Iraci Nantes de Souza; Jaciele Alves da Cruz; Jeziel Silva da Pia; Jolena Santino da Silva; José Genildo Santana da Silva; José Roberio Batista de Souza; Jucilene Almeida da Cruz; Laine Nunes Brito; Luana Oliveira dos Santos; Lucicrecia Pereira de Oliveira; Lucinelma Costa Oliveira; Maria Dalva da Cruz Costa; Marta Costa da Cruz; Raquel Santiago Leal; Reijane da Conceição Souza; Silvana Silva de Souza.

Tempo Formativo III- Turma T-VI-A-N2

Gerline dos Santos Mendes

Tempo Formativo III- Turma T-VI-A-N202

Antonio Jorge Pereira dos Santos Filho; Jucivânia da Silva Oliveira; Maria Camila Souza da Silva; Maria Natiane dos Santos Silva; Rodrigo de Souza da Costa.

A Diretora do COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL PROFESSOR EDGARD SANTOS, Código MEC 29154707, Código SEC 1108273, localizado à Rua Francisco Edgar da Cruz, 128, Alto da Saudade, Município de Sátiro Dias/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 18, Alagoinhas/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2022, neste estabelecimento de Ensino.

3ª B EMAT

Alberto Cerqueira de Santana Neto; Ana Paula Costa de Souza Rei; Aysla de Santana da Costa; Daniel Ferreira de Carvalho; Eliza Rayssa da Silva Vieira; Gabriele Santos Natividade; Graziely Souza Lima; Islane Vasconcelos de Oliveira Reis; Izabela Santos Sena; Jamile Oliveira da Mata Neres; José Wellen Leoncio Santos; Laiane Santos Araujo; Laziane Bispo da Hora; Levy Brito Santos; Lindiane da Silva; Lívia Santos Ferreira de Lima; Luane de Jesus Silva Barbosa; Maingridy dos Santos Costa; Maiza da Conceição dos Santos; Manuela Veloso dos Santos; Micaele Souza Lima; Milena Carvalho Damasceno; Natiele dos Santos Souza; Nicolás Argolo da Silva; Nikael de Jesus Souza de Carvalho; Tamires de Jesus Lima.

3ª A EMVES

Amanda Nascimento de Souza; Ana Catharina Ferreira Costa; Ana Mellyssa Ferreira de Souza; Andressa de Jesus Matos; Deriane Batista dos Santos; Emanuelle Rocha Santos; Emerson de Carvalho Costa; Emilly Victória Santos de Santana; Fabricia de Jesus Costa; Janaina da Conceição Cruz; Jefany Oliveira dos Santos; João Filipe da Silva Carvalho; João Ricardo Oliveira

de Alcantara; José Raimundo de Souza Batista; José Raphael Batista da Silva; Kalliane Camilo da Mata Souza; Letícia dos Reis Santos da Cruz; Lorrany Macedo da Costa Santos; Luis Filipe Oliveira da Cruz; Maria Clara Santana de Souza; Maricleia de Santana Santos; Natalia Messias dos Santos; Rebeca Souza da Silva; Samira de Jesus Carvalho; Tainar de Jesus Matos; Thiago da Silva Santos; Thiago Sena Monteiro; Thifane Maria da Cruz Oliveira; Yasmin Oliveira da Cruz.

3ª A EMNOT- SEDE

Amanda Araujo da Cruz; Ana Claudia Pimentel de Oliveira; Daniel de Souza Camilo; Debora do Nascimento Santos; Denilson Santos de Almeida; Diego de Oliveira Fonsêca; Felipe Jonas Soares Silva; Bruno Rodrigues de Santana; Dailane Ferreira de Almeida Ramos; Emille da Silva Gonçalves; Fatima Sabrina da Silva Dantas; Geniffer dos Anjos de Santana; Helen Vitória Silva Novais; Itamar Santos de Santana; Janderson Ferreira de Almeida; Joanildes Santos Cardoso; Josiele de Almeida Ferreira de Santana; Ludson Barreto Rodrigues de Oliveira; Luellia Rocha de Jesus; Luis Fernando Batista Alves Melo; Mirely Costa Souza; Nairan Silva de Oliveira; Nesivaldo dos Santos Reis Costa; Radija de Souza Silva; Rafael de Andrade Santos; Rair Santos da Silva; Rair Victorio Cruz dos Santos; Sandra Kalliny de Souza Ferreira; Sthefany Mirele Costa dos Santos; Taciane de Souza Santana; Valdirene dos Anjos Pereira; Vanessa da Conceição dos Santos; Williane Ferreira Cardoso; Samuel de Oliveira Silva.

3ª B EMNOT- SEDE

Adriele Vasconcelos da Silva; Daniel da Cruz Silva Batista; Daniel Souza de Brito Vieira; Everton Cruz de Souza; Fátima Letícia Batista de Carvalho; Fernanda Bomfim Abre; Filip Alexandre Costa; Isacris Almeida de Oliveira; Jailane Santos Silva; Kamily Barbosa Xavier; Luana dos Reis Souza; Lucas Araújo dos Santos; Marcos dos Santos Moraes; Maria Geovana Barbosa de Brito; Maria Gilmar de Jesus da Cruz; Matheus de Souza Lima; Miriele Sylvania da Cruz e Cruz; Rodrigo de Carvalho Reis; Ronald Batista Lima; Sara Laiane Santos da Costa; Suele Vasconcelos da Silva; Terezinha de Fátima da Costa Cruz de Oliveira; Vanessa de Souza Reis; Viviane Santos Souza.

3ª A EMNOT-ANX3-MIMOSO

Adriana Pereira dos Santo; Adson Filipe de Santana; Aldinei Batista Rocha Filho; Andressa Santos da Costa; Andressa Santos Silva; Antonio Victor de Santana Carvalho; Antony Victor Soares Silva; Bruno Rodrigues de Santana; Dailane Ferreira de Almeida Ramos; Emille da Silva Gonçalves; Fatima Sabrina da Silva Dantas; Geniffer dos Anjos de Santana; Helen Vitória Silva Novais; Itamar Santos de Santana; Janderson Ferreira de Almeida; Joanildes Santos Cardoso; Josiele de Almeida Ferreira de Santana; Ludson Barreto Rodrigues de Oliveira; Luellia Rocha de Jesus; Luis Fernando Batista Alves Melo; Mirely Costa Souza; Nairan Silva de Oliveira; Nesivaldo dos Santos Reis Costa; Radija de Souza Silva; Rafael de Andrade Santos; Rair Santos da Silva; Rair Victorio Cruz dos Santos; Sandra Kalliny de Souza Ferreira; Sthefany Mirele Costa dos Santos; Taciane de Souza Santana; Valdirene dos Anjos Pereira; Vanessa da Conceição dos Santos; Williane Ferreira Cardoso; Samuel de Oliveira Silva.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, CETEP/LNAB, código MEC nº 29149835, situado na Rua Maria Feijó Nº. 13, bairro Centro, no Município de Alagoinhas/BA, jurisdicionado ao NTE-18 - Alagoinhas/BA, autorizado pela (Parecer ou Resolução) nº 44/2020, publicada em 20 de fevereiro de 2021, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas modalidades PROSUB e PROEJA, neste Estabelecimento de Ensino, nos anos letivos de 2022 e 2023.

Curso/Modalidade: Administração/PROEJA

Turma: ADMNOTADMA Turno: Noturno

Concluintes: Alessandra de Jesus Costa, Geisa Erica dos Santos.

Curso/Modalidade: Logística/PROEJA

Turma: LOGNOTLOGA Turno: Noturno

Concluinte: Vitor de Jesus Portela.

Curso/Modalidade: Nutrição e Dietética/PROEJA

Turmas: NUT 5N20, NUTRNOTNUTRA2V, NUTRNOTNUTRAV Turno: Noturno

Concluintes: Anatalia de Jesus Santos, Carla Danielle Rodrigues Cordeiro, Gilmar de Almeida Souza Santos, Eliessi de Jesus, Maiane Cruz de Souza, Taniele do Carmo Santos.

Curso/Modalidade: Segurança do Trabalho/PROEJA

Turma: SETRABAL Turno: Noturno

Concluinte: Angela Vasconcelos da Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, código MEC nº 29024803, situado na Rua do Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10- Juazeiro/BA, autorizado pelo parecer nº 101821425/20, publicada em 27 de Dezembro de 2020, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, conforme o inciso 2.5º, Art 4º Portaria nº 2008/2021, os alunos a seguir relacionados citados, optaram por concluir o Ensino Médio com Qualificação Profissional, conforme previsto na Resolução do CNE nº 015/2001, sem conclusão do Estágio Curricular ou da entrega do TCC, torna Público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio com Qualificação Profissional, no ano letivo de 2021.

Turma: LOG-20 Turno: Matutino/Tamela dos Santos Silva

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 224/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.6917.2023.0012252-58, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores: GILSON ALVES DE SANTANA JÚNIOR, matrícula nº 74.531.238-4; ADELICINA MARIA

FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 74.427.811-3; e REGIANE SANTOS LUCIANO, matrícula nº 74.545.998-2; para, sob a presidência do primeiro, apurar a existência de possíveis irregularidades, considerando os fatos relatados no Processo nº 074.6917.2023.0012252-58. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **225/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.16639.2023.0020531-11, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de atualização da Resolução nº 1.156/2015, que cria o Repositório Institucional (RI) da UNEB e aprova seu regimento interno, com a seguinte composição:

Nome	Matrícula/CPF	Titular/ Suplente	Órgão
Wagner Jose Magarão de Araújo	745213938	Titular	SISB
Roberto Gonçalves Freitas	745210061	Suplente	
Eduardo Manuel de Freitas Jorge	744775555	Titular	PPG
Ananete de Oliveira Sampaio	740006645	Suplente	
Daniele Santana Santos	92062420	Titular	PROGRAD
Cintia Bonfim de Freitas	61098213572	Suplente	
Bruno César Pereira Leite	745174045	Titular	UDO
Cristina Weber Cal	99627698091	Suplente	
Qhele Jemima Pinheiro de Melo Barros	745441167	Titular	ASCOM
Marina Caroline Marques Cruz	745734942	Suplente	
Rodrigo Caiobi Yamashita	745696827	Titular	EDUNEB
Henrique Rehem Eça Gomes	745696576	Suplente	

Art. 2º. A mencionada Comissão de que trata o artigo precedente tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar a proposta ao Gabinete da Reitoria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **226/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7058.2023.0014620-96, RESOLVE: Art. 1. Incluir os representantes discriminados abaixo, na condição de membros do Grupo de Trabalho (GT), constituído pela Portaria nº 158/2023, publicada no DOE de 28/03/2023.

NOME	Titular/ Suplente	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Artur Silva Croesy	Titular	235992666	SEAP-BA
Lidiane Invenção Moitinho	Suplente	23635325	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **227/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7047.2023.0023709-81, RESOLVE: Substituir os membros da Comissão, constituída pela Portaria nº 861/2022, publicada no DOE de 29/11/2022, a partir da data da publicação, conforme discriminado abaixo: Substituir:

NOME	MATRÍCULA	TITULAR/SUPLENTE	SETOR
Marcelo Pinto da Silva	74560307	Titular	PROAF

Por:

NOME	MATRÍCULA	TITULAR/SUPLENTE	SETOR
Dina Maria Rosário dos Santos	74359304	Titular	PROAF
Lidia Barreto da Silva	74596111	Suplente	

228/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7047.2023.0023713-68, RESOLVE: Substituir os membros do Comitê Gestor Institucional, constituído pela Portaria nº 283/2022, publicada no DOE de 06/04/2022, a partir da data da publicação, conforme discriminado abaixo: Substituir:

NOME	MATRÍCULA	TITULAR/SUPLENTE	SETOR
Marcelo Pinto da Silva	74560307	Titular	PROAF
Rita de Cássia dos Santos Lopes	92.048.859	Suplente	

Por:

NOME	MATRÍCULA	TITULAR/SUPLENTE	SETOR
Dina Maria Rosário dos Santos	74359304	Titular	PROAF
Lidia Barreto da Silva	74596111	Suplente	

229/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7047.2023.0023691-18, RESOLVE: Art. 1. Incluir os representantes discriminados abaixo, na condição de membros da Comissão que tem a finalidade elaborar proposta de criação da Política de Ensino de Graduação na UNEB, constituído pela Portaria nº 95/2023, publicada no DOE de 07/03/2023.

NOME	MATRÍCULA	CATEGORIA	REPRESENTAÇÃO
Dina Maria Rosário dos Santos	74359304	Titular	PROAF
Lidia Barreto da Silva	74596111	Suplente	
Elizeu Clementino de Souza	74282650	Titular	SERINT
Paula Valentine Soares de Freitas	92048054	Suplente	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **230/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7863.2023.0012590-06, RESOLVE: Art. 1º. Designar ISABEL DA SILVA SANTOS, matrícula nº 74402478-4, para responder pela Coordenação da Universidade Aberta à Terceira Idade (UATI), do Departamento



de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XXIV, Xique-Xique, conforme Resoluções CONSU nºs 838/2011 e 1.439/2020. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação **231/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.8960.2023.0017266-21, RESOLVE: Art. 1º. Designar JOSÉ CLÁUDIO ROCHA, matrícula nº 74380942-4, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus XIX, Camaçari, para responder pela Coordenação do Centro de Referência em Desenvolvimento e Humanidades (CRDH), desta UNEB. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **232/2023** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto no Artigo 2º, da Portaria nº 0489/1989, publicada no DOE de 22.08.1989, tendo em vista o que consta do Processo SEI Nº 07470802023002354964, RESOLVE: Art. 1º. Deferir a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) indicado no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. A Gerência de Gestão de Pessoas emitirá os apostilamentos de que trata o Artigo 4º da Portaria nº 0489/1989, referente ao(s) servidor(es). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a indicação do anexo. **GABINETE DA REITORIA, 24 de abril de 2023.**

Adriana dos Santos Marmorini Lima
Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 232/2023
ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO	NOME	MATRICULA	%	VIGÊNCIA	%	LOTAÇÃO
074.6997.2022.0066724-22	CLOVIS EDUARDO DE SOUZA NASCIMENTO	74.001631	+1	19.10.2022	34	CAMPUS III
074.7137.2023.0003805-12	SUELI BARROS DA RESSUREIÇÃO	74.360077	+1	11.10.2022	28	CAMPUS I
0603180088870	SONIA MARIA BAMBERG NOGUEIRA REIS	74.000211	+1	28.08.2022	46	ADM CENTRAL

Portaria Nº 00622628 de 20 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear JAIRA RODRIGUES CONCEICAO, matrícula nº 74002526, para o cargo em comissão Secretário Geral Cursos, símbolo DAS-3, do(a) Secretaria Geral de Cursos - SGC, a partir de 20 de Abril de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00622629 de 20 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74439571	FERNANDA NUNES FARIAS FERNANDES	Coordenador IV	DAI-5	Coordenação de Seleção de Pessoal	Data da Publicação

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00622699 de 20 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear FRANCINE MENDES DOS SANTOS, matrícula nº 74425900, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Unidade Acad de Educação a Distância, a partir de 14 de Abril de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00622890 de 20 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74531319	LIELVA AZEVEDO AGUIAR	18.04.2023	17.04.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00623122 de 20 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74649599	DAYANE MOREIRA LEMOS	18.04.2023	17.04.2025	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00623127 de 20 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74559092	JORGE AUGUSTO BECK FILHO	18.11.2013/17.11.2018	01.08.2023	29.10.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00621671 de 20 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74571884	ANNAKELE NUNES DA SILVA SANTANA	Coordenador III	DAI-4	Coordenação Financeira - DEDC7	01.05.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00620422 de 20 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74521409	FRANCINE MELO ROSA ALVES DE SANTANA	Analista universitário	03.05.2023	02.05.2026	1096

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00622470 de 20 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74371716	JORGE LUIZ MALTEZ DE MATOS	Professor Magistério Superior	06.03.2023	05.03.2025	731

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Despacho Nº 51300229 DE 20 de Abril de 2023

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
74532626	TANIA MARIA BOSCHI	20.04.2023

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF****RESOLUÇÃO CONSU Nº 008/2023**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea b do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente da professora: **CLASSE - PROFESSOR ASSISTENTE, nível B PARA ADJUNTO, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3541.2023.0006521-94	MARCIO COSTA DE SOUZA	725073994	13/03/2023

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 24 de abril de 2023

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSU

RESOLUÇÃO CONSEPE 035 / 2023

Aprova a inclusão de disciplina optativa no currículo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva / PPGSC.

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar a inclusão da seguinte disciplina optativa no currículo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, Níveis Mestrado e Doutorado Acadêmico:

SAU 971 - AVALIAÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE**(3 Créditos / 45 Horas)**

Ementa: Apresenta os conceitos básicos da avaliação em saúde; traz a história e a evolução da avaliação e examina os enfoques teóricos e metodológicos do campo da avaliação em saúde; apresenta estratégias para realização de estudos de avaliabilidade; apresenta as etapas da avaliação e discute modelo lógico e teórico na avaliação; identifica e discute os tipos de avaliação e perguntas avaliativas; discute a institucionalização e os usos da avaliação em saúde; apresenta os métodos e as técnicas para avaliação das intervenções, políticas, planos, programas e sistemas de saúde; discute a qualidade em saúde: conceitos e atributos; discute a seleção de critérios, indicadores e padrões para a avaliação em saúde; apresenta e discute matrizes de avaliação e análise de implantação; discute a avaliação de desempenho de intervenções em saúde; faz a introdução ao tema da meta-avaliação

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSEPE 036 / 2023

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o PROJETO DE PESQUISA "AGRICULTURA FAMILIAR DIVERSIFICADA E SUSTENTÁVEL", sob a coordenação do Prof. Dr. Eduardo Gross, da Universidade Estadual de Santa Cruz e da Profa. Dra. Marilza Neves do Nascimento Ribeiro, do Departamento de Ciências Biológicas, desta Universidade, financiado pela FAPESB.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSEPE 037 / 2023

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o PROJETO DE PESQUISA "AVALIAÇÃO DA SARCOPENIA E IMPLICAÇÕES PSICOSSOMÁTICAS EM PESSOAS COM DOENÇA FALCIFORME NA REGIÃO METROPOLITANA DE FEIRA DE SANTANA", sob a coordenação do Prof. Dr. José de Bessa Júnior, do Departamento de Saúde, desta Universidade, financiado pela FAPESB.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 24 de abril de 2023

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 183/2023 - Art. 1º - Movimentar do(a) Departamento de Ciências Exatas para o(a) Departamento de Tecnologia da UEF, LILIAN GRAICY LIMA MORAIS LIMA, matrícula 92077168, ocupante do cargo Professor Magistério Superior, conforme Ato publicado no sistema RH Bahia nº 60572261, com data de início retroagindo a 23.03.2023. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 24 de abril de 2023.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Portaria Nº 00623437 de 24 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEF, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71001173	ANTONIA CARLINDA CUNHA DE OLIVEIRA	Coordenador Colegiado	DAS-3	COL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO	05.04.2023

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00623443 de 24 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEF, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71656726	JADSON FRANCISCO DE JESUS SILVA	Subgerente	DAI-4	SUBGERÊNCIA DE MANUTENÇÃO	24.04.2023

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00623464 de 24 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEF, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72368863	ADEMAKSON SOUZA ARAUJO	Diretor	DAS-2C	DEPTO DE CIÊNCIAS EXATAS	26.04.2023

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00624316 de 24 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 255 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
92087386	RAPHAEL SILVA SANTOS	Função: professor substituto	DEPTO DE SAÚDE	F. Santana	30,00	20,00	10.02.2023

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**RESUMOS DE PORTARIAS UESB**

Nº 251, de 20/04/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento, conforme consta no Processo SEI nº 072.7558.2023.0013228-63, **RESOLVE** Art. 1º - ALTERAR o Anexo I do Edital 091/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 15 de abril de 2023, incluindo no Quadro de Vagas Disponíveis, os seguintes cursos:

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Curso	Reserva Servidor Efetivo(*)	Ampla Concorrência	Total de Vagas
Ciência da Computação - Bacharelado (Matutino)	-	7	7
Ciências Biológicas - Bacharelado (Diurno)	-	3	3
Ciências Contábeis - Bacharelado (Noturno)	-	4	4
Economia - Bacharelado (Noturno)	-	4	4



Engenharia Florestal - Bacharelado (Diurno)	1	14	15
Filosofia - Licenciatura (Noturno)	-	5	5
Física - Licenciatura (Diurno)	1	16	17
Jornalismo - Bacharelado (Matutino)	-	1	1
Letras Modernas - Licenciatura (Vespertino)	-	4	4

CAMPUS DE JEQUIÉ

Curso	Reserva Servidor Efetivo(*)	Ampla Concorrência	Total de Vagas
Dança - Licenciatura (Matutino)	-	9	9
Educação Física - Licenciatura (Matutino)	-	9	9
Química - Licenciatura (Noturno)	-	10	10
Teatro - Licenciatura (Vespertino)	1	13	14

CAMPUS DE ITAPETINGA

Curso	Reserva Servidor Efetivo(*)	Ampla Concorrência	Total
Engenharia Ambiental - Bacharelado (Diurno)	1	20	21
Engenharia de Alimentos - Bacharelado (Diurno)	3	30	33
Física - Licenciatura (Noturno)	2	24	26
Química - Bacharelado (Noturno)	1	10	11
Química - Licenciatura (Noturno)	1	18	19

Art. 2º - RETIFICAR o subitem 3.1 do Edital 091/2023 no tocante ao quantitativo de vagas disponíveis, conforme abaixo: " 3.1. Serão disponibilizadas 367 (trezentos e sessenta e sete) vagas para os 03 (três) campi desta Universidade, conforme discriminadas no Anexo I deste Edital". Parágrafo Único - O Anexo I, com alteração processada, encontra-se disponível no site da UESB, no endereço <http://www.uesb.br/>, tornando-se parte integrante desta Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital 091/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 252, de 20/04/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 073/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 25/03/2023, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários para Vagas Remanescentes do Programa de Educação Tutorial Institucional (Peti/Uesb), de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados, por Grupo de Trabalho Peti e ordem de classificação. Parágrafo Único - O Anexo encontra-se disponível no site da UESB (<http://www.uesb.br/>), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - Os candidatos que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recurso, no prazo de 02(dois) dias úteis, após publicação em Diário Oficial do Estado, observando o subitem 6.8 do Edital 073/2023. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 255, de 24/04/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa Universidade para Todos - UPT, constante no Processo SEI nº 072.8936.2023.0012342-20, RESOLVE Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 27 DE ABRIL DE 2023, AS INSCRIÇÕES para a seleção da Equipe das Coordenações Administrativa/Financeira e Pedagógica do Programa Universidade para Todos - UPT, no ano de 2023, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 095/2023, alterado pela Portaria nº. 250/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18 e 21/04/2023. Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, consequentemente, alterados os subitens 5.3 e 7.1, que tratam das datas/ períodos das diversas etapas previstas no Edital, que passam a vigorar conforme abaixo: "5.3 Os candidatos deverão observar o cronograma e etapas constantes no quadro a seguir:

ETAPAS	DATA	LOCAL E HORÁRIO
Período de inscrições	18 a 27/04/2023	Através do formulário eletrônico: https://forms.gle/aaCy5UwrSvU-vsWi47
Documentação para inscrição (documento digitalizado de forma legível)		
1.CPF e RG. 2.Comprovante PIS/PASEP. 3.Comprovante de residência atualizado. 4.Comprovante bancário de conta corrente. 5.Comprovante de vacinação contra a Covid-19, com esquema vacinal completo. 6.Declaração de não acúmulo de bolsa (Anexo I deste Edital). 7.Declaração de que possui disponibilidade de tempo para atuar no Programa, com anuência da chefia imediata (Anexo II deste Edital) 8.Currículo resumido (contendo somente os itens do barema). 9.Comprovação de títulos (se obtidos no exterior, os mesmos deverão estar revalidados no Brasil) e atividades dos pontos a serem requeridos, conforme barema. 10.Declaração de Nada Consta emitida pela Proex/Geac atestando que o(a) candidato(a) não possui pendências junto à Proex. 11.Declaração de estar em efetivo exercício da função emitida pelo setor competente da instituição (GETEC, CRH) 12.Diploma de graduação 13.Diploma/Certificado de Pós-Graduação (para candidatos(s) à coordenação pedagógica)		
Divulgação do Resultado Final	03/05/2023	Site da Uesb (www.uesb.br) / Publicação no Diário Oficial do Estado (D.O.E.)
Prazo para Recurso	04 e 05/05/2023	Através do e-mail universidadeparatodos@uesb.edu.br até às 23h:59min do último dia.
Divulgação do resultado do recurso e Convocação	09/05/2023	Site da Uesb (www.uesb.br) / Publicação D.O.E"

"7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS 7.1 A relação oficial dos aprovados será divulgada na Home Page da Uesb, a partir do dia 09 de maio de 2023 e publicada no Diário Oficial do

Estado (DOE)." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 095/2023 e da Portaria nº 250/2023.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 256, de 24/04/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa Universidade para Todos - UPT, constante no Processo SEI nº 072.8936.2023.0012351-11, RESOLVE Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 27 DE ABRIL DE 2023, AS INSCRIÇÕES para a seleção da Equipe de Coordenação e Suporte Administrativo e Pedagógico do Programa Universidade para Todos - UPT, no ano de 2023, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 096/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/04/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 096/2023.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 257, de 24/04/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa Universidade para Todos - UPT, constante no Processo SEI nº 072.8936.2023.0012341-49, RESOLVE Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 27 DE ABRIL DE 2023, AS INSCRIÇÕES para a seleção da Equipe Pedagógica (Professores Especialistas e Monitores) do Programa Universidade para Todos - UPT, no ano de 2023, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 097/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 18/04/2023. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 097/2023.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00624281 de 24 de Abril de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0001/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 20 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Vitória da Conquista;Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
205355	EMILI ALMEIDA DA CONCEICAO	1475620403	6,87	2

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Portaria Nº 00623458 de 24 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENER SOUZA PAIVA**, matrícula nº 72547721, para, em razão de Férias no período de 23 de Outubro de 2023 a 01 de Novembro de 2023, substituir **ADRIANO COSTA NOVAIS**, matrícula nº 72445585, no cargo Coordenador II, do(a) GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE EDITAIS - UESC**

EDITAL UESC Nº 060.2023 - Data: 24/04/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE SOB REDA - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (DCS) MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE- PPGCS O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na RESOLUÇÃO COPE 363/2012 e RESOLUÇÃO UESC CONSEPE 68/2017, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Professor Visitante, adjunto, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, para o mestrado em Ciências da Saúde e área de conhecimento de Bases Biológicas do Departamento de Ciências da Saúde (DCS) 2. CRONOGRAMA: Publicação do Edital: 24/04/2023 Período de inscrição 29/04/2023 a 12/05/2023 Homologação das inscrições 16/05/2023 Recurso à homologação 17/05/2023 Divulgação dos classificados nas análises de currículos 19/05/2023 Recurso ao resultado dos classificados nas análises de currículos 22/05/2023 Prova de conhecimentos 25/05/2023 Resultado Preliminar: A partir de 30/05/2023 Recurso ao resultado: até 1 dia após a divulgação oficial do resultado preliminar Divulgação do Resultado final: A partir de 05/06/2023 3. DAS INSCRIÇÕES: 3.1. LOCAL: encaminhar documentação requerida via e-mail em formato PDF para visitanteppgcs@gmail.com, até às 23h59 do último dia de inscrição. 3.2. TAXA DE INSCRIÇÃO: Gratuita 3.3. DOCUMENTOS: a) Ficha de Inscrição preenchida (Anexo 1). b) Plano de Trabalho, contendo o programa de inserção do candidato no ensino (graduação e pós-graduação) e na pesquisa do PPGCS (conforme instruções no Anexo 2). c) RG, CPF, currículo Lattes (versão completa em PDF), cópia do diploma de graduação, cópia do diploma de Doutorado ou ata de defesa. Diplomas

obtidos no exterior devem ser revalidados por instituição brasileira. Obs: Será considerado a ATA de Homologação de Defesa, emitida pela unidade acadêmica e órgão competente, com validade máxima de um ano. A não entrega de qualquer item da documentação implicará na não homologação da inscrição. Não é necessária autenticação de documentos. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 24 de abril de 2023. MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO (EDITAL UESC Nº 060/2023 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) **EDITAL UESC Nº 061.2023 - Data: 24/04/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES: PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COLABORATIVA TANDEM** O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no uso de suas atribuições, com fundamento no Regulamento da Política de Internacionalização da UESC, Resolução CONSU 02/2018, torna pública a abertura de inscrições para estudantes de graduação e pós-graduação interessados em realizar o Programa de Aprendizagem Colaborativa Tandem. **DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS** 3.1 As inscrições devem ser feitas, rigorosamente, através do formulário de inscrição online, disponível em: <https://forms.gle/PnpVfX5yq4yeVfL57>. 3.2 O período para as inscrições será do dia 26 de abril de 2023 até 3 de maio de 2023. **DO CRONOGRAMA** 6.1 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma: **ATIVIDADES DATAS** Período de inscrições 26/04/2023 até 03/05/2023 Pareamento dos candidatos 04/05/2023 Divulgação do resultado preliminar 08/05/2023 Pedido de reconsideração 09/05/2023 Divulgação do resultado final 10/05/2023 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Relações Internacionais Quaisquer dúvidas podem ser encaminhadas através do e-mail arint@uesc.br. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 24 de abril de 2023. MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO (EDITAL UESC Nº 061/2023 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)

TERMO DE CONVÊNIO/BOLSA - UESC

TERMO DE CONVÊNIO Nº 19.2023 BOLSA 150/2023 - BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E APOIO TÉCNICO A INOVAÇÃO - VINCULADA À CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA; PROC. SEI 073.8526.2023.0006431-21; CONCEDENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, BOLSISTA: ANAÍÁ DA PAIXÃO SEVÁ; Financiadora do projeto: PACIFIC GENETECH LIMITED, uma corporação das Ilhas Cayman ("PGT") no21st andar, 168 Queen's Road, Central, Hong Kong, diretor: Tim Collard; Objeto: Estímulo à Inovação para Docente Doutor - 20h; VALOR TOTAL: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais); DO. 000 1.6989.2023.0.213.000000.3390.36.27-7; VIGÊNCIA: 07 meses, de 01/05/2023 a 01/12/2023; Assinatura: 24/04/2023.

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 007/2023 - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e VITÓRIA ALVES GOMES DA SILVA; PROC. SEI: 073.6771.2023.0004561-75; Objeto: Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão: "A Língua Inglesa para os Profissionais do Turismo"; PRAZO: 06(seis) meses Assinatura: 24/04/2023.

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 022/2023 - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e KAROL DA SILVA SANTOS; PROC. SEI: 073.6771.2023.0007162-66; Objeto: Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão: A Língua Inglesa para os Profissionais do Turismo; PRAZO: 06(seis) meses Assinatura: 24/04/2023.

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 023/2023 - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e KAYLLA NASCIMENTO SANTOS; PROC. SEI: 073.6771.2023.0007161-85; Objeto: Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão: A Língua Inglesa para os Profissionais do Turismo; PRAZO: 06(seis) meses Assinatura: 24/04/2023.

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 039/2023 - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e VANESSA BORGES SANTOS; PROC. SEI: 073.1091.2023.0008160-84; Objeto: Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão: @bom de Jovem: para além do digital.; PRAZO: 06(seis) meses Assinatura: 24/04/2023.

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 048/2023 - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e TAINÁ OLIVEIRA DOS SANTOS; PROC. SEI: 073.17234.2023.0008166-92; Objeto: Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão: Caminhão com Ciência; PRAZO: 06(seis) meses Assinatura: 24/04/2023.

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 051/2023 - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e GILMARA DOURADO COSTA; PROC. SEI: 073.6770.2023.0009331-11; Objeto: Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão: Cinema na Comunidade; PRAZO: 06(seis) meses Assinatura: 24/04/2023.

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 060/2023 - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e CLODOALDO LIMA PEREIRA JÚNIOR; PROC. SEI: 073.6771.2023.0010051-18; Objeto: Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão "Dinamizando o Ensino da Língua Inglesa na UESC"; PRAZO: 06(seis) meses Assinatura: 24/04/2023.

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 062/2023 - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e GABRIELLE DE SOUZA BARRETO; PROC. SEI: 073.6771.2023.0010069-39; Objeto: Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão: Dinamizando o Ensino da Língua Inglesa na UESC; PRAZO: 06(seis) meses Assinatura: 24/04/2023.

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 248/2023 - Data: 20/04/2023 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Processo SEI n.º 07368132022000352109, RESOLVE Art. Alterar a representação do Departamento de

Ciências da Saúde no Comitê de Graduação, homologada pela Portaria Reitoria UESC nº 188, de março de 2023, para substituir as Professoras Emanuela Cardoso da Silva e Janine Lemos de Lima, pelas Professoras Janine Lemos de Lima e Aldalice Brait Lima Alves, respectivamente. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 20 de abril de 2023. MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 249/2023 - Data: 20/04/2023 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 6º, parágrafos 2º, 3º e 4º, da Resolução CONSU nº 01/2002, RESOLVE Art. 1º - Designar os Professores Vânia Cordeiro da Silva, representando a PROGRAD, Juliana Stracieri, representando o Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais, e Antônio Fábio Reis Figueiredo, representando o Colegiado do Curso para, sob a Coordenação do primeiro, compor a Comissão de Estágio Probatório do Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais visando a avaliação das docentes Miriã Cristina Pereira Fagundes e Rochele Sheila Vasconcelos, aprovadas no Concurso Público objeto do Edital UESC 044/2022, com resultado final homologado pela Portaria Reitoria UESC número 653, de 19 de outubro de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 20 de abril de 2023. MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 250/2023 - Data: 20/04/2023 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 6º, parágrafos 2º, 3º e 4º, da Resolução CONSU nº 01/2002, RESOLVE Art. 1º - Designar os Professores Márcio Luis Oliveira Ferreira, representando a PROGRAD, Ronaldo Lima Gomes, representando o Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais, e Taiana Guimarães Araújo, representando o Colegiado do Curso para, sob a Coordenação do primeiro, compor a Comissão de Estágio Probatório do Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais visando a avaliação da docente Lina Maria Hurtado Gómez aprovada no Concurso Público objeto do Edital UESC 044/2022, com resultado final homologado pela Portaria Reitoria UESC número 653, de 19 de outubro de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 20 de abril de 2023. MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 251/2023 - Data: 24/04/2023 - O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, consoante Processo SEI nº 073.11010.2023.0000479-31, RESOLVE Art. 1º - Revogar, a pedido, a Portaria Reitoria UESC nº 66, de 31 de janeiro de 2023, que autorizou o afastamento do Professor Assistente JOSÉ CARLOS MORANTE FILHO, matrícula nº 92.025256, do Departamento de Ciências Biológicas para, no período de 29 de abril a 18 de maio de 2023, participar, como professor convidado, do curso intitulado *Ecologia de Bosques Tropicais Fragmentados - 2023*, na reserva *Yaakunah K'aax*, área natural protegida na floresta de Yucatán, México. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 24 de abril de 2023. MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 00623436 de 24 de Abril de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, resolve nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
4999	VITOR LACERDA VASQUEZ	508780226	7,23	2

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 00623438 de 24 de Abril de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, resolve nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0044/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 21 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior

Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
5417	NAIARA MARIA SANTANA DOS SANTOS NEVES	0942493770	8,78	2

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

Portaria Nº 51300286 de 24 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro



de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73281222	MARIALDA JOVITA SILVEIRA	Professor Magistério Superior	13.03.2023	10.06.2023	90
73275764	ANA CRISTINA CARIBE DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	07.04.2023	10.04.2023	4
74476834	CLEMILDA GONZAGA SANTOS	Professor Magistério Superior	09.04.2023	28.04.2023	20
73538181	CESAR ALBERTO BRAVO PARIENTE	Professor Magistério Superior	15.03.2023	13.05.2023	60
73647785	JOSEAN DA COSTA SILVA	Técnico universitário	18.03.2023	22.03.2023	5
73407080	ALEJANDRO JAVIER DIMARCO	Professor Magistério Superior	02.04.2023	01.05.2023	30

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00622709 de 24 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS ANTONIO MAURICIO DA COSTA**, matrícula nº 73299624, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023, substituir **JULIA MARIA LIMA BARRETO**, matrícula nº 73616633, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) **ASSESSORIA COMUNICAÇÃO SOCIAL**.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00623460 de 24 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARISTELA TOMA**, matrícula nº 73475947, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 22 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023, substituir **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 73380747, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) **COLEGIADO DE HISTÓRIA**.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00623236 de 24 de Abril de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
73296078	LAURA MARIA BLOISI VAZ SAMPAIO DA PAIXAO	Professor Magistério Superior	12.09.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

DOOL

dool.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

713117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12/2023.

O Inspetor Fazendário da INFAZ EXTREMO SUL, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecer à Inspetoria Fazendária do Extremo Sul, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4.085, Bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, no **prazo de 60 (SESSENTA)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar o débito reclamado ou apresentar justificação. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número do Processo	CPF / CNPJ / I.E.	Nome / Razão Social	Finalidade
2932591274/22-8	164.385.410	ODAIR COSTA DE ANDRADE 78499526772	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
1289841660/22-0	193.087.041	SANTANA DE SOUZA SUPRIMENTOS DESCARTAVEIS E DE LIMPEZA LTDA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2989421625/22-8	034.772.245/0003-10	CONCRETO BRITAKI LTA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560314/22-1	142.944.295	GEDIEL SEPULVIDA PEREIRA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2724661422/22-7	106.434.552	MOZAIR DE OLIVEIRA COSTA 02501181654	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560399/22-7	708.175.885-15	GILENILDO REIS DOS SANTOS	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2989421475/22-6	080.025.483	LEANDRO CAMPOS RONDELI	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2068560414/22-6	522.862.825-87	EURICO JOSE DOS SANTOS	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

Portaria Nº 00621200 de 24 de Abril de 2023

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCAS SIQUEIRA MOURA GOMES NUNES PEREIRA**, matrícula nº 92043041, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 26 de Março de 2023 a 23 de Junho de 2023, substituir **MARCO ANTONIO VALENTINO**, matrícula nº 13279547, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE OPER EST FISC MERC EM TRÂNSITO.

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00613608 de 24 de Abril de 2023

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13151917	JOSE VALDEK GONCALVES COSTA	Agente de tributos estaduais	CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL	DIRETORIA DE ATENDIMENTO	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 02/05/2023 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2691380132209 - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) AUTO POSTO J. RIBEIRO LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): JACIANE MASCARENHAS VIVAS

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

Auto de Infração - 2789060009184 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) AGRONOL AGRO INDUSTRIAL S/A - Autuante(s) - GILMAR SANTANA MENEZES - Advogado(s): ALBERTO MAIA CARVALHO

RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA

Auto de Infração - 2812310004190 - Recurso Voluntário: Autuado(a) DALNORDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO PORTO CARMO - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 03/05/2023 às 14:00

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

Auto de Infração - 2813180007207 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MARPRON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - Autuante(s) - JOAO CARLOS MEDRADO SAMPAIO

RELATOR(A): GABRIEL HENRIQUE LINO MOTA

Auto de Infração - 2797570002204 - Recurso de Ofício: Autuado(a) NORPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - Advogado(s): RAFAEL BARBOSA DE CARVALHO FIGUEIREDO

RELATOR(A): IGOR LUCAS GOUVEIA BAPTISTA

Auto de Infração - 2069030023210 - Recurso de Ofício: Autuado(a) VENTIN COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - Autuante(s) - RITA DE CASSIA MORAES IUNES - Advogado(s): THIAGO PAIVA CALDAS

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 04/05/2023 às 14:00

RELATOR(A): ANTONIO DIJALMA LEMOS BARRETO

Auto de Infração - 2691380155217 - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) ITALUBRE COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): JACIANE MASCARENHAS VIVAS

RELATOR(A): EDUARDO RAMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 3004490140210 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - ANTONIO FERNANDO C PEDRASSOLI - Advogado(s): IONE JAQUELINE NASCIMENTO FREITAS

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 2948880003203 - Recurso Voluntário: Autuado(a) TEC - WI COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS WIRELESS LTDA - Autuante(s) - ROMY SANTOS SILVA - Advogado(s): GERMAN ALEJANDRO SAN MARTÍN FERNANDEZ

RELATOR(A): JOAO FELIPE FONSECA OLIVEIRA D

Auto de Infração - 289240030138 - Recurso de Ofício: Autuado(a) AO LEAO DE OURO CALCADOS LTDA - Autuante(s) - ANTONIO FERNANDO CUNHA VEIGA

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6661

Email: segundacamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 03/05/2023 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 2841190030223 - Defesa: Autuado(a) SERVICOS ADMINISTRATIVOS LIMA LTDA - Autuante(s) - HELIO RODRIGUES TORRES JUNIOR - JOSE MARIA DIAS FILHO - JURACI LEITE NEVES JUNIOR - Advogado(s): FABIANO MACHADO GAGLIARDI

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2841190028229 - Defesa: Autuado(a) R. H COMERCIO DE TECIDOS, FERRAGENS LTDA - Autuante(s) - HELIO RODRIGUES TORRES JUNIOR - JOSE MARIA DIAS FILHO - JURACI LEITE NEVES JUNIOR - Advogado(s): FABIANO MACHADO GAGLIARDI

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 04/05/2023 às 08:30

RELATOR(A): LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA

Auto de Infração - 3017200206223 - Defesa: Autuado(a) BIANCA MEDALHA MOLLICONE - Autuante(s) - FRANCISCO ASSIS SABINO DANTAS - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2068800007212 - Defesa: Autuado(a) SUPERMERCADO NOGUEIRA LTDA - Autuante(s) - EDIMAR NOVAES BORGES

1ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 05/05/2023 às 08:30

RELATOR(A): OLEGARIO MIGUEZ GONZALEZ

Auto de Infração - 2813920603223 - Defesa: Autuado(a) SIDNEY SÁ RIBEIRO - Autuante(s) - PAULO CANCIO DE SOUZA - Advogado(s): PEDRO RAJO CAL

RELATOR(A): RUBENS MOUTINHO DOS SANTOS

Auto de Infração - 2989650004221 - Defesa: Autuado(a) DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SAO ROQUE LTDA - Autuante(s) - JOAO DA SILVA BORGES - Advogado(s): BRUNO ROBERIO GARCIA MELO LOPES DE ARAUJO

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6610

Email: primeirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 02/05/2023 às 08:30

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

Auto de Infração - 2107650091218 - Defesa: Autuado(a) CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S.A. - Autuante(s) - MARISA SOUZA RIBEIRO - Advogado(s): PEROLA DE ABREU FARIAS CARVALHO



RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2993140005224 - Defesa: Autuado(a) SANSUY S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS EM RECUPERACAO JUDICIAL - Autuante(s) - CRIZANTO JOSE BICALHO - IVANA MARIA MELO BARBOSA - Advogado(s): FREDERICO SANTIAGO LOUREIRO DE OLIVEIRA

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 03/05/2023 às 08:30

RELATOR(A): ALEXANDRINA NATALIA B SANTOS

Auto de Infração - 2068510008194 - Defesa: Autuado(a) CASA COSTA MOVEIS LTDA - Autuante(s) - CARLOS AUGUSTO B NOGUEIRA - MARCO ANTONIO MACHADO BRANDAO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2797570080205 - Defesa: Autuado(a) MORRO BRANCO I ENERGETICA S/A - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - MARCO AURELIO SOARES FERREIRA - Advogado(s): TACIANA STANISLAU AFONSO BRADLEY ALVES

3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 04/05/2023 às 08:30

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2328750035226 - Defesa: Autuado(a) FAZENDA SANTA TEREZINHA LTDA. - Autuante(s) - ANTONIO LUIS DOS SANTOS PALMA - Advogado(s): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 207140006219 - Defesa: Autuado(a) TW ESPUMAS LTDA. - Autuante(s) - JAIR DA SILVA SANTOS - Advogado(s): RAFAEL MACHADO SIMÕES PIRES

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6610

Email: terceirajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 02/05/2023 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2795050005210 - Defesa: Autuado(a) HOBBER BAHIA INDUSTRIA PLASTICA LTDA - Autuante(s) - IVANILDO LEONIDAS F OLIVEIRA - Advogado(s): Daniel Moitinho Leal

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2104040028216 - Defesa: Autuado(a) EMIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Autuante(s) - JOSE MARIA DIAS FILHO

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 03/05/2023 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 1289840693222 - Defesa: Autuado(a) MADEIREIRA E CARPINTARIA ANA CLARA EIRELI - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 1085950010221 - Defesa: Autuado(a) NORDESTE TUBETES EMBALAGENS LTDA - Autuante(s) - MARIA CELIA RICCIO FRANCO

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2691300028191 - Defesa: Autuado(a) C N FARIA - Autuante(s) - MIRIAM BARROSO BARTHOLO - Advogado(s): WAGNER CURVELO DE MATOS

4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 04/05/2023 às 14:00

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2841190017227 - Defesa: Autuado(a) R. H COMERCIO DE TECIDOS, FERRAGENS LTDA - Autuante(s) - HELIO RODRIGUES TORRES JUNIOR - JOSE MARIA DIAS FILHO - JURACI LEITE NEVES JUNIOR - Advogado(s): FABIANO MACHADO GAGLIARDI

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2068510005195 - Defesa: Autuado(a) CASA COSTA MOVEIS LTDA - Autuante(s) - CARLOS AUGUSTO B NOGUEIRA - MARCO ANTONIO MACHADO BRANDAO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6154

Email: quartajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 03/05/2023 às 14:00

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2070920013220 - Defesa: Autuado(a) BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. - Autuante(s) - LUIZ ROBERTO SANTOS FERREIRA - Advogado(s): FELIPE BARREIRA UCHOA

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2696160035221 - Defesa: Autuado(a) AMERICANAS S.A. - Autuante(s) - JOAO KOJI SUNANO - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): RICARDO CONSENTINO

5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 04/05/2023 às 14:00

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 841380552211 - Defesa: Autuado(a) MULTIMOVEIS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - Autuante(s) - CORALIA PEREIRA PADRE

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2991670013228 - Defesa: Autuado(a) R-BM COMERCIAL DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI - Autuante(s) - MA FATIMA FERRAZ S GUIMARAES - Advogado(s):

MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6161

Email: quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 02/05/2023 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2724661140221 - Defesa: Autuado(a) XILOLITE S/A - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS

Auto de Infração - 2989420957227 - Defesa: Autuado(a) XILOLITE S/A - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2069030027215 - Defesa: Autuado(a) VENTIN COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - Autuante(s) - RITA DE CASSIA MORAES IUNES

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2813940680223 - Defesa: Autuado(a) XILOLITE S/A - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 03/05/2023 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2813940655229 - Defesa: Autuado(a) XILOLITE S/A - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE

Auto de Infração - 2932590871222 - Defesa: Autuado(a) XILOLITE S/A - Autuante(s) - JOSE RAIMUNDO RIBEIRO SANTOS

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2329480037220 - Defesa: Autuado(a) LENARGE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - AVELINO PEREIRA DOS SANTOS FO

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2724661169220 - Defesa: Autuado(a) XILOLITE S/A - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS

6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 04/05/2023 às 08:30

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2724661141228 - Defesa: Autuado(a) XILOLITE S/A - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 1288590049218 - Defesa: Autuado(a) ART PISO COMERCIO E DECORACAO EIRELI - Autuante(s) - EZILBERTO DE BRITO MOITINHO

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 281394117220 - Defesa: Autuado(a) XILOLITE S/A - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6238

Email: sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 24 de Abril de 2023.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A - DESENBÁHIA

Desenbahia - Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

CNPJ: 15.163.587/0001-27.

Ata da Assembleia Geral Ordinária do FUNDO GARANTIDOR DO APORTE DA PONTE - FGAP, realizada em 24 de abril de 2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2023 às 10h30min, na sede da DESENBÁHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A, localizada na Rua Ivonne Silveira, nº 213, 5º Andar, Narandiba, Salvador (BA), nos termos do Art. 10 do Estatuto do **FUNDO GARANTIDOR DO APORTE DA PONTE - FGAP**, esteve presente o Estado da Bahia, Único Cotista do Fundo Garantidor do Aporte da Ponte - FGAP, sendo representado pelo Procurador do Estado, Dr. Marco Valério Viana Freire. Encontrava-se presente a DESENBÁHIA, na qualidade de Administradora do FGAP, representada pelo seu diretor presidente, Sr. Paulo de Oliveira Costa, acompanhado da Sra. Sandra Cristina Santos Oliveira Mota e da advogada Sra. Carla Barbosa Mariani da Silveira Pinheiro. Por definição da Administradora do FGAP, assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Sandra Cristina Santos Oliveira Mota, que convidou a Sra. Carla Barbosa Mariani da Silveira Pinheiro para secretariar a presente Assembleia, ficando assim constituída a Mesa Diretora dos Trabalhos. Aberta a sessão, a Presidente solicitou a leitura do Edital de Convocação publicado no dia 13 de abril de 2023, no Diário Oficial do Estado, com o seguinte teor: *A DESENBÁHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A, na qualidade de Administradora do FUNDO GARANTIDOR DO APORTE DA PONTE - FGAP, nos termos do Art. 5º da Lei nº 14.290, de 12 de janeiro de 2021, vem, por meio desta, convidar o representante do ESTADO DA BAHIA, conforme determina o Art. 105 da Constituição do Estado da Bahia, na condição de Cotista Único do FGAP, a participar da Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada no dia 24 de abril de 2023, às 10h30min, na sede da DESENBÁHIA, à Rua Ivonne Silveira, nº 213, 5º Andar - Narandiba / Salvador (BA) para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Apreciação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras e Contábeis do exercício de*

2022. 2. O que ocorrer. O Cotista ou seu representante deverá apresentar seus documentos de identificação e/ou prova de representação. Salvador, 12 de abril de 2023. DESENBAHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A, Administradora do FGAP, PAULO DE OLIVEIRA COSTA, DIRETOR PRESIDENTE, AGENOR MARTINELLI BRAGA, DIRETOR". Concluída a leitura do Edital, a Sra. Presidente da Mesa passou a submeter à Assembleia a apreciação da ordem do dia. "**Deliberações**": Depois de discutidos todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram feitas as seguintes deliberações: **a) quanto ao item 1. Apreciação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras e Contábeis do exercício de 2022**, a superintendente apresentou a Prestação de Contas do exercício de 2022 do FGAP, sendo devidamente apreciadas pelo conselho consultivo as Demonstrações Financeiras do Fundo, o Parecer dos Auditores Independentes, assim como o relatório de administração contendo informações sobre os negócios realizados, as obrigações contraídas, as honras a garantias realizadas, a evolução patrimonial do fundo e o programa de investimento, entre outros. Após considerações, a Assembleia aprovou as contas e recomendou o seu encaminhamento aos órgãos de controle; **b) quanto ao item 2, o que ocorrer**, não houve matéria a ser apreciada. Esgotada a pauta objeto de apreciação, as deliberações relativas ao conteúdo da ordem do dia, apreciada nesta data, tornar-se-ão eficazes a partir da data da assinatura desta ata. E nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos da Assembleia, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes.

Pelo Estado da Bahia, como único Cotista,

Marco Valério Viana Freire
Procurador do Estado da Bahia

Pela DESENBAHIA, como Administradora do FGAP,

Paulo de Oliveira Costa
Diretor Presidente

Sandra Cristina Santos Oliveira Mota
Superintendente de Gestão de Fundos
Presidente da Mesa

Carla Barbosa Mariani da Silveira Pinheiro
Advogada
Secretária

Desenbahia - Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.
CNPJ: 15.163.587/0001-27.

Ata da Assembleia Geral Ordinária do FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS - FGBP, realizada em 24 de abril de 2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2023 às 9h30min, na sede da DESENBAHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A, localizada na Rua Ivonne Silveira, nº 213, 5º Andar, Narandiba, Salvador (BA), nos termos do Art. 10 do Estatuto do **FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS - FGBP**, esteve presente o Estado da Bahia, Único Cotista do Fundo Garantidor Baiano de Parcerias - FGBP, sendo representado pelo Procurador do Estado, Dr. Marco Valério Viana Freire. Encontrava-se presente a DESENBAHIA, na qualidade de Administradora do FGBP, representada pelo seu diretor presidente, Sr. Paulo de Oliveira Costa, acompanhado da Sra. Sandra Cristina Santos Oliveira Mota e da advogada Sra. Carla Barbosa Mariani da Silveira Pinheiro. Por definição da Administradora do FGBP, assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Sandra Cristina Santos Oliveira Mota, que convidou a Sra. Carla Barbosa Mariani da Silveira Pinheiro para secretariar a presente Assembleia, ficando assim constituída a Mesa Diretora dos Trabalhos. Aberta a sessão, a Presidente solicitou a leitura do Edital de Convocação publicado no dia 13 de abril de 2023, no Diário Oficial do Estado, com o seguinte teor: *A DESENBAHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A, na qualidade de Administradora do FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS - FGBP, nos termos do Art. 2º da Lei nº 12.610, de 27 de dezembro de 2012, vem, por meio desta, convidar o representante do ESTADO DA BAHIA, conforme determina o Art. 105 da Constituição do Estado da Bahia, na condição de Cotista Único do FGBP, a participar da Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada no dia 24 de abril de 2023, às 9h30min, na sede da DESENBAHIA, à Rua Ivonne Silveira, nº 213, 5º Andar - Narandiba / Salvador (BA) para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Apreciação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras e Contábeis do exercício de 2022. 2. O que ocorrer. O Cotista ou seu representante deverá apresentar seus documentos de identificação e/ou prova de representação. Salvador, 12 de abril de 2023. DESENBAHIA - Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A, Administradora do FGBP, PAULO DE OLIVEIRA COSTA, DIRETOR PRESIDENTE, AGENOR MARTINELLI BRAGA, DIRETOR". Concluída a leitura do Edital, a Sra. Presidente da Mesa passou a submeter à Assembleia a apreciação da ordem do dia. "**Deliberações**": Depois de discutidos todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, foram feitas as seguintes deliberações: **a) quanto ao item 1. Apreciação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras e Contábeis do exercício de 2022**, a superintendente apresentou a Prestação de Contas do exercício de 2022 do FGBP, sendo devidamente apreciadas pelo conselho consultivo as Demonstrações Financeiras do Fundo, o Parecer dos Auditores Independentes, assim como o relatório de administração contendo informações sobre os negócios realizados, as obrigações contraídas, as honras a garantias realizadas, a evolução patrimonial do fundo e o programa de investimento, entre outros. Após considerações, a Assembleia aprovou as contas e recomendou o seu encaminhamento aos órgãos de controle; **b) quanto ao item 2, o que ocorrer**, não houve matéria a ser apreciada. Esgotada a pauta objeto de apreciação, as deliberações relativas ao conteúdo da ordem do dia, apreciada nesta data, tornar-se-ão eficazes a partir da data da assinatura desta ata. E nada mais*

havendo a tratar, a Sra. Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos da Assembleia, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos presentes.

Pelo Estado da Bahia, como único Cotista,

Marco Valério Viana Freire
Procurador do Estado da Bahia

Pela DESENBAHIA, como Administradora do FGBP,

Paulo de Oliveira Costa
Diretor Presidente

Sandra Cristina Santos Oliveira Mota
Superintendente de Gestão de Fundos
Presidente da Mesa

Carla Barbosa Mariani da Silveira Pinheiro
Advogada
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 020 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do constante do Processo SEI nº 024.2042.2023.0004221-59,

resolve

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Especial de Licitação, criada pela Portaria nº 020, de 30 de junho de 2022, que passa a ser composta pelos servidores Alexinaldo Negreiros da Silva, matrícula nº 65.001.105; Regina Maria Meirelles Bergmann, matrícula nº 09.379.985; Paulo de Freitas Machado Filho, matrícula nº 20.151.857; Alberto Alexandre Argolo Vigas, matrícula nº 09.380.113; e Kécia Henriques Passos Melo, matrícula nº 24.580.749, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 24 de abril de 2023.

SÉRGIO BRITO
Secretário

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00622810 de 24 de Abril de 2023

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
THIAGO RODRIGUES PINHEIRO	Assessor De Comunicacao Social I	DAS-3	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	19 de Abril de 2023

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Portaria Nº 00623531 de 24 de Abril de 2023

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
81629935	MARIANA HELENA MARANHÃO DE CARVALHO	Técnico em regulação	PÓLO FEIRA DE SANTANA	19.04.2023	

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 12 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 39 da Resolução AGERBA nº 14, de 26 de junho de 2012, à vista do constante no Processo Administrativo AGERBA nº 081.2159.2023.0000338-35, conforme deliberação registrada na Ata n. 03/2023, item 07. RESOLVE:



Art. 1º Divulgar a Receita para Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Distribuição de Gás Natural Canalizado - RRCF - gás que será repassada mês a mês de janeiro a junho de 2023, pela Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás à AGERBA no valor de R\$ 3.482.261,20 (três milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

Art. 2º A RRCF - gás será repassada até o último dia útil de cada mês, através de DAE / BA - Documento de Arrecadação do Estado da Bahia.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 05/04/2023.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 43/23

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº10 /23, publicada no DOE de 08.02.2023, para conclusão do Processo de Reparação de Danos, tombado sob nº: 055.3923.2023.0000483-89.

Gabinete da Diretoria Geral, em 24 de abril de 2023.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/FUNDAC

Portaria Nº 51300284 de 24 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
55292311	SILVANA OLIVEIRA BRITO	Técnico administrativo	13.04.2023	12.05.2023	30
55298830	ADENILZA TINOCO TOSTA	Assessor Administrativo	05.04.2023	03.06.2023	60
55292448	AUGUSTAINES NASCIMENTO DE JESUS	Ass.ser.saúde/atend.enfermagem	31.03.2023	29.04.2023	30
55001372	VALNICE REBOUCAS BORGES	Técnico administrativo	02.04.2023	31.05.2023	60
55339302	MARIA DE FATIMA SENA DA SILVA LEITE	Técnico administrativo	03.04.2023	01.06.2023	60

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00623485 de 24 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55000925	MARIA SOLANGE FIGUEIREDO DE ARAUJO	11.12.2013/10.12.2018	21.08.2023	19.09.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00622930 de 24 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55340880	DILMA SANTOS PEREIRA	19.12.2017/18.12.2022	15.05.2023	12.08.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00624125 de 24 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26

de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312822	JOSELITA TELES DE MENEZES	02.12.2003/01.12.2008	02.05.2023	31.05.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 032 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O **SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legalmente conferidas, **RESOLVE**: tornar sem efeito a PORTARIA CONJUNTA SEMA/INEMA Nº 021 DE 17 DE ABRIL DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18/04/2023. **GABINETE DO SERETÁRIO**, em 24 de abril de 2023. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

PORTARIA Nº 033 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O **SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE**, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº. 9.433/2005, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os Servidores **Susane de Araújo Silva**, matrícula n.º 27561288-2, **Paulo Leonelli Vilela**, matrícula n.º 27571109-2, e **Patrícia Guimarães Portugal** matrícula n.º 46600044, lotados na Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial em face do não cumprimento do disposto na Cláusula Oitava - Prestação de Contas, do Termo de Colaboração de n.º 002/2021. **Art. 2º** - Os servidores designados no art. 1º ficam desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. **Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório, prorrogável por igual período. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SERETÁRIO**, em 24 de abril de 2023. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

PORTARIA Nº 034 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O **SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do §4º, do artigo 161, da Lei n.º 9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir as comissões abaixo relacionadas, para efetuarem a fiscalização e os acompanhamentos dos objetos dos Contratos, a seguir listados:

CONTRATO	EMPRESA	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	
		GESTOR	FISCAL
004/2023	EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	Leticia Pais Fernandes dos Santos, matrícula nº 92045889.	Francisco Eugênio Galindo, matrícula n.º 274450774. Pedro José Freire, matrícula n.º 093814074.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SERETÁRIO**, em 24 de abril de 2023. Ass.: **EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS** - Secretário

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **BOMPIAM E CAMPOS LTDA, CNPJ nº 09.316.880/0001-84**, nos autos do processo administrativo nº **2023-000969/TEC/NOT-0171**, que "Cerâmica Santa Maria/BOMPIAM E CAMPOS LTDA deverá apresentar o comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, considerando o volume de 6,0 St de lenha nativa conforme consta no Auto de Infração nº 477619-D aplicado pelo IBAMA. Para o devido pagamento deverá acessar o endereço eletrônico www.seia.ba.gov.br e formalizar requerimento de Cumprimento de Reposição Florestal.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 (cento e vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 24 de Abril de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de

2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **FAZENDA KAYLUA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 28.964.332/0001-05**, nos autos do processo administrativo nº **2023-001990/TEC/NOT-0428**, que “deverá apresentar o Relatório de Execução das etapas previstas no Cronograma do Plano de Recuperação Ambiental - PRA, referentes aos passivos ambientais relativos às áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente das propriedades vinculadas, de acordo com os Termos de Compromissos números 2016.001.027181/TC, 2016.001.024599/TC, 2016.001.028847/TC e Certificado de Inscrição no CEFIR nº 2016.001.028234/CEFFIR.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 40 (quarenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 24 de Abril de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **STANLEY VICENTE DE ARAGÃO BULCÃO, CPF nº 295.728.945-87**, nos autos do processo administrativo nº **2022-001706/TEC/NOT-0402**, que “Em razão do não atendimento as exigências solicitadas nas notificações nº 2018-009178/TEC/NOT-2452, 2019-009007/TEC/NOT-2191, 2020-010068/TEC/NOT-2648 e 2021-002095/TEC/NOT-0199 o supracitado será renotificado, para que cumpra com estas exigências. Em análise ao Termo de Compromisso (2019.001.228232/TC) firmado com o INEMA foi possível observar que foi informado incorretamente no Sistema SEIA: 1- que a captação de água é por precipitação meteorológica. Quanto ao requerimento nº 2019.001.045301/INEMA/REQ, consta no sistema SEIA como ENQUADRADO, contudo solicita a Outorga de Uso da Água ou a Dispensa para a continuidade do processo e regularização do empreendimento, portando o requerimento está parado desde 04/04/2019. Embora os barramentos tenham sido informados no requerimento, também não foi verificado qualquer processo de licenciamento dos barramentos existentes no imóvel rural conforme consta no Termo de Compromisso. Desta forma, o Sr. Stanley Bulcão deverá: 1- inserir no sistema SEIA, em resposta ao solicitado no requerimento (2019.001.045301/INEMA/REQ) a Outorga de Uso da Água ou sua Dispensa para a continuação da regularização do empreendimento e 2- Iniciar o processo de regularização dos barramentos conforme foi firmado no Termo de Compromisso. No sistema SEIA foi verificado o requerimento nº 2021.001.001766 /INEMA/INEXIG referente a inexigibilidade de licença “Construção de reservatórios artificiais, açudes ou barreiros, com área inundada de até 200ha (duzentos hectares)”. Vale informar que o mesmo não é suficiente para a regularização de barramentos conforme o Decreto nº 14.024/2012, anexo IV que, independente da área de inundação, é classificado de alto potencial poluidor, portanto requer licenciamento ambiental, sendo assim o supracitado deverá regularizar-se quanto aos barramentos no imóvel. O não atendimento desta notificação implicará na aplicação de penalidades previstas na legislação ambiental.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 24 de Abril de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **INKA LODGE ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 07.907.834/0001-24**, nos autos do processo administrativo nº **2022-009654/TEC/NOT-2328**, que “Deverá: i. Inserir todas as APP's existentes na propriedade, nas coordenadas geográficas de referência (-11.57140° S / -37.54124° W) / (-11.57297° S / -37.54039° W) e (-11.57435° S / -37.53817° W) APP 1 e (-11.570363° S / -37.53846° W) APP 2 (Referente à fazenda Bom Sossego); ii. Inserir todas as APP's existentes na propriedade, nas coordenadas geográficas de referência (-11.55124° S / -37.55236° W) / (-11.55487° S / -37.55129° W) / (-11.55897° S / -37.552180° W) APP 1 e (-11.553896° S / -37.540118° W) / (-11.55627° S / -37.54086° W) APP 2 (Referente à fazenda Onça)”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 30 (trinta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 24 de Abril de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ**

SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CONDOMÍNIO ALTO DAS BROMÉLIAS, CNPJ Nº 09.247.810/0001-11**, nos autos do processo administrativo nº **2021-010217/TEC/NOT-1998**, que “considerando que a resposta a Notificação nº 2020-009965/TEC/NOT-2619 não foi instruída com a devida documentação do representante legal do Condomínio Alto das Bromélias, este deverá reapresentar a citada resposta acompanhada dos Atos Constitutivos da Síndica”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 07 (sete) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 24 de Abril de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **SEBASTIÃO ABREU DE MOURA, CPF nº 258.527.601-53**, nos autos do processo administrativo nº **2023-001423/TEC/NOT-0277**, que “O supracitado deverá no prazo abaixo estipulado, efetuar o cadastro da propriedade situada no entorno do ponto de coordenada geográfica Lat.-14,18941/Long.-44,61085, município de Cocos no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR). Documento comprobatório do efetivo cadastro deverá ser encaminhada ao INEMA como resposta a essa notificação. O não cumprimento acarretará em penalidades previstas em Lei.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 24 de Abril de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **NESTOR BRUCH, CPF nº 619.525.085-68**, nos autos do processo administrativo nº **2023-001120/TEC/NOT-0212**, que “o Sr. NESTOR BRUCH deverá apresentar comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, por explorar 300 hectares de floresta de origem nativa, sem aprovação prévia do órgão ambiental competente, conforme consta no processo sancionador nº 02006.001852/2006-93 - IBAMA. Para efetuar o pagamento deverá acessar o endereço eletrônico www.seia.ba.gov.br, formando requerimento de cumprimento de reposição florestal.” Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 (cento e vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 24 de Abril de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CARLOS ANTONIO BETTO, CPF nº 306.932.920-91**, nos autos do processo administrativo de **2023-001018/TEC/AIMU-0073**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por não realizar o atendimento de exigências legais quando devidamente notificada, processo nº 2019-009447/TEC/NOT-2323, pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, em desacordo com a legislação ambiental vigente, o que se configura em infração formal de natureza leve. A infração foi constatada mediante análise do referido processo de notificação, durante cumprimento de expediente de trabalho em escritório do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA Unidade Regional Oeste, sediada em Barreiras, na data de 13/02/2023, às 11:21hs.”. Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 24 de Abril de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **SERGIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, CPF 053.537.935-87**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2023-001545/TEC/NOTC-0159**, "Considerando à situação de sobreposição espacial no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR do imóvel rural denominado "SÍTIO CACHOEIRA DO BOM VIVER", localizado no Município de Mata de São João, comunica-se que foi sinalizada pendência e, conseqüentemente, a suspensão do referido cadastro, de acordo com os Art. 132 e 138 do Decreto nº 15.180/2014. Como há evidências de conflito fundiário com o imóvel "Fazenda Cachimbo" e por ser o CEFIR um cadastro ambiental, sem caráter fundiário, a situação deverá ser resolvida por via judicial ou amigável e, depois de solucionado o conflito, deverá ser dado conhecimento a este INEMA para a adoção das providências cabíveis."

Salvador, 24 de Abril de 2023.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral**EDITAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS VERDE E JACARÉ - CBHVJ.**

A Diretoria do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Verde e Jacaré - CBHVJ, tendo por base legal a Lei Estadual de Recursos Hídricos - Lei nº 11.612, de 08 de outubro de 2009, alterada pela Lei Estadual nº 12.377, de 28 de dezembro de 2011, a Resolução nº142, de 06 de outubro de 2022, e o seu Regimento Interno, através da Comissão Eleitoral, instituída em 63ª reunião plenária ordinária realizada na cidade de Barra do Mendes, no dia 01 de março de 2023, convoca os interessados em participar do CBHVJ como membros titulares ou suplentes nos segmentos Poder Público, Usuários e Organizações Cívicas de Recursos Hídricos, para o quadriênio 2023-2027, a se inscreverem conforme o disposto no referido Edital, disponível no site oficial do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Inema, www.inema.ba.gov.br.

CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO/DATA
Publicação do Edital	25/04/2023
Mobilização e Inscrição	24/04/2023 a 30/06/2023
Análise das inscrições	03 a 05/07/2023
Divulgação da lista preliminar de habilitados	06/07/2023
Prazos para recursos e impugnações	06 a 11/07/2023
Divulgação da análise dos recursos e impugnações	12/07/2023
Prazo para defesa das impugnações	12 a 13/07/2023
Análise das defesas de impugnações	14/07/2023
Divulgação da lista final de habilitados	18/07/2023
Realização das Plenárias Eleitorais dos segmentos: Usuários, Organizações Cívicas de Recursos Hídricos e Poder Público	25/07/2023
Divulgação da lista de eleitos	26/07/2023
Plenária de Posse dos Membros e Eleição de Diretoria	A definir

COMISSÃO ELEITORAL:

Simone Sodré de Alcântara

Ana Paula Medina

Wagner Ferreira do Nascimento

EDITAL DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS DO COMITÊ DA RESERVA DA BIOSFERA DA CAATIGA (CERBCAAT-BA).

A Coordenação do Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Caatinga (CERBCAAT-BA), tendo por base legal o Decreto nº10.968 de 14 de março de 2008, alterado pelo Decreto nº 19.275 de 09 de outubro de 2019 e o seu Regimento Interno, através da Comissão Eleitoral, instituída na reunião plenária realizada por videoconferência no dia 14 de março de 2023, convoca os interessados em participar do CERBCAAT-BA como membros titulares ou suplentes nos SEGMENTOS PODER PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, para o quadriênio 2023-2027, a se inscreverem conforme o disposto neste Edital e seus anexos, disponível no site oficial do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Inema, www.inema.ba.gov.br.

CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO/DATA
Publicação do Edital	25/04/2023
Mobilização e inscrição	25/04 a 31/05/2023
Avaliação da primeira lista preliminar de habilitados	05 e 06/2023
Divulgação da primeira lista preliminar de habilitados	07/06/2023
Prazo para complementação de documentos	13/06/2023
Avaliação dos novos documentos	14/06/2023
Divulgação da segunda lista preliminar de habilitados	15/06/2023
Prazos para Recursos e Impugnações	16 a 19/06/2023
Análise dos recursos/impugnações	20/06/2023

Divulgação da lista final de habilitados	21/06/2023
Realização da Plenária Eleitoral	04/07/2023
Realização da Plenária de Posse	A definir

COMISSÃO ELEITORAL:

Elizabete Fonseca dos Santos

Josué da Silva Calmon

Vanderlei Leite da Silva

PORTARIA Nº 28.448 DE 24 DE ABRIL DE 2023. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PARAMIRIM E SANTO ONOFRE - CBH PASO, **RESOLVE:** Nomear a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAIRRO DE TIROS e sua respectiva representante a Sra. MARYENE DE SOUZA SILVA, órgão e membro suplentes do CBH PASO no segmento SOCIEDADE CIVIL, categoria ONG's E OSCIP's. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.449 DE 24 DE ABRIL DE 2023. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS FRADES, BURANHÉM E SANTO ANTÔNIO - CBH FRABS, **RESOLVE:** Designar a Sra. KARINA LOPES RAMOS, em substituição a Sra. MARCELLA FORTES FALCÃO DA SILVA, para compor o supracitado Comitê até julho de 2026, como representante do INSTITUTO CORAL VIVO, entidade membro titular do CBH FRABS no segmento ORGANIZAÇÕES CÍVICAS DE RECURSOS HÍDRICOS, categoria ORGANIZAÇÕES CÍVICAS, nomeada através da Portaria Nº 26.524/2022. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.450 DE 24 DE ABRIL DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.000499/INEMA/LIC-00499**, requerido por **VENTOS DE SANTA MARCELLA ENERGIA RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 15.328.734/0001-71, com sede na Rua Tabapuã, nº 82, 10º andar, Salas 1001 e 1002, bairro Itaim Bibi, no município de São Paulo-SP, **RESOLVE: Art. 1º - Conceder: § 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida até 20/10/2027, para instalação do Complexo Eólico Ventos de Santa Marcella e Acesso Externo, em uma área de 521,31 ha, dos quais 456,71 ha com rendimento de material lenhoso e 4,76 ha em Área de Preservação Permanente de corpo hídrico, assim distribuídos: plataformas de aerogeradores 183,96 ha, acessos internos 110,60 ha, acesso de serviço 17,84 ha, acesso externo 75,30 ha, Redes de Média Tensão 77,48 ha, canteiros de obras 6,20 ha, áreas de bota-fora 17,80 ha, áreas de estocagem 19,08 ha, torres anemométricas 13,02 ha, na Zona Rural dos municípios de Ibipeba e Barra do Mendes, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, zona 23 S, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 10.972m³ ou 16.458 st ou 5.486 MDC. **§ 2º - LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 20/10/2027, para instalação do Complexo Eólico Ventos de Santa Marcella, com capacidade instalada de 308 MW, abrangendo 55 aerogeradores com 5,6 MW de capacidade nominal cada, dividido em 06 parques, assim distribuídos: Ventos de Santa Marcella 01 (10 aerogeradores/56 MW), Ventos de Santa Marcella 02 a 06 (09 aerogeradores/50,4 MW cada parque), bem como acessos internos, acesso de serviço, acesso externo, plataformas de aerogeradores, bota fora, rede de media tensão - RMT, torres anemométricas, canteiro de obras, área de estocagem, na Zona Rural dos municípios de Ibipeba e Barra do Mendes. **§ 3º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida até 20/10/2027, para Salvamento e Monitoramento, na Zona Rural dos municípios de Ibipeba e Barra do Mendes. **Art. 2º -** As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º -** Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º -** Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 4,76 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000, zona 23 S: (812.590/8.690.020). O rendimento de material lenhoso foi estimado em 46,53 m³ ou 69,79 st (stereo) ou 23,26 MDC. **Art. 5º -** Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (-11°44'28"S/-42°16'37"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º -** Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º -** Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º -** Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º -** Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao



cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.451 DE 24 DE ABRIL DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.006740/INEMA/LIC-06740**, requerido por **NEDER CARVALHO PATRIMONIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 21.821.181/0001-97, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 620, Edifício Mundo Plaza, Torre Empresarial, sala 2508, bairro Caminho das Árvores, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para instalação do empreendimento Imbassaí Prime Flats, composto de 42 unidades e áreas comuns, em uma área de 0,22 ha, na Primeira Travessa da Torre, Povoado de Imbassaí, no município de Mata de São João, delimitado com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 0,79 m3 ou 1,185 st ou 0,395 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento, Resgate e Afugentamento da Fauna, na área de influência do empreendimento Imbassaí Prime Flats, na Primeira Travessa da Torre, Povoado de Imbassaí, no município de Mata de São João. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 12º 29' 35,69" S / 37º 57' 59,76" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.452 DE 24 DE ABRIL DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.004306/INEMA/LIC-04306**, requerido por **AGRO REUNIDAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 42.029.052/0001-30, com Sede na Fazenda Baixinha, s/n, Zona Rural no município de Condeúba, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ETAPAS DO PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, em uma área de 298,1844 ha nas Fazendas Baixinha e Poções neste mesmo município, referente aos talhões 01 e 02, delimitados conforme poligonais formadas pelos pontos sob coordenadas geográfica (SAD 69), talhão 01: 14°54'24,87"S / 42°13'04,52"W; 14°54'32,37"S / 42°13'02,50"W; 14°54'32,19"S / 42°12'45,15"W; 14°54'32,97"S / 42°12'40,88"W; 14°54'36,45"S / 42°12'40,83"W; 14°54'41,16"S / 42°12'41,14"W; 14°54'44,72"S / 42°12'41,65"W; 14°54'48,45"S / 42°12'42,27"W; 14°54'51,57"S / 42°12'42,78"W; 14°54'55,20"S / 42°12'43,71"W; 14°54'57,20"S / 42°12'44,97"W; 14°55'00,18"S / 42°12'45,15"W; 14°55'05,64"S / 42°12'46,47"W; 14°55'10,13"S / 42°12'46,49"W; 14°55'23,53"S / 42°13'03,36"W; 14°55'32,54"S / 42°13'03,18"W; 14°55'34,07"S / 42°13'03,68"W; 14°55'36,79"S / 42°13'04,72"W; 14°55'35,74"S / 42°13'06,28"W; 14°55'35,75"S / 42°13'07,84"W; 14°55'35,57"S / 42°13'08,50"W; 14°55'32,79"S / 42°13'06,91"W; 14°55'30,44"S / 42°13'05,08"W; 14°55'27,20"S / 42°13'04,22"W; 14°55'26,98"S / 42°13'11,39"W; 14°55'23,02"S / 42°13'11,30"W; 14°55'20,54"S / 42°13'10,25"W; 14°55'20,53"S / 42°13'08,43"W; 14°55'15,01"S / 42°13'07,91"W; 14°55'15,75"S / 42°13'14,66"W; 14°55'03,74"S / 42°13'14,52"W; 14°54'51,83"S / 42°13'14,49"W; 14°54'49,24"S / 42°13'16,90"W; 14°54'48,46"S / 42°13'18,20"W; 14°54'45,90"S / 42°13'25,79"W; 14°54'32,91"S / 42°13'12,86"W; 14°55'39,92"S / 42°13'26,25"W; 14°55'40,27"S / 42°13'25,98"W; 14°55'40,52"S / 42°13'25,66"W; 14°55'41,39"S / 42°13'22,69"W; 14°55'41,67"S / 42°13'22,00"W; 14°55'45,14"S / 42°13'17,44"W; 14°55'46,09"S / 42°13'16,08"W; 14°55'46,96"S / 42°13'14,72"W; 14°55'47,60"S / 42°13'13,84"W; 14°55'49,44"S / 42°13'13,02"W; 14°55'50,00"S / 42°13'12,59"W; 14°55'49,56"S / 42°13'14,05"W; 14°55'48,32"S / 42°13'16,95"W; 14°55'46,73"S / 42°13'19,48"W; 14°55'45,76"S / 42°13'21,80"W; 14°55'44,63"S / 42°13'23,23"W; 14°55'44,10"S / 42°13'24,86"W; 14°55'45,96"S / 42°13'25,49"W; 14°55'46,37"S / 42°13'24,21"W; 14°55'47,44"S / 42°13'22,85"W; 14°55'48,45"S / 42°13'20,43"W; 14°55'50,04"S / 42°13'17,90"W; 14°55'51,39"S

/ 42°13'14,75"W; 14°55'51,86"S / 42°13'13,20"W; 14°55'52,33"S / 42°13'12,21"W; 14°55'52,58"S / 42°13'11,64"W; 14°55'53,30"S / 42°13'11,42"W; 14°55'53,32"S / 42°13'12,49"W; 14°55'53,18"S / 42°13'13,71"W; 14°55'52,97"S / 42°13'15,46"W; 14°55'52,70"S / 42°13'16,31"W; 14°55'52,60"S / 42°13'16,98"W; 14°55'52,37"S / 42°13'17,52"W; 14°55'52,17"S / 42°13'18,28"W; 14°55'52,04"S / 42°13'18,92"W; 14°55'52,02"S / 42°13'19,77"W; 14°55'51,89"S / 42°13'20,07"W; 14°55'51,42"S / 42°13'21,18"W; 14°55'51,30"S / 42°13'21,64"W; 14°55'51,38"S / 42°13'22,04"W; 14°55'51,67"S / 42°13'22,91"W; 14°55'52,26"S / 42°13'24,30"W; 14°55'52,46"S / 42°13'25,44"W; 14°55'52,92"S / 42°13'27,28"W; 14°55'51,82"S / 42°13'27,92"W; 14°55'47,91"S / 42°13'28,67"W; 14°55'43,38"S / 42°13'30,20"W; 14°55'40,05"S / 42°13'26,41"W; 14°55'53,22"S / 42°13'27,10"W; 14°55'52,56"S / 42°13'24,37"W; 14°55'52,03"S / 42°13'22,95"W; 14°55'51,73"S / 42°13'22,04"W; 14°55'51,72"S / 42°13'21,80"W; 14°55'52,32"S / 42°13'20,41"W; 14°55'52,41"S / 42°13'19,19"W e Talhão 02 Sob as coordenadas geográfica (SAD 69): 14°54'32,97"S / 42°12'40,88"W; 14°54'33,91"S / 42°12'33,60"W; 14°54'36,72"S / 42°12'11,92"W; 14°55'10,84"S / 42°12'24,01"W; 14°55'53,62"S / 42°12'18,53"W; 14°55'53,87"S / 42°12'20,61"W; 14°55'51,90"S / 42°12'27,42"W; 14°55'11,56"S / 42°12'40,41"W; 14°55'10,13"S / 42°12'46,49"W; 14°55'05,64"S / 42°12'46,47"W; 14°55'00,18"S / 42°12'45,15"W; 14°54'57,20"S / 42°12'44,97"W; 14°54'55,20"S / 42°12'43,71"W; 14°54'51,57"S / 42°12'42,78"W; 14°54'48,45"S / 42°12'42,27"W; 14°54'44,72"S / 42°12'41,65"W; 14°54'41,16"S / 42°12'41,14"W; 14°54'36,45"S / 42°12'40,83"W e coordenadas UTM (X / Y) informadas no certificado, nesse mesmo local e município, com rendimento de material lenhoso estimado em 37.817 m³, ou 56.726 st ou 18.908 MDC. **2º - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para implantação de pátio de carvoejamento/carbonização de material lenhoso proveniente de Plano de Manejo Florestal Sustentável com 38 Fornos tipo "rabo quente" e de capacidade mensal de 27,50MDC cada, na Fazenda Baixinha, no município Condeúba. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD 69 14°55'26,68"S / 42°12'56,85"W e 14°55'13,52"S / 42°12'40,97"W deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431 / 2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 4º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e / ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização / Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.453 DE 24 DE ABRIL DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.007836/INEMA/LIC-07836**, requerido por **ITABIRITO MINERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.969.037/0001-71, com sede na Rua Maria Luiza Santiago, nº 200 - Sala 1201 - Bairro Santa Lúcia, no município de Belo Horizonte - MG, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida por 02 (dois) anos, para lavra de rocha ornamental denominada quartzo, envolvendo estrada de acesso, pátio de estocagem e manobra, carregamento e pilha de estéril em uma área de 5,0937 ha, na Fazenda Piabanha da Fazenda Frio - s/nº - Distrito de Sussuarana, zona rural, no município de Tanhaçu, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 24,9287 m³ ou 37,3931 st ou 12,4644 MDC. § 2º - **LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE A LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida por 02 (dois) anos, para a lavra de rocha ornamental denominada quartzo, com produção bruta de 16.000 t/ano em área referente ao Processo ANM nº 871.543/2005, em uma área 5,12 ha, no entorno das coordenadas em graus decimais, Datum SIRGAS 2000: Lat. -14.1380560 e Long. -41.1244440, Fazenda Piabanha da Fazenda Frio - s/nº - Distrito de Sussuarana, zona rural, no município de Tanhaçu. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida por 02 (dois) anos, para Salvamento, na Fazenda Piabanha da Fazenda Frio - s/nº - Distrito de Sussuarana, zona rural, no município de Tanhaçu. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SIRGAS 2000 (14° 8' 17,80" S / 41° 7' 28,55" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos



Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.454 DE 24 DE ABRIL DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.008210/INEMA/LIC-08210, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**, até 02/12/2024 da Autorização de Supressão da Vegetação Nativa e da Autorização de Manejo de Fauna, concedidas mediante **Art. 1º § 1º e Art. 3º** da Portaria INEMA nº 21.918, publicada no D.O.E de 02/12/2020, a **CASAFORTE EÓLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.086.832/0001-80, para implantação do Complexo Eólico Ventos da Serra Verde, em uma área total de 245,84 ha, na Fazenda Barro do Brejo, Fazenda Água Fraca, Zona Rural do município de Juazeiro, e Fazenda Riacho da Colônia e Fazenda Grutião, Zona Rural do município de Campo Formoso. **Art. 2º** - O rendimento de material lenhoso a ser lançado no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - Sinaflor/DOF, foi estimado em 1.804,46 m³ ou 2.706,70 st (stereo) ou 902,23 MDC. **Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 28.455 DE 24 DE ABRIL DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.006692/INEMA/LIC-06692, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE**, por 02 (dois) anos a partir da data do vencimento da Autorização de Supressão da Vegetação Nativa e da Autorização para Manejo de Fauna, concedidas mediante § 1º e § 2º da Portaria INEMA nº 22.391, publicada no D.O.E de 27/02/2021, a **JARDIM BONFIM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.300.227/0001-76, para implantação de agricultura irrigada, em uma área de 281,8819 ha na Fazenda Vinícola Bem Bom Brasil, distrito de Bem Bom, zona rural, no município de Casa Nova. **Art. 2º** - O rendimento de material lenhoso a ser lançado no Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - Sinaflor/DOF, foi estimado em 5.819,52 m³ ou 8.729,29 st ou 2.909,76 MDC. **Art. 3º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Portaria Nº 00621160 de 24 de Abril de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
ONILLI SAADIA DE OLIVEIRA SITIONIO	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE SISTEMAT DA INFORMAÇÃO	19 de Abril de 2023

CLAUDIO RAMOS PEIXOTO
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00623318 de 24 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEI:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
1401130006475	37000380	RITA ELIZABETH FERNANDES CARDOSO	Analista técnico	01.02.1982 a 31.01.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

EDGARD PORTO RAMOS
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00616476 de 24 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no

uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
37494257	POLIANA SAMPAIO DE ALMEIDA PEIXINHO	Assistente III	DAI-4	COORD CONTAS REGIONAIS E FINAN PÚBLICAS	01.04.2023

EDGARD PORTO RAMOS
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 051/ 2023

Aprova *ad referendum* a ampliação da vacinação com a Pfizer Bivalente para pessoas a partir de 40 anos de idade, com duas doses da vacina monovalente Covid-19.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

Que em 1973, foi formulado o Programa Nacional de Imunizações (PNI), por determinação do Ministério da Saúde, com o objetivo de coordenar as ações de imunizações que se caracterizavam, até então, pela descontinuidade, pelo caráter episódico e pela reduzida área de cobertura.

Que em 1975 foi institucionalizado o PNI que passou a coordenar as atividades de imunizações desenvolvidas rotineiramente na rede de serviços.

A Lei 6.259, de 30 de outubro de 1975, e Decreto 78.231, de 30 de dezembro de 1976, que deram ênfase às atividades permanentes de vacinação e contribuiu para fortalecer institucionalmente o Programa.

A continuidade das estratégias do Plano Nacional de Operacionalização da Campanha de Vacinação Contra Covid-19, com início da aplicação da dose de reforço com a Pfizer Bivalente para os grupos prioritários elegíveis desde o dia 27 de fevereiro de 2023 no estado da Bahia;

A necessidade de oportunizar o amplo acesso à vacinação da população como medida preventiva para ocorrência de doenças evitáveis, a exemplo da Covid-19, reduzindo as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes do adoecimento;

As baixas coberturas vacinais das doses de reforço contra Covid-19 na Bahia;

A NOTA TÉCNICA Nº 30/2023-CGIC/DPNI/SVSA/MS que trata da ampliação da recomendação da vacina COVID-19 bivalente como dose de reforço para todas as pessoas com 18 anos de idade ou mais.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a ampliação da vacinação com a Pfizer Bivalente para pessoas a partir de 18 anos de idade, com duas doses da vacina monovalente Covid-19, respeitando o intervalo mínimo de 4 meses em relação a última dose de vacina monovalente contra Covid-19, conforme estoques disponíveis, nos 417 municípios baianos.

Art. 2º Os municípios devem estabelecer estratégias eficazes de vacinação para alcançar todos os grupos prioritários elegíveis, a partir de 12 anos.

Art.3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de abril de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº 578 DE 20 DE ABRIL DE 2023

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2022, e pelo art. 109, incisos I e III, da Constituição do Estado da Bahia,

Considerando a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997;

Considerando o art. 7º, VII, do Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes (SNT), constante no Anexo I da Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, que prevê a competência das Secretarias Estaduais de Saúde para designar a composição das Câmaras Técnicas Estaduais de Transplantes - CETs;

RESOLVE:

Art. 1º - Reinstaurar, no âmbito do Estado da Bahia, as seguintes Câmaras Técnicas Estaduais de Transplantes (CTEs), a saber:

I - CTE de Transplante Renal;

II - CTE de Transplante de Fígado;
III - CTE de Transplante de Córnea.

Art. 2º - As Câmaras Técnicas de Transplantes serão compostas, em caráter permanente, pelos titulares da Coordenação do Sistema Estadual de Transplantes (COSET) e da Central Estadual de Transplantes de Órgãos da Bahia, e, por representantes dos seguintes centros transplantadores, serviços e instituições:

I - CTE de Transplante Renal:

- a) 1 (um) centro transplantador adulto não credenciado ao SUS;
- b) 1 (um) centro transplantador pediátrico;
- c) 1 (um) centro transplantador adulto credenciado ao SUS;
- d) 1 (um) serviço de diálise;
- e) Rede Assistencial Estadual do SUS;
- f) 2 (dois) laboratórios de imunogenética e transplante;
- g) Sociedade Brasileira de Nefrologia.

II - CTE de Transplante de Fígado:

- a) 1 (um) centro transplantador adulto não credenciado ao SUS;
- b) 1 (um) centro transplantador pediátrico não credenciado ao SUS;
- c) 1 (um) centro transplantador adulto credenciado ao SUS;
- d) 1 (um) centro transplantador pediátrico credenciado ao SUS;
- e) Sociedade Brasileira de Hepatologia;
- f) 1 (um) ambulatório adulto e pediátrico;
- g) Rede Assistencial Estadual do SUS.

III - CTE de Transplante de Córnea:

- a) Coordenação do Banco de Olhos do Estado da Bahia;
- b) 1 (um) centro transplantador não credenciado ao SUS com sede na capital;
- c) 1 (um) centro transplantador não credenciado ao SUS com sede no interior;
- d) 1 (um) centro transplantador credenciado ao SUS com sede na capital;
- e) 1 (um) centro transplantador credenciado ao SUS com sede no interior;
- f) Sociedade Brasileira de Oftalmologia.

Parágrafo único - Cada um dos centros transplantadores indicados nos incisos "I" e "II" serão representados por um membro da sua equipe clínica e um membro da sua equipe cirúrgica.

Art. 3º - As Câmaras Técnicas de Transplantes serão vinculadas tecnicamente à Coordenação do Sistema Estadual de Transplantes do Estado da Bahia (COSET).

Art. 4º - A operação e organização das CTEs do Estado da Bahia serão regulamentadas pelo Regimento Interno constante no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O caput deste artigo se aplica, também, às Câmaras Técnicas Estaduais de Transplantes (CTEs) que vierem a ser constituídas para outras modalidades de transplantes, diferentes das indicadas no "Art. 1º" desta Portaria.

Art. 5º - A participação nas Câmaras Técnicas de Transplantes será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º - Ficam revogadas as seguintes Portarias:

- I - Portaria SESAB nº 1816, de 30 de outubro de 2005;
- II - Portaria SESAB nº 1507, de 20 de junho de 2008;
- III - Portaria SESAB nº 1631, de 25 de junho de 2008.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DAS CÂMARAS TÉCNICAS ESTADUAIS DE TRANSPLANTES DA BAHIA

Capítulo I - Da Natureza e Fim

Art. 1º - A Câmara Técnica Estadual de Transplante é uma instância colegiada vinculada tecnicamente à Coordenação do Sistema Estadual de Transplantes do Estado da Bahia (COSET), da Diretoria de Atenção Especializada (DAE), da Superintendência de Atenção Integral à Saúde (SAIS), da Secretaria Estadual da Saúde do Estado da Bahia.

Art. 2º - A Câmara Técnica Estadual de Transplante tem como objetivo prestar assessoria à Coordenação do Sistema Estadual de Transplante da Bahia - COSET nos aspectos relativos à formulação, atualização, revisão e aperfeiçoamento relativos ao transplante, de acordo com as normas que regulamentam o Sistema Nacional de Transplantes (STN), como, por exemplo:

- I - critérios de inclusão em lista;
- II - critérios técnicos de priorização de pacientes em lista;
- III - situações relacionadas ao fluxo dos pacientes no pré-transplante, durante o processo do transplante e no pós-transplante.

Capítulo II - Da Composição e da Coordenação

Art. 3º - O Coordenador(a) do Sistema Estadual de Transplante do Estado e a Coordenador(a) da Central Estadual de Transplantes - CET/BA são membros permanentes da Câmara Estadual de Transplantes.

Parágrafo único - O Coordenador(a) do Sistema Estadual de Transplantes exercerá a função de Presidente, podendo ser substituído pela Coordenador(a) da Central Estadual de Transplantes - CET/BA.

Art. 4º - Integrarão as Câmaras Técnicas os representantes dos centros transplantadores habilitados para cada especialidade, conforme descrito em portaria;

Art. 5º - Cada membro titular da Câmara Técnica poderá indicar 1 (um) suplente.

Art. 6º - A cada reunião, o Presidente da Câmara Técnica Estadual de Transplante designará um responsável para fazer a ata da reunião.

Capítulo III - Do Funcionamento e Organização

Art. 7º - Os membros das Câmaras Técnicas se reunirão ordinariamente a cada 3 (três) meses, podendo reunirem-se extraordinariamente, sempre que surgir a demanda que justifique convocação, quer por requisição da maioria absoluta dos membros da Câmara Técnica, quer por solicitação do(a) Coordenador(a) do Sistema Estadual de Transplantes.

Art. 8º - Serão enviados, no prazo mínimo de 3 (três) semanas, pelo presidente da Câmara Técnica, as pautas e os respectivos subsídios a serem abordados durante as reuniões ordinárias e extraordinárias para análise e manifestação;

Art. 9º - As reuniões da Câmara Técnica Estadual de Transplante ocorrerão, preferencialmente, na sede da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, sendo permitida a realização através de plataforma online.

Parágrafo único - Caso seja necessária outra localidade, os membros serão avisados previamente, com divulgação, por escrito, com tempo mínimo de 02 (dois) dias úteis;

Art. 10º - As reuniões terão início com a presença de maioria absoluta dos membros da Câmara Técnica, estando presente o Coordenador da COSET ou o Coordenador da CET.

Parágrafo único - Para início haverá a tolerância de 20 (vinte) minutos do horário estabelecido. Após este tempo, a reunião será realizada com os membros presentes.

Art. 11º - As reuniões da Câmara Técnica Estadual de Transplante deverão ser gravadas e reproduzidas em ata, cuja confecção será feita pela Secretária designada pelo Presidente.

§ 1º - As atas deverão ser arquivadas, para futuras consultas, em papel, e meio digital ou magnético.

§ 2º - As atas deverão ser lidas, antecedendo ao início das reuniões, para aprovação do seu conteúdo e definições.

Art. 12º - Os pareceres emanados das discussões e resoluções da Câmara Técnica Estadual de Transplante serão assinados por todos os membros, e as ressalvas e opiniões contrárias deverão ser indicadas e apresentadas à Coordenação do Sistema Estadual de Transplantes, para subsidiar as suas decisões.

Art. 13º - A frequência dos membros da Câmara Técnica Estadual de Transplante nas reuniões é obrigatória, devendo as ausências serem justificadas previamente.

Parágrafo único - O membro que acumular faltas não justificadas em 3 (três) reuniões consecutivas, ou que não atenderem às demandas, será desligado compulsoriamente da Câmara Técnica.

Art. 14º - A destituição do mandato na Câmara Técnica poderá ser efetivada a pedido do próprio membro, por razões administrativas, e, compulsoriamente, quando comprovada incompatibilidade com vínculos funcionais ou por atuação sob condição de impedimento ou suspeição.

Art. 15º - A destituição do membro da Câmara Técnica, independente da motivação, ocorrerá por ato do Presidente.

Capítulo IV - Das Atribuições e Competências

Art. 16º - São atribuições do Presidente da Câmara Técnica:

- I - convocar e coordenar reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II - orientar a elaboração das pautas;
- III - solicitar, quando necessário, elaboração de pareceres por especialista a respeito das demandas e propostas apresentadas à Câmara;
- IV - representar a SESAB/Câmara Técnica em outras instâncias;
- V - cumprir e fazer cumprir as normas e deliberações da Câmara Técnica, desde que de acordo com a legislação vigente e embasada em aspectos éticos e legais.

Art. 17º - São direitos e deveres do membro da Câmara Técnica:

- I - participar das sessões ordinárias e extraordinárias quando convocado;



- II - responder, na forma e prazos fixados, às atividades que lhes forem atribuídas;
- III - discutir a matéria da Ordem do Dia, constante da pauta;
- IV - justificar faltas e impedimentos às reuniões;
- V - submeter as matérias às sessões das Câmaras Técnicas para apreciação e decisão;
- VI - proferir voto separado, escrito e fundamentado, quando divergir do voto do relatório e for vencido pelos pares;
- VII - requisitar ciência da pauta a ser discutida na sessão antes de iniciada a votação;
- VIII - representar a Câmara, sempre que designado pelo presidente;
- IX - solicitar a Coordenação do Sistema Estadual de Transplantes do Estado da Bahia (COSET) reunião extraordinária quando julgar pertinente para avaliação e deliberação de algum tema relacionado ao transplante de órgãos, tecidos, células e partes do corpo da sua especialidade;
- X - declarar vínculos, próprios ou de seus cônjuges, parentes colaterais, ascendentes ou descendentes de primeiro grau, que gerem situações de conflitos de interesses com estabelecimentos relacionados à indústria e comércio farmacêutico, laboratórios de histocompatibilidade, laboratórios de criopreservação de células, ou outras entidades que possam implicar em decisões contrárias aos princípios do SUS;
- XI - esclarecer situações que sugiram conflitos de interesse decorrentes de relação com estabelecimentos relacionados nesse artigo que eventualmente surjam durante o exercício de sua função.

Art. 18 - São atribuições da Câmara Técnica:

- I - elaborar e modificar, quando necessário, os documentos que disciplinarão a prática da atividade transplantadora e que comporão o anexo específico da área, em conformidade com a legislação vigente do Sistema Nacional de Transplantes, do Conselho Regional de Medicina, e da Coordenação do Sistema Estadual de Transplantes da Bahia;
- II - laborar e encaminhar sugestões para modificação da legislação dos transplantes, sempre que houver necessidade, amparada por trabalhos científicos que forem produzidos por Órgãos renomados e de conceito reconhecido;
- III - subsidiar as informações que serão divulgadas pela Coordenação do Sistema Estadual de Transplantes, através dos meios de comunicação, acerca de Transplantes;
- IV - fornecer subsídios técnico-científicos à Coordenação do Sistema Estadual de Transplantes, através das informações provenientes da literatura nacional e/ou internacional;
- V - assessorar a Coordenação do Sistema Estadual de Transplantes na definição de sanções aos Serviços que incorrerem em infrações às normas estabelecidas;
- VI - sugerir mecanismos de aperfeiçoamento do sistema, quer seja no aspecto técnico e/ou administrativo;
- V - manifestar-se quanto à avaliação de procedimentos científicos e tecnológicos relativos ao processo doação/transplante, no âmbito dos transplantes de órgãos, tecidos, células e partes do corpo da sua especialidade;
- VI - sugerir à COSET a realização de estudos envolvendo a análise de eficácia, segurança e resultados dos transplantes de órgãos, tecidos, células e partes do corpo da sua especialidade;
- VII - emitir recomendações sobre aspectos envolvendo o processo doação/transplante de órgãos, tecidos, células e partes do corpo;
- VIII - propor a realização de reuniões de trabalho e/ou científica, visando à divulgação do conhecimento em sua área de atuação.

PORTARIA Nº 583 DE 20 DE ABRIL DE 2023

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12019.2023.0057102-19,

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 019.16151.2023.0063220-19, designando as servidoras Lilane Rose dos Anjos do Espírito Santo, matrícula nº. 19.448.694, Manuela Bulhosa Silva, matrícula nº 19.478.715 e Cláudia Regina de Almeida Araújo, matrícula nº 19.482.962, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, em virtude da existência de indícios de que, supostamente, tenha se valido do cargo ocupado para lograr proveito pessoal e desrespeitado seus subordinados, praticando condutas desconformes à Portaria SESAB n. 613/2022, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos arts. 175, I, II III (c/c Portaria SESAB n. 613, de 09/08/2022) e XI; 176, X, e 192, XII, todos da Lei n. 6677/94, conforme fatos constantes no processo 019.12019.2023.0016268-76.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 584 DE 20 DE ABRIL DE 2023

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12019.2023.0057111-18,

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº 019.16151.2023.0063222-72, designando as servidoras Cláudia Regina de Almeida Araújo, matrícula nº 19.482.962, Manuela Bulhosa Silva, matrícula nº 19.478.715, e Lilane Rose dos Anjos do Espírito Santo, matrícula nº. 19.448.694, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida desde já, uma

prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, em virtude da existência de indícios de que, supostamente, tenha se valido do cargo ocupado para lograr proveito pessoal e desrespeitado seus subordinados, praticando condutas desconformes à Portaria SESAB n. 613/2022, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos arts. 175, I, II, III (c/c Portaria SESAB n. 613, de 09/08/2022) e XI; 176, X, e 192, XII, todos da Lei n. 6677/94, conforme fatos constantes no processo nº 019.12019.2023.0016268-76.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 019.13086.2022.0026877-94, instaurado pela Portaria nº 121 de 01/03/2022, da Exma. Senhora Secretária Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 02/03/2022, em desfavor da servidora Syssi Amancio Gomes Marques, médica, matrícula de número 19.268.893-4, conforme fatos constantes Processo SEI nº. 019.13086.2022.0026877-94 e anexos nº 019.12019.2021.0160029-36, nº 019.13114.2022.0041192-93, nº 019.5120.2022.0049634-79, nº 019.13114.2022.0052884-21, nº 019.13114.2022.0049467-18, nº 019.13114.2022.0080967-19, nº 019.13114.2022.0091498-08, nº 019.13114.2022.0091788-16, nº 019.13114.2022.0064074-07, nº 019.13114.2022.0072929-56 e nº 019.13114.2022.0049610-08, no uso de suas atribuições, vem pelo presente Edital, INTIMAR a servidora Syssi Amancio Gomes Marques, médica, matrícula de número 19.268.893-4, por atualmente se encontrar em local incerto e não sabido, a apresentar-se na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, Corregedoria da Saúde - CGS, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Paralela, CEP 41.745-90, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do terceiro dia após a data da publicação do presente Edital, para, na qualidade de Acusada, comparecer ao seu INTERROGATÓRIO FINAL às 09:00 h no dia 12/05/2023. Salvador, 24 de abril de 2023.
Mabel Olimpia Lima Silva Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Port. 121 de 01/03/2022

PORTARIA Nº 528 DE 04 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 183 e seguintes da Lei nº 12.209/11 e em face dos documentos constantes nos autos de número SEI 019.5163.2022.0024536-41, RESOLVE, com fundamento nas razões expostas no parecer PA-NCAD-FFB 1105/2021, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, impor MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo prorrogável automaticamente por igual período, se necessário, para determinar o afastamento temporário do exercício de suas atribuições, com cômputo de faltas injustificadas a partir da sua cientificação, da servidora matrícula nº 19235420, diante da constatação de que esta não teria cumprido as regras constantes no Decreto Estadual nº 20.887/2021 e na Instrução SAEB nº 024/2021, mesmo após prévia notificação oportunizando regularização, devendo ser iniciado o processo de apuração da irregularidade acima indicada, com vistas a garantir manifestação da interessada sobre a referida imputação de comportamento irregular.
PUBLIQUE-SE,
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÕES Nº 001/2021

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura complementar de inscrições nº 001/2021, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, publicado no DOE de 02/10/2021, para contratação temporária na função de Técnico de Nível Superior - área de atuação - Ciências Jurídicas e Técnico de Nível Superior - área de atuação - Administrativo,

RESOLVE

1 - Convocar o (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I, classificados (as) nos termos do item 12 do Edital nº 001/2020, por ordem decrescente da classificação final, a comparecerem na Sede da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, localizada na Av. Luiz Viana Filho, 4ª Avenida, nº 400, Plataforma 06, Lado B - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, na Coordenação de Provimento e Movimentação - CPM, em dias de expediente, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, horário local, no período de **25/04/2023 a 02/05/2023**, para entrega de documentação admissional.

2 - O candidato (a) deverá comparecer munido das seguintes documentações original e em fotocópia:

- a) Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- c) Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;



- e) Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- f) Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- g) declaração de bens;
- h) Original e cópia do PIS/PASEP;
- i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- k) Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- l) 03 (três) fotos 3x4 recentes e idênticas;
- m) Original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- w) declaração de que:
- I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
- III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
- V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 5.16 do Capítulo 5, deste Edital.
- z) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- bb) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
- cc) currículo profissional;
- zz) Original e cópia do cartão de vacinação.

ANEXO I

01 - Técnico de Nível Superior - Área de Atuação - Ciências Jurídicas - vagas reservadas a ampla concorrência.

Nº FICHA DE INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
832908	10	29

O (a) candidato (a) que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderá o direito à contratação.
Salvador, 25 de abril de 2023.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

Portaria Nº 51300281 de 24 de Abril de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19532381	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA SAMPAIO RIOS	Sanitarista	26.03.2023	14.05.2023	50
19443286	TATIANA FELIX DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	14.02.2023	15.02.2023	2
19443286	TATIANA FELIX DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	18.02.2023	24.02.2023	7
19446698	BARBARA CRISTINE MARQUES MAIA	Enfermeiro	29.03.2023	27.05.2023	60
19537731	ANNE STEFFEN BEMFICA	Enfermeiro	08.04.2023	27.05.2023	50
19544221	MARIA ELAYNE RODRIGUES DOS SANTOS	Enfermeiro	25.03.2023	13.04.2023	20
19454007	SUZANE PEREIRA BARBOSA SAMPAIO	Enfermeiro	12.04.2023	15.04.2023	4
19243701	SILVIA FERNANDES DE SOUZA	Auxiliar administrativo	26.03.2023	24.05.2023	60
19252859	ADRIANA SANTOS SILVA	Coordenador III	02.04.2023	30.06.2023	90
19251107	EURIDES DOS SANTOS MOREIRA ARAUJO	Auxiliar de enfermagem	01.04.2023	15.05.2023	45
59133321	ROSANA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE	Enfermeiro	07.04.2023	25.06.2023	80
19523088	FABIANA OLIVA LIMA SANTOS	Médico	02.04.2023	31.05.2023	60
19443057	RITA DE CASSIA COSTA MOREIRA	Auxiliar de enfermagem	05.04.2023	03.06.2023	60
19536211	JULIANE DA SILVA RIBEIRO	Técnico em enfermagem	29.03.2023	10.04.2023	13
19266864	VERA LUCIA LEITE DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	02.04.2023	31.05.2023	60
19483256	TANIA ELVANIA PALMEIRA DA SILVA	Técnico em enfermagem	03.04.2023	17.04.2023	15
19310938	DANIA MARIA DA SILVA	Visitador sanitário	21.03.2023	19.05.2023	60
19524994	JEANE GOMES DE BRITO MATTOS	Enfermeiro	20.03.2023	17.06.2023	90
19441642	SELMA CRISTINA COSTA MAIA FREITAS	Técnico em enfermagem	11.04.2023	17.04.2023	7
19441642	SELMA CRISTINA COSTA MAIA FREITAS	Técnico em enfermagem	10.03.2023	12.03.2023	3
19541861	ANA CASSIA DE BARROS TUPINIQUIM	Enfermeiro	31.03.2023	03.04.2023	4
19478566	IZABEL CRISTINA ALVES DA CRUZ	Auxiliar de enfermagem	10.04.2023	08.06.2023	60
19482965	CARLOS JOSE DO CARMO SANTOS CRUZ	Técnico em enfermagem	11.04.2023	09.06.2023	60
19530130	IVANA FERREIRA SANTANA	Técnico em enfermagem	30.03.2023	28.05.2023	60
19478113	JACIARA DA ANUNCIACAO FROES	Auxiliar de enfermagem	04.04.2023	02.06.2023	60
19537813	ERIKA EMANUELY MASCARENHAS FERNANDES	Técnico em enfermagem	30.03.2023	28.05.2023	60
19590453	MARIA APARECIDA SOUZA SANTOS	Técnico em enfermagem	06.04.2023	10.04.2023	5
19452977	CARMELITA NUNES DE SOUZA	Técnico em enfermagem	14.04.2023	18.04.2023	5
19442753	CRISTIANE FELZEMBOURGH CONCEICAO COSTA	Técnico em enfermagem	05.04.2023	24.04.2023	20
19531787	VIRGINIA DE SOUZA AGUIAR	Enfermeiro	12.03.2023	09.06.2023	90
19531787	VIRGINIA DE SOUZA AGUIAR	Enfermeiro	10.06.2023	07.09.2023	90
19445785	JANE CRISTIAN GONDIM SANTOS	Auditor em saúde	30.03.2023	28.05.2023	60
19524124	HUMBERTO LUCIANO DO ROSARIO SOUZA	Médico	03.04.2023	12.04.2023	10
19457266	SUELY LIMA VERDE DE ARAUJO SILVEIRA	Técnico patologia clínica	08.04.2023	06.06.2023	60
19546062	EDINEY ALVES DA SILVA	Técnico em enfermagem	30.03.2023	17.06.2023	80
19246158	EVANILDA DIAS DA SILVA	Auxiliar administrativo	18.03.2023	16.04.2023	30
19543293	ANDREA REGINA DO ESPIRITO SANTO	Terapeuta Ocupacional	27.03.2023	30.03.2023	4
19276158	JANE MEIRE COSTA DA PAZ	Médico	31.03.2023	29.04.2023	30
19542669	ADRIANA DA SILVA ALMEIDA	Enfermeiro	05.04.2023	03.06.2023	60
19470780	ERIKA SANTOS SILVA	Auxiliar de enfermagem	08.04.2023	17.05.2023	40
19442777	ANAILDES SANTANA MOURA	Auxiliar de enfermagem	09.04.2023	07.05.2023	29
19543352	ANAILDES SANTANA MOURA	Técnico em enfermagem	09.04.2023	07.05.2023	29
19469857	DORILENE SILVA DA PAIXAO	Auxiliar de enfermagem	27.03.2023	29.03.2023	3
19469857	DORILENE SILVA DA PAIXAO	Auxiliar de enfermagem	03.04.2023	10.04.2023	8
19534758	GEISA ALMEIDA VIEIRA	Técnico em enfermagem	05.04.2023	08.04.2023	4
19523660	MANUELA SOARES REGO	Médico	30.03.2023	02.04.2023	4
19477006	ANA CARLA VENEZA VENTURA	Auxiliar de enfermagem	10.04.2023	19.05.2023	40
19229389	HUMBERTO DANTAS DE AZEVEDO	Auxiliar de enfermagem	16.04.2023	20.04.2023	5
19218523	MARIA CRISTINA FARIAS MARTINS CLAUDINO	Sanitarista	18.04.2023	06.07.2023	80
19245727	NAILDES OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar administrativo	13.04.2023	12.05.2023	30
19539923	KLEIDNEY SANTOS SOUZA	Técnico em enfermagem	07.04.2023	06.05.2023	30
19525203	LILIANA MARA CIRNE BRITTO	Médico	31.03.2023	29.05.2023	60
19452977	CARMELITA NUNES DE SOUZA	Técnico em enfermagem	19.04.2023	17.07.2023	90
19245464	CLEMILDA DE MIRANDA SOUZA	Auxiliar administrativo	03.04.2023	16.04.2023	14
19543880	FERNANDA DE OLIVEIRA SOUSA	Técnico em enfermagem	01.04.2023	30.05.2023	60

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Portaria Nº 00618350 de 24 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
19521466	IONARA NOVAES CAROSO	Médico

LUIZ GONZAGA CATTO

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria Nº 00618351 de 24 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) HEMOBA, a partir da data de publicação.

Matrícula	Nome	Cargo
19534554	EDILA MARA OLIVEIRA ROCHA	Enfermeiro

LUIZ GONZAGA CATTO

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

Portaria Nº 00623429 de 24 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA - HEMOBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
61001766	MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO	13.02.2016/12.02.2021	02.05.2023	31.05.2023

LUIZ GONZAGA CATTO

FUND DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 51300280 de 24 de Abril de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20479880	JUCIVAL SOUSA NEVES	Investigador de polícia	01.04.2023	10.05.2023	40
20346065	LUIZ GILBERTO SIMOES REGO	Investigador de polícia	07.04.2023	05.06.2023	60
20345420	GERALDO DOS SANTOS	Investigador de polícia	09.04.2023	07.06.2023	60
12604536	THAIS LOPES CONCEICAO SOARES LIMA	Investigador de polícia	18.03.2023	16.05.2023	60
20434910	EDVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Investigador de polícia	20.03.2023	24.03.2023	5
12616178	PATRICIA NEVES JACKES AIRES	Delegado de polícia	17.03.2023	20.03.2023	4
20441434	KARLA RODRIGUES DE SOUZA	Delegado Titular II	11.11.2022	30.12.2022	50
12604484	TALITA KARISE MASCARENHAS DOS SANTOS	Investigador de polícia	31.03.2023	14.05.2023	45
20527453	DIANA MARIA DA SILVA MOREIRA	Escrivão de polícia	06.04.2023	25.04.2023	20
20538971	MARIA ELISA PADILHA PATRIOTA	Delegado de polícia	02.04.2023	16.05.2023	45
20412302	BLANDA MARIA GONZAGA OLIVEIRA	Escrivão de polícia	03.04.2023	01.06.2023	60

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00620880 de 24 de Abril de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ZENILDA COSTA ARAUJO NARCISO, matrícula nº 20502483,

para, em razão de Férias no período de 06 de Junho de 2022 a 15 de Junho de 2022, substituir MARIO CESAR PACHECO PEREIRA, matrícula nº 20302665, no cargo Coordenador III, do(a) 20 DELEGACIA TERRITORIAL DE CANDEIAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00622603 de 24 de Abril de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar LAIS DE MIRANDA ACCIOLY, matrícula nº 20311430, para, em razão de Licença Premio no período de 16 de Janeiro de 2023 a 14 de Fevereiro de 2023, substituir ANA VIRGINIA CAVALCANTE PAIM, matrícula nº 20373591, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA DO ADOLESCENTE INFRATOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

A Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica do Estado Da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 0020 DE 24 DE abril DE 2023 - Considerar designado o Perito Criminal **Jorge Borges dos Santos**, matrícula nº 20.279.668-3, Classe Especial, para responder pela Ouvidoria do Departamento de Policia Técnica, instituída através da Portaria nº 0553/2018/DPT, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição de 15 de janeiro de 2019, no período de 24/04/2023 a 03/05/2023, em razão de gozo de férias regulamentares do titular, o Perito Criminal **Charles Gomes Santos**, matrícula nº 20.447.052-6, Classe 1. SEI nº 099.8126.2023.0003724-17, Registre-se, Publique-se E cumpra-se,

PORTARIA Nº 0021 DE 24 DE ABRIL DE 2023 - Designar os servidores **Zidaiva de Souza Moraes**, matrícula nº 20.341.151-1, Perita Criminal, Classe Especial, **Jorge Borges dos Santos**, matrícula nº 20.279.668-3, Perito Criminal, Classe Especial, **Marcelo Antonio Sampaio Lemos Costa**, matrícula nº 20.279.331, Perito Criminal, Classe Especial, **Marco Antonio Oliveira Lima**, matrícula nº 20.446.746-8, Perito Criminal, Classe 1 e **Rodrigo Secco Batista**, matrícula nº 20.446.606-4, Perito Criminal, Classe 1, para sob a presidência da primeira, compor Comissão de Engenharia, Arquitetura e Sustentabilidade com objetivo de realizar estudos e propor ações, visando a requalificação da rede física do Departamento de Policia Técnica do Estado da Bahia, tendo prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos. SEI 099.8126.2023.0003737-27, Registre-se, Publique-se E cumpra-se. Salvador, 24 de abril de 2023

Ana Cecília Cardoso Bandeira

Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

A Diretora Administrativa, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve deferir o pedido de Adicional por Tempo de Serviço da servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com fulcro no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Portaria n.	Processo	Matrícula	Nome	%	Tempo de Serviço
07/2023	021.2135.2023.0000214-13	21216832	MARIA DAS GRAÇAS SÁ ALVES	44	44 anos

Carina Caldas Quintão Albino

Diretora Administrativa

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

A Comissão Processante Local da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, constituída pela Portaria nº 095/2021, com as posteriores alterações acarretadas pela Portaria nº 001/2023, e com amparo nos arts. 188 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa **CENTURY COMERCIAL EIRELI LTDA, CNPJ nº 02.885.591/0001-57** para, querendo, apresentar **DEFESA**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, acerca da prática do suposto ilícito administrativo previsto no 185, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/05, consistente na recusa injustificada em dar cumprimento ao contrato nº 09/2020, na forma do processo SEI nº 021.2113.2021.0005754-44.

Na forma do inciso IV do §2º do art. 51 da Lei Estadual 12.209, de 20 de abril de 2011, a notificação será considerada consumada após o transcurso de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação deste edital, após o que será iniciado o prazo de defesa. Fica franqueada vistas aos autos do respectivo processo junto a esta Comissão Processante. O pedido de vistas por ser formulado por contato feito ao presidente da Comissão Processante Local, por meio do telefone (71) 3115.3109. Salvador/BA, em 24 de abril de 2023.

Moacy Adilto Braga Junior

Presidente da Comissão Processante Local



Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Portaria Nº 00623686 de 24 de Abril de 2023

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, resolve designar, a partir de 13 de Abril de 2023, LUIZ ANTONIO ALMEIDA BRANTES, matrícula nº 69520107, para responder pelo expediente do cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, no(a) DIRETORIA OPER ESPA ESPORTIVOS.

DIOGO RIOS AMARAL

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

EGBA**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e
prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e
guarda de documentos.

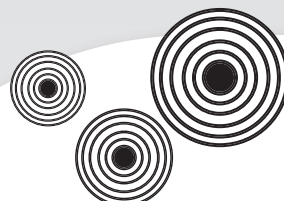
EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO****DOOL**

Portal e aplicativo de celular que
oferecem acesso a informações
publicadas no Diário Oficial do Estado,
de forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

dool.egba.ba.gov.br

**EGBA****GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



Mais de



É COM ESSA ENERGIA QUE VAMOS CONTINUAR LEVANDO MAIS DESENVOLVIMENTO PARA A BAHIA.

SALVADOR
Avenida Professor Magalhães Neto,
1838, Ed. Civil Business - Pituba.
CEP: 41.810-012

ITABUNA
Rodovia BR 415, km 2, s/n
Centro Industrial de Itabuna (CITA).
CEP: 45.609-005

FEIRA DE SANTANA
Rua C. Aviário, s/n
Estrada Pau Pombo (Palmeira).
CEP: 44.001-535

JEQUIÉ
Avenida César Borges, 815,
Ed. Empresarial Margarida Lobo, Térreo -
Campo de América, Setor 1. CEP: 45.203-000

CAMAÇARI
Via Axial, Alameda Planície, 279
Polo Petroquímico de Camaçari.
CEP: 42.810-400

MUCURI
Avenida Marieta Gazinelli, 1276,
Triângulo Leal - Distrito de Itabata.
CEP: 45.936-000

EUNÁPOLIS
Rua Floriano Peixoto,
293 - Centro.
CEP: 45.820-340



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2022

MENSAGEM DA DIRETORIA

A Companhia de Gás da Bahia – Bahiagás, responsável pela distribuição de gás canalizado no estado da Bahia, publica este Relatório com a finalidade de prestar contas à sociedade, apresentando as ações e os resultados da Companhia em 2022. Mais uma vez, um ano de muito trabalho, superação e, graças a todo esse esforço e a um planejamento estratégico bem elaborado, de muitas conquistas.

O ano de 2022 foi marcado pela aquisição, pelo Estado da Bahia, das ações da Bahiagás pertencentes à Gaspetro, subsidiária da Petrobras. Com isso, o Estado passou a ter 75,5% das ações ordinárias, e o capital total passou a ser 58,5%, reforçando o papel da Bahiagás no desenvolvimento socioeconômico do Estado.

Com a mesma dedicação, a Bahiagás continuou trabalhando para levar o gás natural a um número cada vez maior de pessoas e, assim, ultrapassou a marca de 70 mil clientes, ligados aos mais de 1.140 km de rede. Essa expansão beneficiou a população de vários locais do estado. Em Salvador, a Companhia concluiu uma série de obras, acrescentando 22 km de extensão à rede.

No interior, destacam-se as obras do Projeto Gás Sudoeste, maior duto de distribuição em construção no País, com extensão de 306 km, que interligará Itagibá e Brumado, beneficiando vários outros municípios. Em 2022, tiveram início as obras do Trecho 2 do Projeto, da Estação de Distribuição (ED) e do Ramal, no município de Maracás, que atenderá uma das grandes mineradoras da região. Concluído, o Duto de Distribuição do Sudoeste será o maior do Nordeste e o segundo maior do País. Outro destaque foi a adequação da Estação de Transferência de Custódia (ETC) de Camaçari, realizada com a estação em operação, sem a necessidade de interrupção do fluxo, para a inclusão de novos suprimentos à rede de distribuição da Bahiagás. Importante destacar o início do atendimento à Termobahia e de uma nova fase no que tange aos equipamentos sociais. A Bahiagás passou a fornecer gás natural para o novo Colégio Estadual Rômulo Almeida, em Salvador, primeira escola do sistema público de ensino a fazer uso do energético. A Companhia já fornece gás natural para diversos hospitais, públicos e privados, na capital e no interior, e também a todos os grandes shoppings da capital. Acrescidos ao time de clientes, em 2022, os hospitais Aliança e Mater Dei, e o Shopping Center Lapa.

O portfólio de suprimento diversificado e competitivo continuou sendo destaque. Com a contratação do serviço de transporte de saída da TAG, a Bahiagás passou a ser a primeira distribuidora do país a contratar transporte no modelo de entradas e saídas, o que permitiu um aumento da eficiência do seu portfólio. Além disso, a Companhia realizou três Chamadas Públicas: para aquisição de gás de fontes convencionais; de biometano; e para atendimento aos projetos de redes locais. A expectativa é celebrar, em 2023, o primeiro contrato de aquisição de gás renovável.

A Bahiagás foi, mais uma vez, pioneira no segmento, ao lançar o Programa de Inovação, Pesquisa e Desenvolvimento, promovendo a decolagem da Companhia para um novo patamar na cultura de inovação. E, antes mesmo desse lançamento, durante o ano, a Bahiagás já havia implantado um sistema de monitoramento dos medidores de gás natural e uma plataforma de gerenciamento de alarmes.

Avançando nas práticas de sustentabilidade, a Bahiagás iniciou a incorporação da estratégia ESG (Environmental, Social and Governance; em livre tradução: Ambiental, Social e Governança). O objetivo é a adoção de novas ações e aprimoramento daquelas já instituídas, de modo a contribuir para o crescimento da Companhia de forma sustentável.

O ano de 2022 foi realmente especial para a Bahiagás, marcado também pela ação em reconhecimento aos primeiros empregados contratados pela empresa, nos idos de 1997. Profissionais que completaram 25 anos de atuação na Companhia, honrando com o compromisso de trabalhar para os baianos e ajudando a Bahiagás a contribuir cada vez mais para o desenvolvimento do estado. Essa é a energia que nos move.

DESEMPENHO COMERCIAL 2022 E PREVISÃO PARA 2023

O ano de 2022 continuou desafiador, mas continuamos expandindo a malha de distribuição, proporcionando uma maior atuação comercial da Bahiagás, com o atendimento a áreas desprovidas de gás natural. Em 2022, mais indústrias, comércios e famílias passaram a sentir os benefícios do energético.

A Companhia atingiu a marca de 1.142 km de rede de gasodutos construída, distribuindo o gás natural em diferentes segmentos de mercado, para diversos municípios do estado, entre eles, Alagoinhas, Amélia Rodrigues, Camaçari, Candeias, Dias D'Ávila, Eunápolis, Feira de Santana, Ilhéus, Itabuna, Lauro de Freitas, Mucuri, Pojuca, Salvador, São Francisco do Conde e Simões Filho.

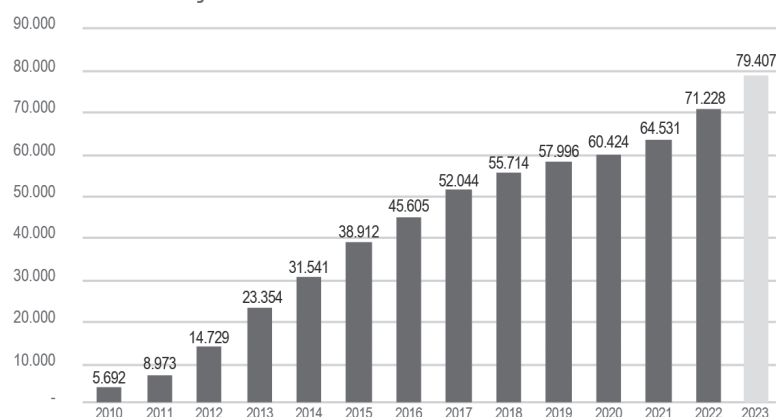
Crescimento de Usuários

O número de usuários interligados à rede de distribuição da Bahiagás, em 2022, ultrapassou a marca dos 70 mil, o que corresponde a um crescimento de cerca de 10% em relação ao resultado alcançado em 2021. Vale destacar o segmento residencial, que corresponde a mais de 98% do total de usuários da Companhia. A Bahiagás, inclusive, ocupa o primeiro lugar na região Nordeste e está entre as maiores do Brasil no segmento.

A Bahiagás expandiu nos segmentos residencial e comercial em Salvador, nos bairros da Barra, Graça, Corredor da Vitória, Caminho das Árvores, Pituba e Cabula. A Companhia também conectou usuários em Lauro de Freitas, Feira de Santana, Itabuna e Alagoinhas. Os números evidenciam que a atuação da Bahiagás é cada vez mais eficiente, exercendo sua atividade com importantes avanços no estado da Bahia e cumprindo, assim, o seu papel enquanto concessionária estadual de distribuição de gás canalizado.

A previsão para 2023 é atingir a marca de, aproximadamente, 78 mil unidades consumidoras, com a interligação de mais de 8 mil novas unidades. Para tanto, a Bahiagás vem focando na captação/ligação de usuários na capital e no interior do estado, intensificando sua participação no varejo com o atendimento a estabelecimentos comerciais e a condomínios residenciais. A evolução do número de unidades consumidoras da Companhia no período de 2010 a 2022 e a previsão para 2023 podem ser visualizadas no gráfico abaixo:

Evolução do número de Usuários de Gás Natural

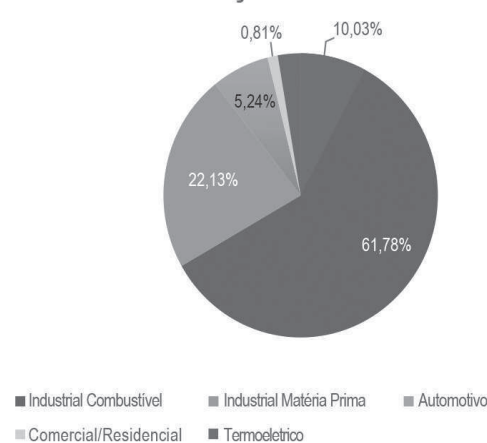


Evolução das Vendas

Em 2022, a Bahiagás atingiu um volume total de comercialização de gás natural de, aproximadamente, 2,52 bilhões de m³/ano, o que equivale a uma média diária de cerca de 6,89 milhões de m³/dia, correspondendo a um incremento aproximado de 60% em relação ao total distribuído e movimentado em 2021. Tal resultado é fruto do árduo trabalho na gestão ativa do portfólio de aquisição e expansão das vendas de gás natural. Além disso, tivemos aumentos expressivos de consumo por parte dos consumidores livres, com a entrada da Refinaria Mataripe – antiga Refinaria Landolfo Alves (RLAM) –, e movimentação para a Unigel Agro, Termobahia e UTE Prosperidade.

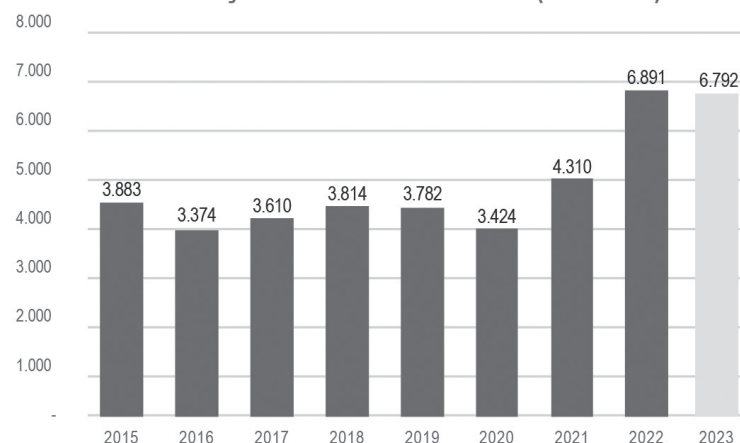
A distribuição das vendas anuais de 2022, dentre os diversos segmentos atendidos pela Companhia, pode ser visualizada no gráfico abaixo:

Distribuição de Vendas 2022



Para 2023, a previsão de distribuição de gás natural é de cerca de 6,79 milhões m³/dia, quase o equivalente ao volume efetivo registrado em 2022. Segue, abaixo, a evolução da distribuição de gás da Bahiagás, no período de 2016 a 2022, e a previsão para 2023:

Evolução do Volume Distribuído (mil m³/dia)



Desempenho por segmento

Industrial – Este segmento foi responsável, em 2022, por 83,91% do total da distribuição, sendo 61,78% para o uso como combustível, e 22,13%, como matéria-prima petroquímica. Quando comparado com o ano de 2021, o volume aumentou 50%, devido à recuperação e melhora da atividade econômica, bem como o atendimento à Unigel Agro, Refinaria Mataripe e Termobahia.

A distribuição média diária deste segmento, em 2022, chegou a 5,78 milhões de m³/dia, sendo os principais ramos de atividade o químico e petroquímico, fertilizantes, papel e celulose, cerâmica, alimentos e bebidas, e metalúrgico.

De forma geral, o gás natural tem uma importante participação do Polo Industrial de Camaçari, mas também se expande para o Centro Industrial de Aratu, Feira de Santana, Alagoinhas, Eunápolis, Mucuri, Itabuna e Ilhéus.

Automotivo – Em 2022, este segmento apresentou um volume de vendas médio de cerca de 361 mil m³/dia, com recuperação e incremento no consumo da ordem de 23% em relação a 2021. A Bahiagás encerrou o ano com 79 postos de combustíveis ligados, que fornecem o energético para os usuários finais.

Residencial – O segmento residencial apresentou bons resultados em 2022, alcançando um volume médio diário de vendas da ordem de 20,66 mil m³/dia. Tal resultado foi impulsionado pelo grande número de novas ligações realizadas pela Companhia. A maior parte da expansão das vendas ocorreu em Salvador.



É COM ESSA ENERGIA QUE VAMOS CONTINUAR LEVANDO MAIS DESENVOLVIMENTO PARA A BAHIA.

SALVADOR
Avenida Professor Magalhães Neto,
1838, Ed. Civil Business - Pituba.
CEP: 41.810-012

ITABUNA
Rodovia BR 415, km 2, s/n
Centro Industrial de Itabuna (CITA).
CEP: 45.609-005

FEIRA DE SANTANA
Rua C, Aviário, s/n
Estrada Pau Pombo (Palmeira).
CEP: 44.001-535

JEQUIÉ
Avenida César Borges, 815,
Ed. Empresarial Margarida Lobo, Térreo -
Campo de América, Setor 1. CEP: 45.203-000

CAMAÇARI
Via Axial, Alameda Planície, 279
Polo Petroquímico de Camaçari.
CEP: 42.810-400

MUCURI
Avenida Marieta Gazinelli, 1276,
Triângulo Leal - Distrito de Itabata.
CEP: 45.936-000

EUNÁPOLIS
Rua Floriano Peixoto,
293 - Centro.
CEP: 45.820-340



Comercial – Em 2022, as vendas ao segmento comercial chegaram a 35,5 mil m³/dia, com expansão do número de usuários interligados à malha de distribuição de gás natural em Salvador e no interior do estado, resultado que engloba as vendas do subsegmento Geração, Cogeração e Climatização. Quando comparado com 2021, o volume de vendas de 2022, deste segmento, incrementou 12%, motivados pelo relaxamento das medidas restritivas que atingiram as atividades comerciais, tais como restaurantes, bares, shopping centers e hotéis. A Bahiagás tem intensificado seus esforços comerciais para apresentar soluções tecnológicas mais eficientes e inteligentes aos seus usuários nas áreas de Geração, Cogeração e Climatização, com a operação de novos equipamentos para diversificar o uso do gás natural.

Termelétrico – A Bahiagás tem contrato para atendimento à UTE Prosperidade, com potência de 28 MW, e UTE Termobahia, com potência de 186 MW. A movimentação deste segmento alcançou um volume médio diário de vendas da ordem de 691,25 mil m³/dia em 2022. Quando comparado com 2021, o volume de vendas de 2022 aumentou em 500%, justificado pela entrada da UTE Termobahia como cliente livre da Bahiagás.

SUPRIMENTO DE GÁS NATURAL

As negociações de compra de gás realizadas ao longo dos últimos anos, através de Chamadas Públicas e de negociações bilaterais, resultaram em um portfólio de suprimento diversificado e bastante competitivo. Finalizamos o ano de 2022 com 13 contratos em diversas modalidades de fornecimento de gás (Firme, Interruptível e Put) e 10 Supridores (Offshore: Shell, Equinor, Galp; Onshore: Petrocôncavo, Origem Alagoas, Origem Tucano, Alvo Petro, Consórcio ERG e CDGN; Diversas Origens: Petrobras).

Diante desse novo cenário de suprimento e das mudanças relativas ao processo de abertura de mercado de gás, a área responsável pelo suprimento de gás foi reestruturada, a fim de aumentar o foco na garantia da oferta de gás natural com competitividade.

Outro ponto de destaque foi a contratação do serviço de transporte de saída da TAG, realizada pela Bahiagás, sendo a 1ª distribuidora do país a contratar transporte no modelo de entradas e saídas. Essa ação permitiu um aumento da eficiência no portfólio de supridores. Os resultados da gestão de suprimento de gás proporcionaram ganhos de competitividade aos usuários do Estado da Bahia, fato reconhecido pelo mercado.

Ainda no que se refere à diversificação do suprimento, a Bahiagás tem buscado alternativas que viabilizem a compra de gás. Para tanto, a Companhia realizou três Chamadas Públicas em 2022: para aquisição de gás de fontes convencionais; para compra de biometano; e para atendimento aos projetos de redes locais.

Em 2022, a Bahiagás realizou a sua 5ª Chamada Pública para aquisição de gás natural, com o recebimento de diversas propostas de suprimento, o que resultou em um novo contrato com a Equinor.

Já a Chamada Pública de Biometano teve como objetivo atrair interessados na produção desse combustível renovável. O biometano pode ser produzido a partir de biomassa de diferentes fontes, como resíduos agropecuários, industriais e de saneamento, e proporciona reduções nas emissões de CO2 e contribui para a melhora do meio-ambiente. Com o avanço da referida Chamada, a expectativa é celebrar, em 2023, o primeiro contrato de aquisição de gás renovável.

Outro processo realizado foi a Chamada Pública de Redes Locais, que buscou novos supridores para atendimento aos futuros projetos de implantação de gasodutos em cidades distantes da rede existente da Companhia, promovendo a interiorização do gás natural no Estado. Nessa Chamada, está previsto o atendimento de diversos municípios do interior da Bahia, que passarão a contar com benefícios desse energético nos próximos anos.

DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO

As demonstrações financeiras de 2022 revelam os resultados alcançados pela Companhia, evidenciando o significativo aumento do volume de gás distribuído, assim como a melhora da margem praticada. Tais fatores geraram um efeito significativamente positivo no resultado, no comparativo com os últimos anos.

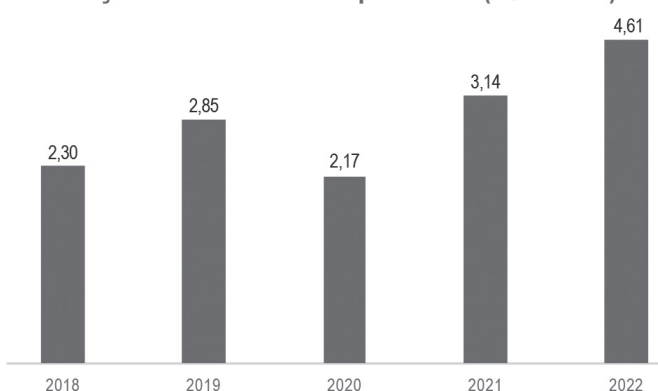
1) Receita Bruta Operacional

A receita operacional bruta, no exercício 2022, alcançou o montante de R\$ 4,61 bilhões, representando um aumento de 47% em relação ao faturado no exercício anterior (R\$ 3,14 bilhões). Os números alcançados são justificados, principalmente, pelo aumento do custo médio de aquisição do gás, pelo aumento do volume distribuído para o Mercado Cativo (4%), assim como pelo aumento do volume movimentado para o Mercado Livre (473%) em 2022, quando comparado com 2021. Para o Mercado Cativo, destacam-se os aumentos observados nos segmentos Industrial, Matéria-prima e Automotivo. Já para o Mercado Livre, destaca-se a entrada de novos clientes: Refinaria Mataripe e Termobahia.

Cabe destacar, também, a variação positiva da Margem da Companhia (36%), impactada pelo aumento das vendas, bem como pela homologação, pela Agência Reguladora, do reajuste anual positivo da margem média, em outubro de 2021, que vigorou até novembro de 2022, quando, a partir de dezembro, foi homologado um novo reajuste anual positivo.

No gráfico a seguir, é demonstrada a evolução da Receita Bruta Operacional da Companhia no período 2018-2022:

Evolução da Receita Bruta Operacional (R\$ bilhões)



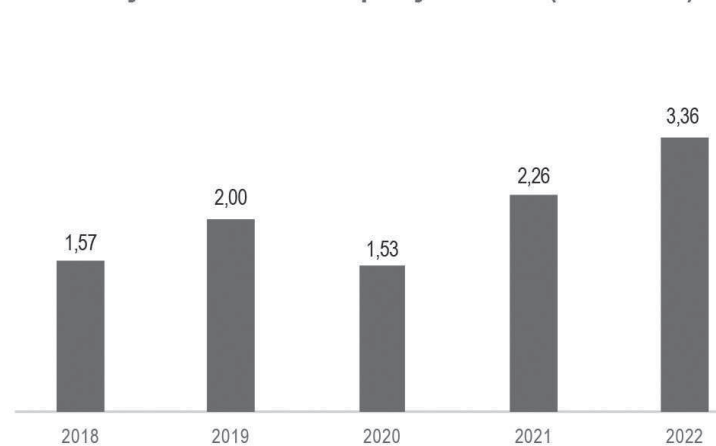
2) Custo de Aquisição do Gás Natural

Em 2022, o custo de aquisição do gás natural alcançou o montante de R\$ 3,36 bilhões, valor 49% superior ao realizado em 2021 (R\$ 2,26 bilhões). Esse crescimento é justificado pelos mesmos fatores que impactaram a Receita Bruta, isto

é, o aumento do volume distribuído e do custo médio de aquisição do gás.

A evolução do Custo de Aquisição do gás natural no período 2018-2022 pode ser visualizada no gráfico abaixo:

Evolução do Custo de Aquisição do GN (R\$ bilhões)

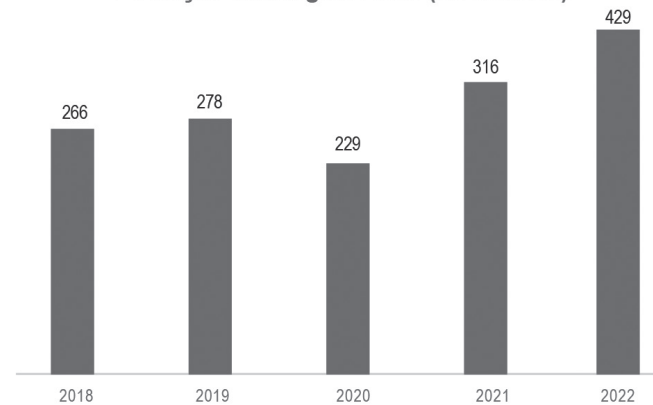


3) Margem Bruta

A Margem Bruta da Bahiagás, em 2022, atingiu o montante de R\$ 429,4 milhões, frente a R\$ 315,9 milhões registrados em 2021. Tal variação implica em um aumento de 36%, justificado, principalmente, pelo aumento do volume distribuído pela Bahiagás em 2022, bem como pela homologação, pela Agência Reguladora, do reajuste anual positivo da margem média da Companhia, em outubro de 2021, que vigorou até novembro de 2022, quando, a partir de dezembro, foi homologado um novo reajuste anual positivo de 7,51%. Cabe reforçar que as margens homologadas pela Agência Reguladora e praticadas pela Companhia estão em linha com as regras estabelecidas no Contrato de Concessão.

A evolução da Margem Bruta no período 2018-2022 pode ser visualizada no gráfico a seguir:

Evolução da Margem Bruta (R\$ milhões)

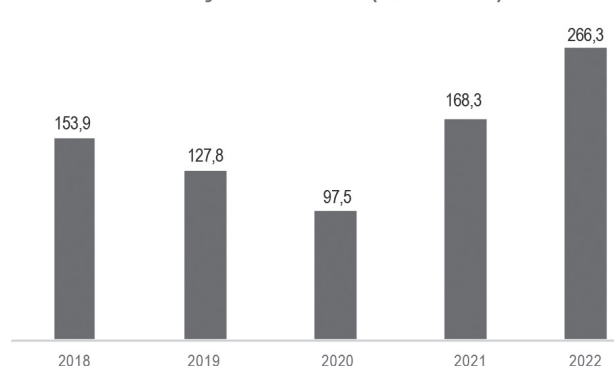


4) EBITDA

O EBITDA (lucro antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização) atingiu, em 2022, o montante de R\$ 266,3 milhões, 58% superior a 2021 (R\$ 168,3 milhões), resultado justificado, em grande medida, pelo aumento das vendas, assim como o reajuste positivo da margem, como explicitado no tópico anterior.

A evolução do EBITDA no período 2018-2022 pode ser visualizada no gráfico que segue:

Evolução do EBITDA (R\$ milhões)



5) Lucro Líquido do Exercício

CONTINUA >>



É COM ESSA ENERGIA QUE VAMOS CONTINUAR LEVANDO MAIS DESENVOLVIMENTO PARA A BAHIA.

SALVADOR
Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business - Pituba. CEP: 41.810-012

ITABUNA
Rodovia BR 415, km 2, s/n Centro Industrial de Itabuna (CITA). CEP: 45.609-005

FEIRA DE SANTANA
Rua C, Aviário, s/n Estrada Pau Pombo (Palmeira). CEP: 44.001-535

JEQUIÉ
Avenida César Borges, 815, Ed. Empresarial Margarida Lobo, Térreo - Campo de América, Setor 1. CEP: 45.203-000

CAMAÇARI
Via Axial, Alameda Planície, 279 Polo Petroquímico de Camaçari. CEP: 42.810-400

MUCURI
Avenida Marieta Gazinelli, 1276, Triângulo Leal - Distrito de Itabata. CEP: 45.936-000

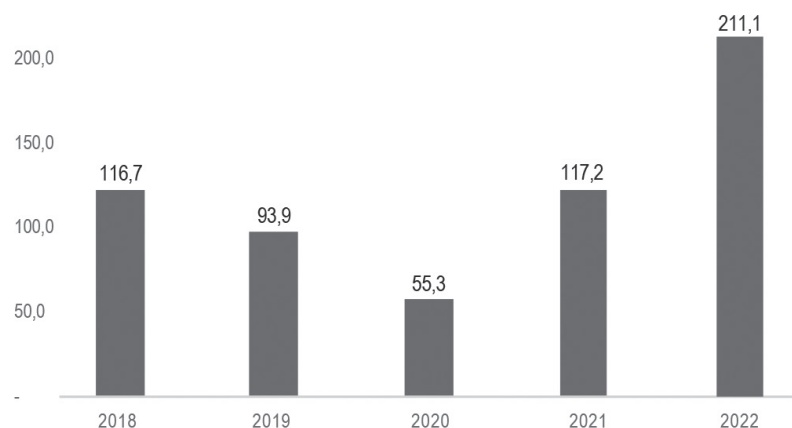
EUNÁPOLIS
Rua Floriano Peixoto, 293 - Centro. CEP: 45.820-340



A Companhia registrou, em 2022, o Lucro Líquido de cerca de R\$ 211,1 milhões, representando um acréscimo de 80% em relação a 2021 (R\$ 117,2 milhões). O aumento das vendas assim como o reajuste positivo da margem impactaram positivamente no lucro. Importante salientar que, do montante do Lucro Líquido, R\$ 38,4 milhões são decorrentes do Benefício Fiscal Sudene, fator que aumenta de forma substancial a capacidade de investimento da Companhia.

A evolução do Lucro Líquido no período 2018-2022 pode ser visualizada no gráfico abaixo:

Evolução do Lucro Líquido do Exercício (R\$ milhões)

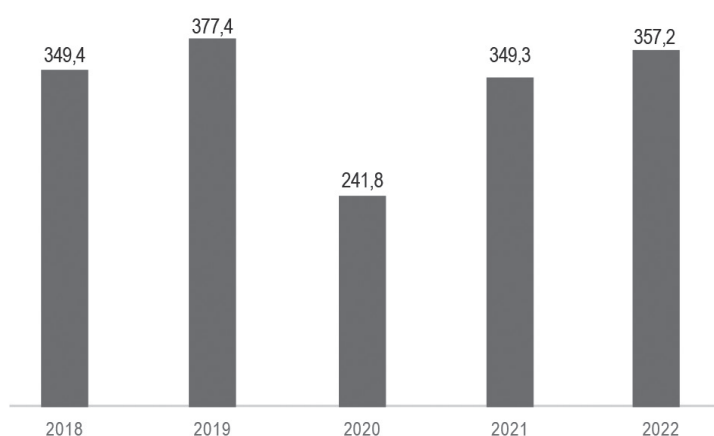


6) Caixa e Equivalentes de Caixa

A Companhia encerrou o exercício de 2022 com o montante de R\$ 357,2 milhões em caixa, representando, portanto, um aumento de 2% relativamente a 2021 (R\$ 349,3 milhões). Em 2022, foi observada uma maior entrada de recursos relacionados diretamente às operações da Companhia, como consequência do aumento das vendas, assim como do aumento da margem praticada. Entretanto, houve também um crescimento das saídas de recursos, ressaltando os gastos com investimentos em 2022, que superaram em 73% os investimentos realizados em 2021. Adicionalmente, em virtude da melhora do desempenho da Companhia nos dois últimos anos, foi realizada também uma maior distribuição dos Lucros (Dividendos de 2021 e Juros sobre Capital Próprio de 2022).

A evolução do Caixa e Equivalentes de Caixa no período 2018-2022 pode ser visualizada no gráfico abaixo:

Evolução do Caixa e Equivalentes de Caixa (R\$ milhões)



INVESTIMENTOS REALIZADOS

Em 2022, a Bahiagás investiu o total de R\$ 136,2 milhões. Esses investimentos refletem uma realização 43% acima do valor de R\$ 94,95 milhões previstos para o ano.

Uma das razões mais relevantes foi a retirada dos tubos das obras do Trecho 2 do Sudoeste (77 km, de Jequié a Maracás), que tinham sido programadas para serem executadas até 2023. A completa retirada em 2022 gerou um impacto positivo nos investimentos realizados. Além disso, a malha de dutos da Companhia cresceu 59,5 km, permitindo que a Bahiagás alcançasse a marca de 1.142 km de rede implantada.

Entre os investimentos realizados, merecem destaque os valores aplicados na Região Sudoeste do estado, da ordem de R\$ 69 milhões, no Projeto Gás Sudoeste. A realização, em 2022, contemplou o início das obras do Trecho 2 do Projeto, e também da Estação de Distribuição (ED) e do Ramal de 21km, ambos no município de Maracás. Além dos pagamentos referentes a liberações e anuências das obras, tivemos também a retomada da execução do Trecho 1 (73 km, de Ipiá a Jequié).

A Bahiagás também destinou investimentos da ordem de R\$ 16 milhões, com 22 km de rede construída, para a expansão em Salvador, tendo como destaques as conclusões dos seguintes empreendimentos:

• Adensamento Apipema Fase II: Obra finalizada para expansão da rede de gás natural na região do Apipema, aumentando a possibilidade de ligação de usuários residenciais e comerciais;

• Adensamento Barra Fase II: Obra finalizada para a expansão da rede de gás natural na região da Barra, aumentando a possibilidade de ligação de usuários residenciais e comerciais;

• Duto Alameda dos Sombrios: Obra finalizada para a expansão da rede de gás natural na região do Caminho das Árvores, aumentando a possibilidade de ligação de usuários residenciais e comerciais;

• Duto Dique Aço: Obra finalizada para a expansão da rede de gás natural na região do Dique, possibilitando atendimento a usuários do segmento automotivo, como o Posto Dique;

• Duto Rua Dr. Rômulo Serrano: Obra finalizada para permitir o atendimento ao Hospital Mater Dei com gás natural.

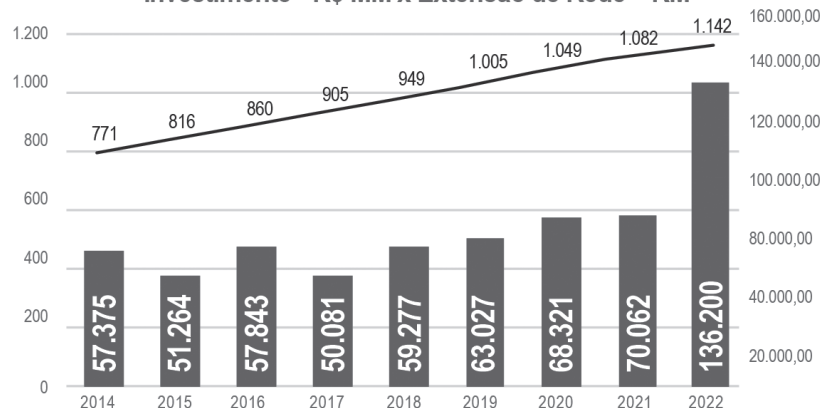
• Duto Dom João VI: Obra finalizada para expandir a rede de gás natural na região de Brotas, além de contribuir para sua flexibilidade operacional, interligando a rede entre os pontos da Ladeira do Acupe e Cruz da Redenção, passando pelo Horto.

Nos segmentos industrial e automotivo, a Bahiagás investiu cerca de R\$ 5,2 milhões para a ligação de novos usuários nos municípios de Salvador, Lauro de Freitas e Feira de Santana, permitindo o atendimento a oito novos usuários automotivos em 2022.

Outro destaque foi a execução das obras de adequação à Estação de Transferência de Custódia (ETC) Camaçari, representando um investimento de R\$ 7,5 milhões em 2022. Esse empreendimento teve como objetivo permitir a inclusão de novos supridores à nossa rede de gás natural e foi realizada com a estação em operação, sem a necessidade de interrupção do fluxo.

Abaixo, gráfico com a evolução dos investimentos e extensão da rede no período 2014-2022:

Investimento - R\$ MM x Extensão de Rede - KM



PERSPECTIVAS 2023-2027

O Plano Plurianual de Investimentos da Bahiagás (2023-2027) prevê a aplicação de R\$ 1.329,70 milhões em investimentos nos próximos cinco anos, destinados: i) à expansão da infraestrutura de distribuição de gás natural; ii) ao desenvolvimento de oportunidades de negócios para atendimento a novos usuários; iii) à viabilização de novas oportunidades de negócios a partir da contratação de novos supridores; iv) à modernização e à ampliação das instalações da Companhia; v) a projetos de melhorias; e vi) à atuação na nova dinâmica de mercado - regulação de Autoprodutor, Autoimportador e Consumidor Livre.

A tabela abaixo apresenta o planejamento dos investimentos e da ampliação da extensão da rede de distribuição da Bahiagás no período 2023-2027:

Table with 6 columns: Year (2023-2027) and TOTAL PI 2023-2027. Rows: INVESTIMENTO (R\$ MM) and EXTENSÃO (KM).

No período 2023-2027, deverão ser implantados 887,6 km de rede de distribuição, que, somados ao que já está implantado, levarão a Companhia a um total aproximado de 2.030 km de rede construída em 2027.

Entre os principais pontos que nortearam a elaboração do Plano de Investimentos 2023-2027, destacam-se: (i) a massificação e interiorização do uso do gás natural; (ii) os estudos para a implantação de redes urbanas em novos municípios e o atendimento a novas áreas industriais. O principal empreendimento previsto para o período continua sendo o Projeto Gás Sudoeste.

Investimentos 2023

A proposta orçamentária da Bahiagás para o ano de 2023 prevê a ligação de 8.175 unidades consumidoras e a construção de cerca de 120,65 km de rede de duto de distribuição, com investimentos da ordem de, aproximadamente, R\$ 182,04 milhões.

O principal destaque no orçamento de investimentos 2022 continua sendo o Projeto Gás Sudoeste, que considera os investimentos previstos para os Trechos 1, 2 e 3, bem como para a ETC Itagibá, já concluída. Ainda temos outros investimentos na região, que consideram também as redes de dutos e estações dos municípios de Jequié, Maracás e Brumado, cujos investimentos totalizam R\$ 98,26 milhões, representando 54% das aplicações previstas para o ano.

Outro importante empreendimento é o Duto de Infraestrutura BA-093, que tem como objetivo expandir a rede de distribuição de gás natural através dos municípios de Catu, Pojuca e Mata de São João, visando adensar a infraestrutura da rede para permitir o recebimento de gás natural de novos supridores onshore. A previsão de investimento para 2023 é de R\$ 26,4 milhões, correspondendo a 14,5% dos investimentos do ano.

Além disso, a Bahiagás continua concentrando esforços no adensamento das redes existentes, com previsão de alocação de 7,2% (R\$ 13,1 milhões) dos investimentos orçados para 2023, garantindo, com isso, a eficiência da infraestrutura já implantada.

Os investimentos de natureza administrativa na Bahiagás, como adequações a serem realizadas nas sedes de Salvador, Camaçari, Feira de Santana e Itabuna, bem como investimentos na área de Tecnologia da Informação (TI), foram estimados em R\$ 14,4 milhões e são responsáveis por 7,9% dos investimentos orçados para o ano.

O Plano de Investimentos 2023 também evidencia investimentos da ordem de R\$ 19,3 milhões, representando 10,6%, para aumentar o quantitativo de ligações, tanto de usuários residenciais e comerciais, quanto de industriais e automotivos, visando um aumento de receita e de disponibilidade de atendimento da Companhia.

CONTINUA >>

Mais de



É COM ESSA ENERGIA QUE VAMOS CONTINUAR LEVANDO MAIS DESENVOLVIMENTO PARA A BAHIA.

SALVADOR
Avenida Professor Magalhães Neto,
1838, Ed. Civil Business - Pituba.
CEP: 41.810-012

ITABUNA
Rodovia BR 415, km 2, s/n
Centro Industrial de Itabuna (CITA).
CEP: 45.609-005

FEIRA DE SANTANA
Rua C, Aviário, s/n
Estrada Pau Pombo (Palmeira).
CEP: 44.001-535

JEQUIÉ
Avenida César Borges, 815,
Ed. Empresarial Margarida Lobo, Térreo -
Campo de América, Setor 1. CEP: 45.203-000

CAMAÇARI
Via Axial, Alameda Planície, 279
Polo Petroquímico de Camaçari.
CEP: 42.810-400

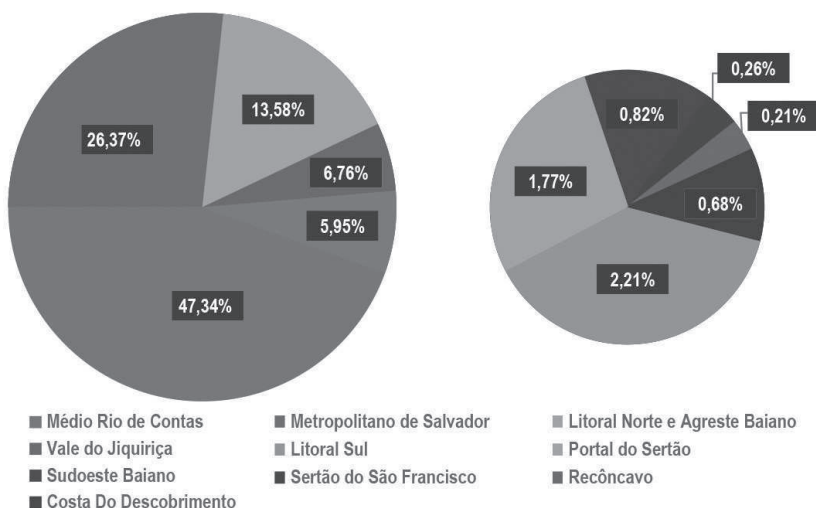
MUCURI
Avenida Marieta Gazinelli, 1276,
Triângulo Leal - Distrito de Itabata.
CEP: 45.936-000

EUNÁPOLIS
Rua Floriano Peixoto,
293 - Centro.
CEP: 45.820-340



Importante ressaltar que a Bahiagás ainda prevê investimentos em melhorias operacionais, com o objetivo de garantir a segurança de fornecimento de gás natural, bem como na elaboração de projetos básicos, para garantir ampliação da sua malha de distribuição. Os investimentos previstos são da ordem de, aproximadamente, R\$ 6,03 milhões, representando 3,3% do Plano de 2023.

Considerando a divisão territorial da Bahia, em 2023, a Bahiagás pretende investir os seguintes montantes por Território de Identidade: R\$ 48 milhões na Região Metropolitana de Salvador (RMS); R\$ 86,18 milhões no Médio Rio de Contas (Duto Sudoeste); R\$ 3,22 milhões no Portal do Sertão (Feira de Santana); R\$ 4,03 milhões no Litoral Sul (Itabuna e Ilhéus); R\$ 24,73 milhões no Litoral Norte e Agreste Baiano (Catu e Alagoinhas); R\$ 12,30 milhões no Vale do Jiquiriçá (Maracás); R\$ 1,49 milhão no Sudoeste Baiano (Vitória da Conquista); 1,23 milhão na Costa do Descobrimento (Porto Seguro); R\$ 0,48 milhão no Sertão do São Francisco (Luizéiro); e R\$ 0,38 mil na região do Recôncavo (Santo Amaro), conforme ilustra a figura a seguir:



SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA

Em 2022, a Companhia permaneceu diversificando ações para a melhoria contínua do seu Sistema de Gestão Integrada (SGI). Entre essas ações, merece destaque a realização de novos workshops para dirimir eventuais dúvidas na utilização do software de controle e execução de tarefas, bem como a inclusão deles na relação de treinamentos obrigatórios da Companhia. Foram realizadas oito turmas com os temas: Gestão de Anomalias; Gestão de Documentos; Gestão à Vista (Gestão de Indicadores); e Abordagem de Mantenedores.

Outra ação que merece destaque é o SGI Visita, iniciativa que visa uma maior integração das bases com a sede no que tange ao sistema de gestão, esclarecendo dúvidas das rotinas diárias, mostrando o acesso a informações de indicadores, com o intuito de gerar um maior comprometimento. Também foram realizados vídeos lúdicos e educativos, publicados na intranet corporativa, abordando as temáticas sobre riscos e informação documentada.

O ano de 2022 também foi de maturação da Gestão de Riscos. Em cumprimento à Política de Gestão de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração (CONSAD), e ao Manual de Gestão de Riscos (MGR), aprovado pela Diretoria Executiva, todas as gerências da Bahiagás revisaram seus Planos de Tratamento de Riscos (PTR), conforme metodologia descrita no MGR.

Além disso, foi desenvolvido um novo portal em sistema eletrônico para que, ao longo do ano, e conforme as ações fossem executadas, toda a Companhia pudesse acompanhar a evolução dos PTRs em todas as gerências.

Em relação às auditorias internas do SGI, em 2022, foram realizadas na Assessoria de Licitações (ASESP), na Gerência Comercial Varejo (GEVAR) e na Gerência de Recursos Humanos (GERHU).

As Reuniões de Análise Crítica (RAC) continuaram ocorrendo em 2022. Nestas, foi discutido o avanço nos Indicadores Estratégicos da Companhia, além de outros relevantes temas que encontraram, nas RACs, a oportunidade para serem discutidos com todo o corpo gestor.

PLANO DE NEGÓCIOS E ESTRATÉGIA DE LONGO PRAZO

A Diretoria Executiva (DIREX) da Bahiagás acatou a proposição da Diretoria-Presidência (DPR), autorizando submeter, nos termos do art. 23, §1º, incisos I e II da Lei Federal nº 13.303/2016, ao CONSAD, para deliberação e aprovação, o Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo 2023-2027, em 06 de dezembro de 2022.

O Plano vem como uma ferramenta que busca conciliar a estratégia com a realidade empresarial. A partir das informações de pesquisas e estudos de cenários econômicos e das análises de risco, contempla, ainda, a compilação e vinculação dos dados do Planejamento Estratégico, do Plano de Investimento, do Plano Comercial, do Plano de Mercado e Suprimento, e do Plano Orçamentário Plurianual.

AUDITORIA E CONTROLES INTERNOS

O Plano de Auditoria Interna (PAINT) 2022 foi aprovado pelo CONSAD em 25 de novembro de 2021. Esse PAINT teve como objetivo levantar os controles praticados pelas gerências selecionadas, assessorar na elaboração e revisão de fluxos, acompanhar ações como a implantação da metodologia do EVTE e do Projeto Gás Sudoeste, além de avaliar a efetividade do gerenciamento dos riscos na Companhia. Assim, a Gerência de Auditoria (GEAUD) executou, em 2022, as seguintes atividades de avaliação e/ou consultoria/assessoramento:

- Elaboração de procedimentos e orientações técnicas;
- Planejamento da gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna (Etapa 03);
- Auditoria nas atividades de medição e faturamento;
- Avaliação da implementação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RLC) e da adesão deste aos processos de licitação e contratações;
- Avaliação da implementação da Lei Geral de Proteção a Dados Pessoais (LGPD);

- Acompanhamento do cálculo da margem da Companhia, diretrizes e critérios;
- Avaliação da Gestão de Ativos e da Política de Gestão de Ativos;
- Avaliação da Política Comercial de Incentivo do Uso do Gás Natural e demais procedimentos relacionados à matéria;
- Acompanhamento da implantação da metodologia do EVTE;
- Monitoramento dos controles internos (1ª Linha de defesa) da Gerência de Operação, Manutenção, Integridade, Programação e Medição (GEOPE) e da Gerência de Recursos Humanos (GERHU);
- Assessoramento na elaboração/atualização dos controles internos (1ª Linha de defesa) das Gerências de Administração e Suprimentos (GASUP), de Suprimento de Gás e de Mercado (GESUM), de Contabilidade e Controle (GCONT), Financeira (GEFIN), Jurídica (GEJUR), de Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional (GESEM), Comercial Varejo (GEVAR), de Tecnologia da Informação (GETIN) e de Comunicação (GERCO);
- Levantamento dos controles internos (1ª Linha de defesa) da Gerência Comercial Grandes Clientes (GECOG), da Assessoria Especial de Licitações (ASESP) e da Ouvidoria (OUVID);
- Monitoramento do Projeto Gás Sudoeste;
- Avaliação da implementação do Manual de Gerenciamento de Riscos (MGR);
- Contratação de empresa de consultoria em Regulação.

Monitoramento

Em 2023, a GEAUD continuará o processo de otimização e adequação das rotinas internas, almejando um monitoramento mais efetivo em prol da melhoria contínua, conforme descrito no PAINT 2023. O foco será no monitoramento das recomendações através de sistema e maior acompanhamento dos planos de ações e seus resultados, qualitativos e quantitativos, com o intuito de agregar valor à gestão e melhorar as operações, de forma a assistir a Companhia na consecução de seus objetivos estratégicos.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Como parte de seu compromisso com os baianos, a Bahiagás promove o desenvolvimento da Bahia em suas variadas esferas. A Companhia tem realizado investimentos em iniciativas que possibilitem a ampliação das oportunidades de crescimento para a população, patrocinando diversos projetos culturais, sociais, esportivos, acadêmico-científicos e ambientais. Em 2022, a Companhia investiu cerca de R\$ 3,5 milhões em patrocínios.

A pandemia, mais uma vez, impossibilitou a realização do Carnaval em 2022. Mesmo assim, a Bahiagás conseguiu retomar com força sua contribuição à sociedade através de patrocínio. Durante o ano, foram executados os 43 projetos selecionados através do Edital de Patrocínio lançado no final de 2021, como o espetáculo teatral Dandara na Terra dos Palmares; SSA Mapping – Formação de VJs Baianos; Núcleo Produtivo em Tecidos – Moda e Sustentabilidade, da APAE-Salvador; e os atletas de natação Celine Bispo, Dan Spínola, Eduardo Mustafá, Enzo Ibanez, Guilherme Caribé e Mateus Boaventura.

No esporte, a Companhia também patrocinou: Bruno Vieira (triálio), Ana Raquel (natação), Marcos William (caratê), Alison Bomfim e Tauan Silva (taekwondo), Igor Nogueira (jiu jitsu), Eduarda Jorge e Júlia Melissa (maratonas aquáticas), e Wallace Viana (paratriálio). E ainda a despedida do campeão Allan do Carmo, um dos maiores nadadores de águas abertas da história, que, após 15 anos de parceria com a Companhia, finalizou o ciclo enquanto atleta profissional.

Abaixo, alguns dos outros projetos patrocinados em 2022:

JAM no Parque – Desdobramento da JAM no MAM – projeto de repercussão internacional com jam sessions que mergulham na pluralidade de ritmos da cultura baiana para criar uma sonoridade única –, ocupou palcos itinerantes com apresentações em parques de Feira de Santana e Lauro de Freitas.

Trilha do Cinema – Acesso e fruição cultural através de sessões de cinema, no Cine Glauber Rocha, inteiramente preenchidas com crianças e adolescentes em situação de risco social, moradores de bairros periféricos em torno da rede da Bahiagás, para uma experiência cinematográfica.

Bahia Expo & Negócios – Realizada pelo Sebrae-BA, tem como objetivo a promoção, capacitação e estímulo à geração de negócios para as pequenas empresas das maiores cadeias produtivas do estado, incluindo alimentos, moda, cosméticos, beleza e artesanato.

Feiras Literárias – A Bahiagás vem fortalecendo a parceria com feiras literárias. Em 2022, esteve com a 3ª Festa Literária Internacional da Praia do Forte (FLIPF); a 6ª Festa Literária Internacional do Pelourinho (Filpeló); a 10ª Festa Literária Internacional de Cachoeira (Flica); e a 5ª Festa Literária de Ilhéus (FLI).

Ações da OSBA – O ano de 2022 foi também de início de uma parceria com a Orquestra Sinfônica da Bahia (OSBA). A Bahiagás esteve presente no tradicional Concerto da Independência; no Cine Concerto especial de Dia das Crianças; e no Concerto de Natal da orquestra.

CAMPANHA INSTITUCIONAL

Além de trabalhar a imagem institucional por meio de patrocínios a projetos, em 2022, a Bahiagás lançou a campanha publicitária "Saia do Aperto". Veiculada em TV, rádios, jornais, outdoors e mídias digitais, a iniciativa teve como objetivo divulgar as vantagens de utilizar o gás natural veicular (GNV), como a economia, a segurança e o rendimento para os consumidores que optam pelo combustível.

SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

SAÚDE OCUPACIONAL

Programa de Saúde Ocupacional

Em 2022, foi firmado um novo contrato com o Serviço Social da Indústria (SESI), para atender as demandas de Saúde Ocupacional da Bahiagás. Destaca-se a inclusão da unidade de Jequié no escopo do contrato. O novo contrato garantiu o cumprimento da conformidade legal da Companhia através do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e dos envios periódicos dos eventos de e-Social.

Campanha de imunização contra a influenza

Outro marco importante foi a realização da Campanha de Vacinação contra a Influenza em parceria com o SESI, imunizando colaboradores próprios e seus dependentes, além dos empregados das empresas prestadoras de serviços de todas as unidades da Bahiagás. Ao todo, foram imunizadas mais de mil pessoas.

SEGURANÇA DO TRABALHO

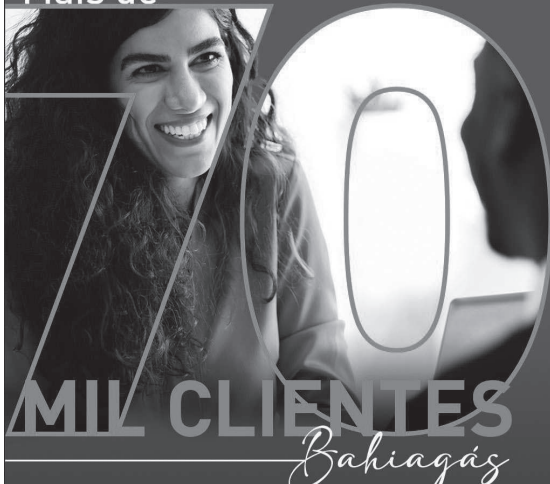
Exercício Simulado

Em dezembro de 2022, a Bahiagás coordenou o exercício simulado da área Beta do Polo Industrial de Camaçari. O cenário do simulado foi "interferência de terceiro na faixa de gasoduto". Durante manobra no gasoduto localizado na Via do Cobre do Polo, uma máquina tipo retroescavadeira atingiu a tubulação de 6" de gás natural, provocando rompimento do duto, seguido de incêndio.

CONTINUA >>




Mais de



É COM ESSA ENERGIA QUE VAMOS CONTINUAR LEVANDO MAIS DESENVOLVIMENTO PARA A BAHIA.

MIL CLIENTES
BahiaGás

SALVADOR Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business - Pituba. CEP: 41.810-012	ITABUNA Rodovia BR 415, km 2, s/n Centro Industrial de Itabuna (CITA). CEP: 45.609-005	FEIRA DE SANTANA Rua C, Aviação, s/n Estrada Pau Pombo (Palmeira). CEP: 44.001-535	JEQUIÉ Avenida César Borges, 815, Ed. Empresarial Margarida Lobo, Térreo - Campo de América, Setor 1. CEP: 45.203-000
CAMAÇARI Via Axial, Alameda Planície, 279 Polo Petroquímico de Camaçari. CEP: 42.810-400	MUCURI Avenida Marieta Gazinelli, 1276, Triângulo Leal - Distrito de Itabata. CEP: 45.936-000	EUNÁPOLIS Rua Floriano Peixoto, 293 - Centro. CEP: 45.820-340	



O exercício simulado é uma excelente ferramenta de segurança, quando há a oportunidade de se avaliarem os procedimentos em casos de emergência, ratificando as boas práticas, identificando as vulnerabilidades e buscando a melhoria contínua dos nossos processos.

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA)

No início de 2022, foram realizadas as eleições para a nova gestão da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), cuja posse ocorreu em 28 de março.

Análise de Riscos

Uma nova rodada de Análises de Riscos das instalações foi promovida. Esses estudos têm por objetivo identificar as atuais condições operacionais das redes, avaliar a severidade de eventuais impactos decorrentes dos riscos existentes e fornecer subsídios para a implementação de medidas que visem a sua mitigação e controle. As revisões dos estudos contemplaram o Plano de Contingência da rede de Mata de São João e as Análises Quantitativas de Riscos das redes de Itabuna, Itabuna-Ilhéus, Catu-Alagoinhas e Millenium.

Programa Papo Seguro

O Programa Papo Seguro manteve sua agenda semanal, realizando palestras abordando a temática de Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional (SMS). O evento retornou ao modo presencial em abril de 2022, sendo mantida a transmissão online para o público das bases do interior.

Projeto Gás Sudoeste

Com a retomada das obras no Trecho 1 e início das obras do Trecho 2, foram intensificadas as ações de SMS, com permanente integração com a fiscalização de obras, construtoras e demais trabalhadores envolvidos nas atividades de construção e montagem do empreendimento. Foram integrados mais de 600 colaboradores ao longo de 2022 e, em dezembro, a BahiaGás promoveu um encontro com suas contratadas, sendo um dos objetivos a promoção da cultura de Segurança e Saúde no ambiente de trabalho.

Auditoria Comportamental (AUDCOM)

O Programa de Auditoria Comportamental foi executado em 2022, já utilizando o aplicativo AUDCOM, imprimindo velocidade e potencializando as análises, uma vez que os resultados estão rapidamente disponíveis. Desta forma, a adoção de medidas direcionadas para os desvios de comportamentos mais frequentes possibilitam a mitigação de riscos de acidentes.

MEIO AMBIENTE

Programa de Gestão de Emissões Atmosféricas (PROGEA)

Em 2022, foram desenvolvidas novas ferramentas para o cálculo preciso das emissões de metano decorrentes de perdas do inventário na rede de distribuição, sejam ou não acidentais, sendo essas informações registradas a partir do ano base estabelecido para o inventário (2017). Também foram iniciados os estudos para a queima do gás natural em tocha durante as despressurizações programadas. Essas ações deram prosseguimento à implantação do PROGEA.

Os dados preliminares do PROGEA já foram suficientes para que várias rotinas operacionais fossem otimizadas com o intuito de contribuir para a redução das emissões atmosféricas de metano, consolidando os passos da Companhia em busca da excelência em termos de Responsabilidade Socioambiental.

Durante o ano, a BahiaGás iniciou outro programa com o objetivo de captar suprimentos de biometano, fato que proporcionará uma redução significativa em sua pegada de carbono. Esse e outros assuntos muito importantes, como o hidrogênio verde, vêm fazendo parte da agenda ambiental da Companhia.

Ações de preservação ambiental nas obras do Sudoeste

Dentre os muitos aspectos que compõem o Projeto Gás Sudoeste, a proteção ao meio ambiente tem recebido um cuidado especial. A BahiaGás atua no projeto com técnicos do quadro próprio e com empresas contratadas para a execução dos estudos ambientais para obtenção dos licenciamentos, apoio à fiscalização de SMS, e resgate e manejo de fauna e flora.

O Programa de Afugentamento e Salvamento de Fauna deve garantir a salvaguarda das espécies encontradas na área diretamente afetada pelas intervenções do projeto. O de Resgate de Flora, preservar os recursos genéticos contidos em grupos de espécies afetadas pela implantação do empreendimento. Em 2022, um ninho de sabiá foi identificado nas obras do Trecho 2, e o trabalho de abertura de faixa prosseguiu com a manutenção da vegetação até o nascimento dos filhotes e o abandono completo do abrigo.

RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES

Ao longo de 2022, foi intensificado o processo de acompanhamento da identificação, mediação e resolução de conflitos/interferências apresentadas nas manifestações das partes interessadas, reveladas no contato com as comunidades das áreas direta e indiretamente afetadas pelo Projeto Gás Sudoeste. Tal acompanhamento foi foco da maior parte das ações executadas pela equipe de Serviço Social da GESEM, sendo constatado êxito nas tratativas.

As atividades com as comunidades do entorno das obras do Gás Sudoeste se desenvolveram através de: contatos periódicos com os proprietários, visitas técnicas de campo e domiciliares, fortalecimento de vínculos comunitários, inclusive com as lideranças, e mapeamento dos equipamentos sociais, impulsionando as ações previstas para o Programa de Comunicação Social da BahiaGás e formação do Núcleo de Defesa Comunitária (NUDEC).

Após a flexibilização das restrições impostas pela pandemia, foi retomado o planejamento para a formação e treinamento dos NUDECs de forma presencial, visando atender à necessidade de aplicação e reaplicação previstas nos Planos de Contingência, como exigência do processo de licenciamento ambiental para manutenção da operação dos empreendimentos. Foi elaborado o cronograma de execução 2022/2023, e iniciada a mobilização social para a formação do NUDEC do gasoduto de Mata de São João, envolvendo visitas a moradores da comunidade da área de entorno e representantes de equipamentos públicos.

Em setembro de 2022, a BahiaGás realizou uma ação de educação ambiental na Escola Municipal Professora Violeta Montal e Silva, situada na comunidade do Morro Verde, em Jequié. O objetivo foi contribuir com o planejamento escolar no que tange à temática de Meio Ambiente e apresentar as medidas preventivas que estão sendo tomadas no tocante à fauna e flora encontrados na faixa.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A BahiaGás dispõe de infraestrutura de TI composta por um conjunto de sistemas necessários para auxiliar a tomada de decisão em todas as esferas da Companhia, com a máxima eficiência e segurança.

Em 2022, o montante investido em TI foi de, aproximadamente, R\$ 4,5 milhões e, dentre os projetos realizados, destacam-se:

- Implantação do projeto de tramitação eletrônica de processos, Begê Digital, com o objetivo de reduzir a utilização de papel na Companhia, integrado à plataforma de assinatura eletrônica e digital;
- Ampliação do sistema de simulação de rede de distribuição e atualização do cadastro dos ativos da BahiaGás utilizando o sistema de georreferenciamento ArcGIS;
- Implantação dos módulos de medição e faturamento para o segmento industrial no sistema GGAS;
- Implantação do recebimento de pagamentos das faturas, para os clientes do segmento residencial e comercial, utilizando cartão de débito/crédito pela Internet;
- Migração do modelo da fatura, dos segmentos comercial e residencial, de arrecadação para boleto registrado;
- Implantação de sistema de gestão de processos jurídicos – PROJURIS;

- Implantação de processos automatizados de diversos serviços de RH, tais como: Acesso em área de risco; Consulta/alteração cadastral; e Solicitações de Treinamento e Desenvolvimento;
- Realização de campanhas, treinamentos de conscientização e segurança da informação para os colaboradores da Companhia;
- Preparação da infraestrutura em nuvem para a migração do correio eletrônico local para o Office 365;
- Renovação do parque tecnológico com a aquisição de desktops e notebooks para os colaboradores.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Governança Corporativa na BahiaGás é fundamentada nos princípios da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, além de ser comprometida com a aplicação de boas práticas, que asseguram a fiscalização da gestão pelos seus Diretores, Conselhos de Administração e Fiscal, Acionistas e órgãos de controle externo e interno, com o compromisso frequente do alcance dos resultados pretendidos pelas partes interessadas.

Durante 2022, a BahiaGás manteve-se aderente à Lei nº 13.303/2016, realizando o Treinamento em Governança para Administradores, atualizando os normativos internos, a exemplo do Estatuto Social, e executando ações voltadas para a disseminação e internalização do Código de Conduta e Integridade pelos colaboradores, além de promover a atualização periódica, no site da Companhia, dos documentos elegíveis para divulgação, conforme exigido pela referida Lei. A BahiaGás possui um conjunto de processos, políticas, regulamentos e normativos internos que estabelecem como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, sempre alinhada às exigências legais e ao compliance, fortalecendo a sua cultura de integridade. Buscando agregar os objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, elaborada pela Organização das Nações Unidas (ONU), onde é observado, no ambiente empresarial, a busca pela implementação do princípio ESG no âmbito corporativo, a BahiaGás, já possuindo práticas de sustentabilidade implementadas, iniciou a incorporação do ESG. O objetivo é a adoção e aprimoramento de ações voltadas para minimizar os impactos no meio ambiente, melhorar os processos de administração, colocando em prática os compromissos de governança corporativa, elevar as ações voltadas para resolução de problemas sociais, contribuindo para o crescimento da Companhia de forma sustentável e com atração de novas oportunidades de negócios.

Em 25 de julho de 2022, o Estado da Bahia concluiu a compra das ações originariamente pertencentes à GASPETRO na BahiaGás. Dessa forma, o Estado passou a ter 75,5% das ações ordinárias da Companhia, e o capital total passou a ser 58,5%, reafirmando o papel da BahiaGás para o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A Gestão de Pessoas da BahiaGás atua com diretrizes em torno dos temas de carreira, remuneração e benefícios; desenvolvimento de pessoas, clima organizacional e qualidade de vida. Após um 2021 marcado pelo retorno gradativo dos empregados administrativos às atividades presenciais através de rodízio, em 2022, consolidamos o retorno em definitivo, de forma cuidadosa e respeitando as medidas de prevenção à Covid-19.

Ainda vivenciando as sazonalidades virais da pandemia, a BahiaGás, no entanto, manteve a contratação de profissionais especializados, objetivando o acolhimento psicológico daqueles que passam por situações de instabilidade emocional, a fim de gerenciar ansiedade, estresse, tensões e demais sintomas psicossomáticos, visando o bem-estar emocional.

Com o objetivo de demonstrar reconhecimento ao valor dos seus empregados, a BahiaGás promove, anualmente, a ação Tempo de Casa. E 2022 foi especial: dentre os homenageados, estavam empregados contratados em 1997, que completaram 25 anos de empresa, além dos que completaram 1, 5, 10 e 15 anos.

Em 2022, a GERHU também deu continuidade aos projetos de automação dos seus processos. A Comunidade GERHU, portal na intranet que centraliza diversos serviços e formulários, a exemplo de agendamento de férias, registro de ponto, consulta a contracheque, entre outras, foi ampliada com mais funcionalidades, com destaque para os módulos de movimentação de pessoal e solicitação de treinamentos. A ferramenta trouxe maior agilidade e controle, diminuiu tarefas burocráticas, envio excessivo de e-mails e tramitação de papel.

As atividades de Treinamento e Desenvolvimento foram retomadas a pleno vapor. Na modalidade de distância ou presencial, a trajetória teve início com a continuidade do projeto sobre Propósito, com a finalização do programa e a aplicação da pesquisa de clima organizacional no primeiro semestre. Também foram realizados treinamentos de segurança junto ao SENAI: ao longo do ano, foram 24 ações, que contabilizaram 459 horas contemplando, especialmente, as equipes da área técnica/operacional.

Também ocorreu uma série de treinamentos sobre o Regulamento de Licitações e Contratos da BahiaGás. Foram 12 turmas sobre os diferentes módulos do documento, que, ao total, contabilizaram 250 horas de treinamento. Além dessas vertentes, aconteceram treinamentos de brigada de incêndio industrial, movimentação de produtos perigosos, liderança, capacitação de administradores e a sensibilização anual sobre o Código de Conduta da Companhia, conforme a Lei nº 13.303/2016.

Foram ainda contratados 39 treinamentos abertos, que totalizaram cerca de 1259 horas, atendendo a 158 empregados. Quanto às ações de educação continuada, 14 empregados foram contemplados com reembolso de curso de idiomas, e outros 7, com o reembolso de pós-graduação.

Em 2022, para a avaliação de desempenho do ciclo de 2021, foi utilizada a mesma metodologia do ano anterior, que trouxe melhoria de performance, além de possibilitar a inclusão de metas individuais. Como novidade no processo, a inclusão dos resultados dos Acordos de Trabalho no cálculo da nota final.

A BahiaGás encerrou o ano com 276 empregados efetivos, e o quadro composto por 27% de mulheres e 73% de homens. Nas funções de gestão, 33% são mulheres e 67%, homens. Há 10 pessoas com deficiência (PcD), número acima do previsto pela legislação, e 30% das vagas do concurso público são destinadas à população parda e negra, conforme o Decreto Estadual nº 15.353/2014.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todo o trabalho realizado em 2022 nos levou aos resultados e às conquistas apresentados, que são fruto da dedicação de todos que fazem a BahiaGás.

Somos gratos a todos que contribuíram para os resultados alcançados. Aos acionistas, pela confiança destinada à Diretoria; aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal; aos parceiros comerciais e fornecedores que prestaram relevantes serviços; aos dedicados colaboradores; e, claro, aos usuários, que são nosso maior motivo para buscarmos sempre fazer o melhor.

Agradecemos ainda aos órgãos e entidades da Administração Federal, Estadual e Municipal que, de alguma forma, contribuíram para que a BahiaGás obtivesse bons resultados e concluisse mais um ciclo de maneira produtiva em 2022.

Luiz R. Barreiros Gavazza
DIRETOR-PRESIDENTE

Larisse Karina Stelitano Gonsalves Oliveira
DIRETORA TÁC. E COMERCIAL

Luciano Kulka Ribas
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

CONTINUA >>



Mais de



É COM ESSA ENERGIA QUE VAMOS CONTINUAR LEVANDO MAIS DESENVOLVIMENTO PARA A BAHIA.

SALVADOR
Avenida Professor Magalhães Neto,
1838, Ed. Civil Business - Pituba.
CEP: 41.810-012

ITABUNA
Rodovia BR 415, km 2, s/n
Centro Industrial de Itabuna (CITA).
CEP: 45.609-005

FEIRA DE SANTANA
Rua C, Aviário, s/n
Estrada Pau Pombo (Palmeira).
CEP: 44.001-535

JEQUIÉ
Avenida César Borges, 815,
Ed. Empresarial Margarida Lobo, Térreo -
Campo de América, Setor 1. CEP: 45.203-000

CAMAÇARI
Via Axial, Alameda Planície, 279
Polo Petroquímico de Camaçari.
CEP: 42.810-400

MUCURI
Avenida Marieta Gazinelli, 1276,
Triângulo Leal - Distrito de Itabata.
CEP: 45.936-000

EUNÁPOLIS
Rua Floriano Peixoto,
293 - Centro.
CEP: 45.820-340



BAHIAGÁS
COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	2022		2021		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	2022		2021	
		2022	2021	2022	2021			2022	2021		
CIRCULANTE						CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	4	357.165	349.305			Empréstimos e Financiamentos	12	13.676	13.198		
Contas a receber de clientes	5	254.731	178.210			Fornecedores	13	456.690	293.281		
Estoques	7	4.023	3.428			Obrigações trabalhista e encargos sociais a pagar	14	18.858	14.224		
Tributos a recuperar	8	133.121	40.637			Tributos a pagar	15	5.628	29.602		
Despesas pagas antecipadamente		2.459	2.760			Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	18	-	-		
Créditos nas operações de aquisição de gás	9	24.496	13.961			Passivo Regulatório	19	7.457	-		
Outros ativos		9.625	866			Outros passivos		2.886	734		
Total do circulante		785.620	589.167			Total do circulante		505.195	351.039		
NÃO CIRCULANTE						NÃO CIRCULANTE					
Realizável a longo prazo:						Empréstimos e Financiamentos	12	38.857	49.986		
Depósitos vinculados	6	3.899	1.924			Provisão para Contingências	16	2.470	30.692		
Tributos a recuperar	8	45.606	33.534			Débitos nas operações de venda de gás	17	30.899	7.270		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24	3.881	14.890			Outros passivos		212	200		
Depósitos judiciais	10	11.567	13.965			Total do não circulante		72.438	88.148		
Créditos nas operações de aquisição de gás	9	-	13.961			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18				
Imobilizado	11	13.886	15.996			Capital social		505.281	484.516		
Intangível	11	499.347	435.520			Reservas de lucros		159.394	135.179		
Total do não circulante		578.186	529.790			Dividendos adicionais propostos		121.498	60.075		
TOTAL DO ATIVO		1.363.806	1.118.957			Total do patrimônio líquido		786.173	679.770		
						TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.363.806	1.118.957		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação)

	Nota explicativa	2022		2021	
		2022	2021	2022	2021
RECEITAS LÍQUIDAS - VENDAS DE GÁS E SERVIÇOS	20(a)	3.785.706	2.573.327		
RECEITA DE CONSTRUÇÃO (ICPC 01)	20(b)	127.629	58.342		
		3.913.335	2.631.669		
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	21	(3.460.998)	(2.352.233)		
CUSTO DE CONSTRUÇÃO (ICPC 01)	20(b)	(127.629)	(58.342)		
		(3.588.627)	(2.410.575)		
LUCRO BRUTO		324.708	221.094		
RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS					
Despesas comerciais	21	(16.044)	(14.884)		
Despesas gerais e administrativas	21	(126.451)	(95.854)		
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	22	22.769	4.629		
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		204.982	114.985		
Receitas financeiras	23	47.984	22.321		
Despesas financeiras	23	(6.601)	(5.154)		
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		246.365	132.152		
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	24				
Corrente		(62.639)	(39.146)		
Diferido		(11.009)	3.418		
Incentivo Fiscal Sudene	18	38.378	20.765		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		211.095	117.189		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO POR AÇÃO DO CAPITAL - R\$ (MIL)	3	9,81	5,68		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais - R\$)

	2022	2021
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	211.095	117.189
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	211.095	117.189

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota Explicativa	Capital social	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Dividendos Adicionais Propostos	Total
			Reserva Legal	Reserva Incentivos Fiscais	Reserva Especial			
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		477.543	88.595	6.973	-	-	19.960	593.071
Aumento de capital - 23 de agosto de 2021		6.973	-	(6.973)	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	117.189	-	-	117.189
Destinação do lucro líquido do exercício	18							
Reserva incentivos fiscais		-	-	20.765	-	(20.765)	-	-
Ajuste reserva de incentivos fiscais		-	-	-	-	(1)	-	(1)
Reserva legal		-	5.859	-	-	(5.859)	-	-
Reserva especial		-	-	-	19.960	-	(19.960)	-
Dividendos adicionais propostos (R\$ 2,91 por Ação)		-	-	-	-	(60.075)	60.075	-
Juros sobre o capital próprio (R\$ 1,48 por Ação)		-	-	-	-	(30.489)	-	(30.489)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		484.516	94.454	20.765	19.960	-	60.075	679.770
Aumento de capital - 27 de outubro de 2022		19.589	-	(19.589)	-	-	-	-
Aumento de capital - 28 de dezembro de 2022		1.176	-	(1.176)	-	-	-	-
Dividendos adicionais aprovados		-	-	-	-	-	(60.075)	(60.075)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	211.095	-	211.095
Destinação do lucro líquido do exercício	18							
Reserva incentivos fiscais		-	-	38.378	-	(38.378)	-	-
Ajuste		-	-	-	-	1	-	1
Reserva legal		-	6.602	-	-	(6.602)	-	-
Dividendos adicionais propostos (R\$ 5,65) por Ação		-	-	-	-	(121.498)	121.498	-
Juros sobre o capital próprio (R\$ 2,07) por Ação		-	-	-	-	(44.618)	-	(44.618)
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		505.281	101.056	38.378	19.960	-	121.498	786.173

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONTINUA >>



É COM ESSA ENERGIA QUE VAMOS CONTINUAR LEVANDO MAIS DESENVOLVIMENTO PARA A BAHIA.

SALVADOR
Avenida Professor Magalhães Neto,
1838, Ed. Civil Business - Pituba.
CEP: 41.810-012

ITABUNA
Rodovia BR 415, km 2, s/n
Centro Industrial de Itabuna (CITA).
CEP: 45.609-005

FEIRA DE SANTANA
Rua C, Aviário, s/n
Estrada Pau Pombo (Palmeira).
CEP: 44.001-535

JEQUIÉ
Avenida César Borges, 815,
Ed. Empresarial Margarida Lobo, Térreo -
Campo de América, Setor 1. CEP: 45.203-000

CAMAÇARI
Via Axial, Alameda Planície, 279
Polo Petroquímico de Camaçari.
CEP: 42.810-400

MUCURI
Avenida Marieta Gazinelli, 1276,
Triângulo Leal - Distrito de Itabata.
CEP: 45.936-000

EUNÁPOLIS
Rua Floriano Peixoto,
293 - Centro.
CEP: 45.820-340



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais - R\$)

Table with columns: Nota Explicativa, 2022, 2021. Rows include Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento, and Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
(Em milhares de reais - R\$)

Table with columns: Nota Explicativa, 2022, %, 2021, %. Rows include 1 - RECEITAS, 2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS, 3 - RETENÇÕES, 4 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE, 5 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA, 6 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR, 7 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (EM MILHARES DE REAIS - R\$)

1. Contexto operacional
A Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás é uma sociedade de economia mista, constituída em 26 de fevereiro de 1991, com sede na cidade de Salvador, tem como objeto social a aquisição, comercialização, transporte, distribuição de gás e a prestação de serviços correlatos, podendo vir a promover a produção e armazenamento de gás, observada a legislação federal pertinente, os critérios econômicos de viabilização dos investimentos, os desenvolvimentos econômico e social, os avanços técnicos e a integração do gás na matriz energética do Estado.
A Companhia é concessionária exclusiva, pelo prazo de 50 anos, prorrogáveis, da exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado em todo o Estado da Bahia, contados a partir da publicação do Decreto Estadual nº 4.401 de 12 de março de 1991, conforme contrato de regulamentação da concessão para exploração industrial, comercial, institucional e residencial dos serviços de gás canalizado no Estado da Bahia, datado de 06 de dezembro de 1993.
Ao término do Contrato ocorrerá a reversão ao Poder Concedente dos bens e instalações, procedendo-se os levantamentos, avaliações e determinação do valor de indenização à Companhia, observado o estabelecido no Contrato de Regulamentação da Concessão.
Por iniciativa do Poder Legislativo Estadual, foi publicada a Lei nº 13.813, de 21 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo Estadual a criar duas novas empresas de economia mista para prestação de serviços de distribuição de gás canalizado, dividindo o Estado da Bahia em três áreas geográficas. Até a emissão das presentes demonstrações financeiras, os termos da concessão outorgada à Companhia permanecem inalterados e nenhuma iniciativa formal adicional foi adotada pelo Poder Executivo com respeito à criação das novas empresas.
A Companhia implantou relevantes exigências da Lei Federal nº 13.303/2016 e dos Decretos Estaduais nº 18.470/2018 e 18.471/2018, conforme relato que segue:
• Os requisitos de transparência definidos nos incisos I, III, IV, V, VI, VII e VIII e IX do artigo 8º, da Lei 13.303/16 vêm sendo atendidos pela Administração da Bahiagás;
• Visando atender às disposições do inciso II, do Art. 8º, da Lei 13.303/16, foi aprovada em Assembleia de Acionistas realizada em 29/12/2022, a reforma do Estatuto Social com vigência a partir de 02/01/2023 e, desde então, as instâncias competentes já aprovaram a criação do Comitê de Elegibilidade e estão em fase de indicação de membros do Comitê de Auditoria Estatutário, assim como para a nova composição do Conselho de Administração;
• Foram aprovados pelas instâncias competentes, estando vigentes na Companhia, os seguintes instrumentos normativos: Código de Conduta e Integridade, Política de Conformidade, Política de Gestão de Riscos, Política de Porta-Vozes e Regulamento de Licitação e Contratos;
• O Plano de Negócios e de Estratégia de Longo Prazo para os exercícios que se iniciam, conforme artigo 23 da Lei nº 13.303/2016, Parágrafos Primeiro e Segundo, vem sendo apresentado pela Diretoria Executiva ao Conselho de Administração e a análise do atendimento às metas é devidamente encaminhada à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas;
• Práticas de gerenciamento de riscos e de controle interno foram implementadas pela Administração, inclusive com a inclusão da Gerência de Auditoria Interna na estrutura organizacional da Companhia, além da criação de um Comitê de Gestão de Riscos, ambos em atividade.
1.1. Impactos da Pandemia COVID-19
• Mesmo com o controle da Pandemia da COVID-19 e a gradativa recuperação da economia, a Bahiagás permanece monito-

rando os desdobramentos socioeconômicos, principalmente as consequências que poderão ser percebidas pelos usuários dos serviços de distribuição de gás natural, o que poderia influenciar no desempenho da Companhia. Os indicadores financeiros da Bahiagás mantiveram, em 2022, a sua tendência de melhoria;
• Vendas: na comparação de 2022 com o ano de 2021 observou-se uma recuperação da demanda de gás natural. Houve um aumento de 3,8% do volume distribuído para o Mercado Cativo. Essa melhora foi percebida em todos os segmentos à exceção do GNC Automotivo. Para o Mercado Livre observou-se o aumento de 473% do volume movimentado, em virtude da entrada de novos clientes: Refinaria Mataripe (antiga RLAM) e Termobahia. O crescimento da Receita foi impactado também pelo aumento da tarifa, principalmente em razão do aumento do custo médio do gás, que seguiu a mesma tendência de elevação dos preços de outros energéticos em 2022;
• Contas a receber: com a suavização dos efeitos da Pandemia graças à vacinação, iniciada em 2021, observou-se uma retomada crescente do volume distribuído de gás natural no decorrer de 2022. A inadimplência dos segmentos Industrial e Automotivo se manteve sob controle, o que representa aproximadamente 0,1% do total do faturamento da Companhia, exceção feita a inadimplência da Paranapanema, relacionada ao pedido de Recuperação Judicial do cliente, cujo processo está sendo acompanhado pela área jurídica. No segmento Comercial, esse índice apresentou uma redução de 0,55% e no segmento Residencial um leve aumento de 0,31%, quando comparados a inadimplência apurada em 2021. Portanto, observa-se que o índice de inadimplência se manteve estável, assim como a tendência de controle para os segmentos de varejo (Comercial e Residencial), em 2022;
• Custos e despesas: os impactos da Pandemia na execução do orçamento de 2022 foram bem reduzidos se comparados com a realização nos exercícios de 2020 e 2021. Diferentemente desses anos, em 2022 a execução no grupo Serviços e Outros, onde são registradas todas as despesas e custos operacionais, à exceção das despesas com Pessoal e Tributárias, foi superior àquela registrada em 2019 (pré Pandemia). Em 2022, esse grupo registrou um aumento de 14% frente a 2021, 26% frente a 2020 e 10% frente a 2019;
• Recuperabilidade de ativos: a Administração avaliou e concluiu quanto à não existência de indícios de perda na recuperabilidade de seus ativos, principalmente aqueles vinculados à Concessão, no encerramento do exercício em decorrência da Pandemia.
2. Apresentação das demonstrações financeiras
As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 e 2021, em milhares de reais (Moeda Funcional), foram preparadas de acordo com as práticas contábeis brasileiras, considerando a legislação societária brasileira, as Normas Brasileiras de Contabilidade, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), os pronunciamentos, as interpretações e as orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e homologados pelos órgãos competentes. Compreende o conjunto dessas demonstrações: balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração do resultado abrangente, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração dos fluxos de caixa e as notas explicativas apresentadas de maneira comparativa.
A demonstração do valor adicionado (DVA) tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período. É apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como informação suplementar às demonstrações financeiras, e foi elaborada com base nos registros contábeis que serviram de base para a preparação das demonstrações financeiras, seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado.

CONTINUA >>

Mais de



É COM ESSA ENERGIA QUE VAMOS CONTINUAR LEVANDO MAIS DESENVOLVIMENTO PARA A BAHIA.

SALVADOR
Avenida Professor Magalhães Neto,
1838, Ed. Civil Business - Pituba.
CEP: 41.810-012

ITABUNA
Rodovia BR 415, km 2, s/n
Centro Industrial de Itabuna (CITA).
CEP: 45.609-005

FEIRA DE SANTANA
Rua C, Aviação, s/n
Estrada Pau Pombo (Palmeira).
CEP: 44.001-535

JEQUIÉ
Avenida César Borges, 815,
Ed. Empresarial Margarida Lobo, Térreo -
Campo de América, Setor 1. CEP: 45.203-000

CAMAÇARI
Via Axial, Alameda Planície, 279
Polo Petroquímico de Camaçari.
CEP: 42.810-400

MUCURI
Avenida Marieta Gazinelli, 1276,
Triângulo Leal - Distrito de Itabata.
CEP: 45.936-000

EUNÁPOLIS
Rua Floriano Peixoto,
293 - Centro.
CEP: 45.820-340



A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Administração da Companhia em 15 de março de 2023.

3. Principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

a) Instrumentos financeiros

Classificação/mensuração

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros.

Ativos financeiros

O CPC 48 contém três principais categorias de classificação/mensuração para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e ao valor justo por meio do resultado (VJR).

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob a categoria de custo amortizado.

Os ativos financeiros são registrados no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

Passivos financeiros

O CPC 48 contém duas principais categorias de classificação/mensuração para passivos financeiros: mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado.

A Companhia classifica seus passivos financeiros sob a categoria custo amortizado.

Os passivos financeiros são apresentados como passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Desreconhecimento (baixa) de instrumentos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram, e/ou, quando transferir os seus direitos ou riscos de receber os fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

Valor recuperável (impairment) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por impairment incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Estão representadas por depósitos em conta corrente e aplicações financeiras de curto prazo, registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado, possuem alta liquidez e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Depósitos vinculados

Referem-se a valores depositados em conta corrente vinculados a incentivos fiscais cuja a movimentação é autorizada pela instituição responsável pela aprovação dos referidos incentivos.

d) Contas a receber de clientes

Referem-se a créditos junto a clientes decorrentes de comercialização e distribuição de gás canalizado e serviços correlatos. A estimativa de Perda de Crédito de Liquidação Duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para fazer frente às perdas esperadas na realização das contas a receber.

e) Estoques

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante (almoarifado de manutenção e administrativo) destinados à manutenção operacional e classificados no ativo intangível destinados à construção de infraestrutura de distribuição, estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização, deduzidos de provisões para perdas quando aplicável.

f) Intangível

Os bens integrantes do ativo intangível compreendem o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pela Concessionária (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com o CPC 04 (R2) – Ativos Intangíveis, ICPC 01(R1) e OCPC 05 Contrato de Concessão, que estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzidos da amortização, conforme Nota nº 11 às demonstrações financeiras.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam utilizados pela Companhia, os quais correspondem à metodologia de remuneração prevista para o cálculo da tarifa conforme Contrato de Concessão.

A amortização dos componentes do ativo intangível é descontinuada quando o respectivo ativo tiver sido totalmente recuperado ou baixado, o que ocorrer primeiro, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação dos serviços objeto da concessão.

Extinta a concessão, todos os ativos de distribuição de gás serão revertidos ao Poder Concedente, tendo a Companhia direito à indenização a ser determinada com base no levantamento dos valores conforme contrato de concessão.

O valor recuperável do ativo intangível, é revisito para identificar perdas por impairment sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. A perda por impairment é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa o valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

g) Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por mercadorias ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

h) Passivos circulante e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

i) CPC 06 R2 Operações de arrendamento mercantil:

O CPC 06 R2 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções opcionais estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A Norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019.

A Administração revisou todos os contratos de arrendamento da Companhia e concluiu que a maior parte se refere a arrendamentos de curto prazo, de baixo valor e ainda arrendamentos nos quais não controlam o ativo e tampouco direcionam o uso. Estes arrendamentos continuarão sendo reconhecidos linearmente como despesas no resultado. Com relação aos demais arrendamentos, sujeitos ao escopo da Norma, a Companhia reconheceu em seus ativos de direito de uso e passivos de arrendamento em 1º de janeiro de 2019. A natureza das despesas relacionadas a estes ativos e passivos de arrendamento mudaram em relação ao modelo vigente até 31 de dezembro de 2018, uma vez que são reconhecidas despesas de depreciação para os ativos e despesas de juros sobre os passivos.

A Companhia aplicou a abordagem de transição simplificada.

Os ativos de direito de uso relativos a arrendamentos de propriedades foram mensurados na transição como se as novas regras sempre tivessem sido aplicadas. Todos os outros ativos de direito de uso foram mensurados ao valor dos passivos de arrendamento no momento da adoção.

j) Provisões para contingências

Reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Companhia. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na Nota Explicativa nº 16.

k) Imposto de Renda e Contribuição Social

Em 19/12/2019, a Companhia obteve, por meio do Laudo Constitutivo nº 0174/2019 da Sudene, a renovação por mais 10 anos do direito à redução de 75% do Imposto sobre a Renda e Adicionais, calculados com base no Lucro da Exploração, com previsão de término em 31/12/2028.

A partir de 01 de janeiro 2012, a Companhia iniciou a fruição do benefício de incentivo fiscal SUDENE para reinvestimentos, instituído pela Lei nº 5.508/68, regulamentado pela Instrução Normativa SRF nº 267/02, mediante o depósito de 30% do imposto devido sobre o Lucro da Exploração, acrescido de 50% de recursos próprios, em conta vinculada do Banco do Nordeste do Brasil S/A.

A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 15% (quinze por cento) sobre o lucro real, mais adicional de 10% (dez por cento). A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido foi constituída a alíquota de 9% (nove por cento).

l) Apuração do resultado

O resultado do período é apurado pelo regime de competência.

Reconhecimentos de receita de venda de mercadorias e serviços

De acordo com o CPC 47, a receita de venda de produtos é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes ao produto são transferidos para o comprador. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

Os Administradores da Companhia avaliaram as principais fontes de receita da Companhia e entenderam que as mesmas deverão ser reconhecidas no determinado momento em que a entrega do gás e/ou o serviço é realizado.

A Receita Operacional Líquida é mensurada com base no valor do produto entregue, excluindo descontos, abatimentos e encargos sobre vendas.

Reconhecimento da receita de construção

Nos termos dos contratos de concessão de distribuição de gás canalizado, que estão ao alcance do ICPC 01(R1), o concessionário atua como prestador de serviços para a concedente quando constrói ou melhora a infraestrutura usada para prestar um serviço público por conta própria ou por meio de terceiros. Ao prestar o serviço, o concessionário deve mensurar e reconhecer a receita dos serviços que presta de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente.

No caso da construção de infraestrutura para prestação do serviço público de distribuição de gás natural, a receita é reconhecida ao resultado por valor igual ao seu respectivo custo, tendo em vista que não existe margem definida no contrato de concessão e considerando que a Administração não entende a construção de infraestrutura como fonte de lucro conforme demonstrado na Nota nº 20, letra "b".

m) Uso de estimativas

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem perdas de créditos de liquidação duvidosa e provisão para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo para sua determinação. A Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas regularmente e entende que não haverá divergências materiais quando da realização dessas.

n) Lucro por ação

O cálculo básico de lucro por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade de ações ordinárias e preferenciais. A Companhia optou por incluir as ações preferenciais no cálculo tendo em vista seu direito a dividendo igual ao das ações ordinárias.

No caso da Companhia, não existe ações em tesouraria que diluam o cálculo do lucro por ação, não havendo, nesse caso, diferença entre o lucro básico e o lucro diluído.

No quadro a seguir, estão apresentados os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação:

Descrição	2022	2021
Lucro líquido atribuído aos acionistas	211.095	117.189
Total de ações ordinárias e preferenciais	21.522.274	20.637.794
Lucro /ação em reais (R\$)	9,81	5,68

o) Ativos e Passivos Regulatórios

Em 2022, a Companhia de Gás da Bahia passou a contar com nove diferentes Supridores de Gás Natural, o que trouxe para o Estado da Bahia um portfólio diferenciado de suprimento. Tal ação vem a reforçar o compromisso da Bahiagás com a modicidade tarifária e a competitividade do Gás Natural. Ademais, um portfólio variado ajuda a mitigar os riscos inerentes à dependência de um único supridor.

A partir de 01/01/2022, como resultado do portfólio de supridores da Bahiagás, a Agência Reguladora homologou a aplicação nas tarifas dos usuários do preço médio ponderado de venda do gás pelos supridores à Concessionária.

De maneira simultânea, foi definido o mecanismo de Conta Gráfica que consiste na sistemática de apuração e de recuperação periódica dos saldos, para mais ou para menos, resultantes das variações entre o Custo de Aquisição Efetivo e a Receita de Venda, considerando os volumes adquiridos e as tarifas homologadas pela AGERBA. Este valor é atualizado mensalmente pela SELIC e acrescido às tarifas para fim de ressarcimento à Concessionária ou aos Usuários (Parcela de Recuperação).

Ao longo de 2022, a apuração do saldo da conta gráfica foi realizada mensalmente pela Concessionária e protocoladas na Agência Reguladora, de modo a garantir que a Parcela de Recuperação (positiva ou negativa) fosse tempestivamente atribuída às tarifas nas ocasiões dos repasses trimestrais ou extraordinários.

Dessa forma e com base na Norma Contábil – CPC 00 (R2) e na apuração realizada nos termos da Resolução AGERBA Nº.47/2022 (publicada no DOE de 28/12/2022), que disciplinou a aplicação do preço médio ponderado de venda de gás pelos supridores à Concessionária e o mecanismo de recuperação de saldo na conta gráfica, a Companhia entendeu não haver mais incertezas impeditivas para o reconhecimento dos ativos e passivos regulatórios como valores efetivamente a receber ou a pagar, e registrou na adoção inicial, em 31 de dezembro de 2022, o saldo acumulado na conta gráfica de R\$ 7.457, para ressarcimento aos usuários, conforme apresentado na Nota Explicativa nº 19.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	2022	2021
Caixa e bancos	289	502
Aplicações de liquidez imediata	356.876	348.803
Total	357.165	349.305

As aplicações financeiras são representadas por fundos de renda fixa e Certificados de Depósitos Bancários – CDB cujos rendimentos têm correspondido a aproximadamente 100% da variação dos Certificados de Depósito Interbancários – CDI.

5. Contas a receber de clientes

Descrição	2022	2021
Braskem S/A	63.285	42.128
Oxitemo Nordeste S/A Ind.e Comércio	18.124	14.408
Elekeiroz S.A.	11.031	11.162
Deten Química S.A.	7.960	6.688
Dow Brasil Nordeste S/A-Dow Química	16.803	10.472
Condomínio Shopping da Bahia	1.992	1.787
Ceramus Bahia S.A.	1.102	2.352
Provisão para Crédito de Liquid. Duvidosa	(8.023)	(8.830)
Outros	142.457	98.043
Total	254.731	178.210

CONTINUA >>



É COM ESSA ENERGIA QUE VAMOS CONTINUAR LEVANDO MAIS DESENVOLVIMENTO PARA A BAHIA.

SALVADOR
Avenida Professor Magalhães Neto,
1838, Ed. Civil Business - Pituba.
CEP: 41.810-012

ITABUNA
Rodovia BR 415, km 2, s/n
Centro Industrial de Itabuna (CITA).
CEP: 45.609-005

FEIRA DE SANTANA
Rua C, Aviário, s/n
Estrada Pau Pombo (Palmeira).
CEP: 44.001-535

JEQUIÉ
Avenida César Borges, 815,
Ed. Empresarial Margarida Lobo, Térreo -
Campo de América, Setor 1. CEP: 45.203-000

CAMAÇARI
Via Axial, Alameda Planície, 279
Polo Petroquímico de Camaçari.
CEP: 42.810-400

MUCURI
Avenida Marieta Gazinelli, 1276,
Triângulo Leal - Distrito de Itabata.
CEP: 45.936-000

EUNÁPOLIS
Rua Floriano Peixoto,
293 - Centro.
CEP: 45.820-340



A composição do saldo de clientes por idade de vencimento é a seguinte:

Table with columns for Description, 2022, and 2021. Rows include 'A vencer', 'Vencidos até 90 dias', 'Vencidos há mais de 90 dias', 'Total', '6. Depósitos vinculados', 'Circulante', and 'Não Circulante'.

Referem-se a depósitos constituídos junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, por conta de Incentivos Fiscais de Reinvestimentos - Sudene, calculado sobre o Lucro da Exploração o qual reduz o Imposto de Renda corrente do período, acrescidos 50% de recursos próprios com as devidas atualizações, os quais aguardam a validação da Sudene para liberar seu resgate.

7. Estoques

Table with columns for Description, 2022, and 2021. Rows include 'Gás Natural', 'Suprimentos gerais e de manutenção', 'Almoxarifado', 'Odoante', and 'Total'.

8. Tributos a recuperar

Table with columns for Description, 2022, and 2021. Rows include 'IRRF sobre aplicação financeira', 'ICMS a recuperar', 'CSLL', 'IRPJ', 'PIS', 'INSS', 'COFINS', and 'Total'.

Créditos do PIS e da COFINS

A partir de janeiro de 2015, a Companhia, com base nos artigos nº 53 e 55, § 21 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passou a registrar como Tributos a recuperar, os créditos de PIS e COFINS gerados pelas aquisições de materiais e serviços utilizados na construção da rede de gás os quais serão aproveitados para compensação de Tributos a Pagar de PIS e Cofins sobre Vendas e Outras Receitas Operacionais à medida que for sendo amortizado o Ativo Intangível em operação.

9. Créditos nas operações de aquisição de gás

A Bahiagás e o Consórcio ERG Petróleo e Gás celebraram contrato de compra e venda de gás natural em 30 de julho de 2007. Em decorrência da não retirada de gás por questões comerciais, a Companhia efetuou pagamentos de "Take or Pay" ao Consórcio ERG Petróleo e Gás nos anos de 2009, 2010, 2012, 2014 e 2015, os quais são, de acordo com as disposições contratuais, recuperáveis pela Bahiagás. Ocorreram recuperações de "Take or Pay" nos anos de 2011, 2012 e 2013, cujos respectivos saldos atualizados estão registrados no Ativo Circulante e Não Circulante.

Com vistas ao processo de recuperação dos compromissos pagos, as partes assinaram em 1º de agosto de 2019 o 5º Aditivo ao contrato de compra e venda de gás natural com o Consórcio ERG, e retomaram a operação em abril de 2020. O contrato tem prazo de 52 meses divididos em 2 períodos de fornecimento:

1º Período de Fornecimento - A partir de 1º de fevereiro de 2020 até 31 de janeiro de 2021 o gás será entregue em Humildes (Feira de Santana), com quantidade contratada de 25.000 m³/dia.

2º Período de Fornecimento - Elevação da quantidade contratada para 40.000 m³/dia a partir de 1º de fevereiro de 2021 até o fim da vigência do contrato.

Em 2020, o Take or Pay recuperado pela Bahiagás foi de R\$ 1.319.338,90, equivalente a 733.171 m³, o volume a recuperar é de 12.607.645 m³ o equivalente a R\$ 22.514.732,44 ao preço de recuperação em 31/12/2020.

Em 2021, o Take or Pay recuperado pela Bahiagás foi de R\$ 3.623.922,19, equivalente a 1.956.301,43 m³, o volume a recuperar é de 10.651.343,57 m³ o equivalente a R\$ 27.921.431,28 ao preço de recuperação em 31/12/2021.

Em 2022, o Take or Pay recuperado pela Bahiagás foi de R\$ 5.242.753,13, equivalente a 1.827.226 m³, o volume a recuperar é de 8.824.117,70 m³ o equivalente a R\$ 24.495.750,72 ao preço de recuperação em 31/12/2022:

Table with columns for Description, 2022, and 2021. Rows include 'Circulante', 'Não Circulante', and 'Total'.

10. Depósitos judiciais

Table with columns for Description, 2022, and 2021. Rows include 'Fiscais', 'Trabalhistas', 'Cíveis', and 'Total'.

11. Imobilizado e Intangível

Imobilizado

Os valores reconhecidos no Imobilizado - edificações, referem-se ao direito de uso de arrendamento correspondente aos contratos de aluguéis da Sede Administrativa e da Sede Operacional da Companhia, situadas no município de Salvador, em conformidade com o CPC 06 (R2).

Table with columns for Description, Tempo Estimado de Benefícios Econômicos em Anos, 31/12/2022, Adições, Baixas, Transf., 31/12/2021, Adições, Baixas, Transf., and 31/12/2020. Rows include 'Imobilizado depreciable', 'Imobilizado Depreciable', 'Depreciação acumulada', and 'Total do Imobilizado'.

A Companhia mensurou a valor presente dos pagamentos remanescentes dos referidos contratos, descontados a partir da taxa incremental de empréstimo.

Os valores dos ativos são constituídos com base nos respectivos contratos, líquido do crédito de PIS e COFINS, e depreciados anualmente considerando suas vigências, totalizando R\$ 3.759 em 2022 (R\$ 3.399 no exercício de 2021), devidamente apropriadas ao resultado do exercício.

Intangível

Os valores reconhecidos no Intangível, como o direito de cobrar dos usuários pelo fornecimento de gás, são constituídos pelos custos relativos à construção de infraestrutura para a prestação de serviços de distribuição de gás.

Devido à característica das atividades operacionais, a amortização do intangível tem início quando o bem que lhe deu origem entra em atividade.

A amortização foi calculada com base na vida-útil para os ativos formados em conformidade com o contrato de concessão (10 anos) e integrante da base de cálculo da tarifa de prestação de serviços, totalizando R\$ 52.712 em 2022 (R\$ 48.071 no exercício de 2021), devidamente apropriadas ao resultado do exercício, observado o tratamento do crédito de PIS e COFINS referente à amortização. No quadro a seguir demonstra-se a movimentação das contas ocorridas no exercício, como segue:

Table with columns for Description, Tempo Estimativa de Benefícios Econômicos em Anos, 31/12/2022, Adições, Baixas, Transf., 31/12/2021, Adições, Baixas, Transf., and 31/12/2020. Rows include 'Intangível amortizável', 'Amortização acumulada', and 'Intangível a amortizar'.

Mais de



É COM ESSA ENERGIA QUE VAMOS CONTINUAR LEVANDO MAIS DESENVOLVIMENTO PARA A BAHIA.

SALVADOR

Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business - Pituba. CEP: 41.810-012

ITABUNA

Rodovia BR 415, km 2, s/n Centro Industrial de Itabuna (CITA). CEP: 45.609-005

FEIRA DE SANTANA

Rua C. Aviário, s/n Estrada Pau Pombo (Palmeira). CEP: 44.001-535

JEQUIÉ

Avenida César Borges, 815, Ed. Empresarial Margarida Lobo, Térreo - Campo de América, Setor 1. CEP: 45.203-000

CAMAÇARI

Via Axial, Alameda Planície, 279 Polo Petroquímico de Camaçari. CEP: 42.810-400

MUCURI

Avenida Marieta Gazinelli, 1276, Triângulo Leal - Distrito de Itabata. CEP: 45.936-000

EUNÁPOLIS

Rua Floriano Peixoto, 293 - Centro. CEP: 45.820-340

**BAHIAGÁS**
COMPANHIA DE GÁS DA BAHIAGOVERNO DO ESTADO
BAHIA

(1) Os materiais para aplicação são compostos basicamente de estoques de tubulações, válvulas, computadores de vazão, sistemas de odorização e outros equipamentos para construção de infraestrutura da rede de distribuição de gás;

(2) As obras em andamento representadas por diversos empreendimentos de expansão da rede que ainda não entraram em operação.

A Companhia realizou cálculo do valor recuperável dos ativos de longa duração, tendo como base os valores registrados na contabilidade em 31 de dezembro de 2022 cujo objetivo foi a demonstração da capacidade da unidade geradora de caixa em recuperar o valor do ativo líquido constante das demonstrações financeiras para o exercício, com base na expectativa da geração de caixa da Companhia nos próximos cinco anos. Até 31 de dezembro de 2022 não foram identificadas perdas por impairment.

12. Empréstimos e Financiamentos

	2022	2021
Circulante		
Banco do Nordeste (b)	7.380	7.379
Juros sobre Financiamentos	1.552	1.838
Direto de Uso e Arrendamento (a)	4.744	3.981
Empréstimo Circulante	13.676	13.198
Não circulante		
Banco do Nordeste (b)	25.519	33.574
Direto de Uso e Arrendamento (a)	13.338	16.412
Empréstimo Não Circulante	38.857	49.986

a) Conforme mencionado na nota 3, letra "i", a Companhia reconheceu seu passivo de direito de uso correspondente aos contratos de aluguel da Sede Administrativa e da Sede Operacional, situadas no município de Salvador, em conformidade com o CPC 06.

b) Em 2019 foi contratado Financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, como parte dos recursos necessários para implantação do primeiro trecho do gasoduto do sudoeste da Bahia, com recursos do FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste. O prazo total da operação é de 8 anos, sendo 2 de carência.

As taxas negociadas com o Banco consideram o Custo Anual de IPCA + taxa fixa a.a., a ser calculada de acordo com a metodologia definida na Resolução CMN Nº 4.622, de 2 de janeiro de 2018.

13. Fornecedores

	2022	2021
Descrição		
Suprimentos de Gás	444.285	280.673
Outros	12.405	12.608
Total	456.690	293.281

14. Obrigações trabalhistas e encargos sociais a pagar

	2022	2021
Descrição		
Participação nos lucros e resultados	5.802	3.111
Provisão de férias	7.372	6.253
Provisão gratificação	3.403	2.934
INSS	1.429	1.116
FGTS	519	407
Outras	333	403
Total	18.858	14.224

15. Tributos a pagar

	2022	2021
Descrição		
ICMS sobre vendas	2.483	27.443
Impostos retidos na fonte	1.883	1.383
Outros	1.262	776
Total	5.628	29.602
Passivo circulante	5.628	29.602

16. Provisão para contingências**16.1. Contingências Passivas**

A movimentação da provisão para contingências nos exercícios/períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 foi a seguinte:

	Trabalhista	Fiscais	Cíveis	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2020	544	1.228	23.731	25.504
Constituição/reversão	683	-	4.505	5.188
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.227	1.228	28.236	30.692
Constituição/reversão	-	(1.228)	(26.993)	(28.221)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.227	-	1.243	2.470

16. Processos com provisão constituída (perda provável)**16.1. Provisões trabalhistas**

Referem-se a ações movidas por ex-empregados de empreiteiros e de empresas prestadoras de serviços contratadas pela Companhia, nas quais se discute a responsabilidade subsidiária da Bahiagás. Baseada na opinião dos seus assessores jurídicos, a Administração entende que as provisões constituídas registradas no balanço são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas.

Provisões fiscais

Referem-se a ações de cobrança de taxa de passagem de gasodutos e cobrança de taxa de fiscalização e funcionamento movidas contra a Companhia. Em 2022 houve a reversão da provisão em razão da adesão ao programa REFIS, realizado pelo Município de Simões Filho, finalizando o processo nº 0300657-21.2016.8.05.0250, em que havia depósito judicial no valor de R\$ 1.228.107,25 realizado quando da apresentação de Embargos à Execução Fiscal no ano de 2016.

Provisões Cíveis

Referem-se a ações movidas por pessoas físicas e empresas com contratos encerrados com a Companhia. Baseada na opinião dos seus assessores jurídicos, a Administração entende que as provisões constituídas registradas no balanço são suficientes para cobrir prováveis perdas com tais causas.

Em 2022 o processo 0164585-13.2007.805.0001 junto a COPABO Construções e Comércio Ltda foi finalizado, sendo a provisão revertida e o valor pago registrado no resultado do exercício.

a) Copabo

Cumprimento Provisório de Sentença n. 8157629-14.2022.5.05.0001

• **Autor:** CTC Infra Engenharia e Construções Ltda (CTC) - Nova razão social da COPABO;

• **Réu:** Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS;

• **Objeto da ação:** cumprimento provisório da Sentença proferida nos autos da Ação Ordinária n. 0164585-13.2007.8.05.0001;

• **Valor histórico:** R\$ 33.701.471,97;

• **Situação atual:** a Ação Ordinária foi julgada procedente em sede de recurso de Apelação, contra a qual foi interposto Recurso Especial que restou inadmitido. Em 25/10/2022 o autor ajuizou Cumprimento Provisório de Sentença. Em 07/12/2022 foi realizado acordo entre as partes, que restou homologado pelo Juízo. Processo arquivado definitivamente.

O valor atualizado para a demanda em 30/11/2022 foi de R\$ 33.865.375,39, sendo o acordo realizado no montante de R\$ 26.180.000,00, sendo R\$ 23.800.000,00 referente ao principal e R\$ 2.380.000,00 referente aos honorários advocatícios.

Outros processos sem provisão constituída (perda possível)**Provisões trabalhistas**

Existem diversos processos de natureza trabalhista, no montante de R\$ 6.028, classificados como de perda possível pelos assessores jurídicos, para os quais nenhuma provisão foi constituída.

Fiscais

Existem diversos processos de natureza fiscal, no montante de R\$ 3.958, classificados como de perda possível pelos assessores jurídicos, para os quais nenhuma provisão foi constituída, destacando-se:

a) Processo administrativo - Recaíta Federal do Brasil

Em 2015, a Companhia foi notificada a pagar o valor de R\$ 1.809, por conta dos processos administrativos nº 10580.000110/2001-31 e 10580.004581/2002-07, consolidado no processo nº 10580.724071/2014-20, cujos autos foram concluídos pela Receita Federal do Brasil - RFB, referente indeferimento de processo de compensação tributária de Imposto de Renda Pessoa Jurídica exercícios 2001 e 2002.

A Companhia não concordando com a decisão na esfera administrativa, contestou judicialmente tal notificação, efetuando o correspondente depósito judicial, assegurando por meio de decisão cautelar, a emissão de Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito.

A sentença publicada no dia 11 de outubro de 2017, o processo judicial foi julgado de modo favorável à Companhia, que teve o seu pedido reconhecido como procedente, isto para extinguir o débito no valor de R\$ 1.809, condenar a União ao pagamento de honorários advocatícios à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa e possibilitar o levantamento do montante depositado como garantia do juízo assim que fosse certificado o trânsito em julgado da decisão.

A União interps recurso de Apelação em face da decisão, em face do qual a Companhia apresentou Contrarrazões. A remessa dos autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região foi ordenada no dia 19 de fevereiro de 2018.

Em 23 de março de 2018, os autos foram recebidos no gabinete do Desembargador Relator. Os autos já estão concluídos para elaboração de voto e acórdão.

O processo foi migrado para o sistema PJE em 24 de janeiro de 2020, e segue concluso para elaboração de voto e acórdão.

Cíveis

Existem diversos processos de natureza civil, no montante de R\$ 915.311, classificados como de perda possível pelos assessores jurídicos, para os quais nenhuma provisão foi constituída, destacando-se:

a) ABRACE

Ação Coletiva nº 0077211-85.2009.8.05.0001

• **Autora:** ASSOCIACAO BRASILEIRA DE GRANDES CONSUMIDORES INDUSTRIAIS DE ENERGIA E DE CONSUMIDORES LIVRES;

• **Rés:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS e AGERBA - AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO DA BAHIA;

• **Objeto da ação:** trata-se de Ação Coletiva, com pedido de antecipação da tutela, promovida pela ABRACE contra a AGERBA e a BAHIAGÁS, na qual a Autora objetiva extirpar as revisões tarifárias praticadas pela BAHIAGÁS na cobrança dos serviços de fornecimento de gás natural canalizado às empresas integrantes da ABRACE nos anos de 2007 e 2008, e a condenação da Ré à devolução dos valores cobrados decorrentes da aplicação dos critérios supostamente ilegais de revisão;

• **Valor histórico:** R\$ 72.201 (após acolhimento de Impugnação ao Valor da Causa apresentada pela BAHIAGÁS);

• **Situação atual:** não concedida a antecipação de tutela requerida pela ABRACE. Interposto Agravo de Instrumento pela ABRACE em face da decisão que negou a antecipação de tutela. Protocolizada petição pela ABRACE em que requer a produção de provas pericial técnica-econômica, documental e oral. Autos conclusos para decisão;

• **Possibilidade de perda:** possível (até o momento, não há decisão de mérito, favorável ou desfavorável à Companhia).

b) Cetro Engenharia Ltda.

Ação Ordinária nº 0548625-05.2014.8.05.0001

• **Autora:** CETRO ENGENHARIA LTDA.;

• **Ré:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS;

• **Objeto da ação:** a demandante busca indenização por dano material, moral e outros, em razão da suposta ocorrência de prejuízos causados pela BAHIAGÁS na execução de três contratos administrativos e de valores não pagos ou pagos a menor;

• **Valor histórico:** R\$ 20.000;

• **Situação atual:** perícia realizada. Apresentado laudo pericial elaborado pelo perito judicial amplamente favorável à BAHIAGÁS. Apresentada manifestação sobre laudo pericial pela BAHIAGÁS e pela CETRO;

• **Possibilidade de perda:** possível (até o momento, não há decisão de mérito, favorável ou desfavorável à Companhia).

c) Elecnor do Brasil Ltda.

Tutela de Urgência em Caráter Antecedente nº 0524455-90.2019.8.05.0001 (já convertida em Ação Ordinária)

• **Autora:** ELECNOR DO BRASIL LTDA.;

• **Ré:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS;

• **Objeto da ação:** a demandante busca indenização por danos materiais (reequilíbrio econômico financeiro), em razão da suposta ocorrência de prejuízos causados pela BAHIAGÁS na execução de contrato administrativo para a construção e montagem do trecho I do Duto de Distribuição de Gás Natural Sudoeste, e de valores não pagos ou pagos a menor;

• **Valor histórico:** R\$ 31.390;

• **Situação atual:** produzida a prova pericial de engenharia de maneira antecipada, o seu resultado final foi favorável à BAHIAGÁS, uma vez que foram reconhecidos pelo perito como devidos pela BAHIAGÁS à ELECNOR apenas 15% (quinze por cento) do valor dos pedidos que foram objeto da perícia. O Juízo da causa questionou às partes acerca da possibilidade de realização de tentativa de mediação no processo em comento. Ambas as partes concordaram e a primeira audiência está marcada para o dia 18 de fevereiro de 2021.

A mediação restou infrutífera, motivo pelo qual o processo voltou ao curso regular no âmbito do Poder Judiciário. No final do ano de 2021, a BAHIAGÁS apresentou Contestação aos pedidos formulados na inicial. Os autos se encontram conclusos para despacho, possivelmente para conceder, à ELECNOR, prazo para Réplica.

A ELECNOR apresentou contestação à reconvenção e réplica à contestação, e, após saneamento do processo, indicou interesse na produção de prova técnica contábil-financeira. A BAHIAGÁS requereu o julgamento conforme o estado do processo, indicando a desnecessidade de produção de nova perícia e a devolução do valor depositado pela Companhia em juízo e levantado pela ELECNOR. Processo migrado para o PJE. Autos conclusos para decisão.

• **Possibilidade de perda:** possível (até o momento, não há decisão de mérito, favorável ou desfavorável à Companhia).

d) Sidney Amaral Cardoso

Cumprimento Provisório de Sentença nº 0327551-97.2019.8.05.0001

• **Autor:** SIDNEY AMARAL CARDOSO;

• **Ré:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS;

• **Objeto da ação:** cumprimento Provisório da Sentença proferida nos autos da Ação Ordinária n. 0578190-09.2017.8.05.0001, no que se refere a honorários de sucumbência;

• **Valor histórico:** R\$15.362;

• **Situação atual:** suspensão necessidade de depósito judicial, em razão da atribuição de efeito suspensivo aos Agravos Internos interpostos pela BAHIAGÁS e pelo ESTADO DA BAHIA;

• **Possibilidade de perda:** a expectativa de perda é considerada "possível" porque foi interposto Agravo Interno pela Bahiagás, com possibilidade de reversão da decisão que inadmitiu o Recurso de Apelação, não tendo sido ainda encerrada a prestação jurisdicional no âmbito do Tribunal de Justiça.

Outros processos sem provisão constituída pendente de valorização

Para o processo movido pela Braskem não foi possível dimensionar o momento do cumprimento da ação e os valores efetivamente envolvidos. Dessa forma, nenhuma provisão foi constituída.

e) Braskem - ação cautelar e ação declaratória

Em dezembro de 2002, a Braskem ajuizou Ações Judiciais contra a Bahiagás, postulando o fornecimento de 1.200.000/m³ diários de gás natural canalizado. Em grau de Recursos Especiais, o Superior Tribunal de Justiça decidiu: (a) obrigar a Bahiagás fornecer 1.200.000 m³/dia; (b) reduzir a multa diária pelo não fornecimento de gás para R\$ 20 mil; (c) estabelecer que o momento inicial para aplicação da referida multa se dará após o trânsito em julgado do Acórdão e depois que a Bahiagás for formalmente intimada para cumprir o fornecimento e não fazê-lo.

Acórdão do STJ transitado em julgado. Antes, porém, foi impetrado mandado de segurança, com vistas a remessa, ao STF, do recurso extraordinário interposto contra o acórdão do STJ.

Aguardar processamento de agravo interposto pela Bahiagás para destrancar o recurso extraordinário que interps contra o acórdão proferido pelo T.J.BA.

Os processos encontram-se suspensos pelo prazo de 90 dias em razão das partes, BAHIAGÁS e BRASKEM, encontrarem-se em tratativas de transação.

f) Braskem - liquidação de sentença

Decorrente da decisão judicial proferida nos autos da Ação Declaratória, a qual estabeleceu o dever da Bahiagás de indenizar a Braskem pelos danos emergentes e lucros cessantes decorrentes da redução dos volumes fornecidos pela Bahiagás àquela empresa, foi requerida Ação de Liquidação de Sentença.

Tal pedido de liquidação foi contestado pela Bahiagás sob o argumento, entre outros, de que não há comprovação nos autos de efetivo dano decorrente da redução do fornecimento do gás natural, estando atualmente distribuído à 7ª Vara de Relações de Consumo da Comarca de Salvador - Bahia, em fase de perícia técnica, com laudo pericial desfavorável à Companhia, ainda não apreciado em decisão judicial.

O processo encontra-se suspenso pelo prazo de 90 dias em razão das partes, BAHIAGÁS e BRASKEM, encontrarem-se em tratativas de transação.

16.2 Contingências ativas**a) Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS**

O Supremo Tribunal Federal (STF) definiu em decisão publicada em outubro/2017, que o ICMS não integra a base de cálculo de PIS e COFINS. Esta decisão, a princípio, não é passível de ser alterada. No entanto, a União opôs embargos de declaração no mesmo mês, buscando, além da alteração do conteúdo decisório, modular os efeitos da decisão e definir qual o ICMS a ser retirado da base de cálculo do PIS e da COFINS - se o destacado na nota ou o a recolher. Em 14 de maio de 2021, foi publicado o extrato da ata

CONTINUA >>



É COM ESSA ENERGIA QUE VAMOS CONTINUAR LEVANDO MAIS DESENVOLVIMENTO PARA A BAHIA.

SALVADOR Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business - Pituba. CEP: 41.810-012

ITABUNA Rodovia BR 415, km 2, s/n Centro Industrial de Itabuna (CITA). CEP: 45.609-005

FEIRA DE SANTANA Rua C, Aviário, s/n Estrada Pau Pombo (Palmeira). CEP: 44.001-535

JEQUIÉ Avenida César Borges, 815, Ed. Empresarial Margarida Lobo, Térreo - Campo de América, Setor 1. CEP: 45.203-000

CAMAÇARI Via Axial, Alameda Planície, 279 Polo Petroquímico de Camaçari. CEP: 42.810-400

MUCURI Avenida Marieta Gazinelli, 1276, Triângulo Leal - Distrito de Itabata. CEP: 45.936-000

EUNÁPOLIS Rua Floriano Peixoto, 293 - Centro. CEP: 45.820-340



do julgamento do STF sobre os embargos de declaração opostos pela União restou claro que o critério a ser utilizado para fins de apuração do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS é a destacada na nota fiscal. Se antecipando à possibilidade de procedência da demanda acima indicada, a BAHIAGÁS, representada pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS CANALIZADO (ABEGAS) colaborou para o ajuizamento de ação ordinária pela União, em 25 de outubro de 2016, onde se requereu que fossem julgados integralmente procedentes os pedidos ora formulados, de maneira que seja reconhecido o direito dos associados da Autora na obtenção da repetição do indébito do PIS e da COFINS recolhidos indevidamente nos últimos 5 anos, ante a incidência indevida do ICMS em suas bases de cálculos, condenando-se, via de consequência, a Ré à restituição dos valores correspondentes, devidamente corrigidos e atualizados, e/ou a acatarem a compensação dos mesmos nos recolhimentos futuros das associadas da Autora, a título de PIS e COFINS. Em sentença prolatada em 11 de novembro de 2020, a ação foi julgada procedente para reconhecer o direito dos associados da ABEGAS à repetição de indébito, mediante compensação ou restituição por precatório, relativo às diferenças pagas a maior concernentes aos tributos mencionados. Foi interposto recurso de Apelação, buscando a reforma da sentença referente a prescrição, para fins de compensação e repetição de indébito, tendo em vista que, na sentença, o juízo a quo considerou como marco inicial a propositura da ação de repetição de indébito. Foi solicitado o deferimento quanto à compensação cruzada. Atualmente os autos estão conclusos para decisão. 17. Débitos nas operações de venda de gás Nos contratos de venda de gás natural firmados entre a Companhia e usuários industriais estão estabelecidas cláusulas referentes aos débitos gerados por desvios de programação e por compromissos de retirada mínima de gás natural ("Take or Pay"), de apuração

mensal (Contratos para clientes de Grande Porte) e anual (Contratos para clientes de Médio e Grande Porte), tendo sido efetuados pagamentos em 2022 por parte dos usuários. Os volumes pagos poderão ser recuperados no prazo e condições previstas nos respectivos contratos. 18. Patrimônio líquido a) Capital Social Em 31 de dezembro de 2022, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 505.281 (R\$ 484.516 em 2021), e está representado por 21.522.274 ações (20.637.794 em 2021), sendo 7.174.090 (6.879.264 em 2021) ações ordinárias e 14.348.184 ações preferenciais (13.758.530 em 2021), todas em classe única, sem valor nominal. Em 27 de outubro de 2022 foi aprovado aumento de capital no montante de R\$ 19.589, proveniente da incorporação de incentivos fiscais de redução de 75% do Imposto de Renda (Lei nº 4.239/63 e Lei nº 8.191/91), com a emissão de 834.376 ações, sendo 278.124 ordinárias e 556.252 preferenciais, todas de classe única, sem valor nominal e inconversíveis de uma classe em outra. Em 28 de dezembro de 2022 foi aprovado aumento de capital no montante de R\$ 1.176, proveniente da incorporação de incentivos fiscais por reinvestimento Sudene (Lei nº 4.239/63 e Lei nº 8.191/91), com a emissão de 50.104 ações, sendo 16.702 ordinárias e 33.402 preferenciais, todas de classe única, sem valor nominal e inconversíveis de uma classe em outra. As ações preferenciais são nominativas, sem valor nominal, não têm direito a voto e gozam da prioridade no recebimento de dividendos obrigatórios e no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia e participam em igualdade de condições com as ações ordinárias nos dividendos distribuídos. O capital autorizado da Companhia é de 900.000.000 ações.

Em 31 de dezembro de 2022, a composição acionária da Companhia está demonstrada como segue: b) Reserva legal

Table with columns: Acionistas, Classe das Ações (Ordinárias, Preferenciais), Total, 2022, 2021. Rows include Estado da Bahia, Gaspetro S.A., Mitsui Gás, and Total.

B) Reserva legal A reserva legal é constituída com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício até alcançar 20% do capital social, e sua utilização está restrita à compensação de prejuízos e ao aumento do capital social a qualquer momento a critério da Companhia. Em 2022 a Companhia alcançou o limite de 20% do capital social no saldo final da Reserva Legal. c) Reserva de Incentivos Fiscais Incentivo Fiscal SUDENE 75% do IRPJ para o período de dezembro de 2022 e dezembro de 2021: O incentivo de redução de 75% do Imposto sobre a Renda e Adicionais incidentes sobre o lucro da exploração, conforme mencionado na Nota nº 3, letra k, foi de R\$ 36.132 em dezembro de 2022 e (R\$ 20.765 em 2021), relativo ao Laudo Constitutivo nº 0174/2019. Incentivo Fiscal SUDENE por Reinvestimento IRPJ para o período de dezembro de 2022 e dezembro de 2021: A Companhia usufruiu em 2022 do incentivo fiscal SUDENE para Reinvestimentos no valor R\$ 2.245, (R\$ 1.176 mil em 2021). Total do Incentivo Fiscal SUDENE para o período de dezembro de 2022 e dezembro de 2021: Em dezembro de 2022 a Companhia obteve o total de R\$ 38.378 (R\$ 20.765 em 2021) referentes aos incentivos fiscais Sudene de Redução sobre 75% do Imposto sobre a Renda e Adicionais incidentes sobre o lucro da exploração, relativo ao Laudo Constitutivo nº 0174/2019 e benefício fiscal Sudene por Reinvestimento. d) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio O estatuto social da Companhia estabelece a distribuição do dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, conforme determina a Lei nº 6.404/76, nos termos do seu artigo 202. Conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de dezembro de 2022, foram pagos juros sobre o capital próprio de R\$ 44.618 em 2022 (R\$ 30.489 em 2021), que na forma da legislação societária foram imputados aos dividendos, sendo registrados no patrimônio líquido.

A parcela de juros sobre o capital próprio de R\$ 44.618 mil em 2022 tem incidência de retenção de imposto de renda na fonte de 15% - R\$ 2.777 mil, exceto para os acionistas imunes e isentos, conforme estabelecido na Lei nº 9.249/95. 19. Ativo e passivos regulatórios Os ativos e passivos regulatórios têm a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no Resultado da Companhia em função da diferença entre o custo de gás efetivamente observado pela Companhia, e os contemplados na tarifa, com base nas resoluções emitidas pela AGERBA. Em dezembro de 2022, a Companhia registrou o saldo de passivo regulatório como adoção inicial no montante de R\$ 7.457 em contrapartida a dedução de receita, conforme demonstrado a seguir:

Table with columns: Ativos, Passivos, 2022, 2021. Rows include Saldo início do exercício, Ressarcimento a Concessionária, Ressarcimento ao Usuário, Saldo final do exercício.

20. Receita Líquida a) Receita Líquida de Gás Descrição Receita Bruta 4.606.700 (3.137.425) Receitas canceladas (26.947) ICMS (473.087) PIS (56.831) COFINS (261.721) ISS (2.408) Total da receita líquida 3.785.706 (2.573.327)

A receita operacional bruta de vendas no exercício de 2022 alcançou R\$ 4.606.700, representando um aumento de 46,8% em relação às vendas do exercício de 2021 (R\$ 3.137.425), devido ao acréscimo do volume distribuído de 62,8% e da variação positiva da tarifa média do gás natural, no Mercado Cativo, em 40%, justificada em grande medida pelo aumento do custo médio de aquisição do gás. A receita de venda por segmento nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 é a seguinte:

Main table with columns: Segmento, Receita Bruta, Vendas Canceladas, ISS, ICMS, PIS, COFINS, Receita Líquida. Rows include Venda Gás Industrial, Venda Gás Matéria-Prima, Venda Gás Cogeração Comercial, etc.



É COM ESSA ENERGIA QUE VAMOS CONTINUAR LEVANDO MAIS DESENVOLVIMENTO PARA A BAHIA.

SALVADOR
Avenida Professor Magalhães Neto,
1838, Ed. Civil Business - Pituba.
CEP: 41.810-012

ITABUNA
Rodovia BR 415, km 2, s/n
Centro Industrial de Itabuna (CITA).
CEP: 45.609-005

FEIRA DE SANTANA
Rua C, Aviário, s/n
Estrada Pau Pombo (Palmeira).
CEP: 44.001-535

JEQUIÉ
Avenida César Borges, 815,
Ed. Empresarial Margarida Lobo, Térreo -
Campo de América, Setor 1. CEP: 45.203-000

CAMAÇARI
Via Axial, Alameda Planície, 279
Polo Petroquímico de Camaçari.
CEP: 42.810-400

MUCURI
Avenida Marieta Gazinelli, 1276,
Triângulo Leal - Distrito de Itabata.
CEP: 45.936-000

EUNÁPOLIS
Rua Floriano Peixoto,
293 - Centro.
CEP: 45.820-340



b) Receita e custo de construção

Descrição	2022	2021
Receita de Construção	127.629	58.342
Custo de Construção	(127.629)	(58.342)
Total	-	-

A construção de infraestrutura é considerada como prestação de serviços ao Poder Concedente, sendo que a correspondente receita é reconhecida ao resultado por valor igual ao custo, tendo em vista que não existe margem definida no Contrato de Concessão para esse serviço.

Essa prestação de serviço gera ao concessionário o benefício de poder cobrar do usuário do serviço, via tarifa, o retorno do valor dispendido, sem acréscimo, isto é, sem margem na atividade de construção.

21. Custos dos produtos vendidos e despesas operacionais

Descrição	2022	2021
Despesas por Natureza		
Compra de Gás	(3.356.301)	(2.257.385)
Pessoal	(86.423)	(77.274)
Amortização	(55.478)	(50.220)
Despesas de Serviços contratados	(33.128)	(29.734)
Despesas de Aluguéis	(3.060)	(2.746)
Direitos de passagens da rede	(5.964)	(5.431)
Despesas institucionais e promocionais	(3.775)	(2.481)
Despesas de Conversão de Clientes	(2.293)	(1.508)
Despesas tributárias	(42.462)	(23.018)
Outras Despesas Operacionais	(14.609)	(13.174)
Total	(3.603.493)	(2.462.971)
Classificadas como		
Custo dos Produtos Vendidos	(3.460.998)	(2.352.233)
Despesas Comerciais	(16.044)	(14.884)
Despesas Gerais e Administrativas	(126.451)	(95.854)
Total	(3.603.493)	(2.462.971)

22. Outras receitas e despesas operacionais

Descrição	2022	2021
Outras Receitas Operacionais	31.064	20.010
Outras Despesas Operacionais	(8.295)	(15.381)
Total	22.769	4.629

23. Receitas/(despesas) financeiras

Descrição	2022	2021
Receitas Financeiras		
Receita sobre Aplicação Financeira	47.984	22.321
Juros - Contas a Receber	40.434	11.319
Juros - Contas a Receber	3.225	1.329
Variação Monetária	7	13
Outras Receitas Financeiras	4.318	9.660
Total	(6.604)	(5.154)
Despesas Financeiras		
Juros - Obrigações Fiscais	(44)	(73)
Variação Monetária	(1.491)	(1.653)
Outras Despesas Financeiras	(5.066)	(3.428)
Total	41.383	17.167

24. Imposto de Renda e Contribuição Social

Os valores do imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do período são demonstrados como segue:

Descrição	2022	2021
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes		
Imposto de Renda Correntes	46.004	28.734
Contribuição Social Correntes	16.635	10.412
Redução IRPJ Incentivo Fiscal Sudene	(38.378)	(20.765)

Ajustes ao lucro que afetam o resultado do exercício:

Descrição	2022	2021
Constituição de Imp. de Renda e Contr. Social Diferidos		
Imposto de Renda Social Diferidos	8.095	(2.513)
Contribuição Social Diferidos	2.914	(905)
Total	11.009	(3.418)

Imposto de Renda e Contribuição Social no resultado

Descrição	2022	2021
Total	35.270	14.963

25. Partes relacionadas

a) Reembolso a Acionistas

Autorizados pela Assembleia Geral de acionistas, a Companhia reembolsa a remuneração dos empregados dos acionistas que foram cedidos à Bahiagás. O reembolso aos acionistas em dezembro de 2022 foi de R\$ 547 (R\$ 647 em dezembro de 2021), contabilizadas como Despesas de Pessoal.

b) Remuneração dos Administradores

A remuneração dos administradores em dezembro de 2022 foi de R\$ 875 (R\$ 907 em 2021), correspondendo a "benefícios de curto prazo a empregados e a administradores", que estão apresentados na Rubrica "Despesas Gerais e Administrativas" na demonstração do resultado:

Descrição	2022	2021
Honorários Diretoria	1.320	904
Honorários Conselho de Administração	305	304
Participação nos Lucros Diretoria	99	63
Total	1.724	1.271

26. Participação nos lucros e resultados

Em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.101/2000 e com a Política de Participação nos Lucros e Resultados aprovada pelo Conselho de Administração, a Companhia estipulou o Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PPLR) para os exercícios 2022 e 2023, documento este que foi aprovado pelo Conselho de Administração na ata da sua 355ª Reunião e

negociado junto a Comissão de Empregados com a participação de um representante do Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Químico e Petroleiro da Bahia. O valor provisionado para o exercício de 2022 a título de Participação nos Lucros e Resultados aos empregados e administradores foi de 5.802.

27. Compromissos vinculados a contratos

A Companhia assumiu compromissos contratuais, cujos principais termos estão definidos a seguir:

Contrato com a Petrobras - Petróleo Brasileiro S.A.

A Companhia adquire gás natural junto a Petrobras, por meio de Contrato de Compra e Venda Firme Inflexível, celebrado para o período de 23/12/2021 a 31/12/2025, com Quantidade Diária Contratual (QDC) que varia a cada ano.

Contrato com o Consórcio ERG Petróleo e Gás

A Bahiagás assinou, em 01/08/2019, o 5º Aditivo ao contrato de compra e venda de gás natural com o Consórcio ERG. O contrato está, atualmente, no seu 2º período de fornecimento com QDC de 40.000 m³/dia, de 01/02/2021 até o fim da vigência do contrato, que ocorrerá em 31/12/2023.

Contrato com a Alvo Petro S.A.

Em 30/04/2018 foi assinado contrato de suprimento com a Alvo Petro, que irá fornecer até 500.000 m³/dia de gás natural à Bahiagás em diversas modalidades pelo prazo de 15 anos. O início de fornecimento de gás natural para Bahiagás se deu em julho de 2020.

Contrato com Origem (Tucano Sul)

O contrato de compra e venda de gás natural celebrado entre a Origem (anteriormente denominada Eagle) e a Bahiagás foi assinado em 15/01/2021. O contrato é dividido em duas fases cujas QDCs são respectivamente, 15 mil m³/dia e 150 mil m³/dia, a partir do início de fornecimento que ocorreu em 18/03/2021.

Contrato com Origem Alagoas

A Bahiagás e a Origem Energia Alagoas assinaram o contrato de compra e venda de gás natural na modalidade firme, produzido em Alagoas, com vigência até 31/12/2026, com QDC que varia a cada ano.

Contrato com Shell Energy

O contrato de compra e venda de gás celebrado entre a Shell e Bahiagás foi assinado em 13/12/2021 com duração de 3 anos (2022 a 2024). A Shell foi responsável pela entrega de 740 mil m³/dia na modalidade firme durante o ano de 2022, e 100 mil m³/dia na modalidade Put para o período entre 2022 a 2024.

Contrato com Equinor

No dia 09/12/2021, a Bahiagás e a Equinor celebraram contrato de compra e venda de gás na modalidade firme para entrega somente para o ano de 2022.

Em 29/12/2022, as Partes assinaram um novo contrato de compra e venda de gás natural, com vigência para o período de 01/01/2023 a 31/12/2026, nas modalidades Firme e Put.

Contrato com Galp

O contrato de compra e venda de gás natural celebrado entre a Galp e a Bahiagás foi assinado em 21/12/2021, com vigência até 31/12/2024 e QDC de 900 mil m³/dia na modalidade Firme e 250 mil m³/dia na modalidade Put até dezembro/2023. A partir de janeiro/2024, a QDC passará a ser de 860 mil m³/dia na modalidade Firme e 200 mil m³/dia na modalidade Put.

Contrato com PetroReconcavo

O contrato de compra e venda de gás celebrado entre a PetroReconcavo e Bahiagás em 23/12/2021 terá duração de 5 anos (2022 a 2026) com QDC que varia a cada ano.

Em 15/06/2022, foi assinado o contrato de compra e venda de gás na modalidade interruptível, que tem duração até 31/12/2023.

Contrato com 3R

O contrato de compra e venda de gás natural celebrado entre a 3R e a Bahiagás foi assinado em 26/05/2022, com vigência até 30/06/2024 e QDC que varia a cada ano.

Em dezembro/2022, foi assinado o Contrato Interruptível de suprimento entre a 3R e Bahiagás com período de fornecimento de 16/12/2022 a 30/04/2023.

Contrato de financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB

O primeiro Contrato de Financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB foi assinado em 19/12/2018, respaldado em autorização do Conselho de Administração, no valor de até R\$ 56.539 mil, como parte dos recursos necessários para implantação do primeiro trecho do gasoduto do sudoeste da Bahia, com recursos do FNE - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste. Foi autorizada também, a constituição das seguintes garantias: Fiança Bancária e Cessão Fiduciária de Conta Reserva. O prazo total da operação é de 8 anos, sendo 2 de carência.

As taxas negociadas com o Banco consideram o Custo Anual de IPCA + taxa fixa de 2,5707% a.a., calculada de acordo com a metodologia definida na Resolução CMN Nº 4.622, de 2 de janeiro de 2018.

O valor do financiamento corresponde a 80% do valor total do investimento de R\$ 70.674 mil, referente ao 1º Trecho do Projeto de Construção do Duto de Distribuição de Gás Natural (Itagibá-Jequié).

Em 2019 ocorreram duas liberações de recursos pelo BNB. A primeira em junho, no valor de R\$ 21.613 mil e a segunda em outubro, no valor de 26.720 mil, totalizando R\$ 48.333 mil.

Em 2021, foi pleiteado também ao BNB um novo Contrato de Financiamento, no montante de R\$ 39.842 mil, correspondendo a 50% do investimento de R\$ 79.690 mil, referente ao 2º Trecho do Projeto de Construção do Duto de Distribuição de Gás Natural (Jequié a Maracás). Esse processo foi concluído em dezembro/2022, com a assinatura do Contrato.

Contratos de aluguel da sede

A Bahiagás possui contrato de aluguel do prédio onde funciona sua sede. Este contrato tem um prazo de 10 anos (120 meses), tendo ocorrido seu início em 01 de agosto de 2016. Em 31 de dezembro de 2022, ainda restam 43 meses de contrato e o valor atual do pagamento mensal é de R\$ 472.

28. Gestão de riscos financeiros

Gestão de riscos financeiros

Os principais fatores de riscos financeiros que a Companhia está exposta na condução das suas atividades são:

Risco de crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Companhia vem monitorando as contas a receber de clientes, recorrendo a cobrança judicial quando necessária.

Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Para determinar o valor estimado de mercado dos instrumentos financeiros, foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação própria. As estimativas não indicam, necessariamente, que tais instrumentos possam ser operados no mercado diferentemente das taxas utilizadas.

Não houve operações com derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

29. SEGUROS

A Companhia possui cobertura de seguros para os bens do ativo intangível, e outros seguros contratados nas seguintes modalidades e valores:

Tipo de seguro	Bens segurados/objeto do seguro	31/12/2022	31/12/2021
Responsabilidade civil	Prédio, instalações e rede de distribuição de gás	10.000	10.000
Riscos Nomeados/Incêndio/raio/explosão	Prédio, instalações e rede de distribuição de gás	25.511	25.511
Compreensivo Empresarial Turnulto/greve/saquos/atos dolosos/danos elétricos	Prédio, instalações e rede de distribuição de gás	12.000	12.000
Riscos Nomeados (Nova Sede)	Maquinismos / Móveis / Utensílios e Mercadorias com cobertura contra - incêndio/queda de raio / explosão / implosão e danos elétricos.	36.000	36.000
Seguro de Responsabilidade Civil por Práticas Trabalhistas Indevidas	Custos de defesa e custos de compensação associados aos danos morais em reclamação iniciada por colaborador contra o segurado.	5.000	5.000
Veículo	Mercedes-Benz - Atego 1418 Placa - NZZ 0866	422	422
Veículo	Caminhão-Agrale CAM 14000 4X2 E5 2014 Placa - OZI-0866	287	287
Seguro Responsabilidade Civil para Conselheiros, Diretores e/ou Administradores	Cobertura para Pagamento e/ou reembolso, a título de indenização securitária.	10.000	10.000

O valor em risco atribuído à contratação do Seguro Riscos Nomeados, corresponde a R\$ 550.000 ao final de 2022, para cobertura da totalidade dos bens localizados na sede e nas filiais da Companhia, bem como, nos municípios atendidos pela rede de distribuição de gás sob a gestão da Companhia na qualidade de concessionária. Os seguros contratados foram considerados suficientes pela Administração.

30. Eventos subsequentes

Decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre coisa julgada em matéria tributária

Em 08 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 - Recursos Extraordinários nº 949.297 e 885 - Recurso Extraordinário nº 955.227.

O Plenário do Supremo Tribunal Federal concluiu, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de maneira definitiva "coisa julgada" a favor dos contribuintes perdem seus efeitos se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade se, e quando, o STF entender em sentido contrário.

A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão, baseada em avaliação da administração suportada por seus assessores jurídicos, e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes, não resulta em impactos em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

Lene Matos de Oliveira
Contadora
CRC/BA 21.132

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente
CPF: 124.838.935-20

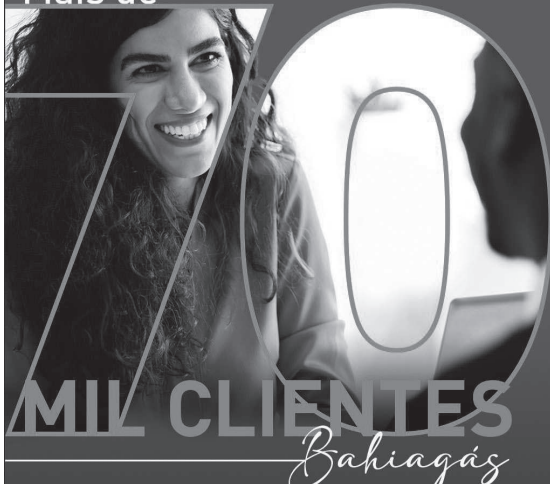
Luciano Kulka Ribas
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 022.426.849-06

Larissa K. S. Gonsalves Oliveira
Diretora Técnica e Comercial
CPF: 777.087.095-04

CONTINUA >>




Mais de



É COM ESSA ENERGIA QUE VAMOS CONTINUAR LEVANDO MAIS DESENVOLVIMENTO PARA A BAHIA.

SALVADOR Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business - Pituba. CEP: 41.810-012	ITABUNA Rodovia BR 415, km 2, s/n Centro Industrial de Itabuna (CITA). CEP: 45.609-005	FEIRA DE SANTANA Rua C, Aviário, s/n Estrada Pau Pombo (Palmeira). CEP: 44.001-535	JEQUIÉ Avenida César Borges, 815, Ed. Empresarial Margarida Lobo, Térreo - Campo de América, Setor 1. CEP: 45.203-000
CAMAÇARI Via Axial, Alameda Planície, 279 Polo Petroquímico de Camaçari. CEP: 42.810-400	MUCURI Avenida Marieta Gazinelli, 1276, Triângulo Leal - Distrito de Itabata. CEP: 45.936-000	EUNÁPOLIS Rua Floriano Peixoto, 293 - Centro. CEP: 45.820-340	

MIL CLIENTES
Bahiagás


RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos
Acionistas e Administradores da
Companhia de Gás da Bahia - BAHIGÁS
Salvador - BA

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia de Gás da Bahia - BAHIGÁS ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Gás da Bahia - BAHIGÁS em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos**Demonstrações do Valor Adicionado (DVA)**

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa Demonstração do Valor Adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia

ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 15 de março de 2023.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1 – S – BA

Antomar de Oliveira Rios
Contador CRC 1 BA 017715/O-5

PARECER DO CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO 2022
COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIGÁS | CNPJ (MF): 34.432.153/0001-20 NIRE: 293.000.18155

Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIGÁS, no exercício de suas funções legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163 da Lei 6.404/1976, em reunião, realizada nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras, as notas explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes, emitido por BDO RCS Auditores Independentes SS, datado de 15 de março de 2023 e apresentado sem ressalvas, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Com base nos documentos examinados e nos esclarecimentos apresentados pelos membros da Administração e tendo em conta, ainda, o parecer dos Auditores Independentes, o Conselho Fiscal considera que os citados documento apresentam

adequadamente a situação patrimonial e opina favoravelmente à proposta da Administração relativa à destinação do lucro do exercício de 2022, a serem submetidos à Assembleia Geral de Acionistas.

Salvador - BA, 24 de março de 2023

LUIZ HENRIQUE GONZALES D'UTRA

ELBA ALVES DE BRITTO

ALYNE VALENTIM MUNIZ

JASSICON QUEIROZ DOS SANTOS

CONTADORA

Lene Matos de Oliveira
CRC/BA 21.132

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Marcus Benício Foltz Cavalcanti
Luiz Raimundo Barreiros Gavazza

Adelson de Araújo Prata
Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo

DIRETORIA

Luciano Kulka Ribas
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 022.426.849-06

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente
CPF: 124.838.935-20

Larisse K. S. Gonsalves Oliveira
Diretora Técnica e Comercial
CPF: 777.087.095-04



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

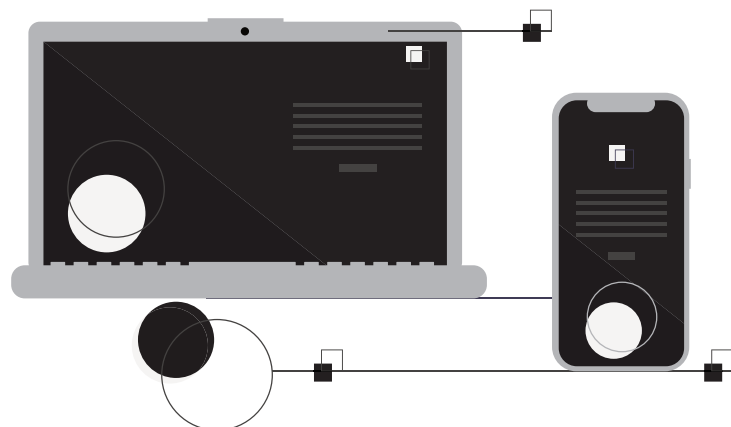
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.648

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Abertura: 15/05/2023, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DO IIPM - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO. Família: 02.25. BB nº: 997271. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador-Bahia. 24/04/2023. Adriano Oliveira Menezes - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Tipo: menor preço ("fator k"). **Abertura:** 30/05/2022 às 10h00min. **Objeto:** Serviços de Investigação Geotécnica; Controle Tecnológico de Concreto, Solos, Terraplenagem, Pavimentação e Asfalto, Projetos de Estabilização de Taludes e dimensionamento de Pavimento. **Família:** 06.23 - Local da sessão: 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. A sessão presencial deste certame ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: clop.ccl@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 ou presencialmente, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min às 12:00h - 13:30 às 17h30min no endereço supracitado - BA, 24/04/2023 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Tipo: menor preço ("fator k"). **Abertura:** 12/05/2023 às 10h00min. **Objeto:** Contratação de Empresa para execução da Pavimentação do Estacionamento do Prédio da Administração Central da UEFS. **Família:** 07.19 - **Local da sessão:** 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. A sessão presencial deste certame ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: clop.ccl@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 ou presencialmente, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min às 12:00h - 13:30 às 17h30min no endereço supracitado - BA, 24/04/2023 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

Tipo: menor preço ("fator k"). **Abertura:** 10/05/2023 às 10h00min. **Objeto:** Construção da cobertura para o Teatro de Arena do Centro Universitário de Cultura e Arte - CUCA. **Família:** 07.05 - **Local da sessão:** 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: www.comprasnet.ba.gov.br. A sessão presencial deste certame ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: clop.ccl@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 ou presencialmente, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min às 12:00h - 13:30 às 17h30min no endereço supracitado - BA, 24/04/2023 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

AVISO DE LICITAÇÃO - RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - BB Nº 998489

Abertura: 09/05/2023 - Horário: 10h00min (Horário de Brasília) - Modo de Disputa: Aberto e Fechado - Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de

Conservação e Limpeza, com Disponibilização de Postos de Servente Área Administrativa, Servente Área Externa e Cabo de Turma, conforme descrições, quantitativos, especificações e anexos constantes no Termo de Referência. - site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão obter o Edital através dos sites: <http://www.licitacoes-e.com.br> e www.prodeb.ba.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br, no horário de expediente. Salvador, 24 de abril de 2023 - Mariana Ceuta de Lacerda - Pregoeira Oficial da PRODEB.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023, Nº BANCO DO BRASIL 998218 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Abertura: 10/05/2023 às 10h (horário de local) - Objeto: Aquisição de material de consumo. Famílias: 68.10, 68.40, 79.20, 79.30, 72.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cl.seap@seap.ba.gov.br, telefone (71) 3118-7361 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida do CAB CEP: 41.745-005. Salvador- BA - 24/04/2023 - Camila Rivera Vidal - Pregoeira Oficial/SEAP.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, Nº BANCO DO BRASIL 998182 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Abertura: 10/05/2023 às 10h (horário de local) - Objeto: Aquisição de insumos para confecção de fardamento para internos. Famílias: 67.50, 71.95, 80.10, 83.05, 83.10 e 83.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cl.seap@seap.ba.gov.br, telefone (71) 3118-7361 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida do CAB CEP: 41.745-005 Salvador - BA. Salvador- BA 24/04/2023 - Luciana Lagos Farias - Pregoeira Oficial/SEAP.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01/2023 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL RAPHAEL SERRAVALLE.

Abertura: 08/05/2023, às 10h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios convencionais. Valor total: R\$ 488.924,80. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail da unidade escolar: escola.1103336@nova.educacao.ba.gov.br, telefone (71) 34523972 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min no endereço: Rua Guillard Muniz, S/N, Pituba. CEP: 41.205-42, Cidade, BA, 20/04/2023. Valor de R\$ 480.924,80 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Presidente da Comissão de Licitação, Ramilton de Oliveira Cordeiro, PORTARIA 277/2022, D.O.E. 29/07/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023 - SEC/SUBSECRETARIA/UPT - BB Nº 998327

Abertura 09/05/2023, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição do fardamento (camisas), para o Programa Universidade para Todos (UPT). **Família:** 84.05. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-0177 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 24/04/2023. **Gabriela Graça Chagas - Pregoeira Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023 - SEC/SUPEC/DISUP/CSE - BB Nº 998430

Abertura: 10/05/2023, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/APARELHOS PARA COZINHA ESCOLAR. **Famílias:** 35.10, 41.10, 66.70, 73.10, 73.20. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8966/1320/0177 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 24/04/2023. **Eneida Pinheiro da Costa - Pregoeira Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 001/2023 - CAIXA ESCOLAR UNIDADE EXECUTORA COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL FRED GEDEON, COD SEC 1158947.

ABERTURA: 08/05/2023, às 09h30min. (HORARIO DE BRASILIA). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios convencionais. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail da gestão escolar: :juscelia.pinheiro@enova.educacao.ba.gov.br, telefone (73) 32432409 ou presencialmente, de segunda a sexta -feira, das 08h30min às 17h00min no endereço: Rua José Ormidio do Nascimento, 84, bairro Gerson Correia Cidade Floresta Azul, Bahia, CEP: 45.740-000. Valor total de R\$ 187.758,50 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Presidente da Comissão de Licitação, Genivaldo Pereira dos Santos, Portaria 006/2021, D.O.E, 22/09/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 001/2023 - CAIXA ESCOLAR UNIDADE EXECUTORA COLÉGIO ESTADUAL DOM PAULO LOPES FARIA, CÓD SEC 1158688. ABERTURA: 08/05/2023, às 08h30min. (HORARIO DE BRASILIA). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios convencionais. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail da unidade escolar: cedompaulodefarias@gmail.com, telefone: (73) 3248 2477 ou presencialmente, de segunda a sexta -feira, das 08h30min às 18h00min no endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães nº 01 - Itapé - Ba, CEP: 45.750-000, 24/04/2023. Valor total R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Presidente da Comissão de Licitação, Cristiany Ferreira Gomes, Portaria 005/2022, D.O.E, 25/05/2022.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / IRDEB

Data de Abertura: 17/05/2023, às 10h. (Horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE READEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TEATRO DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA. Família: 07.05

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> à partir de 27/04/2023. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail :copel@irdeb.ba.gov.br, Tel.: (71) 3116- 7356/7537.

Salvador- Ba, 24/04/2023 - Dílson Luís de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS XIII - BB LICITAÇÕES: Nº 998324 - Abertura: 12/05/2023 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Locação de grupo gerador de energia, para atender à demanda do Restaurante Universitário do Campus I - Código SAEB: 01.77. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: evale@uneb.br - Itaberaba, 24/04/2023. Everaldo do Vale Oliveira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - UNEB/CAMPUS XX. Nº da licitação no BB: nº 998422 - Abertura: 10/05/2023 às 09h00min. (horário de Brasília) - Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (hum) NOBREAK trifásico on-line, potência de operação 40 KVA / 32 KW, para atender o Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - DCHT/UNEB - Campus XX. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias - Campus XX, situado a Rua Exupério Pinheiro Canguçu, Nº 300 - Bairro Centro - Brumado, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo telefax (77) 3441-3663/2387 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Brumado-BA, 24 de abril de 2023. Nilton Gonçalves de Aguiar Júnior - Pregoeiro Oficial.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2023 - UEFS - BB nº 997509
Abertura 10/05/2023. Às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de armários. Família: 71.25. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/> O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail :licitacao@uefs.br ou :zobeida.novaes@uefs.br, telefone (75) 3161- 8346 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h, no endereço: Av. Transnordestina, s/n, Bairro Novo Horizonte - CEP. 44.036-900- Feira de Santana/ BA. 24/04/2023 - **Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santos - Pregoeira Oficial.**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 08/05/2023 às 09:30 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Permanente (Equipamentos de som e imagem). Família(s): 58.35/59.65/77.30 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3424-8667, ou presencialmente,

de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 24/04/2023. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 08/05/2023 às 14:30 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de materiais de consumo (Materiais para construção e manutenção de cercas). Família(s): 53.15/55.10/95.05 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3424-8667, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 24/04/2023. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeiro Oficial.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO (PE) 067/2023; 070/2023 e 072/2023

PE 067/2023 OBJETO - Aquisição de material elétrico. **ID B. BRASIL 997236.** **PE 070/2023** OBJETO - Serviço de manutenção corretiva de centrífuga. **ID B. BRASIL 997176.** **PE 072/2023** OBJETO - Aquisição de utilidade doméstica. **ID B. BRASIL 997240 DATA: 11/05/2023 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da [uesc http://www.uesc.br/proad](http://www.uesc.br/proad) Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 24 de abril de 2023. - Patrícia Evangelista Venancio- Pregoeiro -Oficial

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0023/2023 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 998446
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABRIGOS DE ALUMINIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Data de abertura: Para recebimento das propostas: a partir do dia 25/04/2023 às 08:00h. Para abertura das propostas: dia 05/05/2023 às 08:45h. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0022/2023 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 998454 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REGULADORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SEU MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO Q4), ENTRE OUTROS. Data de abertura: Para recebimento das propostas: a partir do dia 26/04/2023 às 08:00h; para abertura das propostas: dia 04/05/2023 às 14:15; para início da disputa: dia 04/05/2023 às 14:30. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Bastos

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0025/2023 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 998469 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS FLEXÍVEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Data de abertura: Para recebimento das propostas: a partir do dia 26/04/2023 às 08:00h; para abertura das propostas: dia 04/05/2023 às 15:30; para início da disputa: dia 04/05/2023 às 15:45. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Bastos

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0029/2023 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 998258 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E ANÁLISES DE RISCOS, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Data de abertura: Para recebimento das propostas: a partir do dia 25/04/2023 às 08:00hs. Para abertura das propostas: dia 17/05/2023 às 14:00h. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães



Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Bastos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Nº01/2023 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO / SIHS). Tipo: Técnica e Preço. Abertura: 15/06/2023 às 09h00min. Objeto: **Contratação de empresa para elaboração dos serviços de avaliação das proposições e atualização do plano de abastecimento de água da região metropolitana de Salvador, santo amaro e saubara.** Família(s): 02.14. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, site da SIHS, aba: Licitação, CP Nº 01/2023. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br, telefone (71)3115-6550 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09hs às 12hs e das 13h30min hs às 17hs, no endereço: 3ª Avenida, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, ala B, 2º andar, CAB - BA, 24/04/2023. Ana Emília Martins dos Santos - Presidente da Comissão.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 048/23

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 048/23, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Recuperação da mata ciliar nas margens do rio verde que atende o Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Irecê, no município de Ibipeba. **Disputa:** 16/05/2023 às 9h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB nº: 998050). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 24 de abril de 2023 - José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/23

A Embasa divulga para conhecimento público que está aberto o Credenciamento nº 002/2023, que será processado de acordo com as disposições da Lei 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Embasa. **1. Objeto:** Credenciamento de empresas especializadas para execução de serviços de topografia e geotecnia no Estado da Bahia para a Diretoria de Operação do Interior da Embasa. **2. Requerimento de credenciamento:** a partir de 06/06/2023. **3. Prazo de Vigência do Credenciamento:** 720 dias (a partir da data de início de credenciamento). Recursos Financeiros: Próprios. O Edital encontra-se disponível para download no site da Embasa: <https://www.embasa.ba.gov.br/index.php/servico/fornecedores/sistema-de-licitacoes>. O requerimento para o credenciamento deverá ser dirigido à Comissão de Credenciamento no endereço informado no item III do Preâmbulo do Edital. Informações complementares através dos Telefones: (71) 3360-2242 / 2249 ou pelo e-mail: epr@embasa.ba.gov.br. Salvador, 24 de abril de 2023 - Amor de Oliveira Fernandes Júnior - Presidente da Comissão de Credenciamento.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - BB Nº 998019 - SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DO ESTADO DA BAHIA - SEI. Abertura: 09/05/2023, às 10h 00min. (Horário de Brasília). Objeto: Registro de Preços para a elaboração de cartografia digital planialtimétrica, na escala 1:25.000, em área selecionadas no Estado da Bahia, regiões da Chapada Diamantina, Feira de Santana e Jequié, conforme Termo de Referência. Família: 02.48. Editais e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cpl@sei.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8693 / 4736 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h no endereço: Av. Luiz Viana Filho, nº 435, 4º Av. - Centro Administrativo da Bahia, Salvador-Ba. 25/04/2023 - Cassiana Prado - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

AVISO DE DISPENSA EMERGENCIAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

AVISO DE CONVOCAÇÃO - 2023 - SEPROMI

Dispensa Emergencial, art. 59, IV, Lei Estadual 9.433/2005 - **Abertura XX/XX/XXXX**

Objeto: Contratação emergencial dos postos de CONSERVAÇÃO E LIMPEZA - SERVENTE COM MATERIAL. Família: 03.16.

Local: Salvador/BA.

Termo de Referência

Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail :erica.santos@sepromi.ba.gov.br | alfim.lacerda@sepromi.ba.gov.br telefone (71) 3103-1491 | 3103-1433 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h 30 min às 18 h no endereço Avenida Manoel Dias da Silva, 2.177 - Pituba - Salvador/BA, CEP 41.830-000. Salvador/BA, 24 de Abril de 2023.

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2023 - ID Nº 998049 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 10/05/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (SISTEMA, coletor de secreção e TUBOS), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 66.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 24/04/2023 - Pregoeiro (a) Oficial - Viviane Paranhos Mendonça

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2023- ID Nº 998363- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 09/05/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de (SACOLA, CAMISA E CORDÃO PARA CRACHA). Família: 75.20/81.05/84.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 24/04/2023-Pregoeiro (a) Oficial- Viviane Paranhos Mendonça

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2023 ID: 996791- SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/05/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal (ABSORVENTE HIGIÊNICO) para compor o Sistema de Registro de Preços.. Família: 85.30. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br telefone (71)3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/04/2023. Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023 ID: 998076 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 08/05/2023, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: IMATINIBE, mesilato 478 mg (equiv. a 400mg de imatinibe), capsula ou comprimido, VEMURAFENIBE, 240mg, comprimido, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 24/04/2023. Caroline Brito Fernandes Da Silva- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2023- ID Nº 998169 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 10/05/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Material Medico Hospitalar (BALDE), para compor o sistema de "registro de Preços". Família: 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: crystina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 20/04/2023- CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2023- ID Nº 998074 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 09/05/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Fornecimento de alimentação preparada dentro da unidade administrativa complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - CHVC. Família: 01.28. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail:

lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 24/04/2023 - Lorena Nunes Ribeiro -Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 ID: 998108 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFEC). Abertura: 09/05/2023, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: ATALURENO, 125mg, po para suspensao oral, sachê, ATALURENO, 1000mg, po para suspensao oral, sachê, etc. **REGISTRO DE PREÇO**. Família(s): 65.01/65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 24/04/2023.

Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÕES. Tipo: Melhor Técnica. Data de abertura: 13/06/2023, às 09:00 horas. **Objeto: GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CABULA (UPA) 24 HORAS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE SALVADOR.** Família: 02.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dlc.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone(s): 71 3115 4195/9693 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas no seguinte endereço: 4ª AVENIDA, Nº. 400, PLATAFORMA VI, LADO "A", TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB - SALVADOR/BAHIA - CEP - 41.745-002. Salvador, 24 de abril de 2023. EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão Julgadora.

AVISO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 018/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/ CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC- Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05. Abertura: 02/05/2023 às 09h30min. **Objeto:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL METROPOLITANO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SALVADOR, ESTADO DA BAHIA. **Família:** 02.37. **Local:** 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA. **Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado,** de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, **ou no e-mail:** dlc.licitacao@saude.ba.gov.br. A(s) concorrente(s) **deverá(ão)** apresentar, além da documentação exigida no termo de referência, os seguintes: documentos de constituição da sociedade (contrato social, estatuto, etc); cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; comprovação de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, bem como de regularidade junto à Fazenda do Estado da Bahia; comprovação de regularidade perante o FGTS; comprovação de regularidade relativo a Débitos Trabalhistas, todos mediante apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, além da necessária qualificação econômico-financeira na forma exigida no Termo de Referência. Questionamentos e/ou maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4195/4340. Salvador (BA), 24 de abril de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira. Central de Aquisições e Contratações - CEAC/ Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 184/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE AQUECEDOR.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS,** entre os dias **25/04/2023 a 27/04/2023, das 08h30min às 17h00min,** no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 24 de abril de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 185/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CAIXA CIRURGICA.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS,** entre os dias **25/04/2023 a 27/04/2023, das 08h30min às 17h00min,** no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação

de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 24 de abril de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 186/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CATETER, DISPOSITIVO E BANDEJA.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS,** entre os dias **25/04/2023 a 27/04/2023, das 08h30min às 17h00min,** no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 24 de abril de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 187/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTERILIZAÇÃO DE MAMADEIRA.** OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS,** entre os dias **25/04/2023 a 27/04/2023, das 08h30min às 17h00min,** no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 24 de abril de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE/ MATERNIDADE ALBERT SABIN.

Abertura: 08/05/2023, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ID BB: 998286. **Objeto:** Aquisição de instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos (fios cirúrgicos) para eventual fornecimento nas dependências da Maternidade Albert Sabin. Família: 65.15. Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: pedro.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3253-5358 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h00min no endereço: Maternidade Albert Sabin, - Estrada do Coqueiro Grande S/N Fazenda Grande II - Cajazeiras CEP 41.343-855. Salvador - BA, 24/04/2023. Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - SSP-PMBA-4ª CIPM/ MACAÚBAS

O Pregoeiro Oficial da 4ª CIPM, em conformidade com a Lei n.º 9.433/05 e nas disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de material de consumo (higiene e limpeza). Empresa adjudicatária: Derly Novaes de Oliveira. - ME, CNPJ: 07.370.867/0001-88. Valor: R\$ 12.362,50 (doze mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) Empresa vencedora: Derly Novaes de Oliveira - ME. Critério de julgamento: Menor preço por item. Macaúbas, 10/04/2023 Joan Carlos Nascimento Silva - CB PM, Pregoeiro. Homologação: O Comandante Geral da PMBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o Resultado do Pregão Presencial n.º 002/2023, para o objeto adjudicado, supramencionado. Salvador/BA, 19/04/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - CEL PM. Comandante Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023/17º BPM

O Pregoeiro Oficial do 17º BPM/Guanambi, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 06/2023 e decide adjudicar o item. **Objeto:** Piso Intertravado. Empresa adjudicatária: NATAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ 05.151.305/0001-18, que venceu o item único, totalizando o pregão em R\$ 20.988,00 (vinte mil, novecentos e oitenta e oito reais). Guanambi-Ba, 19/04/2023. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO: O Ten Cel PM Arthur Mascarenhas Fernandes, Comandante do 17º BPM, no



uso de suas atribuições delegadas através da Portaria Nº 19-CG/18, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 06/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Guanambi-BA, 19/04/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 -SSP-PMBA-1.º BEIC/ FEIRA DE SANTANA

Abertura: 10/05/2023 às 14h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Serviço de impressão corporativa - 1º BEIC e CPM Diva Portela. Família: 01.32. Local da sessão: site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital à Av. Transnordestina, s/nº, Bairro: Campo Limpo, Feira de Santana (BA), das 08h00min às 18h00min (segunda a sexta-feira), Tel (75) 3226-2133 ou pelo site www.comprasnet.ba.gov.br ou pelo e-mail: bpm1.cpl@pm.ba.gov.br. Feira de Santana (BA), 24Abr23. Neilson de M. Amorim - CAP PM - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - SETRE/SUDESB

Abertura: **09/05/2023 às 10h (horário de Brasília)**. Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos para realização do projeto "Implantação e desenvolvimento do Programa Segundo Tempo paradesporto em municípios do Estado da Bahia/BA". Família(s): 78.10, 84.05 e 84.15 Local da Sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no **BB nº 998032**. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br ou telefone (71) 3198-0529. Salvador - BA. 24/04/2023 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Acessórios para Veículos para Salvador e Região Metropolitana - BB: 984049- Empresas adjudicatárias: CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA - CNPJ 47.270.248/0001-36 - Lote: 05 - Valor total: R\$ 20.248,00 (vinte mil duzentos e quarenta e oito reais); ELINALDO DOREA MAIA - CNPJ 04.107.327/0001-18 - Lotes: 01, 04, 08, 09, 12, 13, 18, 19 e 20 - Valor total: R\$ 1.103.500,50 (um milhão cento e três mil quinhentos reais e cinquenta centavos); GHIA PNEUS LTDA - CNPJ 44.781.209/0001-05 - Lotes: 02, 03, 11, 14, 15 e 21 - Valor total: R\$ 1.446.600,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais); NL21 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ 36.750.918/0001-03 - Lote: 10 - Valor total: R\$ 750.360,00 (setecentos e cinquenta mil trezentos e sessenta reais. Lotes fracassados: 06, 07, 16 e 17. Salvador-Ba, 13/04/2023. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 20 de abril de 2023. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto Registro de Preços de Lâmpadas para Salvador e Região Metropolitana - BB: 986008 - Empresas adjudicatárias: 30.697.903/0001-34 - A LOJINHA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - Lote 09- Valor R\$ 4.202,00 (quatro mil duzentos e dois reais); 40.690.097/0001-26 - BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS EIRELI- Lote 18 - Valor R\$ 40.162,50 (quarenta mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); 37.386.859/0001-90 - CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - Lotes 02,03,04,05,06, 07,08,11,13,14,16- Valor R\$ 344.874,50 (trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), 37.227.550/0001-58 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI. - Lotes 01,17 - Valor R\$ 18.753,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta e três reais); 46.517.290/0001-46 - JOSE ALBERTO ALVES LIMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO - Lotes 12,15 - Valor R\$ 40.380,00 (quarenta mil trezentos e oitenta reais); 20.546.650/0001-44 - PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - Lote 10 - Valor R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-Ba, 14/04/2023. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, **adjudica** o objeto em favor das vencedoras dos lotes 02,03,04,06,07,08,13,16,18 e **homologa** o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador/Ba, 20/04/2023. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0023060-45 - **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa CARVISTORIA LTDA, CNPJ Nº 45.336.891/0001-90 - **Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (Doze) meses - **Data de Assinaturas:** 24/04/2023. **Assinatura:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Ivan Cleber Ferreira Lopes - Representante Legal.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0061765-70- **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa DUT VISTORIA VEICULAR FEIRA DE SANTANA LTDA, CNPJ Nº 46.145.571/0001-15- **Objeto:** credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - **Vigência:** 12 (Doze) meses - **Data de Assinaturas:** 24/04/2023. **Assinatura:** Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Fernando Soares da Silva - Representante Legal.

SECRETARIA DE CULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - SECULT

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Cultura, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/2005 e disposições do edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Aquisição de pisos emborrachados e lonas ortofônicas do tipo anti-chamas com instalação. - Empresa Adjudicatária - TJE Locação de toldos Ltda.- Valor Global R\$ 109.822.27 (cento e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte sete centavos). Critério de julgamento - Menor preço - Salvador, BA, 24 de abril de 2023 - Barbara Cristina Batista Lopes Santos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº012/2023, para o objeto adjudicado supramencionado - Salvador, BA, 24 de abril de 2023 - Bruno Gomes Monteiro - Secretário de Cultura .

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 010/23 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, NOS MUNICÍPIOS DE QUIJINGUE E ARATUÍPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ), NO MUNICÍPIO DE IRARÁ - BAHIA - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** CONSTRUTORA KAZZA LTDA. - **Valor Total:** R\$1.248.883,26 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos). Salvador - BA, 24 de abril de 2023. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 010/23**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 24 de abril de 2023. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - UNEB / DEDC13. A Comissão de Licitação do Departamento de Educação - DEDC - Campus XIII, Itaberaba, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433 /2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é Concessão de Uso, a Título Oneroso, de espaço físico situado em imóvel público estadual, vinculado à UNEB - Departamento de Educação - DEDC - Campus XIII, Itaberaba, para fins de exploração comercial da cantina. Empresa vencedora: HAMILTON JESUS DA SILVA, CNPJ Nº 30.377.047/0001-30. Valor mensal: R\$ 202,35 (duzentos e dois reais e trinca e cinco centavos). Critério de julgamento: Melhor oferta. Itaberaba - BA, 24/04/2023. Henrique Macedo Bastos - Presidente da Comissão Especial de Licitação / DEDCXIII.

(*)RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - DCV/UNEB/CAMPUS I. Nº da licitação no BB 989349 - A pregoeira do DCV/Campus I, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada Objeto: Aquisição de material de Consumo de Laboratórios para atender demanda do DCV / UNEB Campus I. Família: 65.02, 65.05; 65.08; 65.10; 65.15; 65.20; 65.30; 65.31; 65.32; 68.10. Local: Campus I - Salvador -BA. Resultou: LOTES: 53-57-60. Empresa adjudicatária: ASCAMAS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 17.305.750/0001-74 - VALOR DOS LOTES: R\$ 593,68 (Quinhentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos); LOTE: 99. Empresa adjudicatária: BARRETOS INSDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ 03.890.627/0001-53 - VALOR DO LOTE: R\$ 900,00 (Novecentos reais); LOTES: 65-68-69-71-76-158. Empresa adjudicatária: CIRURGICA MENEZES LTDA - CNPJ 06.912.510/0001-11 - VALOR DOS LOTES: R\$ 6.451,05 (Seis mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos); LOTES: 14-23-27-115-118-123-137-138-139-140-141-142-143-144-146-149-153. Empresa adjudicatária: ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ 27.303.008/0001-83 - VALOR DO LOTE: R\$ 5.696,80 (Cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); LOTES: 5-11-116-119-120-121-122-125-126-127-128-129-130-131-132-133-135-136-148-150-151-152. Empresa adjudicatária: FEM LAB DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 49.994.697/0001-88 - VALOR DOS LOTES: R\$ 6.892,14 (Seis mil e oitocentos e noventa e dois reais e quatorze centavos); LOTES: 78-101-104-112-113. Empresa adjudicatária: FREITAS MED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 30.432.356/0001-65 - VALOR DOS LOTES: R\$ 11.536,10 (Onze mil e quinhentos e trinta e seis reais e dez centavos); LOTES: 13-17-36-46-110. Empresa adjudicatária: INDUSLAB N COMERCIO PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, CNPJ 07.796.331/0001-29 - VALOR DOS LOTES: R\$ 10.885,21 (Dez mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos); LOTE: 15. Empresa adjudicatária: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COM IND PROD. BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 63.067.904/0002-35 - VALOR DO LOTE: R\$ 3.899,98 (Três mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); LOTE: 10. Empresa adjudicatária: LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 01.151.850/0001-53 - VALOR DO LOTE: R\$ 918,99 (Novecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos); LOTE: 63. Empresa adjudicatária: UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - VALOR DO LOTE: R\$ 331,11 (Trezentos e trinta e um reais e onze centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 48.105,06 (Quarenta e oito mil, cento e cinco reais e seis centavos). Fracassado: 100-145-160. Deserto: 01-02-03-04-06-07-08-09-12-16-18-19-20-21-22-24-25-26-28-29-30-31-32-33-34-35-37-38-39-40-41-42-43-44-45-47-48-49-50-51-52-54-55-56-58-59-61-6264-66-67-70-72-73-74-75-77-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-102-103-105-106-107-108-109-111-114-117-124-134-144-146-147-149-154-155-156-157-159. Critério de julgamento: Menor preço. Salvador, 24 de abril de 2023 - Olindina Vanessa da Costa Barbosa - Pregoeira. (*) Retificação.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- CONCORRÊNCIA Nº 002/2023. O Diretor do DEDC, Campus XIII, UNEB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Itaberaba-BA, 24/04/2023. Ariosvaldo Novais Santiago - Diretor.

(*)HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - O Diretor do Departamento de Ciências da Vida - UNEB, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 001/2023, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao DCV/ UNEB/CAMPUS I. Salvador, 24 de abril de 2023 - Magno Conceição das Mercês - Diretor.(*)Retificação.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - UEF

A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE TELAS DE PROJEÇÃO, Empresa adjudicatária: **Lote Único** - CINEFLEX INDUSTRIA DE PRODUTOS VISUAIS EIRELI (CNPJ: 10.776.858/0001-04) - Valor: R\$ 37.280,00 (trinta e sete mil duzentos e oitenta reais). Critério de julgamento: menor preço. Feira de Santana - BA, 24/04/2023. Amanda Soares Bezerra Ferreira - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 24/04/2023 - Evandro do Nascimento Silva - Reitor

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CP N.º 001/2023

Processo n.º 081.2159.2022.0001873-78. Objeto: Outorga do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, com veículos tipo urbano, de acordo com as condições, características e quantitativos constante do Anexo A do Edital, na Linha integrante do Lote único: linha n.º 030URB - SANTO AMARO x MADRE DE DEUS VIA SÃO FRANCISCO DO CONDE. Decisão da Diretoria da Agerba em regime de colegiado através da ATA Nº 11/2023, item 06, com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada Licitação e adjudica o objeto contratual em favor do licitante vencedor Avanço Transportes e Turismo Eireli., com o valor de outorga de R\$12.596,36 (doze mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos) pela Linha licitada. Salvador, 24 de abril de 2023. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS - DIRETOR EXECUTIVO.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0062/2022 - MODO FECHADO ELETRÔNICO - ID: 961425 -

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, NOS MUNICÍPIOS DE CATU, POJUÇA E MATA DE SÃO JOÃO, NO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 19 (DEZENOVE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. **VENCEDOR:** CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 51.453.521,80 (cinquenta e um milhões quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta centavos). **Data de homologação:** 12 de abril de 2023. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIGÁS**

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 882/2022 - ID Nº 968314 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação declara **FRACASSADO o lote 02 da licitação em referência, que tem por objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**AVENTAL NAO ESTERIL**) para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15567.2022.0103772-61. **No que tange ao LOTE 01 o mesmo foi homologado parcialmente, conforme decisão vinculada ao Diário Oficial da Bahia, edição do dia 14 de janeiro de 2023.** Salvador - BA. - Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária Estadual da Saúde.

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 810/2022 - ID Nº 964940 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação declara **FRACASSADOS os lotes 01 e 03 da licitação em referência, que tem por objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ESPARADRAPO E CATETER**) para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15567.2022.0065951-19. **No que tange aos LOTES 02 e 04 os mesmos foram homologados parcialmente, conforme decisão vinculada ao Diário Oficial da Bahia, edição do dia 26 de janeiro de 2023.** Salvador - BA. - Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária Estadual da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023 - ID Nº 986006 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**TOUCA SANFONADA**), para compor o Sistema de Registro de Preços, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15567.2023.0011483-44. Salvador - Bahia, 20/04/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023 - ID Nº 988937 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar **COM CRITERIO**



DE COMODATO (CLIP CIRURGICO PARA VIDEOLAPAROSCOPIA), para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.15567.2022.0167513-77**. Salvador - Bahia, 20/04/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 978/2022. ID: 975558 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CATETER, CANULA E ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Os lotes **02, 03 e 04** foram declarados **FRACASSADOS**, o lote **05** foi declarado **DESERTO** e o lote **01** foi declarado **REVOGADO**. Conforme decisão prolatada nos autos do processo SEI nº **019.15567.2022.0084742-20**. Salvador - BA, 20/04/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2022. ID: 954767 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122, da Lei Estadual nº 9.433/05, decide **REVOGAR** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a Aquisição de medicamento - **PARACETAMOL 10MG/100ML (BOLSA)**, para compor o Sistema de "Registro de Preços". Os motivos que ensejaram a decisão em comento encontram-se disponíveis nos autos do processo SEI nº **019.8712.2022.0083456-42**. Salvador - Bahia, 20/04/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2023. PROCESSO Nº **019.5022.2023.0019252-82**. CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ:56.998.701/0034-84. OBJETO: SENSOR DE LEITURA DE GLICEMIA, PARA USO COM O SISTEMA FLASH DE MONITORAMENTO DE GLICOSE FREESTYLE LIBRE. O SENSOR DEVE TER TAMANHO DE 5MM DE ALTURA E 35MM DE DIAMETRO PESO IGUAL A 5 G ALIMENTACAO POR BATERIA DE OXIDO DE PRATA E VIDA UTIL ATE 14 DIAS. 60 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 209.940,00 (Duzentos e nove mil, novecentos e quarenta reais) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 20/04/2023- Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 422/2022 - ID: 983777. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 49.475.833/0017-65. Lote: 01. Valor do Lote: R\$ 126.706,25 (cento e vinte e seis mil setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos). CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: 12.420.164/0009-04. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 5.172.750,00 (cinco milhões cento e setenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. Lote(s): 03 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 101.640,00 (cento e um mil e seiscentos e quarenta reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 07 e 09. Valor do(s) Lote(s): R\$ 248.812,00 (duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos e doze reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 06. Valor do Lote: R\$ 6.806,25 (seis mil oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos). UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 66.690,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e noventa reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 5.723.404,50 (cinco milhões setecentos e vinte e três mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos). Lote deserto: 05 (NISTATINA, 100.000 UI/g + oxido de zinco 200 mg/g, pomada, bisnaga com 60g). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **422/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 20/04/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - ID: 986228. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): FARMACE INDUSTRIAL QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ: 06.628.333/0001-46. Lote(s): 01 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.245.450,00 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais). FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: 49.324.221/0008-80. Lote(s) 03 e 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 391.400,00 (trezentos e noventa e um mil e quatrocentos reais). Valor total do(s) Lote(s): 1.636.850,00 (um milhão seiscentos e trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais). Lote(s) fracassado(s): 02 (GLICOSE, 5%, 250mL, sistema fechado de transferência frasco/bolsa), 05 (GLICOSE, solução injetável 10%, 500mL, sistema fechado de transferência), 07 (GLICOSE, 5%, 250mL, sistema fechado de transferência frasco/bolsa),**

08 (MANITOL, 20%, solução injetável 200 mg/mL F.A./bolsa 250mL em sistema fechado), 09 (GLICOSE 5%, 100mL, sistema fechado de transferência, frasco/bolsa) e 10 (GLICOSE, solução injetável 10%, 500mL, sistema fechado de transferência). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **014/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 20/04/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 328/2022 - ID: 970903 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 03 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 9.779.870,00 (nove milhões e setecentos e setenta e nove mil e oitocentos e setenta reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 12.889.035/0001-02. Lote(s): 05 e 11. Valor do(s) Lote(s): R\$ 430.300,00 (quatrocentos e trinta mil e trezentos reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 09 e 13. Valor do(s) Lote(s): R\$ 561.665,00 (quinhentos e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais). SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 09.944.371/0002-87. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 994.308,00 (novecentos e noventa e quatro mil e trezentos e oito reais). Valor Total do(s) lote(s): R\$ 11.766.143,00 (onze milhões e setecentos e sessenta e seis mil e cento e quarenta e três reais). Lote(s) fracassado(s): 01 (PROPILTIOURACILA, comprimido 100mg), 04 (CARBONATO de lítio 300 mg, comprimido.), 06 (ERITROMICINA estolato 25mg/mL suspensao oral 60mL(RP MUNICIPIOS).) e 12 (ERITROMICINA estolato 25mg/mL suspensao oral 60mL (RP MUNICIPIOS).). Lote(s) deserto(s): 08 (ISOSSORBIDA, 40mg comprimido (RP MUNICIPIOS).) e 10 (CARBONATO de lítio 300 mg, comprimido). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro (a) Oficial.**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº **19.896/2020**, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº **328/2022** para o (s) objeto (s) supramencionado(s). Salvador - Bahia, 20/04/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 057/2022 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HEMATOLOGIA C/ COMODATO EQUIPAMENTO.** Empresa adjudicatária **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA.** Valor Total R\$ 303.480,00 (trezentos e três mil e quatrocentos e oitenta reais). Data da Assinatura, 20 de Abril de 2023. Rosane da Silva Santos Dantas.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **057/2022**, para **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA**, adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 24 de Abril de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - A PREGOEIRA DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Fios para Sutura). Empresas adjudicatárias: MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.199.997/0001-70 - Lotes: 02 e 03, Valor R\$ 69.240,96 - SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ME, CNPJ: 10.629.173/0001-27 - Lote: 05, Valor R\$ 22.291,20 - NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP, CNPJ: 20.344.116/0001-55 - Lotes: 06 e 08, Valor R\$ 100.410,00 - CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 09.090.958/0001-95 - Lote: 07, Valor R\$ 31.449,60 - Valor Geral R\$ 223.391,76 (duzentos e vinte e três mil trezentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos). Ressalta-se que os lotes 01 e 04 restaram DESERTOS na Licitação. Salvador-BA, 24/04/2023. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre - Pregoeira/HGRS.

HOMOLOGAÇÃO - A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 006/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 20/04/2023. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana /Secretária De Saúde.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - A PREGOEIRA DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar (Trocatel, Equipos, Kit

Infusão, Sonda e Coletor). Empresas adjudicatárias: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ: 01.645.409/0003-90 - Lote: 01, Valor R\$ 99.000,00 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02 - Lote: 02, Valor R\$ 856.800,00 - BIOMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS CIENTÍFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A, CNPJ: 19.848.316/0001-66 - Lote: 03, Valor R\$ 45.900,00 - SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 40.040.193/0001-29 - Lote: 04, Valor R\$ 16.320,00 - GOLD HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 32.283.972/0001-27 - Lote: 06, Valor R\$ 319.200,00 - SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 18.889.314/0001-52 - Lote: 07, Valor R\$ 26.700,00 - Valor Geral R\$ 1.363.920,00 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil novecentos e vinte reais). **Ressalta-se que o lote 05 restou FRACASSADO na Licitação.** Salvador-BA, 24/04/2023. **Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre** - Pregoeira/HGRS.

HOMOLOGAÇÃO - A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 072/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 20/04/2023. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana / Secretária De Saúde.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SSP/PMBA/BOPE.

A Pregoeira Oficial do Batalhão de Operações Policiais Especiais, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Materiais para limpeza e conservação de piscina. Empresa adjudicatária: BIDDEN COMÉRCIO LTDA, CNPJ 36.181.473/001-80 - Lote único: Valor R\$ 26.012,00 (vinte e seis mil e doze reais). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Lauro de Freitas - BA, 13/04/2023 - Fernanda da Costa Freire de Souza - Capitã PM, Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO:** O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Lauro de Freitas - BA, 24/04/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Coronel PM - Comandante Geral.

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022- SSP/PMBA/CPRS

O Pregoeiro Oficial do Comando de Policiamento da Região Sul - CPRS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de construção para manutenção da sede da CIPT-S/Ilhéus. Licitações-e nº 995665. Empresa adjudicatária: NATAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP - CNPJ.: 05.151.305/0001-18; Lotes 01 à 06; Valor total: R\$ 13.175,40 (Treze mil e cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos). André Luiz Vicente de Jesus - Sd PM, Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO** - O Gestor do CPRS, Vanderval Meneses Ramos - Cel PM - Comandante, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico CPRS nº 031/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus - BA, 20/04/2023.

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023- SSP/PMBA/CPRS

O Pregoeiro Oficial do Comando de Policiamento da Região Sul - CPRS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de construção para manutenção da sede da CIPT-S/Ilhéus. Licitações-e nº 994668. Empresa adjudicatária: NATAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP - CNPJ.: 05.151.305/0001-18; Lotes 01 à 12; Valor total: 25.058,09 (Vinte e cinco mil e cinquenta e oito reais e nove centavos). André Luiz Vicente de Jesus - Sd PM, Pregoeiro Oficial. **HOMOLOGAÇÃO** - O Gestor do CPRS, Vanderval Meneses Ramos - Cel PM - Comandante, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico CPRS nº 006/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Ilhéus - BA, 20/04/2023.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2023 -SSP-PMBA-15º BPM/ ITABUNA

O Comandante do 15º BPM, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto serviço de jardinagem e conservação de área, para o 15º BPM, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 030.2694.2023.0030316-38. Itabuna - BA, 20/04/2023. Robson Farias da Silva - Ten Cel PM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2023/SSP-BA/15º BPM/ ITABUNA

O pregoeiro Oficial do 15º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de material de construção para BCS. Empresas adjudicatárias: NATAL CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ: 05.151.305/0001-18. Lotes: 01, 02, 03, 04, e 06 - Valor total: R\$ 2.787,58 (dois mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos); GEORGIA DE JESUS SANTOS, CNPJ: 45.704.119/0001-83. Lote: 05 - Valor total: R\$ 3.196,81 (três mil cento e noventa e seis reais e oitenta e um centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Valor Global: R\$ 5.984,39 (cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Itabuna-BA, 24/04/2023 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Presidente da CPL do 15º BPM.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do 15º BPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, da Lei Estadual 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Presencial nº 010/2023, para o objeto adjudicado, supramencionado, destinado ao 15ºBPM/Itabuna. Itabuna - BA, 24/04/2023. Robson Farias da Silva - Ten Cel PM, Comandante do 15º BPM.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 003/2023 - (SETRE/SUDESB)

O Pregoeiro da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna publico o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO A XIIIª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15 CONFORME 2º TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 897538/2020 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA CIDADANIA.** Empresa adjudicatária: **HOLSING CUIDADOS EM SAÚDE LTDA (CNPJ: 41.369.757/0001-34)** com o valor de **R\$ 33.159,96 (trinta e três mil cento e cinquenta e nove reais e seis centavos)**. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador/BA. 24/04/2023 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Pregoeiro da Sessão.

Homologação:

O Diretor Geral em exercício da SUDESB no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA. 24/04/2023. Diogo Rios Amaral - Diretor Geral em Exercício.

RECURSOS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 (BB 987314) - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA.

O Secretário do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e com fundamento art. 4º, III e art. 32 do Decreto nº 19.896/2020, decide julgar **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo impetrado pela empresa AVANSYS TECNOLOGIA LTDA contra a decisão que declarou vencedora a empresa STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A., no Pregão Eletrônico nº 002/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para prestar serviço de desenvolvimento e manutenção no Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, com base em Práticas Ágeis, atendendo às demandas da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA. Salvador - BA, 24/04/2023 - Eduardo Mendonça Sodré Martins - Secretário do Meio Ambiente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 (BB 987314) - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA.

O Secretário do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições e com fundamento art. 4º, III e art. 32 do Decreto nº 19.896/2020, decide julgar **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo impetrado pela empresa FÁBRICA DE SOFTWARE DO BRASIL LTDA ME contra a decisão da Pregoeira que declarou a mesma como DESCLASSIFICADA, no Pregão Eletrônico nº 002/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação, para prestar serviço de desenvolvimento e manutenção no Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, com base em Práticas Ágeis, atendendo às demandas da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA. Salvador - BA, 24/04/2023 - Eduardo Mendonça Sodré Martins - Secretário do Meio Ambiente.

CONTRATOS

CASA MILITAR

RESUMO DE CONTRATO n.º CMG/012/2023

Pregão Eletrônico n.º 001/2023 - **CONTRATO** n.º CMG/012/2023 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** RT Soluções e Serviços LTDA., CNPJ n.º 46.340.416/0001-50 - **OBJETO:** Serviço de Administração, incluindo manutenção em bens móveis e predial, com fornecimento de peças em geral, necessários a execução - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 4304 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte Bahia: 15000100000000000000.1 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 20/04/2023 a 20/04/2024, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.



VICE-GOVERNADORIA

VICE GOVERNADORIA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº02/2023 - CONTRATO Nº001.20.4B.PS.0

Processo: SEI nº 014.1498.2023.0000994-55- Contratante: O Estado da Bahia, através da Vice Governadoria - Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. Prorrogação de Prazo do Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de abril de 2023, renúncia ao Reajustamento Anual - Cláusula Décima Segunda, para o período da renovação contratual e indicação de gestor e fiscal do contrato. Valor global estimado atualizado: R\$ 61.421,57 (sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e hum reais e cinquenta e sete centavos). Unidade Orçamentária/Gestora: 07.101/0001 - Projeto Atividade: 2002 - Elemento de Despesa: 33.90.40 - Fonte: 1.500.0.100. Salvador, 24.04.2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 064/2022

Processo SEI nº: 009.0213.2023.0017520-15. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração Contratada: Construtora Santa Rita Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 50 (cinquenta) dias, a partir de 27.04.2023 e término em 15.06.2023, e o prazo de execução por 50 (cinquenta) dias, com efeitos retroativos a 28.03.2023 e término em 16.05.2023, mantendo-se o valor global estimado de R\$ 1.730.906,43 (um milhão, setecentos e trinta mil, novecentos e seis reais e quarenta e três centavos). Assinatura: 20.04.2023.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 075/2022

Processo SEI nº: 009.1494.2023.0011955-19. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Creta Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Acréscimo de 01 (um) posto de Recepcionista IV, 44 h, e 01 (um) posto de Recepcionista V, 44h, a partir de 20.04.2023, o que representa um aumento de aproximadamente 1,38%, passando seu valor mensal estimado para R\$ 533.305,71 (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e cinco reais e setenta e um centavos). Unidade Orçamentária: 09.101; Unidade Gestora: 0002; Ação: 04.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.37; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000. Assinatura: 19.04.2023.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Screen Saver Informática Ltda - OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de acesso a internet, modalidade banda larga, instalação com fornecimento de todo material necessário, suporte e manutenção para conectividade com velocidade mínima de 60Mbps - PRAZO: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 03 (três) meses - VALOR GLOBAL: R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/atividade: 2002, Elemento de Despesa: 33.90.40 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Othoniel Santana/Empresa Screen Saver Informática Ltda - DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa E C M Vilela Eireli - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios - PRAZO: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL: R\$47.499,99 (quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.39 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Elaine Coutinho Moreira Vilela/Empresa E C M Vilela Eireli - DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda - OBJETO: Prestação de serviços de impressão corporativa - PRAZO: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da assinatura da Autorização de Prestação de Serviço - APS, será de 06 (seis) meses - VALOR GLOBAL: R\$373.500,00 (trezentos e setenta e três mil e quinhentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projetos/atividades: 4888 e 2000, Elemento de Despesa: 33.90.40 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Armando Teixeira de Freitas Filho/Empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda - DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Creta Comercio e Serviços Ltda - OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, com início em 25/04/2023 e término em 24/10/2023 - VALOR: O valor global estimado deste termo aditivo é de R\$432.572,94 (quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/Atividade: 2000, Elemento de Despesa: 33.90.34 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Carlos Alberto Santana Gomes/Empresa Creta Comercio e Serviços Ltda - DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2023

PROCESSO: 024.2093.2023.0002630-33. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 005/2022. CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES. CONTRATADA: EMPRESA CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47; OBJETO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, com o fornecimento de aparelhos celulares digitais, novos e de primeiro uso. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 344.214,11 (trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e quatorze reais e onze centavos). PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) meses a contar da data da sua assinatura em 20 Abril 2023. REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: ORDEM BANCÁRIA. Dotação Orçamentária: U.O:39.101; U.G: 0001; Função: 08; Subfunção: 122; Programa: 502; Atividade: 2018; Região: 99; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação: 1.500.0.100.000000; Tipo de Recurso: 1. Base Legal: Lei estadual nº 9.433/05. Assinatura: FABYA DOS REIS SANTOS Data: 20/04/2023.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019.

PROCESSO Nº 028.2227.2023.0000434-59 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: Empresa Creta Comércio e Serviços LTDA - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses, a contar de 24 de abril de 2023 e término em 23 de outubro de 2023, dando-se este como encerrado com alcance da sua data final ou com a conclusão do Processo Licitatório SEI Nº 028.2227.2022.0002953-25, o que primeiro ocorrer. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 003; Projeto/Atividade: 5227,4957; Natureza da Despesa: 3.3.90.37 e Destinação de Recursos: 0.100.000000, 0.113.000000 - ASSINATURA: 24/04/2023.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/22. FIRMADO EM: 13/10/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2023.0006554-27. CONTRATADA: NJX CONSTRUTORA EIRELI - EPP. OBJETO: Altera a meta física do Contrato supracitado, com acréscimos quantitativos de 4,75%, considerando o valor contratual atualizado, com o consequente aporte de recursos no valor de R\$78.651,13 (setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e treze centavos), passando o montante acumulado de R\$1.966.177,36 (um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) para R\$2.044.828,49 (dois milhões, quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/19. FIRMADO EM: 29/10/19. PROCESSO: SEI Nº 043.9540.2023.0007117-34. CONTRATADA: CONSÓRCIO ENCOSTAS ALTO RISCO, formado pelas empresas CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, MRM CONSTRUTORA LTDA e GEOCONSULT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 45 (quarenta e cinco) dias ao período de execução do Contrato celebrado, modificando-o para 15/07/2023, bem assim como estendendo o período de vigência até 13/10/2023, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5388.2023.0017028-78	11.520.00007/2023	ATLANTICO TRANSPORTES LTDA CNPJ: 08.380.889/0001-91	Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas, por locação diária, Grupo II, Item I, para traslado de participantes do Festival de Invenção e Criatividade.	R\$ 48.999,96

RESUMO DO CONTRATO Nº 059/2023

PROCESSO: 011.8750.2022.0071079-95. **PARTES:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Empresa COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Dispositivo de Gravação, Câmera fixa interna, Câmera fixa externa, Rack de parede fechado, Nobreak e serviços de Licença de Sistema de Gestão de Imagens,

Eventos e Alarmes, Instalação de Ponto de Rede e Instalação de fibra ótica. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.403.511,20 (um milhão, quatrocentos e três mil quinhentos e onze reais e vinte centavos). **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00 e 2.500.0.314.000000.00.00.00. **AMPARO LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **ASSINATURA:** 20/04/2023. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 CONTRATO Nº 076/2021. PROCESSO SEI Nº 011.5620.2023.0010758-57. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: RELEVO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início no dia 12/04/2023 e o término no dia 09/08/2023, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início no dia 30/06/2023 e término no dia 27/10/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato permanece de R\$ 24.763.563 (vinte e quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.500.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.542.0.178.000000.00.00.00, 2.544.0.382.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. DATA DE ASSINATURA: 23/04/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e a Empresa RELEVO CONSTRUTORA LTDA.

APOSTILA Nº 052/2023

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pela titular da Pasta, Srª. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, autorizada pelo Decreto s/nº, publicado no D.O.E de 04/01/2023, e tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila para inclusão da Natureza da Despesa na Dotação Orçamentária do Contrato nº 126/2021, conforme descrito a seguir:

UNIDADE GESTORA	CREDOR	CONTRATO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	DESTINAÇÃO DO RECURSO
0001	Move Mais Meios de Pagamento Ltda.	126/2021	12.122.502.2000	33.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00 1.500.0.114.000000.00.00.00

Salvador, 23 de abril de 2023.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Educação

RESUMO DE CONTRATO: SEC/DIRETORIA GERAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5541.2023.0028111-52	11.004.00148/2023	JADE DOS SANTOS BRITO 86232063554	CAMISA, em malha 100% algodao, gola careca	Un	50	R\$19,40	R\$970,00
011.5541.2023.0022138-41	11.004.00147/2023	SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI	POLTRONA, giratoria, espaldar medio, com bracos	Un	30	R\$1.084,00	R\$32.520,00
011.5541.2023.0024611-51	11.004.00154/2023	JR SENA COMERCIO LTDA	FITA, adesiva, transparente, fabricada em filme plastico	Un	300	R\$3,68	R\$1.104,00

MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA

SEI	AFM/APS N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
011.5538.2023.0014626-98	11.004.00153/2023	MJC MATERIAL DE ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA	SERRA, marmore, manual potencia de 1300w	Un	2	R\$237,9999	R\$475,99

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 19.004PE067/2022. Processo SEI nº 011.5577.2023.0016613-97 Favorecido Nossa Dental Produtos Odontológicos Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos para as unidades de educação profissional - SESAB. Valor: R\$ 15760,50. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00- Fonte: 15400107000000000000.1.

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 19.004PE543/2022. Processo SEI nº 011.5577.2023.0016613-97 Favorecido Lider Distribuidora de Moveis e Equipamentos para Saúde Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos para as unidades de educação profissional - SESAB. Valor: R\$ 3.066,66. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00- Fonte: 15400107000000000000.1.

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 19.004PE648/2022. Processo SEI nº 011.5577.2023.0016613-97 Favorecido Platium Indústria e Comércio de Moveis e Equipamentos

Eireli. Objeto: Aquisição de equipamentos para as unidades de educação profissional - SESAB. Valor: R\$ 700,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00- Fonte: 15400107000000000000.1.

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 19.004PE667/2022. Processo SEI nº 011.5577.2023.0016613-97 Favorecido E Campreguer Comex Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos para as unidades de educação profissional - SESAB. Valor: R\$ 21.360,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00- Fonte: 15400107000000000000.1.

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 19.004PE202/2022. Processo SEI nº 011.5577.2023.0016613-97 Favorecido Hoffmannlab Produtos para Laboratório Eireli. Objeto: Aquisição de equipamentos para as unidades de educação profissional - SESAB. Valor: R\$ 14.070,18. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00- Fonte: 15400107000000000000.1.



Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DA APOSTILA

PROCESSO Nº 063.12759.2023.0000657-53, APOSTILA Nº 017/2023- O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, resolve: Apostilar o **Termo de Autorização de Uso nº 012/2021**, firmado com a **TELEVISÃO BAHIA S/A**, com a finalidade de reajustar o preço contratual, considerando o índice de reajuste de 5,92%. (cinco vírgula noventa e dois por cento) no período de 03/01/2022 até 02/01/2023. Data de assinatura: 20/04/2023. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

RESUMO DA APOSTILA

PROCESSO Nº 063.12759.2023.0000826-82, APOSTILA Nº 018/2023- O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, resolve: Apostilar o **Termo de Autorização de Uso nº 017/2021**, firmado com a **TELEVISÃO SANTA CRUZ LTDA**, com a finalidade de reajustar o preço contratual, considerando o índice de reajuste de 5,92%. (cinco vírgula noventa e dois por cento) no período de 03/01/2022 até 02/01/2023. Data de assinatura: 20/04/2023. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE CONTRATO - UESC

Nº 013/2023: TEIXEIRA INFORMATICA LTDA; PROC. SEI BA Nº 073.5748.2022.0028576-45; PE Nº 010/2023 OBJETO: Aquisição de acessórios para áudio, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor:** R\$ 3.407,28 (três mil, quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos) D. O 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.150001140.1 **Prazo:** 30 dias; **Assinatura:** 24/04/2023. **Nº 0045/2023: HM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO EIRELI EPP; PROC. SEI BA Nº 073.5748.2022.0034002-15; DL Nº 138/2023 OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção e recarga de extintor, com reposição eventual de peças; **Valor:** R\$ 31.499,96 (trinta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). D. O 11304.0001.12.122.502.2000.9900.339039000.150001440.1 **VIGÊNCIA:** 180 dias; **Assinatura:** 24/04/2023. **Nº 046/2023: JOSE MARCOS DE SOUZA CERQUEIRA - ME; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2022.0027674-13; PE Nº 045/2023 OBJETO:** Aquisição de notebooks, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor:** R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) D. O 11304.0001.12.364.306.7867.5700.44905200.150001140.1 **PRAZO:** 2 (dois) meses; **Assinatura:** 24/04/2023.

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO-UESC

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 029/2022- PROCESSO SEI Nº 073.6796.2023.0004169-20- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições e com base legal Lei nº 9.433 de 01/03/2005, resolve expedir a presente apostila ao Pregão Eletrônico 006/2022, firmado com o credor CONTA FOLHAS COMERCIAL E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, referente à prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva com eventual reposição de peças em equipamentos impressora plotters: Projeto/Atividade Elemento de Despesa Fonte 12.122.502.2002 339030000 15000114 12.122.502.2002 339040000 15000114 Campus Soane Nazaré de Andrade, 20 de Abril de 2023. Alessandro Fernandes de Santana

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 210-CT272/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0009966-76. Tomada de Preços nº 109/2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. **CONTRATADA:** CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP. **CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 60 dias, com início em 23/03/2023 e término em 22/05/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018-CT090/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0004513-35. Pregão Eletrônico nº 005/2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. **CONTRATADA:** MAZZA ENGENHARIA LTDA. **CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 12 meses, com início em 02/05/2023 e término em 01/05/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004-CT022/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0001371-18. Dispensa de Licitação nº 003/2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. **CONTRATADA:** RC ENGENHARIA-ME. **CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 107 dias, com início em 15/03/2023 e término em 30/06/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016-CT088/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0004511-73. Pregão Eletrônico nº 005/2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. **CONTRATADA:** MAZZA ENGENHARIA LTDA. **CLAUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 12 meses, com início em 02/05/2023 e término em 01/05/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2023.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGERBA Nº 03/2023

Processo Administrativo SEI BAHIA nº 081.2194.2023.0001655-61; **Contratante:** Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; **Contratada:** SHOW PRESTADORA DE SERVICOS DO BRASIL LTDA.; **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a contratação do **Serviço de Telemetria e Monitoramento**, por meio de adesão a ata de Registro Preços disponibilizado pela SAEB oriundo do PE nº 135/2022; Estima-se para o contrato o valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**; O prazo de vigência do contrato, a contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS, será de 12 (doze) meses, admitindo-se a sua prorrogação nos Termos do inc. II do art. 140 da Lei Estadual no 9.433/05. **Data de assinatura:** 24 de abril de 2023.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo da AGERBA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMOS DE CONTRATOS:

CONTRATO 3000003116 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **PATROCINADA:** EMÍLIO SOUZA SANTOS - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO LIVRO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA NA BAHIA - COLETÂNEA COMEMORATIVA - **PRAZO:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 100.000,00 - **DATA:** 22/04/2023.

CONTRATO 3000003118 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 0027/2023 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** CONSENSO TREINAMENTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇO DE TREINAMENTO EM NEGOCIAÇÃO E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E DE "WORKSHOPS EM COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA" - **PRAZO:** 12 MESES - **VALOR:** R\$ 267.502,32 - **DATA:** 20/04/2023.

CONTRATO 3000003114 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 0026/2023 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA. - **OBJETO:** SERVIÇOS DE SUP. TÉCNICO PARA SERVIDORES - **PRAZO:** 12 MESES - **VALOR:** R\$ 265.332,00 - **DATA:** 20/04/2023.

RESUMO DE ADITAMENTO

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002890 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 0101/2022 - **OBJETO:** TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** INGEP DESENVOLVIMENTO GERENCIAL LTDA. - **VALOR:** R\$ 1.250,00 - **PRAZO:** 3 MESES, A CONTAR DE 05/05/2023 - **DATA:** 20/04/2023.

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002930 - ORIGEM: DISPENSA 0274/2022 - **OBJETO:** SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE AFUGENTAMENTO E SALVAMENTO DE FAUNA E INVENTÁRIO FLORESTAL - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** CASTRO E MOTA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. - **PRAZO:** 6 MESES, A CONTAR DE 06/04/2023 - **DATA:** 24/04/2023.

2º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002583 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0081/2020 - **OBJETO:** SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** MENEZES MIRANDA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - **VALOR:** R\$ 452.400,00 - **PRAZO:** 12 MESES, A CONTAR DE 19/05/2023 - **DATA:** 24/04/2023.

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 056/2023 ao Contrato de Empreitada nº 047/2022- Processo Sei nº 039.0812.2023.0000778-31. Partes: CERB e a TECNOCON TECNOLOGIA, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Supressão e Acréscimo de serviços no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 8.047.635,54.

Extrato do Termo Aditivo nº 065/2023 ao Contrato de Empreitada nº 035/2022 - Processo SEI nº 039.0812.2023.0001270-13. Partes: CERB e a Ambiente Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de Execução das Obras, Serviço Social e Vigência do contrato originário por mais 150 dias. Data da Assinatura: 17.04.2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 054/2023 ao Contrato de Empreitada nº 016/2022 - Processo Sei nº 039.0805.2023.0000529-06. Partes: CERB e a Ambiente Engenharia Ltda. Objeto: Supressão e Acréscimo de serviços no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 6.027.219,98.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
230009/230022	23.003.00021/2023	Felipe Augusto Dromond Soares	Pneu Dagonal	R\$ 12.957,60

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 135/23

1 - Aditivo nº: 135/23. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratada: Mapdata - Tecnologia, Informática e Comércio Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação do Contrato por 180 dias. 5 - Data de Assinatura: 20/04/23 - Origem: Contrato nº 460019152. Salvador, 24/04/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 004/2021

Processo n.º 027.1445.2021.0000453-96. Concedente: O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Conveniente: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CHAPADA FORTE. Interveniante: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo a alteração no Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Convênio Originário, nos itens "2" DESCRIÇÃO DO PROJETO e "4" - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE). Data da assinatura: 20/04/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins Secretário do Meio Ambiente - SEMA. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Diretora Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2021

Processo n.º 027.1445.2021.0000456-39. Concedente: O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Conveniente: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - CDS-TLNAG. Interveniante: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo a alteração no Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Convênio Originário, no item "4" - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE). Data da assinatura: 20/04/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins Secretário do Meio Ambiente - SEMA. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Diretora Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 009/2021

Processo n.º 027.1445.2021.0000459-81. Concedente: O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Conveniente: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR.

Interveniente: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo a alteração no Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Convênio Originário, nos itens "2" DESCRIÇÃO DO PROJETO e "4" CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE). Data da assinatura: 20/04/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins Secretário do Meio Ambiente - SEMA. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Diretora Geral, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9912485590/2020

Processo n.º 027.1434.2023.0000059-11. Contratante: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12(doze) meses, com início em 05 de maio de 2023 e término em 05 de maio de 2024. Data da assinatura: 07/03/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2018

Processo n.º 027.1434.2022.0001723-87. Contratante: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Contratada: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR. Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato n.º 012/2018, por mais 12 (doze) meses, com início em 27 de abril de 2023 e término em 27 de abril de 2024. Data da assinatura: 24/04/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

PRORROGAÇÃO DA CONVOCATÓRIA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2022 - APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA

O Secretário do Meio Ambiente, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Concorrência Pública n.º 002/2022, cujo objeto é a CONCESSÃO dos serviços públicos de apoio à visitação de atrativos e instalações, precedida da realização de investimentos, destinada à requalificação, modernização, operação e manutenção do PARQUE ESTADUAL SERRA DO CONDURU, no Estado da Bahia, torna público a prorrogação do prazo da Convocatória realizada a Empresa SOCIAL SERVICE COMUNICAÇÃO E MKT DE RESPONSABILIDADE LTDA, para apresentação dos documentos dispostos no item 23 (Condições precedentes à assinatura do Contrato), do capítulo V (Disposições Atinentes ao Contrato) do procedimento licitatório em tela, e demais exigências do Edital, até o dia 22 de junho de 2023. Caso a adjudicatária deixe de atender as exigências para assinatura do contrato no prazo fixado, ou deixe de celebrar o contrato na data fixada, poderá o poder concedente proceder à aplicação das sanções administrativas e execução da garantia da proposta.

Salvador/ BA, 20/04/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente.

RESUMO DA APOSTILA N.º 006/2023

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 04 de janeiro de 2023, e considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual n.º 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações. RESOLVE expedir a presente Apostila para incluir a seguinte informação orçamentária no Termo do Contrato a seguir relacionado, permanecendo inalteradas as demais informações:

CONTRATO N.º	CONTRATADA	FONTE DE RECURSO
003/2023	EMPRESA GRÁFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA.	1.759.0.127.000000.00.00.00

Data da assinatura: 24/04/2023. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Processo Administrativo: 046.0571.2022.0014277-41. Resumo do termo de rescisão ao contrato n.º 027/2017, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a Empresa VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato n.º 027/2017 que objetiva "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO". Data Assinatura: 20/04/2023. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Ricardo Fernandes - Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2022

PROCESSO: 017.1795.2023.0000852-12. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Inter Vilas Viagens e Turismo Eireli. Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R\$ 8.453,40 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), ao valor total do Contrato nº 12/2022, passa o valor global para R\$ 42.267,00 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais). Unidade Orçamentária: 17.101. Destinação do Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Ação:04.121.315.4041, 4109, 4817, 4872, 04.128.315.7962 e 04.122.502.2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.33.000. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/05.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA - HGST RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA DE LICITAÇÃO							
AFM	ITEM	VL UNITÁRIO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VL TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.801.00408/2023	PIPERACILINA, 4g + tazobactam 0,5g po	R\$ 13,89	3.000	19.180-PE267/2022	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 41.670,00	17/04/2023
19.801.00374/2023	SERINGA, de 03 ml, com agulha 30 x 7mm	R\$ 0,45	5.000	19.004-PE828/2022	QUALITYMED DISTRIBUIDORA	R\$ 2.250,00	17/04/2023
19.801.00398/2023	EQUIPO, especifico para utilizacao em bomba de infusao	R\$ 28,00	200	19.004-PE556/2022	LABORATORIOS B BRAUN S/A	R\$ 5.600,00	17/04/2023
19.801.00376/2023	COMPRESSA, campo operatorio, 100% algodao, esteril, de uso unico	R\$ 4,66	1400	19.004-PE680/202	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.524,00	17/04/2023
19.801.00399/2023	CAIXA, PP (polipropileno) ou PEAD (polietileno de alta densidade), capacidade entre 2 a 4 litros.	R\$ 9,80	20	09.009-PE141/2022	V T A MACHADO DE ARRUDA EIRELI	R\$ 196,00	18/04/2023
19.801.00397/2023	DEXMETETOMIDINA, cloridrato, de 118mcg/mL (100mcg de dexmedetomidina base) solucao injetavel	R\$ 7,99	400	19.180-PE065/2022	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	R\$ 3.196,00	18/04/2023
19.801.00403/2023	CREME, de Barreira, protetor de pele contra efluentes e exsudatos, hidratante, apresentacao tubo ou bisnaga com no minimo 60 gramas.	R\$ 27,96	200	19.004-PE204/2022	VITA BAHIA COMERCIAL LTDA	R\$ 5.592,00	18/04/2023
19.801.00400/2023	DRENO, de Blake, 19Fr, confeccionado em silicone, radiopaco, reservatorio de, no minimo 100ml,	R\$ 107,14	10	19.004-PE975/2022	IS8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORT E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.071,40	18/04/2023
19.801.00402/2023	AQUISIÇÃO DE AMIODARONA, comprimido 200mg	R\$ 0,396	500	19.180-PE066/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	R\$ 198,00	19/04/2023
19.801.00379/2023	EXTENSOR, de seringa, em PVC fotossensível, compatível com bomba de infusão de seringa	R\$ 2,61	600	19.004-PE690/202	ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.566,00	19/04/2023
19.801.00407/2023	ARLA 32, agente redutor liquido de oxido de nitrogênio automotivo, solução aquosa com concentração de 32,5%	R\$ 119,00	10	D/E: 19.801.2023.0061	G SILVA LTDA	R\$ 1.190,00	19/04/2023
19.801.00394/2023	TERBUTALINA, sulfato de, sol. injetavel 0,5mg/mL ampola 1mL	R\$ 4,00	200	D/E: 19.801.2023.0060	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 800,00	20/04/2023
19.80100396/2023	PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras	R\$ 17,60	900	09.009-PE107/2022	MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA	R\$ 15.840,00	20/04/2023
19.801.00422/2023	OCITOCINA, solucao injetavel 5UI/mL ampola 1mL	R\$ 2,00	2.000	19.180-PE008/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 4.000,00	20/04/2023
19.801.00421/2023	SUGAMADEX, sodico, solucao injetavel, 100 mg/ml, frasco-ampola de 2 ml	R\$ 90,00	60,00	19.180-PE246/2022	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 5.400,00	20/04/2023
19.801.00377/2023	COMPRESSA, de gaze 100% algodao, nao esteril, de uso unico descartavel	R\$ 14,86	240	19.004-PE407/2022	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 3.566,40	20/04/2023
19.801.00395/2023	AGULHA, hipodermica, composta por canula de aco inoxidavel, dimensao 1,2 x 25mm	R\$ 0,30	3.000	19.004-PE079/2022	QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 900,00	20/04/2023
19.801.00431/2023	CATETER, para acesso venoso central, duplo lumen, calibre 4Fr x 13cm	R\$ 70,00	30	19.004-PE638/2022	BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 2.100,00	20/04/2023
19.801.00420/2023	DRENO, suctor, descartavel, esteril, com agulha 4.8	R\$ 21,90	10	19.004-PE152/2022	PRIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 219,00	20/04/2023
19.801.00387/2023	OLEO, mineral, puro, liquido oral, frasco 100 ml,	R\$ 3,72	60	19.180-PE290/2022	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 223,02	20/04/2023
19.801.00409/2023	CLOREXIDINA, 1,2mg/mL (0,12%), sol. aquosa	R\$ 7,89	50	19.180-PE183-2022	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 394,50	20/04/2023
19.801.00412/2023	CLORHEXIDINA (digluconato), solucao alcoolica a 0,5%, frasco com 1000 ml	R\$ 11,06	240	19.180-PE052/2022	PROCFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.653,92	20/04/2023
19.801.00411/2023	CLOREXIDINA, 1,2mg/mL (0,12%), sol. aquosa, enxaguatorio bucal, frasco com 250mL.	R\$ 7,89	210	19.180-PE183/2022	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.656,90	20/04/2023
19.801.00413/2023	BARBEADOR, aparelho de barbear descartavel, contendo 02 (duas) laminas paralelas	R\$ 4,96	500	09.009-PE030/2022	DRIMED COMERCIAL LTDA	R\$ 2.480,00	21/04/2023
19.801.00441/2023	SIFAQ, sanfonado, em PVC, universal, composto de 02 aneis de plastico	R\$ 20,83	30	09.009-PE137/2022	D S C NASCIMENTO	R\$ 624,90	21/04/2023

Hospital Geral Santa Tereza - HGST
Ribeira do Pombal /BA
24 de abril de 2023

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00698/2023	Icarai do Brasil Indústria Química Ltda	526,80	20/04/2023
02	19.077.00665/2023	MC Hospitalar S/A	23.670,90	24/04/2023
03	19.077.00693/2023	Gráfica e Editora Esperança Ltda	17.536,00	24/04/2023

Salvador, 24 de abril de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00582/2023	Almeida Monteiro Comercio Importacao E Exportacao Eireli	11.820,00
19.138.00583/2023	Prime Medical Comercio De Material Medico Eireli	8.850,00
19.138.00584/2023	Prime Medical Comercio De Material Medico Eireli	8.850,00
19.138.00585/2023	Prime Medical Comercio De Material Medico Eireli	5.900,00

19.138.00586/2023	Cirurgica Fernandes Com De Mat Cirurgicos E Hospitalares	15.900,00
19.138.00587/2023	Concept Hospitalar Produtos Medicos Ltda	250,00
	Total	R\$ 51.570,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 25 de Abril de 2023. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00815/2023	19.16156/2023	PLAST LABOR INDUST E COM.	AGAR CHOCOLATE	2.072,00

Salvador, 24 de Abril de 2023 Dra. Lucrécia Savernini Freitas - Diretora Geral/HGRS.

EGBA**DOOL**
dool.egba.ba.gov.br



HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB							
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA							
RESUMO DE AFM/APS - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - ABRIL DE 2023							
AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QTD	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.088.00189/2023	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 7,5, descartavel, esteril, em PVC	R\$ 3,50	200 UN	PE 19.004-PE707/2022	QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 700,00	03/04/2023
19.088.00191/2023	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 5,0, descartavel, esteril, em PVC	R\$ 3,38	350 UN	PE 19.004-PE646/2022	QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1.183,00	03/04/2023
19.088.00194/2023	SONDA, de folley, n. 14, esteril, descartavel, em látex maleável	R\$ 2,99	200 UN	PE 19.004-PE548/2022	PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 598,00	22/03/2023
19.088.00196/2023	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 9,0, descartavel, esteril, em PVC	R\$ 3,50	200 UN	PE 19.004-PE646/2022	QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 700,00	03/04/2023
19.088.00207/2023	CARRO, de carga, tipo plataforma, fechado, em tela, capacidade de carga minima 800 kg, com 1/2 porta lateral, sistema de freio 5ª roda montada com rodas pneumaticas 350 x 8, dimensoes, 1500 x 800 x 700m	R\$ 1.709,00	01 UND	PE 09.009-PE068/2022	PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 1.709,00	29/03/2023
19.088.00209/2023	COPO, para cafe, descartavel, em plastico (PP), capacidade 50 ml,	R\$ 2,53	500 un	PE 09.009-PE095/2022	ATLÂNTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 1.265,00	09/03/2023
19.088.00211/2023	CARRO, de carga, tipo plataforma, fechado, em tela, capacidade de carga minima 800 kg, com 1/2 porta lateral, sistema de freio 5ª roda montada com rodas pneumaticas 350 x 8, dimensoes, 1500 x 800 x 700m	R\$ 1.709,00	02 UND	PE 09.009-PE068/2022	PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$ 3.418,00	29/03/2023
19.088.00212/2023	COMPRESSA, de gaze 100% algodao, esteril, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensoes fechada de 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm, densidade de 13 fios por cm2.	R\$ 0,4390	15.000 PC	PE 19.004-PE860/2021	KASMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	R\$ 6.585,00	04/04/2023
19.088.00225/2023	FUROSEMIDA, solução injetável 10 mg/ml ampola 2mL	R\$1,86	4.000 UN	DISPENSA ELETRÔNICA 19.088.2023.0008	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 7.440,00	27/03/2023
19.088.00226/2023	COLETOR, de urina, pediatrica, feminino, tipo saco, graduado, com capacidade para 100ml	R\$ 0,44	100 UN	PE 19.004-PE553/2022	SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 44,00	29/03/2023
19.088.00230/2023	FITA, adesiva, silver tape, dimensoes 48mm x 50 m, na cor cinza.	R\$ 46,13	10 UN	PE 09.009-PE120/2022	MASTER MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 461,30	30/03/2023
19.088.00234/2023	BROCA, de vidia, de 13/32 polegadas ou 10mm, para concreto	R\$ 4,98	20 UN	PE 09.009-PE114/2022	VAREJAO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 99,60	11/04/2023
19.088.00235/2023	BROCA, de vidia, de 15/64 polegadas ou 6mm, para concreto	R\$ 2,65	20 UN	PE 09.009-PE114/2022	VAREJÃO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	R\$ 53,00	11/04/2023
19.088.00236/2023	CONECTOR, Femea, RJ-45, CAT 5E EIA/TIA,	R\$ 8,00	50 UN	PE 09.009-PE180/2022	JOSÉ ALBERTO ALVES LIMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	R\$ 400,00	03/04/2023
19.088.00237/2023	FRALDA, descartavel, geriátrica, adulto, tamanho Grande de 70 ate 90 kg, unisex, nao esteril.	R\$ 1,14	15.000 UN	PE 19.004-PE906/2022	BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMP E EXPORTACAO DE MAT HOSPITALARES LTDA	R\$ 17.100,00	29/03/2023
19.088.00238/2023	PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensoes minimas 21cm (largura) e minimo de 23cm e maximo 27cm (comprimento), 100% de fibras vegetal, na cor branca.	R\$ 17,60	750 UN	PE 09.009-PE107/2022	MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE H HOSPITALARES EIRELI	R\$ 13.200,00	04/04/2023
19.088.00239/2023	PIPERACILINA, 4g + tazobactam 0,5g po para solucao injetavel, frasco ampola	R\$ 13,89	1.200 FR	PE 19.180-PE267/2022	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 16.668,00	29/03/2023
19.088.00240/2023	NITROPRUSSETO, de sodio 25mg/mL, solucao injetavel, ampola com 2mL	R\$ 15,90	90 UN	PE 19.180-PE345/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 1.431,00	29/03/2023
19.088.00242/2023	MEMORIA, DDR3, 1600 MHZ (PC3 12800), Capacity 4GB (1 x 4GB)	R\$ 94,50	20 UN	PE 19.180-PE290/2022	IMPÉRIO ELETRO E INFORMÁTICA EIRELI	R\$ 1.890,00	04/04/2023
Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações.							
Alagoinhas, 24 de Abril de 2023.							
HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB							

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB							
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA							
RESUMO DE AFM/APS - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - MARÇO DE 2023							
AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QTD	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.088.00104/2023	IPRATROPIO, brometo 0,025%, solucao oral 0,25mg/mL fr. com 20mL	R\$ 0,9050	100 UN	PE 19.180-PE271/2022	MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	R\$ 90,50	03/04/2023
19.088.00141/2023	PNEU, radial, referência 205/75, aro 16, nao remodelado e nao recauchutado. O item deverá apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu ; Selo do INMETRO;	R\$ 538,99	04 UN	DISPENSA ELETRÔNICA 19.088.2023.0004	VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA	R\$ 2.155,96	26/03/2023
19.088.00231/2023	LIXA, para ferro, n. 120	R\$ 2,60	100 UN	PE 09.009-PE110/2022	ROTA 66 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA	R\$ 260,00	29/03/2023
19.088.00243/2023	INDICADOR, biológico de terceira geração, auto contido	R\$ 797,00	15 CX	PE 19.004-PE973/2022	SISPACK MEDICAL LTDA	R\$ 11.955,00	11/04/2023
19.088.00244/2023	EQUIPO, microgotas para solucao venosa com infusao por gravidade, esteril, apirogenico, uso unico,	R\$ 1,63	1.000 UN	PE 19.004-PE530/2022	QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1.630,00	11/04/2023
19.088.00246/2023	SERINGA, de 20 ml, com graduacao de 1 em 1 ml, sem agulha, descartavel, esteril,	R\$ 0,456	20.000 UN	PE 19.004-PE548/2022	INJEX INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	R\$ 9.120,00	11/04/2023
19.088.00255/2023	ELETRODO, adulto para monitoracao cardiaca continua e eletrocardiograma, compativel com qualquer monitor,	R\$ 0,25	20.000 UN	PE 19.004-PE631/2022	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 5.000,00	11/04/2023
19.088.00256/2023	DISPOSITIVO, para transferencia de solucoes parenterais, uso em sistema fechado	R\$ 0,49	1.000 UN	PE 19.004-PE316/2022	CANAÃ COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 490,00	13/04/2023



19.088.00268/2023	SACO, plastico para lixo, classe I, altura minima de 80 cm, capacidade nominal para 50 litros, suportando 10 kg, na cor preta. Embalagem: pacote com 100 unidades.	R\$ 21,93	250 UN	PE 09.009-PE162/2022	CAROLINA PEREIRA EMBALAGENS, PRODUTOS DE HIGIENIE LTDA	R\$ 5.482,50	14/04/2023
19.088.00269/2023	SACO, plastico para acondicionamento de residuos ambulatoriais e de servicos de saude, classe II, tipo E, em resina termoplastica, virgem ou reciclada, branco leitoso, capacidade 100litros, altura minima de 105cm e largura de 75cm, podendo variar ate (+ ou -1cm) na largura.	R\$ 49,99	250 UN	PE 19.004-PE491/2022	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 12.497,50	24/04/2023
19.088.00270/2023	CURATIVO, hidrocoloide fino, composto por carboximetilcelulose, destinado para uso em feridas nao exsudativas e/ou em fase de repitelizacao, dimensoes 9 cm x 10 cm, podendo variar em +/- 1 cm.	R\$ 18,94	150 UN	PE 19.004-PE108/2022	VITA BAHIA COMERCIAL LTDA	R\$ 2.841,00	18/04/2023
19.088.00271/2023	CURATIVO, hidrogel, gel esteril, formulado com base hidrofílica, contendo carboximetilcelulose e propilenoglicol enriquecida, com acidos graxos essenciais (AGE). Embalagem: bisnaga contendo 30 g	R\$ 27,24	300 UN	PE 19.004-PE778/2022	MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8.172,00	20/04/2023
19.088.00273/2023	CURATIVO composto por fibra de alginato de calcio e ions de sodio, derivado de algas marinhas, esteril, dimensoes 15 x 15 cm.	R\$ 30,00	100 UN	PE 19.004-PE455/2022	VITA BAHIA COMERCIAL LTDA	R\$ 3.000,00	18/04/2023
19.088.00284/2023	CURATIVO, de hidrofibras, agrupada com 100% de carboximetil celulose, dimensoes 10 x 10 cm.	R\$ 86,08	100 UN	PE 19.004-PE234/2022	TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 8.608,00	14/04/2023
19.088.00291/2023	ESPARADRAPO, nao esteril, impermeavel, na cor branca, composto de tecido 100% algodao, dimensoes 10 cm x 4,5 m.	R\$ 10,49	900 UN	PE 19.004-PE672/2022	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 9.441,00	24/04/2023
19.088.00294/2023	COMPRESSA, campo operatorio, 100% algodao, nao esteril, uso unico, nas dimensoes 45cm x 50cm sem pre-enchimento. Pacote com 50 und.	R\$ 46,45	300 UN	PE 19.004-PE064/2022	BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 13.935,00	19/04/2023
19.088.00307/2023	CURATIVO, hidrocoloide fino, composto por carboximetilcelulose sodica, destinado para uso em feridas nao exsudativas e/ou em fase de repitelizacao, dimensoes 9 cm	R\$ 15,00	100 UN	PE 19.004-PE118/2022	MEDICAL CENTER COMERCIO	R\$ 1.500,00	19/04/2023
19.088.00308/2023	SACO, para acondicionamento de alimentos, em polietileno virgem, transparente, de alta densidade, capacidade para 10 Kg, dimensoes de 40 x 60 cm podendo variar +/- 2%, com no minimo 3,0 micras.	R\$ 13,36	250 UN	PE 09.009-PE149/2022	CAROLINA PEREIRA EMBALAGENS, PRODUTOS DE HIGIENIE LTDA	R\$ 3.340,00	19/04/2023

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoinhas, 24 de Abril de 2023.
HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS**

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00364/2023	KORAL PRODUTOS MÉDICOS CORRELATOS E DESCARTÁVEIS LTDA-EPP	02.005.077/0001-80	MATERIAL HOSPITALAR	2.500,00	24/04/2023
00366/2023	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59.309.302/0001-99	MATERIAL HOSPITALAR	3.340,00	24/04/2023

Salvador, de 24 de Abril de 2023. Louricea de Cerqueira Daltró/Diretora Geral /MAS

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA**FUNDAÇÃO BAHIAFARMA****RESUMO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 02/2022; Processo SEI Nº 031.0182.2023.00000346-537; Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; Contratada: ANGRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.722.657/0001-74; Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 05 (cinco) meses, com início em 25/04/2023; objetivando a continuidade da Prestação serviços para execução da obra para adequação do sistema de utilidades (Vapor Industrial, Ar Comprimido, Água Potável e Água Gelada), contemplando os serviços de fornecimento, instalação, comissionamento, testes de aceitação técnica (FAT e SAT), qualificação de instalação e qualificação de operação (QI e QO) a fim de complementar a Planta de Sólidos Orais, de acordo com o Contrato de Repasse nº 876232/2018, firmado entre a Caixa Econômica Federal e a Bahiafarma - **Ceuci de Lima Xavier Nunes** - Diretora Presidente - Bahiafarma. Simões Filho, 25 de abril de 2023.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**DIRETORIA GERAL**

Resumo do Contrato nº 02/2023 - SSP/FESP
Processo SEI nº 099.9729.2022.0007577-83 (Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022/SSSP/DG Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa IAFIS

SYSTEMS DO BRASIL EIRELI, CNPJ nº 05.742.247/0001-05. Objeto: Aquisição de 01 (um) microscópio balístico para a Coordenação de Balística Forense do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto do Departamento de Polícia Técnica do Estado da Bahia - DPT/BA. Valor Global: R\$ 1.620.000,00 (hum milhão e seiscentos e vinte mil reais). Recursos: Unidade Orçamentária: 20.603 - FESP; Unidade Gestora: 0001 - FESP; Fonte: 342; Projeto: 7877 e Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 07 (sete) meses. Área responsável pela gestão do contrato: Coordenação de Balística Forense / Departamento de Polícia Técnica. Gestora do contrato: Zidalva de Souza Moraes (Matrícula nº 20.3341.151). Fiscais do Contrato: Margareth Moreira Tristão (Matrícula nº 20.338.901), Magali Lima Brito (Matrícula nº 20.339.110) e Hudson Cabral Sales de Souza (Matrícula nº 20.446.756). Salvador, 24 de abril de 2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESUMO DE CONTRATO N.º 213/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2023-SSP-BA/15ºBPM/ITABUNA**

Processo SEI n.º 030.2694.2022.0157170-41. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia - 15º BPM. OBJETO: Serviço prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores 02 (duas) rodas, com reposição eventual de peças e acessórios. Contrato nº 213/2023 - CONTRATADA: LIVIA MARIA SOUZA FERREIRA, CNPJ nº 30.231.141/0001-86. Valor Global: R\$ 29.494,59 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos). VIGÊNCIA: de 24/04/2023 a 23/04/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.314.6921.9900.3.3.90.39 - Fonte: 15000100000000000000. Salvador, 24/04/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DE CONTRATO - SSP-PMBA-19º BPM/ JEQUIÉ.

Pregão Presencial nº 19BPM07/2023. Processo Administrativo SEI nº 030.14892.2023.0048349-78. Contrato nº 207/2023. Contratante: Estado da Bahia/ PMBA. Contratada: DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO, CNPJ no 01.628.729/0001-70. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Expediente e Limpeza) para a 93ª CIPM/Maracás. Data de assinatura: 24/04/2023. Vigência: A contar da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023. Valor estimado do contrato: R\$ 15.999,43 (Quinze mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0030.06.181.314.6922.9900.339030000.15000.100.000000.000000.1. Forma de Pagamento: Ordem bancária ou crédito em conta corrente, em até 08 (oito) dias úteis, contados da data de apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. 24/04/2023, Marlene dos Santos Moreira - SubTen PM/ Gestora de Contratos.

RESUMO DO CONTRATO PMBA/ACADEMIA DE POLICIA MILITAR

Contrato n.º 088/2023. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/APM. Contratada: **INDIANA VEÍCULOS LTDA**, CNPJ no 40.606.402/0001-59. Através de Dispensa de Licitação APM nº

01/2023, Processo SEI nº 030.15010.2023.0007837-11. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Manutenção de Veículo Automotor (Tipo - Revisão). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor global do contrato: R\$ 5.124,00 (cinco mil cento e vinte e quatro reais). Dotação Orçamentária: 20801.0023.06.181.314.6921.9900.339039000.150001000000000000.1. Data da assinatura: 19/04/2023.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - SSP-BA-PMBA/CIPRV Itabuna
Processo nº: 030.16563.2023.0007497-81. Contratante: Polícia Militar da Bahia - CIPRV Itabuna. Contratado: EMASA - EMPRESA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO S/A. CPNJ: 34.079.590/0001-01 Objeto: Abastecimento de água e esgotamento sanitário para sede da CIPGd Itabuna. Valor Global: R\$ 6.579,36 (seis mil quinhentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) - Base legal: art. 60 INCISO I, Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer da PGE nº PA-NSSP-065-2023. Salvador - BA, 24/04/2023 Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 - SSP-BA-PMBA/CIPRV Itabuna
Processo nº: 030.16563.2023.0007772-11. Contratante: Polícia Militar da Bahia - CIPRV Itabuna. Contratado: EMASA - EMPRESA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO S/A. CPNJ: 34.079.590/0001-01 Objeto: Abastecimento de água e esgotamento sanitário para sede da EsqMont-Itabuna. Valor Global: R\$ 4.991,40 (quatro mil novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos) - Base legal: art. 60 INCISO I, Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer da PGE nº PA-NSSP-065-2023. Salvador - BA, 24/04/2023 Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DE CONTRATO Nº(S) 201 e 202/2023-PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-SSP-BA/PMBA/15ºBPM-ITABUNA

Processo SEI nº 030.2694.2023.0028768-12. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia - 15º BPM. OBJETO: Aquisição de material de expediente para o 15º BPM. Contrato nº 201/2023 - Empresas: ADORA VARIEDADES EIRELI, CNPJ no 36.679.732/0001-05. Lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13 e 14 - Valor total: R\$ 7.532,74 (sete mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos). Contrato nº 202/2023 - Empresa: GEORGIA DE JESUS SANTOS, CNPJ no 45.704.119/0001-83. Lotes: 08 e 09 - Valor total: R\$ 2.987,23 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos). Valor Global: R\$ 10.519,97 (dez mil quinhentos e dezenove reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA: de 20/04/2023 a 30/06/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181.314.6922.9900.3.3.90.30 Fonte: 15000100000000000000. Salvador, 20/04/2023. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DE CONTRATOS/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2023. CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, CNPJ: 33.457.634/0001-27. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (limpeza) para atender as necessidades do CPR-Norte e Unidades apoiadas. Contratos: I) nº 182/2023, Contratada: GILDESC COMÉRCIO E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 12.437.098/0001-28. Valor do Contrato: R\$ 8.108,10 (oito mil cento e oito reais e dez centavos); II) nº 183/2023, Contratada: PRÓTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELLI, CNPJ: 14.929.894/0001-03. Valor do Contrato: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); III) nº 184/2023, Contratada: SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 10.629.173.0001-27. Valor do Contrato: R\$ 2.364,34 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro

centavos); IV) nº 185/2023, Contratada: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ: 30.510.368/0001-60. Valor do Contrato: R\$ 26.777,86 (vinte e seis mil setecentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos). FORMA DE PAGAMENTO: Ordem bancária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20801.0094.06.181.314.6922.9900.339030000.15000100000000000000.1 Vigência dos Contratos: a contar da data das suas assinaturas, serão até 30/06/2023. Data das Assinaturas: 20 de abril de 2023, Juazeiro/BA.

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 187/2023- DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

Processo: Pregão Eletrônico nº 026/2022 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa R BRANDS LTDA, CNPJ nº:13.992.333/0001-96. Objeto: aquisição de BOINA, na cor preta. Valor global do contrato é de R\$ R\$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais). - Projeto/Atividade: 6919 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 1.500.0.100 - Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua subscrição, sem prejuízo do período de garantia técnica será de 120 (cento e vinte) dias. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário- Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 24/04/2023.

DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO -RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 181/2023

Processo: Pregão Eletrônico nº 026/2022 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa JOSÉ LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR ME, CNPJ nº: 15.633.207/0001-70. Objeto: aquisição de CINTO, em nylon, cor preta. Valor global do contrato é de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). - Projeto/Atividade: 6919 - Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 1.500.0.100 - Vigência: O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua subscrição, sem prejuízo do período de garantia técnica será de 120 (cento e vinte) dias. Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário- Forma de pagamento: até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura - Data da Assinatura: 24/04/2023.

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL- CPRC-B/NUGAF

Pregão Eletrônico SAEB REGISTRO DE PREÇO nº PE153/2021, Contrato nº 268/2022. Contratante: PMBA-CPRC-BTS. Contratada: CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ 24.400.398/0001-11. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 268/2022, firmado em 18/07/2022, que objetiva a prestação de serviços de servente, para conservação e manutenção predial nas sedes do CPRC-BTS e seu Orgânico. Motivo: Descumprimento das obrigações contratuais, constante em sua cláusula sétima, bem como das obrigações consignadas na Lei estadual nº 9.433/95, art. 166, 167, inciso III e 168, inciso I, sem prejuízo das consequências previstas no art. 169 e art. 185, inciso IV da Lei estadual nº 9.433/05. Data da Assinatura: 20/04/2023.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2023-001-CPRL

TERMO ADITIVO Nº 188/2023-001; Contrato nº 188/2023; Contratante: Polícia Militar da Bahia. Contratado: a Empresa REINALDO SANTANA LIMA E CIA LTDA, CNPJ. 12.139.171/0001-85 ; Objeto: Prorrogação do Contrato nº 188/2023, referente à prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valor do contrato de locação de Base de Alojamento para Micareta de Feira de Santana. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20.801.0093, PAOE: 6923; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.000; Fonte: 1.500.0.100.000000.000000; Data da Assinatura: 24 de abril de 2023. Rafael Xavier dos Santos - Cap PM - Pregoeiro Oficial

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo

RESUMOS DE CONTRATOS

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, para realização de 01 (uma) apresentação, conforme elementos inseridos em cada Processo; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2023.0001580-62	TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	625/2023	no dia 04 de março de 2023, na cidade de Barra do Choça-BA.	623/2023	03/03/2023	R\$ 150.000,00
032.2298.2023.0001597-19	GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA	628/2023	no dia 05 de março de 2023, na cidade de Barra do Choça - BA.	626/2023	04/03/2023	R\$ 100.000,00
032.2298.2023.0001640-38	A5 ENTRETENIMENTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	629/2023	no dia 19 de março de 2023, na cidade de Camaçari - BA.	627/2023	07/03/2023	R\$ 150.000,00
032.2298.2023.0001656-03	V2 EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	630/2023	no dia 13 de março de 2023, na cidade de Cachoeira - BA.	628/2023	07/03/2023	R\$ 80.000,00
032.2298.2023.0001745-13	FILIPPE COSTA SILVA LTDA	634/2023	no dia 19 de março de 2023, na cidade de Camaçari - BA.	632/2023	13/03/2023	R\$ 80.000,00
032.2298.2023.0001801-57	MAFUÁ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	635/2023	no dia 18 de março de 2023, na cidade de Camaçari - BA.	633/2023	15/03/2023	R\$ 30.000,00
032.2298.2023.0002164-45	FF EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA.	657/2023	no dia 23 de abril de 2023, na cidade de Capela do Alto Alegre- BA.	655/2023	31/03/2023	R\$ 40.000,00
032.2298.2023.0002177-60	CRISTIANO F MAGALHÃES	658/2023	no dia 03 de abril de 2023, na cidade de Dom Macedo- BA.	656/2023	31/03/2023	R\$ 100.000,00
032.2298.2023.0002333-74	TIERRY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	671/2023	no dia 14 de abril de 2023, na cidade de Sebastião Laranjeiras- BA.	670/2023	10/04/2023	R\$ 150.000,00

**RESUMOS DE CONTRATOS**

Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **BASE LEGAL:** Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00:

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2023.0001337-44	RIBEIRÃO ENTRETENIMENTO LTDA	568/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2023, na cidade de Vereda- BA.	566/2023	19/02/2023	R\$ 200.000,00
032.2298.2023.0001518-15	CADERNO 2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	619/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 01 de março de 2023, na cidade de Salvador- BA.	617/2023	28/02/2023	R\$ 59.000,00
032.2298.2023.0001623-37	B.T. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	631/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 10 a 14 de março de 2023, na cidade de Castro Alves- BA.	629/2023	08/03/2023	R\$ 200.000,00
032.2298.2023.0002186-51	PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI	659/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 02 de abril de 2023, na cidade de Entre Rios- BA.	657/2023	31/03/2023	R\$ 150.000,00
032.2298.2023.0002038-91	MG PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS EIRELI	661/2023	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 07 de abril de 2023, na cidade de Santa Bárbara - BA.	659/2023	03/04/2023	R\$ 53.400,00
032.2298.2023.0002317-54	POLO CULTURAL MARKETING E PRODUÇÕES EIRELI	670/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, no dia 08 de abril de 2023, na cidade de Itaparica - BA.	669/2023	06/04/2023	R\$ 150.000,00

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO)**

Processo nº.: 006.0404.2023.0006589-89. Contratante: Procuradoria Geral do Estado. Contratada: **WJ SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** CNPJ: 05.116.014/0001-99. Objeto: Aquisição de licença adicional de uso por tempo indeterminado do Software SIABI- Sistema de Bibliotecas para gerenciamento da Biblioteca Setorial da Procuradoria do Interior-PROIN a ser implantada na Procuradoria Regional de Feira de Santana. Valor Global: R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais) - Base legal: art. 60, I da Lei Estadual nº. 9.433/2005. BA, 23/01/2023 - ANA FALCÃO DE AZEVEDO SOUZA - DIRETORA GERAL.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023 - PRODEB**

Inexigibilidade Nº 007/2023 - Processo Nº 065.10933.2023.0003636-40 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA - C.N.P.J nº: 59.456.277/0001-76 - Objeto: Prestação de Serviços de suporte personalizado compreendendo desligamento e religamento do Oracle Supercluster - Respaldo: com base no art. 35, I do RLC - PRODEB, em harmonia com o artigo 30, I, F, da Lei nº 13.303/2016 - conforme parecer ASJ Doc. SEI Nº 00065832169 - Valor Global: R\$ 39.711,96 (trinta e nove mil setecentos e onze reais e noventa e seis centavos), Data da assinatura: 24/04/2023 - Salvador, 24/04/2023 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

APS/AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
014/2023	Prolin Ltda	13.125.158/0001-30	32.800,00
015/2023	GTI Fabricação	23.800.945/0001-93	49.600,00
016/2023	GTB Ltda	23.800.916/0001-21	49.996,48

Salvador, 24.04.2023 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023**

PROCESSO SEI Nº. 015.14840.2023.0001011-47. **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONTRATADA:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. **OBJETO:** EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 ICP-BRASIL - AC RFB, COM FORNECIMENTO DE TOKEN, COM VALIDADE DE 03 (TRÊS) ANOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 328,90. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **ATIVIDADE:** 22.126.502.2002. **ELEMENTO DE DESPESA:**

33.90.40.000. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, ARTIGO 24, INCISO VIII; LEI ESTADUAL Nº 9.433/2005, ARTIGO 59, INCISO VI. **ASSINATURA:** 20/04/2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 - SDR/SDA**

Processo SEI: 077.1617.2023.0002875-53. **Objeto:** Aquisição de 5.000 (cinco mil) unidades de Formulários de Títulos de Terra. **Contratada:** Empresa Gráfica da Bahia (EGBA) **Valor:** R\$2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais). **Unidade Gestora:** 0001. **Unidade Orçamentária:** 18801. **Elemento de despesa:** 3.3.90.30. **Fonte:** 128. **Projeto/Atividade:** 4130. **Fundamentação Legal:** Art. 59, inciso VI da Lei 9.433/2005. Salvador- BA, 24 /04/2023 - Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC**

Nº 032/2023- FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR; **PROCESSO DE COMPRA:** 2023/143 **PROC. SEI 073.6816.2023.0004886-58;** **OBJETO:** Pagamento de anuidade, conforme requisição da PROPP, RM/RS nº 11.02102/2023, CP nº163/2023.; **VALOR:** R\$ 1.500,00 **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903900.150001140.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 24/04/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 - SEINFRA/SIT**

Processo nº 024.2057.2023.0002747-81. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. **Contratado:** Saga Estaleiro Construções e Reparos Navais Ltda. **Objeto:** Construção e Instalação de Flutuantes de Atracação de Embarcações nas Gavetas "C" Nos Terminais de São Joaquim e Bom Despacho - Sistema Ferry Boat. **Valor Global:** R\$ 13.650.000,00. **Vigência:** 150 dias. **Base legal:** Inciso IV, do art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/05, Parecer Nº PA-NLC-194-2023 e Despacho Nº PA-NLC-129-2023, da Procuradoria Geral do Estado. Salvador/BA, 24 de abril de 2023. Sérgio Brito - Secretário.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA**

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 - AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA.

Processo SEI nº: 009.16979.2022.0072146-37. **Objeto:** Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a CONCESSIONÁRIA e o CONSUMIDOR, de acordo com as Condições

Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, e sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total estimado em R\$ 69.296,25 (sessenta e nove mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com as especificações orçamentárias a seguir: Unidade Orçamentária: 3.08.301; Unidade Gestora: 0001; Ação (Projeto/Atividade): 2018 - Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00. Assinatura: 24/04/2023.

SECRETARIA DA SAÚDE

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI 019.9159.2023.0061150-1194 PCE N.º 19.053.2023.0001 Contratante: **NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE** - Contratado: - **LILIA RODRIGUES SILVA CARDOSO LTDA, CNPJ: 12.813.469/0001-29** - Valor R\$ 14.280,00 (quatorze mil duzentos e oitenta reais); Objeto: **Aquisição de Água Mineral 20 litros para o Núcleo Regional de Saúde Sudoeste e Bases Regionais de Saúde da Regional**; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 24/04/2023. Vitória da Conquista, 24 de abril de 2023.

Karoline Silva Rebouças

Coordenadora Regional de Saúde - NRSS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL

Processo SEI nº 012.8909.2023.0020577-27, Contratante: Polícia Civil Contratado **Bianca Torres Andrade**, CPF 825.400.205-34, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA Sub Judice 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Editais SAEB 001/97, SAEB 01/2013 e SAEB/01/2018, Valor Global: R\$ 420,80 - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº PA-NSSP-002-2022 e NSSP-MCF-273-2018 - 24/04/2023 - Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL

Processo SEI nº 012.8909.2023.0012969-31, Contratante: Polícia Civil Contratado **Claudenice Teixeira Cerqueira Mayo**, CPF 106.452.845-72, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA Sub Judice 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Editais SAEB 001/97, SAEB 01/2013 e SAEB/01/2018, Valor Global: R\$ 550,00 - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº PA-NSSP-002-2022 e NSSP-MCF-273-2018 - 24/04/2023 - Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023 - SSP/PCBA/ACADEPOL

Processo SEI nº 012.8909.2023.0019176-33, Contratante: Polícia Civil Contratado **Yves Silva Correia**, CPF 002.667.335-57, Objeto: Contratação temporária de instrutor para ministrar aulas no Curso de Formação PCBA Sub Judice 2023 para o ingresso nas carreiras de Investigador de Polícia, Escrivão de Polícia e Delegado de Polícia, Editais SAEB 001/97, SAEB 01/2013 e SAEB/01/2018, Valor Global: R\$ 841,60 - Base Legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº PA-NSSP-002-2022 e NSSP-MCF-273-2018 - 24/04/2023 - Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2023

Processo nº: 069.1486.2023.0001103-36. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA - FAFEB. CNPJ: 07.277.543/0001-08. Objeto: apoio financeiro para fazer frente às despesas de comunicação e uniforme, do Projeto "Campeonato Baiano de Futevôlei 4x4 2023", de 26/05/2023 a 10/12/2023, nos municípios baianos de Salvador, Juazeiro, Itacaré, Remanso, Rodelas e Morro de São Paulo. Valor Global: R\$ 228.550,00 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta reais). Em 20/04/2023.

Diogo Rios Amaral - Diretor Geral da SUDESB em Exercício.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RERRATIFICAÇÃO

No Resumo da Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023, processo SEI nº: 009.16979.2023.0009160-76, publicado no DOE de 06.04.2023, **ONDE SE LÊ:** "... para as unidades consumidoras da Secretaria de Segurança Pública, ..."; **LEIA-SE:** "... para as unidades consumidoras da Polícia Civil do Estado da Bahia, ...".

RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 131/2022

Processo nº: 009.0220.2022.0030144-49. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Cristina Felismino dos Santos, Luck Atacado de Produtos e Serviços Ltda, Master Medic Comércio Atacadista de Materiais de Higiene e Hospitalares Eireli, Nasa Comércio de Materiais de Construção Eireli, Reis Embalagens Comercial Eireli e Reylimp Materiais de Limpeza Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 131/2022. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Limpeza e de Uso Pessoal, para Feira de Santana e Região. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 20.04.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 026/2023

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2023.0008539-55. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Bluenett Carimbos e Informática Eireli e Robson da Silva Andrade Comércio e Serviços Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 026/2023. **Objeto:** Registro de Preços de Carimbos, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 20.04.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 003/2023

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2022.0075494-52. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Jose Luiz Braga de Lima Junior, Sayonara Duarte Rosario e Ravi Comércio De Papéis Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 003/2023. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Escritório, para Feira de Santana e Região. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 20.04.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 008/2023

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2022.0076838-50. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Agrowal Comércio e Serviços Ltda, Matos Medicamentos Ltda, Prolicitações Representação e Comércio de Produtos Pet Eireli e Turvomed Distribuidora e Serviços Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 008/2023. **Objeto:** Registro de Preço de Medicamentos Veterinários, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 20.04.2023.

PORTARIA Nº 067 DE 24 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI de 006.0400.2021.0017014-88 (PA físico nº 0300170019192), em fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 12.882.932/0001-94, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 31 (trinta e um) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Érika Bonfim Oliveira Magalhães

Superintendente de Recursos Logísticos em exercício

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

COMUNICADO DE SUSPENSÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/22 - SAEB/DETRAN-BA

A PREGOEIRA OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de informática para as atividades de operação, monitoração, suporte técnico, segurança da informação e prospecção tecnológica dos ambientes de produção, homologação e desenvolvimento da plataforma baixa do Detran-BA, conforme condições e especificações técnicas constantes do Termo de Referência e seus Anexos.- BB: 979009, Família: 02.24., que a sessão de abertura então designada para o dia 24/04/2023, às 14:45hs fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da necessidade de ajustes no Edital. Salvador/BA, 24/04/2023 - Juliana Lopes Gavazza.



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 005/2023

PROCESSO SEI Nº 083.7185.2023.0004616-91 - PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Screen Saver Informática Ltda - OBJETO: Prestação dos serviços de fornecimento de acesso a internet - VALOR: R\$3.023,65 (três mil e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos) - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Othoniel Santana/Empresa Screen Saver Informática Ltda - DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO Nº003/2023 AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021. PROCESSO: 093.1713.2023.0000440-97 . CONTRATANTE:

O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA: EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI. CNPJ: 10.975.765/0001-09. OBJETO:** retificar a numeração sequencial, o nome do órgão contratante e a Dotação Orçamentária constante na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 009/2021, firmado em 13.03.2023 e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 14.03.2023, passando tais dados a vigorar nos seguintes termos:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEADES E A EMPRESA INTER VILAS VIAGENS E TURISMO EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária pela qual correrão as despesas do contrato ora aditado segue assim especificada:

Órgão/Secretaria: 39 - SEADES

Unidade Orçamentária: 39.101 - APG

Unidade Gestora: 0001- DG Executora

Função: 08

Subfunção: 122

Programa: 502

Atividade: 2000

Território/Região: 99

Natureza da Despesa (categoria, grupo, modalidade, elemento): 3.3.90.33.00

Destinação de Recursos (Fonte): 1.500.0.100.000000

Tipo de Gasto: 1

Valor Estimado: R\$ 25.920,43 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais e quarenta e três centavos)

Unidade Orçamentária: 39.601 - FEAS

Unidade Gestora: 0001 - FEAS EXECUTORA

Ação:6933 / 2284 / 6314

Natureza da Despesa: 3.3.90.33

Destinação de Recurso: 2.660.0.311.000000.00.00.00

Valor Estimado: R\$ 11.393,57 (onze mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos).

Órgão/Secretaria: 38 - SJDH

Unidade Orçamentária: 38.101 - APG

Unidade Gestora: 0001- DG Executora

Função: 14

Subfunção: 122

Programa: 502

Atividade: 2000

Território/Região: 99

Natureza da Despesa (categoria, grupo, modalidade, elemento): 3.3.90.33.000

Destinação de Recursos (Fonte): 1.500.0.100.000000.00.00.00

Tipo de Gasto: 1

Valor Estimado: R\$ 25.920,42 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos).

ASSINATURA: 20/04/2023. Fabya dos Reis Santos-Secretária.

TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO Nº 004.2023 AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021. PROCESSO: 093.1713.2023.0000583-90. CONTRATANTE:

O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA: EMPRESA ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI. CNPJ: 14.125.360/0001-24. OBJETO:** retificar a ordem sequencial do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2021, firmado em 28.02.2023 e publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) do dia 1º de maio de 2023, que passará a vigorar da seguinte forma:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO

SOCIAL-SEADES E A EMPRESA ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI). **ASSINATURA:** 20/04/2023. Fabya dos Reis Santos-Secretária.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO Nº 028.2215.2023.0000674-38 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que a TELEFÔNICA BRASIL S/A, prestou os Serviços de telefonia móvel no mês de março de 2023, conforme nota fatura nº: 29523807/03/2023, perfazendo um valor total de R\$ 158,32 (cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), sem o devido respaldo contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2018; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA:** 20/04/2023.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO Nº 028.2227.2023.0000719-16 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que a Empresa IDEALCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA, prestou os serviços de locação de 06 (seis) veículos, visando atender as necessidades do CEPED, no mês de MARÇO de 2023, com o valor mencionado na Fatura de Locação nº 00799, emitida em 03/04/2023, perfazendo o valor total de **R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais)**, sem o devido respaldo contratual. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.28.101, Unidade Gestora: 0003, Projeto/Atividade: 4957, 6128; Destinação de Recursos: 0.148.000000/0.113.000000 e Natureza da Despesa: 3.3.90.39. - **Assinatura:** 20/04/2023.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

SEI084.0487.2023.0001278-91.O Estado da Bahia,através da FAPESB reconhece que o Sr.HANDERSON JORGE DOURADO LEITE utilizou o serviço de táxi em viagem no período de 22 e 23/03/2023,conforme recibos acostados ao processo através do documento00065174676,novalortotalde R\$108,00.UnidadeGestora:0001;UnidadeOrçamentária:28.201;- Fonte:100;Ação:2000;NaturezadeDespesa:3.3.90.93.00.**Assinam:ELIANA MARIA BARROS CAMPOS COSTA,Diretora Administrativa e Financeira e Servidor.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.21.6J.PS.0 - PRODEB

Onde se lê: CDA: 18.801

Leia-se: SDA: 18.801

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 077.1580.2023.0002608-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER, reconhece que é devido a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.139.629/0001-94, o valor de R\$ 5.005,61 (cinco mil, cinco reais e sessenta e um centavos), referente ao serviço de fornecimento de energia elétrica aos SETAF's - EUNÁPOLIS, BRUMADO, SEABRA, IRECÊ, IRECÊ e FEIRA DE SANTANA, Contas Contrato 7053967781, 7053914440, 7032681691, 7032683104, 7032683228 e 7070064620, respectivamente. Competência 03/2023. **Dotação:** Unidade Orçamentária: 18.802 - BAHATER. Unidade Gestora: 0001 - BAHATER -Executora. Ação: 4514 - Encargos com Concessionárias de Serviço Público de Unidade Finalística. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recursos: 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Data da Assinatura: 24/04/2024.

EGBA**DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

CNPJ 13.595.251/0001-08
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade com o art. 7º do Estatuto e Regimento Interno da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER fica convocado o Senhor Acionista para reunião da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se por teleconferência, no dia 27/04/2023, às 10:00h, com a seguinte ordem do dia:

1. Apreciação do Parecer relativo à Prestação de Contas e Demonstrações Financeiras da CONDER, referentes ao exercício de 2022;
2. Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal da CONDER;
3. Eleição: substituição de membro do Conselho de Administração da CONDER;
4. O que ocorrer.

José Gonçalves Trindade
Diretor-Presidente
CONDER

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CNPJ Nº 15.171.101/0001-00 / NIRE 29.300.012.874

O Liquidante da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, em liquidação, Dr. Hindemburgo Santos Teles, na forma do disposto no art. 213 da Lei Federal 6.404/76, convoca os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 28 de abril de 2023, às 14:00, na sua sede social localizada na Cidade de Salvador, Bahia, na Av. Oceânica, 3819, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 - Exame e votação do Relatório de Administração e Demonstrações Contábeis / Notas explicativas com base NBC TG 900/2021;
- 2 - Eleição dos membros e suplentes do Conselho de Administração;
- 3 - Eleição dos membros e suplentes do Conselho Fiscal;
- 4 - Aumento do Capital Social com emissão de Novas Ações;
- 5 - O que ocorrer.

Salvador, 20 de abril de 2023

Hindemburgo Santos Teles. Liquidante.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 108/2023

Processo: 011.9009.2023.0028346-79. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa DECOLORES PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 15.540.023/0001-66 - OBJETO: prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 335/2023, publicada no DOE de 07/04/2023, do edital de credenciamento 001/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 335/2023, publicada no DOE de 07/04/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 335/2023 - DATA DE ASSINATURAS: 21 de abril de 2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 116/2023

Processo: 011.9009.2023.0029543-13. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa MARLA MARINHO DE OLIVEIRA SANTOS, CNPJ nº 31.775.371/0001-79 - OBJETO: prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 335/2023, publicada no DOE de 07/04/2023, do edital de credenciamento 001/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 335/2023, publicada no DOE de 07/04/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes

- VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 335/2023 - DATA DE ASSINATURAS: 23 de abril de 2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO Nº 86/2023 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Processo: 011.9009.2023.0029004-85 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa: RVL AVALIAÇÃO PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ: nº 26.384.309/0001-16 - OBJETO: prestação de serviços de Levantamentos Topográficos de Imóveis, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 333/2023, publicada no DOE de 04/04/2023, do Edital de Credenciamento 002/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 333/2023, publicada no DOE de 04/04/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 333/2023 - DATA DE ASSINATURAS: 21 de abril de 2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO Nº 82/2023 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Processo: 011.9009.2023.0029062-54 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa: PROAMBIENTEHS SUSTENTABILIDADE E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: nº 22.564.864/0001-79 - OBJETO: prestação de serviços de Levantamentos Topográficos de Imóveis, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 333/2023, publicada no DOE de 04/04/2023, do Edital de Credenciamento 002/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 333/2023, publicada no DOE de 04/04/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 333/2023 - DATA DE ASSINATURAS: 21 de abril de 2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020

Nº DE PROCESSO	011.5485.2023.0028544-20
Nº DA APS	11.004.00159-2023
FORNECEDOR	SABER VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA CNPJ nº 31.447.286/0001-81
OBJETO	Serviços de Hotelaria e Hospedagem, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de Salvador / Gravação conexões Estação do Saber e conexões na Ponta do Giz
VALOR TOTAL	R\$ 1.491,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.9253.2023.0026421-75
Nº DA APS	71.817.00001/2023
FORNECEDOR	AUXILIART LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL MARIETA PEREIRA DOS SANTOS - NTE 20
VALOR TOTAL	R\$ 32.549,62

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.9253.2023.0027693-29
Nº DA APS	71.160.00002/2023
FORNECEDOR	GIVALCIO ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PADRE LUIS SOARES PALMEIRA - NTE 20
VALOR TOTAL	R\$ 56.270,29

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	011.7649.2023.0028463-07
Nº DA APS	70.913.00001/2023
FORNECEDOR	CALINE LIMA COUTINHO
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DE IBIRATAIA - NTE 22
VALOR TOTAL	R\$ 22.399,29

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7635.2023.0029501-17
Nº DA APS	70.913.00001/2023
FORNECEDOR	ANDERSON COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA MADALENA DA SILVA - NTE 16
VALOR TOTAL	R\$ 26.173,60

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7637.2023.0029126-86
Nº DA APS	71.698.00003/2023
FORNECEDOR	TAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE ITAMIRA - NTE 18
VALOR TOTAL	R\$ 27.635,64

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7618.2023.0017018-99
Nº DA APS	72.219.00001/2023
FORNECEDOR	WARLAN BARBOSA AZEVEDO
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CEMIT LITORAL SUL - NTE 05
VALOR TOTAL	R\$ 24.213,20

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7637.2023.0028894-12
Nº DA APS	71.825.00002/2023
FORNECEDOR	APIS COMERCIAL LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - NTE 18
VALOR TOTAL	R\$ 76.890,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7621.2023.0025734-91
Nº DA APS	71.249.00002/2023
FORNECEDOR	MF NETO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL SUZANA DE ARAÚJO BOMFIM - NTE 02
VALOR TOTAL	R\$ 10.498,30

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7619.2023.0028577-41
Nº DA APS	71.887.00001/2023
FORNECEDOR	M S E COMERCIO E SERVICOS LTDA
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - NTE 04
VALOR TOTAL	R\$ 24.983,49

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO SEI: 011.5556.2023.0007496-73. **PARTES:** Secretaria da Educação e a empresa Vale do Sol Empreendimentos Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na avenida Doutor Adolfo Viana, s/n, Santa Maria Goretti, Juazeiro-BA, onde funcionou o Colégio Democrático Professora Florentina Alves dos Santos (CODEFAS), pelo período de 01/01/2023 a 31/01/2023. **VALOR:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00.

e 2.541.0.377.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 21/04/2023. Secretária Estadual da Educação e a empresa Vale do Sol Empreendimentos Ltda.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.8750.2023.0015980-68. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa OI S.A - Em Recuperação Judicial. **OBJETO:** Prestação de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada REDE GOVERNO INTERIOR. **VALOR:** R\$466,07 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sete centavos), referente ao mês de fevereiro de 2023. **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.114.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 20/04/2023. Secretária Estadual da Educação e OI S.A - Em Recuperação Judicial.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO SEI: 011.5556.2023.0014459-11. **PARTES:** Secretaria da Educação e a empresa Vale do Sol Empreendimentos Ltda. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na avenida Doutor Adolfo Viana, s/n, Santa Maria Goretti, Juazeiro-BA, onde funcionou o Colégio Democrático Professora Florentina Alves dos Santos (CODEFAS), pelo período de 01/02/2023 a 28/02/2023. **VALOR:** R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 21/04/2023. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação e a Empresa Vale do Sol Empreendimentos Ltda.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO SEI: 011.5556.2023.0014888-06. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Sr. José Tomás Filho e a Srª. Marijane de Andrade Tomás. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Rua Lauro de Freitas, nº 31, São Cristóvão, Salvador/BA, onde funcionou o Anexo do Colégio Estadual 15 de Novembro, pelo período de 01/02/2023 a 28/02/2023. **VALOR:** R\$8.324,45 (oito mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 20/04/2023. Secretária Estadual da Educação e o Sr. José Tomas Filho e a Srª. Marijane de Andrade Tomás.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO SEI: 011.5556.2023.0007623-43. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Sr. José Tomás Filho e a Srª. Marijane de Andrade Tomás. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Rua Lauro de Freitas, nº 31, Bairro São Cristóvão, Salvador/BA, onde funcionou o Anexo do Colégio Estadual 15 de Novembro, pelo período de 01/01/2023 a 31/01/2023. **VALOR:** R\$8.324,45 (oito mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00; 1.540.0.107.000000.00.00.00; 1.500.0.114.000000.00.00.00; 1.541.0.177.000000.00.00.00; 1.543.0.179.000000.00.00.00; 2.540.0.307.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 20/04/2023. Secretária Estadual da Educação e o Sr. José Tomas Filho e a Srª. Marijane de Andrade Tomás.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.5555.2023.0019626-67. **PARTES:** Secretaria da Educação e a Empresa MAP Serviços de Segurança LTDA. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela prestação dos Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, no mês de fevereiro de 2023. **VALOR:** R\$ 530.043,42 (quinhentos e trinta mil quarenta e três reais e quarenta e dois centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. **FONTE:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 1.543.0.179.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2023. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação de convocação do **COLÉGIO ESTADUAL BENTO ALVES DAS NEVES**, no município de **SÃO DESIDERIO** do processo de nº **011.7631.2023.0018719-40**, empresa **SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA**, CNPJ **18.670.152/0001-67**, publicado no DOE, na edição de 21/04/2023, página 22 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração no valor:

ONDE SE LÊ: **COLÉGIO ESTADUAL ALVES DAS NEVES**

LEIA-SE: **COLÉGIO ESTADUAL BENTO ALVES DAS NEVES**

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MALTA MIX ATACADO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ **42.856.367/0001-51**, credenciada para a prestação de **C E Jaci Ferreira dos Santos**, no município **MUCURI-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 9.350,72** conforme especificação do processo **011.7625.2023.0030579-67**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LILIA RODRIGUES SILVA CARDOSO LTDA**, CNPJ **12.813.469/0001-29**, credenciada para a prestação de **COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ALBÉRCIO DA COSTA BRITO**, no município **ITUAÇU-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 28.409,31** conforme especificação do processo **011.7627.2023.0030747-77**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **HF SUZARTE COMERCIO DE PROD ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIG PESSOAL LTDA**, CNPJ **37.653.118/0001-29**, credenciada para a prestação de **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA EDITE VIEIRA GUSMÃO**, no município **JUCURUÇU-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 19.750,62** conforme especificação do processo **011.7625.2023.0030446-36**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIO VIDA E SERVICOS LTDA**, CNPJ **47.132.457/0001-13**, credenciada para a prestação de **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA**, no município **PAULO AFONSO-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 39.331,22** conforme especificação do processo **011.7642.2023.0029387-91**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO XANDU**, CNPJ **03.365.759/0001-66**, credenciada para a prestação de Centro Educacional **Deocleciano Barbosa de Castro**, no município **JACOBINA-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 59.737,35** conforme especificação do processo **011.7635.2023.0029540-23**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ECOFEIRA INDUSTRIA E RECICLAGEM LTDA**, CNPJ **08.214.246/0001-78**, credenciada para a prestação de **COLEGIO ESTADUAL BRAZILIANO VIEGAS**, no município **ALAGOINHAS-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 55.554,89** conforme especificação do processo **011.7637.2023.0031239-79**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SOMAX COMERCIAL EIRELI**, CNPJ **13.964.662/0001-23**, credenciada para a prestação de **COLÉGIO ESTADUAL ERALDO TINOCO**, no município **ENTRE RIOS-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 19.490,85** conforme especificação do processo **011.7637.2023.0029959-56**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a **M RUAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ **09.200.029/0001-91**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO RUY BARBOSA**, no município **TEIXEIRA DE FREITAS - BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 54.158,25** conforme especificação do processo **011.7635.2023.0030107-11**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a **GPA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ **34.813.887/0001-59**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CANDOLINA-CLASSE VII**, no município **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 52.973,58** conforme especificação do processo **011.7644.2023.0031277-23**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MERCADO TEM DE TUDO**, CNPJ **49.120.669/0001-06**, credenciada para a prestação de

COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA ODONTINA LARANJEIRA DE SOUZA, no município **IBOTIRAMA-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 39.666,85** conforme especificação do processo **011.7621.2023.0031236-69**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **DISTRIBUIDORA DUTRA CARVALHO LTDA**, CNPJ **36.606.376/0001-91**, credenciada para a prestação de **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA AURIVALDINA JOAZEIRO**, no município **ITAMARAJU-BA**, Itens diversos, valor total de **R\$ 57.021,10** conforme especificação do processo **011.7625.2023.0030629-61**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 24 de abril de 2023.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**REVOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e com base no artigo 122 da Lei nº 9.433/2005, resolve revogar a **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023**, referente ao processo SEI nº 071.3658.2023.0010062-72. **Objeto:** Mestre de Cerimônias em solenidades de formatura, aula magna e demais eventos promovidos pela universidade estadual de feira de santana -edital de credenciamento 01/2022, publicada no DOE edição de 06 de abril de 2023.

Feira de Santana, 24 de abril de 2023.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA FÍSICA - UESC**

PROC SEI: 073.5753.2023.0008567-40: JOSÉ RENATO FREITAS TEIXEIRA; OBJETO: Reconhece que o **CREDOR** faz jus ao recebimento de R\$ 80,65 (oitenta reais e sessenta e cinco centavos) referentes ao pagamento de diárias, conforme demonstrado nos autos deste processo; **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 24/04/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Notificação nº 004/2023**

Processo Administrativo nº 024.12184.2023.0001826-91

À Andrea de Oliveira Lima EIRELI.

CNPJ: 19.846.470/0001-07

Rua Alexandre Carneiro Figueiredo, nº 75, 1º andar, sala 106, Centro, Riachão do Jacuípe-BA.

CEP: 44640-000

eckonstrutora2016@hotmail.com

Acerca da apuração de eventual responsabilidade desta empresa sobre prática de ilícito administrativo previsto no art. 185, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05: **incorrer em inexecução de contrato**, no âmbito do **Contrato de Empreitada nº140-CT190/2022**, cujo objeto é Restauração de Acessos a BR-116 no município de Tucano, extensão 5,67 km, **notificamos esta empresa apresentar razões finais em 5 dias úteis**, conforme art. 190 da Lei acima citada, contados a partir desta publicação.

1. Este Processo Administrativo é digital. O acesso continua através do **Sistema Eletrônico de Informações (SEI Bahia)**. Disponibilizamos acesso integral ao processo por 30 dias à conta de e-mail que consta no SIMPAS de representante desta empresa, eckonstrutora2016@hotmail.com. Caso não consigam ter acesso à íntegra do processo e juntar as razões finais, deverão acessar <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/> e realizar o cadastramento seguindo as orientações constantes na opção Cadastro de Usuário Externo. Se preferir encaminhar a razões finais por e-mail, o endereço é comissaoprocessante@infra.ba.gov.br. Esse e-mail também poderá ser usado para a eventual solicitação presencial de vistas ao processo;

2. Há opção de acesso aos autos nesta Secretaria, de 09:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h, impreterivelmente. Para tanto, é necessário apresentação de documento comprobatório de representação legal que permita acesso aos autos, acompanhado de documento oficial de identificação. A advogados, em caso de atos reputados urgentes, é permitido o acesso aos autos sem apresentação imediata de procuração, desde que apresentada a identificação funcional. Estes devem, posteriormente, no prazo de 05 (cinco dias), apresentar habilitação específica nos autos. Saliente-se que, em caso de mudança do representante legal ou advogado, esta empresa deverá informar a esta Comissão sobre a revogação.

Alberto Alexandre Argolo Vigas

Presidente da Comissão Processante

EGBA**LOGÍSTICA**EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0069/2022 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 992889
- **OBJETO:** SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA SUPORTE AOS USUÁRIOS EM TERCEIRO NÍVEL, CONSULTORIA EM SISTEMAS CORPORATIVOS E INFRAESTRUTURA DE REDES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESTA EDITAL, E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. **EXTRATO DA DECISÃO:** O Promotor do Certame, no exercício das suas competências, julga a empresa CIBERIAN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA habilitada e vencedora do certame. ABRE-SE o prazo legal para interposição recursal e, findado este prazo, abre-se para contrarrazões. Acesso aos autos deste certame fica franqueado às empresas licitantes. Salvador, 24 de abril de 2023. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE ERRATA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO N.º 069/2023

Na publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 20/04/2023, Caderno Licitações, referente à Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 069/2023, onde se lê: 28/04/2023 às 09h (Horário de Brasília-DF). **Leia-se:** 04/05/2023 às 09h (Horário de Brasília-DF). Salvador, 24/04/2023. Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos torna público que no RESUMO DE CONTRATO 002/2023 publicado no DOE - Edição do dia 21/04/2023.

.Onde se lê: Base Legal: Art. 59, Inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/05

Leia-se: Base Legal: Lei Estadual nº 9.433/05

Salvador- BA, 24/04/2023

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

- **SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DO ESTADO DA BAHIA - SEI.** A PRESIDENTE DA COMISSÃO informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 28/04/2023 às 10:00h (horário local), por meio de vídeo conferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, a sessão de abertura dos Envelopes da Proposta de Preço da licitação acima referenciada, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução da Pesquisa de Preços ao Consumidor (PPC), das empresas: Potencial Pi9 Inteligência, Tecnologia e Informação Ltda., e AST Consultoria e Planejamento Ltda. Salvador-Ba 25/04/2023. Cassiana Prado - Presidente Da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 390/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELII.** Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 390/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0160389-23** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19/04/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 012/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa,

ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, MS HOSPITALAR EIRELI, Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 012/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0001373-24. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24/04/2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. COMUNICADO. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em razão de informação equivocada, resolve **TORNAR SEM EFEITO a PUBLICAÇÃO do resultado parcial do PE 882/2022**, publicado no Diário Oficial da Bahia do dia 21/04/2022, cujo objeto é Aquisição de material de uso hospitalar (**AVENTAL NAO ESTERIL**) "registro de Preços". Salvador - Bahia, 24 de abril de 2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária Estadual da Saúde.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. COMUNICADO. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em razão de informação equivocada, resolve **TORNAR SEM EFEITO a PUBLICAÇÃO do resultado parcial do PE 810/2022**, publicado no Diário Oficial da Bahia do dia 21/04/2022, cujo objeto é Aquisição de material de uso hospitalar (**ESPARADRAPO E CATETER**) "registro de Preços". Salvador - Bahia, 24 de abril de 2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária Estadual da Saúde.**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 006/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, NOVARTIS BIOCIENTIAS S A.** Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 006/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0194536-03.** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 19/04/2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2023.0061068-48. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **EGREGORA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Março/2023, o valor total de R\$ 6.794,32 (seis mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.13298.2023.0058826-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **FREYA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos na Unidade de Emergência Mãe Hilda Jitolu, realizado no mês de Março/2023, o valor total de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2023.0059447-38. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **J.A.N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2023, o valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2023.0059887-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **EGREGORA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Janeiro/2023, o valor total de R\$ 9.832,08 (nove mil oitocentos e trinta e dois reais e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2023.0057992-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **UNA VITA SOCIEDADE MEDICA LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2023, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2023.0059966-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **RTVD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2023, o valor total

de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2023.0059298-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SELECT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2023, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2023.0059305-13. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CK EYES SERVIÇOS MEDICOS OFTALMOLOGICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Março/2023, o valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2022.0096070-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, em razão da utilização de OPME no Hospital do Oeste, executados no mês de Fevereiro/2022, no valor total de R\$ 109.093,07 (cento e nove mil noventa e três reais e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.9854.2023.0045188-53** que é devido ao **FMS DE BOM JESUS DA LAPA / HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA**, o valor de **R\$ 244.804,32 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e quatro reais e trinta e dois centavos)**, devido à prestação de serviços referente aos internamentos realizados nos Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) no mês de **dezembro de 2022** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.92.00; F-100-130-281, Salvador: 25/04/2023.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5119.2023.0047651-46** que é devido ao **FMS DE BOM JESUS DA LAPA / HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA**, o valor de **R\$ 16.820,84 (dezesseis mil oitocentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos)**, devido à prestação de serviços de Cirurgias Eletivas referente aos internamentos realizados entre **13 e 19 de outubro de 2022** (fora da vigência contratual) U.G. 0006; P/A- 10.302.313.4139; E.D-33.90.92.00; F-100-130-281, Salvador: 25/04/2023.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.9854.2023.0045146-02** que é devido ao **FMS DE BOM JESUS DA LAPA / HOSPITAL MUNICIPAL CARMELA DUTRA**, o valor de **R\$ 275.602,32 (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e dois reais e trinta e dois centavos)**, devido à prestação de serviços referente aos internamentos realizados nos Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) no mês de **novembro de 2022** que encontra-se sem cobertura contratual U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.92.00; F-100-130-281, Salvador: 25/04/2023.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI 019.9087.2022.0167248-08

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 05/12/2021 a 26/12/2021, conforme mencionado na nota fiscal nº 020.781, nº 020.782, nº 020.783, nº 020.784, nº 020.785, nº 020.786, nº 020.787, nº 020.788, nº 020.789, nº 020.790, nº 020.791, nº 020.792, nº 020.793, nº 020.794, nº 020.795, nº 020.796, nº 020.797, nº 020.798, nº 020.799, nº 020.800 totalizando valor total R\$ 2.339,52 (dois mil trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 24/04/2023. Vitória da Conquista, Bahia, 25/04/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI 019.9087.2022.0167065-75

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 15/12/2021 a 19/03/2022, mencionado na nota fiscal nº 000.020.733, nº 000.020.734, nº 000.020.735, nº 000.020.736, nº 000.020.737, nº 000.020.738, nº 000.020.739, nº 000.020.740, nº 000.020.741, nº 000.020.742, nº 000.020.743, nº 000.020.744, nº 000.020.745, nº 000.020.746, nº 000.020.747, nº 000.020.748, nº 000.020.749, nº 000.020.750, nº 000.020.751, nº 000.020.752, totalizando valor total R\$ 2.826,92 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 24/04/2023. Vitória da Conquista, Bahia, 25/04/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI 019.9087.2022.0188547-50

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 29/10/2021 a 26/02/2022, mencionado nas notas fiscais n.º 000.021.626, 000.021.627, 000.021.628, 000.021.629, 000.021.630, 000.021.631, 000.021.632, 000.021.633, 000.021.634, 000.021.635, 000.021.636, 000.021.637, 000.021.638, 000.021.639, 000.021.640, 000.021.641, 000.021.642, 000.021.643, 000.021.644, 000.021.645, 000.021.704, 000.021.705, 000.021.706, 000.021.707, 000.021.708, 000.021.709, 000.021.710, 000.021.711, 000.021.712, 000.021.713, 000.021.714, 000.021.715, 000.021.716, 000.021.717, 000.021.718, 000.021.719, 000.021.720, 000.021.721, 000.021.722, 000.021.723, totalizando o valor de R\$ 3.996,68 (três mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 24/04/2023. Vitória da Conquista, Bahia, 25/04/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI 019.9087.2022.0188052-01

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 28/09/2021 a 29/03/2022 e 04/02/2022 a 21/03/2022, mencionado na nota fiscais nº 000.021.523, 000.021.524, 000.021.525, 000.021.527, 000.021.528, 000.021.529, 000.021.530, 000.021.531, 000.021.532, 000.021.533, 000.021.534, 000.021.535, 000.021.536, 000.021.537, 000.021.538, 000.021.539, 000.021.540, 000.021.541, 000.021.542, 000.021.576, 000.021.577, 000.021.578, 000.021.579, 000.021.580, 000.021.581, 000.021.582, 000.021.583, 000.021.584, 000.021.585, 000.021.586, 000.021.587, 000.021.588, 000.021.589, 000.021.590, 000.021.591, 000.021.592, 000.021.593, 000.021.594, 000.021.595, totalizando R\$ 4.581,56 (quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 24/04/2023. Vitória da Conquista, Bahia, 25/04/2023. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022 - BB 975153 -

SESAB/CHVC - A Pregoeira comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Aquisição de Material Químico, Bioquímico e de Laboratório com Comodato de Equipamento (Família: 65.05), e com sessão de abertura então designada para o dia 26/04/2023 às 10:00h, que fica remarçada para o dia 11/05/2023 às 10:00h. Outras informações e o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail :chvc.cpl@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/ N°, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 24/04/2023. CLÁUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 275/2023; Processo nº 032.2298.2023.0001005-79, publicado no DOE nº 23.643 do dia 15/04/2023. **Onde se lê:** no dia 20 de fevereiro de 2023; **Leia-se:** no dia 19 de fevereiro de 2023.



ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 206/2023; Processo nº 032.2298.2023.0000921-18, publicado no DOE nº 23.607 do dia 17/02/2023. **Onde se lê:** na cidade de - BA; **Leia-se:** na cidade de Madre de Deus - BA.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 333/2023; Processo nº 032.2298.2023.0001064-29, publicado no DOE nº 23.607 do dia 17/02/2023. **Onde se lê:** no dia 19 de fevereiro de 2023; **Leia-se:** no dia 18 de fevereiro de 2023.


ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 270/2023; Processo nº 032.2298.2023.0001001-45, publicado no DOE nº 23.622 do dia 16/03/2023. **Onde se lê:** na cidade de Salvador - BA; **Leia-se:** na cidade de Madre de Deus - BA.

EGBA **DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA **DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

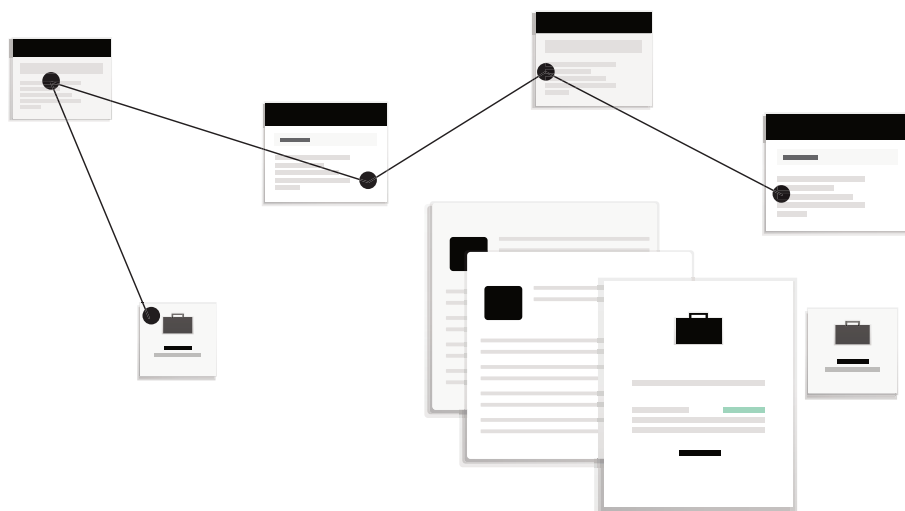
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

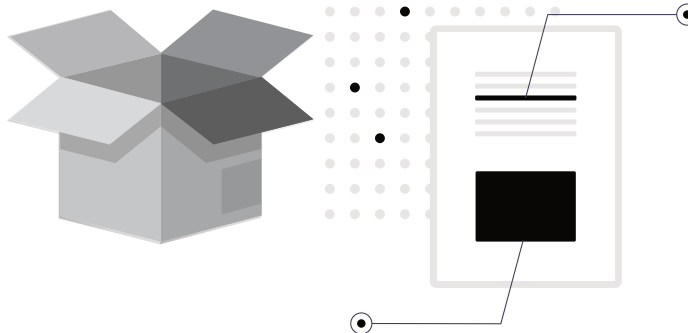
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.648

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022 - Considerando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 26.569/2022, Concorrência Pública nº 006/2022 e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, decido HOMOLOGAR e ADJUDICAR a licitação cujo resultado foi o seguinte: CAMPBEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - 32.643.090/0001-25. Valor: R\$ 14.298.992,63. Fica convocado o vencedor desta Licitação para assinar o contrato no prazo de até 03 (três) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93. Amargosa/BA, 25 de abril de 2023. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023. Em 20/04/2023 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 20/04/2023 homologa-se o Processo Administrativo nº 026/2023, com o objeto de aquisição parcelada de materiais de consumo e utensílios de cozinha para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Barra, Estado da Bahia. Após a conclusão dos trabalhos desta Comissão, ADJUDICAMOS o objeto desta licitação a empresa, Teóclito Silva Pinto Eireli, inscrita no CNPJ nº 96.833.736/0001-10, sediada na Rua Barão Vila da Barra nº 124, Centro - Barra/BA, apresentou o menor preço global para o Lote 02 no valor de R\$ 129.990,00 (Cento e vinte e nove mil novecentos e noventa reais), Temístocles Silva Pinto & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 33.897.083/0001-12, sediada na, Pc Cel. Antônio Luiz Camandaroba nº 66, Centro - Barra/BA, apresentou o menor preço global para o Lote 03 no valor de R\$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais) e Gleidison Antônio de Araújo - ME, inscrita no CNPJ nº 22.426.625/0001-52, sediada na Rua Luiz Viana Filho nº 52, Rosário - Barra/BA, apresentou o menor preço global para o Lote 04 no valor de R\$ 48.915,00 (Quarenta e oito mil novecentos e quinze reais).

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/23SRP O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designado através da Portaria nº. 312, de 30 de novembro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 09/05/2023 às 09h00min, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de blocos cerâmicos, cimento Portland, areia branca fina e areia grossa, para atender as demandas da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Caetité-BA, pelo critério

MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Daniel Neto Rebouças Bomfim - 20/04/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/23SRP A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designada através da Portaria nº. 313, de 30 de novembro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 11/05/2023 às 09h00min, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, com fornecimento dos equipamentos em comodato e licença de uso de software, para atender as demandas do Município de Caetité-BA. O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Maria Eduarda Santana de Castro - 25/04/2023.

AVISO DE PRAZO PARA JULGAMENTO DE RECURSOS. CONCORRÊNCIA Nº.: 004/2022. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Caetité/BA. - CPL Caetité, designada pela Portaria Municipal 017, de 16 de janeiro de 2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos em especial aos participantes da Concorrência 004/2022, que tem como objeto: **Construção de 1 creche pré-escola - tipo 2 (Padrão FNDE), localizada em Jacarací (Plano de Trabalho no evento SEI BA nº.: 00058888012) e Construção de 1 creche pré-escola - tipo 2 (Padrão FNDE), localizada em Samambaia (Plano de Trabalho no evento SEI nº.: 00058893077), as obras e serviços de engenharia indicadas nos planos de trabalhos serão executadas na Praça do Bosque do Jacarací, Rua Jerusalém, Alto Cristo, Caetité-BA. e na Rua Waldemar Soreano, Loteamento Samambaia, Santa Rita, Caetité-BA., pelo critério de "indireta - Empreitada, por Menor Preço global - Por Obra", que foram recebidas as contrarrazões das empresas AR ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº.: 36.286.217/0001-57, e o julgamento dos recursos protocolados em fase de julgamento de propostas pelas empresas: ENGEROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº.: 19.195.190/0001-78 e EGM PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº.: 07.911.640/0001-00, ocorrerá nos termos do item 11, do edital de Concorrência 004/2022 c/c Art. 109, da Lei Federal 8.666/93, e terá início em 26/04/2023 e seu final em 04/05/2023. **INFORMA-SE** que a íntegra das contrarrazões encontram-se divulgadas no Diário Oficial Próprio - DOP, no link: <http://diariooficial.caetite.ba.gov.br/>, na edição do dia 24/04/2023, podendo ainda ser adquirido por e-mail no endereço eletrônico: licitacao@caetite.ba.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Caetité, situada no Centro Administrativo de Caetité, localizado na Avenida Professora Marlene Cerqueira de Oliveira, nº.: 1.000, Bairro Prisco Viana, Caetité - Bahia, no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, Caetité-BA. 24/04/2023. JOAQUIM OLYMPIO GOMES NUNES - Presidente.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/23SRP O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caetité - BA, designado através da Portaria nº. 313, de 30 de novembro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em 09/05/2023 às 09h00min, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de papel sulfite A4 destinado ao Município de Caetité-BA, pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <https://caetite.ba.gov.br/> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/consulta-detalhada>. Maiores informações e esclarecimentos no Setor de Licitação das 08h00min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min. através do e-mail: licitacao@caetite.ba.gov.br, pelo Telefone: (77) 99858-2674, ou ainda, pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. JADYSON AZEVEDO FIGUEIREDO - 25/04/2023.

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.

A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO- FASE DE HABILITAÇÃO - FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção da Praça da Boa Esperança em Barra de Jacuipe - Município de Camaçari- Bahia.

O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público que de posse dos Documentos de Habilitação, realizou sua análise (interna), cujo julgamento e resultado, culminou com a **HABILITAÇÃO** da empresa **LR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, por atender de forma satisfatória todas as exigências previstas no edital de convocação.

Os motivos estão explicitados na ATA de Julgamento Interna - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal /DOU e DOE.

Camaçari, 24 de abril de 2023 - Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL-11/2023-SRP. O Município de Campo Alegre de Lourdes avisa que realizará licitação Pregão Presencial nº 11/2023-SRP. Processo Administrativo 127/2023. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual contratação dos serviços de lavagem veicular, para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Campo Alegre de Lourdes. Sessão de Abertura 09/05/2023 às 09h30min. Local: Sala da CPL na Prefeitura Municipal. O Edital está disponível no site: transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/ ou no setor de licitações na prefeitura. Informações pelo e-mail: cpicalba@gmail.com. 24/04/2023. Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a remarcação da sessão de licitação em virtude da caracterização de licitação deserta - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - TIPO: MAIOR OFERTA - OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇOS FÍSICOS DE UM QUIOSQUE DA PRAÇA SÃO JOÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 26/05/2023 às 09:00h, no setor de licitações da prefeitura municipal, rua Manoel Araújo, 01, Dom Basílio - Bahia. O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2121 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 8.666/93, a chamada pública nº 009/2023, para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE DOM BASÍLIO PARA ACOMODAR OS RESIDENTES DO PERMUSF- PROGRAMA ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL REGIONALIZADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA.** O Termo de Referência contendo quantitativos de demais condições referentes à futura contratação encontra-se no site: <https://www.dombasilio.ba.gov.br/site/editais>. Os interessados deverão, obrigatoriamente, enviar proposta ao endereço de e-mail licitacao.dombasilio@hotmail.com, no formato de PDF até às 17h00min do dia 02/05/2023. Estarão automaticamente desclassificadas as propostas enviadas fora do prazo estabelecido. A Contratação será realizada a partir da análise da proposta comercial, mais vantajosa enviada por e-mail pelos interessados, a proposta de menor valor será convocada para apresentação da documentação de habilitação exigida no Termo de Referência.

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, a remarcação da sessão de licitação - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 09/05/2023 às 08h00min, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, que realizará procedimento licitatório - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR DESCONTO POR GRUPO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS, PARA FORNECIMENTO DE FILTROS, ADITIVOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, BEM COMO MÓDULO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS, ACESSÓRIOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERAL COMO REBOQUE, RETIFICAÇÃO DE MOTORES, LATARIA, PINTURA, ESTOFAMENTO, ELÉTRICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODAS EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, OU VEÍCULOS CEDIDOS POR OUTRAS REPARTIÇÕES À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO OU VEÍCULOS QUE PORVENTURA VENHAM A SER LOCADOS À SERVIÇO DO ÓRGÃO, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 10/05/2023 às 08h00min, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-23PE-PMG - A Pregoeira da Prefeitura de Guanambi-BA leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-23PE-PMG em 08/05/2023 às 09h00min**, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. OBJETO: **Contratação de empresa ou pessoa física para locação de carros pipa e outros veículos, destinados a atender as demandas das secretarias municipais de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível nos sites: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> sob o nº **998338** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, no horário de expediente. Telefone: (77) 99847-1392/3452-4312, e-mail: licitacao@guanambi.ba.gov.br. 24/04/2023 - Wéllia Reis Ferreira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 017/2023-O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023 de acordo com o processo administrativo 039/2023. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS CRECHES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME ENQUADRAMENTO DO FNDE/MEC. **Abertura:** às 09:30 do dia 09/05/2023. **Edital** disponível no endereço www.licitanet.com.br; (075) 3593-2180. Em 19/04/2023 Antônio Jackson Maranduba De Sousa, Pregoeiro Oficial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 071A-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027-2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 027-2023, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **Rebouças Decorações & Locações LTDA**, estabelecida à **Rua Candido da Trindade Gonçalves Braga, nº 105 - Estância Biquine, Teixeira de Freitas - BA - CEP: 45.986-100, CNPJ nº 07.577.840/0001-60**, no valor total de **12.842,00 (doze mil oitocentos e quarenta e dois reais)**, para a Contratação de empresa para os serviços de locação de mobiliários e decoração de ambientes do evento de entrega de títulos fundiários da 1ª etapa da REURB. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 071A-2023 - EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-199-2023** com a empresa **Rebouças Decorações & Locações LTDA**, CNPJ nº **07.577.840/0001-60**, para a Contratação de empresa para os serviços de locação de mobiliários e decoração de ambientes do evento de entrega de títulos fundiários da 1ª etapa da REURB, pelo valor total de **R\$ 12.842,00 (doze mil oitocentos e quarenta e dois reais)**, que terá sua duração até 31/12/2023, vigorando a partir de sua assinatura 12/04/2023. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-204-2023**, com a Empresa **Legi Distribuidora LTDA**, CNPJ **31.370.536/0001-22**, para o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar do município pelo valor global de **R\$ 67.750,00 (sessenta e sete mil setecentos e cinquenta reais)**, objeto do Pregão Eletrônico nº 004-2023 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua, 24 de abril de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-205-2023**, com a Empresa **Mesclar Empreendimentos Eireli**, CNPJ **13.910.719/0001-01**, para o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar do município pelo valor global de **R\$ 149.580,00 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta reais)**, objeto do Pregão Eletrônico nº 004-2023 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua, 24 de abril de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PE-205-2023**, com a Empresa **Mesclar Empreendimentos Eireli**, CNPJ **13.910.719/0001-01**, para o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar do município pelo valor global de **R\$ 149.580,00 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta reais)**, objeto do Pregão Eletrônico nº 004-2023 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023 vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapua, 24 de abril de 2023.

PROCESSO Nº 074-2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028-2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 028-2023, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **Andrade & Novais Ltda**, estabelecida à **Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 3005, Bairro - Bela Vista, Teixeira de Freitas - BA - CEP: 45.990-289, CNPJ nº 04.958.077/0001-20**, no valor total de **R\$ 49.621,00 (quarenta e nove mil seiscentos e vinte e um reais)**, para o Serviço de recarga HP e Kyocera para uso nas impressoras dos diversos órgãos municipais. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 074-2023 - EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-203-2023** com a empresa **Andrade & Novais Ltda**, CNPJ nº **04.958.077/0001-20**, para o Serviço de recarga HP e Kyocera para uso nas impressoras dos diversos órgãos municipais, pelo valor total de **R\$ 49.621,00 (quarenta e nove mil seiscentos e vinte e um reais)**, que terá sua duração até 31/12/2023, vigorando a partir de sua assinatura 19/04/2023. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2023-PE-SRP (LICITACOES-E 995484) Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada visando o fornecimento de forma parcelada e continuada de Pneus, Câmaras de ar, Protetores e correlatos , para veículos leves e pesados pertencentes à frota oficial do Município de Ibitiara-Ba. Conforme Edital e seus anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço. Horário: Início de acolhimento: 25/04/2023 -16:00h; Limite Acolhimento: 10/05/2023 às 08:30h; Data e Hora da Disputa: 10/05/2023 às 09:00h, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Edital disponível: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; <https://www.ibitiara.ba.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> , Diário Oficial: <https://sai.io.org.br/ba/ibitiara/Site/DiarioOficial> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3647-2151, ou através do e-mail: licitacao@ibitiara.ba.gov.br. Ibitiara-Ba, 24/04/2023. Wilson dos Santos Souza-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

AVISO DE LICITAÇÃO O Município de Dom Basílio torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da lei nº 14.133/2021, a remarcação da sessão de licitação - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MAIOR DESCONTO POR GRUPO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS, PARA FORNECIMENTO DE FILTROS, ADITIVOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, BEM COMO MÓDULO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS, ACESSÓRIOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERAL COMO REBOQUE, RETIFICAÇÃO DE MOTORES, LATARIA, PINTURA, ESTOFAMENTO, ELÉTRICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODAS EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO, OU VEÍCULOS CEDIDOS POR OUTRAS REPARTIÇÕES À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO OU VEÍCULOS QUE PORVENTURA VENHAM A SER LOCADOS À SERVIÇO DO ÓRGÃO, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O recebimento da documentação e da proposta ocorrerá no dia 10/05/2023 às 08h00min, por meio de sistema eletrônico (www.comprasnet.gov.br). O EDITAL, na íntegra poderá ser consultado no seguinte endereço eletrônico: <<<https://www.dombasilio.ba.gov.br/Site/Editais>>>. Os dados completos encontram-se disponíveis gratuitamente aos interessados à disposição no endereço acima, das 08h00min às 12h00min. Comissão de licitação fone: (77) 3448-2114 / e-mail: licitacao.dombasilio@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 - O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, **homologa** o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2023, que tem por objeto: **Aquisição Parcelada de Pneus e Serviços de Recapagem de Pneus, para atender as necessidades de diversos veículos do Município de Itanhém, por lote.** Decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame a empresa: **LOTE 01 - COUTO & AKAHORI LTDA - CNPJ n.º 01.773.430/0001-09**, no valor final de **R\$ 980.000,00 (Novecentos e oitenta mil reais)**; **LOTE 02 - COUTO & AKAHORI LTDA - CNPJ n.º 01.773.430/0001-09**, no valor final de **R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais)**. Itanhém (BA), 25 de Abril de 2023. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2023 - OBJETO: Contratação de empresa para o Fornecimento de pneus, câmaras, válvulas e protetores e alinhamento, balanceamento e cambagem das máquinas e veículos pertencentes a frota Municipal deste Município de Lafaiete Coutinho-BA, mediante Sistema de Registro de Preços. **Data:** 09/05/2023 - **Horário:** 09:00hs. Local Sítio: <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2023 - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo e operacional em diversas áreas, visando atender as demandas do Município de Lafaiete Coutinho-BA, mediante Sistema de Registro de Preços. **Data:** 09/05/2023 - **Horário:** 14:00hs. Local Sítio: <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.lafaietecoutinho.ba.gov.br/>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitacao@lafaiete12@gmail.com ou pelo Tel.: (73)3541-2125 / (73)99993-1120. Lafaiete Coutinho-BA, 25 de abril de 2023. Bruna da Silva Neris - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º Termo Aditivo de Preço ao Contrato nº 105/2022 – Tomada de Preço nº 004/2022. Contratado: A.M DA SILVA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-ME CNPJ Nº 08.777.139/0001-58, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Estádio de futebol Waldemar José de Carvalho, Localizada no Município de Lapão-Ba, conforme Convênio SUDESB Nº22/2021. Fica com o seu prazo prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias. Assinatura: 20/04/2023. Vigência: 25/04/2023 à 22/10/2023. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 104/2022 – Tomada de Preço nº 004/2022. Contratado: LK ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 28.642.953/0001-72, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para construção da Praça dos Quilombos no Município de Lapão-Ba, conforme Convênio CONDER nº 073/2021. Fica com o seu prazo prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias. Assinatura: 20/04/2023. Vigência: 25/04/2023 à 22/10/2023. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 004-2023-SMS O Secretário de Saúde do Município de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o PE nº 004/2023/SMS, cujo Objeto é Registro de Preço para aquisição de MEDICAMENTO DUPILUMABE em cumprimento de determinação judicial em face do Município de Lauro de Freitas - BA. A empresa ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP Lote 01 Valor Global R\$ 133.217,28 - DATA DA HOMOLOGAÇÃO 24/04/2023. Augusto César Pereira do Nascimento - (Secretário de Saúde).

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE 002-2023-SMS O Secretário de Saúde do Município de Lauro de Freitas, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o PE nº 002/2023/SMS, cujo Objeto é Registro de preço para aquisição de PROTETOR SOLAR, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lauro de Freitas - BA. A empresa FULLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA Lote 01 Valor Global R\$ 62.100,00 - DATA DA HOMOLOGAÇÃO 24/04/2023. Augusto César Pereira do Nascimento - (Secretário de Saúde).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.156/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023. Objeto: Aquisição de materiais penso, hospitalares e instrumentais, ortopédicos, reagentes e materiais de laboratório, teste rápido (COVID-19), equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **Menor Preço Por Lote.** Abertura: **08/05/2023 às 09h:00.** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial> e <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2023 A Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura Municipal de Salinas Da Margarida-Ba, informa que realizará a seguinte licitação: **Tomada de Preços Nº.004/2023 - OBJETO: Contratação da prestação de serviços de publicidade, de caráter educativo, informativo e de orientação social, por intermédio de agências de propaganda, para Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida Ba Data:25/05/2023 - Horário: 08h30min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<https://www.salinasdamargarida.ba.gov.br/site/editais>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: salinaslicitacao@gmail.com Tel. 075 3659-1061. Salinas da Margarida, 20 de abril de 2023. Aurea Ferreira de Souza - Presidente da CPL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023 A Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura Municipal de Salinas Da Margarida-Ba, informa que realizará a seguinte licitação: **Tomada de Preços Nº.005/2023 - OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para reforma da Casa do Pescador - APASMA, localizado na Sede do Município de Salinas da Margarida-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Data:11/05/2023 - Horário: 08h30min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<https://www.salinasdamargarida.ba.gov.br/site/editais>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: salinaslicitacao@gmail.com Tel. 075 3659-1061. Salinas da Margarida, 24 de abril de 2023. Aurea Ferreira de Souza - Presidente da CPL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2023 A Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura Municipal de Salinas Da Margarida-Ba, informa que realizará a seguinte licitação: **Tomada de Preços Nº.006/2023 - OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia para realização de manutenção de orlas no Município de Salinas da Margarida-Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Data:15/05/2023 - Horário: 08h30min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<https://www.salinasdamargarida.ba.gov.br/site/editais>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: salinaslicitacao@gmail.com Tel. 075 3659-1061. Salinas da Margarida, 24 de abril de 2023. Aurea Ferreira de Souza - Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus torna público o CREDENCIAMENTO Nº 003.2023, para Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para captar recursos financeiros para os Festejos de São João, Edição 2023, do Município de Santo Antônio de Jesus, conforme especificações, quantitativos e condições descritos neste edital e seus anexos. Os documentos deverão ser protocolizados das 08 às 14h (dias úteis) até 12 de junho de 2023, no Setor de Licitação situado Avenida Roberto Santos, nº 96, Bairro Centro, Itaguari Shopping Center, salas 224 a 228, CEP: 44.440- 900 - Santo Antônio de Jesus-BA. O Edital publicado encontra-se disponível na íntegra e gratuitamente no Portal da Prefeitura, link: <https://sai.io.org.br/ba/santoantoniodesus/site/editais>. Presidente da CPL - Antônio Alexandre da Silva Lima Pereira, nomeado pelo Decreto Municipal nº 39, de 06 de fevereiro de 2023. Santo Antônio de Jesus-BA, 20 de Abril de 2023.

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus torna público, que realizará no dia 12 de maio de 2023, às 9h (horário de Brasília/DF), na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada Av. Roberto Santos, nº 96, Bairro, Centro, Itaguari Shopping Center, salas 224 a 228 - Santo Antônio de Jesus-BA, a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2023, Processo Administrativo: nº 6.735/2022 (1-DOC), cujo objeto é Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução de obra de Pavimentação de Ruas no Município de Santo Antônio de Jesus - Ba, conforme condições descritas e especificadas neste edital e seus anexos. Os interessados poderão obter o Edital no Site da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus. (<https://sai.io.org.br/ba/santoantoniodesus/site/editais>), e informações serão prestadas pela Diretoria de Licitações e Compras e ou pela Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, das 08h às 14h, através do e-mail: licitacao@saj.ba.gov.br. Santo Antônio de Jesus, Bahia. 24 de abril de 2023 Antônio Alexandre da Silva Lima Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

AVISO JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS nº 0001/2023- O Município de São Gabriel-BA, faz saber que na licitação na modalidade **Tomada de Preços sob o n.º 0001/2023**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para recuperação de estrada vicinal do entroncamento da estrada Jaguaraci/Mandacarú, em direção ao Povoado de Lagoa do Meio, passando pelo Povoado de Triângulo até o km 11,925 na zona rural deste Município de São Gabriel-BA, conforme convênio CODEVASF registrado no SICONS sob o nº 778226/2012, informa que o julgamento do recurso impetrado pela empresa JL Figueiredo sobre a fase de habilitação das empresas participantes do certame, encontra-se disponível e publicado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Lucélia Rodrigues Silva Gomes. Presidente da CPL. Lucélia Rodrigues Silva Gomes. Presidente da CPL.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2023. Objeto: Prestação de serviços especializados para disponibilização de pontos de acesso a internet ilimitados, com o escopo de suprir as demandas da Prefeitura Municipal de São Gabriel-BA, conforme condições, quantidades, características e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Vigência: de 19 de Abril de 2023 a 19 de Abril de 2024. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. O Exmo. Senhor Prefeito do Município de São Gabriel/Ba, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/93, e o que consta no processo em epígrafe, HOMOLOGA o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0008/2023 e ADJUDICA o objeto licitado em favor da empresa: ROGÉRIO CARLOS SCHIMIDT ME, CNPJ nº 05.208.515/0001-40, valor global da Proposta de R\$197.400,00 (Cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2023. O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA torna público que firmou nesta data o Contrato nº 0326/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL. Contratada: ROGÉRIO CARLOS SCHIMIDT ME, CNPJ nº 05.208.515/0001-40, valor da Proposta de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); Vigência: de 19/04/2023 a 19/04/2024. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.02.01 Atividade: 2.010 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 1.500. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes, Pela Contratada: Rogério Carlos Schmidt; Contrato nº 0327/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: ROGÉRIO CARLOS SCHIMIDT ME, CNPJ nº 05.208.515/0001-40, valor da Proposta de R\$105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais); Vigência: de 19/04/2023 a 19/04/2024. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.09.02 Atividade: 2.042 / 2.043 / 2.044 / 2.046 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 1.500 / 1.600. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Fabiana Silva Rocha, Pela Contratada: Rogério Carlos Schmidt; Contrato nº 0328/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: ROGÉRIO CARLOS SCHIMIDT ME, CNPJ nº 05.208.515/0001-40, valor da Proposta de R\$54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais); Vigência: de 19/04/2023 a 19/04/2024. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.05.02 Atividade: 2.026 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 1.500 / 1.550. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e José Adailson Paiva Moraes, Pela Contratada: Rogério Carlos Schmidt; Contrato nº 0329/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: ROGÉRIO CARLOS SCHIMIDT ME, CNPJ nº 05.208.515/0001-40, valor da Proposta de R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); Vigência: de 19/04/2023 a 19/04/2024. Dotação Orçamentária: Órgão: 02.04.02 Atividade: 2.017 / 2.019 / 2.051 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 1.500 / 1.660. Signatários: pela Contratante: Hipólito Rodrigues Silva Gomes e Norberto Gonçalves de Oliveira, Pela Contratada: Rogério Carlos Schmidt. Objeto dos contratos: Prestação de serviços especializados para disponibilização de pontos de acesso a internet ilimitados, com o escopo de suprir as demandas da Prefeitura Municipal de São Gabriel-BA, conforme condições, quantidades, características e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002. A data de assinatura do contrato será em 19 de Abril de 2023, devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Hipólito Rodrigues Silva Gomes - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Objeto: Registro de Preço para aquisição de forma parcelada, de Material Hidráulico (Caixas D água, Tubos, Conexões e Correlatos), para atendimento a Secretaria de Obras, demais Secretarias e ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo as necessidades, quantidades, condições e especificações constantes no Edital e Anexos PE SRP 06/2023. Recebimento das propostas no endereço eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> a partir das 08:00 horas do dia 25.04.2023 - Abertura das propostas dia 08.05.2023, às 08:00 horas, no site <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, início da disputa dia 08.05.2023 às 09:00 horas no mesmo site. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e no diário oficial do Município site <http://www.serradourada.ba.gov.br/>. Informações e dúvidas sobre este Pregão Eletrônico site www.portaldecompraspublicas.com.br, Telefone (61) 3003-5455, e no endereço de e-mail (cpl.pmsd.ba@gmail.com) - Gelson C. dos Santos - Pregoeiro. Em 24 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: primeiro Termo Aditivo de prazo, do contrato de Tomada de Preço nº 014-2022. PARTES: MUNICÍPIO DE VEREDA E RIBEIRÃO ENTRETENIMENTO EIRELI. OBJETO: Construção de Quadra Poliesportiva Coberta, com Vestiário, na Escola Municipal Francisco Silva Passos, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, que celebram entre si a Secretaria de Educação do Estado da Bahia e o Município de Vereda. VALOR: 1.274.041,28. VIGÊNCIA: 10 meses. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022. ALTERADA CLÁUSULA: Segunda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - Processo nº 13.957/2023, para Realização de licitação, através do sistema de Registro de Preços, visando à contratação futura de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação, instalação e desinstalação de equipamentos de grupo gerador; tendas com estrutura de alumínio; painéis de led; estrutura para montagem de portais; estruturas de alumínio (q30); stand octanorm; banheiros químicos; equipamentos p.a; palco de alumínio com camarim; palco coberto; iluminação cênica; toldos; elevados; grades de proteção; trio elétrico; camarote; som de linha; arquibancadas; palco com avanço- camarote; tapumes; mini trio elétrico e praticáveis; visando atendimento às demandas durante as realizações e produções de eventos e demais atividades promovidas pelas diversas Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. Sessão pública on-line através do site www.licitacoes-e.com.br e no qual encontra-se o edital completo sob o nº 998287, ou www.pmvc.ba.gov.br, no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 15/05/2023 às 14h30min, horário oficial de Brasília / DF. Informações: (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Lúcio Oliveira Maia. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Edimário Freitas de Andrade Júnior.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0158/2023, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa TELEMEDICINA DA BAHIA; regido pela lei nº 9433/2005, no valor de R\$ 2.700,00 (dois e setecentos reais). Fonte de recursos: 39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica- Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio. Salvador, 19 de abril de 2023.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1239/2023, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa TELEMEDICINA DA BAHIA; regido pela lei nº 9433/2005, no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Fonte de recursos: 39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica-Policlínica de Narandiba. Salvador, 19 de abril de 2023.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2023 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear Filipe Rosario de Assis, CPF nº 05849363548, RG nº 1376677288, para o cargo de Apoio Gestão Administrativo I, na função de Analista de Sistema, carga horária de 40 horas semanais, lotação DMA - SESAB, vinculado ao centro de custo DPTEC. Art.2º - Nomear Rodrigo Ladislau da Silva, CPF nº 06879793584, RG

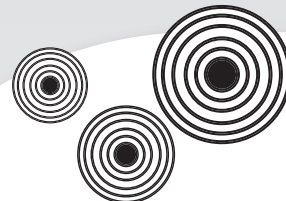
nº 1617485381, para o cargo de Apoio Gestão Administrativo I, na função de Analista de Sistema, carga horária de 40 horas semanais, lotação DMA - SESAB, vinculado ao centro de custo DPTEC. Art.3º - Nomear Luiz Henrique Carvalho Borges, CPF nº 05694015509, RG nº 1620922029, para o cargo de Apoio Gestão Administrativo I, na função de Desenvolvedor de Sistema, carga horária de 40 horas semanais, lotação DMA - SESAB, vinculado ao centro de custo DPTEC. Art.4º - Nomear Joao Victor Lima Conceição, CPF nº 07455594500, RG nº 1524753548, para o cargo de Apoio Gestão Administrativo I, na função de Desenvolvedor de Sistema, carga horária de 40 horas semanais, lotação DMA - SESAB, vinculado ao centro de custo DPTEC. Art.5º - Nomear Yves Luan do Rosario Moura, CPF nº 61628588390, RG nº 2344095411, para o cargo de Apoio Gestão Administrativo I, na função de Desenvolvedor de Sistema, carga horária de 40 horas semanais, lotação DMA - SESAB, vinculado ao centro de custo DPTEC. Art.6º - Nomear Alexandre Werner Rocha de Oliveira, CPF nº 04168021505, RG nº 1140936956, para o cargo de Apoio Gestão Administrativo III, na função de Gerente de Sistema, carga horária de 40 horas semanais, lotação DMA - SESAB, vinculado ao centro de custo DPTEC. Art.7º - Nomear Gabriel Moreira Correa de Souza, CPF nº 07913738510, RG nº 1420707345, para o cargo de Apoio Gestão Administrativo III, na função de Desenvolvedor de Sistema, carga horária de 40 horas semanais, lotação DMA - SESAB, vinculado ao centro de custo DPTEC. Art.3º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 03/10/2022; Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 24 de abril de 2023 Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2023 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear Rosalia Santos Paixao, CPF nº 50102850534, RG nº 0406400008, para o cargo de Apoio Administrativo III, na função de Recepcionista, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na FESFtech, vinculada ao centro de custo Sede. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 18/04/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 24 de abril de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2023 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear Erica Juviana Batista Soares, CPF nº 02697235523, RG nº 1149463880, para o cargo de Apoio Gestão Administrativa III, na função de Coordenadora de Farmácia, carga horária de 40 horas semanais, com lotação no Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio, vinculada ao centro de custo Maternidade Ilhéus. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 17/04/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 24 de abril de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2023 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear Paloma de Sá Teles Passos, CPF nº 06747146522, RG nº 1420248723, para o cargo de Apoio Administrativo I, na função de Designer, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Sede, vinculada ao centro de custo Sede. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 17/04/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 24 de abril de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2023 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear Milena da Silva Cavalcante Brotas, CPF nº 03072407541, RG nº 0935117954, para o cargo de Apoio Gestão Administrativo III, na função de Apoio Gestão CIE, carga horária de 40 horas semanais, com lotação LACEN, vinculada ao centro de custo Diretorias SUVISA. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 17/04/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 24 de abril de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral.

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

**EGBA****DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



Polícia
Civil



Polícia
Civil

Concursos

Caderno Especial

2023

Polícia
Civil



Polícia
Civil

Polícia
Civil



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - Edital SAEB 04/2022

Departamento de Polícia Técnica - Polícia Civil

- Resultado Definitivo | 3ª Etapa: Prova de Títulos - Heteroidentificação - Perícia Médica
- Resultado Final e Homologação

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SRH/SAEB Nº 109 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA

BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de setembro de 2022 do Concurso Público para os cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e de Perito Técnico de Polícia Civil, RESOLVE:

1. Informar o Resultado Definitivo da 3ª Etapa: Prova de Títulos, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022.

1.1. Na conformidade com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022 foram relacionados no Anexo I, observada a lista em ordem alfabética, os candidatos dos cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e de Perito Técnico de Polícia Civil.

1.2. Na conformidade com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022 foram relacionados no Anexo II, observada a lista em ordem alfabética, os candidatos inscritos como negros dos cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e de Perito Técnico de Polícia Civil.

2. Na conformidade com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022 foram relacionados no Anexo III, observada a lista em ordem alfabética, os candidatos inscritos como pessoas com deficiência dos cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil e de Perito Técnico de Polícia Civil.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I

CANDIDATOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS)

CARGO: PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL						
INSCRIÇÃO	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	TOTAL
952213	ADAILTON DOS SANTOS BORGES (N)	0	0	0	1	1.00
963100	ADELUCIO OLIVEIRA DE LIMA	0	0	0.5	1	1.50
915053	ADEMIR ROCHA DA SILVA (N)	0	0	0.5	1	1.50
964435	ADMILSON SANTIAGO BORGES (N)	0	0	0	1	1.00
929008	ADRIANA FIDELIS COUTO SOUZA	0	1	0	1	2.00
949083	ADRIANA GUEDES EPSTEIN	0	0	1	0	1.00
966844	ADRIANO SANTANA DA SILVA SANTOS (N)	0	0	0	0	0.00
940886	ADRIELE SOARES GOMES	0	0	0	0	0.00
911175	AFRÂNIO RODRIGUES CORSINI	0	0	0	0	0.00
922625	AILTON MOURA FEITOSA (N)	0	0	0.5	0	0.50
960408	AKÁCIA VICTÓRIA SILVA DOS SANTOS (N)	0	1	0	0	1.00
951337	ALANE SOUSA RAMOS (N)	0	0	0.5	0	0.50
958675	ALEÍLSON VILAS-BÔAS DOS SANTOS	0	0	0.5	1	1.50
921096	ALESSANDRO BATISTA DE SOUZA	0	0	0	0	0.00
923361	ALEXANDRE CASSIANO SOUZA SANTOS (N)	0	0	0	0	0.00
925139	ALEXANDRE DOURADO BASTOS	0	0	0	0	0.00
914277	ALFREDO MANOEL DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0.00
919161	ALICE MAGALHAES SAPUCAIA	0	0	0	0	0.00
911657	ALINE AQUINO DOS SANTOS (N)	0	0	1	0	1.00
957584	ALINE MIRELY SOUSA ALBUQUERQUE	0	1	1	0	2.00
924181	ALISSON DE MATOS OLIVEIRA	0	0	0	0	0.00
956808	ÁLLEFE SILVA LOPES GUIMARÃES	0	0	0	0	0.00
966175	ALYSSON ARAUJO ALVES GOMES ROCHA	0	0	0.5	0	0.50
930159	AMANDA SANTOS GUSMÃO	0	0	0	0	0.00
924882	AMANDA SILVA GUIMARÃES SOUZA	0	0	0	0	0.00
952691	AMANDA SOARES FERREIRA (N)	0	0	0.5	0	0.50
918379	AMÁRIO FERNANDES NASCIMENTO NETO	0	0	0	0	0.00
957031	ANA BEATRIZ LADEIA KLUSENER	0	0	0.5	0	0.50
967395	ANA BEATRIZ RODRIGUES MASSARANDUBA	0	1	0	0	1.00
927644	ANA CLAUDIA MEIRELES MARTINS (N)	0	0	0.5	1	1.50
931698	ANA PAULA DA ROCHA	0	0	0	0	0.00
954989	ANA REGINA DE OLIVEIRA SILVA CEZAR	0	0	0	1	1.00
931411	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA (N)	0	0	0	0	0.00
929597	ANDERSON NAKANISHI BASTOS	0	1	0	0	1.00
961986	ANDERSON SILVA PEREIRA (N) (D)	0	0	1	1	2.00
922378	ANDRÉ GAMA VIEIRA	0	0	0.5	0	0.50
967049	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES MENEZES (N) (D)	0	0	1	0	1.00
962572	ANDRÉ LUIZ SILVA FONTES (N)	0	0	0	0.5	0.50
930396	ANELISE ARRUDA CABRAL	0	0	0	0	0.00
948327	ANNA KELLY ALVES REIS FELIX	0	0	0	0	0.00
940964	ANTONIO ANDERSON FREITAS PINHEIRO	2	1	0.5	0	3.50

929416	ANTONIO CARLOS GUERRA FILHO	0	0	0.5	0	0.50
951440	ANTONIO CESAR SANTOS SOUSA	0	0	0	0	0.00
962928	ANTONIO FERNANDO UZEDA SODRE	0	0	0	1	1.00
969374	ANTONIO JULIO SANTANA BARROSO	0	0	0	0	0.00
923053	ANTONIO MANOEL PAREDES DE CARVALHO	0	0	0	0	0.00
910959	ANTONIO OLIVEIRA SIMÃO JUNIOR	0	1	0.5	0	1.50
919328	AROLD NEVES SANTANA JUNIOR (N)	0	0	0	0	0.00
959971	ARTHUR THALISON DE AZEVEDO MACIEL GALDINO (N)	0	0	0	0	0.00
968223	ARTUR DE SANTANA OLIVEIRA	2	0	0	0	2.00
932753	ARYANE STELA MANGUEIRA ANTUNES MELO	0	0	0.5	0.5	1.00
912725	AUGUSTO CÉSAR BORGES CARVALHO	0	0	0	0	0.00
973436	AUGUSTO CÉZAR CARVALHO FERREIRA	0	0	0	0	0.00
965843	AYALA NARA PEREIRA GOMES	0	0	0	0	0.00
917876	AYLING MARTINS NG	0	0	0	0	0.00
915410	BEATRIZ BARRETO DE ALMEIDA	0	0	0	0	0.00
967283	BEATRIZ DE ALMEIDA BARRETO PACHECO	0	0	0	0	0.00
920504	BISMARQUES AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA (N)	0	0	0	0	0.00
949547	BRENO CERQUEIRA DA SILVA	0	1	0	0	1.00
963170	BRENO FRANCISCO FREITAS SANTOS	0	0	0	1	1.00
960908	BRENO MIRANDA DAMIAO	0	0	1	0	1.00
973558	BRUNA GABRIELA ARAÚJO SOUZA	0	0	0.5	0	0.50
938558	BRUNA LAÍS ALMEIDA DA CUNHA ALENCAR	0	0	1	0	1.00
913077	BRUNO CHACON DE FIGUEIREDO	0	0	0	0	0.00
947608	BRUNO JOHNSON DOS SANTOS LIMA (N)	0	0	0	0	0.00
946336	BRUNO LEONARDO TAVARES VASCONCELOS	0	0	0	0	0.00
919943	CAIKE NASCIMENTO FERNANDES (N)	0	0	1	0	1.00
915830	CAIO AUGUSTO OLIVEIRA GOMES (N)	0	0	0.5	1	1.50
935144	CAIO CEZAR DA ROCHA SILVA RIBEIRO (N)	0	0	0	0	0.00
922552	CAIO FILIPE PALMEIRA ALVES DA SILVA	0	0	0	0	0.00
959558	CAIO MARCELLUS PEREIRA DE ABREU OLIVEIRA	0	0	0	0	0.00
919708	CAIO ROCHA LOBO BORGES (N)	0	0	0	0	0.00
920738	CAIO VIANNA MARTINEZ	0	0	0.5	1	1.50
968389	CAMILA LIMA CARVALHO	0	0	0	0	0.00
916125	CAMILA SILVA NASCIMENTO (N)	0	0	0	0	0.00
916868	CAMILA BORGES GAZOLLA	0	0	0	1	1.00
923778	CARLOS ALBERTO POGGIO QUARESMA JÚNIOR	0	0	0	0	0.00
968446	CARLOS ALEXANDRE TOYAMA CARNEIRO	0	0	0	0	0.00
928777	CECÍLIA MARTINS GONÇALVES MENEZES	0	0	0.5	0	0.50
910372	CINIRA MELLO SANTANA (N)	0	1	0	0	1.00
939361	CLÁUDIO DA COSTA MARTINS (N)	0	0	0	0	0.00
910412	CLÁUDIO EMANUEL CASTRO DOS ANJOS	0	0	0	0.75	0.75
939732	CLAUDIO LUIZ PAIM DA SILVA (N)	0	0	0	0	0.00
969118	CLEITON COSTA CERQUEIRA DOS SANTOS (N)	0	0	0	1	1.00
925672	CLEITON ELDER AROUCA JUNQUEIRA (N)	0	0	0	0.5	0.50
967100	CRISTIANNE OLIVEIRA MEDINA	0	0	0.5	0	0.50
912748	DAÉCIO LIMA BATISTA (N)	0	0	1	1	2.00
910870	DANIEL AUGUSTO CARMO SANTOS	0	0	0	0	0.00
924732	DANIEL BEMMUYAL PASSOS SANTOS	2	1	0	0	3.00
956713	DANIEL COSTA SOARES	0	0	0	0	0.00
931428	DANIEL DOS SANTOS DA COSTA (N)	0	0	0	0	0.00
948718	DANIEL MARTINS MARINHO (N)	0	0	0	1	1.00
924716	DANIEL RIOS PINHO	0	0	0	0	0.00
929406	DANIELLE DA SILVA SCHIVO	0	0	0	0	0.00
919284	DANILO HELDER DE MELO PEREIRA	0	0	1	0	1.00
924027	DANILO HENRIQUE GUIMARÃES (N)	0	0	0	0	0.00
944657	DANILO LAERT DE PAULA SOUZA (N)	0	0	0	1	1.00
926450	DANILO SANTANA MENDES FERREIRA (N)	0	0	0	0.25	0.25
911591	DANRLEY OLIVEIRA CARNEIRO (N)	0	0	1	0	1.00
969023	DANUZIO BARROS HOLANDA LAVOR (N)	0	0	0	0	0.00
937443	DAVI ALMEIDA FREIRE	2	0	0.5	1	3.50
949212	DAVI GOMES SANTANA SILVA	0	0	0	0	0.00
910583	DAVI GUIMARÃES DURÃES	0	0	1	0	1.00
923890	DÉBORA CARDOSO MARTINS SANTOS (N)	0	0	0	0	0.00
912932	DEISIANE DA SILVA LIMA	0	0	0.5	0	0.50
914417	DENIS PAULO COSTA REIS (N)	0	1	0	0	1.00
959184	DENISAR PALMITO DOS SANTOS (N)	2	1	0	0	3.00
941977	DENISE GONÇALVES DE OLIVEIRA	0	0	0.5	0	0.50
927247	DESIRÉE MARIANNE SALES SILVEIRA	0	1	1	0	2.00
920743	DIEGO COELHO MUNIZ	0	0	1	0	1.00
961387	DIOGO LIMA DE JESUS (N)	0	0	0	0	0.00
960150	DIOGO PEDREIRA LEAL ARAPONGA (N)	0	0	0	0	0.00



928639	DIOGO RAFAEL DE BRITO SILVA	0	0	0	1	1.00
923805	DIRCEU DE SA POSSIDONIO (N)	0	0	1	0	1.00
976287	DJAN SANTOS PEREIRA (N)	0	0	0	0	0.00
952554	DOMINIQUE PEREIRA DA SILVA	0	0	0	0	0.00
932743	DUANE HAMILTON DA MATTA DANTAS (N)	0	0	1	1	2.00
917929	EDER CARLOS SANTOS PEREIRA	0	0	0	0	0.00
950351	EDIELITON PAZ SANTOS	0	0	1	0	1.00
916526	EDIJAN GUIMARÃES SANTOS	0	0	0	0	0.00
971028	EDISIO DA CRUZ ANDRADE (N)	0	0	0.5	1	1.50
915983	EDIVALDO DE CASTRO JUNIOR (N)	0	0	0	0	0.00
911958	EDLA NUNES SOUZA	0	0	0	0	0.00
932744	EDMILDES SANTOS SILVA (N)	0	0	0.5	0	0.50
952831	EDUARDO ALLAN FREITAS DE JESUS	0	0	1	0	1.00
931359	EDUARDO ALMEIDA NETO E SANTOS	0	1	1	0.25	2.25
911072	EGIDIO DE MORAIS SOUTO (N)	0	0	0	0	0.00
927316	ELANE ALVES ABREU (N)	0	0	1	0	1.00
963734	ELCK ALAN ROCHA CARNEIRO (N)	0	0	0	1	1.00
935548	ELOI JESSICA DA SILVA OLIVEIRA (N)	0	0	0	0	0.00
911756	ELTON LIMA DE SALES (N)	0	0	0	0	0.00
912239	ELYS RAYSSA NERES LIMA	2	0	0.5	0	2.50
958121	EMENSON DA CRUZ SANTOS (N)	0	0	1	0	1.00
944706	EMILIANO OLIVEIRA ARAÚJO	0	0	0	0	0.00
914751	EMMANUEL FIGUEIRÊDO (N)	0	0	0	0	0.00
914847	ENMANUEL LEITE DE ARAUJO BEZERRA	0	0	0	0	0.00
944196	ERNANI MACHADO DE FREITAS LINS NETO	2	1	0	0	3.00
924654	ESTEFANIO DE AQUINO MORAES	0	0	0.5	1	1.50
929905	EVANDRO ITALO MACEDO DE SOUZA	0	0	1	0	1.00
910785	EVERTON DURVAL ARAUJO DA CRUZ	0	0	0	0	0.00
973222	FABIANA CELES SOBRAL (N)	0	0	0.5	0	0.50
911117	FABRÍCIO MORAES BARRETO DE SOUZA	0	0	0.5	0	0.50
926721	FABRÍCIO ORNELLAS NUNES	0	0	0	0	0.00
963901	FAGNER DOS SANTOS ROCHA (N)	0	0	0	1	1.00
965778	FELIPE FELICIANO GOMES DA SILVA (N)	0	0	0	0	0.00
963731	FELIPE MICHEL VICTOR DE OLIVEIRA	0	0	1	0	1.00
955248	FELIPE PARANHOS DE MORAES SOUZA	0	0	0	0.5	0.50
952156	FERNANDA MOREIRA GOMES DA SILVA (N)	0	0	1	1	2.00
919488	FERNANDO MAXIMO DA SILVA NETO (N)	0	0	0.5	0	0.50
920398	FILIPE LINS DA SILVA	0	0	0	0	0.00
932062	FILIPE MATHEUS BARRETO SILVA (N)	0	0	0.5	0.5	1.00
955170	FILOMENO RAIMUNDO GOMES NETO	0	0	0.5	0	0.50
961112	FLAVIA THAMIRIS FIGUEIREDO PACHECO	2	1	0	0	3.00
972034	FRANCINEIDE FRANCISCA FARIAS DE SOUZA LEAL (N)	0	0	0	0	0.00
920445	FRANCISCO DE ASSIS BRITO BENEVIDES (N)	0	1	1	1	3.00
968980	FRANCISCO VICENTE DOS SANTOS JÚNIOR	0	0	0	0	0.00
919782	GABRIEL ALCANTARA DOURADO DE OLIVEIRA E SILVA	0	0	1	0	1.00
945814	GABRIEL SARAIVA DA MOTA	0	0	0	1	1.00
916931	GABRIELA ROEHR	0	0	0	0	0.00
934575	GABRIELE DIAS MENEZES	0	0	0	0	0.00
940200	GABRIELE LOUISE SOARES MARTINS (N)	0	0	0	0	0.00
927751	GEISE SILVA BATISTA CRUZ	0	0	0.5	0	0.50
929413	GEORGE WASHINGTON CARVALHO BARROS	0	0	0	0	0.00
934768	GERFESON DE ARAÚJO SILVA	0	1	0	0	1.00
956562	GILDASIO DOS SANTOS BACELAR (N)	0	0	1	1	2.00
958759	GILSON OLIVEIRA CASTRO (N)	0	0	0	1	1.00
973698	GILVAN BRAZ ARAUJO (N)	0	0	1	0	1.00
927889	GIOVANNA SANTOS PELLEGRINO	0	0	0	0	0.00
964271	GIOVANNI FREITAS SANTOS (N)	0	0	0	0	0.00
950468	GIOVANNY BRAGA ALVES	0	0	0	0	0.00
943134	GIRLENE RAMOS DA SILVA	0	0	0	1	1.00
913345	GISLANDIO BANDEIRA DA SILVA (N)	0	0	0.5	1	1.50
928062	GLAUBER BATISTA NEVES LOPES (D)	0	0	0.5	0	0.50
923022	GLAUBER FERNANDES JACINTO	0	0	0	0	0.00
917823	GLAUCIA BARCELOS	0	1	1	0	2.00
922956	GLAYSON PARAISO MACEDO (N)	0	0	1	0	1.00
915305	GLEICA SODRÉ DE OLIVEIRA	0	0	0.5	0	0.50
938781	GUIDO DOS SANTOS SILVA NETO	0	0	0	0	0.00
925202	GUILHERME MIRANDA DE SOUZA	0	0	0	0	0.00
952869	GUILHERMINO PEREIRA TEIXEIRA	0	1	0.5	1	2.50
960479	GUSTAVO AGUIAR MONTEIRO	0	0	0	0	0.00
954795	GUSTAVO FREITAS DE SOUSA VIANA	0	1	0	0	1.00
913227	GUSTAVO GAMA SALDANHA	0	0	1	0	1.00

927456	GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA (N)	0	0	0.5	1	1.50
918645	HELENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO	0	0	0	0	0.00
948963	HELIO FRANCISCO PINHEIRO BASTOS (N)	0	0	1	1	2.00
935102	HELITON ARCANJO NUNES (N)	0	0	0	0	0.00
927060	HEWERTON CARLOS DA SILVA (N)	0	0	0.5	0	0.50
959139	HILTON BISPO SACRAMENTO (N)	0	0	0	1	1.00
926485	IAGO JOSÉ DE LIMA SILVA	0	1	0	0	1.00
950108	IANA PRICIA SOUZA PINTO	0	0	1	1	2.00
940102	ÍCARO COSTA SARAIVA E SANTOS (N)	0	0	0	0	0.00
912042	ÍCARO DA PURIFICAÇÃO PEREIRA (N)	0	0	0	0	0.00
920764	ICARO LUZ NASCIMENTO (N)	0	0	0	0.25	0.25
951656	IGOR EDUARDO DA SILVA RIBEIRO	0	0	0	0	0.00
966430	INES PELEGRINO MAIA	0	0	0	0	0.00
946751	ISABELE SANTOS COSTA	0	0	0.5	0	0.50
911169	ISLAM FARIAS TAVARES (N)	0	1	0.5	0	1.50
934314	ITALLO ORRICO DOS ANJOS SAMPAIO (N)	0	1	0.5	0	1.50
962487	JACQUELINE FLORES MARTINS (N)	0	1	0.5	1	2.50
915552	JADER MONTEIRO ROCHA GOMES (N)	0	0	0.5	0.25	0.75
928326	JADSON MOREIRA SOUZA	0	0	0.5	0	0.50
952772	JAMILLE PEREIRA ALMEIDA	0	1	0.5	0	1.50
916288	JAN PIERRE GOMES SALES (N)	0	0	0	1	1.00
930946	JANAÍNA PEREIRA GALVÃO	0	0	0	0	0.00
955790	JANEKLEY MENDONÇA DE ANDRADE (N)	0	0	0.5	0	0.50
927492	JAVAN CORSINI SOUZA ALMEIDA (D)	0	1	0.5	1	2.50
918505	JEAN CLEVES BISPO GAMA MATOS	0	0	0	0	0.00
965488	JEANNE D ARC MONTEIRO GOMES FILHA	0	0	0.5	0	0.50
910741	JEFERSON COSTA JORGE (N)	0	0	0	0	0.00
927729	JÉSSICA ADRIANNE DOS SANTOS COSTA PEREIRA	0	0	0.5	0	0.50
917106	JÉSSICA DOS SANTOS GOMES (N)	0	0	0.5	0	0.50
928938	JÉSSICA REBOUÇAS SILVA	2	1	0	0	3.00
915724	JHONATHAS FERNANDES DA SILVA	0	0	0	0	0.00
932704	JHONES NATAN LOPES DA SILVA	0	0	0	0	0.00
969510	JIOVANILSON RIBEIRO DA SILVA (N)	0	0	0	0	0.00
971529	JOALY STHEFANE SANTOS OLIVEIRA LIMA	0	1	0	0	1.00
927541	JOÃO CAETANO RODRIGUES NASCIMENTO	0	0	0	0	0.00
969494	JOAO CARLOS DA ROCHA BASTOS SERAFIM	0	1	0	0	1.00
974583	JOÃO CESAR SOUSA E SILVA	0	0	0.5	0	0.50
963459	JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO SOUZA	0	0	0	0	0.00
959439	JOÃO LUIS DAMIÃO CALDONCELLI	0	1	0	0	1.00
935292	JOÃO MARCOS MACEDO DE OLIVEIRA	0	0	0.5	1	1.50
960285	JOÃO PAULO DAS MERCÊS SANTA BARBARA	0	0	0	0	0.00
954530	JOÃO VICTOR MENDES GAZINEU	0	0	0	0	0.00
938617	JOÃO VITO BARROSO DE FREITAS (N)	0	1	0	0	1.00
963596	JOÃO VITOR LIMA GOMES	0	0	0	0	0.00
950664	JOAQUIM DO CARMO SILVA NETO (N)	0	0	0.5	0.5	1.00
958089	JOELIO VAL SILVA	0	0	0	0	0.00
937032	JOHNATA DE MATOS MOREIRA	0	0	0.5	0	0.50
953953	JONATAS DE OLIVEIRA SOUZA CAVALCANTE	0	0	0	0	0.00
931021	JONATHAN SILVA SOUZA (N)	2	1	0	0	3.00
961082	JONATHAN UITALLO SILVA SANTOS (N)	0	0	0	1	1.00
955329	JONATHAS SOUSA REIS	0	0	0	0	0.00
933144	JONES MONTEIRO JACINTO	0	0	0.5	0	0.50
949879	JORGE LUIZ BARBOSA REIS	0	0	0	1	1.00
916223	JORGE MAURÍCIO SILVA SANTOS (N)	0	1	0	0	1.00
968815	JORGEMIR FIGUEIREDO MENESES	0	0	0.5	0	0.50
920884	JOSÉ ADAUTO OLIVEIRA DE MENEZES JÚNIOR	0	0	0	0	0.00
942673	JOSÉ AUGUSTO BORDIM DE CARVALHO JÚNIOR	0	1	0.5	0.25	1.75
926301	JOSE CARLOS CARVALHO DOS REIS (N)	0	0	0	1	1.00
943224	JOSÉ CARNEIRO RIOS JÚNIOR	0	0	1	0	1.00
957209	JOSÉ FERNANDO DE ARAÚJO NETO (N)	0	1	1	0	2.00
918059	JOSE FERREIRA JATOBA NETO	0	0	1	1	2.00
964163	JOSÉ LEONILDO MAGALHÃES ANDRADE (N)	0	0	0.5	0.25	0.75
965559	JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO SANTOS (N)	0	0	0.5	0	0.50
919097	JOSE RAMIRO HEINE PIMENTEL NETO	0	0	0	1	1.00
947786	JOSEMAR DOS SANTOS NASCIMENTO (N)	0	0	1	1	2.00
926271	JOSIANE DA SILVA BARBOZA	0	0	0.5	0	0.50
910943	JOSIANE MOITINHO ARAUJO	0	0	0.5	1	1.50
919805	JULIA BITENCOURT CARDOSO DOS PRAZERES	0	1	0.5	0	1.50
954713	JULIA CELESTE PEREIRA DE ARAUJO	0	0	0.5	0	0.50
925377	JÚLIA PRAMIO	0	1	0	0	1.00
951663	JULIANA ALVES JULIO DA SILVA (N)	0	0	0.5	1	1.50



915673	JULIANE ARAÚJO DE CARVALHO	0	0	0	0	0.00
928366	JULIO NUNES SANTOS DA SILVA	0	0	0.5	0	0.50
944696	JULLIE GUIMARÃES FERREIRA DA SILVA	0	0	0	0	0.00
948728	JURACY EDUARDO BOTELHO DOS REIS (N)	0	0	0	0	0.00
934471	JUSCILENE VITORIA DE ALMEIDA (N)	0	0	0	0	0.00
951653	JUSSARA DE JESUS SILVA	0	0	0	0	0.00
973962	KAIO ARAGAO SALES	0	0	1	0	1.00
925638	KAREN KÉSSIA DOS SANTOS SANTANA	0	0	0.5	0	0.50
912058	KATIA NUBIA CHAVES SANTANA	0	1	0.5	0	1.50
915339	KAYNÁ VASCONCELOS SANTOS	0	0	0	0	0.00
926622	KAYO SANTIAGO FARIAS NOVAIS	0	0	0	0	0.00
965600	KELLY BARBOSA GAMA	0	0	0	0	0.00
917656	KLAUBER VIANA CARDOSO	0	0	0	0	0.00
915856	KLEBER HUDSON GONÇALVES MARTINS (N)	0	0	0	0	0.00
916641	LAISA DAS VIRGENS AMORIM	0	0	0	0	0.00
914530	LAÍSE SANTOS PINHEIRO (N)	0	0	0	0.25	0.25
916249	LARA LUDMILA GOES DA SILVA	0	0	0	1	1.00
915743	LARA MARIA LEITE MARTIN	0	0	0	0	0.00
955588	LARISSA MIRANDA SANTOS MATOS	0	1	0	0	1.00
953794	LARISSA MIRANDA TORRES SANTOS	0	0	0	0	0.00
930547	LARISSA SANTANA DE JESUS (N)	0	0	0	0	0.00
976173	LAYLA FERNANDA HESPANHOL GONÇALVES	0	0	0	0	0.00
912543	LAYLA NATTIELE SOARES DE ABREU	0	0	0.5	0	0.50
961168	LEANDRO ARTHUR RIBEIRO GRECCO	0	0	1	0.25	1.25
919938	LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANA	0	0	1	0	1.00
959069	LENOS PAULING RODRIGUES DE SOUZA	0	0	0	1	1.00
956985	LEONAN JOSE SARDEIRO MELO	0	0	0	0	0.00
931938	LEONARDO DE OLIVEIRA DA COSTA	0	0	0	0	0.00
941165	LEONARDO PIRES DA SILVA (N)	0	0	0.5	1	1.50
926931	LEONARDO RIBEIRO TELE (N)	0	0	0	0	0.00
972330	LEONARDO SAMPAIO FIGUEIRA (N)	0	0	0	1	1.00
912541	LETICIA CRISTINA MELLO FERREIRA	0	0	0	0	0.00
920999	LETÍCIA OLIVEIRA SIMÕES (N)	2	1	0	0	3.00
914393	LETÍCIA RIBEIRO PIMENTA	0	0	0	0	0.00
912985	LÍLIAN PADILHA CEUTAS (N)	0	0	1	1	2.00
966061	LILIAN SANDIRA DOS REIS	0	0	0	0	0.00
947952	LINCE LIMA SANTOS	0	0	0	0	0.00
964040	LÍVIA BRITTO DE SOUZA	0	0	0	1	1.00
962753	LORENA SILVA NUNES	0	0	0	0	0.00
934819	LOUISE MURICY DA SILVA LOPES	0	0	0	0	0.00
934586	LUANA ANDRADE MENDES SANTANA	0	0	0	0	0.00
915911	LUANA BITÚ VIANA	0	0	0	0	0.00
946503	LUANA DA SILVA NASCIMENTO (N)	0	0	0	0	0.00
911253	LUANA DE REZENDE SPALLA	0	0	0.5	0.25	0.75
961798	LUCAS AMARAL LANTYER (N)	0	0	0.5	0	0.50
952281	LUCAS DA PAZ MAGALHÃES (N)	0	0	0	0	0.00
936720	LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA	0	0	0	0	0.00
948354	LUCAS GUIMARÃES COELHO (N)	0	0	1	0.75	1.75
925370	LUCAS SILVANY THOMAZ	0	0	1	1	2.00
964996	LUCAS VILHEGAS DE SOUZA	0	0	0.5	0	0.50
957246	LUCIANA ARAÚJO COELHO DE ALMEIDA	0	0	1	0	1.00
950824	LUCIANA CAMPOS BENTO ALVES	0	0	1	0	1.00
929705	LUCIANA LORDELO NASCIMENTO	0	1	0	0	1.00
930962	LUCIANA MASCARENHAS DE MACEDO MIRANDA (N)	0	0	0.5	0	0.50
919950	LUCIANA SAMPAIO (N)	0	0	0	0	0.00
928363	LUCIANE BRITO OLIVEIRA (N)	0	0	0	0	0.00
952905	LUCIANNA GABRIELLA OLIVEIRA SANTOS	0	0	0.5	0	0.50
939122	LUDMILA IVO CATÃO DE SOUZA (N)	0	0	1	0.25	1.25
913194	LUIS CARLOS PINTO RODRIGUES DA COSTA SOBRINHO	0	0	0.5	1	1.50
935326	LUÍS OTÁVIO GAMA TEIXEIRA	0	0	0	0	0.00
949493	LUIS ROGERIO GODINHOS DOS REIS	0	0	0	0	0.00
920808	LUISA VILHARQUIDE FIRMINO (N)	0	0	0	0	0.00
915368	LUIZ EDUARDO ARAUJO MACHADO (N)	0	0	0.5	0	0.50
952428	LUIZ FERNANDO DE JESUS NASCIMENTO	0	0	0	0	0.00
912797	LUIZ PEDRO RAMOS DE NOVAIS (N)	0	0	0	0	0.00
974173	LUIZ RICARDO FRASER SILVA	0	0	0	0	0.00
912500	MAICON LIMA PINHEIRO	0	0	0	0	0.00
915416	MAIKE ALAN CAMPOS TAVARES	0	0	0	0	0.00
948275	MARC WAXMAN BRAGA	0	0	0.5	0	0.50
911794	MARCELA SANTANA SANTOS (N)	0	0	0	0	0.00
917099	MARCELE SOUZA MAGALHÃES	0	1	1	0	2.00

923944	MARCELLA JACYARA BARRETO DE MATOS (N)	0	0	0	0	0.00
940812	MARCELO AUGUSTO GAZAR BARBALHO FILHO (N)	0	0	0.5	1	1.50
952703	MARCELO BARRETO DE SOUZA FILHO	0	0	1	0	1.00
963417	MARCELO BRITES GESTEIRA	0	0	0	0	0.00
925385	MARCELO EDUARDO ANDRADE ALMEIDA (D)	0	0	0	1	1.00
943181	MARCILIO BASTOS PAIXAO	0	0	1	0	1.00
951853	MÁRCIO OLIVEIRA MAGALHÃES	0	1	0.5	0	1.50
971256	MARCIO RICARDO ABREU DOS SANTOS (N)	0	0	0	0	0.00
917629	MARCOS ANTONIO PEREIRA MORAIS (N)	0	0	0	0	0.00
927620	MARCOS CARNEIRO SILVA (N)	0	0	0.5	1	1.50
953174	MARCOS CAVALCANTI DE SOUSA	0	0	0	0	0.00
968655	MARCOS FERNANDES MORAIS	0	0	0	0	0.00
927876	MARCOS JORDAN DOS SANTOS NUNES (N)	0	0	1	0	1.00
934747	MARCOS PAULO MALTA OLIVEIRA (N)	0	0	0.5	0	0.50
914780	MARCOS VINICIUS SILVA DOS SANTOS	0	0	0	0	0.00
962489	MARCUS FELIPE CAVALCANTE LEAL (N)	0	0	0	0	0.00
959205	MARIA DIENI DE ASSIS SOUSA	0	0	1	0	1.00
924563	MARIANA FONSECA XISTO	2	1	0	0	3.00
960622	MARIANA ROSA AMPUERO	0	0	0	0	0.00
916844	MARIANA SILVA CARDOSO	0	1	0	0	1.00
920922	MARIANE DE LIMA (N)	0	0	0	0	0.00
916161	MARINA GOMES SILVA	0	0	0	0	0.00
940264	MARLUCE DOS SANTOS MARQUES (N)	0	0	0	0.5	0.50
914192	MARTA FERNANDA MENEZES DE OLIVEIRA	0	0	0.5	1	1.50
965869	MARYSOL LILIAN DE ARAUJO SOUSA	0	0	0	0	0.00
946592	MATEUS DE SOUZA GALVÃO	0	1	0	0	1.00
952301	MATEUS LUIZ CARVALHO FIGUEREDO	0	0	0	0	0.00
933170	MATEUS SOUZA NORONHA	0	0	0	1	1.00
918369	MATHEUS DE JESUS BANDEIRA	0	1	1	0.25	2.25
953092	MATHEUS DE QUEIROZ BACELAR	0	0	0	0	0.00
971284	MATHEUS DE SOUZA GOMES	0	0	0	1	1.00
911578	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA SOARES (N)	0	0	1	0	1.00
918338	MAURÍCIO OLIVEIRA PAIXÃO	0	1	0	0	1.00
919727	MAURICIO ROCHA SANTOS (N)	0	0	0	1	1.00
951195	MICAEL BASTOS SILVA (D)	0	0	0.5	0	0.50
976103	MICHEL FRANKLIN DOS SANTOS	0	1	0.5	0	1.50
923330	MICHELE GUERREIRO DOS SANTOS (N)	0	0	0	0	0.00
915642	MICHELLE TATY DE OLIVEIRA SANTOS	0	0	0.5	1	1.50
955477	MURILO DE MOURA SILVA	0	0	0	0	0.00
911937	MURILO FONTES CHAVES SANTOS (N)	0	0	0	0	0.00
930221	MURILO SANTOS TEIXEIRA (N)	0	0	0	0.5	0.50
947829	NATÁLIA PORTELA BLOIZI	0	0	1	1	2.00
916370	NATHALLI MEORLLUW MELLO (N)	2	1	0.5	0	3.50
934978	NAYAH BARBIERI DO PRADO	0	0	0	0	0.00
921171	NELSON JOSÉ GOMES NUNES	0	1	0	0	1.00
916357	NEUDSON LOPES DE SANTANA JÚNIOR	0	0	0	0	0.00
954150	NEVITON DA SILVA NEVES (N)	0	0	0	0	0.00
911725	NEWTON SILVA SANTOS (N)	0	1	1	0	2.00
932595	NICOLE GE FREIRE DANTAS AROUCA	0	0	0.5	0	0.50
954232	NILSON ALVES DOS SANTOS	0	0	0	0	0.00
915160	OLÍVIA CHRISTIANE DIAS SANTOS ALCÂNTARA	0	0	0	0	0.00
941277	OMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR (N)	0	0	0	0	0.00
971562	OSVALDO BRASILEIRO SAMPAIO NETO	0	0	0	0	0.00
934511	OSWALDO PAGNOSE JUNIOR	0	0	0	0	0.00
916460	OTAVIANO BRUNO FERREIRA NOVAIS	0	0	0	0	0.00
915216	PATRICIA SANTOS MARINHO	0	0	0	0	0.00
917174	PAULO FERNANDO PORTO LEOPOLDINO (N)	0	1	1	1	3.00
910253	PAULO GALVÃO MAGALHAES	0	0	0.5	0	0.50
966850	PAULO ROBERTO RIBEIRO DE MESQUITA	0	0	0.5	0	0.50
924872	PAULO VICTOR MOURA GONÇALVES (N)	0	0	0	0	0.00
958760	PEDRO FELIPE VICENTE XAVIER	0	0	0	0	0.00
930069	PEDRO GUILHERME SOUSA DE SÁ	0	0	0	0	0.00
957869	PEDRO INÁCIO NASCIMENTO SILVA MACHADO NETO	0	0	1	1	2.00
959663	PEDRO VITOR VITORINO DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0.00
959617	POLIANA MARISA MIRANDA MENEZES	0	0	0	0	0.00
932343	POLIANA SANTIAGO SOBRAL	0	1	0.5	0	1.50
949315	PRICILA CAL OLIVEIRA	0	0	1	1	2.00
968392	PRISCILA SILVA ARGOLO	0	0	0	0	0.00
916398	PRISCILLA KELLER ALVES DA SILVA PAZ	0	0	0	0	0.00
963672	RAFAEL DE JESUS CERQUEIRA (N)	0	0	0	0.25	0.25
956625	RAFAEL FAGUNDES ROSA CAMPOS	0	0	0	0	0.00



910958	RAFAEL JORGE DA SILVA MASCARENHAS SANTOS	0	0	0.5	0.5	1.00
911396	RAFAEL MATEUS SANTOS (N) (D)	0	0	0	0	0.00
971367	RAFAEL PORCIUNCULA SALES	0	0	0	0	0.00
945261	RAFAEL VAGUINER DO CARMO DE PAULA (N)	0	0	0	1	1.00
926983	RAFAELA DUANA COSTA ROMERO	0	0	1	0	1.00
963612	RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA (N)	0	1	0	0	1.00
955922	RAFAELA SOUSA GOMES PINHEIRO	0	0	0	0	0.00
947749	RAFAELLA DE OLIVEIRA GOTHARDO	0	0	0	0	0.00
918322	RAISSA COSTA FARIAS	0	0	0	0	0.00
916244	RAÍSSA DAS GRAÇAS PONTES ARAÚJO	0	0	0	0	0.00
973054	RAISSA DE JESUS NASCIMENTO (N)	0	0	0	0	0.00
912402	RAÍZA LOPES BORGES ANDRADE	0	0	0	0	0.00
957890	RAMON GOMES SANTOS	0	0	0	1	1.00
926992	RAMÓN MARTINEZ HOMES NETO (N)	0	1	0	0	1.00
955938	RAMON RODRIGUES SÁ (N)	0	0	0.5	0	0.50
944710	RAMONA WIDMER	0	0	0	0	0.00
950977	RAQUEL SABACK EVANGELISTA	0	0	0	0	0.00
910946	RAUL VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0.00
924842	RAULDENIS ALMEIDA FONSECA SANTOS (N)	0	0	0	0.25	0.25
924196	RAVENA MELO RIBEIRO DA SILVA (N)	0	1	1	0	2.00
911755	RAVENA SOUZA DE ALMEIDA AZEVEDO (N)	0	1	0.5	0	1.50
957975	RAYAN YBARRA BARBOZA (N)	0	0	0	0	0.00
924485	REGIVAN OLIVEIRA BRANDÃO (N)	0	0	0	0.25	0.25
910419	RENATO VIANNA DIAS DA SILVA	0	0	0.5	1	1.50
949232	RENISON MEIRA TRINDADE	0	0	0.5	0	0.50
949724	RERISSOM PEREIRA FERREIRA (N)	0	0	0	0	0.00
974656	RICARDO COSTA DE MORAES JÚNIOR (N)	0	0	0	0	0.00
931754	RICARDO DA CRUZ DE ALMEIDA (N)	0	0	0.5	0	0.50
917467	RICARDO SILVEIRA MOURA DE AQUINO	0	0	0	0	0.00
971553	RITIANE DE CASSIA PAIM SUEIRO SANTOS (N)	0	0	0	0	0.00
973345	ROBERTO FERREIRA PRADO QUARESMA	0	0	0	0	0.00
914956	ROBSON BARBOSA OLIVEIRA (D)	0	1	1	0	2.00
970461	ROBSON LIMA SANTOS	0	0	0	0	0.00
916538	ROCSON LEÃO DE OLIVEIRA	0	0	0.5	1	1.50
918865	RODOLFO BARBOSA LIMA DA SILVA	0	0	0	1	1.00
973320	RODOLFO BARBOSA PEREIRA (N)	0	0	0	1	1.00
916870	RODOLFO DOS SANTOS DA SILVA	0	1	0	0	1.00
920078	RODOLFO PINHEIRO SANTA ROSA	0	0	0	0	0.00
930317	RODRIGO GUEDES CAVALCANTI	0	0	0	0	0.00
914449	RODRIGO KANAZAWA PUERTAS BRITO	0	0	1	1	2.00
952105	RODRIGO MACHADO DE SOUSA SANTOS	0	0	0	0	0.00
962850	RODRIGO MORIO OLIVEIRA MENDONÇA	0	0	0	0.5	0.50
918102	RODRIGO SANTOS DAMASCENA (N)	0	0	0.5	0	0.50
955214	RODRIGO SOUZA BARRETO	0	0	0.5	0	0.50
917506	RODRIGO SOUZA DA SILVA VIEIRA (N)	0	0	0	0	0.00
960722	RONALD BRITO DE OLIVEIRA SANTOS	0	0	0	0	0.00
949551	RONIELLY SANTANA COELHO	0	1	0.5	0	1.50
915635	ROSIVAN DOS SANTOS DE ASSIS (N)	0	1	0	0	1.00
933498	RUBENS MOREIRA DO NASCIMENTO (N)	0	0	1	0	1.00
968946	SÁLVIO ANDRÉ DIAS DE FARIAS	0	0	0	0	0.00
924752	SÂMELA SILVA MENDES	0	1	1	0	2.00
944767	SAMUELSON NETINIM RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO (N)	0	0	0	0	0.00
965855	SARAH KAMILA DE ARAUJO SOUSA PAIXAO	0	0	0	0	0.00
915100	SARAH MARIA SANTANA BORGES (N)	2	1	0	0	3.00
950324	SAUL VIANA DE NOVAES	0	0	0.5	0	0.50
921009	SAULO VICTOR SANTOS DE SANTANA	0	0	1	1	2.00
956778	SELDIS FERNANDO DOS SANTOS JÚNIOR (N)	0	1	0.5	1	2.50
921471	SHIRLEY VITÓRIA DE PAIVA SOUZA (N)	0	0	0	0	0.00
927246	SÍLVIA REGINA SANTOS ROCHA BISPO (N)	0	0	0	0	0.00
915596	SÍLVIO ROGERIO DE SOUSA	0	0	0	0	0.00
959580	SÍRLEY SHARLINY GOMES CAMPOS	0	0	0.5	0	0.50
910720	STHEFANY ARAUJO BOMFIM	0	1	0.5	0	1.50
951115	SUSILANE BORGES ROCHA COSTA	0	0	0.5	0	0.50
971214	TACISIO SILVEIRA REIS (N)	0	0	0	1	1.00
927286	TAISE CRISTINA SANTA BARBARA SILVA QUEIROZ	0	0	0.5	0	0.50
913544	TALITA DOS SANTOS DE JESUS (N)	2	1	0	0	3.00
933571	TÂMARA GRACIELLE PEREIRA MONTALVÃO	0	0	0.5	0	0.50
915094	TANISIO FERREIRA OLIVEIRA (N)	0	0	0	0	0.00
933398	TARCISIO DE OLIVEIRA RIOS	0	0	0	1	1.00
910548	TAYNÁ GÔES DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0.00

956783	THAILAN BARROS DOS SANTOS LEIRO LEITE	0	0	0	0	0.00
919982	THAINARA DO NASCIMENTO BRITO (N)	0	0	0	0	0.00
913379	THAIS REJANE MATOS SANTOS	0	0	1	0	1.00
935077	THAYSE FERREIRA FREITAS (N)	0	0	0	1	1.00
921699	THIAGO LOPES DE MENEZES CARVALHO	0	0	0	0	0.00
922271	THIAGO MOREIRA TRINDADE	0	0	0	0	0.00
911160	THIAGO SANTOS BRITO (N)	0	0	0	0	0.00
966323	THOMAS CARDOSO DOURADO	0	0	0	0	0.00
939631	THOMAZ LUCAS CÂNDIDO DA SILVA	0	0	0	0	0.00
928557	TIAGO DANTAS DA SILVA (N)	0	0	0.5	1	1.50
925589	TIAGO MOREIRA DE ALMEIDA	0	0	0	0	0.00
926501	TIARA DA LUZ DE OLIVEIRA (N)	0	0	0.5	0.5	1.00
918451	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS (N)	0	0	0	0	0.00
969722	TOMÁS DE ALBUQUERQUE LEITE FEITOSA	0	0	0	0	0.00
932728	UELITON ROBERVAL ALVES LIMA (N)	0	0	0.5	1	1.50
934278	VAGNER ELERT VALLY	0	0	0	0	0.00
916589	VALDSON DOS SANTOS ANDRADE (N)	0	0	0	0	0.00
921879	VALTER MERCES DE CARVALHO JUNIOR (N)	0	1	1	0	2.00
962784	VANESSA MENEZES SOUSA (N)	0	0	1	0	1.00
923162	VANESSA RODRIGUES DETOMI	0	0	1	0	1.00
922266	VERUSCA DE MEDEIROS VIANA	0	0	0.5	0	0.50
921850	VICTOR CARDOSO DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0.00
960303	VICTOR JACINTO NUNES CHAVES	0	0	0	0	0.00
932628	VINICIUS MARTINS BAMBERG	0	0	0	0	0.00
910895	VITOR NUCCI DOS SANTOS	0	0	0	0	0.00
964627	VITOR PESTANA DIAS (N)	0	0	0	0	0.00
915809	VITÓRIA SHIÉVILA DOS SANTOS GONÇALVES (N)	0	1	0.5	0	1.50
928526	VIVIANE ESMERALDA CAMPOS AMARAL LIBERATO DE MATOS	0	0	1	0	1.00
946456	VIVIANE GOMES RIBEIRO	0	0	0	0	0.00
963698	WALLACE MAGALHÃES DA HORA (N)	0	0	0	0	0.00
916855	WANESSA BARBOSA CORDEIRO	0	0	0	0	0.00
916237	WELLINGTON JEAN FERREIRA DE SANTANA (N)	0	0	0.5	1	1.50
927005	WESLEI DOS SANTOS ASSUNÇÃO (N)	0	0	0	0	0.00
959568	WESLEY FERREIRA (N)	0	0	0	0	0.00
925727	WHELISON CERQUEIRA SOARES (N)	0	0	0.5	1	1.50
962412	WLADEMIR BRAZ VIEIRA DA SILVA	0	0	0	0	0.00
931093	YALLI ANDRADE SCHETTINI TORRES	0	0	0.5	0	0.50
928691	YAN CARLOS VIEGAS DE JESUS (N)	0	0	0	0	0.00
932543	YARINA MACHADO DA SILVA (N)	0	0	1	0	1.00
969066	YASMIN DOS SANTOS BOMFIM DA SILVA (N)	0	0	0	0	0.00
916851	YUCIARA BARBOSA COSTA FERREIRA	0	1	1	0	2.00
951230	YURE DE ARAUJO OLIVEIRA (N)	0	0	0	0	0.00
916806	YURI DE LIMA BRITTO ATAYDE	0	0	0	0	0.00
CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL						
INSCRIÇÃO	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	TOTAL
918508	ABDIAS DE SOUZA ALVES JÚNIOR	0	1	0	0	1.00
915951	ADRIANA CALDAS BEZERRA LEITE	0	0	1	0	1.00
924412	ADRIANO LESSA PIMENTA	0	0	0	0	0.00
936027	AISLEI SARAIVA TAVARES	0	0	0	0	0.00
926299	ALANA DOS SANTOS BRITO (N)	0	0	0	0	0.00
935999	ALDO APRIGIO DA SILVA JUNIOR (N)	0	0	0	1	1.00
952479	ALERRANDRO MIKAEL DOS SANTOS DE BRITO	0	0	0	0	0.00
929025	ALESSANDRA BARBOZA RESENDE MARTINEZ	0	0	0	0	0.00
958874	ALEX GONÇALVES REIS	0	0	0	0	0.00
945961	ALEX SOUZA MATOS MORORO (D)	0	0	0	0	0.00
931440	ALEXANDRE CARDOSO KATES	0	0	0.5	0	0.50
954855	ALFREDO QUERINO CÂMARA NETO	0	0	1	0	1.00
913067	ALINE FERNANDES PANELLI	0	0	0.5	0	0.50
965062	ALISSON SILVA BRITO	0	0	1	0.75	1.75
918137	ALMIR LAGES COSTA MELO	0	0	0	0	0.00
920483	ALUIZIO FEITOZA FRAZAO JUNIOR	0	0	0	0	0.00
945728	AMANDA FONSECCA RIBEIRO IANNI	0	0	0	0	0.00
946851	ANA CRISTINA FLORES DACACH	0	0	0.5	1	1.50
934836	ANA MARIA GENU	2	0	1	0	3.00
932819	ANALINE ALVES RIBEIRO	0	0	0.5	1	1.50
922924	ANANDA NOGUEIRA COSTA NERY DE AZEVEDO	0	0	0	0	0.00
919564	ANDERSON CASTELO BRANCO DE CASTRO	0	0	1	1	2.00
926400	ANDERSON DE ALMEIDA PEREIRA (N)	0	0	0	0	0.00
932370	ANDERSON LUTTIGARDS SANTIAGO	0	0	0	0	0.00
923607	ANDRE LUIS PEREIRA SILVA	0	1	1	1	3.00



949456	ANDRÉ LUIZ GOIS DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0.00
924562	ANDRÉ LUIZ SCHEIBLER FILHO	0	0	0	0	0.00
932545	ANDREA ALVES NAZARETH DA SILVA	0	0	0	0	0.00
927893	ANDRÉA SANTANA BRANDÃO	0	0	0	0	0.00
954605	ANDREI PINHEIRO DE CASTRO GOMES	0	0	0	0	0.00
964358	ÂNGELO VINÍCIUS ALMEIDA SPÓSITO	0	0	0	0	0.00
929707	ANILTON JORGE DA NOBREGA GONÇALVES	0	0	1	0	1.00
939531	ARTHUR CÉSAR PACHECO LOPES	0	0	0	0	0.00
921121	ARTHUR DE SOUZA TELES SANTOS	0	0	0	0	0.00
927808	ARTUR MARTINS FRANCO	0	0	0	0	0.00
927157	AUGUSTO CESAR PARAISO MARTINS NETO	0	0	0	0.75	0.75
953187	AUGUSTO SETUBAL PINTO	0	0	0	0	0.00
944250	BERNARDO FONSECA MENDOZA	0	0	0.5	0	0.50
961460	BERNARDO NOGUEIRA FAÉ	0	0	0.5	0	0.50
911152	BIANCA LOPES FERNANDES	0	0	0	0	0.00
914947	BRENDA OLIVEIRA SANTOS	0	0	0	0	0.00
926039	BRENO BARBOSA CERQUEIRA SACRAMENTO (N)	0	0	0.5	0	0.50
952669	BRUNA MELO COELHO LOUREIRO	0	0	1	0	1.00
928650	BRUNO BARBOSA GÔES (D)	0	0	0.5	0	0.50
931038	BRUNO CLECIO DA SILVA RIBEIRO	0	0	0	0	0.00
912415	BRUNO DOREA SENA (N)	0	0	0	0	0.00
920475	BRUNO GARCIA BARRETO	0	0	0	1	1.00
934053	BRUNO HENRIQUE RAMOS BISPO (N)	0	0	0	0	0.00
960915	BRUNO MIRANDA DAMIAO	0	0	1	0	1.00
966741	BRYAN CURVELO DE MELO	0	0	0	0	0.00
920394	CAIO CESAR CALIXTO GOMES	0	0	1	0	1.00
959430	CAIO FELLIPE SANTOS CORREA	0	0	0	0	0.00
952897	CAMILA TABATA CARDOSO TELES BRANDAO COSTA	0	0	0.5	0	0.50
919506	CARLA BALEEIRO RODRIGUES SILVA	0	0	1	0	1.00
925297	CARLA PARADELLA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0.00
960832	CARLOS ALEXANDRE BATISTA HORA	0	0	0	0	0.00
963063	CARLOS EDUARDO BISPO DOS SANTOS COSTA PASSOS (N)	0	0	1	0.5	1.50
911800	CARLOS EUGENIO MACHADO CAMACHO	0	0	1	0	1.00
967543	CARLOS HALIM SANTOS SARQUIS	0	0	0	0	0.00
953536	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LISBOA	0	0	0	0	0.00
932953	CARLOS KLEBER OLIVEIRA DE SANTANA	0	0	1	0	1.00
924659	CAROLINA CAIRO DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0.00
958456	CAROLINA CARVALHO PEREIRA DA SILVA (N)	0	0	0	0	0.00
926740	CASSIO HELDER OLIVEIRA AMORIM	0	0	0	0	0.00
920442	CHARLES FERREIRA RODRIGUES	0	0	0.5	1	1.50
965828	CHRISTIANA DE FREITAS VINHAS CARVALHO	2	0	0	0.75	2.75
960351	CLARA DOMINGUEZ DA SILVA	0	0	0	0	0.00
955215	CLARISSA FELIX ALMEIDA	0	0	1	0	1.00
914175	CLAUDIA PATRICIA SILVA ALVES	0	0	0	0	0.00
945886	CLENITO JOSE MONTEIRO JUNIOR (D)	0	0	1	0	1.00
912778	CLOVES ROCHA DOS SANTOS JUNIOR (N)	0	0	0	0	0.00
914332	CRISTIANO FELIX DOS SANTOS SILVA FILHO (N)	0	0	0	0	0.00
962413	CYSSA DE SOUZA MARTINS ALENCAR	0	0	0	0	0.00
930174	DANIEL CARDOSO CAVALCANTE GUERRA	0	0	1	0.25	1.25
947857	DANIEL SANTOS CORRÊA LIMA	0	0	0	0	0.00
917309	DANIELLE SANTOS COSTA	0	0	1	1	2.00
921976	DANILO BARRETO SOUZA	0	0	1	1	2.00
935347	DAVID COSTA DE ALMEIDA	0	0	0	0	0.00
918485	DAVID LOMANTO COUTO	0	0	0	0	0.00
958215	DEIVID COSTA CARDOSO DOURADO	0	0	0	0	0.00
951410	DEIVSON RODRIGO DOS SANTOS SOUZA	0	0	0	0	0.00
912087	DENISE MATTEDI FURQUIM WERNECK	0	0	0.5	0	0.50
925311	DENISE SANTOS AGUIAR	0	0	0	0	0.00
921412	DIANA VETTER VINCIS	0	0	1	0.5	1.50
932798	DIEGO TEIXEIRA PESSOA RAMOS	0	0	0	0	0.00
921030	DIOGO PINHEIRO SAMPAIO (D)	0	0	1	0	1.00
919486	DIOSLEI DOS SANTOS DIAS (N)	0	0	0	0	0.00
915481	DORIVAL FERREIRA DA SILVA NETO (N)	0	0	0	1	1.00
961769	DORNELIO ARCANJO DE BRITO (N)	0	0	0	0	0.00
928129	DYEGO TAFFAREL ROSENDO DE BARROS	0	0	0	0	0.00
939474	EDNEI CÉSAR AMARAL CHAGAS	0	0	0	0	0.00
943914	EDUARDA NILO DE MAGALDI	0	0	0	0	0.00
944034	EDUARDO FERNANDES DA SILVA (N)	0	0	0	0	0.00
913491	EDUARDO FONSECA ALVES FILHO	2	0	1	0	3.00
961709	EDUARDO LIMA DE MORAES PIRES	0	0	0	0	0.00

951447	ELIANA DALTRO PANAÓ	0	0	0.5	0	0.50
944008	ELINE RABÊLO MARTINS	0	0	1	0	1.00
913255	EMERSON DOS SANTOS PINTO (N)	0	0	0	0	0.00
943715	EPAMINONDAS DE SOUZA MENDES JUNIOR (D)	0	0	0	0	0.00
934105	ERON SILVA ANDRADE	0	0	0.5	0	0.50
929306	EVERTON DE JESUS RODRIGUES (N)	0	0	0	0	0.00
955264	FÁBIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	0	0	0	0	0.00
925242	FABRICIO BARBOSA MATOS	0	0	0	0	0.00
952634	FABRICIO DE SANTANA SANTOS (N)	0	0	0	0.25	0.25
939850	FABRICIO SIMOES VELLOSO	0	0	0	0	0.00
969582	FELIPE JOAQUIM SILVA DE AZEVEDO	0	0	0	0	0.00
931567	FELIPE NUNES AMORIM (N)	0	0	0	0	0.00
929787	FELIPE SIMÕES DA ROCHA MATA	0	0	0	0	0.00
924640	FERNANDA FERREIRA MARQUES	0	0	1	0	1.00
946000	FERNANDA SOUZA FROES	0	0	0	0	0.00
917683	FERNANDO MATHIAS PEREIRA DE MIRANDA	0	0	0	0	0.00
912878	FILIPE BORGES BRANDÃO	0	0	0	0	0.00
916698	FLAVIA CARDOSO FRANCA	0	1	0.5	0.25	1.75
931600	FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO FILHO	0	0	0	0	0.00
940339	GABRIEL ZOLIO LISBOA	0	0	0	0	0.00
927380	GABRIELA RADEL DIAS	0	0	0	0	0.00
958545	GERÁLFRED FERREIRA VIANA	0	0	1	0	1.00
934756	GILNEIDE DA SILVA CRUZ SOUZA	0	0	0	0	0.00
912760	GISELLE SANTOS PINHEIRO (N)	0	0	1	0	1.00
971932	GIULIA DE ALMEIDA LARocca	0	0	0	0	0.00
927112	GUILHERME PEREIRA TAVARES NEVES	0	0	0	0	0.00
961604	GUSTAVO ERNESTO COSTA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0.00
929670	HEBER ARAUJO FILHO	0	0	0	0	0.00
919342	IDELBRANDO RIBEIRO MAGALHÃES NETO	0	0	0	0	0.00
923148	IGNO ALMEIDA BRAGA FILHO (D)	0	0	1	0	1.00
939864	IGOR CARDOSO FREIRE (N)	0	0	0	0	0.00
933580	IGOR JOSÉ BATISTA BARRETO ALVES	0	0	1	0	1.00
958809	IRMA MARINE AGUIAR DA SILVA	0	0	0	0	0.00
917511	ISRAEL MACEDO SALES MACHADO	0	0	0	0	0.00
964078	IVAN SANTANA BATISTA SOARES	0	0	0	0	0.00
916490	IVANILTON JOSE DE FREITAS CERQUEIRA (D)	0	0	1	0	1.00
938821	IVYNA VILAS TIRADENTES	0	0	1	0	1.00
910246	JACKSON ASSUNÇÃO DOURADO	0	0	0	0	0.00
961189	JACKSON DE OLIVEIRA SILVA (N)	0	0	0	0	0.00
928636	JANNA FREIRE CERQUEIRA SANTANA	0	0	0	0	0.00
925596	JEAN LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0.00
932894	JÉSSICA DA SILVA SANTOS	0	0	0	0	0.00
952598	JESSICA MARCIELA DOS SANTOS MARQUES (N)	0	0	0	0	0.00
918965	JÉSUS BATISTA VIEIRA JUNIOR	0	0	0	0	0.00
927282	JOÃO LEANDRO ROCHA VIEIRA	0	0	0.5	0	0.50
951810	JOÃO LUIZ MOREIRA SANTOS SILVA (N)	0	0	0	0.25	0.25
959607	JOAO TIAGO PINTO CARDOSO DA ROCHA MATOS	0	0	0.5	0	0.50
966422	JOÃO VICTOR ALCÂNTARA DE FIGUEIREDO	0	0	0	0	0.00
928869	JOÃO VICTOR MORAES DE MELO	0	0	0	0	0.00
940238	JOELSON ALVES DOS SANTOS	0	0	0.5	0	0.50
932808	JORDANA SANCHES CONCEIÇÃO	0	0	0	0	0.00
924074	JOSE HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	0.00
932671	JOSE ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	0	0	0	0	0.00
937959	JOSIMEIRY GOMES PEREIRA	0	0	0.5	0	0.50
966006	JUDICAEAL PAMPONET PIRES NETO	0	0	0	0	0.00
926623	JULIA BEATRIZ ATÁIDE BRITO BARBOSA	0	0	0	0	0.00
929896	JULIANA CARVALHO SÁ BARRETO	0	0	0	0	0.00
922292	JULIANA DE ASSIS LINO	0	0	0	0	0.00
917746	JULIANA SANTANA MONTALVÃO GALLIZA	0	0	1	0	1.00
922002	KARINE MARIA SCHIBELGS ALVARES	0	0	1	0	1.00
976910	KARLA DANIELLE DE SOUZA MARTINS	0	0	0	0	0.00
912026	KLEBER ARAÚJO TUNES TEIXEIRA	0	0	1	0	1.00
927763	LARA CAVALCANTI ALMEIDA	0	0	0	0	0.00
955351	LARISSA DE AQUINO LEITE	0	0	0	0	0.00
927387	LARISSA FE MATOS GALVÃO	0	0	0	0	0.00
912621	LAURA CAVALCANTE VILASBOAS	0	0	1	1	2.00
964327	LAYO HENRIQUE CARVALHO ANDRADE	0	0	0	0	0.00
922680	LÁZARO LACERDA SANTOS	0	0	0	1	1.00
923602	LEANDRO TEIXEIRA DE SOUZA	0	0	0.5	0	0.50
916554	LEONAM VICENTE MOURA DE ARAUJO (N)	0	0	0	0	0.00
926787	LEONARDO CARNEIRO MARQUES	0	0	0.5	0	0.50
952929	LEONARDO DALMEIDA MONTEIRO REZENDE	0	0	0	0	0.00



929264	LEONARDO FERREIRA CARVALHO	0	0	0	0.75	0.75
951545	LEONARDO FILADELFO DE GUSMÃO	0	0	0	0	0.00
919678	LEONARDO VINICIUS BRITO DOS SANTOS SANCHES	0	0	0	0	0.00
920543	LETÍCIA GOULART CAMPOS	0	0	0.5	0	0.50
924405	LIANE PITTA LIMA MOURA COSTA	0	0	1	0	1.00
935280	LILIAN SCHLANG MOURA GONÇALVES	0	0	0.5	0	0.50
916447	LIPE SADIGURSKY	0	0	1	0	1.00
914005	LIVIA MESSIAS LOBO	0	0	0	0	0.00
933528	LIVIA QUEIROZ PESSOA DA SILVA	0	0	0	0	0.00
918359	LIVIA SANTANA MONACO	0	0	0	0.5	0.50
913639	LIVIO LIMA NEVES	0	0	0.5	0	0.50
932821	LIVIO LIMA SANTOS	0	0	0.5	0	0.50
977005	LOURIVAL MONIZ DE JESUS (N) (D)	0	0	0	0	0.00
928358	LUAN MATEUS RODRIGUES SOUSA	0	0	0	0	0.00
934102	LUANNA EMANUELLE LEITE LIMA GAMA	0	0	1	0	1.00
923922	LUANNE LISLE DOS SANTOS SILVA	0	1	1	0.25	2.25
921954	LUCAS DOS SANTOS ANDRADE (N)	0	0	0	0	0.00
913919	LUCAS FIGUEREDO MOURA	0	0	0	0	0.00
950193	LUCAS FONTES COSTA	0	0	0	0	0.00
932776	LUCAS LOBO GUIMARÃES	0	0	0.5	0	0.50
944664	LUCAS REBOUÇAS DA SILVA	0	0	1	0	1.00
934973	LUCAS SOUZA BRAGA	0	0	0.5	0.75	1.25
945671	LUCELIA SANTOS OLIVEIRA	0	0	0	0	0.00
927016	LUCIANA DE SOUSA QUINTEIRO	0	0	1	1	2.00
959593	LUCIANA MODESTO SOTERO (N)	0	0	0.5	0.5	1.00
960056	LUCIANA SOARES GARCIA	0	0	0.5	1	1.50
922159	LUCIANO DA SILVA FAHEL	0	0	0.5	0.75	1.25
971408	LUCIANO RAIMUNDO ARAGÃO DA SILVA	0	0	0	0	0.00
967189	LUDMILLA FELIX MEDRADO	0	0	0	0	0.00
938259	LUIS WASHINGTON MARINHO COSTA JUNIOR	0	0	0	0	0.00
964465	LUIZ EDUARDO DE ALBUQUERQUE LEIMIG DE LIMA	0	0	0	0	0.00
963431	LUIZ MASCARENHAS DA SILVA JUNIOR	0	0	0	0	0.00
932635	MAITANA CARVALHO CARDOZO	0	0	0	0	0.00
966719	MANOEL LEITE DE ALENCAR NETO	0	0	0	0	0.00
957505	MARCELA CUNHA DUARTE	0	0	0	0	0.00
919087	MARCELLO FERRAZ VENÂNCIO	0	0	0	0	0.00
961924	MARCELO BISPO BRAZ DA SILVA (N)	0	0	0	0	0.00
955986	MARCELO PEDROSA MARINHO	0	0	1	0.25	1.25
915943	MARCELO SALVADOR	0	0	1	0.25	1.25
959343	MÁRCIA REGINA MATOS PIRAJÁ	0	0	1	1	2.00
919491	MÁRCIO E SOUZA SILVA (N)	0	0	0	1	1.00
927676	MARCO ANTONIO DA SILVA FELIX	0	0	1	0.25	1.25
937201	MARCUS VINICIUS ANDRADE	0	0	0	0	0.00
952679	MÁRDEL FREDERICO BAQUEIRO COSTA	0	0	1	0	1.00
934402	MARIA ANGELA DE ARAUJO JAQUEIRA SOUZA (N)	0	0	1	0	1.00
959137	MARIA CASTRO LIMA DA COSTA VARGENS	0	0	1	0	1.00
933452	MARIANA DRUMMOND SOUSA	0	0	0	0	0.00
952906	MARIANA LEITE XAVIER DE OLIVEIRA	0	0	0	1	1.00
968852	MARIANA LEMOS ARAGÃO	0	0	0.5	0.5	1.00
962163	MATHEUS RIZÉRIO TAVARES	0	0	0	0	0.00
932387	MELINA MANSU DE CASTRO	0	0	1	0	1.00
928491	MESSIAS SILVA NASCIMENTO	0	0	1	0	1.00
926308	MICHELLE FAVERO (N)	0	0	0.5	1	1.50
965963	MILENA AQUINO MEIRELLES LEITE NEVES	0	0	0	0	0.00
948328	MURILO CAMELO FERNANDES	0	0	0	0	0.00
914029	NAIANE DE MELO CARVALHO	0	0	0	0	0.00
958389	NAYNNE RIBEIRO DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0.00
934123	NUNO SANTANA MACEDO	0	0	0.5	0	0.50
952833	ORNELA CAMILLE VENDRUSCOLO	0	0	0.5	0	0.50
915176	PABLO HENRIQUE DE ARAUJO PEDROSA	0	0	0	0	0.00
940537	PATRICIA ALMEIDA SERRAVALLE	0	0	0.5	0	0.50
967125	PAULA FERREIRA BARROS	0	0	0.5	0.5	1.00
966274	PAULO LUIZ SANTOS SILVA FILHO	0	0	0	0	0.00
926636	PEDRO AUGUSTO NUNES DE ARGOLLO	0	0	0	0	0.00
963693	PEDRO PINHEIRO LEITE SAMPAIO	0	0	0	0	0.00
911943	POLLYANA OLIVEIRA BARBOSA	0	0	1	0	1.00
953061	PRISCILA LIMA FATAL (N)	0	0	0.5	1	1.50
924095	PRISCILA RIBEIRO CAVALCANTE MAGALHÃES PINTO	0	0	0	0	0.00
955564	RAFAEL FERNANDES ALMEIDA	0	0	1	0	1.00
932867	RAFAEL RUDA COELHO DE MORAIS E SILVA	0	0	0	0	0.00

934458	RAFAELLA ALVES DA SILVA BARBOSA	0	0	0	0	0.00
911180	RAFAELLA BARROS COSTA	0	0	1	0	1.00
939505	RAPHAEL DA COSTA MAGALHÃES MARTINS	0	0	0.5	0	0.50
916396	REBECA ARAÚJO PEREIRA	0	0	0	1	1.00
919734	REBECA PACHECO GUIMARÃES	0	0	0	0	0.00
924402	RENAN XAVIER PINHEIRO	0	0	0	0	0.00
947563	RENATA LAVIGNE MONIZ BARRETO	0	0	0	0	0.00
948507	RENATO MOTA DE ALMEIDA (N)	0	0	0.5	0	0.50
962769	RICARDO AGUIAR SAPUCAIA	0	0	0	0	0.00
925392	RICARDO VIEIRA DANTAS	0	0	0	0	0.00
923009	RILVAN GALILEU FERNANDES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	0	0	0	0	0.00
929388	ROBERTA VIRGÍNIA MOITINHO LEAL	0	0	1	0	1.00
927308	ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	0	0	0	0	0.00
911511	ROBSON LOGRADO CEDRO FILHO (N)	0	0	0.5	0	0.50
931228	RODOLPHO ALVES BARBOSA SANTANA	0	0	0	0	0.00
940540	ROMARIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0.00
960048	ROMILSON SILVIO SOUZA (N)	0	0	0.5	1	1.50
921804	ROSANE SANTOS AZEVEDO	0	0	0.5	0	0.50
962744	ROSSE CARNEIRO OSORIO	2	0	0	0	2.00
935477	SAMUEL MILANEZ DE CARVALHO	0	0	0	0	0.00
951743	SARAH AZEVEDO LAGE DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0.00
923936	SAULO PIMENTEL NEVES	0	0	0.5	0.5	1.00
955145	SIDINÉIA SANTOS DA ROCHA	0	0	0	0	0.00
911587	TASSIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	0.00
939490	TATIANE LUZIA BORGES MACHADO OLIVEIRA	0	0	0	1	1.00
932768	THAINA DE SOUZA FERREIRA	0	0	0	0	0.00
926492	THÁIS FERNANDES RAMOS BASTOS	0	0	0	1	1.00
954721	THAIS SAMPAIO SILVA (N)	0	0	0.5	0.25	0.75
922079	THAYNÃ SOUTO SILVA DE SANTANA (N)	0	0	0	0	0.00
973913	THIAGO BUENO DO NASCIMENTO	0	0	0	0	0.00
917226	THIAGO MATTOS ACRUX	0	1	0	0	1.00
962761	THIZAH MACIEL COSTA	0	0	0	0	0.00
918493	VALDEMIRO BATISTA DA SILVA FILHO (N)	0	0	0.5	0	0.50
914934	VANESSA DE SOUSA ALMEIDA	0	0	0	0	0.00
948047	VERBENA ODA ALVES	0	0	0	0	0.00
924636	VERENA MENDES MARTINELLI	0	0	1	1	2.00
919234	VICTOR AUGUSTO SAMPAIO CARNEIRO BARRETO	0	0	1	0	1.00
915206	VICTOR FRANÇA DE ALMEIDA	0	0	0	0	0.00
928825	VICTOR GABRIEL RODRIGUES DE ARAUJO	0	0	0	0	0.00
928066	VICTOR HUGO OLIVEIRA DE MELO	0	0	0	0	0.00
955100	VICTOR LAPA MALHEIRO	0	0	0	0	0.00
966882	VICTOR MESQUITAARRAES	0	0	0	0	0.00
934773	VICTOR PINTO FERNANDES	0	0	0	0	0.00
958054	VICTOR PORFÍRIO DOS SANTOS ALMEIDA	0	0	0	0	0.00
964480	VICTOR TINOCO VAZ ALMEIDA	0	0	0	0	0.00
955500	VINICIUS ASSIS ALMEIDA	0	0	0	0	0.00
959634	VINICIUS COELHO DIAS	0	0	0	0	0.00
922130	VINICIUS DA COSTA CARVALHO RIBEIRO (N)	0	1	0	0.5	1.50
920469	VINICIUS DA SILVA FILADELFO	0	0	1	0	1.00
918637	VINICIUS DE MORAES ALVES	0	0	0.5	1	1.50
937031	VINICIUS PINA SANTOS	0	0	0	0	0.00
935173	WALTERCIO GERMANO DA SILVA LOPES	0	0	0	0	0.00
955713	WELLINGTON SILVA CORREIA DE MELO (N)	0	0	1	1	2.00
968642	WELLSON RIBEIRO DA SILVA (N)	0	0	1	0	1.00
914118	WESLEY SANTOS DE ALMEIDA (N)	0	0	1	1	2.00
924673	YASMIN BIONE DINIZ AMANDO	0	0	1	0	1.00
925045	YASMIN LARYSSA MOURA GUIMARAES	0	0	1	1	2.00
975867	YURI NÁPOLI GUIMARÃES	0	0	0	0	0.00
918616	ZILTON AÉDO DE CASTRO JÚNIOR	0	0	0.5	0	0.50
CARGO: PERITO ODONTO - LEGAL DE POLÍCIA CIVIL						
INSCRIÇÃO	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	TOTAL
926544	ANDRÉ MARQUIM NOGUEIRA DA FONTE CORNÉLIO	0	0	0	0	0.00
952027	ANNA CAMILLA FEITOSA RIBEIRO	0	0	0.5	0	0.50
941842	CAMILA GARCEZ RIBEIRO	0	1	0.5	0	1.50
918318	CAROLINA PALMITO PEREIRA	0	0	0	0	0.00
957380	CIBELE VIRGÍNIA MORAIS DE MELO	0	0	1	0	1.00
913535	DEBORA MARINA FREITAS DA SILVA	0	0	1	0	1.00
911148	DELANO DA LUZ DAVIDIS	0	0	0.5	0	0.50
919732	ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS (N)	0	0	0.5	0	0.50
956415	EMERSON DIAS PONTE	0	0	0.5	0	0.50

910834	ISABEL CRISTINA GUERRA GOMES	2	1	0.5	0	3.50
933389	JOANA MARIA DOS SANTOS ALVES	0	1	0	0	1.00
950504	LUCAS BESSA ROCHA	0	0	0	0	0.00
919429	LUCAS DINIZ BORGES	0	0	0.5	0	0.50
916785	LUCINEI COLUSSI	0	0	0.5	0	0.50
915204	MANUELA DE OLIVEIRA DAHIA BATALHA	0	0	1	0	1.00
952683	MIDIAN SOUSA ASSIS	0	1	0	0	1.00
934939	MILENA MENDES DANTAS	0	0	0	0	0.00
942150	PAULO HENRIQUE VIANA PINTO	0	1	1	0	2.00
910443	RAFAEL ALVES LEMES	0	0	0.5	0	0.50
910289	SAMIA SOBRAL DE SOUZA LIMA	0	0	0.5	0	0.50
938804	THÁIS LORENA RIBEIRO MENEZES TEIXEIRA	0	0	0.5	1	1.50
918164	VINÍCIUS RIO VERDE MELO MUNIZ	0	1	0.5	0.5	2.00
913034	YANA MARIA BEZERRA FARIAS	0	0	0	0	0.00
CARGO: PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL						
INSCRIÇÃO	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	TOTAL
944327	ADAGILZA DE ANDRADE TAVARES	0	0	0	0	0.00
942064	ADALBERTO LIMA MACEDO FILHO	0	0	0	0	0.00
971475	ADENILSON RICARDO SILVA DO NASCIMENTO (N)	0	0	0	0	0.00
910833	ADRIANO FERREIRA RIBEIRO DOS SANTOS	0	0	0	0	0.00
934514	ALAN DOS SANTOS ANDRADE FERREIRA	0	0	0.5	0.5	1.00
919269	ALAN SILVA GUIMARÃES	0	0	0	0	0.00
964328	ALANA VERENA MATOS SILVA	0	0	0	0	0.00
965132	ALCILENE DUARTE DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0.00
931941	ALESSANDRO FERREIRA SEARA	0	0	0	0	0.00
910385	ALEX DULTRA MENDES (N)	0	0	0	0	0.00
953643	ALEXANDRE JOSÉ NEVES SANTANA	0	0	0	0	0.00
915343	ALÉXIA MARIANA DA SILVA LOPES	0	0	0	0	0.00
967888	ALEXSANDRO CRUZ DE ALCANTARA	0	0	0	0	0.00
912430	ALINE BÁRBARA SANTOS DO AMARAL (N)	0	0	0	0	0.00
921133	ALINE PEREIRA CERQUEIRA	0	0	0.5	0	0.50
913231	ALINE PITANGA WINSCHIERS	2	0	1	0	3.00
962938	ALINE SANTOS RODRIGUES	0	0	0	1	1.00
934352	ALINIA RODRIGUES PASSOS	0	0	1	0	1.00
924177	ALINNE SHANNON MATOS SANTOS E SANTOS (N)	0	0	1	0	1.00
911027	ALLINE MACEDO DE ANDRADE	0	0	0.5	1	1.50
963214	ALVARO VINICIUS CAIRO DA CRUZ	0	0	0	0	0.00
942311	AMANDA CLECIA DOS SANTOS SOUZA (N)	0	0	0	0	0.00
912122	AMANDA SACRAMENTO DIAS	0	0	0	0	0.00
912682	ANA CAROLINA COSTA DA SILVA	0	0	1	0	1.00
970064	ANA KARENINA SANTANA PEREIRA CAMPOS	0	0	0.5	0	0.50
934677	ANA KAROLINA SILVA GOMES	0	0	0	0	0.00
955848	ANA PAULA ALVES MAGALHÃES	0	0	0	0	0.00
910579	ANDRE MAGNO SILVA BEZERRA (N)	0	0	0.5	0	0.50
958829	ANDRE SILVA TIGRE (N)	0	0	0	0	0.00
965187	ANNA VICTORIA SANTOS BARBOSA	0	0	0	0	0.00
922249	ANNE BRITO ALVES	0	0	0	0	0.00
959901	ANTONIO BEZERRA DA COSTA (N)	0	0	0	0	0.00
932273	ANTONIO CARLOS SANTOS PERDIGAO	0	0	0.5	0	0.50
932723	ANTÔNIO CARNEIRO DE SOUSA NETO	0	0	0	0	0.00
930730	ANTONIO LUCAS DE SOUZA SANTOS (N)	0	0	0	0	0.00
923507	ARIADNE DOS SANTOS DIAS	0	0	0	0	0.00
957949	ARIELE GONÇALVES DE SOUZA	0	0	0	0	0.00
940062	ARISTÓTELES DE ARAÚJO FERREIRA (N)	0	0	0	1	1.00
963782	BARBARA ALMEIDA FELIX DA SILVA RIBEIRO	0	0	0	0	0.00
963669	BEATRIZ CARVALHO BARBOZA	0	0	0	0	0.00
934021	BEATRIZ SAMPAIO DE MELO BOAVENTURA	0	0	0	0	0.00
969535	BRENDA LUANNY MAIA SANTOS	0	0	0	0	0.00
950342	BRENO BRITO BACELLAR (N)	0	0	0	0	0.00
961654	BRENO PINTO SCETTINI (N)	0	0	0	0	0.00
932544	BRUNO CUNHA DE OLIVEIRA (N)	0	0	0.5	0	0.50
926997	BRUNO SANTANA CAYRES	0	0	0	0	0.00
958375	CAIO CERQUEIRA CRUZ	0	0	0	0	0.00
934432	CAMILA DA SILVA BRIZOLARA	0	0	0.5	0	0.50
948076	CAMILA BENTO DE ARAÚJO MESQUITA	0	0	0	0	0.00
925629	CAMILA TORRES DA PAIXÃO	0	0	0.5	0	0.50
918131	CÂNDIDA MARIA ANJOS DA SILVA	0	0	0	0	0.00
916189	CARINE CARVALHO FIGUEREDO	0	0	0	0	0.00
942877	CARLA MACEDO ALMEIDA	0	0	0	0	0.00
952717	CARLOS ALBERTO FERREIRA SANTOS	0	0	0.5	0	0.50

929604	CARLOS EDUARDO HEREDA NEVES	0	0	0	1	1.00
917534	CARLOS EDUARDO TRINDADE LEITE	0	0	0.5	0	0.50
911992	CAROLINE BATISTA DE SOUZA	0	0	0	0	0.00
959434	CAROLINE LOPES DE SOUZA	0	0	0	0	0.00
966227	CAROLINE PEREIRA ALMEIDA	0	0	0.5	0	0.50
966827	CÁSSIO JOSÉ GONSALVES MENDES	0	0	0	0	0.00
915628	CESAR MOTA NASCIMENTO (N)	0	0	0	0	0.00
977482	CHIRLEIDE SALES NETO	0	0	1	0	1.00
976552	CICELI MADELINE DA SILVA SANTOS	0	0	0	0	0.00
920413	CILENE PEREIRA LOPES	0	0	0.5	0	0.50
911849	CINTHIA DE OLIVEIRA AVELAR	0	0	0	0	0.00
910809	CINTHIA JULLIANE MENDES SANTANA	0	0	0	0	0.00
923561	CINTYA PEREIRA DA SILVA (N)	0	0	0	0	0.00
968542	CLAUDEMIRO SILVA GOMES	0	0	0	0	0.00
928227	CLÁUDIO DIAS DA SILVA ALMEIDA	0	0	0.5	0	0.50
959187	CLAUDIO ROBERTO ALVES DE SANTANA (N)	0	0	0	0	0.00
917347	CLEUTON JOSÉ PALMEIRA DE SOUZA JÚNIOR	0	0	0	0	0.00
949099	CLEYSON MARQUES RODRIGUES	0	0	1	0	1.00
919654	CRISTIANE QUEIROZ DA HORA LESSA (N)	0	0	0	0	0.00
930496	CRISTIANE VIEIRA DE MELO	0	0	0.5	0	0.50
914685	CRISTIANO JORGE SANTOS (N)	0	0	0	0	0.00
912144	DANIEL ASSIS DOS SANTOS (N)	0	0	0	0	0.00
926090	DANIEL CAVALCANTI LIMA LOPES	0	0	0	0	0.00
926241	DANIEL CRISTO SILVA	0	0	0	0	0.00
963335	DANIEL FLORÊNCIO FILHO (N)	0	1	0	0	1.00
976623	DANIEL SANTOS SILVA (N)	0	0	0	0	0.00
914287	DANIEL SILVA SANTOS (N)	0	0	0	0	0.00
919815	DANIELA SOUZA DAMASCENO	0	0	0	0	0.00
916220	DANIELLE VITAL CARDOSO	0	0	0.5	0.25	0.75
931269	DANILO CÁSSIO SILVA MOTA	0	0	0	1	1.00
920634	DANILO DOS SANTOS SILVA	0	0	0	0	0.00
969542	DANILO SANTOS DE JESUS (N)	0	0	0	0	0.00
967421	DANILO SARDEIRO CASTRO	0	0	0	0	0.00
917910	DAVI BRITO DE JESUS SILVA (N)	0	0	0	0	0.00
963516	DEBORA ALMEIDA PAIXAO (N)	0	0	0	0	0.00
935495	DENILSON COSTA DA SILVA	0	0	1	0	1.00
911740	DEYSE REIS RÔDE DOS SANTOS (N)	0	0	0.5	0	0.50
928872	DEYVISSON ARAUJO BISPO (N)	0	0	0	0	0.00
956023	DIEGO TELES REIS COELHO (N)	0	0	0	0.5	0.50
929359	DIOGO FRANCISCO PEREIRA NETO	0	0	1	0	1.00
959603	DIOGO VICTOR DA SILVA LIMA (N)	2	0	1	0	3.00
959764	DOUVILIO FELICE RODRIGUES CASTAGNA	0	0	0	0	0.00
930655	DYEGO CALDAS LOURENÇO	0	0	0	0	0.00
923652	EDJAN PINTO DA SILVA	0	0	0	0	0.00
964065	EDJONE SOUZA DUARTE (N)	0	0	0	1	1.00
938111	EDMO FRANCISCO SANTANA SANTOS (N)	0	0	0	0	0.00
962818	ELI MENESES VARJÃO FILHO (N)	0	0	0.5	0	0.50
932449	ELICE FERNANDES REIS BEZERRA	0	0	0	0	0.00
968717	ELISSANDRA MORAIS DE SOUSA (N)	0	0	1	0	1.00
915316	EMANUEL GONÇALVES DE ALMEIDA (N)	0	0	0	0	0.00
925252	EMILLY GOMES DE CARVALHO	0	0	0	0	0.00
931907	ERRISSON JORGE NASCIMENTO SOUZA	0	0	0	0	0.00
933467	ESTHER FERNANDES MALTEZ FARIAS	0	0	0	0	0.00
957386	FABIANA GONÇALVES RODRIGUES XAVIER (N)	0	0	0	0	0.00
952305	FABIANA DE SÁ FERRAZ DOS SANTOS (N)	0	0	0.5	0	0.50
954825	FABIO SANTOS BRITO (N)	0	0	0	0	0.00
910846	FABÍOLA ANDRADE NASCIMENTO (D)	0	0	1	0	1.00
938042	FABÍOLA FERNANDA ROCHA FERREIRA	0	0	0	0	0.00
926726	FABRICIO DE SOUZA SILVA ARAUJO	0	0	0	0	0.00
926507	FABRICIO MARCIO SANTOS SOUZA	0	0	0	0	0.00
973629	FELIPE ARÉAS DERSCHUM	0	0	0	0	0.00
941817	FELIPE DE LIMA TRINDADE (N)	0	0	0	0	0.00
949450	FERNANDO HENRIQUE ALVES NICODEMOS	0	0	0	0	0.00
912472	FILIPE NUNES DA SILVA (N)	0	0	0	0	0.00
922323	FLÁVIA EMÍLIA JESUS LIMA	0	0	1	0	1.00
926180	FLÁVIO DA SILVA COELHO	0	0	0	0	0.00
910715	GABRIEL BATISTA DOS SANTOS FREITAS (N)	0	0	0	0	0.00
954420	GABRIEL BORGES SOUZA	0	0	0	0	0.00
968466	GABRIEL GONÇALVES DE ANDRADE	0	0	0	0	0.00
949172	GABRIELA DOURADO TEIXEIRA	0	0	0.5	0	0.50
973090	GABRIELLA LEITE DO CARMO	0	0	0	0	0.00
910471	GEIZILANE ALVES FONSECA SOUZA	0	0	0.5	0	0.50
916190	GEORGIA SILVA DO NASCIMENTO (N)	0	0	0	0	0.00



962044	GEOVANNE DE AZEVEDO DAMASCENO (N)	0	0	0	0	0.00
934178	GERALDO HENRIQUE SAMPAIO DAS MERCÊS SILVEIRA (N)	0	0	1	0.5	1.50
943161	GILBERTO VIEIRA FIALHO	0	0	0	0	0.00
917231	GILSON MENDES DE SOUZA (N) (D)	0	0	0	0.75	0.75
957430	GINALDO DA CONCEICAO FILHO	0	0	1	0	1.00
953584	GRAZIELA COSTA PEREIRA BRITO	0	0	1	0	1.00
954282	GUNNAR VINGNER ESTEFFANES PEREIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	0.00
914503	GUSTAVO BARRETO OLIVEIRA	0	0	0	0	0.00
925865	GUSTAVO BRAGA FERREIRA	0	0	0.5	0	0.50
916578	GUSTAVO GAMA MONTENEGRO	0	0	0	0	0.00
967895	HÉLIO BRITO DA SILVA	0	0	0	0	0.00
964791	HELTON SILVA DOS SANTOS (N)	0	0	0	0.25	0.25
950432	HENRIQUE COSTA SÁ FILHO	0	0	0	0	0.00
913560	HERIC RIOS MARQUES (N)	0	0	0	0.75	0.75
915711	HERONILTON PEREIRA BAHIA	0	0	0	0	0.00
962920	HIGO RIO BRANCO LIMA CABRAL	0	0	0	0	0.00
910268	HUGO ANGELO GOMES DE OLIVEIRA	0	1	1	0	2.00
915055	HUGO CAETANO CARDOSO (N)	0	0	0	0	0.00
970292	HUGO SAMPAIO DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0.00
925780	HUMBERTO LUIZ ALENCAR BARRETO	0	0	0	0	0.00
915419	HYORRAN DOUGLAS CUNHA SILVA (N)	0	0	0	0	0.00
925009	IANE FONTOURA DO CARMO MOTA	0	0	0	0	0.00
968063	IGOR BRANDÃO LEAL DATTOLI	0	0	0	0	0.00
920027	ILEANE DE OLIVEIRA PEREIRA E SILVA COUTINHO	0	0	0	0	0.00
977424	INÉS FERREIRA VALENÇA	0	0	0	0	0.00
964969	ION DA SILVA BISPO JUNIOR (N)	0	0	0	0	0.00
910599	ISABELE DE ANDRADE SANTOS (N)	0	0	0	0	0.00
968802	ISABELE SANTANA VEIGA	0	0	0.5	0	0.50
923554	ISABELLE ALBUQUERQUE MACIEL BRASILEIRO	0	0	0.5	0	0.50
961198	ISRAEL BEZERRA DA SILVA NETO	0	0	0	0	0.00
963650	ITALO MATOS AMORIM (N)	0	0	0	0	0.00
970899	IURI GUIMARAES PROTAZIO TROCCOLI (N)	0	0	0	0	0.00
924208	IVAN PEDRO RODRIGUES PAES COSTA (N)	0	0	0	0	0.00
958065	IVANKSWELL DE FRANÇA FERREIRA	0	0	0	0	0.00
913311	JAÇANAN CERQUEIRA DIAS (N) (D)	0	0	0	0	0.00
918056	JAMILE DE SOUSA PINTO (N)	0	0	1	0	1.00
925132	JANINNE ALVES GUIMARAES (N)	0	0	0	0	0.00
932724	JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	0.00
957906	JARBAS WILLIAN PAIVA LEITE	0	0	0	0	0.00
928785	JÉFERSON TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA (N)	0	0	0	0	0.00
915620	JENNIFER DA SILVA ARAGÃO	0	0	0.5	0	0.50
937467	JÉSSICA ARAUJO SILVA	0	0	0	0	0.00
970825	JÉSSICA ASSUNÇÃO CUNHA (N)	0	0	1	0	1.00
912268	JESSICA CAMILA DOS SANTOS CAVALCANTE	0	0	1	0	1.00
911047	JESSICA DA SILVA SANTOS	0	0	0	0	0.00
966357	JOAB SANTOS DA CONCEIÇÃO	0	0	0	0	0.00
962644	JOANNA D ARC OLIVEIRA	0	0	1	0	1.00
973666	JOAO BATISTA NERY CRISOSTOMO	0	0	0	0	0.00
968050	JOAO LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA	0	0	1	0	1.00
915717	JOÃO PAULO DE CARVALHO ARAÚJO (N)	0	0	0	0	0.00
974234	JOELIZA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS (N)	0	0	0	0	0.00
969883	JOGERVAL LOPES SANTOS JÚNIOR	0	0	0.5	0	0.50
976598	JONAS DE SANTANA DOS SANTOS	0	0	0	0	0.00
972653	JONATAS VIEIRA DOS SANTOS (N)	0	0	0.5	0	0.50
919406	JORGE DA SILVA HELENO (N)	0	0	0.5	0	0.50
952981	JORLAN DA CRUZ LIMA	0	0	0.5	1	1.50
915132	JORUEL CORREIA GOMEZ (N)	0	0	0	0	0.00
931386	JOSÉ DELEON PIMENTEL NEVES	0	0	0	1	1.00
934227	JOSÉ HIGOR DA SILVA BARBOSA	0	0	0	0	0.00
912819	JOSÉ LUCAS ALBUQUERQUE DELMONDES (N)	0	0	0	0	0.00
970883	JOSÉ ROGÉRIO SOUZA DA SILVA	0	1	0	0	1.00
951255	JOSEPH OLIVEIRA DE ABREU (N)	0	0	0	0	0.00
910339	JOSIMAR MATOS DOS SANTOS (N)	0	0	0.5	0	0.50
950536	JUDAH FELIPE PEREIRA SANTOS (N)	0	0	0.5	0	0.50
962606	JULIA MATOS COSTA MOTA (D)	0	0	0	0	0.00
974694	JULIANA BARBOSA SILVA SANTOS (N)	0	0	0	0	0.00
926996	JULIANA DE ARAÚJO ALCÁNTARA BASTOS (N)	0	0	1	0	1.00
949206	JULIANA NICACIO HENRIQUE SILVEIRA	0	0	0.5	0	0.50
914598	JURINEU ALVES CAIRES SEGUNDO	0	0	0	0	0.00
954087	KARINA SANTANA DE FREITAS	0	0	0	0	0.00

913977	KAROLINE OLIVEIRA SANTOS	0	0	1	0	1.00
951784	KEITH RAMONE CELESTINO QUEIROZ (N)	0	0	0	0	0.00
912465	KELTON NUNES DA SILVA (N)	0	0	0	0	0.00
912702	LAIARA SOUZA DOS SANTOS (N)	0	0	0	0	0.00
971195	LAILA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (N)	0	1	0	0	1.00
930607	LAILA ROANA MORGADO DA SILVA	0	0	0	0	0.00
921423	LAÍS SANTANA FAGUNDES (N)	0	0	0.5	0	0.50
935403	LAIZE OLIVEIRA COSTA (N)	0	0	0	0	0.00
939915	LARISSA BARRETO SOUZA FIGUEIREDO (N)	0	0	0	0	0.00
917301	LARISSA MARIA SEIXAS DA SILVA	0	0	0	0	0.00
928291	LARISSA MARQUES VANDERLEI FERREIRA	0	0	0.5	0	0.50
962795	LARISSA VIEIRA DO NASCIMENTO	0	0	0	0	0.00
912069	LARYSSA FEITOSA BATISTA	0	0	0.5	0	0.50
912334	LAURA ALENCAR DE ALENCAR	0	0	0	0	0.00
930254	LAYSE EMANUELLE REIS DE LIMA	0	1	0	0	1.00
911421	LEILA FERNANDA DE SOUSA PANTALEÃO	0	0	0	0	0.00
924053	LEILA MARIA BARBOSA DAS NEVES LEMOS (N)	0	0	0	0	0.00
924056	LETÍCIA LACERDA NERES DE SANTANA	0	0	0	0	0.00
973686	LIAMARA SOUSA FERNANDES (N)	0	0	0	0	0.00
926662	LILIA ADRIANE SOUZA BISPO	0	0	0.5	0	0.50
914755	LILIAM TENORIO DOS SANTOS (N)	0	0	0	1	1.00
941156	LIVIA ALMEIDA DE JESUS (N)	0	0	0	0	0.00
958889	LORENA SANTOS ALMEIDA	0	0	0.5	0	0.50
945265	LORENE PATRICIO VILA NOVA	0	0	0.5	0	0.50
947048	LUANA CAROLINE ALMEIDA ROCHA	0	0	0	0	0.00
916165	LUANA KELLY RABELO SANTOS	0	0	0	0	0.00
957514	LUARA COELHO DE SOUZA	0	0	0	0	0.00
955276	LUCAS ANTONIO DE DEUS LIMA (N)	0	0	0	0	0.00
960700	LUCAS CORREIA SANTOS	0	0	0	0	0.00
912583	LUCAS DANTAS DA SILVA SOUZA (N)	0	0	0	0	0.00
976110	LUCAS DIAS DA SILVA	0	0	0	0	0.00
954739	LUCAS ERICK DE AQUINO CONCEIÇÃO (N)	0	0	0	0	0.00
963297	LUCAS VILLAÇA COELHO	0	0	0	0	0.00
946441	LUCIANA VASCONCELOS COSTA	0	0	0	0	0.00
911000	LUCIANO SODRÉ (N)	0	0	0.5	1	1.50
936734	LUCIVAL CASTRO OLIVEIRA	0	0	0	0	0.00
924454	LUÍS GUSTAVO DA SILVA SANTOS DE ARAÚJO (N)	0	0	0	0	0.00
930184	LUIZ CARLOS SILVA LIMA FILHO	0	0	0	0	0.00
926603	LUIZ PEREZ JUNIOR	0	0	0.5	0	0.50
911912	LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS (N)	0	0	0	0	0.00
913120	MAGNO DO NASCIMENTO PIMENTA	0	1	1	0.25	2.25
929494	MANUELLE SANTANA DE JESUS (N)	0	0	0	0	0.00
952792	MARCEL RIBEIRO FIRMINO	0	0	0	0	0.00
917092	MARCEL ROBERTO DOS SANTOS	0	0	0	1	1.00
975632	MARCELLO SOUZA AMORIM	0	0	0	0	0.00
975231	MÁRCIO DE ALMEIDA LIMA	0	0	0	0	0.00
973354	MARCOS MACEDO DE SOUZA	0	0	0	0	0.00
921704	MARCOS VINICIUS MACEDO DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0.00
958268	MARCUS VINÍCIUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS (N)	0	0	0	0	0.00
932594	MARGARETE RODRIGUES LIMA SANTOS	0	0	0	0	0.00
918273	MARIA CLARA DE JESUS RIBEIRO	0	0	0	0	0.00
926663	MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO DE SOUZA (N)	0	0	0	0	0.00
931592	MARIA HORTENCIA DO CARMO LINS	0	0	0	0	0.00
914331	MARIA JOSE AMORIM DA CRUZ (N)	0	0	0	0	0.00
911414	MARIA LETÍCIA DA CONCEIÇÃO SILVA	0	0	0	0	0.00
954581	MARIA VICTÓRIA INÁCIO FRANCISCO	0	0	0	0	0.00
961124	MARIANA DELVIZIO FREITAS	0	0	0	0	0.00
950678	MARIO JORGE FONSECA JUNIOR (N)	0	0	0	0	0.00
920610	MATEUS ANTONIO TORRES	0	0	0	0	0.00
912392	MATHEUS CAMPOS DE FREITAS	0	0	0.5	0	0.50
911797	MATHEUS FONTES DA SILVA	0	0	0	0	0.00
916079	MATHEUS ROSADO BRANDÃO (N)	0	0	0	0	0.00
927457	MATHEUS VILAS BÔAS SANTANNA	0	0	0	0	0.00
924997	MAURICIO BRITO DOS SANTOS (N)	0	0	0	0	0.00
952539	MAYANNE MOREIRA SANTOS	0	0	0	0	0.00
944279	MAYARA DE ARAUJO CORREIA	0	0	0	0	0.00
915841	MEGGIE KAROLINE SILVA NASCIMENTO	0	0	0	0	0.00
971127	MICHELE GONÇALVES SILVA (N)	0	0	0.5	1	1.50
932327	MICHELLE TAINAN PINTO DA SILVA	0	0	0	0.75	0.75
926026	MICHELLE TEIXEIRA NUNES	0	0	0.5	0	0.50
971552	MILENNA MARIA JATOBA HASTEN REITER	0	0	0	0	0.00



912009	MÔNICA MARQUES DA SILVA NASCIMENTO	0	0	0	0	0.00
947142	MONY ERIKA PEREIRA MENDES	0	0	0	0	0.00
966486	MURILO ANDRADE SOUZA (N)	0	0	0	0	0.00
962086	MURILO GOMES DE SOUZA (N)	0	0	0	0	0.00
970096	MYRIA KARINA MONTEIRO DE SOBRAL TITO ROSA	0	0	0	0	0.00
960335	NAJILA BELARMINA CHAVES COTRIM	0	0	0	0	0.00
938499	NARA LETICIA FERREIRA	0	0	0	0	0.00
913602	NATALIA BISPO LIMA (N)	0	0	0	0	0.00
930771	NATÁLIA LACERDA PEREIRA DIAS	0	0	0.5	0	0.50
955312	NATALIE SILVEIRA DALTRO	0	0	0	0	0.00
961721	NEEMIAS POVOAS BRITO	0	0	0	1	1.00
914819	NELIO BAZILIO DOS SANTOS JUNIOR (N)	0	0	0	0	0.00
915278	NELSON ALBUQUERQUE PINTO DE ALMEIDA	0	0	0	0	0.00
912169	OSCAR GERALDO DE ALMEIDA NETTO	0	0	0	0	0.00
965236	OTTON TERCIO DE OLIVEIRA FERREIRA (N)	0	0	1	1	2.00
971811	PABLO VINICIUS PASSOS DA SILVA (N)	0	0	0	0	0.00
926472	PAULA CAROLINE SANTOS OLIVEIRA	0	0	0	0	0.00
912063	PAULA ISABELITA REIS VARGAS	0	0	0.5	0	0.50
926576	PAULO ROBERTO MELLO GÔES (N)	0	0	0	0	0.00
955782	PEDRO BARRETO DE OLIVEIRA MENDONÇA	0	0	0	0	0.00
924311	PRISCILA DE ARAÚJO GOMES	0	0	0	0	0.00
917140	RAFAEL ALVES ISOZAKI	0	0	0	0	0.00
910545	RAFAEL BORGES DA CRUZ DE DEUS (N)	0	0	0	0	0.00
938497	RAFAEL FAVILLA DE PAULA SANDER	0	0	0	0	0.00
962817	RAFAEL SILVA GONÇALVES	2	1	0	0	3.00
933857	RAFAELE SILVA ROCHA CARDOSO (N)	0	0	0	0	0.00
918512	RAIMUNDO VICENTE DA APRESENTAÇÃO SAMPAIO (N)	0	0	0	0	0.00
966749	RAINE DE CARVALHO SANTIAGO (N)	0	0	0	0	0.00
953823	RAIZA DE AMORIM NORMANHA GOMES	0	0	0	0	0.00
931900	RAMILE SANTOS SILVA MEDEIROS	0	0	0	0	0.00
923418	REBECA SANTOS MATOS OLIVEIRA	0	0	0.5	0	0.50
917384	RITTA DE KÁSSIA SANTOS ANDRADE	0	0	0	0	0.00
952546	ROBERTA SANTOS GALDERICE PEIXOTO (N)	0	0	0	0	0.00
951390	ROBSON ANDRADE DE SOUZA (N)	0	0	0	1	1.00
967624	RODRIGO DE CARVALHO DUARTE	0	0	0	0	0.00
972194	RODRIGO SALUSTIANO DA SILVA	0	0	0	0	0.00
911230	RODRIGO TORRES VIEIRA	0	0	0	0	0.00
910273	ROMEU ALVES OLIVEIRA (N)	0	0	0.5	1	1.50
967590	RONEI MAGNO VIEIRA SANTANA (N)	0	0	0	0	0.00
953270	ROZEMBERG DE CASTRO SOUZA NERY (N)	0	0	0.5	0	0.50
919686	RUAMA DE ALMEIDA BARREIRA	0	0	0	0	0.00
913642	RUTE CLEIDE SANTOS MOREIRA	0	0	0	0	0.00
952604	RUTE DE CARVALHO SANTANA	0	0	0	0	0.00
935078	SABRINE CONCEIÇÃO CARVALHO DE ARAÚJO TEIXEIRA	0	0	0	0	0.00
965549	SÂMEQUE REIS LUZ (N)	0	0	0	0	0.00
968332	SAMUEL GONCALVES SILVA (N)	0	0	0	0	0.00
919944	SANDRO DE OLIVEIRA DIAS	0	0	0	0	0.00
951434	SARA LUCIA DOS REIS BARBOSA	0	0	0.5	0	0.50
953777	SILAS GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA (N)	0	1	0.5	0	1.50
931410	SILVÂNIA LIMA DA SILVA	0	0	0.5	0	0.50
928285	SIMONE NUNES DA COSTA	0	0	0	0	0.00
970618	STEFANNE MATOS SANTANA DE ANDRADE	0	0	0.5	0.25	0.75
929291	SUZANA CRISTINA SILVA FREIRE BRITO	0	0	0	0	0.00
947849	TAINÁ SANTOS CHAVES (N)	0	0	0.5	0	0.50
950301	TAINARA DE OLIVEIRA RODRIGUES SOUZA DE BRITO (N)	0	0	0	0	0.00
911016	TAMILLY BIANCA MASCARENHAS OLIVEIRA	0	0	0	0	0.00
932585	TAMIRIS ELIZABETH ARAUJO FARRES	0	0	0.5	0	0.50
934118	TANILO DE SOUZA MOURA (N)	0	0	0	0	0.00
948965	TARCISO BRITO AMARAL	0	0	0	0	0.00
958626	TASSIA SANTOS DA SILVA (N)	0	0	0.5	0	0.50
919438	TATIANE DE JESUS SANTOS	0	1	0	0	1.00
961104	TAUANE VILAS BOAS DOS SANTOS	0	0	0.5	0	0.50
918810	TAYANE VIANA DE FIGUEIREDO	0	0	0	0	0.00
923462	TAYSON RODRIGO BORGES SANTOS (N)	0	0	0	0	0.00
933797	TESS SACRAMENTO PINA VIANA	0	0	1	0	1.00
921950	THAIANE DE OLIVEIRA SANTOS (N)	0	0	0	0	0.00
926483	THAILANA SANTOS DE SOUZA (N)	0	0	0	0	0.00
917647	THAILSON CORREIA SANTOS (N)	0	0	0.5	0	0.50
965643	THIAGO GURGEL DO AMARAL	0	0	0	0	0.00
930598	THIAGO SAMPAIO SILVA (N)	0	0	0	0	0.00

916656	THOMAS GUSTAVO SILVA MAIA	0	0	0	1	1.00
933898	TIAGO ALVES PEDROSO GAVAZZA	0	0	0	0	0.00
924409	TIAGO BORGES DOS SANTOS (N)	0	0	0	0	0.00
912843	TUANY ACÁCIA SANTOS ANDRADE (N)	0	0	0	0	0.00
969138	TULIO BORGES PASCOAL	0	0	0	0	0.00
911352	TÚLIO PIRES NASCIMENTO (N)	0	0	0.5	0	0.50
918883	VALDO DA FRANÇA SANTOS (N)	0	0	1	0	1.00
926690	VALÉRIA OLIVEIRA GONÇALVES	0	1	0	0	1.00
923656	VANESSA LARISSA REZENDE SANTOS PINTO	0	0	0	0	0.00
921070	VICTOR PEIXOTO SANTOS (N)	0	0	0.5	0	0.50
910999	VINÍCIUS SANTOS LIMA	0	0	0	0	0.00
926257	VITOR SILVA MELO (N)	0	0	0	0	0.00
924809	WELLER RANGEL BRITO SOUZA (N)	0	0	0	0	0.00
935501	WILLIAMS DOS SANTOS DE OLIVEIRA LEITE (N)	0	0	0	0	0.00
931602	WILSON CARLOS BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	0	0	0	0	0.00
954089	YARA BATISTA CERQUEIRA	0	1	0	0	1.00
973774	YASMIN MACEDO LEITE	0	0	0	0	0.00
959549	YGOR SANTANA COPQUE	0	0	0	0	0.00
934286	ZELINA MENDES QUEIROS	0	0	0	0	0.00

ANEXO II

CANDIDATOS NEGROS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS)

CARGO: PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	TOTAL
952213	ADAILTON DOS SANTOS BORGES	0	0	0	1	1.00
915053	ADEMIR ROCHA DA SILVA	0	0	0.5	1	1.50
964435	ADMILSON SANTIAGO BORGES	0	0	0	1	1.00
966844	ADRIANO SANTANA DA SILVA SANTOS	0	0	0	0	0.00
922625	AILTON MOURA FEITOSA	0	0	0.5	0	0.50
960408	AKÁCIA VICTÓRIA SILVA DOS SANTOS	0	1	0	0	1.00
951337	ALANE SOUSA RAMOS	0	0	0.5	0	0.50
923361	ALEXANDRE CASSIANO SOUZA SANTOS	0	0	0	0	0.00
911657	ALINE AQUINO DOS SANTOS	0	0	1	0	1.00
952691	AMANDA SOARES FERREIRA	0	0	0.5	0	0.50
927644	ANA CLAUDIA MEIRELES MARTINS	0	0	0.5	1	1.50
931411	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	0	0	0	0	0.00
961986	ANDERSON SILVA PEREIRA	0	0	1	1	2.00
967049	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES MENEZES	0	0	1	0	1.00
962572	ANDRÉ LUIZ SILVA FONTES	0	0	0	0.5	0.50
919328	AROLDI NEVES SANTANA JUNIOR	0	0	0	0	0.00
959971	ARTHUR THALISON DE AZEVEDO MACIEL GALDINO	0	0	0	0	0.00
920504	BISMARQUES AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	0	0	0	0	0.00
947608	BRUNO JOHNSON DOS SANTOS LIMA	0	0	0	0	0.00
919943	CAIKE NASCIMENTO FERNANDES	0	0	1	0	1.00
915830	CAIO AUGUSTO OLIVEIRA GOMES	0	0	0.5	1	1.50
935144	CAIO CEZAR DA ROCHA SILVA RIBEIRO	0	0	0	0	0.00
919708	CAIO ROCHA LOBO BORGES	0	0	0	0	0.00
916125	CAMILA SILVA NASCIMENTO	0	0	0	0	0.00
910372	CINIRA MELLO SANTANA	0	1	0	0	1.00
939361	CLÁUDIO DA COSTA MARTINS	0	0	0	0	0.00
939732	CLAUDIO LUIZ PAIM DA SILVA	0	0	0	0	0.00
969118	CLEITON COSTA CERQUEIRA DOS SANTOS	0	0	0	1	1.00
925672	CLEITON ELDER AROUCA JUNQUEIRA	0	0	0	0.5	0.50
912748	DAÉCIO LIMA BATISTA	0	0	1	1	2.00
931428	DANIEL DOS SANTOS DA COSTA	0	0	0	0	0.00
948718	DANIEL MARTINS MARINHO	0	0	0	1	1.00
924027	DANILO HENRIQUE GUIMARÃES	0	0	0	0	0.00
944657	DANILO LAERT DE PAULA SOUZA	0	0	0	1	1.00
926450	DANILO SANTANA MENDES FERREIRA	0	0	0	0.25	0.25
911591	DANRLEY OLIVEIRA CARNEIRO	0	0	1	0	1.00
969023	DANUZIO BARROS HOLANDA LAVOR	0	0	0	0	0.00
923890	DÉBORA CARDOSO MARTINS SANTOS	0	0	0	0	0.00
914417	DENIS PAULO COSTA REIS	0	1	0	0	1.00
959184	DENISAR PALMITO DOS SANTOS	2	1	0	0	3.00
961387	DIOGO LIMA DE JESUS	0	0	0	0	0.00
960150	DIOGO PEDREIRA LEAL ARAPONGA	0	0	0	0	0.00
923805	DIRCEU DE SA POSSIDONIO	0	0	1	0	1.00
976287	DJAN SANTOS PEREIRA	0	0	0	0	0.00
932743	DUANE HAMILTON DA MATTIA DANTAS	0	0	1	1	2.00
971028	EDISIO DA CRUZ ANDRADE	0	0	0.5	1	1.50



915983	EDIVALDO DE CASTRO JUNIOR	0	0	0	0	0.00
932744	EDMILDES SANTOS SILVA	0	0	0.5	0	0.50
911072	EGIDIO DE MORAIS SOUTO	0	0	0	0	0.00
927316	ELANE ALVES ABREU	0	0	1	0	1.00
963734	ELCK ALAN ROCHA CARNEIRO	0	0	0	1	1.00
935548	ELOI JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	0	0	0	0	0.00
911756	ELTON LIMA DE SALES	0	0	0	0	0.00
958121	EMENSON DA CRUZ SANTOS	0	0	1	0	1.00
914751	EMMANUEL FIGUEIRÊDO	0	0	0	0	0.00
973222	FABIANA CELES SOBRAL	0	0	0.5	0	0.50
963901	FAGNER DOS SANTOS ROCHA	0	0	0	1	1.00
965778	FELIPE FELICIANO GOMES DA SILVA	0	0	0	0	0.00
952156	FERNANDA MOREIRA GOMES DA SILVA	0	0	1	1	2.00
919488	FERNANDO MAXIMO DA SILVA NETO	0	0	0.5	0	0.50
932062	FILIPE MATHEUS BARRETO SILVA	0	0	0.5	0.5	1.00
972034	FRANCINEIDE FRANCISCA FARIAS DE SOUZA LEAL	0	0	0	0	0.00
920445	FRANCISCO DE ASSIS BRITO BENEVIDES	0	1	1	1	3.00
940200	GABRIELE LOUISE SOARES MARTINS	0	0	0	0	0.00
956562	GILDASIO DOS SANTOS BACELAR	0	0	1	1	2.00
958759	GILSON OLIVEIRA CASTRO	0	0	0	1	1.00
973698	GILVAN BRAZ ARAUJO	0	0	1	0	1.00
964271	GIOVANNI FREITAS SANTOS	0	0	0	0	0.00
913345	GISLANDIO BANDEIRA DA SILVA	0	0	0.5	1	1.50
922956	GLAYSON PARAISO MACEDO	0	0	1	0	1.00
927456	GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA	0	0	0.5	1	1.50
948963	HELIO FRANCISCO PINHEIRO BASTOS	0	0	1	1	2.00
935102	HELITON ARCANJO NUNES	0	0	0	0	0.00
927060	HEWERTON CARLOS DA SILVA	0	0	0.5	0	0.50
959139	HILTON BISPO SACRAMENTO	0	0	0	1	1.00
940102	ÍCARO COSTA SARAIVA E SANTOS	0	0	0	0	0.00
912042	ÍCARO DA PURIFICAÇÃO PEREIRA	0	0	0	0	0.00
920764	ICARO LUZ NASCIMENTO	0	0	0	0.25	0.25
911169	ISLAM FARIAS TAVARES	0	1	0.5	0	1.50
934314	ITALLO ORRICO DOS ANJOS SAMPAIO	0	1	0.5	0	1.50
962487	JACQUELINE FLORES MARTINS	0	1	0.5	1	2.50
915552	JADER MONTEIRO ROCHA GOMES	0	0	0.5	0.25	0.75
916288	JAN PIERRE GOMES SALES	0	0	0	1	1.00
955790	JANEKLEY MENDONÇA DE ANDRADE	0	0	0.5	0	0.50
910741	JEFERSON COSTA JORGE	0	0	0	0	0.00
917106	JÉSSICA DOS SANTOS GOMES	0	0	0.5	0	0.50
969510	JIOVANILSON RIBEIRO DA SILVA	0	0	0	0	0.00
938617	JOÃO VITO BARROSO DE FREITAS	0	1	0	0	1.00
950664	JOAQUIM DO CARMO SILVA NETO	0	0	0.5	0.5	1.00
931021	JONATHAN SILVA SOUZA	2	1	0	0	3.00
961082	JONATHAN UITALLO SILVA SANTOS	0	0	0	1	1.00
916223	JORGE MAURÍCIO SILVA SANTOS	0	1	0	0	1.00
926301	JOSE CARLOS CARVALHO DOS REIS	0	0	0	1	1.00
957209	JOSÉ FERNANDO DE ARAÚJO NETO	0	1	1	0	2.00
964163	JOSÉ LEONILDO MAGALHÃES ANDRADE	0	0	0.5	0.25	0.75
965559	JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO SANTOS	0	0	0.5	0	0.50
947786	JOSEMAR DOS SANTOS NASCIMENTO	0	0	1	1	2.00
951663	JULIANA ALVES JULIO DA SILVA	0	0	0.5	1	1.50
948728	JURACY EDUARDO BOTELHO DOS REIS	0	0	0	0	0.00
934471	JUSCILENE VITORIA DE ALMEIDA	0	0	0	0	0.00
915856	KLEBER HUDSON GONÇALVES MARTINS	0	0	0	0	0.00
914530	LAÍSE SANTOS PINHEIRO	0	0	0	0.25	0.25
930547	LARISSA SANTANA DE JESUS	0	0	0	0	0.00
941165	LEONARDO PIRES DA SILVA	0	0	0.5	1	1.50
926931	LEONARDO RIBEIRO TELE	0	0	0	0	0.00
972330	LEONARDO SAMPAIO FIGUEIRA	0	0	0	1	1.00
920999	LETÍCIA OLIVEIRA SIMÕES	2	1	0	0	3.00
912985	LÍLIAN PADILHA CEUTAS	0	0	1	1	2.00
946503	LUANA DA SILVA NASCIMENTO	0	0	0	0	0.00
961798	LUCAS AMARAL LANTYER	0	0	0.5	0	0.50
952281	LUCAS DA PAZ MAGALHÃES	0	0	0	0	0.00
948354	LUCAS GUIMARÃES COELHO	0	0	1	0.75	1.75
930962	LUCIANA MASCARENHAS DE MACEDO MIRANDA	0	0	0.5	0	0.50
919950	LUCIANA SAMPAIO	0	0	0	0	0.00
928363	LUCIANE BRITO OLIVEIRA	0	0	0	0	0.00
939122	LUDMILA IVO CATÃO DE SOUZA	0	0	1	0.25	1.25
920808	LUISI VILHARQUIDE FIRMINO	0	0	0	0	0.00

915368	LUIZ EDUARDO ARAUJO MACHADO	0	0	0.5	0	0.50
912797	LUIZ PEDRO RAMOS DE NOVAIS	0	0	0	0	0.00
911794	MARCELA SANTANA SANTOS	0	0	0	0	0.00
923944	MARCELLA JACYARA BARRETO DE MATOS	0	0	0	0	0.00
940812	MARCELO AUGUSTO GAZAR BARBALHO FILHO	0	0	0.5	1	1.50
971256	MARCIO RICARDO ABREU DOS SANTOS	0	0	0	0	0.00
917629	MARCOS ANTONIO PEREIRA MORAIS	0	0	0	0	0.00
927620	MARCOS CARNEIRO SILVA	0	0	0.5	1	1.50
927876	MARCOS JORDAN DOS SANTOS NUNES	0	0	1	0	1.00
934747	MARCOS PAULO MALTA OLIVEIRA	0	0	0.5	0	0.50
962489	MARCUS FELIPE CAVALCANTE LEAL	0	0	0	0	0.00
920922	MARIANE DE LIMA	0	0	0	0	0.00
940264	MARLUCE DOS SANTOS MARQUES	0	0	0	0.5	0.50
911578	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA SOARES	0	0	1	0	1.00
919727	MAURICIO ROCHA SANTOS	0	0	0	1	1.00
923330	MICHELE GUERREIRO DOS SANTOS	0	0	0	0	0.00
911937	MURILO FONTES CHAVES SANTOS	0	0	0	0	0.00
930221	MURILO SANTOS TEIXEIRA	0	0	0	0.5	0.50
916370	NATHALLI MEORLLUW MELLO	2	1	0.5	0	3.50
954150	NEVITON DA SILVA NEVES	0	0	0	0	0.00
911725	NEWTON SILVA SANTOS	0	1	1	0	2.00
941277	OMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	0	0	0	0	0.00
917174	PAULO FERNANDO PORTO LEOPOLDINO	0	1	1	1	3.00
924872	PAULO VICTOR MOURA GONÇALVES	0	0	0	0	0.00
963672	RAFAEL DE JESUS CERQUEIRA	0	0	0	0.25	0.25
911396	RAFAEL MATEUS SANTOS	0	0	0	0	0.00
945261	RAFAEL VAGUINER DO CARMO DE PAULA	0	0	0	1	1.00
963612	RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA	0	1	0	0	1.00
973054	RAISSA DE JESUS NASCIMENTO	0	0	0	0	0.00
926992	RAMÓN MARTINEZ HOMS NETO	0	1	0	0	1.00
955938	RAMON RODRIGUES SÁ	0	0	0.5	0	0.50
924842	RAULDENIS ALMEIDA FONSECA SANTOS	0	0	0	0.25	0.25
924196	RAVENA MELO RIBEIRO DA SILVA	0	1	1	0	2.00
911755	RAVENA SOUZA DE ALMEIDA AZEVEDO	0	1	0.5	0	1.50
957975	RAYAN YBARRA BARBOZA	0	0	0	0	0.00
924485	REGIVAN OLIVEIRA BRANDÃO	0	0	0	0.25	0.25
949724	RERISSOM PEREIRA FERREIRA	0	0	0	0	0.00
974656	RICARDO COSTA DE MORAES JÚNIOR	0	0	0	0	0.00
931754	RICARDO DA CRUZ DE ALMEIDA	0	0	0.5	0	0.50
971553	RITIANE DE CASSIA PAIM SUEIRO SANTOS	0	0	0	0	0.00
973320	RODOLFO BARBOSA PEREIRA	0	0	0	1	1.00
918102	RODRIGO SANTOS DAMASCENA	0	0	0.5	0	0.50
917506	RODRIGO SOUZA DA SILVA VIEIRA	0	0	0	0	0.00
915635	ROSIVAN DOS SANTOS DE ASSIS	0	1	0	0	1.00
933498	RUBENS MOREIRA DO NASCIMENTO	0	0	1	0	1.00
944767	SAMUELSON NETINIM RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO	0	0	0	0	0.00
915100	SARAH MARIA SANTANA BORGES	2	1	0	0	3.00
956778	SELDIS FERNANDO DOS SANTOS JÚNIOR	0	1	0.5	1	2.50
921471	SHIRLEY VITÓRIA DE PAIVA SOUZA	0	0	0	0	0.00
927246	SILVIA REGINA SANTOS ROCHA BISPO	0	0	0	0	0.00
971214	TACISIO SILVEIRA REIS	0	0	0	1	1.00
913544	TALITA DOS SANTOS DE JESUS	2	1	0	0	3.00
915094	TANISIO FERREIRA OLIVEIRA	0	0	0	0	0.00
919982	THAINARA DO NASCIMENTO BRITO	0	0	0	0	0.00
935077	THAYSE FERREIRA FREITAS	0	0	0	1	1.00
911160	THIAGO SANTOS BRITO	0	0	0	0	0.00
928557	TIAGO DANTAS DA SILVA	0	0	0.5	1	1.50
926501	TIARA DA LUZ DE OLIVEIRA	0	0	0.5	0.5	1.00
918451	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS	0	0	0	0	0.00
932728	UELITON ROBERVAL ALVES LIMA	0	0	0.5	1	1.50
916589	VALDSON DOS SANTOS ANDRADE	0	0	0	0	0.00
921879	VALTER MERCES DE CARVALHO JUNIOR	0	1	1	0	2.00
962784	VANESSA MENEZES SOUSA	0	0	1	0	1.00
964627	VITOR PESTANA DIAS	0	0	0	0	0.00
915809	VITÓRIA SHIÉVILA DOS SANTOS GONÇALVES	0	1	0.5	0	1.50
963698	WALLACE MAGALHÃES DA HORA	0	0	0	0	0.00
916237	WELLINGTON JEAN FERREIRA DE SANTANA	0	0	0.5	1	1.50
927005	WESLEI DOS SANTOS ASSUNÇÃO	0	0	0	0	0.00
959568	WESLEY FERREIRA	0	0	0	0	0.00
925727	WHELISON CERQUEIRA SOARES	0	0	0.5	1	1.50
928691	YAN CARLOS VIEGAS DE JESUS	0	0	0	0	0.00
932543	YARINA MACHADO DA SILVA	0	0	1	0	1.00



969066	YASMIN DOS SANTOS BOMFIM DA SILVA	0	0	0	0	0.00
951230	YURE DE ARAUJO OLIVEIRA	0	0	0	0	0.00

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	TOTAL
926299	ALANA DOS SANTOS BRITO	0	0	0	0	0.00
935999	ALDO APRIGIO DA SILVA JUNIOR	0	0	0	1	1.00
926400	ANDERSON DE ALMEIDA PEREIRA	0	0	0	0	0.00
926039	BRENO BARBOSA CERQUEIRA SACRAMENTO	0	0	0.5	0	0.50
912415	BRUNO DOREA SENA	0	0	0	0	0.00
934053	BRUNO HENRIQUE RAMOS BISPO	0	0	0	0	0.00
963063	CARLOS EDUARDO BISPO DOS SANTOS COSTA PASSOS	0	0	1	0.5	1.50
958456	CAROLINA CARVALHO PEREIRA DA SILVA	0	0	0	0	0.00
912778	CLOVES ROCHA DOS SANTOS JUNIOR	0	0	0	0	0.00
914332	CRISTIANO FELIX DOS SANTOS SILVA FILHO	0	0	0	0	0.00
919486	DIOSLEI DOS SANTOS DIAS	0	0	0	0	0.00
915481	DORIVAL FERREIRA DA SILVA NETO	0	0	0	1	1.00
961769	DORNELIO ARCANJO DE BRITO	0	0	0	0	0.00
944034	EDUARDO FERNANDES DA SILVA	0	0	0	0	0.00
913255	EMERSON DOS SANTOS PINTO	0	0	0	0	0.00
929306	EVERTON DE JESUS RODRIGUES	0	0	0	0	0.00
952634	FABRÍCIO DE SANTANA SANTOS	0	0	0	0.25	0.25
931567	FELIPE NUNES AMORIM	0	0	0	0	0.00
912760	GISELLE SANTOS PINHEIRO	0	0	1	0	1.00
939864	IGOR CARDOSO FREIRE	0	0	0	0	0.00
961189	JACKSON DE OLIVEIRA SILVA	0	0	0	0	0.00
952598	JESSICA MARCIELA DOS SANTOS MARQUES	0	0	0	0	0.00
951810	JOÃO LUIZ MOREIRA SANTOS SILVA	0	0	0	0.25	0.25
916554	LEONAM VICENTE MOURA DE ARAUJO	0	0	0	0	0.00
977005	LOURIVAL MONIZ DE JESUS (D)	0	0	0	0	0.00
921954	LUCAS DOS SANTOS ANDRADE	0	0	0	0	0.00
959593	LUCIANA MODESTO SOTERO	0	0	0.5	0.5	1.00
961924	MARCELO BISPO BRAZ DA SILVA	0	0	0	0	0.00
919491	MÁRCIO E SOUZA SILVA	0	0	0	1	1.00
934402	MARIA ANGELA DE ARAUJO JAQUEIRA SOUZA	0	0	1	0	1.00
926308	MICHELLE FAVERO	0	0	0.5	1	1.50
953061	PRISCILA LIMA FATAL	0	0	0.5	1	1.50
948507	RENATO MOTA DE ALMEIDA	0	0	0.5	0	0.50
911511	ROBSON LOGRADO CEDRO FILHO	0	0	0.5	0	0.50
960048	ROMILSON SILVIO SOUZA	0	0	0.5	1	1.50
954721	THAIS SAMPAIO SILVA	0	0	0.5	0.25	0.75
922079	THAYNÁ SOUTO SILVA DE SANTANA	0	0	0	0	0.00
918493	VALDEMIRO BATISTA DA SILVA FILHO	0	0	0.5	0	0.50
922130	VINÍCIUS DA COSTA CARVALHO RIBEIRO	0	1	0	0.5	1.50
955713	WELLINGTON SILVA CORREIA DE MELO	0	0	1	1	2.00
968642	WELLSON RIBEIRO DA SILVA	0	0	1	0	1.00
914118	WESLEY SANTOS DE ALMEIDA	0	0	1	1	2.00

CARGO: PERITO ODONTO - LEGAL DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	TOTAL
919732	ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS	0	0	0.5	0	0.50

CARGO: PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	TOTAL
971475	ADENILSON RICARDO SILVA DO NASCIMENTO	0	0	0	0	0.00
910385	ALEX DULTRA MENDES	0	0	0	0	0.00
912430	ALINE BÁRBARA SANTOS DO AMARAL	0	0	0	0	0.00
924177	ALINNE SHANNON MATOS SANTOS E SANTOS	0	0	1	0	1.00
942311	AMANDA CLECIA DOS SANTOS SOUZA	0	0	0	0	0.00
910579	ANDRE MAGNO SILVA BEZERRA	0	0	0.5	0	0.50
958829	ANDRE SILVA TIGRE	0	0	0	0	0.00
959901	ANTONIO BEZERRA DA COSTA	0	0	0	0	0.00
930730	ANTONIO LUCAS DE SOUZA SANTOS	0	0	0	0	0.00
940062	ARISTÓTELES DE ARAÚJO FERREIRA	0	0	0	1	1.00
950342	BRENO BRITO BACELLAR	0	0	0	0	0.00
961654	BRENO PINTO SCHETTINI	0	0	0	0	0.00
932544	BRUNO CUNHA DE OLIVEIRA	0	0	0.5	0	0.50
915628	CESAR MOTA NASCIMENTO	0	0	0	0	0.00

923561	CINTYA PEREIRA DA SILVA	0	0	0	0	0.00
959187	CLAUDIO ROBERTO ALVES DE SANTANA	0	0	0	0	0.00
919654	CRISTIANE QUEIROZ DA HORA LESSA	0	0	0	0	0.00
914685	CRISTIANO JORGE SANTOS	0	0	0	0	0.00
912144	DANIEL ASSIS DOS SANTOS	0	0	0	0	0.00
963335	DANIEL FLORÊNCIO FILHO	0	1	0	0	1.00
976623	DANIEL SANTOS SILVA	0	0	0	0	0.00
914287	DANIEL SILVA SANTOS	0	0	0	0	0.00
969542	DANILO SANTOS DE JESUS	0	0	0	0	0.00
917910	DAVI BRITO	0	0	0	0	0.00
963516	DEBORA ALMEIDA PAIXAO	0	0	0	0	0.00
911740	DEYSE REIS RÔDE DOS SANTOS	0	0	0.5	0	0.50
928872	DEYVISSON ARAUJO BISPO	0	0	0	0	0.00
956023	DIEGO TELES REIS COELHO	0	0	0	0.5	0.50
959603	DIOGO VICTOR DA SILVA LIMA	2	0	1	0	3.00
964065	EDJONE SOUZA DUARTE	0	0	0	1	1.00
938111	EDMO FRANCISCO SANTANA SANTOS	0	0	0	0	0.00
962818	ELI MENESES VARJÃO FILHO	0	0	0.5	0	0.50
968717	ELISSANDRA MORAIS DE SOUSA	0	0	1	0	1.00
915316	EMANUEL GONÇALVES DE ALMEIDA	0	0	0	0	0.00
957386	FABIANA GONÇALVES RODRIGUES XAVIER	0	0	0	0	0.00
952305	FABIHANA DE SÁ FERRAZ DOS SANTOS	0	0	0.5	0	0.50
954825	FABIO SANTOS BRITO	0	0	0	0	0.00
941817	FELIPE DE LIMA TRINDADE	0	0	0	0	0.00
912472	FILIPE NUNES DA SILVA	0	0	0	0	0.00
910715	GABRIEL BATISTA DOS SANTOS FREITAS	0	0	0	0	0.00
916190	GEORGIA SILVA DO NASCIMENTO	0	0	0	0	0.00
962044	GEOVANNE DE AZEVEDO DAMASCENO	0	0	0	0	0.00
934178	GERALDO HENRIQUE SAMPAIO DAS MERCÊS SILVEIRA	0	0	1	0.5	1.50
917231	GILSON MENDES DE SOUZA (D)	0	0	0	0.75	0.75
964791	HELTON SILVA DOS SANTOS	0	0	0	0.25	0.25
913560	HERIC RIOS MARQUES	0	0	0	0.75	0.75
915055	HUGO CAETANO CARDOSO	0	0	0	0	0.00
915419	HYORRAN DOUGLAS CUNHA SILVA	0	0	0	0	0.00
964969	ION DA SILVA BISPO JUNIOR	0	0	0	0	0.00
910599	ISABELE DE ANDRADE SANTOS	0	0	0	0	0.00
963650	ITALO MATOS AMORIM	0	0	0	0	0.00
970899	IURI GUIMARAES PROTAZIO TROCCOLI	0	0	0	0	0.00
924208	IVAN PEDRO RODRIGUES PAES COSTA	0	0	0	0	0.00
913311	JAÇANAN CERQUEIRA DIAS (D)	0	0	0	0	0.00
918056	JAMILE DE SOUSA PINTO	0	0	1	0	1.00
925132	JANINNE ALVES GUIMARAES	0	0	0	0	0.00
928785	JÉFERSON TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0.00
970825	JÉSSICA ASSUNÇÃO CUNHA	0	0	1	0	1.00
915717	JOÃO PAULO DE CARVALHO ARAÚJO	0	0	0	0	0.00
974234	JOELIZA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS	0	0	0	0	0.00
972653	JONATAS VIEIRA DOS SANTOS	0	0	0.5	0	0.50
919406	JORGE DA SILVA HELENO	0	0	0.5	0	0.50
915132	JORUEL CORREIA GOMEZ	0	0	0	0	0.00
912819	JOSÉ LUCAS ALBUQUERQUE DELMONDES	0	0	0	0	0.00
951255	JOSEPH OLIVEIRA DE ABREU	0	0	0	0	0.00
910339	JOSIMAR MATOS DOS SANTOS	0	0	0.5	0	0.50
950536	JUDAH FELIPE PEREIRA SANTOS	0	0	0.5	0	0.50
974694	JULIANA BARBOSA SILVA SANTOS	0	0	0	0	0.00
926996	JULIANA DE ARAÚJO ALCÁNTARA BASTOS	0	0	1	0	1.00
951784	KEITH RAMONE CELESTINO QUEIROZ	0	0	0	0	0.00
912465	KELTON NUNES DA SILVA	0	0	0	0	0.00
912702	LAIARA SOUZA DOS SANTOS	0	0	0	0	0.00
971195	LAILA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0	1	0	0	1.00
921423	LAÍS SANTANA FAGUNDES	0	0	0.5	0	0.50
935403	LAIZE OLIVEIRA COSTA	0	0	0	0	0.00
939915	LARISSA BARRETO SOUZA FIGUEIREDO	0	0	0	0	0.00
924053	LEILA MARIA BARBOSA DAS NEVES LEMOS	0	0	0	0	0.00
973686	LIAMARA SOUSA FERNANDES	0	0	0	0	0.00
914755	LILIAM TENORIO DOS SANTOS	0	0	0	1	1.00
941156	LIVIA ALMEIDA DE JESUS	0	0	0	0	0.00
955276	LUCAS ANTONIO DE DEUS LIMA	0	0	0	0	0.00
912583	LUCAS DANTAS DA SILVA SOUZA	0	0	0	0	0.00
954739	LUCAS ERICK DE AQUINO CONCEIÇÃO	0	0	0	0	0.00
911000	LUCIANO SODRÉ	0	0	0.5	1	1.50
924454	LUÍS GUSTAVO DA SILVA SANTOS DE ARAÚJO	0	0	0	0	0.00



911912	LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS	0	0	0	0	0.00
929494	MANUELLE SANTANA DE JESUS	0	0	0	0	0.00
958268	MARCUS VINÍCIUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	0	0	0	0	0.00
926663	MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO DE SOUZA	0	0	0	0	0.00
914331	MARIA JOSE AMORIM DA CRUZ	0	0	0	0	0.00
950678	MARIO JORGE FONSECA JUNIOR	0	0	0	0	0.00
916079	MATHEUS ROSADO BRANDÃO	0	0	0	0	0.00
924997	MAURICIO BRITO DOS SANTOS	0	0	0	0	0.00
971127	MICHELE GONÇALVES SILVA	0	0	0.5	1	1.50
966486	MURILO ANDRADE SOUZA	0	0	0	0	0.00
962086	MURILO GOMES DE SOUZA	0	0	0	0	0.00
913602	NATALIA BISPO LIMA	0	0	0	0	0.00
914819	NELIO BAZILIO DOS SANTOS JUNIOR	0	0	0	0	0.00
965236	OTTON TERCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	0	0	1	1	2.00
971811	PABLO VINICIUS PASSOS DA SILVA	0	0	0	0	0.00
926576	PAULO ROBERTO MELLO GÔES	0	0	0	0	0.00
910545	RAFAEL BORGES DA CRUZ DE DEUS	0	0	0	0	0.00
933857	RAFAELE SILVA ROCHA CARDOSO	0	0	0	0	0.00
918512	RAIMUNDO VICENTE DA APRESENTAÇÃO SAMPAIO	0	0	0	0	0.00
966749	RAINE DE CARVALHO SANTIAGO	0	0	0	0	0.00
952546	ROBERTA SANTOS GALDERICE PEIXOTO	0	0	0	0	0.00
951390	ROBSON ANDRADE DE SOUZA	0	0	0	1	1.00
910273	ROMEU ALVES OLIVEIRA	0	0	0.5	1	1.50
967590	RONEI MAGNO VIEIRA SANTANA	0	0	0	0	0.00
953270	ROZEMBERG DE CASTRO SOUZA NERY	0	0	0.5	0	0.50
965549	SÂMEQUE REIS LUZ	0	0	0	0	0.00
968332	SAMUEL GONCALVES SILVA	0	0	0	0	0.00
953777	SILAS GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA	0	1	0.5	0	1.50
947849	TAINÁ SANTOS CHAVES	0	0	0.5	0	0.50
950301	TAINARA DE OLIVEIRA RODRIGUES SOUZA DE BRITO	0	0	0	0	0.00
934118	TANILO DE SOUZA MOURA	0	0	0	0	0.00
958626	TASSIA SANTOS DA SILVA	0	0	0.5	0	0.50
923462	TAYSON RODRIGO BORGES SANTOS	0	0	0	0	0.00
921950	THAIANE DE OLIVEIRA SANTOS	0	0	0	0	0.00
926483	THAILANA SANTOS DE SOUZA	0	0	0	0	0.00
917647	THAILSON CORREIA SANTOS	0	0	0.5	0	0.50
930598	THIAGO SAMPAIO SILVA	0	0	0	0	0.00
924409	TIAGO BORGES DOS SANTOS	0	0	0	0	0.00
912843	TUANY ACÁCIA SANTOS ANDRADE	0	0	0	0	0.00
911352	TÚLIO PIRES NASCIMENTO	0	0	0.5	0	0.50
918883	VALDO DA FRANÇA SANTOS	0	0	1	0	1.00
921070	VICTOR PEIXOTO SANTOS	0	0	0.5	0	0.50
926257	VITOR SILVA MELO	0	0	0	0	0.00
924809	WELLER RANGEL BRITO SOUZA	0	0	0	0	0.00
935501	WILLIAMS DOS SANTOS DE OLIVEIRA LEITE	0	0	0	0	0.00

ANEXO III

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS)

CARGO: PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	TOTAL
961986	ANDERSON SILVA PEREIRA (N)	0	0	1	1	2.00
967049	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES MENEZES (N)	0	0	1	0	1.00
911396	RAFAEL MATEUS SANTOS (N)	0	0	0	0	0.00
928062	GLAUBER BATISTA NEVES LOPES	0	0	0.5	0	0.50
927492	JAVAN CORSINI SOUZA ALMEIDA	0	1	0.5	1	2.50
925385	MARCELO EDUARDO ANDRADE ALMEIDA	0	0	0	1	1.00
951195	MICHAEL BASTOS SILVA	0	0	0.5	0	0.50
914956	ROBSON BARBOSA OLIVEIRA	0	1	1	0	2.00

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	TOTAL
945961	ALEX SOUZA MATOS MORORO	0	0	0	0	0.00
928650	BRUNO BARBOSA GÔES	0	0	0.5	0	0.50
945886	CLENITO JOSE MONTEIRO JUNIO	0	0	1	0	1.00
921030	DIOGO PINHEIRO SAMPAIO	0	0	1	0	1.00
943715	EPAMINONDAS DE SOUZA MENDES JUNIOR	0	0	0	0	0.00
923148	IGNO ALMEIDA BRAGA FILHO	0	0	1	0	1.00

916490	IVANILTON JOSE DE FREITAS CERQUEIRA	0	0	1	0	1.00
977005	LOURIVAL MONIZ DE JESUS (N)	0	0	0	0	0.00

CARGO: PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	TOTAL
910846	FABIOLA ANDRADE NASCIMENTO	0	0	1	0	1.00
917231	GILSON MENDES DE SOUZA (N)	0	0	0	0.75	0.75
913311	JAÇANAN CERQUEIRA DIAS (N)	0	0	0	0	0.00
962606	JULIA MATOS COSTA MOTA	0	0	0	0	0.00

PORTARIA SRH/SAEB Nº 110 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de fevereiro de 2022 do Concurso Público para os cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e de Perito Técnico de Polícia Civil, RESOLVE:

1. Informar o Resultado Definitivo do Procedimento de Heteroidentificação, de acordo com o previsto no Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022.

1.1. Na conformidade com o previsto no Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022 foram relacionados no Anexo Único, observada a lista em ordem alfabética, os candidatos considerados negros dos cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e de Perito Técnico de Polícia Civil.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS CONSIDERADOS NEGROS EM ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO (RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO)

CARGO: PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
952213	ADAILTON DOS SANTOS BORGES	DEFERIDO
915053	ADEMIR ROCHA DA SILVA	DEFERIDO
964435	ADMILSON SANTIAGO BORGES	DEFERIDO
966844	ADRIANO SANTANA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
922625	AILTON MOURA FEITOSA	DEFERIDO
960408	AKÁCIA VICTÓRIA SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
951337	ALANE SOUSA RAMOS	DEFERIDO
923361	ALEXANDRE CASSIANO SOUZA SANTOS	DEFERIDO
911657	ALINE AQUINO DOS SANTOS	DEFERIDO
952691	AMANDA SOARES FERREIRA	DEFERIDO
927644	ANA CLAUDIA MEIRELES MARTINS	DEFERIDO
931411	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
961986	ANDERSON SILVA PEREIRA	DEFERIDO
967049	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES MENEZES	DEFERIDO
962572	ANDRÉ LUIZ SILVA FONTES	DEFERIDO
919328	AROLD NEVES SANTANA JUNIOR	DEFERIDO
920504	BISMARQUES AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
947608	BRUNO JOHNSON DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO
919943	CAIKE NASCIMENTO FERNANDES	DEFERIDO
915830	CAIO AUGUSTO OLIVEIRA GOMES	DEFERIDO
935144	CAIO CEZAR DA ROCHA SILVA RIBEIRO	DEFERIDO
916125	CAMILA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO
910372	CINIRA MELLO SANTANA	DEFERIDO
939361	CLÁUDIO DA COSTA MARTINS	DEFERIDO
939732	CLAUDIO LUIZ PAIM DA SILVA	DEFERIDO
969118	CLEITON COSTA CERQUEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
912748	DAÉCIO LIMA BATISTA	DEFERIDO
931428	DANIEL DOS SANTOS DA COSTA	DEFERIDO
948718	DANIEL MARTINS MARINHO	DEFERIDO
924027	DANILO HENRIQUE GUIMARÃES	DEFERIDO
944657	DANILO LAERT DE PAULA SOUZA	DEFERIDO
926450	DANILO SANTANA MENDES FERREIRA	DEFERIDO
911591	DANRLEY OLIVEIRA CARNEIRO	DEFERIDO
923890	DÉBORA CARDOSO MARTINS SANTOS	DEFERIDO
914417	DENIS PAULO COSTA REIS	DEFERIDO
959184	DENISAR PALMITO DOS SANTOS	DEFERIDO



961387	DIOGO LIMA DE JESUS	DEFERIDO
960150	DIOGO PEDREIRA LEAL ARAPONGA	DEFERIDO
923805	DIRCEU DE SA POSSIDONIO	DEFERIDO
976287	DJAN SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
971028	EDISIO DA CRUZ ANDRADE	DEFERIDO
932744	EDMILDES SANTOS SILVA	DEFERIDO
927316	ELANE ALVES ABREU	DEFERIDO
963734	ELCK ALAN ROCHA CARNEIRO	DEFERIDO
935548	ELOI JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
911756	ELTON LIMA DE SALES	DEFERIDO
958121	EMENSON DA CRUZ SANTOS	DEFERIDO
973222	FABIANA CELES SOBRAL	DEFERIDO
963901	FAGNER DOS SANTOS ROCHA	DEFERIDO
965778	FELIPE FELICIANO GOMES DA SILVA	DEFERIDO
952156	FERNANDA MOREIRA GOMES DA SILVA	DEFERIDO
932062	FILIPE MATHEUS BARRETO SILVA	DEFERIDO
972034	FRANCINEIDE FRANCISCA FARIAS DE SOUZA LEAL	DEFERIDO
920445	FRANCISCO DE ASSIS BRITO BENEVIDES	DEFERIDO
940200	GABRIELE LOUISE SOARES MARTINS	DEFERIDO
956562	GILDASIO DOS SANTOS BACELAR	DEFERIDO
958759	GILSON OLIVEIRA CASTRO	DEFERIDO
973698	GILVAN BRAZ ARAUJO	DEFERIDO
913345	GISLANDIO BANDEIRA DA SILVA	DEFERIDO
922956	GLAYSON PARAISO MACEDO	DEFERIDO
927456	GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
948963	HELIO FRANCISCO PINHEIRO BASTOS	DEFERIDO
927060	HEWERTON CARLOS DA SILVA	DEFERIDO
959139	HILTON BISPO SACRAMENTO	DEFERIDO
940102	ÍCARO COSTA SARAIVA E SANTOS	DEFERIDO
912042	ÍCARO DA PURIFICAÇÃO PEREIRA	DEFERIDO
920764	ICARO LUZ NASCIMENTO	DEFERIDO
911169	ISLAM FARIAS TAVARES	DEFERIDO
934314	ITALLO ORRICO DOS ANJOS SAMPAIO	DEFERIDO
962487	JACQUELINE FLORES MARTINS	DEFERIDO
915552	JADER MONTEIRO ROCHA GOMES	DEFERIDO
916288	JAN PIERRE GOMES SALES	DEFERIDO
955790	JANEKLEY MENDONÇA DE ANDRADE	DEFERIDO
910741	JEFERSON COSTA JORGE	DEFERIDO
917106	JÉSSICA DOS SANTOS GOMES	DEFERIDO
969510	JIOVANILSON RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
938617	JOÃO VITO BARROSO DE FREITAS	DEFERIDO
950664	JOAQUIM DO CARMO SILVA NETO	DEFERIDO
931021	JONATHAN SILVA SOUZA	DEFERIDO
961082	JONATHAN UITALLO SILVA SANTOS	DEFERIDO
916223	JORGE MAURÍCIO SILVA SANTOS	DEFERIDO
926301	JOSE CARLOS CARVALHO DOS REIS	DEFERIDO
957209	JOSÉ FERNANDO DE ARAÚJO NETO	DEFERIDO
964163	JOSÉ LEONILDO MAGALHÃES ANDRADE	DEFERIDO
965559	JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO SANTOS	DEFERIDO
947786	JOSEMAR DOS SANTOS NASCIMENTO	DEFERIDO
951663	JULIANA ALVES JULIO DA SILVA	DEFERIDO
948728	JURACY EDUARDO BOTELHO DOS REIS	DEFERIDO
934471	JUSCILENE VITORIA DE ALMEIDA	DEFERIDO
915856	KLEBER HUDSON GONÇALVES MARTINS	DEFERIDO
914530	LÁISE SANTOS PINHEIRO	DEFERIDO
941165	LEONARDO PIRES DA SILVA	DEFERIDO
926931	LEONARDO RIBEIRO TELE	DEFERIDO
972330	LEONARDO SAMPAIO FIGUEIRA	DEFERIDO
920999	LETÍCIA OLIVEIRA SIMÕES	DEFERIDO
912985	LÍLIAN PADILHA CEUTAS	DEFERIDO
946503	LUANA DA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO
961798	LUCAS AMARAL LANTYER	DEFERIDO
952281	LUCAS DA PAZ MAGALHÃES	DEFERIDO
948354	LUCAS GUIMARÃES COELHO	DEFERIDO
930962	LUCIANA MASCARENHAS DE MACEDO MIRANDA	DEFERIDO
928363	LUCIANE BRITO OLIVEIRA	DEFERIDO
939122	LUDMILA IVO CATÃO DE SOUZA	DEFERIDO
915368	LUIZ EDUARDO ARAUJO MACHADO	DEFERIDO
912797	LUIZ PEDRO RAMOS DE NOVAIS	DEFERIDO
911794	MARCELA SANTANA SANTOS	DEFERIDO
923944	MARCELLA JACYARA BARRETO DE MATOS	DEFERIDO
971256	MARCIO RICARDO ABREU DOS SANTOS	DEFERIDO

927620	MARCOS CARNEIRO SILVA	DEFERIDO
927876	MARCOS JORDAN DOS SANTOS NUNES	DEFERIDO
934747	MARCOS PAULO MALTA OLIVEIRA	DEFERIDO
920922	MARIANE DE LIMA	DEFERIDO
940264	MARLUCE DOS SANTOS MARQUES	DEFERIDO
919727	MAURICIO ROCHA SANTOS	DEFERIDO
923330	MICHELE GUERREIRO DOS SANTOS	DEFERIDO
911937	MURILO FONTES CHAVES SANTOS	DEFERIDO
930221	MURILO SANTOS TEIXEIRA	DEFERIDO
916370	NATHALLI MEORLLUW MELLO	DEFERIDO
954150	NEVITON DA SILVA NEVES	DEFERIDO
911725	NEWTON SILVA SANTOS	DEFERIDO
941277	OMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO
917174	PAULO FERNANDO PORTO LEOPOLDINO	DEFERIDO
924872	PAULO VICTOR MOURA GONÇALVES	DEFERIDO
963672	RAFAEL DE JESUS CERQUEIRA	DEFERIDO
945261	RAFAEL VAGUINER DO CARMO DE PAULA	DEFERIDO
963612	RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
973054	RAISSA DE JESUS NASCIMENTO	DEFERIDO
926992	RAMÓN MARTINEZ HOMS NETO	DEFERIDO
955938	RAMON RODRIGUES SÁ	DEFERIDO
924842	RAULDENIS ALMEIDA FONSECA SANTOS	DEFERIDO
924196	RAVENA MELO RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
911755	RAVENA SOUZA DE ALMEIDA AZEVEDO	DEFERIDO
957975	RAYAN YBARRA BARBOZA	DEFERIDO
924485	REGIVAN OLIVEIRA BRANDÃO	DEFERIDO
949724	RERISSOM PEREIRA FERREIRA	DEFERIDO
974656	RICARDO COSTA DE MORAES JÚNIOR	DEFERIDO
931754	RICARDO DA CRUZ DE ALMEIDA	DEFERIDO
971553	RITIANE DE CASSIA PAIM SUEIRO SANTOS	DEFERIDO
973320	RODOLFO BARBOSA PEREIRA	DEFERIDO
917506	RODRIGO SOUZA DA SILVA VIEIRA	DEFERIDO
915635	ROSIVAN DOS SANTOS DE ASSIS	DEFERIDO
933498	RUBENS MOREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
944767	SAMUELSON NETINIM RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO	DEFERIDO
915100	SARAH MARIA SANTANA BORGES	DEFERIDO
956778	SELDIS FERNANDO DOS SANTOS JÚNIOR	DEFERIDO
927246	SILVIA REGINA SANTOS ROCHA BISPO	DEFERIDO
971214	TACISIO SILVEIRA REIS	DEFERIDO
913544	TALITA DOS SANTOS DE JESUS	DEFERIDO
915094	TANISIO FERREIRA OLIVEIRA	DEFERIDO
919982	THAINARA DO NASCIMENTO BRITO	DEFERIDO
935077	THAYSE FERREIRA FREITAS	DEFERIDO
911160	THIAGO SANTOS BRITO	DEFERIDO
928557	TIAGO DANTAS DA SILVA	DEFERIDO
926501	TIARA DA LUZ DE OLIVEIRA	DEFERIDO
932728	UELITON ROBERVAL ALVES LIMA	DEFERIDO
916589	VALDSON DOS SSANTOS ANDRADE	DEFERIDO
921879	VALTER MERCES DE CARVALHO JUNIOR	DEFERIDO
962784	VANESSA MENEZES SOUSA	DEFERIDO
964627	VITOR PESTANA DIAS	DEFERIDO
963698	WALLACE MAGALHÃES DA HORA	DEFERIDO
916237	WELLINGTON JEAN FERREIRA DE SANTANA	DEFERIDO
927005	WESLEI DOS SANTOS ASSUNÇÃO	DEFERIDO
959568	WESLEY FERREIRA	DEFERIDO
925727	WHELISON CERQUEIRA SOARES	DEFERIDO
928691	YAN CARLOS VIEGAS DE JESUS	DEFERIDO
932543	YARINA MACHADO DA SILVA	DEFERIDO
951230	YURE DE ARAUJO OLIVEIRA	DEFERIDO

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
926299	ALANA DOS SANTOS BRITO	DEFERIDO
926400	ANDERSON DE ALMEIDA PEREIRA	DEFERIDO
926039	BRENO BARBOSA CERQUEIRA SACRAMENTO	DEFERIDO
934053	BRUNO HENRIQUE RAMOS BISPO	DEFERIDO
963063	CARLOS EDUARDO BISPO DOS SANTOS COSTA PASSOS	DEFERIDO
958456	CAROLINA CARVALHO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
912778	CLOVES ROCHA DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO
914332	CRISTIANO FELIX DOS SANTOS SILVA FILHO	DEFERIDO
919486	DIOSLEI DOS SANTOS DIAS	DEFERIDO
915481	DORIVAL FERREIRA DA SILVA NETO	DEFERIDO



961769	DORNELIO ARCANJO DE BRITO	DEFERIDO
929306	EVERTON DE JESUS RODRIGUES	DEFERIDO
952634	FABRICIO DE SANTANA SANTOS	DEFERIDO
931567	FELIPE NUNES AMORIM	DEFERIDO
912760	GISELLE SANTOS PINHEIRO	DEFERIDO
939864	IGOR CARDOSO FREIRE	DEFERIDO
961189	JACKSON DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
952598	JESSICA MARCIELA DOS SANTOS MARQUES	DEFERIDO
951810	JOÃO LUIZ MOREIRA SANTOS SILVA	DEFERIDO
916554	LEONAM VICENTE MOURA DE ARAUJO	DEFERIDO
977005	LOURIVAL MONIZ DE JESUS	DEFERIDO
921954	LUCAS DOS SANTOS ANDRADE	DEFERIDO
919491	MÁRCIO E SOUZA SILVA	DEFERIDO
934402	MARIA ANGELA DE ARAUJO JAQUEIRA SOUZA	DEFERIDO
926308	MICHELLE FAVERO	DEFERIDO
953061	PRISCILA LIMA FATAL	DEFERIDO
911511	ROBSON LOGRADO CEDRO FILHO	DEFERIDO
960048	ROMILSON SILVIO SOUZA	DEFERIDO
954721	THAIS SAMPAIO SILVA	DEFERIDO
922079	THAYNÁ SOUTO SILVA DE SANTANA	DEFERIDO
918493	VALDEMIRO BATISTA DA SILVA FILHO	DEFERIDO
922130	VINICIUS DA COSTA CARVALHO RIBEIRO	DEFERIDO
955713	WELLINGTON SILVA CORREIA DE MELO	DEFERIDO
968642	WELLSON RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
914118	WESLEY SANTOS DE ALMEIDA	DEFERIDO

CARGO: PERITO ODONTO - LEGAL DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
919732	ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS	DEFERIDO

CARGO: PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
971475	ADENILSON RICARDO SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
910385	ALEX DULTRA MENDES	DEFERIDO
912430	ALINE BÁRBARA SANTOS DO AMARAL	DEFERIDO
924177	ALINNE SHANNON MATOS SANTOS E SANTOS	DEFERIDO
942311	AMANDA CLECIA DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO
958829	ANDRE SILVA TIGRE	DEFERIDO
930730	ANTONIO LUCAS DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO
940062	ARISTÓTELES DE ARAÚJO FERREIRA	DEFERIDO
950342	BRENO BRITO BACELLAR	DEFERIDO
961654	BRENO PINTO SCHETTINI	DEFERIDO
932544	BRUNO CUNHA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
915628	CESAR MOTA NASCIMENTO	DEFERIDO
923561	CINTYA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
959187	CLAUDIO ROBERTO ALVES DE SANTANA	DEFERIDO
919654	CRISTIANE QUEIROZ DA HORA LESSA	DEFERIDO
914685	CRISTIANO JORGE SANTOS	DEFERIDO
912144	DANIEL ASSIS DOS SANTOS	DEFERIDO
963335	DANIEL FLORÊNCIO FILHO	DEFERIDO
976623	DANIEL SANTOS SILVA	DEFERIDO
969542	DANILO SANTOS DE JESUS	DEFERIDO
917910	DAVI BRITO	DEFERIDO
963516	DEBORA ALMEIDA PAIXAO	DEFERIDO
911740	DEYSE REIS RÔDE DOS SANTOS	DEFERIDO
928872	DEYVISSON ARAUJO BISPO	DEFERIDO
956023	DIEGO TELES REIS COELHO	DEFERIDO
959603	DIOGO VICTOR DA SILVA LIMA	DEFERIDO
964065	EDJONE SOUZA DUARTE	DEFERIDO
962818	ELI MENESES VARJÃO FILHO	DEFERIDO
968717	ELISSANDRA MORAIS DE SOUSA	DEFERIDO
915316	EMANUEL GONÇALVES DE ALMEIDA	DEFERIDO
957386	FABIANA GONÇALVES RODRIGUES XAVIER	DEFERIDO
952305	FABIHANA DE SÁ FERRAZ DOS SANTOS	DEFERIDO
954825	FABIO SANTOS BRITO	DEFERIDO
912472	FILIPE NUNES DA SILVA	DEFERIDO
941817	FELIPE DE LIMA TRINDADE	DEFERIDO
910715	GABRIEL BATISTA DOS SANTOS FREITAS	DEFERIDO
916190	GEORGIA SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
962044	GEOVANNE DE AZEVEDO DAMASCENO	DEFERIDO
934178	GERALDO HENRIQUE SAMPAIO DAS MERCÊS SILVEIRA	DEFERIDO

917231	GILSON MENDES DE SOUZA	DEFERIDO
964791	HELTON SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO
915419	HYORRAN DOUGLAS CUNHA SILVA	DEFERIDO
964969	ION DA SILVA BISPO JUNIOR	DEFERIDO
910599	ISABELE DE ANDRADE SANTOS	DEFERIDO
970899	IURI GUIMARAES PROTAZIO TROC COLI	DEFERIDO
924208	IVAN PEDRO RODRIGUES PAES COSTA	DEFERIDO
913311	JAÇANAN CERQUEIRA DIAS	DEFERIDO
918056	JAMILE DE SOUSA PINTO	DEFERIDO
925132	JANINNE ALVES GUIMARAES	DEFERIDO
928785	JÉFERSON TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
970825	JÉSSICA ASSUNÇÃO CUNHA	DEFERIDO
915717	JOÃO PAULO DE CARVALHO ARAÚJO	DEFERIDO
974234	JOELIZA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS	DEFERIDO
972653	JONATAS VIEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
919406	JORGE DA SILVA HELENO	DEFERIDO
915132	JORUEL CORREIA GOMEZ	DEFERIDO
951255	JOSEPH OLIVEIRA DE ABREU	DEFERIDO
910339	JOSIMAR MATOS DOS SANTOS	DEFERIDO
950536	JUDAH FELIPE PEREIRA SANTOS	DEFERIDO
974694	JULIANA BARBOSA SILVA SANTOS	DEFERIDO
926996	JULIANA DE ARAÚJO ALCÂNTARA BASTOS	DEFERIDO
912465	KELTON NUNES DA SILVA	DEFERIDO
912702	LAIARA SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO
971195	LAILA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	DEFERIDO
921423	LAÍS SANTANA FAGUNDES	DEFERIDO
935403	LAIZE OLIVEIRA COSTA	DEFERIDO
939915	LARISSA BARRETO SOUZA FIGUEIREDO	DEFERIDO
924053	LEILA MARIA BARBOSA DAS NEVES LEMOS	DEFERIDO
914755	LILIAM TENORIO DOS SANTOS	DEFERIDO
941156	LIVIA ALMEIDA DE JESUS	DEFERIDO
912583	LUCAS DANTAS DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
911000	LUCIANO SODRÉ	DEFERIDO
924454	LUÍS GUSTAVO DA SILVA SANTOS DE ARAÚJO	DEFERIDO
911912	LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
929494	MANUELLE SANTANA DE JESUS	DEFERIDO
958268	MARCUS VINÍCIUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	DEFERIDO
926663	MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO DE SOUZA	DEFERIDO
914331	MARIA JOSE AMORIM DA CRUZ	DEFERIDO
950678	MARIO JORGE FONSECA JUNIOR	DEFERIDO
924997	MAURICIO BRITO DOS SANTOS	DEFERIDO
971127	MICHELE GONÇALVES SILVA	DEFERIDO
966486	MURILO ANDRADE SOUZA	DEFERIDO
913602	NATALIA BISPO LIMA	DEFERIDO
914819	NELIO BAZILIO DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO
965236	OTTON TERCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	DEFERIDO
926576	PAULO ROBERTO MELLO GÓES	DEFERIDO
910545	RAFAEL BORGES DA CRUZ DE DEUS	DEFERIDO
933857	RAFAELE SILVA ROCHA CARDOSO	DEFERIDO
918512	RAIMUNDO VICENTE DA APRESENTAÇÃO SAMPAIO	DEFERIDO
966749	RAINE DE CARVALHO SANTIAGO	DEFERIDO
952546	ROBERTA SANTOS GALDERICE PEIXOTO	DEFERIDO
951390	ROBSON ANDRADE DE SOUZA	DEFERIDO
910273	ROMEU ALVES OLIVEIRA	DEFERIDO
967590	RONEI MAGNO VIEIRA SANTANA	DEFERIDO
953270	ROZEMBERG DE CASTRO SOUZA NERY	DEFERIDO
965549	SÂMEQUE REIS LUZ	DEFERIDO
968332	SAMUEL GONCALVES SILVA	DEFERIDO
953777	SILAS GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
934118	TANILO DE SOUZA MOURA	DEFERIDO
958626	TASSIA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
923462	TAYSON RODRIGO BORGES SANTOS	DEFERIDO
921950	THAIANE DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO
926483	THAILANA SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO
917647	THAILSON CORREIA SANTOS	DEFERIDO
930598	THIAGO SAMPAIO SILVA	DEFERIDO
924409	TIAGO BORGES DOS SANTOS	DEFERIDO
912843	TUANY ACÁCIA SANTOS ANDRADE	DEFERIDO
911352	TÚLIO PIRES NASCIMENTO	DEFERIDO
918883	VALDO DA FRANÇA SANTOS	DEFERIDO
921070	VICTOR PEIXOTO SANTOS	DEFERIDO
926257	VITOR SILVA MELO	DEFERIDO



924809	WELLER RANGEL BRITO SOUZA	DEFERIDO
935501	WILLIAMS DOS SANTOS DE OLIVEIRA LEITE	DEFERIDO

PORTARIA SRH/SAEB Nº 111 DE 24 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO

ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de setembro de 2022 do Concurso Público para os cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil, RESOLVE: Divulgar o Resultado Definitivo da Perícia Médica dos candidatos que se declararam com deficiência no momento da inscrição e foram habilitados na 2ª Etapa: Prova Discursiva, realizada pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, de acordo com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de fevereiro de 2023, com fundamento no Capítulo 2 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, conforme segue:

a) De acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto federal nº 3.298/99, os candidatos abaixo relacionados foram considerados com deficiência para fins de Concurso Público.

CARGO: PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

NÚMERO	NOME
961986	ANDERSON SILVA PEREIRA
967049	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES MENEZES
927492	JAVAN CORSINI SOUZA ALMEIDA
925385	MARCELO EDUARDO ANDRADE ALMEIDA
951195	MICAEL BASTOS SILVA
914956	ROBSON BARBOSA OLIVEIRA
911396	RAFAEL MATEUS SANTOS
928062	GLAUBER BATISTA NEVES LOPES

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

NÚMERO	NOME
943715	EPAMINONDAS DE SOUZA MENDES JUNIOR
916490	IVANILTON JOSE DE FREITAS CERQUEIRA
977005	LOURIVAL MONIZ DE JESUS
923148	IGNO ALMEIDA BRAGA FILHO
921030	DIOGO PINHEIRO SAMPAIO
928650	BRUNO BARBOSA GÓES
945886	CLENITO JOSE MONTEIRO JUNIOR

CARGO: PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

NÚMERO	NOME
913311	JAÇANAN CERQUEIRA DIAS
962606	JULIA MATOS COSTA MOTA
910846	FABÍOLA ANDRADE NASCIMENTO

b) Os candidatos relacionados a seguir não compareceram a Junta Médica Oficial do Estado da Bahia, para submissão à avaliação médica para qualificação/ou não na condição de deficiente.

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

NÚMERO	NOME
945961	ALEX SOUZA MATOS MORORO

CARGO: PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

NÚMERO	NOME
917231	GILSON MENDES DE SOUZA

Adriano Tambone
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA CONJUNTA SAEB/SSP Nº 001 DE 20 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de setembro de 2022 do Concurso Público para os cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil, RESOLVEM:

1. Tornar público o Resultado Final do Concurso Público de acordo com o previsto nos Capítulos 10 e 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022.
2. Na conformidade do previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, foram aprovados no Resultado Final, observada a lista em ordem de classificação, os

candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria.

3. Na conformidade do previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, foram aprovados no Resultado Final, observada a lista em ordem de classificação, os candidatos inscritos como negros relacionados no Anexo II desta Portaria.

4. Na conformidade do previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, foram aprovados no Resultado Final, observada a lista em ordem de classificação, os candidatos inscritos como pessoas com deficiência relacionados no Anexo III desta Portaria.

5. Homologar o Resultado Final do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

ANEXO I

CANDIDATOS APROVADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

CARGO: PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL OBJETIVA	TOTAL DISCURSIVA	TOTAL TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASS
911578	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA SOARES	115,00	96,00	1,00	212,00	1
927541	JOÃO CAETANO RODRIGUES NASCIMENTO	103,00	98,50	0,00	201,50	2
962753	LORENA SILVA NUNES	104,00	97,50	0,00	201,50	3
924563	MARIANA FONSECA XISTO	100,00	98,00	3,00	201,00	4
910253	PAULO GALVÃO MAGALHAES	106,00	94,50	0,50	201,00	5
932062	FILIFE MATHEUS BARRETO SILVA (N)	100,00	100,00	1,00	201,00	6
949547	BRENO CERQUEIRA DA SILVA	99,00	99,50	1,00	199,50	7
933398	TARCISIO DE OLIVEIRA RIOS	101,00	97,00	1,00	199,00	8
963596	JOÃO VITOR LIMA GOMES	108,00	90,90	0,00	198,90	9
916931	GABRIELA ROEHRS	101,00	97,00	0,00	198,00	10
917099	MARCELO SOUZA MAGALHÃES	101,00	94,50	2,00	197,50	11
921009	SAULO VICTOR SANTOS DE SANTANA	101,00	94,30	2,00	197,30	12
955248	FELIPE PARANHOS DE MORAES SOUZA	101,00	94,60	0,50	196,10	13
946336	BRUNO LEONARDO TAVARES VASCONCELOS	97,00	99,00	0,00	196,00	14
958675	ALEÍLSON VILAS-BÔAS DOS SANTOS	97,00	96,50	1,50	195,00	15
912402	RAÍZA LOPES BORGES ANDRADE	103,00	91,60	0,00	194,60	16
931093	YALLI ANDRADE SCHEITINI TORRES	95,00	99,00	0,50	194,50	17
955329	JONATHAS SOUSA REIS	94,00	100,00	0,00	194,00	18
946751	ISABELE SANTOS COSTA	97,00	96,00	0,50	193,50	19
931359	EDUARDO ALMEIDA NETO E SANTOS	97,00	93,90	2,25	193,15	20
946592	MATEUS DE SOUZA GALVÃO	96,00	96,00	1,00	193,00	21
950324	SAUL VIANA DE NOVAES	102,00	90,30	0,50	192,80	22
949551	RONIELLY SANTANA COELHO	102,00	89,10	1,50	192,60	23
938558	BRUNA LAÍS ALMEIDA DA CUNHA ALENCAR	97,00	94,50	1,00	192,50	24
959439	JOÃO LUIS DAMIÃO CALDONCELLI	97,00	94,50	1,00	192,50	25
951195	MICAEL BASTOS SILVA (D)	97,00	94,80	0,50	192,30	26
935326	LUIZ OTÁVIO GAMA TEIXEIRA	101,00	91,30	0,00	192,30	27
927644	ANA CLAUDIA MEIRELES MARTINS (N)	97,00	93,30	1,50	191,80	28
910943	JOSIANE MOITINHO ARAUJO	98,00	92,30	1,50	191,80	29
925377	JÚLIA PRAMIO	100,00	90,80	1,00	191,80	30
952213	ADAILTON DOS SANTOS BORGES (N)	95,00	95,50	1,00	191,50	31
918505	JEAN CLEVES BISPO GAMA MATOS	106,00	85,40	0,00	191,40	32
951653	JUSSARA DE JESUS SILVA	102,00	89,40	0,00	191,40	33
929008	ADRIANA FIDELIS COUTO SOUZA	96,00	93,40	2,00	191,40	34
915642	MICHELLE TATY DE OLIVEIRA SANTOS	98,00	91,40	1,50	190,90	35
960285	JOÃO PAULO DAS MERCÊS SANTA BARBARA	100,00	90,80	0,00	190,80	36
965843	AYALA NARA PEREIRA GOMES	100,00	90,60	0,00	190,60	37
914417	DENIS PAULO COSTA REIS (N)	94,00	95,50	1,00	190,50	38
957890	RAMON GOMES SANTOS	101,00	88,40	1,00	190,40	39
910412	CLÁUDIO EMANUEL CASTRO DOS ANJOS	102,00	87,40	0,75	190,15	40
958760	PEDRO FELIPE VICENTE XAVIER	93,00	97,00	0,00	190,00	41
963731	FELIPE MICHEL VICTOR DE OLIVEIRA	99,00	89,90	1,00	189,90	42



927060	HEWERTON CARLOS DA SILVA (N)	99,00	90,40	0,50	189,90	43
916244	RAÍSSA DAS GRAÇAS PONTES ARAÚJO	99,00	90,90	0,00	189,90	44
912725	AUGUSTO CÉSAR BORGES CARVALHO	99,00	90,80	0,00	189,80	45
915100	SARAH MARIA SANTANA BORGES (N)	100,00	86,50	3,00	189,50	46
946503	LUANA DA SILVA NASCIMENTO (N)	96,00	93,40	0,00	189,40	47
928777	CECÍLIA MARTINS GONÇALVES MENEZES	94,00	94,30	0,50	188,80	48
923162	VANESSA RODRIGUES DETOMI	94,00	93,50	1,00	188,50	49
915410	BEATRIZ BARRETO DE ALMEIDA	96,00	92,40	0,00	188,40	50
965600	KELLY BARBOSA GAMA	92,00	96,10	0,00	188,10	51
955790	JANEKLEY MENDONÇA DE ANDRADE (N)	96,00	91,20	0,50	187,70	52
957209	JOSÉ FERNANDO DE ARAÚJO NETO (N)	100,00	85,40	2,00	187,40	53
926622	KAYO SANTIAGO FARIAS NOVAIS	95,00	92,40	0,00	187,40	54
932595	NICOLE GE FREIRE DANTAS AROUCA	93,00	93,50	0,50	187,00	55
934768	GERFESON DE ARAÚJO SILVA	89,00	97,00	1,00	187,00	56
911958	EDLA NUNES SOUZA	94,00	92,60	0,00	186,60	57
965855	SARAH KAMILLA DE ARAUJO SOUSA PAIXAO	94,00	92,40	0,00	186,40	58
918645	HELENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO	96,00	90,40	0,00	186,40	59
915368	LUIZ EDUARDO ARAUJO MACHADO (N)	94,00	91,90	0,50	186,40	60
967100	CRISTIANNE OLIVEIRA MEDINA	90,00	95,90	0,50	186,40	61
917823	GLAUCIA BARCELOS	96,00	88,20	2,00	186,20	62
949724	RERISSOM PEREIRA FERREIRA (N)	93,00	93,20	0,00	186,20	63
919097	JOSE RAMIRO HEINE PIMENTEL NETO	94,00	91,00	1,00	186,00	64
971284	MATHEUS DE SOUZA GOMES	87,00	98,00	1,00	186,00	65
927247	DESIRÉE MARIANNE SALES SILVEIRA	95,00	88,80	2,00	185,80	66
953794	LARISSA MIRANDA TORRES SANTOS	99,00	86,70	0,00	185,70	67
937443	DAVI ALMEIDA FREIRE	94,00	88,10	3,50	185,60	68
924872	PAULO VICTOR MOURA GONÇALVES (N)	96,00	89,50	0,00	185,50	69
945261	RAFAEL VAGUINER DO CARMO DE PAULA (N)	90,00	94,50	1,00	185,50	70
914192	MARTA FERNANDA MENEZES DE OLIVEIRA	87,00	97,00	1,50	185,50	71
962572	ANDRÉ LUIZ SILVA FONTES (N)	101,00	83,80	0,50	185,30	72
928557	TIAGO DANTAS DA SILVA (N)	93,00	90,80	1,50	185,30	73
928526	VIVIANE ESMERALDA CAMPOS AMARAL LIBERATO DE MATOS	89,00	95,00	1,00	185,00	74
925638	KAREN KÉSSIA DOS SANTOS SANTANA	88,00	96,50	0,50	185,00	75
912543	LAYLA NATTIELE SOARES DE ABREU	93,00	91,40	0,50	184,90	76
943224	JOSÉ CARNEIRO RIOS JÚNIOR	96,00	87,80	1,00	184,80	77
924654	ESTEFANIO DE AQUINO MORAES	100,00	83,00	1,50	184,50	78
952772	JAMILLE PEREIRA ALMEIDA	92,00	91,00	1,50	184,50	79
910720	STHEFANY ARAUJO BOMFIM	86,00	97,00	1,50	184,50	80
955938	RAMON RODRIGUES SÁ (N)	100,00	83,90	0,50	184,40	81
932343	POLIANA SANTIAGO SOBRAL	95,00	87,90	1,50	184,40	82
952831	EDUARDO ALLAN FREITAS DE JESUS	88,00	95,40	1,00	184,40	83
930069	PEDRO GUILHERME SOUSA DE SÁ	94,00	90,10	0,00	184,10	84
949315	PRICILA CAL OLIVEIRA	97,00	85,00	2,00	184,00	85
944657	DANILO LAERT DE PAULA SOUZA (N)	89,00	94,00	1,00	184,00	86
952428	LUIZ FERNANDO DE JESUS NASCIMENTO	89,00	95,00	0,00	184,00	87
928326	JADSON MOREIRA SOUZA	95,00	88,40	0,50	183,90	88
948275	MARC WAXMAN BRAGA	98,00	85,20	0,50	183,70	89
918369	MATHEUS DE JESUS BANDEIRA	100,00	81,40	2,25	183,65	90
916851	YUCIARA BARBOSA COSTA FERREIRA	94,00	87,50	2,00	183,50	91
941165	LEONARDO PIRES DA SILVA (N)	93,00	89,00	1,50	183,50	92
922266	VERUSCA DE MEDEIROS VIANA	85,00	98,00	0,50	183,50	93
916249	LARA LUDMILA GOES DA SILVA	101,00	81,30	1,00	183,30	94
962850	RODRIGO MORIO OLIVEIRA MENDONÇA	95,00	87,70	0,50	183,20	95
916806	YURI DE LIMA BRITTO ATAYDE	91,00	92,20	0,00	183,20	96

969494	JOAO CARLOS DA ROCHA BASTOS SERAFIM	95,00	87,10	1,00	183,10	97
934278	VAGNER ELERT VALLY	89,00	94,10	0,00	183,10	98
922378	ANDRÉ GAMA VIEIRA	88,00	94,50	0,50	183,00	99
920808	LUIZA VILHARQUIDE FIRMINO	88,00	95,00	0,00	183,00	100
947786	JOSEMAR DOS SANTOS NASCIMENTO (N)	99,00	81,90	2,00	182,90	101
934978	NAYAH BARBIERI DO PRADO	92,00	90,60	0,00	182,60	102
965778	FELIPE FELICIANO GOMES DA SILVA (N)	98,00	84,50	0,00	182,50	103
959580	SÍRLEY SHARLINY GOMES CAMPOS	83,00	99,00	0,50	182,50	104
915305	GLEICA SODRÉ DE OLIVEIRA	83,00	99,00	0,50	182,50	105
935292	JOÃO MARCOS MACEDO DE OLIVEIRA	89,00	91,90	1,50	182,40	106
913345	GISLANDIO BANDEIRA DA SILVA (N)	104,00	76,80	1,50	182,30	107
921171	NELSON JOSÉ GOMES NUNES	90,00	91,20	1,00	182,20	108
918059	JOSE FERREIRA JATOBA NETO	95,00	85,10	2,00	182,10	109
929597	ANDERSON NAKANISHI BASTOS	103,00	78,00	1,00	182,00	110
910870	DANIEL AUGUSTO CARMO SANTOS	92,00	90,00	0,00	182,00	111
924196	RAVENA MELO RIBEIRO DA SILVA (N)	87,00	93,00	2,00	182,00	112
935077	THAYSE FERREIRA FREITAS (N)	85,00	96,00	1,00	182,00	113
964040	LÍVIA BRITTO DE SOUZA	93,00	87,80	1,00	181,80	114
948354	LUCAS GUIMARÃES COELHO (N)	86,00	94,00	1,75	181,75	115
944696	JULLIE GUIMARÃES FERREIRA DA SILVA	91,00	90,70	0,00	181,70	116
923330	MICHELE GUERREIRO DOS SANTOS (N)	92,00	89,70	0,00	181,70	117
929416	ANTONIO CARLOS GUERRA FILHO	88,00	93,10	0,50	181,60	118
915552	JADER MONTEIRO ROCHA GOMES (N)	86,00	94,80	0,75	181,55	119
973962	KAIO ARAGAO SALES	91,00	89,50	1,00	181,50	120
948728	JURACY EDUARDO BOTELHO DOS REIS (N)	93,00	88,50	0,00	181,50	121
974656	RICARDO COSTA DE MORAES JÚNIOR (N)	84,00	97,50	0,00	181,50	122
954713	JULIA CELESTE PEREIRA DE ARAUJO	83,00	98,00	0,50	181,50	123
916526	EDIJAN GUIMARÃES SANTOS	92,00	89,40	0,00	181,40	124
952691	AMANDA SOARES FERREIRA (N)	93,00	87,80	0,50	181,30	125
917656	KLAUBER VIANA CARDOSO	96,00	85,00	0,00	181,00	126
956778	SELDIS FERNANDO DOS SANTOS JÚNIOR (N)	89,00	89,50	2,50	181,00	127
927876	MARCOS JORDAN DOS SANTOS NUNES (N)	86,00	94,00	1,00	181,00	128
910959	ANTONIO OLIVEIRA SIMÃO JUNIOR	89,00	90,50	1,50	181,00	129
924752	SÂMELA SILVA MENDES	84,00	95,00	2,00	181,00	130
933571	TÂMARA GRACIELLE PEREIRA MONTALVÃO	83,00	97,50	0,50	181,00	131
962487	JACQUELINE FLORES MARTINS (N)	85,00	93,00	2,50	180,50	132
950108	IANA PRICIA SOUZA PINTO	81,00	97,50	2,00	180,50	133
957584	ALINE MIRELY SOUSA ALBUQUERQUE	85,00	93,50	2,00	180,50	134
952156	FERNANDA MOREIRA GOMES DA SILVA (N)	88,00	90,10	2,00	180,10	135
911794	MARCELA SANTANA SANTOS (N)	84,00	96,00	0,00	180,00	136
964996	LUCAS VILHEGAS DE SOUZA	92,00	87,40	0,50	179,90	137
963901	FAGNER DOS SANTOS ROCHA (N)	88,00	90,90	1,00	179,90	138
976103	MICHEL FRANKLIN DOS SANTOS	92,00	86,30	1,50	179,80	139
971529	JOALY STHEFANE SANTOS OLIVEIRA LIMA	90,00	88,70	1,00	179,70	140
944196	ERNANI MACHADO DE FREITAS LINS NETO	89,00	87,60	3,00	179,60	141
914449	RODRIGO KANAZAWA PUERTAS BRITO	94,00	83,50	2,00	179,50	142
915830	CAIO AUGUSTO OLIVEIRA GOMES (N)	92,00	86,00	1,50	179,50	143
952869	GUILHERMINO PEREIRA TEIXEIRA	91,00	86,00	2,50	179,50	144
910946	RAUL VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA	86,00	93,50	0,00	179,50	145
932728	UELITON ROBERVAL ALVES LIMA (N)	89,00	88,90	1,50	179,40	146
968389	CÂMILA LIMA CARVALHO	84,00	95,40	0,00	179,40	147
951853	MÁRCIO OLIVEIRA MAGALHÃES	95,00	82,60	1,50	179,10	148
935144	CAIO CEZAR DA ROCHA SILVA RIBEIRO (N)	86,00	93,10	0,00	179,10	149
938617	JOÃO VITO BARROSO DE FREITAS (N)	86,00	92,00	1,00	179,00	150



961112	FLAVIA THAMIRIS FIGUEIREDO PACHECO	82,00	94,00	3,00	179,00	151
915673	JULIANE ARAÚJO DE CARVALHO	81,00	98,00	0,00	179,00	152
951337	ALANE SOUSA RAMOS (N)	80,00	98,50	0,50	179,00	153
949083	ADRIANA GUEDES EPSTEIN	93,00	84,70	1,00	178,70	154
960408	AKÁCIA VICTÓRIA SILVA DOS SANTOS (N)	88,00	89,50	1,00	178,50	155
916844	MARIANA SILVA CARDOSO	87,00	90,50	1,00	178,50	156
916870	RODOLFO DOS SANTOS DA SILVA	84,00	93,50	1,00	178,50	157
950824	LUCIANA CAMPOS BENTO ALVES	97,00	80,40	1,00	178,40	158
955170	FILOMENO RAIMUNDO GOMES NETO	99,00	78,70	0,50	178,20	159
926983	RAFAELA DUANA COSTA ROMERO	91,00	86,10	1,00	178,10	160
911160	THIAGO SANTOS BRITO (N)	89,00	89,00	0,00	178,00	161
916460	OTAVIANO BRUNO FERREIRA NOVAIS	84,00	94,00	0,00	178,00	162
924882	AMANDA SILVA GUIMARÃES SOUZA	82,00	96,00	0,00	178,00	163
947608	BRUNO JOHNSON DOS SANTOS LIMA (N)	82,00	96,00	0,00	178,00	164
915339	KAYNÁ VASCONCELOS SANTOS	98,00	79,90	0,00	177,90	165
960722	RONALD BRITO DE OLIVEIRA SANTOS	93,00	84,90	0,00	177,90	166
910958	RAFAEL JORGE DA SILVA MASCARENHAS SANTOS	91,00	85,80	1,00	177,80	167
932628	VINICIUS MARTINS BAMBERG	90,00	87,60	0,00	177,60	168
960908	BRENO MIRANDA DAMIAO	90,00	86,60	1,00	177,60	169
943134	GIRENE RAMOS DA SILVA	86,00	90,50	1,00	177,50	170
965488	JEANNE D ARC MONTEIRO GOMES FILHA	82,00	95,00	0,50	177,50	171
917876	AYLING MARTINS NG	80,00	97,50	0,00	177,50	172
912239	ELYS RAYSSA NERES LIMA	82,00	92,90	2,50	177,40	173
956713	DANIEL COSTA SOARES	88,00	89,30	0,00	177,30	174
974173	LUIZ RICARDO FRASER SILVA	94,00	83,20	0,00	177,20	175
920922	MARIANE DE LIMA (N)	89,00	88,20	0,00	177,20	176
916398	PRISCILLA KELLER ALVES DA SILVA PAZ	95,00	82,10	0,00	177,10	177
926301	JOSE CARLOS CARVALHO DOS REIS (N)	85,00	91,10	1,00	177,10	178
954795	GUSTAVO FREITAS DE SOUSA VIANA	84,00	92,00	1,00	177,00	179
910583	DAVI GUIMARÃES DURÃES	83,00	93,00	1,00	177,00	180
926485	IAGO JOSÉ DE LIMA SILVA	92,00	83,80	1,00	176,80	181
918338	MAURÍCIO OLIVEIRA PAIXÃO	90,00	85,50	1,00	176,50	182
950468	GIOVANNY BRAGA ALVES	87,00	89,50	0,00	176,50	183
919488	FERNANDO MAXIMO DA SILVA NETO	82,00	94,00	0,50	176,50	184
919950	LUCIANA SAMPAIO	91,00	85,40	0,00	176,40	185
971214	TACISIO SILVEIRA REIS (N)	89,00	86,40	1,00	176,40	186
947749	RAFAELA DE OLIVEIRA GOTHARDO	91,00	85,20	0,00	176,20	187
920999	LETÍCIA OLIVEIRA SIMÕES (N)	90,00	83,20	3,00	176,20	188
959205	MARIA DIENI DE ASSIS SOUSA	89,00	86,20	1,00	176,20	189
942673	JOSÉ AUGUSTO BORDIM DE CARVALHO JÚNIOR	95,00	79,40	1,75	176,15	190
915160	OLÍVIA CHRISTIANE DIAS SANTOS ALCÂNTARA	93,00	83,00	0,00	176,00	191
917106	JÉSSICA DOS SANTOS GOMES (N)	95,00	80,50	0,50	176,00	192
955588	LARISSA MIRANDA SANTOS MATOS	80,00	95,00	1,00	176,00	193
910419	RENATO VIANNA DIAS DA SILVA	83,00	91,40	1,50	175,90	194
973222	FABIANA CELES SOBRAL (N)	86,00	89,40	0,50	175,90	195
927751	GEISE SILVA BATISTA CRUZ	90,00	85,30	0,50	175,80	196
949232	RENISON MEIRA TRINDADE	86,00	89,30	0,50	175,80	197
952301	MATEUS LUIZ CARVALHO FIGUEREDO	90,00	85,70	0,00	175,70	198
918865	RODOLFO BARBOSA LIMA DA SILVA	92,00	82,50	1,00	175,50	199
974583	JOÃO CESAR SOUSA E SILVA	86,00	89,00	0,50	175,50	200
951656	IGOR EDUARDO DA SILVA RIBEIRO	91,00	84,40	0,00	175,40	201
925370	LUCAS SILVANY THOMAZ	92,00	81,40	2,00	175,40	202
932743	DUANE HAMILTON DA MATTA DANTAS	89,00	84,30	2,00	175,30	203
971367	RAFAEL PORCIUNCULA SALES	86,00	89,30	0,00	175,30	204
956808	ÁLLEFE SILVA LOPES GUIMARÃES	88,00	87,30	0,00	175,30	205
972034	FRANCINEIDE FRANCISCA FARIAS DE SOUZA LEAL (N)	90,00	85,20	0,00	175,20	206
921471	SHIRLEY VITÓRIA DE PAIVA SOUZA	89,00	86,10	0,00	175,10	207
960479	GUSTAVO AGUIAR MONTEIRO	82,00	93,10	0,00	175,10	208

927286	TAISE CRISTINA SANTA BARBARA SILVA QUEIROZ	94,00	80,50	0,50	175,00	209
969118	CLEITON COSTA CERQUEIRA DOS SANTOS (N)	89,00	84,90	1,00	174,90	210
934511	OSWALDO PAGNOSE JUNIOR	85,00	89,90	0,00	174,90	211
940812	MARCELO AUGUSTO GAZAR BARBALHO FILHO	92,00	81,20	1,50	174,70	212
940886	ADRIELE SOARES GOMES	92,00	82,70	0,00	174,70	213
959069	LENOS PAULING RODRIGUES DE SOUZA	88,00	85,70	1,00	174,70	214
941977	DENISE GONÇALVES DE OLIVEIRA	88,00	86,10	0,50	174,60	215
971562	OSWALDO BRASILEIRO SAMPAIO NETO	89,00	85,60	0,00	174,60	216
966175	ALYSSON ARAUJO ALVES GOMES ROCHA	85,00	89,10	0,50	174,60	217
917929	EDER CARLOS SANTOS PEREIRA	85,00	89,50	0,00	174,50	218
911755	RAVENA SOUZA DE ALMEIDA AZEVEDO (N)	82,00	91,00	1,50	174,50	219
915911	LUANA BITÚ VIANA	87,00	87,40	0,00	174,40	220
916868	CAMILLA BORGES GAZOLLA	81,00	92,40	1,00	174,40	221
972330	LEONARDO SAMPAIO FIGUEIRA (N)	91,00	82,20	1,00	174,20	222
925139	ALEXANDRE DOURADO BASTOS	83,00	91,20	0,00	174,20	223
924732	DANIEL BEMMUYAL PASSOS SANTOS	81,00	90,20	3,00	174,20	224
911117	FABRÍCIO MORAES BARRETO DE SOUZA	96,00	77,60	0,50	174,10	225
961798	LUCAS AMARAL LANTYER (N)	91,00	82,60	0,50	174,10	226
945814	GABRIEL SARAIVA DA MOTA	88,00	85,10	1,00	174,10	227
911725	NEWTON SILVA SANTOS (N)	94,00	78,00	2,00	174,00	228
912985	LÍLIAN PADILHA CEUTAS (N)	79,00	93,00	2,00	174,00	229
954530	JOÃO VICTOR MENDES GAZINEU	91,00	82,80	0,00	173,80	230
973054	RAISSA DE JESUS NASCIMENTO (N)	86,00	87,80	0,00	173,80	231
946456	VIVIANE GOMES RIBEIRO	83,00	90,70	0,00	173,70	232
910548	TAYNÁ GÔES DE OLIVEIRA	86,00	87,70	0,00	173,70	233
932543	YARINA MACHADO DA SILVA (N)	86,00	86,60	1,00	173,60	234
968223	ARTUR DE SANTANA OLIVEIRA	82,00	89,60	2,00	173,60	235
965869	MARYSOL LILIAN DE ARAUJO SOUSA	94,00	79,50	0,00	173,50	236
927456	GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA (N)	92,00	80,00	1,50	173,50	237
973698	GILVAN BRAZ ARAUJO (N)	92,00	80,50	1,00	173,50	238
933170	MATEUS SOUZA NORONHA	86,00	86,50	1,00	173,50	239
914780	MARCOS VINICIUS SILVA DOS SANTOS	88,00	85,40	0,00	173,40	240
955214	RODRIGO SOUZA BARRETO	88,00	84,90	0,50	173,40	241
921096	ALESSANDRO BATISTA DE SOUZA	81,00	92,30	0,00	173,30	242
967395	ANA BEATRIZ RODRIGUES MASSARANDUBA	89,00	83,20	1,00	173,20	243
923778	CARLOS ALBERTO POGGIO QUARESMA JÚNIOR	85,00	88,20	0,00	173,20	244
963612	RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA (N)	87,00	85,20	1,00	173,20	245
962784	VANESSA MENEZES SOUSA (N)	96,00	76,10	1,00	173,10	246
938781	GUIDO DOS SANTOS SILVA NETO	93,00	80,00	0,00	173,00	247
910895	VITOR NUCCI DOS SANTOS	84,00	89,00	0,00	173,00	248
925589	TIAGO MOREIRA DE ALMEIDA	84,00	88,90	0,00	172,90	249
927729	JÉSSICA ADRIANNE DOS SANTOS COSTA PEREIRA	80,00	92,30	0,50	172,80	250
933144	JONES MONTEIRO JACINTO	91,00	81,10	0,50	172,60	251
913077	BRUNO CHACON DE FIGUEIREDO	88,00	84,60	0,00	172,60	252
920445	FRANCISCO DE ASSIS BRITO BENEVIDES (N)	86,00	83,60	3,00	172,60	253
912058	KATIA NUBIA CHAVES SANTANA	83,00	88,00	1,50	172,50	254
966430	INES PELEGRINO MAIA	82,00	90,50	0,00	172,50	255
916125	CAMILA SILVA NASCIMENTO (N)	80,00	92,50	0,00	172,50	256
956783	THAILAN BARROS DOS SANTOS LEIRO LEITE	88,00	84,40	0,00	172,40	257
930946	JANAÍNA PEREIRA GALVÃO	93,00	79,30	0,00	172,30	258
940964	ANTONIO ANDERSON FREITAS PINHEIRO	86,00	82,80	3,50	172,30	259
957031	ANA BEATRIZ LADEIA KLUSENER	83,00	88,80	0,50	172,30	260
915094	TANISIO FERREIRA OLIVEIRA (N)	87,00	85,10	0,00	172,10	261
913544	TALITA DOS SANTOS DE JESUS (N)	84,00	85,00	3,00	172,00	262
923022	GLAUBER FERNANDES JACINTO	81,00	91,00	0,00	172,00	263
950664	JOAQUIM DO CARMO SILVA NETO (N)	86,00	85,00	1,00	172,00	264



928639	DIOGO RAFAEL DE BRITO SILVA	80,00	91,00	1,00	172,00	265
951115	SUSILANE BORGES ROCHA COSTA	90,00	81,20	0,50	171,70	266
952281	LUCAS DA PAZ MAGALHÃES (N)	84,00	87,60	0,00	171,60	267
925727	WHELISON CERQUEIRA SOARES (N)	89,00	81,00	1,50	171,50	268
950351	EDIELITON PAZ SANTOS	91,00	79,30	1,00	171,30	269
965559	JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO SANTOS (N)	95,00	75,70	0,50	171,20	270
957975	RAYAN YBARRA BARBOZA (N)	83,00	88,10	0,00	171,10	271
960303	VICTOR JACINTO NUNES CHAVES	90,00	81,00	0,00	171,00	272
973345	ROBERTO FERREIRA PRADO QUARESMA	87,00	84,00	0,00	171,00	273
955922	RAFAELA SOUSA GOMES PINHEIRO	87,00	83,90	0,00	170,90	274
976173	LAYLA FERNANDA HESPANHOL GONÇALVES	89,00	81,80	0,00	170,80	275
929905	EVANDRO ITALO MACEDO DE SOUZA	88,00	81,80	1,00	170,80	276
969722	TOMÁS DE ALBUQUERQUE LEITE FEITOSA	84,00	86,80	0,00	170,80	277
915053	ADEMIR ROCHA DA SILVA (N)	88,00	81,30	1,50	170,80	278
916237	WELLINGTON JEAN FERREIRA DE SANTANA (N)	77,00	92,30	1,50	170,80	279
968980	FRANCISCO VICENTE DOS SANTOS JÚNIOR	91,00	79,70	0,00	170,70	280
940200	GABRIELE LOUISE SOARES MARTINS (N)	82,00	88,70	0,00	170,70	281
919805	JULIA BITENCOURT CARDOSO DOS PRAZERES	85,00	84,00	1,50	170,50	282
912797	LUIZ PEDRO RAMOS DE NOVAIS (N)	86,00	84,50	0,00	170,50	283
930962	LUCIANA MASCARENHAS DE MACEDO MIRANDA (N)	82,00	88,00	0,50	170,50	284
936720	LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA	83,00	87,40	0,00	170,40	285
960622	MARIANA ROSA AMPUERO	94,00	76,20	0,00	170,20	286
934819	LOUISE MURICY DA SILVA LOPES	81,00	89,10	0,00	170,10	287
931428	DANIEL DOS SANTOS DA COSTA (N)	91,00	79,00	0,00	170,00	288
963417	MARCELO BRITES GESTEIRA	88,00	82,00	0,00	170,00	289
913379	THAIS REJANE MATOS SANTOS	83,00	86,00	1,00	170,00	290
911937	MURILO FONTES CHAVES SANTOS (N)	86,00	84,00	0,00	170,00	291
956985	LEONAN JOSE SARDEIRO MELO	84,00	86,00	0,00	170,00	292
962412	WLADimir BRAZ VIEIRA DA SILVA	81,00	88,90	0,00	169,90	293
952554	DOMINIQUE PEREIRA DA SILVA	82,00	87,60	0,00	169,60	294
947952	LINCE LIMA SANTOS	81,00	88,50	0,00	169,50	295
928691	YAN CARLOS VIEGAS DE JESUS (N)	85,00	84,50	0,00	169,50	296
934314	ITALLO ORRICO DOS ANJOS SAMPAIO (N)	81,00	87,00	1,50	169,50	297
928938	JÉSSICA REBOUÇAS SILVA	83,00	83,30	3,00	169,30	298
924716	DANIEL RIOS PINHO	82,00	87,30	0,00	169,30	299
913194	LUIS CARLOS PINTO RODRIGUES DA COSTA SOBRINHO	86,00	81,80	1,50	169,30	300
930396	ANELISE ARRUDA CABRAL	86,00	83,20	0,00	169,20	301
948327	ANNA KELLY ALVES REIS FELIX	85,00	84,00	0,00	169,00	302
916855	WANESSA BARBOSA CORDEIRO	85,00	84,00	0,00	169,00	303
914393	LETÍCIA RIBEIRO PIMENTA	81,00	88,00	0,00	169,00	304
919982	THAINARA DO NASCIMENTO BRITO (N)	82,00	86,90	0,00	168,90	305
911175	AFRÂNIO RODRIGUES CORSINI	84,00	84,80	0,00	168,80	306
926721	FABRÍCIO ORNELLAS NUNES	81,00	87,70	0,00	168,70	307
920738	CAIO VIANNA MARTINEZ	86,00	81,10	1,50	168,60	308
927620	MARCOS CARNEIRO SILVA (N)	89,00	78,10	1,50	168,60	309
921699	THIAGO LOPES DE MENEZES CARVALHO	87,00	81,60	0,00	168,60	310
916161	MARINA GOMES SILVA	84,00	84,60	0,00	168,60	311
922956	GLAYSON PARAISO MACEDO (N)	81,00	86,60	1,00	168,60	312
933498	RUBENS MOREIRA DO NASCIMENTO (N)	85,00	82,50	1,00	168,50	313
959663	PEDRO VITOR VITORINO DE OLIVEIRA	84,00	84,50	0,00	168,50	314
949493	LUIS ROGERIO GODINHOS DOS REIS	84,00	84,50	0,00	168,50	315
926992	RAMÓN MARTINEZ HOMS NETO (N)	86,00	81,40	1,00	168,40	316
923053	ANTONIO MANOEL PAREDES DE CARVALHO	81,00	87,40	0,00	168,40	317
957869	PEDRO INÁCIO NASCIMENTO SILVA MACHADO NETO	83,00	83,40	2,00	168,40	318
923890	DÉBORA CARDOSO MARTINS SANTOS (N)	84,00	84,30	0,00	168,30	319

961168	LEANDRO ARTHUR RIBEIRO GRECCO	93,00	74,00	1,25	168,25	320
926931	LEONARDO RIBEIRO TELE (N)	86,00	82,20	0,00	168,20	321
930159	AMANDA SANTOS GUSMÃO	85,00	83,10	0,00	168,10	322
929413	GEORGE WASHINGTON CARVALHO BARROS	90,00	78,00	0,00	168,00	323
910785	EVERTON DURVAL ARAUJO DA CRUZ	88,00	80,00	0,00	168,00	324
910741	JEFERSON COSTA JORGE (N)	80,00	88,00	0,00	168,00	325
932753	ARYANE STELA MANGUEIRA ANTUNES MELO	82,00	85,00	1,00	168,00	326
915809	VITÓRIA SHIÉVILA DOS SANTOS GONÇALVES	82,00	84,40	1,50	167,90	327
959184	DENISAR PALMITO DOS SANTOS (N)	81,00	83,90	3,00	167,90	328
915743	LARA MARIA LEITE MARTIN	81,00	86,90	0,00	167,90	329
926450	DANILO SANTANA MENDES FERREIRA (N)	86,00	81,60	0,25	167,85	330
932704	JHONES NATAN LOPES DA SILVA	86,00	81,70	0,00	167,70	331
961986	ANDERSON SILVA PEREIRA (N) (D)	83,00	82,70	2,00	167,70	332
958759	GILSON OLIVEIRA CASTRO (N)	83,00	83,70	1,00	167,70	333
956562	GILDASIO DOS SANTOS BACELAR (N)	84,00	81,60	2,00	167,60	334
968446	CARLOS ALEXANDRE TOYAMA CARNEIRO	84,00	83,60	0,00	167,60	335
951663	JULIANA ALVES JULIO DA SILVA (N)	77,00	89,10	1,50	167,60	336
916538	ROCSON LEÃO DE OLIVEIRA	88,00	78,00	1,50	167,50	337
911657	ALINE AQUINO DOS SANTOS (N)	84,00	82,50	1,00	167,50	338
960150	DIOGO PEDREIRA LEAL ARAPONGA (N)	90,00	77,30	0,00	167,30	339
954232	NILSON ALVES DOS SANTOS	82,00	85,30	0,00	167,30	340
930317	RODRIGO GUEDES CAVALCANTI	83,00	84,20	0,00	167,20	341
914530	LAÍSE SANTOS PINHEIRO (N)	88,00	78,90	0,25	167,15	342
971028	EDISIO DA CRUZ ANDRADE (N)	81,00	84,60	1,50	167,10	343
967283	BEATRIZ DE ALMEIDA BARRETO PACHECO	83,00	84,00	0,00	167,00	344
929705	LUCIANA LOREDO NASCIMENTO	81,00	84,90	1,00	166,90	345
924485	REGIVAN OLIVEIRA BRANDÃO (N)	85,00	81,50	0,25	166,75	346
944710	RAMONA WIDMER	93,00	73,60	0,00	166,60	347
969374	ANTONIO JULIO SANTANA BARROSO	92,00	74,60	0,00	166,60	348
963100	ADELUCIO OLIVEIRA DE LIMA	86,00	79,10	1,50	166,60	349
912541	LETICIA CRISTINA MELLO FERREIRA	80,00	86,40	0,00	166,40	350
917467	RICARDO SILVEIRA MOURA DE AQUINO	85,00	81,40	0,00	166,40	351
940264	MARLUCE DOS SANTOS MARQUES (N)	84,00	81,90	0,50	166,40	352
911591	DANRLEY OLIVEIRA CARNEIRO (N)	83,00	82,40	1,00	166,40	353
969023	DANUZIO BARROS HOLANDA LAVOR	89,00	77,30	0,00	166,30	354
929406	DANIELLE DA SILVA SCHIVO	84,00	82,30	0,00	166,30	355
921879	VALTER MERCES DE CARVALHO JUNIOR (N)	86,00	78,20	2,00	166,20	356
927492	JAVAN CORSINI SOUZA ALMEIDA (D)	84,00	79,70	2,50	166,20	357
926501	TIARA DA LUZ DE OLIVEIRA (N)	86,00	79,20	1,00	166,20	358
931938	LEONARDO DE OLIVEIRA DA COSTA	83,00	83,10	0,00	166,10	359
928366	JULIO NUNES SANTOS DA SILVA	88,00	77,60	0,50	166,10	360
912500	MAICON LIMA PINHEIRO	83,00	83,10	0,00	166,10	361
913227	GUSTAVO GAMA SALDANHA	84,00	81,10	1,00	166,10	362
959558	CAIO MARCELLUS PEREIRA DE ABREU OLIVEIRA	86,00	80,00	0,00	166,00	363
918322	RAISSA COSTA FARIAS	83,00	83,00	0,00	166,00	364
944706	EMILIANO OLIVEIRA ARAÚJO	85,00	81,00	0,00	166,00	365
949212	DAVI GOMES SANTANA SILVA	81,00	84,90	0,00	165,90	366
966323	THOMAS CARDOSO DOURADO	85,00	80,90	0,00	165,90	367
914277	ALFREDO MANOEL DE OLIVEIRA	83,00	82,90	0,00	165,90	368
954989	ANA REGINA DE OLIVEIRA SILVA CEZAR	86,00	78,90	1,00	165,90	369
914956	ROBSON BARBOSA OLIVEIRA (D)	88,00	75,80	2,00	165,80	370
921850	VICTOR CARDOSO DE OLIVEIRA	85,00	80,80	0,00	165,80	371
927889	GIOVANNA SANTOS PELLEGRINO	83,00	82,70	0,00	165,70	372
924027	DANILO HENRIQUE GUIMARÃES (N)	81,00	84,70	0,00	165,70	373
922271	THIAGO MOREIRA TRINDADE	82,00	83,60	0,00	165,60	374
959568	WESLEY FERREIRA (N)	80,00	85,60	0,00	165,60	375
949879	JORGE LUIZ BARBOSA REIS	80,00	84,60	1,00	165,60	376
948718	DANIEL MARTINS MARINHO (N)	88,00	76,50	1,00	165,50	377
956625	RAFAEL FAGUNDES ROSA CAMPOS	92,00	73,40	0,00	165,40	378



952703	MARCELO BARRETO DE SOUZA FILHO	86,00	78,40	1,00	165,40	379
922625	AILTON MOURA FEITOSA (N)	80,00	84,90	0,50	165,40	380
920398	FILIPPE LINS DA SILVA	83,00	82,40	0,00	165,40	381
943181	MARCILIO BASTOS PAIXAO	80,00	84,40	1,00	165,40	382
916288	JAN PIERRE GOMES SALES (N)	83,00	81,30	1,00	165,30	383
934747	MARCOS PAULO MALTA OLIVEIRA (N)	84,00	80,60	0,50	165,10	384
948963	HELIO FRANCISCO PINHEIRO BASTOS (N)	78,00	85,10	2,00	165,10	385
919938	LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANA	80,00	84,10	1,00	165,10	386
915724	JHONATHAS FERNANDES DA SILVA	83,00	81,90	0,00	164,90	387
917174	PAULO FERNANDO PORTO LEOPOLDINO (N)	77,00	84,90	3,00	164,90	388
939122	LUDMILA IVO CATÃO DE SOUZA (N)	85,00	78,60	1,25	164,85	389
911072	EGIDIO DE MORAIS SOUTO	82,00	82,80	0,00	164,80	390
939631	THOMAZ LUCAS CÂNDIDO DA SILVA	82,00	82,80	0,00	164,80	391
925385	MARCELO EDUARDO ANDRADE ALMEIDA (D)	85,00	78,40	1,00	164,40	392
969066	YASMIN DOS SANTOS BOMFIM DA SILVA	82,00	82,30	0,00	164,30	393
914847	ENMANUEL LEITE DE ARAUJO BEZERRA	81,00	83,30	0,00	164,30	394
915856	KLEBER HUDSON GONÇALVES MARTINS (N)	84,00	80,20	0,00	164,20	395
973320	RODOLFO BARBOSA PEREIRA (N)	84,00	79,10	1,00	164,10	396
951440	ANTONIO CESAR SANTOS SOUSA	86,00	78,10	0,00	164,10	397
916589	VALDSON DOS SANTOS ANDRADE (N)	83,00	81,00	0,00	164,00	398
957246	LUCIANA ARAÚJO COELHO DE ALMEIDA	83,00	80,00	1,00	164,00	399
919328	AROLD NEVES SANTANA JUNIOR (N)	83,00	81,00	0,00	164,00	400
925672	CLEITON ELDER AROUCA JUNQUEIRA	81,00	82,50	0,50	164,00	401
931698	ANA PAULA DA ROCHA	81,00	82,90	0,00	163,90	402
952905	LUCIANNA GABRIELLA OLIVEIRA SANTOS	82,00	81,40	0,50	163,90	403
961082	JONATHAN UITALLO SILVA SANTOS (N)	77,00	85,90	1,00	163,90	404
920504	BISMARQUES AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA (N)	84,00	79,70	0,00	163,70	405
947829	NATÁLIA PORTELA BLOIZI	81,00	80,60	2,00	163,60	406
919708	CAIO ROCHA LOBO BORGES	83,00	80,50	0,00	163,50	407
959139	HILTON BISPO SACRAMENTO (N)	80,00	82,50	1,00	163,50	408
922552	CAIO FILIPE PALMEIRA ALVES DA SILVA	85,00	78,30	0,00	163,30	409
952105	RODRIGO MACHADO DE SOUSA SANTOS	93,00	69,80	0,00	162,80	410
963170	BRENO FRANCISCO FREITAS SANTOS	83,00	78,80	1,00	162,80	411
927316	ELANE ALVES ABREU (N)	80,00	81,80	1,00	162,80	412
937032	JOHNATA DE MATOS MOREIRA	81,00	81,20	0,50	162,70	413
911253	LUANA DE REZENDE SPALLA	83,00	78,80	0,75	162,55	414
920743	DIEGO COELHO MUNIZ	81,00	80,20	1,00	162,20	415
935102	HELITON ARCANJO NUNES	85,00	77,10	0,00	162,10	416
964271	GIOVANNI FREITAS SANTOS	82,00	80,10	0,00	162,10	417
916223	JORGE MAURÍCIO SILVA SANTOS (N)	85,00	76,00	1,00	162,00	418
959971	ARTHUR THALISON DE AZEVEDO MACIEL GALDINO	88,00	73,80	0,00	161,80	419
971256	MARCIO RICARDO ABREU DOS SANTOS (N)	80,00	81,80	0,00	161,80	420
976287	DJAN SANTOS PEREIRA (N)	89,00	72,70	0,00	161,70	421
963698	WALLACE MAGALHÃES DA HORA (N)	83,00	78,70	0,00	161,70	422
963672	RAFAEL DE JESUS CERQUEIRA (N)	79,00	82,40	0,25	161,65	423
966061	LILIAN SANDIRA DOS REIS	83,00	78,60	0,00	161,60	424
931411	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA (N)	79,00	82,40	0,00	161,40	425
917506	RODRIGO SOUZA DA SILVA VIEIRA (N)	78,00	83,40	0,00	161,40	426
962928	ANTONIO FERNANDO UZEDA SODRE	84,00	76,30	1,00	161,30	427
968655	MARCOS FERNANDES MORAIS	84,00	77,20	0,00	161,20	428
968815	JORGEMIR FIGUEIREDO MENESES	81,00	79,60	0,50	161,10	429
930221	MURILO SANTOS TEIXEIRA (N)	78,00	82,60	0,50	161,10	430
912932	DEISIANE DA SILVA LIMA	83,00	77,50	0,50	161,00	431

939361	CLÁUDIO DA COSTA MARTINS (N)	80,00	80,80	0,00	160,80	432
930547	LARISSA SANTANA DE JESUS	86,00	74,70	0,00	160,70	433
915596	SILVIO ROGERIO DE SOUSA	80,00	80,70	0,00	160,70	434
920078	RODOLFO PINHEIRO SANTA ROSA	80,00	80,60	0,00	160,60	435
919161	ALICE MAGALHAES SAPUCAIA	84,00	76,60	0,00	160,60	436
919284	DANILO HELDER DE MELO PEREIRA	80,00	79,50	1,00	160,50	437
911169	ISLAM FARIAS TAVARES (N)	77,00	82,00	1,50	160,50	438
916357	NEUDSON LOPES DE SANTANA JÚNIOR	86,00	74,40	0,00	160,40	439
927005	WESLEI DOS SANTOS ASSUNÇÃO (N)	86,00	74,20	0,00	160,20	440
928363	LUCIANE BRITO OLIVEIRA (N)	81,00	79,10	0,00	160,10	441
968946	SÁLVIO ANDRÉ DIAS DE FARIAS	80,00	80,10	0,00	160,10	442
923944	MARCELLA JACYARA BARRETO DE MATOS (N)	81,00	79,00	0,00	160,00	443
918451	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS	83,00	77,00	0,00	160,00	444
939732	CLAUDIO LUIZ PAIM DA SILVA (N)	78,00	82,00	0,00	160,00	445
958121	EMENSON DA CRUZ SANTOS (N)	78,00	80,70	1,00	159,70	446
912748	DAÉCIO LIMA BATISTA (N)	79,00	78,50	2,00	159,50	447
923805	DIRCEU DE SA POSSIDONIO (N)	83,00	75,50	1,00	159,50	448
959617	POLIANA MARISA MIRANDA MENEZES	80,00	79,30	0,00	159,30	449
970461	ROBSON LIMA SANTOS	80,00	79,10	0,00	159,10	450
919782	GABRIEL ALCANTARA DOURADO DE OLIVEIRA E SILVA	84,00	74,00	1,00	159,00	451
941277	OMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR (N)	83,00	76,00	0,00	159,00	452
916641	LAISA DAS VIRGENS AMORIM	81,00	77,90	0,00	158,90	453
911396	RAFAEL MATEUS SANTOS (D)	85,00	73,80	0,00	158,80	454
931754	RICARDO DA CRUZ DE ALMEIDA (N)	78,00	80,30	0,50	158,80	455
935548	ELOI JESSICA DA SILVA OLIVEIRA (N)	80,00	78,70	0,00	158,70	456
928062	GLAUBER BATISTA NEVES LOPES (D)	82,00	76,10	0,50	158,60	457
916370	NATHALLI MEORLLUW MELLO (N)	78,00	76,90	3,50	158,40	458
953953	JONATAS DE OLIVEIRA SOUZA CAVALCANTE	85,00	73,00	0,00	158,00	459
920884	JOSÉ ADAUTO OLIVEIRA DE MENEZES JÚNIOR	81,00	77,00	0,00	158,00	460
912042	ÍCARO DA PURIFICAÇÃO PEREIRA (N)	78,00	80,00	0,00	158,00	461
919943	CAIKE NASCIMENTO FERNANDES (N)	84,00	72,60	1,00	157,60	462
964627	VITOR PESTANA DIAS (N)	80,00	77,50	0,00	157,50	463
934575	GABRIELE DIAS MENEZES	80,00	77,40	0,00	157,40	464
955477	MURILO DE MOURA SILVA	81,00	76,30	0,00	157,30	465
926271	JOSIANE DA SILVA BARBOZA	83,00	73,80	0,50	157,30	466
953092	MATHEUS DE QUEIROZ BACELAR	81,00	76,20	0,00	157,20	467
917629	MARCOS ANTONIO PEREIRA MORAIS	79,00	78,20	0,00	157,20	468
915635	ROSIVAN DOS SANTOS DE ASSIS (N)	75,00	81,20	1,00	157,20	469
963734	ELCK ALAN ROCHA CARNEIRO (N)	79,00	77,10	1,00	157,10	470
915216	PATRICIA SANTOS MARINHO	80,00	76,90	0,00	156,90	471
951230	YURE DE ARAUJO OLIVEIRA (N)	82,00	74,80	0,00	156,80	472
934586	LUANA ANDRADE MENDES SANTANA	81,00	75,80	0,00	156,80	473
910372	CINIRA MELLO SANTANA (N)	76,00	79,50	1,00	156,50	474
963459	JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO SOUZA	87,00	69,10	0,00	156,10	475
973436	AUGUSTO CÉZAR CARVALHO FERREIRA	94,00	62,00	0,00	156,00	476
915983	EDIVALDO DE CASTRO JUNIOR	85,00	70,90	0,00	155,90	477
915416	MAIKE ALAN CAMPOS TAVARES	84,00	71,90	0,00	155,90	478
927246	SILVIA REGINA SANTOS ROCHA BISPO (N)	81,00	74,90	0,00	155,90	479
969510	JIOVANILSON RIBEIRO DA SILVA (N)	85,00	70,80	0,00	155,80	480
932744	EDMILDES SANTOS SILVA (N)	79,00	76,30	0,50	155,80	481
931021	JONATHAN SILVA SOUZA (N)	77,00	75,00	3,00	155,00	482
961387	DIOGO LIMA DE JESUS (N)	75,00	79,80	0,00	154,80	483
924842	RAULDENIS ALMEIDA FONSECA SANTOS (N)	79,00	75,30	0,25	154,55	484
923361	ALEXANDRE CASSIANO SOUZA SANTOS (N)	82,00	72,20	0,00	154,20	485
964435	ADMILSON SANTIAGO BORGES (N)	88,00	65,10	1,00	154,10	486
973558	BRUNA GABRIELA ARAÚJO SOUZA	80,00	73,60	0,50	154,10	487



968392	PRISCILA SILVA ARGOLO	80,00	74,00	0,00	154,00	488
918379	AMÁRIO FERNANDES NASCIMENTO NETO	87,00	66,20	0,00	153,20	489
958089	JOELIO VAL SILVA	80,00	73,00	0,00	153,00	490
966850	PAULO ROBERTO RIBEIRO DE MESQUITA	81,00	71,50	0,50	153,00	491
944767	SAMUELSON NETINIM RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO (N)	78,00	74,70	0,00	152,70	492
971553	RITIANE DE CASSIA PAIM SUEIRO SANTOS (N)	77,00	75,40	0,00	152,40	493
954150	NEVITON DA SILVA NEVES (N)	84,00	68,20	0,00	152,20	494
918102	RODRIGO SANTOS DAMASCENA	84,00	67,60	0,50	152,10	495
914751	EMMANUEL FIGUEIRÊDO	80,00	72,10	0,00	152,10	496
950977	RAQUEL SABACK EVANGELISTA	87,00	65,00	0,00	152,00	497
962489	MARCUS FELIPE CAVALCANTE LEAL	79,00	72,90	0,00	151,90	498
967049	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES MENEZES (N) (D)	77,00	73,70	1,00	151,70	499
964163	JOSÉ LEONILDO MAGALHÃES ANDRADE (N)	77,00	73,40	0,75	151,15	500
934471	JUSCILENE VITORIA DE ALMEIDA (N)	75,00	75,50	0,00	150,50	501
920764	ICARO LUZ NASCIMENTO (N)	76,00	74,20	0,25	150,45	502
953174	MARCOS CAVALCANTI DE SOUSA	80,00	69,30	0,00	149,30	503
924181	ALISSON DE MATOS OLIVEIRA	84,00	64,40	0,00	148,40	504
919727	MAURICIO ROCHA SANTOS (N)	77,00	69,90	1,00	147,90	505
925202	GUILHERME MIRANDA DE SOUZA	82,00	63,50	0,00	145,50	506
911756	ELTON LIMA DE SALES (N)	81,00	64,00	0,00	145,00	507
940102	ÍCARO COSTA SARAIVA E SANTOS (N)	79,00	65,40	0,00	144,40	508
966844	ADRIANO SANTANA DA SILVA SANTOS (N)	76,00	62,80	0,00	138,80	509

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

INSCRICAO	NOME	TOTAL OBJETIVA	TOTAL DISCURSIVA	TOTAL TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASS
952634	FABRICIO DE SANTANA SANTOS (N)	122,00	97,00	0,25	219,25	1
944250	BERNARDO FONSECA MENDOZA	112,00	93,60	0,50	206,10	2
932819	ANALINE ALVES RIBEIRO	107,00	97,50	1,50	206,00	3
933452	MARIANA DRUMMOND SOUSA	110,00	93,80	0,00	203,80	4
927157	AUGUSTO CESAR PARAISO MARTINS NETO	112,00	89,70	0,75	202,45	5
958809	IRMA MARINE AGUIAR DA SILVA	104,00	95,80	0,00	199,80	6
949456	ANDRÉ LUIZ GOIS DE OLIVEIRA	105,00	94,30	0,00	199,30	7
923607	ANDRE LUIS PEREIRA SILVA	99,00	96,50	3,00	198,50	8
926787	LEONARDO CARNEIRO MARQUES	113,00	84,40	0,50	197,90	9
953061	PRISCILA LIMA FATAL (N)	105,00	91,30	1,50	197,80	10
958389	NAYNNE RIBEIRO DE OLIVEIRA	109,00	88,70	0,00	197,70	11
918359	LIVIA SANTANA MONACO	101,00	96,20	0,50	197,70	12
912415	BRUNO DOREA SENA	113,00	84,50	0,00	197,50	13
915951	ADRIANA CALDAS BEZERRA LEITE	106,00	90,30	1,00	197,30	14
922002	KARINE MARIA SCHIBELGS ALVARES	110,00	86,10	1,00	197,10	15
924636	VERENA MENDES MARTINELLI	106,00	88,20	2,00	196,20	16
940339	GABRIEL ZOLIO LISBOA	118,00	77,80	0,00	195,80	17
961189	JACKSON DE OLIVEIRA SILVA (N)	108,00	86,40	0,00	194,40	18
952669	BRUNA MELO COELHO LOUREIRO	98,00	94,80	1,00	193,80	19
926308	MICHELLE FAVERO (N)	98,00	93,30	1,50	192,80	20
954855	ALFREDO QUERINO CÂMARA NETO	98,00	93,40	1,00	192,40	21
921804	ROSANE SANTOS AZEVEDO	96,00	95,90	0,50	192,40	22
940537	PATRICIA ALMEIDA SERRAVALLE	103,00	88,40	0,50	191,90	23
912760	GISELLE SANTOS PINHEIRO (N)	101,00	89,70	1,00	191,70	24
915943	MARCELO SALVADOR	100,00	90,30	1,25	191,55	25
923922	LUANNE LISLE DOS SANTOS SILVA	97,00	91,30	2,25	190,55	26
920469	VINICIUS DA SILVA FILADELFO	96,00	93,40	1,00	190,40	27
927763	LARA CAVALCANTI ALMEIDA	104,00	86,20	0,00	190,20	28
935280	LILIAN SCHLANG MOURA GONÇALVES	105,00	84,60	0,50	190,10	29
918493	VALDEMIRO BATISTA DA SILVA FILHO (N)	102,00	87,30	0,50	189,80	30
934836	ANA MARIA GENU	100,00	85,60	3,00	188,60	31
920483	ALUIZIO FEITOZA FRAZAO JUNIOR	101,00	86,70	0,00	187,70	32
930174	DANIEL CARDOSO CAVALCANTE GUERRA	98,00	88,30	1,25	187,55	33
916698	FLAVIA CARDOSO FRANCA	101,00	84,80	1,75	187,55	34
944664	LUCAS REBOUÇAS DA SILVA	106,00	80,50	1,00	187,50	35

929025	ALESSANDRA BARBOZA RESENDE MARTINEZ	95,00	92,00	0,00	187,00	36
952833	ORNELA CAMILLE VENDRUSCOLO	98,00	88,40	0,50	186,90	37
927308	ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	93,00	93,80	0,00	186,80	38
929388	ROBERTA VIRGÍNIA MOITINHO LEAL	98,00	87,30	1,00	186,30	39
955215	CLARISSA FELIX ALMEIDA	105,00	80,10	1,00	186,10	40
920442	CHARLES FERREIRA RODRIGUES	98,00	86,60	1,50	186,10	41
924640	FERNANDA FERREIRA MARQUES	93,00	91,90	1,00	185,90	42
964465	LUIZ EDUARDO DE ALBUQUERQUE LEIMIG DE LIMA	101,00	84,80	0,00	185,80	43
921976	DANILO BARRETO SOUZA	99,00	84,80	2,00	185,80	44
955264	FÁBIO TEIXEIRA DE ALMEIDA	106,00	79,70	0,00	185,70	45
934458	RAFAELLA ALVES DA SILVA BARBOSA	99,00	86,50	0,00	185,50	46
929707	ANILTON JORGE DA NOBREGA GONÇALVES	100,00	84,20	1,00	185,20	47
934402	MARIA ANGELA DE ARAUJO JAQUEIRA SOUZA (N)	99,00	85,10	1,00	185,10	48
912621	LAURA CAVALCANTE VILASBOAS	99,00	84,00	2,00	185,00	49
934123	NUNO SANTANA MACEDO	101,00	83,30	0,50	184,80	50
925392	RICARDO VIEIRA DANTAS	100,00	84,50	0,00	184,50	51
928491	MESSIAS SILVA NASCIMENTO	101,00	82,00	1,00	184,00	52
932808	JORDANA SANCHES CONCEIÇÃO	96,00	87,70	0,00	183,70	53
939490	TATIANE LUZIA BORGES MACHADO OLIVEIRA	98,00	84,50	1,00	183,50	54
918637	VINICIUS DE MORAES ALVES	90,00	92,00	1,50	183,50	55
948328	MURILO CAMELO FERNANDES	98,00	85,40	0,00	183,40	56
924412	ADRIANO LESSA PIMENTA	103,00	80,30	0,00	183,30	57
927016	LUCIANA DE SOUSA QUINTEIRO	105,00	76,20	2,00	183,20	58
923148	IGNO ALMEIDA BRAGA FILHO (D)	93,00	89,20	1,00	183,20	59
915481	DORIVAL FERREIRA DA SILVA NETO (N)	94,00	88,00	1,00	183,00	60
937201	MARCUS VINICIUS ANDRADE	93,00	89,80	0,00	182,80	61
934973	LUCAS SOUZA BRAGA	83,00	98,50	1,25	182,75	62
912026	KLEBER ARAÚJO TUNES TEIXEIRA	96,00	85,70	1,00	182,70	63
914332	CRISTIANO FELIX DOS SANTOS SILVA FILHO (N)	86,00	96,70	0,00	182,70	64
952679	MÁRDEL FREDERICO BAQUEIRO COSTA	90,00	91,40	1,00	182,40	65
927380	GABRIELA RADEL DIAS	88,00	94,40	0,00	182,40	66
918137	ALMIR LAGES COSTA MELO	94,00	88,30	0,00	182,30	67
919234	VICTOR AUGUSTO SAMPAIO CARNEIRO BARRETO	93,00	88,20	1,00	182,20	68
927112	GUILHERME PEREIRA TAVARES NEVES	93,00	89,20	0,00	182,20	69
976910	KARLA DANIELLE DE SOUZA MARTINS	92,00	90,20	0,00	182,20	70
920394	CAIO CESAR CALIXTO GOMES	98,00	83,10	1,00	182,10	71
933580	IGOR JOSÉ BATISTA BARRETO ALVES	100,00	81,00	1,00	182,00	72
923936	SAULO PIMENTEL NEVES	95,00	86,00	1,00	182,00	73
964327	LAYO HENRIQUE CARVALHO ANDRADE	99,00	82,80	0,00	181,80	74
928358	LUAN MATEUS RODRIGUES SOUSA	97,00	84,70	0,00	181,70	75
932387	MELINA MANSU DE CASTRO	87,00	93,50	1,00	181,50	76
932776	LUCAS LOBO GUIMARÃES	100,00	80,90	0,50	181,40	77
960915	BRUNO MIRANDA DAMIAO	94,00	86,00	1,00	181,00	78
913639	LIVIO LIMA NEVES	93,00	87,20	0,50	180,70	79
918965	JÉSIUS BATISTA VIEIRA JUNIOR	98,00	82,50	0,00	180,50	80
922680	LÁZARO LACERDA SANTOS	93,00	85,70	1,00	179,70	81
920475	BRUNO GARCIA BARRETO	102,00	76,60	1,00	179,60	82
935347	DAVID COSTA DE ALMEIDA	91,00	88,30	0,00	179,30	83
914005	LIVIA MESSIAS LOBO	91,00	88,20	0,00	179,20	84
968642	WELLSON RIBEIRO DA SILVA (N)	87,00	91,20	1,00	179,20	85
922159	LUCIANO DA SILVA FAHEL	92,00	85,60	1,25	178,85	86
921412	DIANA VETTER VINCIS	91,00	86,30	1,50	178,80	87
913491	EDUARDO FONSECA ALVES FILHO	98,00	77,80	3,00	178,80	88
962744	ROSSE CARNEIRO OSORIO	94,00	82,80	2,00	178,80	89
915176	PABLO HENRIQUE DE ARAUJO PEDROSA	91,00	87,50	0,00	178,50	90
924659	CAROLINA CAIRO DE OLIVEIRA	92,00	86,20	0,00	178,20	91
929264	LEONARDO FERREIRA CARVALHO	100,00	77,40	0,75	178,15	92
952906	MARIANA LEITE XAVIER DE OLIVEIRA	95,00	81,70	1,00	177,70	93
922079	THAYNÁ SOUTO SILVA DE SANTANA (N)	92,00	85,70	0,00	177,70	94



926039	BRENO BARBOSA CERQUEIRA SACRAMENTO (N)	92,00	85,00	0,50	177,50	95
933528	LIVIA QUEIROZ PESSOA DA SILVA	85,00	92,50	0,00	177,50	96
919491	MÁRCIO E SOUZA SILVA (N)	95,00	81,30	1,00	177,30	97
955564	RAFAEL FERNANDES ALMEIDA	94,00	82,20	1,00	177,20	98
928869	JOÃO VICTOR MORAES DE MELO	92,00	85,10	0,00	177,10	99
963063	CARLOS EDUARDO BISPO DOS SANTOS COSTA PASSOS (N)	94,00	81,40	1,50	176,90	100
967125	PAULA FERREIRA BARROS	88,00	87,60	1,00	176,60	101
921030	DIOGO PINHEIRO SAMPAIO (D)	93,00	82,50	1,00	176,50	102
968852	MARIANA LEMOS ARAGÃO	86,00	89,40	1,00	176,40	103
951810	JOÃO LUIZ MOREIRA SANTOS SILVA (N)	92,00	84,10	0,25	176,35	104
911180	RAFAELLA BARROS COSTA	90,00	85,30	1,00	176,30	105
975867	YURI NÁPOLI GUIMARÃES	88,00	88,00	0,00	176,00	106
926623	JULIA BEATRIZ ATAÍDE BRITO BARBOSA	80,00	95,80	0,00	175,80	107
932635	MAITANA CARVALHO CARDOZO	92,00	83,70	0,00	175,70	108
922292	JULIANA DE ASSIS LINO	86,00	89,70	0,00	175,70	109
966274	PAULO LUIZ SANTOS SILVA FILHO	89,00	86,60	0,00	175,60	110
962769	RICARDO AGUIAR SAPUCAIA	95,00	80,50	0,00	175,50	111
955351	LARISSA DE AQUINO LEITE	92,00	83,50	0,00	175,50	112
924405	LIANE PITTA LIMA MOURA COSTA	89,00	85,40	1,00	175,40	113
917746	JULIANA SANTANA MONTALVÃO GALLIZA	86,00	88,10	1,00	175,10	114
922130	VINICIUS DA COSTA CARVALHO RIBEIRO (N)	92,00	81,50	1,50	175,00	115
951743	SARAH AZEVEDO LAGE DE OLIVEIRA	86,00	88,80	0,00	174,80	116
932894	JÉSSICA DA SILVA SANTOS	93,00	81,50	0,00	174,50	117
932867	RAFAEL RUDA COELHO DE MORAIS E SILVA	87,00	87,50	0,00	174,50	118
948047	VERBENA ODA ALVES	84,00	90,20	0,00	174,20	119
965062	ALISSON SILVA BRITO	86,00	86,40	1,75	174,15	120
938821	IVYNA VILAS TIRADENTES	85,00	88,00	1,00	174,00	121
912878	FILIPE BORGES BRANDÃO	97,00	76,90	0,00	173,90	122
934053	BRUNO HENRIQUE RAMOS BISPO (N)	78,00	95,90	0,00	173,90	123
934105	ERON SILVA ANDRADE	89,00	84,10	0,50	173,60	124
936027	AISLEI SARAIVA TAVARES	86,00	87,60	0,00	173,60	125
947857	DANIEL SANTOS CORRÊA LIMA	90,00	83,50	0,00	173,50	126
911511	ROBSON LOGRADO CEDRO FILHO (N)	90,00	82,70	0,50	173,20	127
926492	THAÍS FERNANDES RAMOS BASTOS	88,00	84,10	1,00	173,10	128
966882	VICTOR MESQUITAARRAES	87,00	86,00	0,00	173,00	129
966741	BRYAN CURVELO DE MELO	88,00	85,00	0,00	173,00	130
928066	VICTOR HUGO OLIVEIRA DE MELO	87,00	85,70	0,00	172,70	131
927387	LARISSA FE MATOS GALVÃO	81,00	91,60	0,00	172,60	132
944008	ELINE RABÊLO MARTINS	86,00	85,40	1,00	172,40	133
952929	LEONARDO DALMEIDA MONTEIRO REZENDE	87,00	85,30	0,00	172,30	134
961709	EDUARDO LIMA DE MORAES PIRES	87,00	85,20	0,00	172,20	135
934102	LUANNA EMANUELLE LEITE LIMA GAMA	88,00	83,20	1,00	172,20	136
937959	JOSIMEIRY GOMES PEREIRA	89,00	82,60	0,50	172,10	137
958456	CAROLINA CARVALHO PEREIRA DA SILVA (N)	89,00	82,90	0,00	171,90	138
919486	DIOSLEI DOS SANTOS DIAS (N)	86,00	85,70	0,00	171,70	139
961924	MARCELO BISPO BRAZ DA SILVA	83,00	88,70	0,00	171,70	140
911800	CARLOS EUGENIO MACHADO CAMACHO	93,00	77,60	1,00	171,60	141
917511	ISRAEL MACEDO SALES MACHADO	92,00	79,60	0,00	171,60	142
931228	RODOLPHO ALVES BARBOSA SANTANA	90,00	81,60	0,00	171,60	143
960048	ROMILSON SILVIO SOUZA (N)	89,00	81,00	1,50	171,50	144
918508	ABDIAS DE SOUZA ALVES JÚNIOR	78,00	92,30	1,00	171,30	145
932671	JOSE ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	87,00	84,20	0,00	171,20	146
917309	DANIELLE SANTOS COSTA	87,00	82,20	2,00	171,20	147
917226	THIAGO MATTOS ACRUX	86,00	84,10	1,00	171,10	148
926400	ANDERSON DE ALMEIDA PEREIRA (N)	86,00	85,10	0,00	171,10	149
945728	AMANDA FONSECCA RIBEIRO IANNI	85,00	86,00	0,00	171,00	150
927282	JOÃO LEANDRO ROCHA VIEIRA	87,00	83,50	0,50	171,00	151

919506	CARLA BALEEIRO RODRIGUES SILVA	83,00	86,90	1,00	170,90	152
959593	LUCIANA MODESTO SOTERO	82,00	87,70	1,00	170,70	153
955713	WELLINGTON SILVA CORREIA DE MELO (N)	79,00	89,60	2,00	170,60	154
943914	EDUARDA NILO DE MAGALDI	84,00	86,50	0,00	170,50	155
943715	EPAMINONDAS DE SOUZA MENDES JUNIOR (D)	88,00	82,20	0,00	170,20	156
961769	DORNELIO ARCANJO DE BRITO (N)	88,00	82,10	0,00	170,10	157
962761	THIZAH MACIEL COSTA	86,00	84,00	0,00	170,00	158
962163	MATHEUS RIZÉRIO TAVARES	93,00	76,90	0,00	169,90	159
938259	LUIS WASHINGTON MARINHO COSTA JUNIOR	93,00	76,90	0,00	169,90	160
955500	VINICIUS ASSIS ALMEIDA	94,00	75,90	0,00	169,90	161
964078	IVAN SANTANA BATISTA SOARES	80,00	89,90	0,00	169,90	162
914175	CLAUDIA PATRICIA SILVA ALVES	89,00	80,80	0,00	169,80	163
959343	MÁRCIA REGINA MATOS PIRAJÁ	85,00	82,80	2,00	169,80	164
920543	LETÍCIA GOULART CAMPOS	85,00	84,20	0,50	169,70	165
917683	FERNANDO MATHIAS PEREIRA DE MIRANDA	77,00	92,70	0,00	169,70	166
952479	ALERRANDRO MIKAEL DOS SANTOS DE BRITO	90,00	79,60	0,00	169,60	167
960832	CARLOS ALEXANDRE BATISTA HORA	84,00	85,60	0,00	169,60	168
973913	THIAGO BUENO DO NASCIMENTO	91,00	78,50	0,00	169,50	169
911152	BIANCA LOPES FERNANDES	82,00	87,20	0,00	169,20	170
916490	IVANILTON JOSE DE FREITAS CERQUEIRA (D)	84,00	84,20	1,00	169,20	171
925045	YASMIN LARYSSA MOURA GUIMARAES	88,00	79,10	2,00	169,10	172
964480	VICTOR TINOCO VAZ ALMEIDA	85,00	84,00	0,00	169,00	173
914118	WESLEY SANTOS DE ALMEIDA (N)	80,00	87,00	2,00	169,00	174
951545	LEONARDO FILADELFO DE GUSMÃO	83,00	86,00	0,00	169,00	175
919342	IDELBRANDO RIBEIRO MAGALHÃES NETO	85,00	83,80	0,00	168,80	176
921954	LUCAS DOS SANTOS ANDRADE (N)	86,00	82,60	0,00	168,60	177
935999	ALDO APRIGIO DA SILVA JUNIOR	95,00	72,50	1,00	168,50	178
951410	DEIVSON RODRIGO DOS SANTOS SOUZA	86,00	82,50	0,00	168,50	179
932953	CARLOS KLEBER OLIVEIRA DE SANTANA	82,00	85,50	1,00	168,50	180
911587	TASSIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	86,00	82,30	0,00	168,30	181
959137	MARIA CASTRO LIMA DA COSTA VARGENS	82,00	85,10	1,00	168,10	182
927808	ARTUR MARTINS FRANCO	83,00	85,10	0,00	168,10	183
959607	JOAO TIAGO PINTO CARDOSO DA ROCHA MATOS	94,00	73,30	0,50	167,80	184
932768	THAINA DE SOUZA FERREIRA	95,00	72,70	0,00	167,70	185
954721	THAIS SAMPAIO SILVA (N)	81,00	85,70	0,75	167,45	186
954605	ANDREI PINHEIRO DE CASTRO GOMES	89,00	78,10	0,00	167,10	187
945671	LUCELIA SANTOS OLIVEIRA	84,00	83,10	0,00	167,10	188
965828	CHRISTIANA DE FREITAS VINHAS CARVALHO	83,00	81,30	2,75	167,05	189
950193	LUCAS FONTES COSTA	91,00	76,00	0,00	167,00	190
932821	LIVIO LIMA SANTOS	85,00	81,30	0,50	166,80	191
916396	REBECA ARAÚJO PEREIRA	76,00	89,80	1,00	166,80	192
953536	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LISBOA	80,00	86,20	0,00	166,20	193
926636	PEDRO AUGUSTO NUNES DE ARGOLLO	80,00	86,20	0,00	166,20	194
960351	CLARA DOMINGUEZ DA SILVA	88,00	78,00	0,00	166,00	195
929787	FELIPE SIMÕES DA ROCHA MATA	83,00	83,00	0,00	166,00	196
965963	MILENA AQUINO MEIRELLES LEITE NEVES	84,00	82,00	0,00	166,00	197
923602	LEANDRO TEIXEIRA DE SOUZA	81,00	84,50	0,50	166,00	198
925297	CARLA PARADELLA DE OLIVEIRA	86,00	79,90	0,00	165,90	199
928650	BRUNO BARBOSA GÓES (D)	88,00	77,30	0,50	165,80	200
924402	RENAN XAVIER PINHEIRO	88,00	77,50	0,00	165,50	201
931440	ALEXANDRE CARDOSO KATES	90,00	74,90	0,50	165,40	202
951447	ELIANA DALTRO PANAÓ	86,00	78,90	0,50	165,40	203
912778	CLOVES ROCHA DOS SANTOS JUNIOR (N)	87,00	78,40	0,00	165,40	204
927676	MARCO ANTONIO DA SILVA FELIX	80,00	84,10	1,25	165,35	205
934756	GILNEIDE DA SILVA CRUZ SOUZA	82,00	83,30	0,00	165,30	206



957505	MARCELA CUNHA DUARTE	81,00	84,10	0,00	165,10	207
932798	DIEGO TEIXEIRA PESSOA RAMOS	83,00	82,00	0,00	165,00	208
958874	ALEX GONÇALVES REIS	78,00	87,00	0,00	165,00	209
925596	JEAN LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA	80,00	84,70	0,00	164,70	210
931567	FELIPE NUNES AMORIM (N)	85,00	79,50	0,00	164,50	211
914029	NAIANE DE MELO CARVALHO	80,00	84,50	0,00	164,50	212
912087	DENISE MATTEDI FURQUIM WERNECK	77,00	87,00	0,50	164,50	213
913919	LUCAS FIGUEREDO MOURA	84,00	80,20	0,00	164,20	214
926740	CASSIO HELDER OLIVEIRA AMORIM	79,00	85,20	0,00	164,20	215
918616	ZILTON AÉDO DE CASTRO JÚNIOR	86,00	77,40	0,50	163,90	216
928636	JANNA FREIRE CERQUEIRA SANTANA	79,00	84,90	0,00	163,90	217
939474	EDNEI CÉSAR AMARAL CHAGAS	87,00	76,80	0,00	163,80	218
928129	DYEGO TAFFAREL ROSENDO DE BARROS	91,00	72,70	0,00	163,70	219
961604	GUSTAVO ERNESTO COSTA DE OLIVEIRA	82,00	81,70	0,00	163,70	220
928825	VICTOR GABRIEL RODRIGUES DE ARAUJO	79,00	84,70	0,00	163,70	221
946851	ANA CRISTINA FLORES DACACH	81,00	81,10	1,50	163,60	222
963431	LUIZ MASCARENHAS DA SILVA JUNIOR	84,00	79,50	0,00	163,50	223
932370	ANDERSON LUTTIGARDS SANTIAGO	79,00	84,50	0,00	163,50	224
931600	FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO FILHO	90,00	73,20	0,00	163,20	225
929670	HEBER ARAUJO FILHO	87,00	76,10	0,00	163,10	226
924095	PRISCILA RIBEIRO CAVALCANTE MAGALHÃES PINTO	84,00	78,90	0,00	162,90	227
940540	ROMARIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	89,00	73,80	0,00	162,80	228
953187	AUGUSTO SETUBAL PINTO	77,00	85,70	0,00	162,70	229
914947	BRENDA OLIVEIRA SANTOS	80,00	82,60	0,00	162,60	230
924074	JOSE HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	82,00	80,50	0,00	162,50	231
939850	FABRICIO SIMOES VELLOSO	80,00	82,40	0,00	162,40	232
922924	ANANDA NOGUEIRA COSTA NERY DE AZEVEDO	77,00	85,30	0,00	162,30	233
952897	CAMILA TABATA CARDOSO TELES BRANDAO COSTA	80,00	81,70	0,50	162,20	234
919087	MARCELLO FERRAZ VENÂNCIO	81,00	81,10	0,00	162,10	235
929306	EVERTON DE JESUS RODRIGUES (N)	81,00	81,10	0,00	162,10	236
915206	VICTOR FRANÇA DE ALMEIDA	79,00	83,00	0,00	162,00	237
971408	LUCIANO RAIMUNDO ARAGÃO DA SILVA	78,00	84,00	0,00	162,00	238
925311	DENISE SANTOS AGUIAR	76,00	86,00	0,00	162,00	239
958054	VICTOR PORFÍRIO DOS SANTOS ALMEIDA	76,00	86,00	0,00	162,00	240
945961	ALEX SOUZA MATOS MORORO	76,00	85,80	0,00	161,80	241
952598	JESSICA MARCIELA DOS SANTOS MARQUES (N)	83,00	78,60	0,00	161,60	242
934773	VICTOR PINTO FERNANDES	77,00	84,40	0,00	161,40	243
940238	JOELSON ALVES DOS SANTOS	100,00	60,70	0,50	161,20	244
919678	LEONARDO VINÍCIUS BRITO DOS SANTOS SANCHES	79,00	82,20	0,00	161,20	245
914934	VANESSA DE SOUSA ALMEIDA	78,00	82,80	0,00	160,80	246
927893	ANDRÉA SANTANA BRANDÃO	79,00	81,70	0,00	160,70	247
913255	EMERSON DOS SANTOS PINTO	78,00	82,70	0,00	160,70	248
947563	RENATA LAVIGNE MONIZ BARRETO	79,00	81,60	0,00	160,60	249
919564	ANDERSON CASTELO BRANCO DE CASTRO	90,00	67,80	2,00	159,80	250
924562	ANDRÉ LUIZ SCHEIBLER FILHO	83,00	76,50	0,00	159,50	251
967189	LUDMILLA FELIX MEDRADO	75,00	84,20	0,00	159,20	252
926299	ALANA DOS SANTOS BRITO (N)	77,00	81,60	0,00	158,60	253
958545	GERÁLFRED FERREIRA VIANA	77,00	80,50	1,00	158,50	254
931038	BRUNO CLECIO DA SILVA RIBEIRO	85,00	73,40	0,00	158,40	255
955986	MARCELO PEDROSA MARINHO	78,00	79,10	1,25	158,35	256
935173	WALTERCIO GERMANO DA SILVA LOPES	79,00	79,30	0,00	158,30	257
916447	LIPE SADIGURSKY	84,00	73,20	1,00	158,20	258
913067	ALINE FERNANDES PANELLI	82,00	75,20	0,50	157,70	259
964358	ÂNGELO VINÍCIUS ALMEIDA SÓSPITO	81,00	76,50	0,00	157,50	260
945886	CLENITO JOSE MONTEIRO JUNIOR (D)	79,00	77,00	1,00	157,00	261
955145	SIDINEIA SANTOS DA ROCHA	83,00	73,70	0,00	156,70	262

966719	MANOEL LEITE DE ALENCAR NETO	79,00	77,60	0,00	156,60	263
911943	POLLYANA OLIVEIRA BARBOSA	80,00	75,60	1,00	156,60	264
935477	SAMUEL MILANEZ DE CARVALHO	79,00	77,60	0,00	156,60	265
919734	REBECA PACHECO GUIMARÃES	83,00	73,50	0,00	156,50	266
971932	GIULIA DE ALMEIDA LARocca	75,00	81,30	0,00	156,30	267
923009	RILVAN GALILEU FERNANDES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	83,00	73,00	0,00	156,00	268
966006	JUDICAEAL PAMPONET PIRES NETO	88,00	67,70	0,00	155,70	269
960056	LUCIANA SOARES GARCIA	80,00	74,10	1,50	155,60	270
939505	RAPHAEL DA COSTA MAGALHÃES MARTINS	78,00	76,00	0,50	154,50	271
918485	DAVID LOMANTO COUTO	81,00	73,20	0,00	154,20	272
963693	PEDRO PINHEIRO LEITE SAMPAIO	78,00	76,00	0,00	154,00	273
948507	RENATO MOTA DE ALMEIDA	80,00	73,40	0,50	153,90	274
961460	BERNARDO NOGUEIRA FAÉ	83,00	70,30	0,50	153,80	275
939531	ARTHUR CÉSAR PACHECO LOPES	79,00	74,70	0,00	153,70	276
939864	IGOR CARDOSO FREIRE (N)	84,00	69,60	0,00	153,60	277
929896	JULIANA CARVALHO SÁ BARRETTO	93,00	60,20	0,00	153,20	278
977005	LOURIVAL MONIZ DE JESUS (N) (D)	77,00	75,60	0,00	152,60	279
916554	LEONAM VICENTE MOURA DE ARAUJO (N)	83,00	69,50	0,00	152,50	280
910246	JACKSON ASSUNÇÃO DOURADO	78,00	74,40	0,00	152,40	281
955100	VICTOR LAPA MALHEIRO	80,00	72,30	0,00	152,30	282
959430	CAIO FELLIPE SANTOS CORREA	78,00	74,20	0,00	152,20	283
924673	YASMIN BIONE DINIZ AMANDO	77,00	74,10	1,00	152,10	284
946000	FERNANDA SOUZA FROES	81,00	70,90	0,00	151,90	285
967543	CARLOS HALIM SANTOS SARQUIS	78,00	73,30	0,00	151,30	286
959634	VINICIUS COELHO DIAS	80,00	69,90	0,00	149,90	287
937031	VINICIUS PINA SANTOS	77,00	71,80	0,00	148,80	288
969582	FELIPE JOAQUIM SILVA DE AZEVEDO	77,00	71,60	0,00	148,60	289
962413	CYSSA DE SOUZA MARTINS ALENCAR	78,00	70,00	0,00	148,00	290
958215	DEIVID COSTA CARDOSO DOURADO	79,00	68,90	0,00	147,90	291
966422	JOÃO VICTOR ALCÂNTARA DE FIGUEIREDO	79,00	68,60	0,00	147,60	292
944034	EDUARDO FERNANDES DA SILVA	80,00	64,00	0,00	144,00	293
925242	FABRICIO BARBOSA MATOS	76,00	67,40	0,00	143,40	294
921121	ARTHUR DE SOUZA TELES SANTOS	77,00	65,60	0,00	142,60	295
932545	ANDREA ALVES NAZARETH DA SILVA	75,00	64,70	0,00	139,70	296

CARGO: PERITO ODONTO-LEGAL DE POLÍCIA CIVIL

INSCRICAO	NOME	TOTAL OBJETIVA	TOTAL DISCURSIVA	TOTAL TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASS
933389	JOANA MARIA DOS SANTOS ALVES	101,00	84,00	1,00	186,00	1
942150	PAULO HENRIQUE VIANA PINTO	91,00	85,50	2,00	178,50	2
913535	DEBORA MARINA FREITAS DA SILVA	91,00	86,00	1,00	178,00	3
919429	LUCAS DINIZ BORGES	88,00	88,50	0,50	177,00	4
918164	VINÍCIUS RIO VERDE MELO MUNIZ	87,00	87,50	2,00	176,50	5
910289	SAMIA SOBRAL DE SOUZA LIMA	93,00	82,50	0,50	176,00	6
910834	ISABEL CRISTINA GUERRA GOMES	88,00	84,00	3,50	175,50	7
919732	ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS (N)	96,00	78,50	0,50	175,00	8
926544	ANDRÉ MARQUIM NOGUEIRA DA FONTE CORNÉLIO	86,00	86,50	0,00	172,50	9
957380	CIBELE VIRGÍNIA MORAIS DE MELO	89,00	81,00	1,00	171,00	10
915204	MANUELA DE OLIVEIRA DAHIA BATALHA	88,00	80,00	1,00	169,00	11
952683	MIDIAN SOUSA ASSIS	91,00	75,50	1,00	167,50	12
916785	LUCINEI COLUSSI	86,00	80,00	0,50	166,50	13
941842	CAMILA GARCEZ RIBEIRO	86,00	77,50	1,50	165,00	14
938804	THÁIS LORENA RIBEIRO MENEZES TEIXEIRA	83,00	79,50	1,50	164,00	15
913034	YANA MARIA BEZERRA FARIAS	80,00	80,50	0,00	160,50	16
950504	LUCAS BESSA ROCHA	80,00	80,00	0,00	160,00	17
956415	EMERSON DIAS PONTE	82,00	76,50	0,50	159,00	18
910443	RAFAEL ALVES LEMES	87,00	70,00	0,50	157,50	19
952027	ANNA CAMILLA FEITOSA RIBEIRO	77,00	79,00	0,50	156,50	20
934939	MILENA MENDES DANTAS	78,00	76,50	0,00	154,50	21
918318	CAROLINA PALMITO PEREIRA	81,00	70,00	0,00	151,00	22
911148	DELANO DA LUZ DAVIDIS	75,00	67,00	0,50	142,50	23



CARGO: PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL OBJETIVA	TOTAL DISCURSIVA	TOTAL TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASS
919944	SANDRO DE OLIVEIRA DIAS	131,00	98,50	0,00	229,50	1
926662	LILIA ADRIANE SOUZA BISPO	123,00	94,60	0,50	218,10	2
911230	RODRIGO TORRES VIEIRA	124,00	89,60	0,00	213,60	3
973629	FELIPE ARÉAS DERSCHUM	118,00	95,50	0,00	213,50	4
910579	ANDRE MAGNO SILVA BEZERRA	116,00	96,80	0,50	213,30	5
961198	ISRAEL BEZERRA DA SILVA NETO	115,00	98,00	0,00	213,00	6
912334	LAURA ALENCAR DE ALENCAR	113,00	98,80	0,00	211,80	7
925629	CAMILLA TORRES DA PAIXÃO	115,00	95,30	0,50	210,80	8
914503	GUSTAVO BARRETO OLIVEIRA	117,00	92,80	0,00	209,80	9
919438	TATIANE DE JESUS SANTOS	112,00	96,00	1,00	209,00	10
970292	HUGO SAMPAIO DE OLIVEIRA	120,00	87,90	0,00	207,90	11
937467	JÉSSICA ARAUJO SILVA	110,00	96,50	0,00	206,50	12
926180	FLÁVIO DA SILVA COELHO	106,00	100,00	0,00	206,00	13
920610	MATEUS ANTONIO TORRES	115,00	90,00	0,00	205,00	14
915132	JORUEL CORREIA GOMEZ (N)	110,00	93,90	0,00	203,90	15
932723	ANTÔNIO CARNEIRO DE SOUSA NETO	110,00	93,20	0,00	203,20	16
931941	ALESSANDRO FERREIRA SEARA	112,00	90,90	0,00	202,90	17
921704	MARCOS VINICIUS MACEDO DE OLIVEIRA	111,00	91,50	0,00	202,50	18
923418	REBECA SANTOS MATOS OLIVEIRA	103,00	99,00	0,50	202,50	19
950432	HENRIQUE COSTA SÁ FILHO	111,00	90,40	0,00	201,40	20
926507	FABRICIO MARCIO SANTOS SOUZA	115,00	86,20	0,00	201,20	21
932544	BRUNO CUNHA DE OLIVEIRA (N)	108,00	92,60	0,50	201,10	22
910545	RAFAEL BORGES DA CRUZ DE DEUS (N)	110,00	90,70	0,00	200,70	23
952981	JORLAN DA CRUZ LIMA	105,00	93,90	1,50	200,40	24
918512	RAIMUNDO VICENTE DA APRESENTAÇÃO SAMPAIO (N)	109,00	90,70	0,00	199,70	25
971195	LAILA CONCEIÇÃO DOS SANTOS (N)	106,00	92,50	1,00	199,50	26
914331	MARIA JOSE AMORIM DA CRUZ (N)	108,00	91,10	0,00	199,10	27
916578	GUSTAVO GAMA MONTENEGRO	105,00	94,00	0,00	199,00	28
911414	MARIA LETÍCIA DA CONCEIÇÃO SILVA	108,00	90,70	0,00	198,70	29
912069	LARYSSA FEITOSA BATISTA	111,00	86,60	0,50	198,10	30
947849	TAINÁ SANTOS CHAVES	104,00	93,50	0,50	198,00	31
951784	KEITH RAMONE CELESTINO QUEIROZ	105,00	93,00	0,00	198,00	32
910999	VINÍCIUS SANTOS LIMA	106,00	91,90	0,00	197,90	33
915717	JOÃO PAULO DE CARVALHO ARAÚJO (N)	109,00	88,60	0,00	197,60	34
949206	JULIANA NICACIO HENRIQUE SILVEIRA	103,00	93,50	0,50	197,00	35
917347	CLEUTON JOSÉ PALMEIRA DE SOUZA JÚNIOR	106,00	90,40	0,00	196,40	36
932585	TAMIRIS ELIZABETH ARAUJO FARRES	102,00	93,50	0,50	196,00	37
921423	LAÍS SANTANA FAGUNDES (N)	103,00	92,00	0,50	195,50	38
926257	VITOR SILVA MELO (N)	108,00	87,40	0,00	195,40	39
911047	JESSICA DA SILVA SANTOS	99,00	95,50	0,00	194,50	40
946441	LUCIANA VASCONCELOS COSTA	97,00	97,50	0,00	194,50	41
957430	GINALDO DA CONCEIÇÃO FILHO	99,00	94,30	1,00	194,30	42
962606	JULIA MATOS COSTA MOTA (D)	105,00	89,20	0,00	194,20	43
926603	LUIZ PEREZ JUNIOR	98,00	95,60	0,50	194,10	44
925865	GUSTAVO BRAGA FERREIRA	111,00	82,40	0,50	193,90	45
919815	DANIELA SOUZA DAMASCENO	106,00	87,50	0,00	193,50	46
910599	ISABELE DE ANDRADE SANTOS (N)	101,00	92,40	0,00	193,40	47
963297	LUCAS VILLAÇA COELHO	117,00	76,20	0,00	193,20	48
963214	ALVARO VINICIUS CAIRO DA CRUZ	115,00	77,80	0,00	192,80	49
967888	ALEXSANDRO CRUZ DE ALCANTARA	113,00	79,50	0,00	192,50	50
955848	ANA PAULA ALVES MAGALHÃES	93,00	99,50	0,00	192,50	51
925780	HUMBERTO LUIZ ALENCAR BARRETO	94,00	98,50	0,00	192,50	52
931602	WILSON CARLOS BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	110,00	81,90	0,00	191,90	53
911992	CAROLINE BATISTA DE SOUZA	101,00	90,80	0,00	191,80	54
916079	MATHEUS ROSADO BRANDÃO	100,00	91,40	0,00	191,40	55
971552	MILENNA MARIA JATOBA HASTEN REITER	99,00	92,10	0,00	191,10	56
963782	BARBARA ALMEIDA FELIX DA SILVA RIBEIRO	98,00	93,10	0,00	191,10	57
930496	CRISTIANE VIEIRA DE MELO	110,00	80,50	0,50	191,00	58
924809	WELLER RANGEL BRITO SOUZA (N)	105,00	85,50	0,00	190,50	59
910268	HUGO ANGELO GOMES DE OLIVEIRA	102,00	86,20	2,00	190,20	60
962818	ELI MENESES VARJÃO FILHO (N)	104,00	85,70	0,50	190,20	61

958065	IVANKSWELL DE FRANÇA FERREIRA	102,00	87,70	0,00	189,70	62
945265	LORENE PATRICIO VILA NOVA	100,00	89,10	0,50	189,60	63
930771	NATÁLIA LACERDA PEREIRA DIAS	98,00	90,60	0,50	189,10	64
934352	ALINIA RODRIGUES PASSOS	105,00	83,00	1,00	189,00	65
912843	TUANY ACÁCIA SANTOS ANDRADE (N)	110,00	78,70	0,00	188,70	66
918273	MARIA CLARA DE JESUS RIBEIRO	108,00	80,60	0,00	188,60	67
939915	LARISSA BARRETO SOUZA FIGUEIREDO (N)	104,00	84,60	0,00	188,60	68
923462	TAYSON RODRIGO BORGES SANTOS (N)	101,00	87,50	0,00	188,50	69
959549	YGOR SANTANA COPQUE	98,00	90,50	0,00	188,50	70
915711	HERONILTON PERERIA BAHIA	111,00	77,40	0,00	188,40	71
933898	TIAGO ALVES PEDROSO GAVAZZA	101,00	87,30	0,00	188,30	72
942311	AMANDA CLECIA DOS SANTOS SOUZA (N)	90,00	98,00	0,00	188,00	73
938499	NARA LETICIA FERREIRA	97,00	90,40	0,00	187,40	74
938111	EDMO FRANCISCO SANTANA SANTOS	104,00	83,30	0,00	187,30	75
911016	TAMILLY BIANCA MASCARENHAS OLIVEIRA	99,00	87,70	0,00	186,70	76
920027	ILEANE DE OLIVEIRA PEREIRA E SILVA	95,00	91,40	0,00	186,40	77
926997	BRUNO SANTANA CAYRES	97,00	89,10	0,00	186,10	78
968332	SAMUEL GONCALVES SILVA (N)	108,00	77,90	0,00	185,90	79
916165	LUANA KELLY RABELO SANTOS	94,00	91,80	0,00	185,80	80
936734	LUCIVAL CASTRO OLIVEIRA	107,00	78,60	0,00	185,60	81
917140	RAFAEL ALVES ISOZAKI	97,00	88,60	0,00	185,60	82
911740	DEYSE REIS RÔDE DOS SANTOS (N)	102,00	83,00	0,50	185,50	83
911849	CINTHIA DE OLIVEIRA AVELAR	98,00	87,40	0,00	185,40	84
954087	KARINA SANTANA DE FREITAS	94,00	91,00	0,00	185,00	85
935495	DENILSON COSTA DA SILVA	95,00	89,00	1,00	185,00	86
935403	LAIZE OLIVEIRA COSTA (N)	103,00	81,80	0,00	184,80	87
950678	MARIO JORGE FONSECA JUNIOR (N)	93,00	91,80	0,00	184,80	88
916656	THOMAS GUSTAVO SILVA MAIA	103,00	80,60	1,00	184,60	89
956023	DIEGO TELES REIS COELHO (N)	91,00	93,10	0,50	184,60	90
959764	DOUVILIO FELICE RODRIGUES CASTAGNA	98,00	86,50	0,00	184,50	91
926026	MICHELLE TEIXEIRA NUNES	94,00	89,90	0,50	184,40	92
961104	TAUANE VILAS BOAS DOS SANTOS	102,00	81,70	0,50	184,20	93
914287	DANIEL SILVA SANTOS	117,00	67,10	0,00	184,10	94
916220	DANIELLE VITAL CARDOSO	99,00	84,10	0,75	183,85	95
938497	RAFAEL FAVILLA DE PAULA SANDER	109,00	74,70	0,00	183,70	96
928227	CLÁUDIO DIAS DA SILVA ALMEIDA	106,00	77,20	0,50	183,70	97
974234	JOELIZA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS (N)	109,00	74,50	0,00	183,50	98
934286	ZELINA MENDES QUEIROS	91,00	92,50	0,00	183,50	99
934118	TANILO DE SOUZA MOURA (N)	103,00	80,20	0,00	183,20	100
949172	GABRIELA DOURADO TEIXEIRA	90,00	92,70	0,50	183,20	101
930730	ANTONIO LUCAS DE SOUZA SANTOS (N)	99,00	84,10	0,00	183,10	102
950342	BRENO BRITO BACELLAR (N)	93,00	90,00	0,00	183,00	103
928291	LARISSA MARQUES VANDERLEI FERREIRA	92,00	90,40	0,50	182,90	104
943161	GILBERTO VIEIRA FIALHO	103,00	79,50	0,00	182,50	105
952539	MAYANNE MOREIRA SANTOS	100,00	82,40	0,00	182,40	106
928285	SIMONE NUNES DA COSTA	99,00	83,40	0,00	182,40	107
977424	INÊS FERREIRA VALENÇA	90,00	92,00	0,00	182,00	108
912009	MÔNICA MARQUES DA SILVA NASCIMENTO	88,00	93,90	0,00	181,90	109
918883	VALDO DA FRANÇA SANTOS (N)	103,00	77,80	1,00	181,80	110
910809	CINTHIA JULLIANE MENDES SANTANA	88,00	93,10	0,00	181,10	111
922249	ANNE BRITO ALVES	89,00	92,00	0,00	181,00	112
944279	MAYARA DE ARAUJO CORREIA	92,00	88,70	0,00	180,70	113
910715	GABRIEL BATISTA DOS SANTOS FREITAS (N)	107,00	73,60	0,00	180,60	114
971127	MICHELE GONÇALVES SILVA (N)	102,00	77,10	1,50	180,60	115
948965	TARCISO BRITO AMARAL	93,00	87,60	0,00	180,60	116
924454	LUÍS GUSTAVO DA SILVA SANTOS DE ARAÚJO (N)	95,00	85,60	0,00	180,60	117
919654	CRISTIANE QUEIROZ DA HORA LESSA (N)	94,00	86,30	0,00	180,30	118
933857	RAFAELE SILVA ROCHA CARDOSO (N)	102,00	78,20	0,00	180,20	119
925252	EMILLY GOMES DE CARVALHO	112,00	68,10	0,00	180,10	120
911352	TÚLIO PIRES NASCIMENTO (N)	100,00	79,50	0,50	180,00	121
954089	YARA BATISTA CERQUEIRA	97,00	81,90	1,00	179,90	122



926690	VALÉRIA OLIVEIRA GONÇALVES	93,00	85,70	1,00	179,70	123
958889	LORENA SANTOS ALMEIDA	93,00	86,20	0,50	179,70	124
920413	CILENE PEREIRA LOPES	86,00	93,00	0,50	179,50	125
924208	IVAN PEDRO RODRIGUES PAES COSTA (N)	87,00	92,50	0,00	179,50	126
916190	GEORGIA SILVA DO NASCIMENTO (N)	89,00	90,00	0,00	179,00	127
931907	ERRISSON JORGE NASCIMENTO SOUZA	88,00	91,00	0,00	179,00	128
931269	DANILO CÁSSIO SILVA MOTA	107,00	70,80	1,00	178,80	129
934677	ANA KAROLINA SILVA GOMES	102,00	76,60	0,00	178,60	130
916189	CARINE CARVALHO FIGUEREDO	96,00	82,50	0,00	178,50	131
913642	RUTE CLEIDE SANTOS MOREIRA	89,00	89,50	0,00	178,50	132
957949	ARIELE GONÇALVES DE SOUZA	98,00	80,40	0,00	178,40	133
965132	ALCILENE DUARTE DE OLIVEIRA	91,00	87,40	0,00	178,40	134
911912	LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS (N)	99,00	79,20	0,00	178,20	135
913602	NATALIA BISPO LIMA (N)	101,00	77,10	0,00	178,10	136
954282	GUNNAR VINGNER ESTEFFANES PEREIRA DOS SANTOS	98,00	80,10	0,00	178,10	137
952305	FABIHANA DE SÁ FERRAZ DOS SANTOS (N)	87,00	90,50	0,50	178,00	138
911000	LUCIANO SODRÉ (N)	87,00	89,40	1,50	177,90	139
953643	ALEXANDRE JOSÉ NEVES SANTANA	103,00	74,80	0,00	177,80	140
949450	FERNANDO HENRIQUE ALVES NICODEMOS	93,00	84,60	0,00	177,60	141
913977	KAROLINE OLIVEIRA SANTOS	102,00	74,30	1,00	177,30	142
967895	HÉLIO BRITO DA SILVA	103,00	74,10	0,00	177,10	143
934178	GERALDO HENRIQUE SAMPAIO DAS MERCÊS SILVEIRA (N)	108,00	67,30	1,50	176,80	144
921133	ALINE PEREIRA CERQUEIRA	91,00	85,10	0,50	176,60	145
959603	DIOGO VICTOR DA SILVA LIMA (N)	94,00	79,30	3,00	176,30	146
918056	JAMILE DE SOUSA PINTO (N)	89,00	85,00	1,00	175,00	147
930254	LAYSE EMANUELLE REIS DE LIMA	97,00	76,90	1,00	174,90	148
931900	RAMILE SANTOS SILVA MEDEIROS	96,00	78,80	0,00	174,80	149
926996	JULIANA DE ARAÚJO ALCÂNTARA BASTOS (N)	96,00	77,70	1,00	174,70	150
968063	IGOR BRANDÃO LEAL DATTOLI	91,00	83,60	0,00	174,60	151
947142	MONY ERIKA PEREIRA MENDES	97,00	77,40	0,00	174,40	152
927457	MATHEUS VILAS BÓAS SANTANNA	81,00	93,30	0,00	174,30	153
965549	SÂMEQUE REIS LUZ (N)	111,00	63,20	0,00	174,20	154
920634	DANILO DOS SANTOS SILVA	100,00	74,20	0,00	174,20	155
932449	ELICE FERNANDES REIS BEZERRA	92,00	82,00	0,00	174,00	156
917384	RITTA DE KÁSSIA SANTOS ANDRADE	86,00	87,50	0,00	173,50	157
912268	JESSICA CAMILA DOS SANTOS CAVALCANTE	96,00	76,40	1,00	173,40	158
973354	MARCOS MACEDO DE SOUZA	104,00	69,30	0,00	173,30	159
954581	MARIA VICTÓRIA INÁCIO FRANCISCO	88,00	85,20	0,00	173,20	160
969542	DANILO SANTOS DE JESUS (N)	97,00	76,10	0,00	173,10	161
932724	JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS	82,00	91,10	0,00	173,10	162
951434	SARA LUCIA DOS REIS BARBOSA	96,00	76,30	0,50	172,80	163
919269	ALAN SILVA GUIMARÃES	95,00	77,80	0,00	172,80	164
959901	ANTONIO BEZERRA DA COSTA	101,00	71,80	0,00	172,80	165
915419	HYORRAN DOUGLAS CUNHA SILVA (N)	82,00	90,50	0,00	172,50	166
912063	PAULA ISABELITA REIS VARGAS	102,00	69,80	0,50	172,30	167
957514	LUARA COELHO DE SOUZA	87,00	85,30	0,00	172,30	168
912392	MATHEUS CAMPOS DE FREITAS	90,00	81,40	0,50	171,90	169
921070	VICTOR PEIXOTO SANTOS (N)	95,00	76,30	0,50	171,80	170
953584	GRAZIELA COSTA PEREIRA BRITO	99,00	71,10	1,00	171,10	171
964791	HELTON SILVA DOS SANTOS (N)	96,00	74,60	0,25	170,85	172
912430	ALINE BÁRBARA SANTOS DO AMARAL (N)	96,00	74,60	0,00	170,60	173
949099	CLEYSON MARQUES RODRIGUES	99,00	70,40	1,00	170,40	174
923554	ISABELLE ALBUQUERQUE MACIEL BRASILEIRO	97,00	72,80	0,50	170,30	175
941156	LIVIA ALMEIDA DE JESUS (N)	81,00	89,30	0,00	170,30	176
968717	ELISSANDRA MORAIS DE SOUSA (N)	101,00	68,10	1,00	170,10	177
929494	MANUELLE SANTANA DE JESUS (N)	96,00	74,10	0,00	170,10	178
930655	DYEGO CALDAS LOURENÇO	95,00	75,10	0,00	170,10	179
910385	ALEX DULTRA MENDES (N)	103,00	66,70	0,00	169,70	180
923652	EDJAN PINTO DA SILVA	91,00	78,50	0,00	169,50	181
959187	CLAUDIO ROBERTO ALVES DE SANTANA (N)	95,00	74,40	0,00	169,40	182
960335	NAJILA BELARMINA CHAVES COTRIM	101,00	68,00	0,00	169,00	183
912682	ANA CAROLINA COSTA DA SILVA	97,00	70,90	1,00	168,90	184
917301	LARISSA MARIA SEIXAS DA SILVA	94,00	74,90	0,00	168,90	185

919686	RUAMA DE ALMEIDA BARREIRA	91,00	77,70	0,00	168,70	186
950536	JUDAH FELIPE PEREIRA SANTOS (N)	93,00	75,10	0,50	168,60	187
925132	JANINNE ALVES GUIMARAES (N)	86,00	82,30	0,00	168,30	188
929359	DIOGO FRANCISCO PEREIRA NETO	94,00	73,20	1,00	168,20	189
952546	ROBERTA SANTOS GALDERICE PEIXOTO (N)	98,00	69,90	0,00	167,90	190
968802	ISABELE SANTANA VEIGA	96,00	71,40	0,50	167,90	191
917910	DAVI BRITO (N)	84,00	83,90	0,00	167,90	192
967590	RONEI MAGNO VIEIRA SANTANA (N)	103,00	64,60	0,00	167,60	193
917231	GILSON MENDES DE SOUZA (N)	87,00	79,20	0,75	166,95	194
965236	OTTON TERCIO DE OLIVEIRA FERREIRA (N)	103,00	61,90	2,00	166,90	195
931386	JOSÉ DELEON PIMENTEL NEVES	89,00	76,80	1,00	166,80	196
913311	JAÇANAN CERQUEIRA DIAS (N) (D)	97,00	69,70	0,00	166,70	197
932594	MARGARETE RODRIGUES LIMA SANTOS	87,00	79,50	0,00	166,50	198
968466	GABRIEL GONÇALVES DE ANDRADE	87,00	79,40	0,00	166,40	199
931592	MARIA HORTENCIA DO CARMO LINS	82,00	84,40	0,00	166,40	200
951255	JOSEPH OLIVEIRA DE ABREU (N)	86,00	80,10	0,00	166,10	201
926663	MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO DE SOUZA (N)	84,00	82,10	0,00	166,10	202
952717	CARLOS ALBERTO FERREIRA SANTOS	101,00	64,50	0,50	166,00	203
970064	ANA KARENINA SANTANA PEREIRA CAMPOS	101,00	64,30	0,50	165,80	204
976623	DANIEL SANTOS SILVA (N)	100,00	65,80	0,00	165,80	205
911421	LEILA FERNANDA DE SOUSA PANTALEÃO	102,00	63,80	0,00	165,80	206
948076	CAMILA BENTO DE ARAÚJO MESQUITA	93,00	72,80	0,00	165,80	207
912472	FILIPE NUNES DA SILVA (N)	101,00	64,70	0,00	165,70	208
926090	DANIEL CAVALCANTI LIMA LOPES	90,00	75,70	0,00	165,70	209
921950	THAIANE DE OLIVEIRA SANTOS (N)	94,00	71,30	0,00	165,30	210
914598	JURINEU ALVES CAIRES SEGUNDO	81,00	84,30	0,00	165,30	211
938042	FABÍOLA FERNANDA ROCHA FERREIRA	93,00	72,20	0,00	165,20	212
911027	ALLINE MACEDO DE ANDRADE	89,00	74,70	1,50	165,20	213
917092	MARCEL ROBERTO DOS SANTOS	89,00	74,80	1,00	164,80	214
958626	TASSIA SANTOS DA SILVA (N)	95,00	69,20	0,50	164,70	215
923656	VANESSA LARISSA REZENDE SANTOS PINTO	92,00	72,70	0,00	164,70	216
967624	RODRIGO DE CARVALHO DUARTE	85,00	79,70	0,00	164,70	217
924053	LEILA MARIA BARBOSA DAS NEVES LEMOS (N)	90,00	74,60	0,00	164,60	218
923561	CINTYA PEREIRA DA SILVA (N)	98,00	66,50	0,00	164,50	219
973090	GABRIELLA LEITE DO CARMO	95,00	69,50	0,00	164,50	220
911797	MATHEUS FONTES DA SILVA	86,00	78,20	0,00	164,20	221
935078	SABRINE CONCEIÇÃO CARVALHO DE ARAÚJO TEIXEIRA	84,00	80,10	0,00	164,10	222
922323	FLÁVIA EMÍLIA JESUS LIMA	96,00	66,90	1,00	163,90	223
912465	KELTON NUNES DA SILVA (N)	85,00	78,90	0,00	163,90	224
954420	GABRIEL BORGES SOUZA	93,00	70,80	0,00	163,80	225
961654	BRENO PINTO SCHETTINI (N)	101,00	62,60	0,00	163,60	226
947048	LUANA CAROLINE ALMEIDA ROCHA	84,00	79,40	0,00	163,40	227
934514	ALAN DOS SANTOS ANDRADE FERREIRA	98,00	64,10	1,00	163,10	228
926576	PAULO ROBERTO MELLO GÓES (N)	92,00	71,00	0,00	163,00	229
926483	THAILANA SANTOS DE SOUZA (N)	82,00	80,80	0,00	162,80	230
918810	TAYANE VIANA DE FIGUEIREDO	96,00	66,50	0,00	162,50	231
962938	ALINE SANTOS RODRIGUES	97,00	63,80	1,00	161,80	232
942064	ADALBERTO LIMA MACEDO FILHO	95,00	66,60	0,00	161,60	233
958375	CAIO CERQUEIRA CRUZ	94,00	67,60	0,00	161,60	234
942877	CARLA MACEDO ALMEIDA	92,00	69,30	0,00	161,30	235
928872	DEYVISSON ARAUJO BISPO (N)	81,00	80,20	0,00	161,20	236
966749	RAINE DE CARVALHO SANTIAGO (N)	93,00	68,10	0,00	161,10	237
924056	LETÍCIA LACERDA NERES DE SANTANA	90,00	71,10	0,00	161,10	238
952792	MARCEL RIBEIRO FIRMINO	100,00	61,00	0,00	161,00	239
970096	MYRIA KARINA MONTEIRO DE SOBRAL TITO ROSA	97,00	64,00	0,00	161,00	240
962920	HIGO RIO BRANCO LIMA CABRAL	90,00	71,00	0,00	161,00	241
963516	DEBORA ALMEIDA PAIXAO (N)	86,00	75,00	0,00	161,00	242
941817	FELIPE DE LIMA TRINDADE (N)	100,00	60,80	0,00	160,80	243
933797	TESS SACRAMENTO PINA VIANA	81,00	78,80	1,00	160,80	244
926472	PAULA CAROLINE SANTOS OLIVEIRA	90,00	70,70	0,00	160,70	245



913231	ALINE PITANGA WINSCHIERS	90,00	67,50	3,00	160,50	246
962795	LARISSA VIEIRA DO NASCIMENTO	97,00	63,30	0,00	160,30	247
910273	ROMEU ALVES OLIVEIRA (N)	87,00	71,80	1,50	160,30	248
963335	DANIEL FLORÊNCIO FILHO (N)	84,00	75,20	1,00	160,20	249
929604	CARLOS EDUARDO HEREDA NEVES	85,00	74,20	1,00	160,20	250
913560	HERIC RIOS MARQUES	94,00	65,40	0,75	160,15	251
934432	CAMILA DA SILVA BRIZOLARA	92,00	67,60	0,50	160,10	252
924997	MAURICIO BRITO DOS SANTOS (N)	98,00	61,90	0,00	159,90	253
935501	WILLIAMS DOS SANTOS DE OLIVEIRA LEITE (N)	84,00	75,80	0,00	159,80	254
930607	LAILA ROANA MORGADO DA SILVA	93,00	66,70	0,00	159,70	255
962817	RAFAEL SILVA GONÇALVES	83,00	73,40	3,00	159,40	256
961124	MARIANA DELVIZIO FREITAS	83,00	76,40	0,00	159,40	257
926241	DANIEL CRISTO SILVA	86,00	73,20	0,00	159,20	258
912169	OSCAR GERALDO DE ALMEIDA NETTO	85,00	74,20	0,00	159,20	259
915278	NELSON ALBUQUERQUE PINTO DE ALMEIDA	84,00	75,20	0,00	159,20	260
924409	TIAGO BORGES DOS SANTOS (N)	87,00	72,10	0,00	159,10	261
910833	ADRIANO FERREIRA RIBEIRO DOS SANTOS	84,00	75,10	0,00	159,10	262
915841	MEGGIE KAROLINE SILVA NASCIMENTO	99,00	60,00	0,00	159,00	263
953777	SILAS GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA (N)	93,00	64,50	1,50	159,00	264
967421	DANILO SARDEIRO CASTRO	98,00	60,90	0,00	158,90	265
944327	ADAGILZA DE ANDRADE TAVARES	88,00	70,80	0,00	158,80	266
964065	EDJONE SOUZA DUARTE (N)	94,00	63,70	1,00	158,70	267
968542	CLAUDEMIRO SILVA GOMES	82,00	76,40	0,00	158,40	268
917534	CARLOS EDUARDO TRINDADE LEITE	90,00	67,70	0,50	158,20	269
924177	ALINNE SHANNON MATOS SANTOS E SANTOS (N)	95,00	61,80	1,00	157,80	270
966827	CÁSSIO JOSÉ GONSALVES MENDES	84,00	73,70	0,00	157,70	271
976598	JONAS DE SANTANA DOS SANTOS	86,00	71,60	0,00	157,60	272
915316	EMANUEL GONÇALVES DE ALMEIDA (N)	89,00	68,50	0,00	157,50	273
964969	ION DA SILVA BISPO JUNIOR (N)	89,00	68,50	0,00	157,50	274
962644	JOANNA D ARC OLIVEIRA	91,00	65,40	1,00	157,40	275
928785	JÉFERSON TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA (N)	89,00	68,30	0,00	157,30	276
960700	LUCAS CORREIA SANTOS	88,00	69,10	0,00	157,10	277
914685	CRISTIANO JORGE SANTOS (N)	95,00	61,60	0,00	156,60	278
966357	JOAB SANTOS DA CONCEIÇÃO	91,00	65,50	0,00	156,50	279
915343	ALÉXIA MARIANA DA SILVA LOPES	90,00	66,50	0,00	156,50	280
933467	ESTHER FERNANDES MALTEZ FARIAS	91,00	65,40	0,00	156,40	281
971811	PABLO VINICIUS PASSOS DA SILVA	96,00	60,00	0,00	156,00	282
914755	LILIAM TENORIO DOS SANTOS (N)	86,00	69,00	1,00	156,00	283
955312	NATALIE SILVEIRA DALTRO	92,00	63,90	0,00	155,90	284
930598	THIAGO SAMPAIO SILVA (N)	92,00	63,80	0,00	155,80	285
965643	THIAGO GURGEL DO AMARAL	95,00	60,70	0,00	155,70	286
917647	THAILSON CORREIA SANTOS (N)	88,00	67,20	0,50	155,70	287
934021	BEATRIZ SAMPAIO DE MELO BOAVENTURA	94,00	61,50	0,00	155,50	288
925009	IANE FONTOURA DO CARMO MOTA	82,00	73,50	0,00	155,50	289
931410	SILVÂNIA LIMA DA SILVA	81,00	73,80	0,50	155,30	290
912819	JOSÉ LUCAS ALBUQUERQUE DELMONDES	86,00	69,30	0,00	155,30	291
915620	JENNIFER DA SILVA ARAÇÃO	91,00	63,70	0,50	155,20	292
969138	TULIO BORGES PASCOAL	92,00	63,20	0,00	155,20	293
970618	STEFANNE MATOS SANTANA DE ANDRADE	92,00	62,30	0,75	155,05	294
934227	JOSÉ HIGOR DA SILVA BARBOSA	95,00	60,00	0,00	155,00	295
973774	YASMIN MACEDO LEITE	88,00	67,00	0,00	155,00	296
958829	ANDRE SILVA TIGRE (N)	83,00	72,00	0,00	155,00	297
952604	RUTE DE CARVALHO SANTANA	87,00	67,40	0,00	154,40	298
954739	LUCAS ERICK DE AQUINO CONCEIÇÃO	92,00	62,30	0,00	154,30	299
963669	BEATRIZ CARVALHO BARBOZA	85,00	68,90	0,00	153,90	300
968050	JOAO LUCAS ROCHA DE OLIVEIRA	92,00	60,80	1,00	153,80	301
913120	MAGNO DO NASCIMENTO PIMENTA	90,00	61,50	2,25	153,75	302
912144	DANIEL ASSIS DOS SANTOS (N)	92,00	61,70	0,00	153,70	303
977482	CHIRLEIDE SALES NETO	84,00	68,70	1,00	153,70	304
974694	JULIANA BARBOSA SILVA SANTOS (N)	82,00	71,30	0,00	153,30	305

970899	IURI GUIMARAES PROTAZIO TROCCOLI (N)	92,00	61,20	0,00	153,20	306
932327	MICHELLE TAINAN PINTO DA SILVA	86,00	66,20	0,75	152,95	307
953270	ROZEMBERG DE CASTRO SOUZA NERY (N)	85,00	66,80	0,50	152,30	308
950301	TAINARA DE OLIVEIRA RODRIGUES SOUZA DE BRITO	86,00	66,20	0,00	152,20	309
964328	ALANA VERENA MATOS SILVA	88,00	63,90	0,00	151,90	310
912702	LAIARA SOUZA DOS SANTOS (N)	83,00	68,90	0,00	151,90	311
971475	ADENILSON RICARDO SILVA DO NASCIMENTO (N)	85,00	66,80	0,00	151,80	312
962044	GEOVANNE DE AZEVEDO DAMASCENO (N)	86,00	65,50	0,00	151,50	313
965187	ANNA VICTORIA SANTOS BARBOSA	84,00	67,50	0,00	151,50	314
932273	ANTONIO CARLOS SANTOS PERDIGAO	87,00	63,90	0,50	151,40	315
910339	JOSIMAR MATOS DOS SANTOS (N)	86,00	64,60	0,50	151,10	316
955782	PEDRO BARRETO DE OLIVEIRA MENDONÇA	85,00	66,00	0,00	151,00	317
929291	SUZANA CRISTINA SILVA FREIRE BRITO	89,00	61,60	0,00	150,60	318
972653	JONATAS VIEIRA DOS SANTOS (N)	90,00	60,00	0,50	150,50	319
918131	CÂNDIDA MARIA ANJOS DA SILVA	90,00	60,40	0,00	150,40	320
915628	CESAR MOTA NASCIMENTO (N)	87,00	63,30	0,00	150,30	321
912122	AMANDA SACRAMENTO DIAS	88,00	62,10	0,00	150,10	322
975231	MÁRCIO DE ALMEIDA LIMA	84,00	65,80	0,00	149,80	323
958268	MARCUS VINÍCIUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS (N)	85,00	64,70	0,00	149,70	324
969883	JOGIVAL LOPES SANTOS JÚNIOR	87,00	62,10	0,50	149,60	325
924311	PRISCILA DE ARAÚJO GOMES	86,00	63,50	0,00	149,50	326
973686	LIAMARA SOUSA FERNANDES	79,00	70,50	0,00	149,50	327
975632	MARCELLO SOUZA AMORIM	86,00	63,40	0,00	149,40	328
923507	ARIADNE DOS SANTOS DIAS	83,00	66,30	0,00	149,30	329
910471	GEIZILANE ALVES FONSECA SOUZA	83,00	65,50	0,50	149,00	330
966227	CAROLINE PEREIRA ALMEIDA	88,00	60,40	0,50	148,90	331
962086	MURILO GOMES DE SOUZA	82,00	66,80	0,00	148,80	332
961721	NEEMIAS POVOAS BRITO	81,00	66,40	1,00	148,40	333
976552	CICELE MADELINE DA SILVA SANTOS	82,00	66,10	0,00	148,10	334
963650	ITALO MATOS AMORIM	82,00	66,10	0,00	148,10	335
951390	ROBSON ANDRADE DE SOUZA (N)	81,00	66,10	1,00	148,10	336
970883	JOSÉ ROGÉRIO SOUZA DA SILVA	81,00	66,10	1,00	148,10	337
976110	LUCAS DIAS DA SILVA	85,00	62,80	0,00	147,80	338
955276	LUCAS ANTONIO DE DEUS LIMA	85,00	62,80	0,00	147,80	339
940062	ARISTÓTELES DE ARAÚJO FERREIRA (N)	83,00	63,60	1,00	147,60	340
953823	RAIZA DE AMORIM NORMANHA GOMES	86,00	60,70	0,00	146,70	341
959434	CAROLINE LOPES DE SOUZA	81,00	65,60	0,00	146,60	342
957386	FABIANA GONÇALVES RODRIGUES XAVIER (N)	83,00	63,50	0,00	146,50	343
966486	MURILO ANDRADE SOUZA (N)	84,00	62,30	0,00	146,30	344
972194	RODRIGO SALUSTIANO DA SILVA	85,00	61,10	0,00	146,10	345
970825	JÉSSICA ASSUNÇÃO CUNHA (N)	81,00	64,10	1,00	146,10	346
912583	LUCAS DANTAS DA SILVA SOUZA (N)	84,00	61,90	0,00	145,90	347
969535	BRENDA LUANNY MAIA SANTOS	82,00	63,70	0,00	145,70	348
973666	JOAO BATISTA NERY CRISOSTOMO	83,00	62,00	0,00	145,00	349
926726	FABRÍCIO DE SOUZA SILVA ARAUJO	83,00	61,90	0,00	144,90	350
919406	JORGE DA SILVA HELENO (N)	82,00	62,00	0,50	144,50	351
930184	LUIZ CARLOS SILVA LIMA FILHO	82,00	62,00	0,00	144,00	352
914819	NELIO BAZILIO DOS SANTOS JUNIOR (N)	83,00	60,80	0,00	143,80	353
915055	HUGO CAETANO CARDOSO	83,00	60,10	0,00	143,10	354
954825	FABIO SANTOS BRITO (N)	82,00	60,40	0,00	142,40	355
957906	JARBAS WILLIAN PAIVA LEITE	82,00	60,20	0,00	142,20	356
910846	FABÍOLA ANDRADE NASCIMENTO (D)	79,00	60,20	1,00	140,20	357

ANEXO II
CANDIDATOS NEGROS APROVADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

CARGO: PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

INSCRICAO	NOME	TOTAL OBJETIVA	TOTAL DISCURSIVA	TOTAL TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASS
932062	FILIFE MATHEUS BARRETO SILVA	100,00	100,00	1,00	201,00	1
927644	ANA CLAUDIA MEIRELES MARTINS	97,00	93,30	1,50	191,80	2
952213	ADAILTON DOS SANTOS BORGES	95,00	95,50	1,00	191,50	3
914417	DENIS PAULO COSTA REIS	94,00	95,50	1,00	190,50	4
927060	HEWERTON CARLOS DA SILVA	99,00	90,40	0,50	189,90	5



915100	SARAH MARIA SANTANA BORGES	100,00	86,50	3,00	189,50	6
946503	LUANA DA SILVA NASCIMENTO	96,00	93,40	0,00	189,40	7
955790	JANEKLEY MENDONÇA DE ANDRADE	96,00	91,20	0,50	187,70	8
957209	JOSÉ FERNANDO DE ARAÚJO NETO	100,00	85,40	2,00	187,40	9
915368	LUIZ EDUARDO ARAUJO MACHADO	94,00	91,90	0,50	186,40	10
949724	RERISSOM PEREIRA FERREIRA	93,00	93,20	0,00	186,20	11
924872	PAULO VICTOR MOURA GONÇALVES	96,00	89,50	0,00	185,50	12
945261	RAFAEL VAGUINER DO CARMO DE PAULA	90,00	94,50	1,00	185,50	13
962572	ANDRÉ LUIZ SILVA FONTES	101,00	83,80	0,50	185,30	14
928557	TIAGO DANTAS DA SILVA	93,00	90,80	1,50	185,30	15
955938	RAMON RODRIGUES SÁ	100,00	83,90	0,50	184,40	16
944657	DANILO LAERT DE PAULA SOUZA	89,00	94,00	1,00	184,00	17
941165	LEONARDO PIRES DA SILVA	93,00	89,00	1,50	183,50	18
947786	JOSEMAR DOS SANTOS NASCIMENTO	99,00	81,90	2,00	182,90	19
965778	FELIPE FELICIANO GOMES DA SILVA	98,00	84,50	0,00	182,50	20
913345	GISLANDIO BANDEIRA DA SILVA	104,00	76,80	1,50	182,30	21
924196	RAVENA MELO RIBEIRO DA SILVA	87,00	93,00	2,00	182,00	22
935077	THAYSE FERREIRA FREITAS	85,00	96,00	1,00	182,00	23
948354	LUCAS GUIMARÃES COELHO	86,00	94,00	1,75	181,75	24
923330	MICHELE GUERREIRO DOS SANTOS	92,00	89,70	0,00	181,70	25
915552	JADER MONTEIRO ROCHA GOMES	86,00	94,80	0,75	181,55	26
948728	JURACY EDUARDO BOTELHO DOS REIS	93,00	88,50	0,00	181,50	27
974656	RICARDO COSTA DE MORAES JÚNIOR	84,00	97,50	0,00	181,50	28
952691	AMANDA SOARES FERREIRA	93,00	87,80	0,50	181,30	29
956778	SELDIS FERNANDO DOS SANTOS JÚNIOR	89,00	89,50	2,50	181,00	30
927876	MARCOS JORDAN DOS SANTOS NUNES	86,00	94,00	1,00	181,00	31
962487	JACQUELINE FLORES MARTINS	85,00	93,00	2,50	180,50	32
952156	FERNANDA MOREIRA GOMES DA SILVA	88,00	90,10	2,00	180,10	33
911794	MARCELA SANTANA SANTOS	84,00	96,00	0,00	180,00	34
963901	FAGNER DOS SANTOS ROCHA	88,00	90,90	1,00	179,90	35
915830	CAIO AUGUSTO OLIVEIRA GOMES	92,00	86,00	1,50	179,50	36
932728	UELITON ROBERVAL ALVES LIMA	89,00	88,90	1,50	179,40	37
935144	CAIO CEZAR DA ROCHA SILVA RIBEIRO	86,00	93,10	0,00	179,10	38
938617	JOÃO VITO BARROSO DE FREITAS	86,00	92,00	1,00	179,00	39
951337	ALANE SOUSA RAMOS	80,00	98,50	0,50	179,00	40
960408	AKÁCIA VICTÓRIA SILVA DOS SANTOS	88,00	89,50	1,00	178,50	41
911160	THIAGO SANTOS BRITO	89,00	89,00	0,00	178,00	42
947608	BRUNO JOHNSON DOS SANTOS LIMA	82,00	96,00	0,00	178,00	43
920922	MARIANE DE LIMA	89,00	88,20	0,00	177,20	44
926301	JOSE CARLOS CARVALHO DOS REIS	85,00	91,10	1,00	177,10	45
971214	TACISIO SILVEIRA REIS	89,00	86,40	1,00	176,40	46
920999	LETÍCIA OLIVEIRA SIMÕES	90,00	83,20	3,00	176,20	47
917106	JÉSSICA DOS SANTOS GOMES	95,00	80,50	0,50	176,00	48
973222	FABIANA CELES SOBRAL	86,00	89,40	0,50	175,90	49
972034	FRANCINEIDE FRANCISCA FARIAS DE SOUZA LEAL	90,00	85,20	0,00	175,20	50
969118	CLEITON COSTA CERQUEIRA DOS SANTOS	89,00	84,90	1,00	174,90	51
911755	RAVENA SOUZA DE ALMEIDA AZEVEDO	82,00	91,00	1,50	174,50	52
972330	LEONARDO SAMPAIO FIGUEIRA	91,00	82,20	1,00	174,20	53
961798	LUCAS AMARAL LANTYER	91,00	82,60	0,50	174,10	54
911725	NEWTON SILVA SANTOS	94,00	78,00	2,00	174,00	55
912985	LÍLIAN PADILHA CEUTAS	79,00	93,00	2,00	174,00	56
973054	RAISSA DE JESUS NASCIMENTO	86,00	87,80	0,00	173,80	57
932543	YARINA MACHADO DA SILVA	86,00	86,60	1,00	173,60	58
927456	GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA	92,00	80,00	1,50	173,50	59
973698	GILVAN BRAZ ARAUJO	92,00	80,50	1,00	173,50	60
963612	RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA	87,00	85,20	1,00	173,20	61
962784	VANESSA MENEZES SOUSA	96,00	76,10	1,00	173,10	62
920445	FRANCISCO DE ASSIS BRITO BENEVIDES	86,00	83,60	3,00	172,60	63
916125	CAMILA SILVA NASCIMENTO	80,00	92,50	0,00	172,50	64
915094	TANISIO FERREIRA OLIVEIRA	87,00	85,10	0,00	172,10	65

913544	TALITA DOS SANTOS DE JESUS	84,00	85,00	3,00	172,00	66
950664	JOAQUIM DO CARMO SILVA NETO	86,00	85,00	1,00	172,00	67
952281	LUCAS DA PAZ MAGALHÃES	84,00	87,60	0,00	171,60	68
925727	WHELISON CERQUEIRA SOARES	89,00	81,00	1,50	171,50	69
965559	JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO SANTOS	95,00	75,70	0,50	171,20	70
957975	RAYAN YBARRA BARBOZA	83,00	88,10	0,00	171,10	71
915053	ADEMIR ROCHA DA SILVA	88,00	81,30	1,50	170,80	72
916237	WELLINGTON JEAN FERREIRA DE SANTANA	77,00	92,30	1,50	170,80	73
940200	GABRIELE LOUISE SOARES MARTINS	82,00	88,70	0,00	170,70	74
912797	LUIZ PEDRO RAMOS DE NOVAIS	86,00	84,50	0,00	170,50	75
930962	LUCIANA MASCARENHAS DE MACEDO MIRANDA	82,00	88,00	0,50	170,50	76
931428	DANIEL DOS SANTOS DA COSTA	91,00	79,00	0,00	170,00	77
911937	MURILO FONTES CHAVES SANTOS	86,00	84,00	0,00	170,00	78
928691	YAN CARLOS VIEGAS DE JESUS	85,00	84,50	0,00	169,50	79
934314	ITALLO ORRICO DOS ANJOS SAMPAIO	81,00	87,00	1,50	169,50	80
919982	THAINARA DO NASCIMENTO BRITO	82,00	86,90	0,00	168,90	81
927620	MARCOS CARNEIRO SILVA	89,00	78,10	1,50	168,60	82
922956	GLAYSON PARAISO MACEDO	81,00	86,60	1,00	168,60	83
933498	RUBENS MOREIRA DO NASCIMENTO	85,00	82,50	1,00	168,50	84
926992	RAMÓN MARTINEZ HOMS NETO	86,00	81,40	1,00	168,40	85
923890	DÉBORA CARDOSO MARTINS SANTOS	84,00	84,30	0,00	168,30	86
926931	LEONARDO RIBEIRO TELE	86,00	82,20	0,00	168,20	87
910741	JEFERSON COSTA JORGE	80,00	88,00	0,00	168,00	88
959184	DENISAR PALMITO DOS SANTOS	81,00	83,90	3,00	167,90	89
926450	DANILO SANTANA MENDES FERREIRA	86,00	81,60	0,25	167,85	90
961986	ANDERSON SILVA PEREIRA	83,00	82,70	2,00	167,70	91
958759	GILSON OLIVEIRA CASTRO	83,00	83,70	1,00	167,70	92
956562	GILDASIO DOS SANTOS BACELAR	84,00	81,60	2,00	167,60	93
951663	JULIANA ALVES JULIO DA SILVA	77,00	89,10	1,50	167,60	94
911657	ALINE AQUINO DOS SANTOS	84,00	82,50	1,00	167,50	95
960150	DIOGO PEDREIRA LEAL ARAPONGA	90,00	77,30	0,00	167,30	96
914530	LAÍSE SANTOS PINHEIRO	88,00	78,90	0,25	167,15	97
971028	EDISIO DA CRUZ ANDRADE	81,00	84,60	1,50	167,10	98
924485	REGIVAN OLIVEIRA BRANDÃO	85,00	81,50	0,25	166,75	99
940264	MARLUCE DOS SANTOS MARQUES	84,00	81,90	0,50	166,40	100
911591	DANRLEY OLIVEIRA CARNEIRO	83,00	82,40	1,00	166,40	101
921879	VALTER MERCES DE CARVALHO JUNIOR	86,00	78,20	2,00	166,20	102
926501	TIARA DA LUZ DE OLIVEIRA	86,00	79,20	1,00	166,20	103
924027	DANILO HENRIQUE GUIMARÃES	81,00	84,70	0,00	165,70	104
959568	WESLEY FERREIRA	80,00	85,60	0,00	165,60	105
948718	DANIEL MARTINS MARINHO	88,00	76,50	1,00	165,50	106
922625	AILTON MOURA FEITOSA	80,00	84,90	0,50	165,40	107
916288	JAN PIERRE GOMES SALES	83,00	81,30	1,00	165,30	108
934747	MARCOS PAULO MALTA OLIVEIRA	84,00	80,60	0,50	165,10	109
948963	HELIO FRANCISCO PINHEIRO BASTOS	78,00	85,10	2,00	165,10	110
917174	PAULO FERNANDO PORTO LEOPOLDINO	77,00	84,90	3,00	164,90	111
939122	LUDMILA IVO CATÃO DE SOUZA	85,00	78,60	1,25	164,85	112
915856	KLEBER HUDSON GONÇALVES MARTINS	84,00	80,20	0,00	164,20	113
973320	RODOLFO BARBOSA PEREIRA	84,00	79,10	1,00	164,10	114
916589	VALDSON DOS SANTOS ANDRADE	83,00	81,00	0,00	164,00	115
919328	AROLDI NEVES SANTANA JUNIOR	83,00	81,00	0,00	164,00	116
961082	JONATHAN UITALLO SILVA SANTOS	77,00	85,90	1,00	163,90	117
920504	BISMARQUES AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	84,00	79,70	0,00	163,70	118
959139	HILTON BISPO SACRAMENTO	80,00	82,50	1,00	163,50	119
927316	ELANE ALVES ABREU	80,00	81,80	1,00	162,80	120
916223	JORGE MAURÍCIO SILVA SANTOS	85,00	76,00	1,00	162,00	121
971256	MARCIO RICARDO ABREU DOS SANTOS	80,00	81,80	0,00	161,80	122
976287	DJAN SANTOS PEREIRA	89,00	72,70	0,00	161,70	123
963698	WALLACE MAGALHÃES DA HORA	83,00	78,70	0,00	161,70	124
963672	RAFAEL DE JESUS CERQUEIRA	79,00	82,40	0,25	161,65	125
931411	ANDERSON DOS SANTOS DA SILVA	79,00	82,40	0,00	161,40	126
917506	RODRIGO SOUZA DA SILVA VIEIRA	78,00	83,40	0,00	161,40	127



930221	MURILO SANTOS TEIXEIRA	78,00	82,60	0,50	161,10	128
939361	CLÁUDIO DA COSTA MARTINS	80,00	80,80	0,00	160,80	129
911169	ISLAM FARIAS TAVARES	77,00	82,00	1,50	160,50	130
927005	WESLEI DOS SANTOS ASSUNÇÃO	86,00	74,20	0,00	160,20	131
928363	LUCIANE BRITO OLIVEIRA	81,00	79,10	0,00	160,10	132
923944	MARCELLA JACYARA BARRETO DE MATOS	81,00	79,00	0,00	160,00	133
939732	CLAUDIO LUIZ PAIM DA SILVA	78,00	82,00	0,00	160,00	134
958121	EMENSON DA CRUZ SANTOS	78,00	80,70	1,00	159,70	135
912748	DAÉCIO LIMA BATISTA	79,00	78,50	2,00	159,50	136
923805	DIRCEU DE SA POSSIDONIO	83,00	75,50	1,00	159,50	137
941277	OMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	83,00	76,00	0,00	159,00	138
931754	RICARDO DA CRUZ DE ALMEIDA	78,00	80,30	0,50	158,80	139
935548	ELOI JESSICA DA SILVA OLIVEIRA	80,00	78,70	0,00	158,70	140
916370	NATHALLI MEORLLUW MELLO	78,00	76,90	3,50	158,40	141
912042	ÍCARO DA PURIFICAÇÃO PEREIRA	78,00	80,00	0,00	158,00	142
919943	CAIKE NASCIMENTO FERNANDES	84,00	72,60	1,00	157,60	143
964627	VITOR PESTANA DIAS	80,00	77,50	0,00	157,50	144
915635	ROSIVAN DOS SANTOS DE ASSIS	75,00	81,20	1,00	157,20	145
963734	ELCK ALAN ROCHA CARNEIRO	79,00	77,10	1,00	157,10	146
951230	YURE DE ARAUJO OLIVEIRA	82,00	74,80	0,00	156,80	147
910372	CINIRA MELLO SANTANA	76,00	79,50	1,00	156,50	148
927246	SILVIA REGINA SANTOS ROCHA BISPO	81,00	74,90	0,00	155,90	149
969510	JIOVANILSON RIBEIRO DA SILVA	85,00	70,80	0,00	155,80	150
932744	EDMILDES SANTOS SILVA	79,00	76,30	0,50	155,80	151
931021	JONATHAN SILVA SOUZA	77,00	75,00	3,00	155,00	152
961387	DIOGO LIMA DE JESUS	75,00	79,80	0,00	154,80	153
924842	RAULDENIS ALMEIDA FONSECA SANTOS	79,00	75,30	0,25	154,55	154
923361	ALEXANDRE CASSIANO SOUZA SANTOS	82,00	72,20	0,00	154,20	155
964435	ADMILSON SANTIAGO BORGES	88,00	65,10	1,00	154,10	156
944767	SAMUELSON NETINIM RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO	78,00	74,70	0,00	152,70	157
971553	RITIANE DE CASSIA PAIM SUEIRO SANTOS	77,00	75,40	0,00	152,40	158
954150	NEVITON DA SILVA NEVES	84,00	68,20	0,00	152,20	159
967049	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES MENEZES	77,00	73,70	1,00	151,70	160
964163	JOSÉ LEONILDO MAGALHÃES ANDRADE	77,00	73,40	0,75	151,15	161
934471	JUSCILENE VITORIA DE ALMEIDA	75,00	75,50	0,00	150,50	162
920764	ICARO LUZ NASCIMENTO	76,00	74,20	0,25	150,45	163
919727	MAURICIO ROCHA SANTOS	77,00	69,90	1,00	147,90	164
911756	ELTON LIMA DE SALES	81,00	64,00	0,00	145,00	165
940102	ÍCARO COSTA SARAIVA E SANTOS	79,00	65,40	0,00	144,40	166
966844	ADRIANO SANTANA DA SILVA SANTOS	76,00	62,80	0,00	138,80	167

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

INSCRICAO	NOME	TOTAL OBJETIVA	TOTAL DISCURSIVA	TOTAL TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASS
952634	FABRICIO DE SANTANA SANTOS	122,00	97,00	0,25	219,25	1
953061	PRISCILA LIMA FATAL	105,00	91,30	1,50	197,80	2
961189	JACKSON DE OLIVEIRA SILVA	108,00	86,40	0,00	194,40	3
926308	MICHELLE FAVERO	98,00	93,30	1,50	192,80	4
912760	GISELLE SANTOS PINHEIRO	101,00	89,70	1,00	191,70	5
918493	VALDEMIRO BATISTA DA SILVA FILHO	102,00	87,30	0,50	189,80	6
934402	MARIA ANGELA DE ARAUJO JAQUEIRA SOUZA	99,00	85,10	1,00	185,10	7
915481	DORIVAL FERREIRA DA SILVA NETO	94,00	88,00	1,00	183,00	8
914332	CRISTIANO FELIX DOS SANTOS SILVA FILHO	86,00	96,70	0,00	182,70	9
968642	WELLSON RIBEIRO DA SILVA	87,00	91,20	1,00	179,20	10
922079	THAYNĂ SOUTO SILVA DE SANTANA	92,00	85,70	0,00	177,70	11
926039	BRENO BARBOSA CERQUEIRA SACRAMENTO	92,00	85,00	0,50	177,50	12
919491	MÁRCIO E SOUZA SILVA	95,00	81,30	1,00	177,30	13
963063	CARLOS EDUARDO BISPO DOS SANTOS COSTA PASSOS	94,00	81,40	1,50	176,90	14
951810	JOÃO LUIZ MOREIRA SANTOS SILVA	92,00	84,10	0,25	176,35	15
922130	VINICIUS DA COSTA CARVALHO RIBEIRO	92,00	81,50	1,50	175,00	16
934053	BRUNO HENRIQUE RAMOS BISPO	78,00	95,90	0,00	173,90	17

911511	ROBSON LOGRADO CEDRO FILHO	90,00	82,70	0,50	173,20	18
958456	CAROLINA CARVALHO PEREIRA DA SILVA	89,00	82,90	0,00	171,90	19
919486	DIOSLEI DOS SANTOS DIAS	86,00	85,70	0,00	171,70	20
960048	ROMILSON SILVIO SOUZA	89,00	81,00	1,50	171,50	21
926400	ANDERSON DE ALMEIDA PEREIRA	86,00	85,10	0,00	171,10	22
955713	WELLINGTON SILVA CORREIA DE MELO	79,00	89,60	2,00	170,60	23
961769	DORNELIO ARCANJO DE BRITO	88,00	82,10	0,00	170,10	24
914118	WESLEY SANTOS DE ALMEIDA	80,00	87,00	2,00	169,00	25
921954	LUCAS DOS SANTOS ANDRADE	86,00	82,60	0,00	168,60	26
954721	THAIS SAMPAIO SILVA	81,00	85,70	0,75	167,45	27
912778	CLOVES ROCHA DOS SANTOS JUNIOR	87,00	78,40	0,00	165,40	28
931567	FELIPE NUNES AMORIM	85,00	79,50	0,00	164,50	29
929306	EVERTON DE JESUS RODRIGUES	81,00	81,10	0,00	162,10	30
952598	JESSICA MARCIELA DOS SANTOS MARQUES	83,00	78,60	0,00	161,60	31
926299	ALANA DOS SANTOS BRITO	77,00	81,60	0,00	158,60	32
939864	IGOR CARDOSO FREIRE	84,00	69,60	0,00	153,60	33
977005	LOURIVAL MONIZ DE JESUS	77,00	75,60	0,00	152,60	34
916554	LEONAM VICENTE MOURA DE ARAUJO	83,00	69,50	0,00	152,50	35

CARGO: PERITO ODONTO-LEGAL DE POLÍCIA CIVIL

INSCRICAO	NOME	TOTAL OBJETIVA	TOTAL DISCURSIVA	TOTAL TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASS
919732	ELIAS ALMEIDA DOS SANTOS	96,00	78,50	0,50	175,00	1

CARGO: PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRICAO	NOME	TOTAL OBJETIVA	TOTAL DISCURSIVA	TOTAL TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASS
915132	JORUEL CORREIA GOMEZ	110,00	93,90	0,00	203,90	1
932544	BRUNO CUNHA DE OLIVEIRA	108,00	92,60	0,50	201,10	2
910545	RAFAEL BORGES DA CRUZ DE DEUS	110,00	90,70	0,00	200,70	3
918512	RAIMUNDO VICENTE DA APRESENTAÇÃO SAMPAIO	109,00	90,70	0,00	199,70	4
971195	LAILA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	106,00	92,50	1,00	199,50	5
914331	MARIA JOSE AMORIM DA CRUZ	108,00	91,10	0,00	199,10	6
915717	JOÃO PAULO DE CARVALHO ARAÚJO	109,00	88,60	0,00	197,60	7
921423	LAÍS SANTANA FAGUNDES	103,00	92,00	0,50	195,50	8
926257	VITOR SILVA MELO	108,00	87,40	0,00	195,40	9
910599	ISABELE DE ANDRADE SANTOS	101,00	92,40	0,00	193,40	10
924809	WELLER RANGEL BRITO SOUZA	105,00	85,50	0,00	190,50	11
962818	ELI MENESES VARJÃO FILHO	104,00	85,70	0,50	190,20	12
912843	TUANY ACÁCIA SANTOS ANDRADE	110,00	78,70	0,00	188,70	13
939915	LARISSA BARRETO SOUZA FIGUEIREDO	104,00	84,60	0,00	188,60	14
923462	TAYSON RODRIGO BORGES SANTOS	101,00	87,50	0,00	188,50	15
942311	AMANDA CLECIA DOS SANTOS SOUZA	90,00	98,00	0,00	188,00	16
968332	SAMUEL GONCALVES SILVA	108,00	77,90	0,00	185,90	17
911740	DEYSE REIS RÔDE DOS SANTOS	102,00	83,00	0,50	185,50	18
935403	LAIZE OLIVEIRA COSTA	103,00	81,80	0,00	184,80	19
950678	MARIO JORGE FONSECA JUNIOR	93,00	91,80	0,00	184,80	20
956023	DIEGO TELES REIS COELHO	91,00	93,10	0,50	184,60	21
974234	JOELIZA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS	109,00	74,50	0,00	183,50	22
934118	TANILO DE SOUZA MOURA	103,00	80,20	0,00	183,20	23
930730	ANTONIO LUCAS DE SOUZA SANTOS	99,00	84,10	0,00	183,10	24
950342	BRENO BRITO BACELLAR	93,00	90,00	0,00	183,00	25
918883	VALDO DA FRANÇA SANTOS	103,00	77,80	1,00	181,80	26
910715	GABRIEL BATISTA DOS SANTOS FREITAS	107,00	73,60	0,00	180,60	27
971127	MICHELE GONÇALVES SILVA	102,00	77,10	1,50	180,60	28
924454	LUÍS GUSTAVO DA SILVA SANTOS DE ARAÚJO	95,00	85,60	0,00	180,60	29
919654	CRISTIANE QUEIROZ DA HORA LESSA	94,00	86,30	0,00	180,30	30
933857	RAFAELE SILVA ROCHA CARDOSO	102,00	78,20	0,00	180,20	31
911352	TÚLIO PIRES NASCIMENTO	100,00	79,50	0,50	180,00	32



924208	IVAN PEDRO RODRIGUES PAES COSTA	87,00	92,50	0,00	179,50	33
916190	GEORGIA SILVA DO NASCIMENTO	89,00	90,00	0,00	179,00	34
911912	LUIZA OLIVEIRA DOS SANTOS	99,00	79,20	0,00	178,20	35
913602	NATALIA BISPO LIMA	101,00	77,10	0,00	178,10	36
952305	FABIHANA DE SÁ FERRAZ DOS SANTOS	87,00	90,50	0,50	178,00	37
911000	LUCIANO SODRÉ	87,00	89,40	1,50	177,90	38
934178	GERALDO HENRIQUE SAMPAIO DAS MERCÊS SILVEIRA	108,00	67,30	1,50	176,80	39
959603	DIOGO VICTOR DA SILVA LIMA	94,00	79,30	3,00	176,30	40
918056	JAMILE DE SOUSA PINTO	89,00	85,00	1,00	175,00	41
926996	JULIANA DE ARAÚJO ALCÂNTARA BASTOS	96,00	77,70	1,00	174,70	42
965549	SÂMEQUE REIS LUZ	111,00	63,20	0,00	174,20	43
969542	DANILO SANTOS DE JESUS	97,00	76,10	0,00	173,10	44
915419	HYORRAN DOUGLAS CUNHA SILVA	82,00	90,50	0,00	172,50	45
921070	VICTOR PEIXOTO SANTOS	95,00	76,30	0,50	171,80	46
964791	HELTON SILVA DOS SANTOS	96,00	74,60	0,25	170,85	47
912430	ALINE BÁRBARA SANTOS DO AMARAL	96,00	74,60	0,00	170,60	48
941156	LIVIA ALMEIDA DE JESUS	81,00	89,30	0,00	170,30	49
968717	ELISSANDRA MORAIS DE SOUSA	101,00	68,10	1,00	170,10	50
929494	MANUELLE SANTANA DE JESUS	96,00	74,10	0,00	170,10	51
910385	ALEX DULTRA MENDES	103,00	66,70	0,00	169,70	52
959187	CLAUDIO ROBERTO ALVES DE SANTANA	95,00	74,40	0,00	169,40	53
950536	JUDAH FELIPE PEREIRA SANTOS	93,00	75,10	0,50	168,60	54
925132	JANINNE ALVES GUIMARAES	86,00	82,30	0,00	168,30	55
952546	ROBERTA SANTOS GALDERICE PEIXOTO	98,00	69,90	0,00	167,90	56
917910	DAVI BRITO	84,00	83,90	0,00	167,90	57
967590	RONEI MAGNO VIEIRA SANTANA	103,00	64,60	0,00	167,60	58
917231	GILSON MENDES DE SOUZA	87,00	79,20	0,75	166,95	59
965236	OTTON TERCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	103,00	61,90	2,00	166,90	60
913311	JAÇANAN CERQUEIRA DIAS	97,00	69,70	0,00	166,70	61
951255	JOSEPH OLIVEIRA DE ABREU	86,00	80,10	0,00	166,10	62
926663	MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO DE SOUZA	84,00	82,10	0,00	166,10	63
976623	DANIEL SANTOS SILVA	100,00	65,80	0,00	165,80	64
912472	FILIFE NUNES DA SILVA	101,00	64,70	0,00	165,70	65
921950	THAIANE DE OLIVEIRA SANTOS	94,00	71,30	0,00	165,30	66
958626	TASSIA SANTOS DA SILVA	95,00	69,20	0,50	164,70	67
924053	LEILA MARIA BARBOSA DAS NEVES LEMOS	90,00	74,60	0,00	164,60	68
923561	CINTYA PEREIRA DA SILVA	98,00	66,50	0,00	164,50	69
912465	KELTON NUNES DA SILVA	85,00	78,90	0,00	163,90	70
961654	BRENO PINTO SCHETTINI	101,00	62,60	0,00	163,60	71
926576	PAULO ROBERTO MELLO GÓES	92,00	71,00	0,00	163,00	72
926483	THAILANA SANTOS DE SOUZA	82,00	80,80	0,00	162,80	73
928872	DEYVISSON ARAUJO BISPO	81,00	80,20	0,00	161,20	74
966749	RAINE DE CARVALHO SANTIAGO	93,00	68,10	0,00	161,10	75
963516	DEBORA ALMEIDA PAIXAO	86,00	75,00	0,00	161,00	76
941817	FELIPE DE LIMA TRINDADE	100,00	60,80	0,00	160,80	77
910273	ROMEU ALVES OLIVEIRA	87,00	71,80	1,50	160,30	78
963335	DANIEL FLORÊNCIO FILHO	84,00	75,20	1,00	160,20	79
924997	MAURICIO BRITO DOS SANTOS	98,00	61,90	0,00	159,90	80
935501	WILLIAMS DOS SANTOS DE OLIVEIRA LEITE	84,00	75,80	0,00	159,80	81
924409	TIAGO BORGES DOS SANTOS	87,00	72,10	0,00	159,10	82
953777	SILAS GABRIEL SOUZA DE OLIVEIRA	93,00	64,50	1,50	159,00	83
964065	EDJONE SOUZA DUARTE	94,00	63,70	1,00	158,70	84
924177	ALINNE SHANNON MATOS SANTOS E SANTOS	95,00	61,80	1,00	157,80	85
915316	EMANUEL GONÇALVES DE ALMEIDA	89,00	68,50	0,00	157,50	86
964969	ION DA SILVA BISPO JUNIOR	89,00	68,50	0,00	157,50	87
928785	JÉFERSON TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	89,00	68,30	0,00	157,30	88
914685	CRISTIANO JORGE SANTOS	95,00	61,60	0,00	156,60	89
914755	LILIAM TENORIO DOS SANTOS	86,00	69,00	1,00	156,00	90
930598	THIAGO SAMPAIO SILVA	92,00	63,80	0,00	155,80	91
917647	THAILSON CORREIA SANTOS	88,00	67,20	0,50	155,70	92

958829	ANDRE SILVA TIGRE	83,00	72,00	0,00	155,00	93
912144	DANIEL ASSIS DOS SANTOS	92,00	61,70	0,00	153,70	94
974694	JULIANA BARBOSA SILVA SANTOS	82,00	71,30	0,00	153,30	95
970899	IURI GUIMARAES PROTAZIO TROCCOLI	92,00	61,20	0,00	153,20	96
953270	ROZEMBERG DE CASTRO SOUZA NERY	85,00	66,80	0,50	152,30	97
912702	LAIARA SOUZA DOS SANTOS	83,00	68,90	0,00	151,90	98
971475	ADENILSON RICARDO SILVA DO NASCIMENTO	85,00	66,80	0,00	151,80	99
962044	GEOVANNE DE AZEVEDO DAMASCENO	86,00	65,50	0,00	151,50	100
910339	JOSIMAR MATOS DOS SANTOS	86,00	64,60	0,50	151,10	101
972653	JONATAS VIEIRA DOS SANTOS	90,00	60,00	0,50	150,50	102
915628	CESAR MOTA NASCIMENTO	87,00	63,30	0,00	150,30	103
958268	MARCUS VINÍCIUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	85,00	64,70	0,00	149,70	104
951390	ROBSON ANDRADE DE SOUZA	81,00	66,10	1,00	148,10	105
940062	ARISTÓTELES DE ARAÚJO FERREIRA	83,00	63,60	1,00	147,60	106
957386	FABIANA GONÇALVES RODRIGUES XAVIER	83,00	63,50	0,00	146,50	107
966486	MURILO ANDRADE SOUZA	84,00	62,30	0,00	146,30	108
970825	JÉSSICA ASSUNÇÃO CUNHA	81,00	64,10	1,00	146,10	109
912583	LUCAS DANTAS DA SILVA SOUZA	84,00	61,90	0,00	145,90	110
919406	JORGE DA SILVA HELENO	82,00	62,00	0,50	144,50	111
914819	NELIO BAZILIO DOS SANTOS JUNIOR	83,00	60,80	0,00	143,80	112
954825	FABIO SANTOS BRITO	82,00	60,40	0,00	142,40	113

ANEXO III
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA APROVADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

CARGO: PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

INSCRICAO	NOME	TOTAL OBJETIVA	TOTAL DISCURSIVA	TOTAL TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASS
951195	MICAEL BASTOS SILVA	97,00	94,80	0,50	192,30	1
961986	ANDERSON SILVA PEREIRA	83,00	82,70	2,00	167,70	2
927492	JAVAN CORSINI SOUZA ALMEIDA	84,00	79,70	2,50	166,20	3
914956	ROBSON BARBOSA OLIVEIRA	88,00	75,80	2,00	165,80	4
925385	MARCELO EDUARDO ANDRADE ALMEIDA	85,00	78,40	1,00	164,40	5
911396	RAFAEL MATEUS SANTOS	85,00	73,80	0,00	158,80	6
928062	GLAUBER BATISTA NEVES LOPES	82,00	76,10	0,50	158,60	7
967049	ANDRÉ LUIZ GONÇALVES MENEZES	77,00	73,70	1,00	151,70	8

CARGO: PERITO MÉDICO LEGISTA DE POLÍCIA CIVIL

INSCRICAO	NOME	TOTAL OBJETIVA	TOTAL DISCURSIVA	TOTAL TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASS
923148	IGNO ALMEIDA BRAGA FILHO	93,00	89,20	1,00	183,20	1
921030	DIOGO PINHEIRO SAMPAIO	93,00	82,50	1,00	176,50	2
943715	EPAMINONDAS DE SOUZA MENDES JUNIOR	88,00	82,20	0,00	170,20	3
916490	IVANILTON JOSE DE FREITAS CERQUEIRA	84,00	84,20	1,00	169,20	4
928650	BRUNO BARBOSA GÓES	88,00	77,30	0,50	165,80	5
945886	CLENITO JOSE MONTEIRO JUNIOR	79,00	77,00	1,00	157,00	6
977005	LOURIVAL MONIZ DE JESUS	77,00	75,60	0,00	152,60	7

CARGO: PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL

INSCRICAO	NOME	TOTAL OBJETIVA	TOTAL DISCURSIVA	TOTAL TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASS
962606	JULIA MATOS COSTA MOTA	105,00	89,20	0,00	194,20	1
913311	JAÇANAN CERQUEIRA DIAS	97,00	69,70	0,00	166,70	2
910846	FABIOLA ANDRADE NASCIMENTO	79,00	60,20	1,00	140,20	3

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

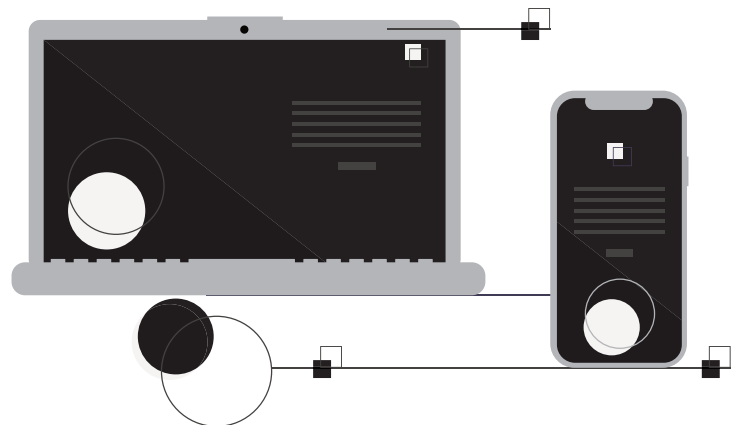
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

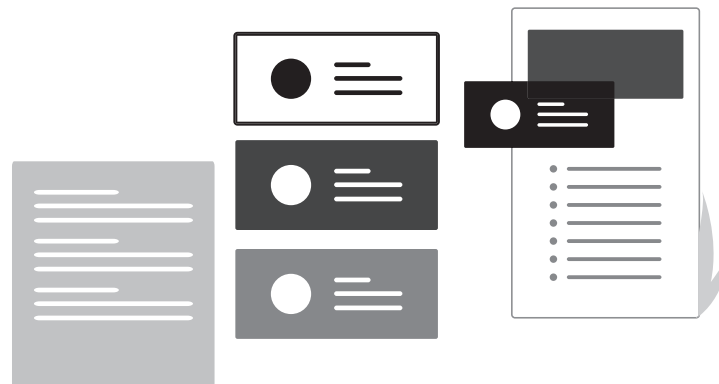
Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.